



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a justificativa, a definição do objeto e demais especificações constantes no edital de credenciamento anexo aos autos;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, inserido expressamente no art. 37, caput, do texto constitucional, o qual prevê ser dever da Administração Pública e direito do cidadão a informação sobre informações relevantes, *verba legis*:

Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência e, também, ao seguinte.

CONSIDERANDO que o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, já discorre

sobre a total legalidade da contratação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, como preceitua o excerto abaixo transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial;

CONSIDERANDO que o sistema de credenciamento traz algumas praticidades à Administração Pública, pois, evidentemente, desburocratiza suas ações com a diminuição do número de procedimentos licitatórios e melhor aproveita os recursos públicos, uma vez que o preço a ser pago pela prestação do serviço estará previamente definido no próprio ato de chamamento dos interessados, tendo sido estipulado pela própria Administração Pública. O Credenciamento aumenta não só a quantidade de profissionais de saúde para atendimento ao público como também a qualidade dos serviços prestados podendo ser contratado empresas prestadoras de serviços médicos diversos trazendo, dessa forma, benefícios aos usuários. O chamamento público não acarretará prejuízo ao processo de inexigibilidade, muito pelo contrário, a intenção na sua utilização, nada mais é do que melhor atender as necessidades da Administração, mediante seleção do maior número possível de interessados em prestar o serviço buscado, através de um procedimento simples, rápido, público e impessoal.

Desta forma, o presente procedimento encontra-se legalmente amparado e fundamentado.

Ante o exposto, o referido serviço consiste na prestação de **serviços médicos especializados, devidamente** previstos na Tabela de Procedimentos do CIS/SERIDÓ, ficando a empresa **JATOBÁ LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.823.880/0002-01, com unidade de atendimento situada na Rua Duodécimo Rosado, 337, sala 02, West Clinical, Mossoró/RN, sujeita aos procedimentos aos quais se credenciou, conforme especificado na tabela abaixo. O valor global da despesa será **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERIVO-VAGINAL/MICROFLORA	45,00
02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MÍNIMO 3 COLETAS)	50,00
02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	50,00
02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	150,00
02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO - BIOPSIA	80,00
02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO - PEÇA CIRURGICA ATÉ 10CM	150,00
02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO - PEÇA CIRURGICA A PARTIR DE 10CM	200,00

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo Nº 215/2022, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Currais Novos/RN, 28 de outubro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente do CIS/SERIDÓ

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo

Código Identificador:045F9A49

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
091/2022**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº 016/2022**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo maior desconto por item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10) PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN**. A realização do certame está prevista para o dia **14 de novembro de 2022**, às **08:01 horas** (horário de Brasília/DF). O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 31 de outubro de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:EB4BE0F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL)** dos cantores de viola “**FELIPE PEREIRA E IVANILDO VILA NOVA**” através da empresa **F. P. VASQUES - ME**, CNPJ nº **27.932.809/0001-08**, para integrar a programação alusiva a Semana da Cultura, no dia 04 de novembro de 2022, na cidade de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: **F. P. VASQUES – ME**, CNPJ nº **27.932.809/0001-08**, com sede à rua Alvorada, nº 361, bairro Igapó, Natal/RN, CEP: **59104-210**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DOS CANTORES DE VIOLA “FELIPE PEREIRA E IVANILDO VILA NOVA” ATRAVÉS DA EMPRESA F. P. VASQUES - ME**, CNPJ nº **27.932.809/0001-08**, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO ALUSIVA A SEMANA DA CULTURA, NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022, NA CIDADE DE ACARI/RN.

Valor Total: R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

Acari/RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:E30A5E07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7116/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DOS CANTORES DE VIOLA “FELIPE PEREIRA E IVANILDO VILA NOVA” ATRAVÉS DA EMPRESA F. P. VASQUES - ME**, CNPJ nº **27.932.809/0001-08**, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO ALUSIVA À SEMANA DA CULTURA, NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022, NA CIDADE DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: **08.097.008/0001-20**.

CONTRATADO: **F. P. VASQUES – ME**, CNPJ nº **27.932.809/0001-08**, com sede à rua Alvorada, nº 361, bairro Igapó, Natal/RN, CEP: **59104-210**.

VALOR: R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES; **PROJ./ATIV.:** 13.392.0012.2043.2043 - GESTAO E MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Acari/RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:E724B3BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
080/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6500/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022, A SABER:

STRADA VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **07.800.974/0001-07**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 112.900,00 (Cento e doze mil e novecentos reais)**.

Acari (RN), 31 de outubro de 2022.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B1224FDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
092/2022**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº 016/2022**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo menor preço por item, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE QUADROS CONFECCIONADOS EM MDF, SOBREPOSTO POR FÓRMICA E MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA INSTALAÇÃO NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACARI/RN**. A realização do certame está prevista para o dia **14 de novembro de 2022**, às **09:31 horas** (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 31 de outubro de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:FC8299C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2022- SEMUDET**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53, de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de: 1/2 (meia) diária (s), ao (à):

SERVIDOR (A):	Cleideane da Silva Delgado		
CARGO:	Coordenadora de Turismo		
MATRÍCULA:	10697		
DOCUMENTOS:	CPF: 081.200.324-11	RG: 284.010-6	
LOTADO (A):	Secretaria de Desenvolvimento econômico e Turismo		
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas		
TIPO DO TRANSPORTE:	Oficial		
OBJETIVO DA VIAGEM:	Participar de uma reunião no gabinete do deputado Hermano Moraes para tratar sobre possíveis parcerias para turismo do município.		
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$
1/2	Natal/RN	20/10/2022	R\$ 82,50

Importa a quantia total de R\$ 82,50 (Oitenta e dois e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Acari/RN, 19 de outubro de 2022.

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Secretário de Desenvolvimento econômico e Turismo

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C07C3AB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2022- SEMUDET**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53, de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária ao (à):

SERVIDOR (A):	ARTHUR HANSEN ARAÚJO DA SILVA		
CARGO:	Coordenador PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
MATRÍCULA:	10705		
DOCUMENTOS:	CPF: 700.654.074-74	RG: 3.328.066	
LOTADO (A):	Secretaria de Desenvolvimento econômico e Turismo		
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas		
TIPO DO TRANSPORTE:	Oficial		
OBJETIVO DA VIAGEM:	Participar de uma reunião no gabinete do deputado Hermano Moraes para tratar sobre possíveis parcerias para turismo do município.		
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$
1/2	Natal/RN	20/10/2022	R\$ 82,50

Importa a quantia total de R\$ 82,50 (Oitenta e dois e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Acari/RN, 19 de outubro de 2022.

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Secretário de Desenvolvimento econômico e Turismo

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:97BD7D66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova a Ampliação dos locais para Regularização Fundiária de Zonas de Interesse Social no município de Acari – RN

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 888, de 04 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Resolução Nº 001/2022, que trata da Regularização Fundiária de zonas de interesse social, CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2022 de 19 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a reunião realizada em 08 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar ampliação das Zonas de Interesse Social, com acréscimo de ruas, para fins da realização de processo para Regularização Fundiária no município de Acari – RN até o nível da titulação de seus ocupantes.

Art. 2º - Definir que após a ampliação, fique assim deliberadas as Zonas de Interesse Social:

BAIRRO PETRÓPOLIS

Rua Antônio de Souza;
Rua Demétrio Ferreira da Silva;
Rua João Freire Filho;
Rua Manoel Batista de Araújo;
Rua Gabriel Severino de Araújo;
Rua Isa Liana de Araújo;
Rua Mendes Medeiros;
Travessa Maria Goretti;
Rua Pedro Estevam;
Rua Manoel Norte;
Rua das Maricotas;
Rua Des. Silvino Bezerra;
Rua Antônio Ferreira;
Rua Satiro Bezerra;
Rua Francisco Lopes de Assis;
Rua Neônio Manoel dos Santos;

Rua Pedro Pires de Medeiros;
Tv. das Maricotas;
Rua João Soares de Medeiros.

BAIRRO SENADOR DINARTE MARIZ

Rua José Ananias de Moura;
Rua José Dionísio da Silva;
Rua Justino Pereira de Araújo;
Rua João Benedito da Silva;
Rua Júlia Olindina;
Rua Vicente de Moura.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIOGO BEZERRA

Vice-Presidente

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:98016A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

Aprova a Ampliação dos locais para Regularização Fundiária de Zonas de Interesse Social no município de Acari – RN

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 888, de 04 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Resolução Nº 001/2022, que trata da Regularização Fundiária de zonas de interesse social, CONSIDERANDO as Resoluções nº 002/2022 de 19 de janeiro de 2022, nº 003/2022 de 08 de agosto de 2022 e nº 004/2022 de 28 de setembro de 2022
CONSIDERANDO a reunião realizada em 31 de outubro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar ampliação das Zonas de Interesse Social, para fins da realização de processo para Regularização Fundiária no município de Acari – RN até o nível da titulação de seus ocupantes.

Art. 2º - Definir que após a ampliação, fique assim deliberadas as Zonas de Interesse Social:

BAIRRO PETRÓPOLIS

R Antônio de Souza;
R Demétrio Ferreira da Silva;
R João Freire Filho;
R Manoel Batista de Araújo;
R Gabriel Severino de Araújo;
R Isa Liana de Araújo;
R Mendes Medeiros;
Travessa Maria Goretti;
R Pedro Estevam;
R Manoel Norte;
R das Maricotas;
R Des. Silvino Bezerra;
R Antônio Ferreira;
R Satiro Bezerra;
R Francisco Lopes de Assis;
R Neônio Manoel dos Santos;
R Pedro Pires de Medeiros;
Tv. das Maricotas;
R João Soares de Medeiros.
R Severina Ribeiro
R Desembargador Silvino Bezerra
R João Ferreira da Silva
R Vitória Ribeiro da Silva

R Amélia Bezerra

BAIRRO SENADOR DINARTE MARIZ

R José Ananias de Moura;
R José Dionísio da Silva;
R Justino Pereira de Araújo;
R João Benedito da Silva;
R Júlia Olindina;
R Vicente de Moura.

BAIRRO LUIZ GONZAGA

R Horácio Pires
R Silvio Nóbrega
R Dr Jorácio Mamede Galvão
R Domício Ramalho

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ALBERTINA DAGUIA LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:BBAB1D50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 088/2022**

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO**, CPF: 028.696.124-51, do Cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 31 de Outubro de 2022

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:0E7D5112

GABINETE DO PREFEITO **RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** **045/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3766/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN
CNPJ nº 08.294.688/0001-71.

CONTRATADO: CAMPOFERTIL AGROPECUARIA LTDA -
CNPJ nº 12.980.520/0003-59.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e conforme justificativas e **Reconhecimento** do ordenador de despesa. Bem como do relatório do setor responsável pelas pesquisas Acórdão 403/2013, assim como parecer jurídico acostados aos autos. **Autorizo e Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ADUBOS FERTILIZANTES TIPO UREIA E CLORETO DE POTÁSSIO

PARA FAZER USO NA MANUTENÇÃO DA ADUBAÇÃO DAS GRAMAS DOS CANTEIROS PÚBLICOS E DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOÃO BATISTA BARBOSA (CAPOETÃO) NA CIDADE DE AFONSO BEZERRA/RN.**VALOR GLOBAL: R\$ 7.960,00** (Sete mil, novecentos e sessenta reais).**VIGÊNCIA:** Com vigência de acordo com a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, determinado que se executem os devidos procedimentos legais.**BASE LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Reconhecimento em 31/10/2022, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica com o objeto supracitado acima, em favor da empresa supramencionada.

José Carlos Hilário CunhaSecretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
CPF: 904.160.234-87**Ratificação** em 31/10/2022, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**CPF nº 737.178.944-04.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:61F83F91

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 28-2022**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo ao **Pregão Eletrônico Nº 028/2022-SRP**, cujo o objeto é: Registro de Preços para Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Novo, 0 (Zero) Km, observando o Convênio N.º 902626/2020-Plataforma + Brasil, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Afonso Bezerra. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** em favor da empresa relacionada a seguir:

PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.737.732/0002-61, sagrou-se vencedor no Lote Unico: Valor Global R\$ 287.738,50 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Afonso Bezerra/RN, em 31 de Outubro de 2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:AB73708A

**LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REMARCADA PE 0021/2022**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA, ESTADO DO RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01274/2022, objetivando formação de

registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, AVISA aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, com abertura prevista para o dia 31.10.2022, FICA ADIADA para o dia 11.11.2022, às 10:01horas, tendo em vista que o arquivo (edital) disponibilizado no dia 17.10.2022 site: www.portaldecompraspublicas.com.br apresenta duas datas de abertura para o certame, a Comissão de Licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 adia o referido certame para a data descrita acima. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça da Criança, nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Afonso Bezerra/RN em 31.Outubro.2022

FÁBIO FRANCISCO VIANA

Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:32EA0FC2

**LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 028/2022-SRP**

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, vem **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO** do certame licitatório **Pregão Eletrônico Nº 028/2022-SRP**, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Novo, 0 (Zero) Km, observando o Convênio N.º 902626/2020-Plataforma + Brasil, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Afonso Bezerra. Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022-SRP**, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, declararam **VENCEDORA** empresa conforme descrita a seguir:

A EMPRESA:

PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.737.732/0002-61, sagrou-se vencedor no Lote Unico: Valor Global R\$ 287.738,50 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Em seguida, procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA**, ultrapassado os prazos previstos em Lei para recursos administrativos, o objeto do presente certame foi **ADJUDICADO** em favor da empresa acima citada, por ter atendido as exigências contidas no Edital.

Afonso Bezerra/RN, em 31 de Outubro de 2022.

FÁBIO F. VIANA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:8718845C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS****COMISSAO DE LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Angicos/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço de empresa especializada para prestação de serviços de **Ressonância Magnética de Crânio Sob Sedação**, cujos detalhes do objeto estão disponíveis em Termo de Referência, para fins de levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

Os interessados poderão responder a presente Solicitação mediante o requerimento do Termo de Referência, via e-mail compramangicos@gmail.com e enviar no mesmo endereço de e-mail, ou fisicamente, na sede deste Poder Executivo, no endereço: Avenida Senador Georgino Avelino, nº 118, Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000.

A Cotação de Preços requerida deverá ser encaminhada em atenção à Setor de Cotação, no formato constante do Termo de Referência, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 04/11/2022.

Atenciosamente

DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE

Responsável Pelo Setor de Cotação de Preço

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:510DEC92

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (§3º. DO
ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93) (PUBLICAÇÃO
POR INCORREÇÃO DA MATÉRIA PUBLICADA EM
31.10.2022 EDIÇÃO 2897) TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
PROCESSO Nº. 2.186/2022**

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de Reforma e Revitalização da Quadra Poliesportiva da comunidade Riacho do Prato; na zona rural de Angicos/RN; conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições e nos termos do §3º. do Artigo 109 da Lei Federal Nº. 8.666/93; COMUNICA aos demais licitantes participantes da licitação a epígrafe que a empresa **S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.668.411/0001-06**, interpôs tempestivamente recurso contra a decisão da CPL que HABILITOU a documentação apresentada ao processo acima, conforme relatório constante na ata de julgamento acostada aos autos do presente processo; as EMPRESAS: C.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.634.109/0001-34; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 28.240.229/0001-12; ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 16.917.533/0001-72; FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LDTA – CNPJ: 36.783.315/0001-08; MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.137.144/0001-60.

Alega a empresa recorrente **S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.668.411/0001-06**; que as empresas acima nominadas e qualificadas **NÃO APRESENTARAM A “DECLARAÇÃO assinada pelo representante legal e pelo por Contador, CONSTANDO E JÁ CALCULADOS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, os seguintes índices, mediante a aplicação das fórmulas abaixo, conforme modelo ANEXO IX” (ITEM 23.2 DO EDITAL),** cita ainda a descrição do item 23.3 que diz “É indispensável à apresentação da **DECLARAÇÃO do cálculo dos índices acima identificados, sob pena de inabilitação”**.

E que os documentos apresentados pelas empresas já citadas não são hábeis para comprovar as suas HABILITAÇÕES, devendo, portanto, as empresas serem INABILITADAS pelos motivos expostos.

Assim sendo, as empresas citadas e as demais participantes poderão, caso queiram, **apresentar suas contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste ato na imprensa oficial.** Informamos que o presente processo se encontra com vistas franqueadas a todos os licitantes participantes bem como ao público em geral.

EMPRESAS RECORRIDAS:

C.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.634.109/0001-34
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 28.240.229/0001-12
ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 16.917.533/0001-72
FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LDTA – CNPJ: 36.783.315/0001-08
MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.137.144/0001-60

Assim sendo, as contrarrazões ou impugnações ao recurso interposto acima citado, deverão ser enviadas para o E-mail: licitacoesangicos@gmail.com no prazo já citado.

Angicos/RN, 28 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação – CPL

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

Comissão de Licitação
Presidente

ALINE BRUNNA ROCHA DA FONSECA

Membro da CPL

LESLIE RAYSSA PINHEIRO DE MELO

Membro da CPL Membro da CPL

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:6A048508

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2022**

PORTARIA Nº 072/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora **Julimara Gonçalves Abel da Silva**, portadora do CPF nº **034.996.814-47** e RG Nº **001690064 SSP/RN**, do cargo de Controlador Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 31 de outubro de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:A92A7091

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -
INEXIGIBILIDADE 021/2022**

A Ordenadora de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 18/10/2022

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:27E554EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE 021/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO em nome CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BAÍA FORMOSA - RN, 18 de outubro de 2022.

EVÂNIO DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:99FB1D03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE 021/2022**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN.

FAVORECIDO.....: CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA

VALOR.....: R\$9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 18/10/2022

EVÂNIO DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:E9228EE2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022 - INEXIGIBILIDADE
Nº 021/2022**

Extrato do Contrato nº 162/2022
Inexigibilidade nº 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ: 26.776.175/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN.

VALOR: R\$ 9.000,00, (nove mil reais)

VIGÊNCIA: De: 18/10/2022 a 17/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93

BAIA FORMOSA/RN, 18 de outubro de 2022

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI -

P/Contratante
Prefeita

FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HAPPER COX -

P/Contratada
Socia

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:59514A45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2021**

Extrato do Contrato nº 163/2022

Pregão Presencial nº 004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: RICHARD CARDOSO DA COSTA 70012433454 - CNPJ: 44.077.753/0001-70

OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa(s) para realizar o fretamento contínuo de veículos a fim de atender as necessidades administrativas, no tocante a locomoção de funcionários, técnicos e demais agentes a serviços da Prefeitura, nos diversos Setores, Programas e Secretárias.

VALOR: R\$ 28.399,20, (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: De: 19/10/2022 a 18/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

BAIA FORMOSA/RN, 19 de outubro de 2022

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI -

P/Contratante

Prefeita

RICHARD CARDOSO DA COSTA -

P/Contratada

Representante Legal

Publicado por:

Evanio do Nascimento

Código Identificador:959197C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022 - DISPENSA Nº
090/2022**

Extrato do Contrato nº 164/2022

Dispensa nº 090/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA - CNPJ: 39.234.680/0001-43

OBJETO: Aquisição de material diversificado para confecção de “kits gestantes” os quais serão distribuídos - de forma gratuita - às grávidas atendidas pelos Programas Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Baía Formosa/RN.

VALOR: R\$ 17.200,00, (dezesete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: De: 21/10/2022 a 31/12/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

BAIA FORMOSA/RN, 21 de outubro de 2022

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI -

P/Contratante

Prefeita

RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA -

P/Contratada

Empresario

Publicado por:

Evanio do Nascimento

Código Identificador:FCBFB1E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 030/2022 - CPL/PMBF – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Depois de cumprida as exigências legais e esgotado os prazos para a interposição de recursos administrativos, Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quanto ao procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 030/2022 – CPL/PMBF – Sistema de Registro de Preços (SRP), o qual visa o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecer gêneros alimentícios os quais serão destinados aos Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito do município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital, adjudicado os objetos em favor do licitante: 1º) SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 20.997.600/0001-83, com valor total de R\$ 180.048,50 (cento e oitenta mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Baía Formosa/RN, Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022 (31/10/2022).

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Evanio do Nascimento

Código Identificador:84148EC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0174/2022 – GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 205/2022, Art. 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à concessão de recurso a título de diária aos servidores, abaixo relacionados, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas quando em viagem administrativa à cidade de Natal/RN, para participar de uma Reunião sobre o Programa Justiça e Escola, junto a Coordenação do Núcleo de Ações e Programas Socioambientais do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (NAPS), na vice-presidência do TJRN, no dia 01 de novembro de 2022.

01. LAÍS FERREIRA DOS SANTOS MADEIRO – Secretária Municipal de Educação e Cultura - Matrícula 00370, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

02. EDSON BARBOSA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 011851, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 31 de outubro de 2022.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:

Saliane Soares da Costa Andrade

Código Identificador:01E821A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2022 – SMA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 205/2022, Art. 3º em seu Parágrafo Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária a servidora **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, matrícula nº 11800, Prefeita Municipal de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar de uma Reunião sobre o Programa Justiça e Escola, junto a Coordenação do Núcleo de Ações e Programas Socioambientais do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (NAPS), na vice-presidência do TJRN, no dia 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 31 de novembro de 2022.

EDSON BARBOSA DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:

Saliane Soares da Costa Andrade

Código Identificador:DA769C5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****CONTRATO 001/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04050001/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN

CONTRATADO: ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.536.180/0001-84

VALOR:O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.360.557,70 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

PRAZO:O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 23 de setembro de 2022.

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D9645CA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****CONTRATO 003/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04050001/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN

CONTRATADO: H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 22.772.312/0001-56

VALOR:O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 97.366,00 (noventa e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais)

PRAZO:O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A633E556

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****CONTRATO 004/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04050001/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN

CONTRATADO: L. P. MENDONÇA SOBRINHO – CNPJ: 24.913.657/0001-08

VALOR:O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 41.598,00 (quarenta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais)

PRAZO:O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C017EA6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****TERMO DE ADITIVO 003/2022 AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21090001/2021**

OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021 – AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA ABAIXO LISTADA:

CONTRATADO: VALÉRIA ENTRETENIMENTOS EIRELI. CNPJ: 20.891.478/0001-66.

PRAZO:O presente Termo de Aditivo vigorará de 27 de outubro de 2022 à 27 de outubro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações e ainda com a Lei Federal 10.520/2002.

Baraúna/RN, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:60275F56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****TERMO DE ADITIVO 001/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010002/2022**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 – AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA ABAIXO LISTADA:

CONTRATADO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI. CNPJ: 00.226.324/0001-42.

VALOR:O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 43.230,32 (quarenta e três mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO: Fica acrescido o percentual de 25% nos itens 0007, 0009, 0010, 0020, 0022, 0028, 0038, 0041, 0042, 0044, 0045, 0056, 0059 e 0060.

PRAZO:O presente Termo de Aditivo vigorará de 07 de outubro de 2022 à 17 de março de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a cláusula décima quarta (das alterações) do Termo de Contrato Nº 001/2022, assim como no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 07 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3AA3B088

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADITIVO 001/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010002/2022**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022 – AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA ABAIXO LISTADA:

CONTRATADO: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ – 29.613.043/0001-24

VALOR:O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 38.559,10 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO: Fica acrescido o percentual de 25% nos itens 0013, 0016, 0017, 0019, 0023, 0024, 0025, 0026, 0048, 0049, 0050, 0051, 0054 e 0055, 0061, 0063, 0064 e 0065.

PRAZO:O presente Termo de Aditivo vigorará de 07 de outubro de 2022 à 17 de março de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a cláusula décima quarta (das alterações) do Termo de Contrato Nº 001/2022, assim como no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 07 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:494EAD57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADITIVO 001/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010002/2022**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022 – AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA ABAIXO LISTADA:

CONTRATADO: J P MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO - EIRELI. CNPJ – 18.334.420/0001-70

VALOR:O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 1.894,00 (mil oitocentos e noventa e quatro reais).

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO: Fica acrescido o percentual de 25% nos itens 0014, 0021, 0027, 0040, 0052, 0062,

PRAZO:O presente Termo de Aditivo vigorará de 07 de outubro de 2022 à 17 de março de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a cláusula décima quarta (das alterações) do Termo de Contrato Nº 001/2022, assim como no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 07 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7B4D189F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADITIVO 001/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010002/2022**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022 – AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA ABAIXO LISTADA:

CONTRATADO: LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. CNPJ – 35.800.368/0001-19

VALOR:O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO: Fica acrescido o percentual de 25% no item 0001.

PRAZO:O presente Termo de Aditivo vigorará de 28 de outubro de 2022 à 17 de março de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a cláusula décima quarta (das alterações) do Termo de Contrato Nº 001/2022, assim como no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 07 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6066490F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADITIVO 001/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010002/2022**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022 – AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA ABAIXO LISTADA:

CONTRATADO: M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES ELOGISTICA EIRELI. CNPJ – 01.886.386/0001-43

VALOR:O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 3.228,75 (Três mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO: Fica acrescido o percentual de 25% no item 0001.

PRAZO:O presente Termo de Aditivo vigorará de 07 de outubro de 2022 à 17 de março de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a cláusula décima quarta (das alterações) do Termo de Contrato Nº 001/2022, assim como no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 07 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C061645C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE ADITIVO 001/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010002/2022**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022 – AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA ABAIXO LISTADA:

CONTRATADO: SERRALED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ – 24.909.531/0001-60

VALOR:O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 57.740,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO: Fica acrescido o percentual de 25% no item 0002 e 0003.

PRAZO:O presente Termo de Aditivo vigorará de 07 de outubro de 2022 à 17 de março de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a cláusula décima quarta (das alterações) do Termo de Contrato Nº 001/2022, assim como no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 07 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7CBE30BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE ADITIVO 001/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010002/2022**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022 – AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA ABAIXO LISTADA:

CONTRATADO: ZAGONEL S.A.. CNPJ – 24.909.531/0001-60

VALOR:O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 18.975,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e cinco reais).

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO: Fica acrescido o percentual de 25% no item 0002 e 0003.

PRAZO:O presente Termo de Aditivo vigorará de 07 de outubro de 2022 à 17 de março de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a cláusula décima quarta (das alterações) do Termo de Contrato Nº 001/2022, assim como no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 07 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0FAC050A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 321, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa o fiscal de contrato de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis para atender as necessidades das secretarias de Saúde e Assistência Social do município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora **GABRIELA PEREIRA DA SILVA**, CPF: 103.xxx.xxx-93, para **FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**. Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04050001/2022**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C4B1CA43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 31100001, DE,
31 DE OUTUBRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse da edilidade:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sua Senhoria o/a senhor/a **MARIA VERÔNICA FAUSTINO, MD.**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcelona/RN, a quantia de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), pertinente a 04 (quatro) diária/s, a fim de custear suas despesas com sua estada, a(s) qual(is), faz-se-á(ão) necessária(s) ao seu deslocamento com o desiderato de participar do **8º CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE SAÚDE, ofertada pelo Ministério da Saúde, em parceria com COSEMSRN/CONASEMS, SESAP, objetiva-se oferecer formação técnica sobre EXPOSIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXISTOSAS DO NORTE E NORDESTE, ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, OFICINA FINANCIAMENTO – ELABORAÇÃO E GOVERNANÇA, REGIONALIZAÇÃO E**

RAS, o evento, acontecerá entre os dias 02 a 05 de novembro do delineado ano, em, Aracajú/SE. (grifos nossos).

PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca – Município de Barcelona/RN - Gabinete do Prefeito Constitucional, documento expedido na segunda-feira, em, 31 de outubro de 2022, às 12h54min.

(Documento Assinado Eletronicamente) ¹

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN

¹ Este documento possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo, portanto, dispensável a assinatura manuscrita do Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:F75D765A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - BJPREV

PORTARIA N.º 013/2022 – BJPREV/RN DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA ANA CLAUDIA CUNHA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN

PORTARIA Nº 013/2022 –BJPREV/RN CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA ANA CLAUDIA CUNHA.

PORTARIA N.º 013/2022 – BJPREV/RN

Dispõe sobre a concessão de diária e dá outras providências

O Gerente de Previdência do BJPREV/RN, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 70, da Lei Municipal n.º 364/2017, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art.1º -

Conceder a Sra. ANA CLAUDIA CUNHA, portadora do CPF XXX.252.344-XX, matrícula n.º 2-1, 02 (duas) diárias no estado, sem pernoite, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para participação noI Seminário da ANORPREV, que será realizado nos dias 03 e 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL SILVA PINHEIRO

Gerente de Previdência

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:5E2C5016

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - BJPREV

PORTARIA N.º 014/2022 – BJPREV/RN DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DANIEL SILVA PINHEIRO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN

PORTARIA Nº 014/2022 –BJPREV/RN CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DANIEL SILVA PINHEIRO

PORTARIA N.º 014/2022 – BJPREV/RN

Dispõe sobre a concessão de diária e dá outras providências

O Gerente de Previdência do BJPREV/RN, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 70, da Lei Municipal n.º 364/2017, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º

- Conceder ao Sr. DANIEL SILVA PINHEIRO, portador do CPF XXX.330.424-XX, matrícula n.º 954540-1, 02 (duas) diárias no estado, sem pernoite, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para participação noI Seminário da ANORPREV, que será realizado nos dias 03 e 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL SILVA PINHEIRO

Gerente de Previdência

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:9369CC34

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO EDILBERTO ANDRÉ DE ALMEIDA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: Edilberto André de Almeida – CPF: xx4.463.434-xx

Objeto: Rescisão do contrato de prestação de serviços celebrado em 31 de Outubro de 2022, para a contratação de serviços prestados como Professor de educação física, a Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 14/02/2022 à 31/10/2022

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Edilberto André de Almeida

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:2B75FCA2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO MARIA DOS PRAZERES DE SOUZA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: Maria dos Prazeres de Souza – CPF: xx9.911.444-xx

Objeto: Rescisão do contrato de prestação de serviços celebrado em 31 de Outubro de 2022, para a contratação de serviços prestados como ASG, na Escola Municipal Diá Azevedo, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Vigência: 07/02/2022 à 31/10/2022

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Maria dos Prazeres de Souza

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:1EC1C878

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO MONICA MIRANDA LIMA GUERREIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: Monica Miranda Lima Guerreiro – CPF: xx7.277.802-xx

Objeto: Rescisão do contrato de prestação de serviços celebrado em 03 de janeiro de 2022, para a contratação de serviços prestados como Médica da Estratégia Saúde da Família, lotada, na Unidade Básica de Saúde- Dra. Maria Zilda junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03/01/2022 à 31/10/2022
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Monica Miranda Lima Guerreiro

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:2C8D21BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2022 - Processo Administrativo n.º 2022.06.29.0024**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL CAMA, MESA, BANHO E HIGIENE PESSOAL, para creches, escolas da rede municipal, e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 11.183.984/0001-00; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 74.520,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

Caicó/RN, 26 de outubro de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:1654F08B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0120/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – PROC. LIC. SMSC/RN
Nº 2022.05.19.0032**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; **MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 25.341.162/0001-14, **OBJETO:** eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA O CER (Centro Especializado em Reabilitação); **VALOR GLOBAL** R\$ 18.058,86 **VALIDADE:** termo inicial em 21 de julho de 2022 e termo final em 15 de julho de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante **MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI** - pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 15 de julho de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:4CE9D0FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PROC. LIC. SMSC/RN
Nº 2022.08.01.0150**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; **PROMITENTE CONTRATADA:** **FABIO JOSE DE SENA 01035021498;** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILÁRIO HOSPITALAR PARA O CER (Centro Especializado em Reabilitação). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.786,50 (onze mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); **VALIDADE:** termo inicial em 13 de outubro de 2022 e termo final em 13 de outubro de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **FABIO JOSE DE SENA 01035021498-** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 13 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:9FBE268C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PROC. LIC. SMSC/RN
Nº 2022.08.01.0150**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; **PROMITENTE CONTRATADA:** **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI;** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILÁRIO HOSPITALAR PARA O CER (Centro Especializado em Reabilitação). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.946,58 (dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); **VALIDADE:** termo inicial em 13 de outubro de 2022 e termo final em 13 de outubro de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 13 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:D525F41C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PROC. LIC. SMSC/RN
Nº 2022.08.01.0150**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; **PROMITENTE CONTRATADA:** **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA;** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILÁRIO HOSPITALAR PARA O CER (Centro Especializado em Reabilitação). **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.255,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); **VALIDADE:** termo inicial em 13 de outubro de 2022 e termo final em 13 de outubro de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 13 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:9195B99E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.08.01.0150

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **MARCOS JULIANO DA SILVA - ME**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA O CER (Centro Especializado em Reabilitação)**. VALOR GLOBAL: **R\$ 16.990,00** (dezesesseis mil e novecentos e noventa reais); VALIDADE: termo inicial em 13 de outubro de 2022 e termo final em 13 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **MARCOS JULIANO DA SILVA - ME** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 13 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:140FDCEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.08.01.0150

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **MJE SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA O CER (Centro Especializado em Reabilitação)**. VALOR GLOBAL: **R\$ 3.590,00** (três mil e quinhentos e noventa reais); VALIDADE: termo inicial em 13 de outubro de 2022 e termo final em 13 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **MJE SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 13 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:E5F8816F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.08.01.0150

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **MOVEP MÓVEIS LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA O CER (Centro Especializado em Reabilitação)**. VALOR GLOBAL: **R\$ 5.188,00** (cinco mil e cento e oitenta e oito reais); VALIDADE: termo inicial em 13 de outubro de 2022 e termo final em 13 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **MOVEP MÓVEIS LTDA** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 13 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:13D828F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN**. VALOR GLOBAL: **R\$ 28.515,00** (vinte e oito mil e quinhentos e quinze reais); VALIDADE: termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:3958A328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI-ME**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN**. VALOR GLOBAL: **R\$ 91.100,00** (noventa e um mil e cem reais); VALIDADE: termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI-ME** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:545B592F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ANTÔNIO WILLIAM COSTA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN**. VALOR GLOBAL: **R\$**

529.378,50 (quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); VALIDADE: termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ANTÔNIO WILLIAM COSTA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:37D45BF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **CECHETTI & KEDIZ – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP-LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **CECHETTI & KEDIZ – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP- LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:39D66D5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 24.885,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:E2D91CD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:4E0C85BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 102.875,00 (cento e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:EBB51BF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 6.304,50 (seis mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final

em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:A2249CF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **DROGAFONTE LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **DROGAFONTE LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:0F4BE9F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **FDG MEDICAL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 153.312,50 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **FDG MEDICAL LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:F50EB1CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 16.260,00 (dezesesseis mil e duzentos e sessenta reais); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:BA9329D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **GIULLITE B MEDEIROS - ME**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 89.073,70 (oitenta e nove mil e setenta e três reais e setenta centavos); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **GIULLITE B MEDEIROS - ME** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:E69782A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 115.518,75 (cento e quinze mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:30288D99**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:E930239E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:E85DAD7D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **ZADRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**;

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **ZADRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:E776356C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:67C42F18**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.09.08.0060**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **SUPRIMED COMERCIO EIRELI**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DERIVADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 039/2022 E 044/2022, TENDO ME VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 19.835,00 (dezenove mil e oitocentos e trinta e cinco reais); VALIDADE:** termo inicial em 20 de outubro de 2022 e termo final em 20 de outubro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **SUPRIMED COMERCIO EIRELI** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:F61358EB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2022 - Processo
Administrativo n.º 2022.08.29.0032****PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL**, para atender as necessidades das secretarias municipais de Caicó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2022; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.751.680/0001-40; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 435.741,18** (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e deztoito centavos).

Caicó/RN, 21 de outubro de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos

Código Identificador:0F698D9A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2022.****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2022 - Processo
Administrativo n.º 2022.08.29.0032****PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL**, para atender as necessidades das secretarias municipais de Caicó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2022; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** H. C. CORDEIRO, inscrita no CNPJ nº 20.755.100/0001-35; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 26.730,05** (vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos).

Caicó/RN, 21 de outubro de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos

Código Identificador:69DD1952**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2022 - Processo
Administrativo n.º 2022.06.29.0024****PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL CAMA, MESA, BANHO E HIGIENE PESSOAL**, para creches, escolas da rede municipal, e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022;**VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.602.864/0001-86; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 80.055,00** (oitenta mil, cinquenta e cinco reais).

Caicó/RN, 26 de outubro de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos

Código Identificador:B61C68E0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2022 - Processo
Administrativo n.º 2022.06.29.0024****PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL CAMA, MESA, BANHO E HIGIENE PESSOAL**, para creches, escolas da rede municipal, e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.779.833/0001-56; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 139.267,50** (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Caicó/RN, 26 de outubro de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos

Código Identificador:0CF7DCA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 049/2022****EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 049/2022
DISPENSA Nº 039/2022- PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº
2022.09.19.0025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAICÓ; **CONTRATADO:** MAURICIO DANTAS DE MEDEIROS, inscrito no CPF 077.008.304-87; **OBJETO: Contratação dos serviços de locação de imóvel destinado ao abrigoamento social da Sra. Silvéria Cavalcante dos Santos; VALOR** valor mensal de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), auferindo no final deste Instrumento um valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - Código de Atividade: 299-4.12012.8.244.19.2.34 - Elemento da Despesa: 3390336 - Outros Serviços de Terceiros (PF) - Fonte 1500.

Caicó/RN, 29 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos

Código Identificador:B1E0666

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2022 - Processo
Administrativo n.º 2022.08.29.0032**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, para atender as necessidades das secretarias municipais de Caicó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2022; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.377.891/0001-13; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 136.202,45** (cento e trinta e seis mil, duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Caicó/RN, 21 de outubro de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:05448BA2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 002/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – PROC. ADMINIST. Nº
1804250025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** MAYNARD INCORPORADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 19.287.480/0001-41; **OBJETO:** O presente termo tem como objeto o equilíbrio econômico-financeiro do valor originário, tendo em vista a variação com elevação de preços unitários dos insumos que compõe a composição de preços dos serviços previstos no Contrato Administrativo nº 068/2018; **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 55.370,76 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos); **PERCENTUAL DO REEQUILÍBRIO:** Aproximadamente **10,46 %** (dez vírgula quarenta e seis por cento) do valor atualizado do contrato; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante e Rafaela Marques Pereira – pela Contratada.

Caicó/ RN, 27 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:F10A58F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 002/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – PROC. ADMINIST. Nº
1804250029**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** MAYNARD INCORPORADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 19.287.480/0001-41; **OBJETO:** O presente termo tem como objeto o equilíbrio econômico-financeiro do valor originário, tendo em vista a variação com elevação de preços unitários dos insumos que compõe a composição de preços dos serviços previstos no Contrato

Administrativo nº 047/2018; **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 45.590,10 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos); **PERCENTUAL DO REEQUILÍBRIO:** Aproximadamente **5,22 %** (cinco vírgula vinte e dois por cento) do valor atualizado do contrato; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante e Rafaela Marques Pereira – pela Contratada.

Caicó/ RN, 27 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:D5624B7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
009/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.09.27.0099**

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Trata-se de decisão quanto à HABILITAÇÃO das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.09.27.0099, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE MINI CAMPO DE AREIA E QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.**

No procedimento de análise das documentações entregues no envelope nº 01 por cada um dos licitantes, a Comissão de Licitação partiu para a avaliação no tocante a documentação relativa à Habilitação Jurídica, da documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista, da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira, assim como acerca dos documentos apresentados como comprovação de capacidade técnica especializada para realização da obra objeto do presente certame.

Nesse sentido, considerando a análise dos documentos apresentados, restou constatada a necessidade de abertura de diligência para a empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 41.284.989/0001-90)**, objetivando a ratificação pelo responsável técnico da supramencionada licitante do documento contido no item 6.1.3.5, nos termos do § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Desse modo, considerando a análise da documentação pela Comissão de Licitação e a abertura de diligência nos termos do § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, restou constatado que estão INABILITADAS as seguintes empresas:

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 41.284.989/0001-90): A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento convocatório, **a empresa chegou a apresentar a declaração do responsável (is) técnico (s) detentor (es) de acervo técnico da licitante que participará (ão) permanente e efetivamente da execução das obras, porém sem a devida assinatura.** Nesse contexto, mesmo após a abertura de diligência para complementação da instrução processual, deixou a licitante de cumprir tal ratificação, descumprindo o subitem 6.1.3.5 do Edital da Tomada de Preços nº 009/2022.

AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 34.409.761/0001-13): A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, conforme preconiza o instrumento convocatório, **deixou de apresentar o documento previsto no subitem 6.1.3.5 do Edital da Tomada de Preços nº 009/2022, sendo a declaração assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) de acervo técnico da licitante que participará (ão) permanente e efetivamente da execução das obras.** Nesse contexto, não foi realizada a abertura de diligência para complementação da instrução processual, uma vez que

sequer a licitante chegou a entregar o documento, descumprindo o subitem 6.1.3.5 do Edital da Tomada de Preços nº 009/2022.

Por último, declaramos integralmente HABILITADAS no respectivo processo licitatório as seguintes licitantes:

JEFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA (CNPJ nº 37.130.103/0001-86);
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 32.883.090/0001-00);
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 36.783.315/0001-08);
FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.085.687/0001-30);
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 28.240.229/0001-12);
e DANTAS E FIGUEIREDO LTDA (CNPJ nº 27.083.541/0001-87)

Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem.

Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/ RN, 31 de outubro de 2022.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:6CBDA2C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1871/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1871/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.490.804-95 RG: 2.281.010-SSP/RN			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	17:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Edivanía Medeiros do Nascimento, da Unimed de Caicó/RN, para a Policlínica, em Natal/RN, no dia 27/10/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:797635FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1872/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1872/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.072.074-92 RG: 002.287.354
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	17:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Edivanía Medeiros do Nascimento, da Unimed de Caicó/RN, para a Policlínica, em Natal/RN, no dia 27/10/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:A2D3F2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1873/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1873/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOILTON BATISTA DE FRANÇA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11832
DOCUMENTOS:	CPF: 010.836.164-04 RG: 1.929.456
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:10 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ - 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Veronica Dantas de Oliveira, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 27/10/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:38506078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1874/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1874/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1995243-1			
DOCUMENTOS:	CPF:444.162.704-10	RG: 756.911 - SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN – 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Francisca Zenaide de Oliveira, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 27/10/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador: 1C43C3C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1879/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1879/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU – 9F97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar sangue no Hemocentro, em Currais Novos/RN, no dia 28/10/2022. Para as pacientes Marina Erica e Inácia Zenira de Souza, ambas internadas no Hospital Regional do Seridó.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	28/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador: 61773321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1881/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1881/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.020.064-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Marcelo Medeiros da Rocha, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 28/10/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador: B7E207F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1882/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1882/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNEGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011945144-13	RG: 1.825.227-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	23:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Luiz Gustavo Moraes da Silva, do Hospital do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 29/10/2022.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	29/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2022

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador: 3FA7957B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1883/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1883/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA		
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM		
MATRÍCULA:	15754		
DOCUMENTOS:	CPF: 049.072.074-92	RG: 002.287.354	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde		

HORÁRIO DE SAÍDA:	23:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Luiz Gustavo Moraes da Silva, do Hospital do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 29/10/2022.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	29/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2022

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:64E30719

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 813 / 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 456/2022 - SMISU;

RESOLVE:

Art. 1º - **FAZER CESSÃO**, com ônus para a folha da Secretaria cedida, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Jobson Marques de Souza, matrícula nº 1.4565 - Vigia;
Leiliane Louise Lucena da Costa, matrícula nº 1.5588/2 – Auxiliar Administrativo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:3BF436D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 812 / 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.09.23.0072**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **EURISTENES DE ARAÚJO CIRNE**, inscrita no CPF nº XXX.802.654-XX, Psicóloga, matrícula nº 1.5141, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:39B0C5D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019049/2022**

A Secretaria de Saúde do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 1019049/2022 relativo à Dispensa de Licitação nº 061/2022 para contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de Alimentação Especializada Específica do paciente Krishnamurti Soares Sales, junto à Pessoa Jurídica: **VITTAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 25.285.618/0001-76**, residente na Rua Rodrigues Alves, nº 1146, Sala 02, Santo Antônio, CEP: 59.611-060, Mossoró/RN, *com fulcro no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

(...)

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

A referida solicitação justifica-se face o interesse do poder Executivo Municipal em oferecer condições dignas e necessárias para um melhor atendimento aos munícipes, tendo em vista a complexidade e urgência de determinados casos, como o do paciente **KRISHNAMURTI SOARES SALES**, portador do **CPF 706.805.144-81** e **RG**

002.933.466, residente na Rua Manduca Fernandes, 52, bairro Alto da Liberdade no município de Caraúbas/RN.

Conforme a solicitação Médica o paciente necessita de **ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA POR VIA NASOENTERAL** sendo esta exclusiva com **DIETA ESPECIALIZADA** para o melhor prognóstico do estado nutricional. O paciente tem histórico de perda gravíssima de massa muscular, apresenta estado nutricional classificado como desnutrição energético/proteico, segundo avaliação subjetiva global. Necessita de dietoterapia especializada hiper proteica e hipercalórica para auxiliar no ganho de massa muscular e evitar complicações metabólicas, **NÃO SENDO RECOMENDADO O USO DE DIETA ARTESANAL**. Pois a mesma não fornece os nutrientes que o paciente necessita para recuperar o estado nutricional, o que acarretaria **RISCOS PARA A VIDA DO PACIENTE**.

Considerando que o paciente não tem aporte financeiro para a aquisição da sua alimentação/dieta especializada que é de extrema importância para manutenção da sua saúde.

Considerando os princípios doutrinários do SUS que são: Universalidade: onde versa que todo cidadão tem direito à saúde de acesso a todos os serviços públicos de saúde onde o governo tem o dever de prover assistência à saúde igualitária para todos. Integralidade: que diz que todas as pessoas devem ser atendidas desde as necessidades básicas, de forma integral, e Equidade: Que explica que toda pessoa é igual perante o SUS.

Considerando a Decisão Judicial nº 0800311 – 38.2022.8.20.5115 que trata de providências para a aquisição de alimentação especializada.

Assim sendo, solicitamos por meio deste instrumento abertura de processo de despesa pública para aquisição da alimentação exclusiva, junto à Pessoa Jurídica: **VITAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 25.285.618/0001-76** com base no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentado.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. FABIO FRANCISCO DA SILVA SENA, Assessor Jurídico do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: **VITAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 25.285.618/0001-76**, no valor total de R\$ 17.154,00 (dezesete mil cento e cinquenta e quatro reais), tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 27 de outubro de 2022.

PAULO DE PAIVA BRASIL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:76B49FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019049/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **VITAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 25.285.618/0001-76**, no valor total de R\$ 17.154,00 (dezesete mil cento e cinquenta e quatro reais), referente ao serviço pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas/RN destinado à contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de Alimentação Especializada Específica do paciente Krishnamurti Soares Sales.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. PAULO DE PAIVA BRASIL, Secretário Municipal de Saúde de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 27 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:F11F8438

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público que dia 16 de novembro de 2022, às 08 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo menor preço, para formalização de ARP, objetivando o **Registro de preços para Aquisição de material hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde**. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br a partir de 01 de novembro de 2022.

31 de Outubro de 2022.

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:BF03FF1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 6836/2022

Tomada de Preços nº 005/2022

Objeto: **Contratação de empreiteira para realizar a obra de reforma e ampliação da unidade básica de saúde – PSF 1, tipo 1, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.**

I – DO PARCER TÉCNICO

Em seu parecer técnico, o profissional engenheiro efetuou ampla análise da habilitação e proposta de preço da empresa participante, opinando ao final pela regularidade das planilhas e proposta da empresa JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CPNJ: 08.838.881/0001-26. O parecer na íntegra se encontra anexo aos autos.

II – DO RESULTADO

Desta feita, tendo em vista o valor proposto pela empresa JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CPNJ: 08.838.881/0001-26, ser o mais vantajoso à Administração Pública e a regularidade técnica das composições da proposta, julga a CPL, por unanimidade, a empresa supracitada **VENCEDORA** do certame.

Carnaúba dos Dantas, 31 de outubro de 2022.

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:F341A275

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 973 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 973 de 31 de outubro de 2022.

O Prefeito de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito **PORTARIA N.º 971 de 26 de outubro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 31 de outubro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C97D202A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 972 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 972 de 31 de outubro de 2022.

O Prefeito de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito **PORTARIA N.º 006 de 26 de outubro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 31 de outubro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:30395A8E

SAAE

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA-055/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

CLÉCIO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor Administrativo financeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Ceará-Mirim/RN, autarquia pública municipal, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município e o SAAE provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas constantes na ordem cronológica;

CONSIDERANDO a situação de pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercutiu e ainda repercute na situação financeira do Município e o SAAE, conforme instrumentos normativos vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustível para atender a demanda desta autarquia municipal, no que diz respeito à fiscalização e manutenção de obras e outras atividades que exigem deslocamento de servidores;

CONSIDERANDO ainda que a aquisição de combustível é de uso contínuo em razão da necessidade de deslocamento dos servidores em ações de fiscalizações, rompimentos de redes de água e esgoto em diversas localidades do município, cortes e religações, não podendo esses serviços serem interrompidos, para que não haja descontinuidade dos referidos serviços desenvolvidos por esta autarquia municipal;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento do veículo à disposição desta Autarquia.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de combustível para atender a demanda desta Autarquia, para o Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, localizado a rua Alameda Rio Negro, nº503, Alphaville-Bueri /SP, referente ao Empenho nº 301/2022, datado em 01/09/2022. Nota Fiscal de serviços Eletrônica nº 436401, datada de 01/09/2022, período de 01/08 a 31/08/2022, no valor de R\$12.154,13 (doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos). Pregão Presencial nº 03/2020. Fonte de Recursos: 19900000 – outras destinações vinculadas de recursos.

Ceará-Mirim/RN, 31 de outubro de 2022.

CLÉCIO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Administrativo Financeiro

Publicado por:

Elmano Campos Tito

Código Identificador:8E426E86

SAAE

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA-056/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

CLÉCIO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor Administrativo financeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Ceará-Mirim/RN, autarquia pública municipal, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município e o SAAE provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas constantes na ordem cronológica;

CONSIDERANDO a situação de pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercutiu e ainda repercute na situação financeira do Município e o SAAE, conforme instrumentos normativos vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustível para atender a demanda desta autarquia municipal, no que diz respeito à fiscalização e manutenção de obras e outras atividades que exigem deslocamento de servidores;

CONSIDERANDO ainda que a aquisição de combustível é de uso contínuo em razão da necessidade de deslocamento dos servidores em ações de fiscalizações, rompimentos de redes de água e esgoto em diversas localidades do município, cortes e religações, não podendo esses serviços serem interrompidos, para que não haja descontinuidade dos referidos serviços desenvolvidos por esta autarquia municipal;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento do veículo à disposição desta Autarquia.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de combustível para atender a demanda desta Autarquia, para o Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, localizado a rua Alameda Rio Negro, nº503, Alphaville-Bueri /SP, referente ao Empenho nº 321/2022, datado em 04/10/2022. Nota Fiscal de serviços Eletrônica nº 446643, datada de 03/10/2022, período de 01/09 a 30/09/2022, no valor de R\$10.040,11 (dez mil, e quarenta reais e onze centavos). Pregão Presencial nº 03/2020. Fonte de Recursos: 19900000 – outras destinações vinculadas de recursos.

Ceará-Mirim/RN, 31 de outubro de 2022.

CLÉCIO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Administrativo Financeiro

Publicado por:

Elmano Campos Tito

Código Identificador:F65AA740

SAAE

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA-057/2022**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

CLÉCIO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor administrativo financeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Ceará-Mirim/RN, autarquia pública municipal, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município e o SAAE provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas constantes na ordem cronológica;

CONSIDERANDO a situação de pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercutiu e ainda repercute na situação financeira do Município e o SAAE, conforme instrumentos normativos vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de veículos para atender a demanda desta autarquia municipal, no que diz respeito à fiscalização e manutenção de obras e outras atividades que exigem deslocamento de servidores;

CONSIDERANDO ainda que a locação de veículos é de uso contínuo em razão da necessidade de deslocamento dos servidores em ações de fiscalizações, rompimentos de redes de água e esgoto em diversas localidades do município, cortes e religações, não podendo esses

serviços serem interrompidos, para que não haja descontinuidade dos referidos serviços desenvolvidos por esta autarquia municipal;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento do veículo à disposição desta Autarquia.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de locação de 05 (cinco) veículos de passeio e 03(três) pick-up cabine simples 4x2, referente ao mês de JULHO/2022, para o Fornecedor: TRANSPORTE DE CARGAS TEIXEIRA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 70.043.138/0001-53, localizado na Rua 27 de outubro, nº336, centro-Santana de Matos /RN, referente ao Empenho nº 274/2022, datado em 01/08/2022. Recibo fatura nº 3974, datada de 01/08/2022, no valor de R\$22.851,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais). Pregão Eletrônico nº 14/2021. Fonte de Recursos: 19900000 – outras destinações vinculadas de recursos.

Ceará-Mirim/RN, 31 de outubro de 2022.

CLÉCIO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Administrativo Financeiro

Publicado por:

Elmano Campos Tito

Código Identificador:715AD13A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET, BANDA LARGA, CONECTADO POR TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA, VIA RÁDIO E VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM-RN.** Conforme especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: compras.cmirim@yahoo.com.br. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 3 dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Heráclito Vilar, no Centro Administrativo. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 01 de novembro de 2022.

CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS

Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

Publicado por:

Cristiano Regis Alexandre de Medeiros

Código Identificador:20900A42

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CRENCIAMENTO Nº 007/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM inscrito no CNPJ sob nº 12.113.794/0001-89.

CONTRATADA: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60.

OBJETO DO ADITIVO: Registrar a alteração do valor inicialmente do item 03 do referido termo de credenciamento.

DA ALTERAÇÃO: Item 03: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

BASE LEGAL: Fundamentação legal o artigo 17, do Decreto nº 7892/2013 c/c com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

Pelo Fundo Municipal de Saúde: CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI
Pela Empresa: ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

Publicado por:

Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:D75AD6F9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM inscrito no CNPJ sob nº 12.113.794/0001-89.

CONTRATADA: COOPANEST RN – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob nº 70.141.940/0001-86.

OBJETO DO ADITIVO: Registrar a alteração do valor inicialmente do item 01 do referido termo de credenciamento.

DA ALTERAÇÃO: Item 01: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

BASE LEGAL: Fundamentação legal o artigo 17, do Decreto nº 7892/2013 c/c com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

Pelo Fundo Municipal de Saúde: CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI
Pela Empresa: VINÍCIUS FERNANDO DA LUZ

Publicado por:

Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:F931EA9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO
4594/2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RELÓGIO DE PONTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADO: A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA, CNPJ 02.037.818/0001-04, RUA BORGES DE CASTRO,

1312, NOSSA SENHORA DE NAZARE, NATAL/RN, CEP: 59.062-640.

VALOR: R\$ 2.396,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula de Barros

Código Identificador:438476C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE DISPENSA- PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 4628/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 058/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORRO DE SILICONE (LINE)PARA ACOMODAÇÃO DE PROTESE DE PERNA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADO: BOMPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 03.004.540/001-31, RUA MOSSORÓ, 734, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-090.

VALOR: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula de Barros

Código Identificador:79E2BC60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4628/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, no que concerne a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORRO DE SILICONE (LINE)PARA ACOMODAÇÃO DE PROTESE DE PERNA.**

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: BOMPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 03.004.540/001-31, RUA MOSSORÓ, 734, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-090.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Cerro Cora/RN, 31 de outubro de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula de Barros

Código Identificador:2BD21A45**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 357, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.***“Decreta luto oficial no âmbito do Município de Cerro Corá/RN e dá outras providências”.*

O **Prefeito do Município de Cerro Corá/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Sofia Marcelino Borges.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Corá/RN, em 31 de outubro de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN

Publicado por:

Ana Priscilla da Silva Santos

Código Identificador:C14BABC4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA Nº 376/2022-GP****Portaria nº 376/2022 – GP.***“Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade, a Servidora **Jucelia Patrícia**, ocupante do Cargo/Função – PROFESSORA N1F, sob Matrícula de nº 0004863, referente ao período aquisitivo de 1997 a 2007.

Art. 2º - A licença de que se trata o artigo anterior, terá vigência de **01 de novembro de 2022 a 29 de abril de 2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN em, 25 de outubro de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Luiz Silva de Oliveira

Código Identificador:BB3D33F8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE****EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
052/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 31031743/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADA: RM SERVICES - SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL ME - CNPJ: 20.403.199/0001-06, COM SEDE RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1479, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59.064-368.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 - Gabinete do Prefeito e Sec. Mun. de Administração

AÇÃO: 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração geral

PROGRAMA: 003 - Melhoria do serviço municipal

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.011 - Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

AÇÃO: 2090 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 003 – Melhoria Serviço Municipal

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - Sec. Mun. de Finanças e Tributação

AÇÃO: 2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração em Geral

PROGRAMA: 003 – Melhoria Serviço Municipal

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

AÇÃO: 2011 - Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração em Geral

PROGRAMA: 003 - Melhoria do Serviço Municipal

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 2063 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração em Geral

PROGRAMA: 003 - Melhoria do Serviço Municipal

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.007 - Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração em Geral

PROGRAMA: 003 - Melhoria do Serviço Municipal

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Sec. Mun. de Transportes e Obras Públicas

AÇÃO: 2075 - Manut. da Sec. de Transporte e Obras Públicas
 FUNÇÃO: 04 – Administração
 SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração em Geral
 PROGRAMA: 003 – Melhoria Serviço Municipal
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.273.155,18 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: ATÉ 07/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Cerro Corá/RN, 06 de outubro de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
 Prefeito Municipal

RICARDO MENDONÇA FERNANDES
 Sócio Gerente

Publicado por:
 Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:3B708996

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 GABINETE
 PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 383/2022/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Francisca das Vitorias M. Santos Pereira**, matrícula nº. 00014001 – Auxiliar Enfermagem – N4D, CPF: 875.708.154-91, **01 (Uma) diária com pernoite**, para se deslocar a capital do estado, nos dias: **18 e 19 de outubro de 2022**, acompanhar a paciente **Leidiane de Lima Borges** vítima de queda da própria altura apresentando quadro clínico de dores e pressão alta, encaminhada para procedimentos especiais (Consulta, exames e avaliações), com médicos da MEJC – Maternidade Escola Januário Cicco - Av. Nilo Peçanha, 259 – Petrópolis – Natal/RN – CEP: 59012-310.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 70,00 (Setenta reais)**, correspondente a **01 (Uma)**, diária **com pernoite**, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 19 de outubro de 2022.

CLEIDIANO DA SILVA BORGES
 Secretário Municipal de Adm. e Gabinete
 CPF: 068.382.044-36

Publicado por:
 Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:288FE58D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 508/2018, de 18 de julho de 2018 e por demais fundamentos legais;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de CORONEL EZEQUIEL/RN, concernente ao Edital no 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, segundo os cargos a que concorreram, para comparecerem no local e data a seguir designados, a fim de se habilitarem, como parte do processo seletivo do Concurso Público para provimento de cargos no âmbito do Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN.

LOCAL: Secretaria Municipal De Administração
 ENDEREÇO: Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, CEP: 59 220-000
 HORÁRIO: 9:00 às 12:00

II - Os candidato deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua convocação, cumprindo os requisitos exigidos na clausula 5. do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sob pena de ser automaticamente desclassificado, como também, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

**CTPS: (Carteira de Trabalho);
 RG;
 CPF;
 Título Eleitoral;
 Comprovante de votação;
 Registro de nascimento;
 Nº do Pis/Pasep;
 Comprovante de Residência;
 Comprovante de Escolaridade;
 Filho: se for menor de 14 anos - registro de nascimento;
 Registro de Casamento;
 02 Fotos ¾ colorida (Atualizada);
 Exames Admissional (Médico do Trabalho);
 ASO – Atestado de Saúde ocupacional.**

Publique-se,

Coronel Ezequiel/RN, em 31 de outubro de 2022.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

ORDEM	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
01	122098-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DENIS VINICO GOMES
02	119060-5	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SERGIO GOMES RODRIGUES
03	110590-2	TECNICO EM	MARIA APARECIDA MARTINS

		ENFERMAGEM	
04	124237-5	TECNICO ENFERMAGEM EM ENFERMAGEM	PRISCILA DE OLIVEIRA ARAÚJO CANUTO
05	123636-1	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	HANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
06	127185-1	PEDAGOGO	MARIZILDA GONÇALVES DA SILVA
07	128246-5	MEDICO	GABRIELA MARIA DE MELO PIRES VILAR
08	112048-0	MEDICO	CÍCERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO
09	116373-9	BIOQUIMICO	ANDRESSA DE OLIVEIRA MAIA
10	119414-9	MÉDICO VETERINÁRIO	KAROLINE ALVES MORAES DANTAS DE FARIAS

Coronel Ezequiel/RN, em 31 de outubro de 2022

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:9528F6D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082-019/2022

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, Sr.(a) Miguel Ferreira de Aquino, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 01796/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: 2001 - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM).

Participação Liciante - Ampla participação

Empresa: MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI.

CNPJ: 08.345.698/0001-99.

Valor Global: 141.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2001 - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)	ALE	6,750000	21.000,00

Lote 2: 2022 - COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10).

Participação Liciante - Ampla participação

Empresa: MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI.

CNPJ: 08.345.698/0001-99.

Valor Global: 101.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2022 - COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10)	ALE	6,790000	15.000,00

CORONEL JOAO PESSOA, 31 de outubro de 2022

ASSINATURA

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:9A53B3BB

CORONELPREV
PORTARIA N.º 012/2022

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA – CORONELPREV, no uso das atribuições previstas no artigo 12B, da Lei municipal 85/2013, publicada no DOM-RN em 08/01/2014,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO, CPF/MF Nº 053.357.684-95, Presidente do CoronelPrev – Portaria GP nº 006/2021 – 03 (três) diárias, de acordo com o Decreto PMCJ nº 29/2018, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas decorrente da participação ao **I SEMINÁRIO ANORPREV**, a se realizar pela Associação Norte Riograndense de Regimes Próprios de Previdência Social, nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, em Natal – RN, conforme solicitação através do Memorando Nº 003/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa-RN, 31 de outubro de 2022.

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO
Presidente do CORONELPREV
Portaria PMCJP/GP n.º 006/2021

LILIANA DE SOUZA NUNES
Diretora Financeira do CORONELPREV
Portaria PMCJP/GP n.º 008/2021

Publicado por:
Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador:7C5FDC2B

CORONELPREV
PORTARIA N.º 013/2022

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA – CORONELPREV, no uso das atribuições previstas no artigo 12B, da Lei municipal 85/2013, publicada no DOM-RN em 08/01/2014,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LILIANA DE SOUZA NUNES, CPF/MF Nº 057.844.034-27, Diretora Financeira do CoronelPrev – Portaria GP nº 008/2021 – 03 (três) diárias, de acordo com o Decreto PMCJ nº 29/2018, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas decorrente da participação ao **I SEMINÁRIO ANORPREV**, a se realizar pela Associação Norte Riograndense de Regimes Próprios de Previdência Social, nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, em Natal – RN, conforme solicitação através do Memorando Nº 004/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa-RN, 31 de outubro de 2022.

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO
Presidente do CORONELPREV
Portaria PMCJP/GP n.º 006/2021

Publicado por:
Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador:27690379

CORONELPREV
PORTARIA N.º 014/2022

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA – CORONELPREV, no uso das atribuições previstas no artigo 12B, da Lei municipal 85/2013, publicada no DOM-RN em 08/01/2014,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SINÁRIA ALVES DUARTE, CPF/MF Nº 098.269.904-26, Diretora Administrativa do CoronelPrev – Portaria

GP nº 036/2021 – 03 (três) diárias, de acordo com o Decreto PMCJ nº 29/2018, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas decorrentes da participação ao **I SEMINÁRIO ANORPREV**, a se realizar pela Associação Norte Riograndense de Regimes Próprios de Previdência Social, nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, em Natal – RN, conforme solicitação através do Memorando Nº 005/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa-RN, 31 de outubro de 2022.

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO

Presidente do CORONELPREV

Portaria PMCJP/GP nº 006/2021

Publicado por:

Angra de Almeida Gama Saturno

Código Identificador:B989A40D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 177/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 102 da Lei nº 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor **FRANCISCO FERNANDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, pertencente ao quadro de servidores de cargo de provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A licença prêmio refere-se ao período aquisitivo do ano de 13/02/2015 a 13/02/2020, a qual será usufruída entre os dias 01 de novembro de 2022 e 01 de fevereiro de 2023, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções no dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:50EB8219

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º178/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei nº 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **AELDOMAR DANTAS DE LIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal,

pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras, Viação e Transporte.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2020, as quais serão usufruídas entre os dias 01 de novembro de 2022 e 30 de novembro de 2022, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:4630705B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 179/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei nº 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidora **FRANCINETE MENDONÇA DA SILVA CHAVES**, ocupante do cargo de A.S.G, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2021, as quais serão usufruídas entre os dias 01 de novembro de 2022 e 30 de novembro de 2022, devendo a servidora retornar ao exercício de suas funções no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:531FF632

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081-018/2022

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, sr.(a) Maria de Fatima Alves da Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº082-019/2022, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição fracionada de combustível gasolina comum e óleo diesel S10 para abastecimento em NatalRN, conforme termo de referência..

RESULTADO:

Lote 1: 2001 - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI.

CNPJ: 08.345.698/0001-99.

Valor Global: 141.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2001 - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)	ALE	6,750000	21.000,00

Lote 2: 2022 - COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10).**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI.

CNPJ: 08.345.698/0001-99.

Valor Global: 101.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2022 - COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10)	ALE	6,790000	15.000,00

CORONEL JOAO PESSOA, 31 de outubro de 2022

ASSINATURA

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:C6556745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 055/2018

TERMO ADITIVO Nº 04/2022
AO CONTRATO Nº 055/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua localizada na Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ08.355.471/0001-24, neste ato representada pela Sra. Prefeita Maria de Fátima Alves da Costa, portadora da cédula de identidade RG n.º 356.866/RN e inscrita no CPF sob o n.º 107.250.674-20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ n.º 10.628.540/0001-78, com sede à Rua Quintino Bocaiuva.433, andar 01, centro, Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o **Contrato n.º 055/2018 – Tomada de Preço n.º 0005/2018** supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato n.º 055/2018, fica prorrogado a Contar de 31 de outubro de 2022 até 31 de outubro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (dose) meses a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização dos Serviços de Contabilidade Pública do Município de Coronel João Pessoa/RN.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Coronel João Pessoa-RN, em 28 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ: 08.355.471/0001-24

CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ n.º 10.628.540/0001-78

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:479F7B82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO
MC/RN Nº 058/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; CREDENCIADO(A): **Lucas Inácio Lima**, inscrita no CPF n.º 052.081.503-36 e CRM n.º 10430RN; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, visando o credenciamento de médicos plantonistas para a unidade mista de saúde Abílio Chacon Filho no Município de Cruzeta/RN; VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2022 a 11 de abril de 2023; VALORES DOS SERVIÇOS: o valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) o plantão de doze (12) horas; UNIDADE: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJ. ATIVIDADE: 2033 – MANUTENÇÃO DA OFERTA DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 16000000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Joaquim José de Medeiros – pelo Credenciante e Lucas Inácio Lima – pelo(a) Credenciado(a).

Cruzeta/RN, 31 de outubro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:A03A48A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 037/2022

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n.º 037/2022, Processo Licitatório n.º 136/2022, fundamentada no Art. 24º, Inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666/1993, para a contratação da empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, **perfazendo a importância de R\$ 922,81** (Novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), referente à **Contratação dos serviços de revisão de 10.000km do veículo Fiat Mobi Like de placa RGL-1G14/RN lotado a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o período de garantia.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilm.º Sr. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS,

Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cruzeta/RN, 31 de outubro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:692261BB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CRUZETA/RN
PORTARIA N.º 23, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 009/2021, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 57, da Lei Complementar Municipal n.º 32, de 02 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pela Servidora Pública Municipal, **JOANA DARC DA SILVA SANTOS**, admitida no Serviço Público em 10 de março de 1994, exercendo as atribuições do cargo de **Professora**, inscrita na matrícula n.º 77-1, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, restando plenamente comprovada às condições elencadas no parágrafo § 5º, do artigo 16 da Lei Complementar Municipal n.º 065, 08 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA-PREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a **JOANA DARC DA SILVA SANTOS**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ocupando o cargo de Professora P2, Referência I, portadora da Carteira de Identidade n.º. 1.203.764 SSP/RN e CPF/MF n.º. 044.811.304-07, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrada sob o número 101.101.277-03, visto preenchidos os requisitos parágrafo § 5º, do artigo 16 da Lei Complementar Municipal n.º 065, 08 de junho de 2022, fixando-se os rendimentos da Aposentadoria consoante disciplina o parágrafo 8º do mesmo artigo, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, ou seja, adicional por tempo de serviço, cada um no percentual de 5% (cinco por cento), no caso, cinco quinquênios e artigo 49 da Lei Complementar n.º 02 de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Cruzeta).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES

Presidente do CRUZETA - PREV

Portaria N.º 009/2021

Publicado por:
Edivana Monteiro de Medeiros Goes
Código Identificador:0BDDFFB2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 004/2022**

Processo Administrativo – Regularização Fundiária nº 004/2022
Requerente(s): Maria Jorineide de Medeiros.

ACOMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA(RN), neste ato através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 5º do Decreto Municipal n.º em especial Decreto n.º 1.024, de 25 de fevereiro de 2019, e:

CONSIDERANDO a existência de Processo Administrativo em trâmite perante esta Comissão, no qual o Requerente **Maria Jorineide de Medeiros**, pleiteia a regularização fundiária do imóvel residencial situado na **Rua Gentil Bruno de Araújo, Santo Antônio, s/n, Cruzeta (RN)**, cadastrado no BCI n.º **01.01.0113.0283.001**;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a existência ou não de disputa ou discordância sobre os limites do imóvel objeto do presente processo administrativo.

CONSIDERANDO o que reza o Art. 5º do Decreto n.º 1.024, de 25 de fevereiro de 2019.

Ficam **NOTIFICADOS** os titulares de domínio do imóvel residencial situado na **Gentil Bruno de Araújo, Santo Antônio, s/n, Cruzeta (RN)**, cadastrado no BCI n.º **01.01.0113.0283.001**; confinantes, bem como terceiros eventualmente interessados para que, querendo, apresentem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, ao pedido de regularização fundiária impetrado por Requerente **Maria Jorineide de Medeiros**. As impugnações deverão ser protocoladas junto à **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE CRUZETA(RN)**, localizada na própria sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça João de Góis, 167, Centro desta cidade.

Por fim, esclareço que a Comissão Especial de Regularização e Avaliação de Imóveis se encontra a disposição para prestar qualquer esclarecimento que se faça necessário, de segunda à sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas, na própria sede da Prefeitura Municipal.

Cruzeta (RN), 31 de outubro de 2022.

KLEIBER ROBISON DE SOUZA MEDEIROS

Membro da Comissão Especial de Regularização e Avaliação de Imóveis

Publicado por:
Rafaella Natály Azevedo Neves de Almeida
Código Identificador:D187297F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº
10/2022**

O município de Currais Novos/RN, Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria n.º 501, de 06 de junho de 2022, torna público aos interessados que será realizada a Chamada Pública n.º 10/2022, para **CRENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA** no município. O recebimento da documentação para Habilitação e Proposta de Preço ocorrerá até o dia **18 de novembro de 2022, às 09h**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Currais Novos, com abertura prevista para mesma data e horário. Maiores informações e cópia completa do Edital poderá ser solicitada através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: licitar.pmcn@gmail.com.

Currais Novos/RN, em 28 de outubro de 2022.

ANDREA TITO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D967FD31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.213, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera o(a) servidor(a) Elisângela Garcia Pereira, do cargo de Agente Comunitário(a) de Saúde.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 07/2006;

Considerando o teor do Requerimento de autoria do(a) servidor(a) municipal, em 31/10/2022, protocolizado sob nº 15.608/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **Elisângela Garcia Pereira**, matrícula nº 189-1, do cargo de Agente Comunitário(a) de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos/RN.

Parágrafo único. Fica determinada a vacância do cargo mencionado no *caput* deste artigo, conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 31 de outubro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D9183002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 139/2022 – SEMAD/GESTÃO DE
CONTRATOS - EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Á
LUANA CAMPOS VIANA.
CNPJ: 37.867.756/0001-42.

Considerando os itens solicitados na ordem de compra 1099/2022 referente à Ata de Registro de Preço 145/2022, Pregão Eletrônico 14/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa LUANA CAMPOS VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.867.756/0001-42;

Considerando que a ordem de compra supracitada foi encaminhada em 24 de junho de 2022, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis e os itens solicitados não foram entregues, de acordo com o Ofício nº 313/SEMEC.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa LUANA CAMPOS VIANA para que em até 05 (cinco) dias entregue os produtos solicitados ou apresente justificativa plausível, sob pena de punição da mesma.

Atenciosamente,
JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:CF4D692E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 140/2022 – SEMAD/GESTÃO DE
CONTRATOS - EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Á
LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 19.458.719/0002-80.

Considerando os itens solicitados na ordem de compra 1098/2022 referente à Ata de Registro de Preço 142/2022, Pregão Eletrônico 14/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.458.719/0002-80;

Considerando que a ordem de compra supracitada foi encaminhada em 24 de junho de 2022, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis e os itens solicitados não foram entregues, de acordo com o Ofício nº 311/SEMEC.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA para que em até 05 (cinco) dias entregue os produtos solicitados ou apresente justificativa plausível, sob pena de punição da mesma.

Atenciosamente,

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:AC453626

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/036-010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Centro, CEP 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por Senhor Prefeito Municipal Francisco Neri de Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **2022/036-010**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **2022/036-010**, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa (s) vencedora (s): JOSE ANTONIO DE BRITO 93790813400 - CNPJ: 29.840.710/0001-01, com sede na Sit. merejo, 26, Doutor Severiano/RN, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. JOSE ANTONIO DE BRITO portador do CPF nº 937.908.134-00 doravante, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento Pregão por ATA de registro de preços com validade de 12 meses destinado a contratar mediante necessidade serviços de terceiros pessoa jurídica destinado a transportar alunos conforme as exigências federais e estaduais do transporte Escolar para atender as rotas (comunidade x escola x comunidade), com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/036-010 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/036-010, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

Item: 3 - Rota Nº 03

Descrição: ROTA Nº 03: Locação de veículo, tipo micro-ônibus ou similar, adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 20 (vinte) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidades x escolas. Iniciando na comunidade Caipora, Pé de Serra dos Correias, Merejo de Cima, encerrando a rota nas Escolas da sede do Município: Cristóvão Colombo e José Neri de Oliveira. Turno: Matutino e vespertino. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da escola na sede do Município: José Neri de Oliveira e Cristóvão Colombo passando pelas comunidades: Merejo, Pé de Serra dos Correias, Caipora. Turno: matutino e vespertino. Quilometragem diária dos percursos: 28,68 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.

Unidade de medida: mes Quantidade: 10

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)
102 - JOSE ANTONIO DE BRITO 93790813400	4.550,00

JOSE ANTONIO DE BRITO 93790813400 - CNPJ: 29.840.710/0001-01, com sede na sit. Merejo, 26, Doutor Severiano/RN, totalizando o valor de R\$ 45.500,00

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços;

2.4. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará na forma estabelecida no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **24 horas**, contados a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome de uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referentes à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

PARÁGRAFO QUINTO – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

PARÁGRAFO SEXTO – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

PARÁGRAFO QUARTO – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

PARÁGRAFO QUINTA – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

a) Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da

conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de **24 horas**, confeccionado pelo responsável designado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARÁGRAFO OITAVO – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

6.1 – Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

6.2 – Caberá ao prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN poderá:

- a) Negociar os preços.
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – **Obriga-se a FORNECEDORA:**

a) a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.

b) ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/036-010, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.

c) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional. d) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/036-010.

e) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

f) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.

g) responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/036-010.

h) comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

i) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.

j) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.

k) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN:

a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.

b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.

c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.

d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.

e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.

f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do **EXERCÍCIO de 2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura de Doutor Severiano/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.

b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.

b) 10% em caso de não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame. c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

d) não mantiver a proposta.

e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.

f) comportar-se de modo inidôneo.

g) cometer fraude fiscal.

h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão

Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/036-010, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor, Francisco Neri de Oliveira, representando A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Doutor Severiano/RN, 25/10/2022

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal De Doutor Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (Es):

Jose Antônio de Brito

CNPJ: 937.908.134-00

JOSE ANTONIO DE BRITO 93790813400

CNPJ: 29.840.710/0001-01

Contratada (O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

C.P.F.:

2. _____

C.P.F.:

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:594B2873

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE TERMO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

A **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE DOUTOR SEVERIANO - RN** convoca as proponentes abaixo:

WELHINGTON MOURA DA SILVA - CNPJ: 70.153.762/0001-03;

OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.479.264/0001-94;

ALAN DIRLEY DE QUEIROZ PESSOA - ME - CNPJ: 23.994.116/0001-99.

Para assinatura da ata de registro de preços decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Doutor Severiano - RN, 31 de outubro de 2022

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3C5813EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 45/2022.**

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022, cujo objeto é: Registro de Preços para eventual e/ou futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO por item, destinados à frota de veículos na complementação de abastecimento das viagens administrativas de volta a partir da cidade de Natal/RN, pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), onde torna público, que se sagrou vencedor a empresa: M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI – CNPJ: 08.345.698/0001-99 vencedor dos itens nº 01 com desconto de 0,30% e 02 com desconto de 0,30% mediante preços atualizados da tabela ANP do Estado do Rio Grande do Norte. O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Conforme Ata Final dos atos, anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 31 de outubro de 2022

WILEANO LEITE DE GÓIS –

Pregoeiro.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:2877CD50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400/2022-SMARH - GP EM, 31 DE OUTUBRO
2022.**

Exonera a servidora Sra. Emanuely Alves Silva Marcolino do cargo de Coordenadora de Vigilância Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra RN empregado desta Municipalidade, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora público municipal **Sra. Emanuely Alves Silva Marcolino** do cargo em comissão de **Coordenadora de Vigilância Social do Município de Felipe Guerra RN**, pertencente ao quadro de pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 31 de Outubro de 2022.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:5B286AE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 401/2022-SMARH EM, 31 DE OUTUBRO DE
2022.**

Concede férias ao servidor Sr. Antônio Dionizio, Motorista e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor **Sr. Antônio Dionizio, Motorista** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal no decorrer do mês de Novembro referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º- Fica autorizada a conversão em pecúnia de 10(dez) dias referente ao seu período de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 31 de Outubro de 2022.

MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:048BCC23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 402/2022-SMARH EM, 31 DE OUTUBRO 2022.**

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. Maria da Saúde Costa de Souza no cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **Sra. Maria da Saúde Costa de Souza** no cargo de **ASG (auxiliar de serviços gerais)**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 31 de Outubro de 2022.

MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:423DECE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 403/2022-SMARH EM, 31 DE OUTUBRO DE
 2022.**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Wilson Pascoal de Brito do cargo de Motorista e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Wilson Pascoal de Brito** do cargo de **Motorista** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE e
 CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 31 de Outubro de 2022.

MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:98D94D10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 404/2022-SMARH EM, 31 DE OUTUBRO DE
 2022.**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Ricardo Barboza de Menezes do cargo de Vigilante e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Ricardo Barboza de Menezes** do cargo de **Vigilante** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE e
 CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 31 de Outubro de 2022.

MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:87622926

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 406/2022-SMARH EM, 31 DE OUTUBRO DE
 2022**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Genilson Santana de Nogueira do cargo de Agente Comunitário de Saúde e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Genilson Santana de Nogueira** do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE e
 CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 31 de Outubro de 2022.

MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:7AA45001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 405/2022-SMARH EM, 31 DE OUTUBRO DE
 2022.**

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. Maria da Saúde da Silva no cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **Sra. Maria da Saúde da Silva** no cargo de **ASG (auxiliar de serviços gerais)**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE e
 CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 31 de Outubro de 2022.

MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:CD0743FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 407/2022-SMARH EM, 31 DE OUTUBRO DE
 2022.**

Concede férias ao servidor Sr. Mick Ferreira Cardoso, Digitador e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor Sr. Mick Ferreira Cardoso, Digitador pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal no decorrer do mês de Novembro referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão em pecúnia de 10(dez) dias referente ao seu período de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Felipe Guerra - RN, 31 de Outubro de 2022.

MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva

Código Identificador:C8DBB3F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Fernando Pedroza/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 17/11/2022, às 09:00h, horário local, Tomada de Preços Nº 001/2022, menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação de ruas na área urbana do município de Fernando Pedroza/RN - pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial da travessa Cecília Gomes Pedroza e rua Belchior Matias. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: cpl.pmpf@gmail.com, como também poderá ser retirado no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, das 8h:00min às 13h:00min.

Fernando Pedroza/RN, 28 de outubro de 2022

JOSÉ ALISSON NICACIO BARBOZA ARRUDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:4ED7706C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº. 1.988/2022, Pregão Eletrônico nº. 53/2022.

OBJETO:Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Guamaré/RN..

Resultado da Homologação

- 18.325.996/0001-70 - DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA,quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231 e 232;

- 08.797.103/0001-36 - RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA,quanto aos itens 21, 74, 139, 172, 174, 177, 178, 202, 203, 210, 212 e 213; e

- 22.772.312/0001-56 - H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA,quanto aos itens 30, 92 e 166.

Comunica-se, ainda, que o processo se encontra com vista aberta, à disposição dos interessados, por meio de solicitação no protocolo digital do Município.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:F3DE7C4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.773/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022.

OBJETO:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (Fotográficos e Informática) e outros materiais, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil de Guamaré/RN.

Resultado da Homologação

- 12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA,quanto aos itens 02, 06 e 13;

- 13.680.603/0001-23 - DANIEL TAVARES DE GOES,quanto aos itens 12 e 17;

- 32.469.615/0001-58 - WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,quanto aos itens 01, 04 e 05; e

- 37.653.978/0001-62 - MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA,quanto aos itens 16.

Registra-se que os itens 03, 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15 restaram Fracassados.

Comunica-se, ainda, que o processo se encontra com vista aberta, à disposição dos interessados, por meio de solicitação no protocolo digital do Município.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:8A118C4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 101/2022

PROCESSO Nº: 4.270/2022.

CONTRATANTE: Município de Guimarães/RN.

CONTRATADO: VIRGILIO EDUARDO CARVALHO MEDEIROS BRITO.

CPF: 007.608.684-41

OBJETO: Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de obras e urbanismo para funcionamento do espaço para guardar as bancas da feira de Baixa do meio.

VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos mil reais), mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo.

Previsão legal: Art. 24, X da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

Assinaturas: Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante.– Virgilio Eduardo Carvalho Medeiros Brito - Contratado.

Guimarães/RN, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:F6B746AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2020

Processo nº: 6.242/2022.

Contratante: Município de Guimarães/RN;

Contratada: TRIVALLE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 00.604.122/0001-97

Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do CONTRATO Nº 020/2020, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS (OFICIAIS E LOCADOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ.**

Vigência: 31 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal: Amparo Legal art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - Prefeito Municipal de Guimarães - CONTRATANTE

VITOR FLORES DE DEUS - TRIVALLE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CONTRATADA

Guimarães/RN, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:AC2360F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022

Processo nº: 5.641/2022.

Contratante: Município de Guimarães/RN;

Contratada: PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ Nº: 10.702.157/0001-12

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, destinado ao serviço de limpeza e desobstrução da rede de esgoto do Município de Guimarães/RN, por meio de equipamento combinado de hidrojateamento de alta pressão com tanque de armazenamento de água, instalado sobre chassi do veículo tipo pick-up, buscando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras

e Serviços Urbanos, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento legal: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

Vigência: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura.

Classificação da despesa:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Valor global: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Assinaturas:

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - Prefeito Municipal – Contratante.

PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por seu representante legal, ALDO FONSECA TINOCO FILHO, CPF Nº. 004.142.528-61 – Contratada.

Guimarães/RN, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:E0E28F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

Dispõe sobre a prorrogação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO para regularizar o cadastro habitacional dos beneficiários do Programa de Subsídio Habitacional de Interesse Social do Conjunto Habitacional Raimundo Avelino de Guimarães/RN.

A Prefeitura Municipal de Guimarães -RN, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, em consonância com a Lei Municipal nº 647/2015 e a Lei Municipal nº 801/2022, vem convocar os beneficiários do Programa de Subsídio Habitacional de Interesse Social do Conjunto Habitacional Raimundo Avelino, no município de Guimarães/RN, para regularizar o cadastro habitacional observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

Considerando a 38ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Interesse Social, registrada pela ata nº 38, foi decidido através dos conselheiros, por unanimidade, prorrogar o prazo para concluir a regularização do cadastro habitacional do **Programa de Subsídio Habitacional de Interesse Social** localizado no Conjunto Habitacional Raimundo Avelino, Distrito de Baixa do Meio, Guimarães/RN por 15 (quinze) dias.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º. O presente edital tem por objetivo convocar os beneficiários abaixo relacionados do **Programa de Subsídio Habitacional de Interesse Social**, localizado no Conjunto Habitacional Raimundo Avelino, Distrito de Baixa do Meio, Guimarães/RN, que se encontram em local incerto e não sabido, os quais apesar de todos os esforços realizados, não foram localizados a comparecerem.

Art. 2º. Em virtude da situação acima citada, convocamos os beneficiários para no prazo de 15 (quinze) dias comparecerem entre os dias **01 à 15 de novembro de 2022** no período de segunda a sexta-feira no horário de expediente de 08h às 12h e 14h às 17h, na Diretoria de Habitação, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Monsenhor José Tibúrcio, s/n, Centro, Guimarães/RN, para regularizar o cadastro habitacional, sob pena do município retomar o imóvel, bem como contemplar outro beneficiário do cadastro habitacional, substituindo o primeiro beneficiário. Informamos, ainda, o não comparecimento dos convocados implicará no cancelamento do contrato firmado com a instituição acima referida.

BENEFICIÁRIOS:

BENEFICIÁRIO	CPF
GERDA FREITAS DA COSTA	011.0**.*-47
FRANCISCA NEIDE MIRANDA DA SILVA	113.3**.*-43
ESTELA CLARINE DA COSTA	069.9**.*-40
ELIONE FELICIANO DO NASCIMENTO	011.3**.*-93
ANTONIA ODETE DE OLIVEIRA SILVA	013.2**.*-64
ANDREA MIRANDA DA SILVA	074.9**.*-89
ANA MARIA MIRANDA SILVA	737.4**.*-34
ALEANDRA MACEDO SILVA	079.4**.*-52
MICARLA MELO TERTULIANO DA SILVA	701.7**.*-85
MARIA LUCIA MARTINS	779.3**.*-00
MARIA GORETE TRAJANO	722.2**.*-0
MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	036.7**.*-43
NECI JOSÉ DA SILVA	176.0**.*-68
LUCIA MARIA DE SOUSA	358.3**.*-68
LAISLA GUILHERMINO DA SILVA	060.0**.*-80
JOATAN FERREIRA BARBALHO	036.0**.*-64
JAQUELINE GONÇALVES DO NASCIMENTO	041.4**.*-69
BARBARA JAYARA DE ARAUJO	711.5**.*-59
FRANCISCA DAS CHAGAS BORGES RODRIGUES DA CRUZ	057.7**.*-76
WILLIANE DOS SANTOS DANTAS	060.0**.*-97
VALÉRIA RICASSIA DIONIZIO DA COSTA	052.0**.*-11
VALÉRIA BEZERRA ROSEIRA	091.6**.*-08
ALCILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	091.9**.*-62
MARIA CRISTINA SANTIAGO OLIVEIRA SILVA	097.6**.*-76
MARIA ELIANE DA SILVA	059.3**.*-09
VILMA MACIEL DOS SANTOS	023.0**.*-41
MARIA CLARA ALVES	712.1**.*-40
VERA LUCIA DA COSTA SANTOS	011.6**.*-60
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	392.4**.*-53
GISELIA JULIAO DA SILVA	064.0**.*-13
MARIA JOSE FREIRE DO NASCIMENTO	093.3**.*-04
ISRAEL DE SOUZA DA PENHA	060.9**.*-55
ELIENE BARBOSA ALVES	060.2**.*-06
ANTÔNIA GOMES DA SILVA	092.1**.*-79
EDILEUSA ALVES FERREIRA TAVARES	378.4**.*-34
ANAILDE CRYSTIA BEZERRA DA SILVA	709.3**.*-99
DAMIANA DA SILVA SANTOS	721.1**.*-63
ANA PAULA DA SILVA	014.5**.*-61
CLEDEMAR DA SILVA NASCIMENTO	106.5**.*-70
ANA CRISTINA MARTINS MACIEL	071.8**.*-09
CACILDA MARLI DANTAS DA ROCHA	915.5**.*-49
ADEILZA DA SILVA BRAZÃO	028.8**.*-29
ELUÁ DO NASCIMENTO AQUINO	097.0**.*-70
EVANDRO DA SILVA MARTINS	331.3**.*-53
FRANCICLEIDE DE FREITAS SILVA	083.4**.*-24
FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA	057.2**.*-86
FRANCISCA ELIZANGELA OLIVEIRA NASCIMENTO	011.0**.*-47
JOELITON DE ALMEIDA COSTA	104.3**.*-98
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DANTAS	109.3**.*-07
FRANCISCO TERTULIANO DA FONSECA	041.1**.*-53
JOSÉ LUIZ LOPES	099.5**.*-11
GILVAN MARCOLINO DA SILVA	011.0**.*-98
JOSEFA DOS SANTOS	022.6**.*-45
JUSICLECIO PORFIO RIBEIRO	072.9**.*-81
KARLA JULIANA BEZERRA DE SOUZA	083.4**.*-09
IVANEIDE CABRAL DA SILVA	071.2**.*-12
JADNA MICAELLY FÉLIX DA SILVA	108.2**.*-65
LILIANE CALAZANS DE ALMEIDA	092.6**.*-67
MARIA GEOVANIA DOS SANTOS ANDRÉ	089.9**.*-38
MARIA JOSE REINALDO DE ASSIS	068.1**.*-27
MARIA ZULEIDE MIRANDA DOMINGOS	023.1**.*-18
MARLENE MACIEL FELIX	007.4**.*-30
MARIA ANDREZA BRITO DA SILVA	100.1**.*-30
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIRA	094.7**.*-99
NECI MARIA DE SOUZA	913.7**.*-91
MARIA CLEIDE DA SILVEIRA ALMEIDA	737.8**.*-87
RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA	443.4**.*-72
ROSILEIDE SILVA DE ARAUJO	069.7**.*-70
SIDNY DE OLIVEIRA JANEIRO	701.3**.*-29

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3º. Os documentos para habilitação deverão ser apresentadas no ato da regularização do cadastro presencialmente, sendo os seguintes:

- I- Os candidatos deverão portar documento oficial com foto no ato do cadastro;
- II- Comprovante de residência recente (dos últimos três meses) no município de Guamaré-RN;
- III- Folha Resumo do Cadastro Único – V7;

Art. 4º. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela gestão municipal.

Guamaré/RN, 01 de novembro de 2022

FABRÍCIO MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ingrid Vasconcelos Farias
Código Identificador:FBFCFBC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº: 011/2022- SEMUS DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal de Ipanguaçu, nos termos do Decreto Municipal nº 002 de 08 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 024 de 18 de dezembro de 2018 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda o dispostos no Decreto Municipal de nº 004/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARIANA OLIVEIRA AIRES PESSOA**, matrícula Nº 6379 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

CONTRATO / OC nº	EMPRESA	OBJETO
1026001/2022	F. N. DA SILVA BARBOSA EIRELI	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS.

Art. 2º O Fiscal do (s) Contrato (s) possui competência para: Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas; Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos; Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todos ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretaria Municipal de Saúde informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
 c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.
 Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.
 Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, 26 de outubro de 2022.

WANDERLY BERTOLDO NUNES
 Secretária Municipal de Saúde- Semus

Publicado por:
 Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:D8272DA8

**GABINETE DO PREFEITO
 TERCEIRO TERMO ADITIVO**

- ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 827001/2020

TERMO ADITIVO referente ao **CONTRATO Nº 827001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 045/2019**, cujo objeto refere-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS (TOTAIS E PARCIAIS) PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**, conforme especificações constantes no termo de referência, onde a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional, **VALDEREDO BERTOLDO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro lado **T DE S C ARVALHO - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.465.585/0001-20, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado passa a possuir um acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente ao valor de **R\$: 24.249,75** (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao estabelecido nos seguintes moldes: Item: 0008260 – Quantidade: 81,50 - Valor Unitário R\$: 149,00 – Valor Total R\$: 12.143,50 (doze mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos); Item: 0008261 – Quantidade: 81,25 – Valor Unitário R\$: 149,00 – Valor Total R\$: 12.106,25 (doze mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos);
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.
 E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2022

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal – Contratante

T DE S C ARVALHO - ME
 CNPJ nº 14.465.585/0001-20 – Contratado

Publicado por:
 Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:B866CD05

**GABINETE DO PREFEITO
 AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09h15min do dia

16/11/2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NO MÍNIMO 2022/2022 PARA A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**. Informações e aquisição do edital na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN, Tel: (84) 3335-2540, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do(s) e-mail(s): licitacao@ipanguacu.rn.gov.br ou site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
 Pregoeira

Publicado por:
 Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:446CBF44

**GABINETE DO PREFEITO
 AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09h15min do dia **17/11/2022**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios/guloseimas, conforme Termo de Referência. Informações e aquisição do edital na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN: (84) 3335-2540, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do(s) e-mail(s): licitacao@ipanguacu.rn.gov.br ou site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ipanguaçu/RN, 31/10/2022

GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
 Pregoeira

Publicado por:
 Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:C505339C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA**

PORTARIA DE DIARIA SMS 333/2022

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA
 Portaria nº:333/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 23 e 24 de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 23 DE OUTUBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
 Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:7A69EF5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 334/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº:334/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 25 DE OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022, SAINDO ÀS 4 H DO 25 DE OUTUBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:5B627900

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 335/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº:335/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 26 DE OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022, SAINDO ÀS 4 H DO 26 DE OUTUBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:C307B4FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 336/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº:336//2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 27 OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022. SAINDO ÀS 4 H DO DIA 27 DE OUTUBRO E RETORNANDO ÀS 15 HORAS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:F779BB50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 337/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº:337/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), KLEBER MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$

150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 26 e 27 de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 26 DE OUTUBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:31396B21

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 338/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**338//2022**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 28 OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022. SAINDO ÀS 5 H DO DIA 28 DE OUTUBRO E RETORNANDO ÀS 14 HORAS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:6D5D68FB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 339/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**339/2022**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 27 e 28 de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 27 DE OUTUBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:F507EEA0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 340/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**340/2022**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), MARIA FRANCILENE DE MEDEIROS, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM/VACINADORA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICO RN, no(s) dia(s) 1º DE NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA OFICINA REGIONAL DE IMUNIZAÇÃO NA 4ª REGIÃO DE SAÚDE EM CAICÓ RN, A SER REALIZADO NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2022, NO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SERIDÓ - CAICÓ RN. SAINDO ÀS 7 H DO DIA 1º DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 14 HORAS DO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:4E508935

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 341/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **341/2022**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO/APS, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICO RN, no(s) dia(s) 1º DE NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA OFICINA REGIONAL DE IMUNIZAÇÃO NA 4ª REGIÃO DE SAÚDE EM CAICÓ RN, A SER REALIZADO NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2022, NO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SERIDÓ – CAICÓ RN. SAINDO ÀS 7 H DO DIA 1º de NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 14 HORAS DO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:FF29D422

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 118/2022 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ANGELA MARIA PAIVA, ocupante do cargo de secretaria municipal de assistência social, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), com objetivo de Participar de Reunião Ordinária do COEGEMAS-RN na cidade de Tenente Ananias RN no dia 27 de outubro de 2022.

Art., 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:1229DD0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 119/2022 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) MARCIA ARAUJO DE MEDEIROS FERREIRA, ocupante do cargo de recepcionista, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), com objetivo de Participar de Reunião Ordinária do COEGEMAS-RN na cidade de Tenente Ananias RN no dia 27 de outubro de 2022.

Art., 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:D62B3E24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 120/2022 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JORDANNIA KELLY DE MEDEIROS GOMES, ocupante do cargo de assessor de coordenação, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), com objetivo de Participar de Reunião Ordinária do COEGEMAS-RN na cidade de Tenente Ananias RN no dia 27 de outubro de 2022.

Art., 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:55551C42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 121/2022**

De 31 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a lotação do Servidor(a), Auxiliar de Serviços Gerais, abaixo relacionado a partir de 01 de novembro de 2022 conforme segue:

ELIANE BATISTA DE MEDEIROS PEREIRA

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 31 de OUTUBRO de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:3A7AD1E7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2021 - PMJ/RN****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
079/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 22.318.474/0001-19. **OBJETO:** READEQUAR e REEQUILIBRAR O VALOR e PRORROGAR A VIGÊNCIA do Contrato nº. 079/2021. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 29/10/2022 a 28/02/2023. **VALOR DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO:** R\$ 48.390,24 (QUARENTA E OITO TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** R\$ 17.865,99 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022.

Município de Jandaíra/RN

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Carvalho Construções e Serviços EIRELI

FRANCISCO HÉLIO LOPES DE CARVALHO FILHO

Representante Legal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:C8658D8E**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2018-PMJ/RN****EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
028/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADO:** SUENIO BATISTA DA SILVA LIMA 06581583413, inscrito no CNPJ nº. 29.444.694/0001-38. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do CONTRATO Nº. 028/2018. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 14 DE NOVEMBRO DE 2022 à 13 DE NOVEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2022.

Município de Jandaíra/RN

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Suenio Batista da Silva Lima 06581583413

SUENIO BATISTA DA SILVA LIMA

Representante Legal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:7C4A6529**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 265/2022 - LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 265/2022 – PMJ**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Funcionária Maria Cristiana Silva – Auxiliar de Ensino dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio regulamentar a funcionária **Maria Cristiana Silva - Auxiliar de Ensino** de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 01/11/2022 à 29/01/2023.

Art.2º - Converter 03 (três meses) de Licença Prêmio à funcionária **Maria Cristiana Silva – Auxiliar de Ensino** nos termos da Lei Orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 31 de Outubro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Francisca da Silva do Nascimento

Código Identificador:1BBE90EE**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 266/2022 - LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 266/2022 – PMJ**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Funcionária Francisca Soares Justino da Silva - Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio regulamentar a funcionária **Francisca Soares Justino da Silva - Auxiliar de Enfermagem** de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 01/11/2022 à 01/01/2023.

Art.2º - Converter 03 (três meses) de Licença Prêmio à funcionária **Francisca Soares Justino da Silva - Auxiliar de Enfermagem** nos termos da Lei Orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 31 de Outubro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Francisca da Silva do Nascimento

Código Identificador:53FCA34E**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267/2022 - CONCESSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 267/2022 – PMJ**

Dispõe sobre a concessão de férias a Francisco Gillard de Lemos – Agente de Saúde e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **Francisco Gillard de Lemos – Agente de Saúde**, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 01/11/2022 a 31/11/2022.

Art.2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do **Francisco Gillard de Lemos** em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 31 de Outubro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Francisca da Silva do Nascimento

Código Identificador:AD8DF5EF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268/2022 - CONCESSÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 268/2022 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Claudenira Paz do Nascimento - Agente de Saúde e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **Claudenira Paz do Nascimento - Agente de Saúde**, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 01/12/2022 a 31/12/2022.

Art.2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do **Claudenira Paz do Nascimento** em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 31 de Outubro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Francisca da Silva do Nascimento

Código Identificador:02C14242

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante: A Prefeitura Municipal de Japi/RN.

Contratado: Anderson Araújo de Carvalho - CPF Nº: 099.892.394-02

Objeto: Médico

Período: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Outubro de 2022

Assinaturas: Pela Contratante,

SIMONE FERNANDES DA SILVA

(Prefeita Municipal).

Pelo Contratado,

ANDERSON ARAÚJO DE CARVALHO

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 31 de Outubro de 2022.

Publicado por:

Ozileide Maria de Souza Pereira

Código Identificador:B868F261

**GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante: A Prefeitura Municipal de Japi/RN.

Contratado: Juliana Iscarlaty Freire de Araújo – CPF Nº 094.042.814-84.

Objeto: ENFERMEIRA

Período: 01 de Junho de 2021 a 31 de Outubro de 2022.

Assinaturas: Pela Contratante,

SIMONE FERNANDES DA SILVA

(Prefeita Municipal).

Pelo Contratado,

JULIANA ISCARLATY FREIRE DE ARAÚJO

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 31 de Outubro de 2022.

Publicado por:

Ozileide Maria de Souza Pereira

Código Identificador:99E96972

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2022 - GP**

PORTARIA Nº 364/2022 - GP

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar Nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, a partir de 01.11.2022, conforme tabela I em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I - PORTARIA 364/2022 – GP

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADEBI ALVES JÚNIOR	SERVENTE DE PEDREIRO	01.11.2022 a 30.11.2022
ANDRÉ FÉLIX DE LIMA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	01.11.2022 a 30.11.2022
ANNIELI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DUTRA	NUTRICIONISTA VISA	01.11.2022 a 30.11.2022
ARESTIDES IBIAPINO CAVALCANTE NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.11.2022 a 30.11.2022
FRANCISCO IVANIKLEBSON SILVA DE MEDEIROS	PEDREIRO	01.11.2022 a 30.11.2022
GEVANEIDE REZENDE DE ARAÚJO SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.11.2022 a 30.11.2022
JOSÉ DANIEL SILVA DE FIGUEIREDO	A.S.G	01.11.2022 a 30.11.2022
JOSÉ ERASMO DE MEDEIROS ARAÚJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01.11.2022 a 30.11.2022
MICHAEL KELLIS CAVALCANTI	AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	01.11.2022 a 30.11.2022
ROBSON FÉLIX ALVES	DIGITADOR	01.11.2022 a 30.11.2022
ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.11.2022 a 30.11.2022
YASMIM CRISTINE COSTA DE MEDEIROS	VETERINÁRIO	01.11.2022 a 30.11.2022

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:8F284EDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

Nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e Nº 8.666/1993, artigo 43 § VI, Leis complementares nº 123/2006 e 147/20214 e suas alterações e os decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017; **ADJUDICAMOS**, o (s) vencedor (es) do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 001/2022, realizada em 24/10/2022, a saber:

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

STRADA VEÍCULOS LTDA- CNPJ: 07.800.974/0001-07, saiu vencedor (a) no item 1; totalizando o valor de **R\$ 184.890,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais).**

D J DA SILVA- CNPJ: 44.567.389/0001-27, saiu vencedor (a) no item 2; totalizando o valor de **R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e nove centos reais).**

Jardim do Seridó/RN, em 31 de outubro de 2022.

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

Publicado por:José Fernandes de Oliveira Neto
Código Identificador:3BE8F5FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Em cumprimento as leis nº 10.520/2002,8.666/1993 nos termos do artigo 43, inciso VI, como as leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e dos decretos municipais nº 1254-b/2017 e nº 1254-c/2017;

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente a licitação **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, com início em 09 de setembro de 2022, realizada em 24 de outubro de 2022 (segunda - feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

STRADA VEÍCULOS LTDA- CNPJ: 07.800.974/0001-07, saiu vencedor (a) no item 1; totalizando o valor de **R\$ 184.890,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais).**

D J DA SILVA- CNPJ: 44.567.389/0001-27, saiu vencedor (a) no item 2; totalizando o valor de **R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e nove centos reais).**

Jardim do Seridó/RN, em 31 de outubro de 2022.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:José Fernandes de Oliveira Neto
Código Identificador:41985704

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA N.º 321.156/2022
CRENCIAMENTO N.º 001/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINADOR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, CALCETEIRO, AUXILIAR DE CALCETEIRO E PINTOR, PARA REALIZAR AS DEMANDAS INERENTES A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**I. DO PREÂMBULO**

Aos 28/10/2022, às 08:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, reuniram-se os Senhor(as) Jaelyson Max Pereira de Medeiros; Terezinha de Oliveira Cunha e Douglas Medeiros de Araújo e Cledjane Lira de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectivos Membros da comissão, designados pela Portaria nº 467/2022, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes, provenientes da Licitação/Credenciamento - Inexigibilidade nº 001/2022, destinada a Contratação de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Atendendo ao Credenciamento - Inexigibilidade, protocolou seu envelope:

FORNECEDORES PARTICIPANTES

Licitante

Razão Social / CNPJ / CPF

FRANCISCO SOARES / 430.587.524-15

A sessão foi suspensa para a análise da documentação de habilitação, nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art.43.A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§3oÉ facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta

É o Breve Relatório.

II – DA DECISÃO

Considerando toda a documentação apresentada e protocolada e feita sua respectiva análise pela CPL, vê-se que a seguinte pessoa cumpriu com todos os termos do presente instrumento convocatório com isso considerado **HABILITADO**:

FORNECEDORES PARTICIPANTES

Licitante
Razão Social / CNPJ / CPF
FRANCISCO SOARES / 430.587.524-15

Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2022.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA

Membro da CPL

TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA

Membro da CPL

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:53330C01

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 490, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º da Lei Municipal nº 843/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.943.704-74, inscrito na OAB/RN sob o n.º 10.543, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico Administrativo do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:06F3ECB2

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 491, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, I, I.1, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA JOSÉ AZEVEDO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 095.169.344-12, ocupante do cargo de Chefe de Serviço – CC-4 do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F59409B5

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 492, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 1º, III, da Lei Municipal nº 1330/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA JOSÉ AZEVEDO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 095.169.344-12, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Contratação-DC do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B9238B69

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 014, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**, servidor ocupante do cargo de Secretário de Educação, matrícula nº 1812, 1/2 (meia) diária, na importância de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal-RN, no dia 27 de outubro de 2022, para prestar contas do PETERN – Programa Estadual do Transporte Escolar do Rio Grande do Norte, na Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, localizada no Centro Administrativo do Estado em Natal-RN.

Art. 2º As informações sobre o funcionamento do transporte escolar é de fundamental importância para a continuidade do convênio entre o município e o Governo do Estado para atender os estudantes que precisam se deslocar da zona rural para as unidades escolares na zona urbana.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:C3C21A9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento no art. 2º, § 1º, art. 4º e art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 1.295, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DIRCEU DE MEDEIROS MARIZ**, servidor efetivo ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula 1.480, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.696.634-58, inscrito na OAB/RN sob o nº 8.543, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Jardim do Seridó-RN.

Parágrafo único. O exercício do cargo em comissão de Procurador Geral do Município proporcionará ao servidor um adicional por exclusividade de 30% (trinta por cento), calculado sobre os vencimentos (remuneração), e serão acrescidos a remuneração durante o período em que ocupar o cargo, não se incorporando a remuneração do seu cargo efetivo (art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 1.295/2022).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:8D33F67B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
ATO/PORTARIA Nº 000033/2022

Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição
(Regra de Transição por Pontos - Integral)

Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora LUCINEIDE MORAIS DE ARAUJO COSTA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1144/2019, de 10 de setembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição (Regra de Transição por Pontos - Integral)** à servidora **LUCINEIDE MORAIS DE ARAUJO**

COSTA, portadora do RG nº 521649, SSP/RN, CPF 429.488.784-20, titular do cargo PROFESSOR P.III-C, Matrícula Funcional nº 11016171, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó/RN, nos termos do art. 4º, § 4º e § 5º, da EC 103/2019, de 12 de novembro de 2019 c/c art. 17-B, § 4º, § 5º, da Lei Complementar Municipal nº 1.251/2021, de 05 de novembro de 2021, com proventos na forma do art. 17-B, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, da referida Lei, conforme processo do JARDIMPREV nº 000003/2022, com **proventos integrais acrescidos da seguinte vantagem:**

04 (quatro) quinquênios, correspondentes a 20% (vinte por cento), nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 593/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS
Diretora Presidente

Publicado por:
Andreza Silva dos Santos
Código Identificador:34C0AB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE MARINALVA SABINO DE AZEVEDO

Processo nº 322/2022

Interessado(a): MARINALVA SABINO DE AZEVEDO / MAT. 0101

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO

Certificamos que, para fins do disposto no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.252, de 05 de novembro de 2021 e em consonância a todos os documentos constantes no Processo Administrativo nº 0322/2022, protocolado pela **PROFESSORA** aposentada **MARINALVA SABINO DE AZEVEDO / MAT. 0101**, inscrita no CPF/MF sob o nº 659 511 404 – 63, matrícula funcional nº 0101, a requerente, enquanto estava na ativa, exercendo suas atividades funcionais de atividade fim na Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó – RN, adquiriu o direito de gozo de 03 (três) licenças-prêmio, tendo usufruindo apenas de 02 (uma) licenças-prêmio gozadas no período de 18/11/1986 de 04/10/2022, ficando a mesma com o direito a gozo de uma (01) conforme certidão acostada aos autos do processo. A Requerente passou para a inatividade, no dia 04 de outubro de 2022 por meio do Ato/Portaria nº 440/2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2022, Edição 2880, sob o Código Identificador: 6B26DD21.

Dessa maneira, a Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 023, de 20 de janeiro de 2022, entende que a servidora inativa requerente cumpre ao determinado nos incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 1.252, de 05 de novembro de 2021, podendo receber em pecúnia o referente a 01 (uma) licença-prêmio não gozada, levando em consideração o contido na Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 e Decreto nº 813, de 16 de março de 2005, tendo como base para os cálculos a remuneração a que a servidora perceberia se estivesse em gozo do benefício, obedecendo o art. 4º, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 1.252, de 05 de novembro de 2021.

ANEXO I

Nº DE LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS	REMUNERAÇÃO VANTAGENS INCORPORÁVEIS	VALOR TOTAL RECEBER	A
01 (uma) licença-prêmio, cujo equivale ao total de 03 (três) meses de gozo.	R\$ 4.993,46	R\$ 4.993,46 (remuneração + vantagens incorporáveis) x 03 (meses) = R\$ 14.980,38	
OBS: Total: R\$ 14.980,38 (quatorze mil novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), com previsão de pagamento em 15 (quinze) meses sendo 14 parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e a última de R\$ 980,38 (novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), podendo haver flexibilização na quantidade de parcelas mensais, salvo disponibilidade financeira conforme acordado no art. 8º da Lei Municipal nº 1.252/2021, conforme a disponibilização financeira.			

Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2022.

WALTER DE MEDEIROS AZEVEDOPresidente da Comissão
Matrícula nº 1797**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**Membro da Comissão
Matrícula nº 1861**DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO**Membro da Comissão
Matrícula nº 1898**Publicado por:**
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:3DC283F7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE EDSON PEREIRA TORRES****Processo nº 0309/2022****Interessado(a): EDSON PEREIRA TORRES / MAT. 1320****CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**

Certificamos que, para fins do disposto no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.252, de 05 de novembro de 2021 e em consonância a todos os documentos constantes no Processo Administrativo nº 0309/2022, protocolado pelo **FISIOTERAPEUTA** ativo **EDSON PEREIRA TORRES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 044 908 554 – 60, matrícula funcional nº 1320, o requerente, enquanto servidor ativo, exerce suas atividades funcionais de atividade fim na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó – RN, cujo até a presente data adquiriu o direito de gozo de 02 (duas) licenças-prêmio, não tendo usufruindo ainda, em razão do disposto no Art. 1º, incisos I, II e III da Lei em epígrafe.

Dessa maneira, a Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 023, de 20 de janeiro de 2022, entende que o servidor ativo requerente cumpre ao determinado na Lei Complementar Municipal nº 1.252, de 05 de novembro de 2021, podendo receber em pecúnia o referente a 02 (duas licenças-prêmio não gozada, levando em consideração o contido na Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 e Decreto nº 813, de 16 de março de 2005, tendo como base para os cálculos a remuneração a que o servidor perceberia se estivesse em gozo do benefício, obedecendo o art. 4º, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 1.252, de 05 de novembro de 2021.

ANEXO I

Nº DE LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS	REMUNERAÇÃO VANTAGENS INCORPORÁVEIS	VALOR RECEBER	TOTAL	A
02 (duas) licenças-prêmio, cujo equivale ao total de 06 (seis) meses de gozo.	R\$ 1.681,56	R\$ 1.681,56 (remuneração + vantagens incorporáveis) x 06 (meses) = R\$ 10.089,36		
OBS: Total: R\$ 10.089,36 (Dez mil oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), com previsão de pagamento em 11 (onze) meses sendo 10 (dez) parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e a última de R\$ 89,36 (oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) podendo haver flexibilização na quantidade de parcelas mensais, salvo disponibilidade financeira conforme acordado no art. 8º da Lei Municipal nº 1.252/2021, conforme a disponibilização financeira.				

Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2022.

WALTER DE MEDEIROS AZEVEDOPresidente da Comissão
Matrícula nº 1797**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**Membro da Comissão
Matrícula nº 1861**DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO**Membro da Comissão
Matrícula nº 1898**Publicado por:**
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:43518580**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 064, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Sra. **PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, servidora ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 1531, ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Caicó/RN, no dia 26 de outubro de 2022, para Participar da Plenária Regional de Conselhos de Saúde da 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte, retornando no dia 26 de outubro de 2022 à Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. A participação da servidora é de suma importância, uma vez que representará o Segmento de Trabalhadora em Saúde, sendo Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A busca de melhorias dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, assim, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para o município é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”, em Jardim do Seridó/RN, 24 de outubro de 2022, 133º ano da República.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDOSecretária Municipal de Saúde
Matrícula Nº 1863**Publicado por:**
Nataly Inêz Fernandes dos Santos
Código Identificador:BAF946AD**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Sra. **ÂNGELA DA SILVA MONTEIRO DANTAS**, servidora ocupante do cargo em comissão de Diretora Coordenadora do Programa ESF da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 1777, 1 (uma) diária completa e ½ (meia) diária no valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Natal/RN, no dia 07 de novembro de 2022, para participar da Oficina de treinamento sobre qualificação da atenção ofertada às pessoas idosas na Atenção Primária à Saúde (APS) DgeroBrasil, retornando no dia 08 de novembro de 2022 à Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. A busca de melhorias dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, assim, o envolvimento de profissionais em iniciativas que visem benefícios para o município é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública Municipal, bem como somar conhecimento e prática para um atendimento seguro e confiante à população.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2022, 133º ano da República.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 1863

Publicado por:
Nataly Inêz Fernandes dos Santos
Código Identificador:B43C55AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 794/2022-GP**

Reconhece as Festividades do dia 30 de novembro referente ao Dia do Evangélico como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de João Câmara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida as festividades do dia 30 de novembro referente ao Dia do Evangélico como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de João Câmara.

Art. 2º - Fica a Prefeitura de João Câmara autorizada a realizar os registros competentes para efetivação do disposto no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 01 de novembro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

* Lei oriunda do Projeto de Lei nº 050/2021- CM, de autoria do Vereador Fernando Guilherme -União Brasil.

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:55F46831

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2022.**

EMENTA: Concede recurso a título de diária para Secretária Municipal de Saúde deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Laize Cristina Lucas de Oliveira, CPF 01*.***.***-01, RG 002.***.31, residente à cidade de João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 4 diária(s) para fazer face às despesas em viagem à Acaraju/SE, onde participará do 8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, saída prevista no dia 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 31/10/2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:497D99EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2022- GP**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **HERMIDA SILVA DE ARAÚJO**, portadora do CPF: 029.***.***-08, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Tributação do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 01 de novembro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:DC4486AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2022- GP**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOSÉ AREZ TRINDADE DA SILVA**, portador do CPF: 502.***.***-34, do cargo em comissão de Subcoordenador da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 01 de novembro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:9C2706B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/
RN Nº 2710001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/RN vem a público comunicar que no dia **03 de novembro de 2022**, no **site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, objetivando a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE SERRA DE**

JOÃO DO VALE E PANGOÁ. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 16 de novembro de 2022, às 14:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@jucurutu.rn.gov.br.

Jucurutu/ RN, 31 de outubro de 2022.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

Código Identificador:C6698A43

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
PORTARIA Nº 033, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU – RN PREVI JUCURUTU, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, *caput*, da Lei Complementar nº 862, de 29 de junho de 2016 e,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e transporte do servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: MARIA DA PAZ DE ARAÚJO

CPF.: 762.047.154-53

Cargo/Função: PRESIDENTE

(X) Diárias com pernoite.

CIDADE DESTINO: Natal/RN.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do I Seminário Anorprev que se realizará nos dias 03 e 04 de novembro, no Aram Imirá Plaza Hotel & Convention. Será um evento que tem por finalidade promover o desenvolvimento e a boa governança nos RPPS, oferecendo vivência nas questões essenciais, as quais lhe cabem decisão e monitoramento buscando unir RPPS e fortalecendo o setor junto aos órgãos públicos e privados.
Período de afastamento: 03, 04 e 05 de novembro de 2022.

Quantidade de diárias: duas diárias

Valor completo da diária para o cargo conforme Decreto Municipal 1.320/2022 e Portaria 011/2022: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Valor total a ser pago: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu, 31 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

MARIA DA PAZ DE ARAÚJO

Presidente do Previ Jucurutu.

Portaria nº 128/2022.

Publicado por:

Maria da Paz de Araújo

Código Identificador:789CE408

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
PORTARIA Nº 034, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU – RN PREVI JUCURUTU, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, *caput*, da Lei Complementar nº 862, de 29 de junho de 2016 e,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e transporte do servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: GERALDO GUTEMBERG PEREIRA

CPF.: 875.141.844-49

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

(X) Diárias com pernoite.

CIDADE DESTINO: Natal/RN.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do I Seminário Anorprev que se realizará nos dias 03 e 04 de novembro, no Aram Imirá Plaza Hotel & Convention. Será um evento que tem por finalidade promover o desenvolvimento e a boa governança nos RPPS, oferecendo vivência nas questões essenciais, as quais lhe cabem decisão e monitoramento buscando unir RPPS e fortalecendo o setor junto aos órgãos públicos e privados.
Período de afastamento: 03, 04 e 05 de novembro de 2022.

Quantidade de diárias: duas diárias

Valor completo da diária para o cargo conforme Decreto Municipal 1.320/2022 e Portaria 011/2022: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Valor total a ser pago: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu, 31 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

MARIA DA PAZ DE ARAÚJO

Presidente do PREVI JUCURUTU.

Portaria nº 128/2022.

Publicado por:

Maria da Paz de Araújo

Código Identificador:117E01D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUCURUTU-RN**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN**

O Prefeito Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Saúde que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, Lei complementar Municipal nº 12, considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais, convoca o candidato abaixo relacionado, portando documento de identificação com foto, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, CEP:59.330-000 – Jucurutu/RN, impreterivelmente nos dias **01, 03 e 04 de novembro de**

2022, das 7:00 às 12:00 horas, e 14:00h as 17:00h para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo II deste edital, para o ingresso no cargo indicado no Anexo I.

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo II, será desclassificada em definitivo e perderá o direito a ser contratada ao cargo.

Jucurutu-RN, 31 de outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: ENFERMEIRO
1º	JOSIFFABLO FERREIRA DE SOUZA

Jucurutu-RN, 31 de outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de pessoas físicas (CPF);
- Título de eleitor;
- Cumprimento das obrigações eleitorais;
- Cumprimento das obrigações militares (se homem);
- Identificação do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;
- Foto 3x4
- Comprovante de residência (fatura de água, luz ou telefone)
- Dados bancários
- Preencher declarações na Administração

Jucurutu-RN, 31 de outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:D40AD614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 214, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 214, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Público efetivo **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**, CPF: Nº 339.***.184-**, por motivo de aposentadoria Voluntária por Idade, conforme benefício concedido nº 101.101.288.-03, publicado por meio de portaria nº 032/2022 de 28.10.2022 da Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu, a partir de **01 de novembro 2022**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1702-7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Fica declarado a Vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Jucurutu que era ocupado pelo servidor a partir desta data.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 31 de outubro de 2022.**

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:074D1878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 215, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 215, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de falecimento o servidor público efetivo, conforme certidão de óbito nº 5.002, **IVANALDO RODRIGUES DE LIRA**, CPF nº 481.***.844-**, do cargo de GARI, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS no Município de Jucurutu/RN.

Art. 2º - Fica declarado a vacância do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 25 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 31 de outubro de 2022.**

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:1DFB743E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 289/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 289/2022

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Mirelle Medeiros Antunes
CARGO/FUNÇÃO: Secretária de Municipal de Saúde
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MATRÍCULA: 2671
RG: 002.632.525
CPF: 073.711.644-74

CIDADE DESTINO: Aracaju/SE

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Participar do VIII Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, com a temática “Atenção Básica, Mortalidade Materna e Infantil, Teles saúde, Vigilância, Governança, e PRI, Residências em Saúde Digital, Assistência Farmacêutica, Financiamento, e a exposição de posters das experiências selecionadas nas amostras Brasil, aqui tem SUS – Norte e Nordeste, apresentadas ou não na 17ª Mostra Nacional realizada em Campo Grande, em julho de 2022”.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dias 02 a 05 de novembro de 2022.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: três diárias e meia
VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 900,00 (novecentos reais) dec. 1.320/2022
VALOR TOTAL A SER PAGO AO SERVIDOR: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 Jucurutu/RN, 31 de outubro de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
 Secretário Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por:
 Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:3BB69715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 290/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 290/2022

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: LINDOELSON CLEMENTINO DE MORAIS
CARGO/FUNÇÃO: Motorista
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MATRÍCULA: 2773
RG: 1.174.026
CPF: 897.737.304-25

CIDADE DESTINO: Fortaleza/CE

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Fazer o traslado de um paciente e seu acompanhante para realizar um procedimento médico no Hospital Sarah Kubitscheck.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 01 de novembro de 2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária
VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 500,00 (quinhentos reais) dec. 1.320/2022
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 31 de outubro de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:33BB8E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
REF. PROC. ADM. MJ/RN Nº 07020001/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE
APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

CONSIDERANDO, o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro em um dos itens cujos preços estão registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2022 pela empresa promitente contratada **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.521.392.0001-81;

CONSIDERANDO, ainda, que o compromisso existente entre o Município de Jucurutu/RN e a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI** - CNPJ nº 36.521.392.0001-81 para **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** é Registro de Preços e NÃO Contrato Administrativo;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

R E S O L V E:

NÃO CONCEDER o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do item cujo preço está registrado na Ata de Registro de Preço nº 013/2022 pela empresa promitente contratada **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI** - CNPJ nº 36.521.392.0001-81, sendo dever da mesma dar continuidade ao fornecimento do produto solicitado pela Administração Municipal.

Publique-se.

Jucurutu/RN, 04 de outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:4631285A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 PROC. ADMIN.
MJ/RN Nº 12070003/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.

CONSIDERANDO, a convocação feita ao representante da empresa **SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI** – CNPJ: 27.390.249/0001-07,

CONSIDERANDO, que o representante da empresa: **SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI** - CNPJ: 27.390.249/0001-07, convocado para assinatura da Ata de Registro de preços, no dia 19 de outubro de 2022, Edição 2889, Código Identificador:00D267FE, referente ao Pregão Eletrônico 017/2022, Proc. Admin. MJ/RN Nº 12070003/2022, não compareceu, na sede desta secretaria e não retornou aos e-mails enviados, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo concedido,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a **ADJUDICAÇÃO** e a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens 03, 04, 11 e 18, em favor da empresa **SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI** – CNPJ: 27.390.249/0001-07.

Publique-se.

Jucurutu/ RN, 31 de outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:39AB2FF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O **MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL**, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para manutenção das ações de atenção básica da secretaria de saúde do município de Jundiá/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 16 de novembro de 2022, às 10h00min**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN (<http://jundia.rn.gov.br/>) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 305, centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3285-5036 ou pelo e-mail cpl@jundia.rn.gov.br.

Jundiá/RN, 31 de outubro de 2022.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMJ/RN
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A2B91442

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e aos prazos para recursos administrativos, após analisado o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 000003/2022**, “**MENOR VALOR POR ITEM**”, o Pregoeiro Oficial do Município, Sr. Jalmir Amador da Silva,

ADJUDICA, o objeto do presente certame para a empresa **HABITE-SE PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA** (CNPJ: 14.743.604/0001-32), no **Item 01: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, conforme Proposta de Preço apresentada.

JALMIR AMADOR DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Juliana Rocha
Código Identificador:01A8DD3F

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 000003/2022**, tipo “**MENOR VALOR POR ITEM**”, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 30 POÇOS TUBULARES COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSOS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **HABITE-SE PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA** (CNPJ: 14.743.604/0001-32), no **Item 01: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, conforme Proposta de Preço apresentada.

25 de outubro de 2022.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rocha
Código Identificador:CE35912A

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2022 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0007/2022

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Município de Lagoa de Pedras/RN – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 30 POÇOS TUBULARES COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSOS – **EMPRESA REGISTRADA:** HABITE SE PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA (CNPJ: 14.743.604/0001-32) – “**MENOR VALOR POR ITEM**” - Lei nº 10.520/2002, no único **ITEM 01: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), conforme Proposta de Preço apresentada – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26 de outubro 2022 a 25 de outubro de 2023 – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 26 de outubro de 2022 –

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Rocha
Código Identificador:EE26ECA3

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

DISPENSA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** HABITE SE PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº. 14.743.604/0001-32 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 30 POÇOS TUBULARES COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSOS - PERÍODO: 26 de outubro 2022 a 25 de outubro de 2023 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - **FUNDAMENTO LEGAL:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal n.º 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, Lagoa de Pedras/RN, 26 de outubro de 2022 –

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Rocha

Código Identificador:EDDC8FDC

CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e aos prazos para recursos administrativos, após analisado o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 000004/2022, “MENOR VALOR POR LOTE”**, o Pregoeiro Oficial do Município, Sr. Jalmir Amador da Silva, **ADJUDICA**, o objeto do presente certame para a empresa **HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 22.345.635/0001-63)**, no **Lote 01: R\$ 404.000,00** (quatrocentos e quatro mil reais), conforme Proposta de Preço apresentada.

JALMIR AMADOR DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Juliana Rocha

Código Identificador:A4289D7B

CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 000004/2022**, tipo “**MENOR VALOR POR LOTE**”, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE LICENÇA E DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO TOTALMENTE WEB, CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS EM CAMPO E INSERIDO OS DADOS ONLINE ATRAVÉS DE APLICATIVO NO SOFTWARE TRIBUTAÇÃO WEB DO MUNICÍPIO, CALCULAR O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS, IMPRESSÃO DOS BOLETOS COM CÓDIGO QR PIX E FAZER A ENTREGA NOS IMÓVEIS QUE FORAM CADASTRADOS E LICENCIAMENTO E USO E DIREITO DE LICENÇA DO SOFTWARE GED(GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS) E TRIAGEM, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 22.345.635/0001-63)**, no **Lote 01: R\$ 404.000,00** (quatrocentos e quatro mil reais), conforme Proposta de Preço apresentada.

25 de outubro de 2022.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rocha

Código Identificador:0B829B0D

CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2022 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0008/2022

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Município de Lagoa de Pedras/RN – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE LICENÇA E DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO TOTALMENTE WEB, CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS EM CAMPO E INSERIDO OS DADOS ONLINE ATRAVÉS DE APLICATIVO NO SOFTWARE TRIBUTAÇÃO WEB DO MUNICÍPIO, CALCULAR O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS, IMPRESSÃO DOS BOLETOS COM CÓDIGO QR PIX E FAZER A ENTREGA NOS IMÓVEIS QUE FORAM CADASTRADOS E LICENCIAMENTO E USO E DIREITO DE LICENÇA DO SOFTWARE GED(GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS) E TRIAGEM, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS – **EMPRESA REGISTRADA:** HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 22.345.635/0001-63) – “**MENOR VALOR POR LOTE**” – Lei nº 10.520/2002, no único **Lote 01:** R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), conforme Proposta de Preço apresentada – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26 de outubro 2022 a 25 de outubro de 2023 – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 26 de outubro de 2022 –

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Rocha

Código Identificador:887F8328

CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

DISPENSA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 22.345.635/0001-63) - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE LICENÇA E DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO TOTALMENTE WEB, CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS EM CAMPO E INSERIDO OS DADOS ONLINE ATRAVÉS DE APLICATIVO NO SOFTWARE TRIBUTAÇÃO WEB DO MUNICÍPIO, CALCULAR O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS, IMPRESSÃO DOS BOLETOS COM CÓDIGO QR PIX E FAZER A ENTREGA NOS IMÓVEIS QUE FORAM CADASTRADOS E LICENCIAMENTO E USO E DIREITO DE LICENÇA DO SOFTWARE GED(GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS) E TRIAGEM, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS - **PERÍODO:** 26 de outubro 2022 a 25 de outubro de 2023 – **VALOR GLOBAL:** Lote 01: R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - **FUNDAMENTO LEGAL:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, Lagoa de Pedras/RN, 26 de outubro de 2022 –

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Rocha
Código Identificador:331AC2DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa De Velhos/RN, e nos termos da alínea “b)”, do inciso I do art. 4º do Decreto nº. 011/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora Juliana de Souza Maciel Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, **Matrícula nº1137-3,3** (três) diárias de viagem, para participar do 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, durante os dias de 03 a 05 de novembro do corrente ano, em Aracajú/SE, conforme especificação constante no formulário de afastamento e concessão de diárias anexo a esta portaria (ANEXO II do Decreto nº.011/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Lagoa de Velhos/RN, 31 de outubro de 2022.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:8AFB1C3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP - PE Nº 053/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

1) D L DANTAS BEZERRA – CNPJ: 17.049.428/0001-21, saiu vencedora nos itens: 001, 002, com o valor global de R\$ 182.160,00 (cento e oitenta e dois mil cento e sessenta reais);

2) FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MEDEIROS – CNPJ: 18.417.020/0001-28, saiu vencedora no item: 003, com o valor global de R\$ 86.880,00 (oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo estão previstos na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.

ASSINATURA DA ATA: 28 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA DAS ARP: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Lagoa Nova/RN, 28 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
CNPJ: 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:E7A5E44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2022

“CONVOCA APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN EDITAL 002/2021 PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL DO INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Município de Lagoa Nova - RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado ao Provimento de contratação de profissionais por prazo determinado, o Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, situada na Avenida Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova - RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL 002/2021, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do município, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 601/2017, Lei Municipal 603/2017, Lei Municipal nº 605/2018, Lei Municipal nº 607/2018, Lei Municipal nº 583/2017, Lei Municipal nº 606/2018, Lei Municipal nº 577/2017, e demais legislações municipais correlatas, com base no Termo de Ajustamento de Gestão nº 002/2019 Firmado Entre o Município de Lagoa Nova/RN e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

RESOLVE:

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no **ANEXO I** deste edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência oficial com Aviso de Recebimento (AR).

2- Deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro - horário de 08h às 12h, munido da convocação, com os documentos descritos no item 5 do Edital 002/2021, sendo obrigatório a apresentação dos documentos originais e fotocópias legíveis.

3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando da data do recebimento da convocação por correspondência oficial, permitirá a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN convocar o próximo candidato devidamente habilitado e classificado.

4 – Será tornado sem efeito o ato de contratação caso haja o não comparecimento do candidato no local e prazo de 05(cinco) dias úteis, a não apresentação de todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, em conformidade ao Edital 002/2021, dará o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

Lagoa Nova/RN, 31 de outubro de 2022.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO I

AUXILIAR DE ARQUIVO – SMS - 40H
ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – LEI MUNICIPAL Nº 601/2017.

N.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HABILITADO
08	304726-1	NOEMI BENTO FERNADES	SIM

Lagoa Nova/RN, 31 de outubro de 2022.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador: E0852983**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES****APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À
MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 020/2022 - N CAVALCANTE
DA SILVA – CNPJ: 30.205.865/0001-55 - ELABORAÇÃO DE
UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA,
AMPLIAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE DE
SAÚDE NESTA ENTIDADE***DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 020/2022 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.**CONTRATADO: N CAVALCANTE DA SILVA – CNPJ: 30.205.865/0001-55**VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).**OBJETIVO: Serviços na elaboração de um projeto arquitetônico de reforma, ampliação e digitalização de uma unidade de saúde nesta entidade para necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.**ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.**FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.*

LAJES/RN, 20/10/2022

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da Apami.

Publicado por:Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador: 5746144E**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À
MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº
001/2022 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2021****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Contrato nº 001/2022 - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 046/2021

Contratante: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes. – APAMI-Lajes/RN - CNPJ: 08.202.459/0001-80
Contratado: Kirei Tecnolab Ltda-EPP- CNPJ: 06.912.821/0001-80.

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis e Orais.

Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo nas cláusulas contratuais e no dispositivo do Artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

Disposições Finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Lajes-RN, 31 de outubro de 2022

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da APAMI

Publicado por:Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador: CAF70445**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022****Processo Administrativo nº 938/2022****Licitação nº 195/2022****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESTRUTURA DO
ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.**

O Município de Lajes/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços epigrafada, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADASLT CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI / 34.808.943/0001-67
CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI / 36.182.708/0001-58
JOSE CREZIO LOPES FILHO / 23.304.039/0001-06
ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA / 16.882.115/0001-97
PAIVA NETO CONSTRUCOES LTDA / 33.666.642/0001-83
ETAZIA PATRICIA GALDINO DA SILVA LTDA / 24.339.167/0001-40
A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI / 26.747.505/0001-08
CIRILO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI / 43.188.372/0001-04
INOVE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI / 19.852.388/0001-87
CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA / 09.026.534/0001-61
MAX COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 26.607.991/0001-69

Assim, na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, e documentos do presente certame através do e-mail: cpl@lajes.rn.gov.br.

Lajes/RN, 31/10/2022.

FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:Rudson Pereira da Silva
Código Identificador: 10B3D602**PREVLAJES****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 102/2022**O **Diretor Executivo da PREVLAJES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica;**CONSIDERANDO** o artigo 25, *caput*. Parágrafo II. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.**RESOLVE**Com fundamento no **Artigo 25, caput, Parágrafo II, da Lei Federal nº 8.666/93**, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **PAGAMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DE DIRETORES E CONSELHEIROS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES – PREVLAJES**, em favor da **APIMEC BRASIL**, inscrita no CNPJ nº. 03.656.667/0001-35, estabelecida a Avenida Paulista, nº 2073, ANDAR 14 CONJ 1419/20/21 ANEXO HORSIA I, Bela Vista,

São Paulo/SP -CEP: 01.311-940, no valor global de R\$ 234,18 (duzentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

A realização do pagamento ocorrerá após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 084/2021, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 28 de outubro de 2022.

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Diretor Executivo

Publicado por:

Raimundo Manoel da Silva

Código Identificador:3B73FFB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO PARECER Nº 006/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Assunto: Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal do ano de 2022.

PARECER Nº 006/2022

DOS FATOS:

Trata-se da avaliação e aprovação do Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal para o exercício do ano de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O Conselho Municipal de Assistência Social/Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família, por meio da Lei Municipal nº 387, de 17 de novembro 2009, previsto no artigo 2º e incisos de I ao III da referida Lei, de acordo com o artigo 3º, inciso III da Portaria 459, de 09 de setembro de 2005 alterada pelas Portarias nº 33, de 27 de janeiro de 2006 e Portaria nº 351, de 21 de novembro de 2006, previsto no artigo da 30 da LOAS e na NOB/SUAS 2005/2012.

CONCLUSÃO:

Em reunião Ordinária realizada dia 27 de outubro de 2022, o Conselho Municipal de Assistência Social/Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família, analisou o Plano de Ação do ano de 2022, para execução dos serviços, programas e gestão de acordo com o LOAS/SUAS no PAB – IGD – M, ID CRAS, Bloco de Proteção Social Básica, PAIF, Piso Básico Variável – SCFV, IGD SUAS e tipificação dos serviços sócios assistenciais, este Conselho aprovou por unanimidade o referido Plano.

Lucrécia-RN, 31 de outubro de 2022.

JOSELENA REGIS PATRÍCIO

Presidente do CMAS/PBF

FRANCISCO LIDIANO DA CUNHA Conselheiro	CYBELLE DAS CHAGAS FERREIRA Conselheira
ALUISIO DANTAS VIEIRA Conselheiro	MARIA ANGÉLICA MORAIS Conselheira
MARIA NADIR BESERRA DA CONCEIÇÃO Vice-Presidente do CMAS/PBF	Conselheira

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:CD066897

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO RESOLUÇÃO Nº006 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprovação do Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, de acordo com a LOAS, NOB/SUAS;

Considerando a Lei Municipal nº387, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e suas atribuições.

Considerando o artigo 4º inciso III da Portaria 459, de 09 de setembro de 2005 alterada pelas Portarias nº 33, de 27 de janeiro de 2006 e Portaria nº 35, de 21 de novembro de 2006, previsto no artigo 30 da LOAS e na NOB/SUA;

Considerando: O Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal encaminhada a este Conselho pela Gestão Municipal, para ser avaliada e aprovada de acordo com as Leis estabelecidas;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e/ou deliberar com unanimidade o Plano de Ação do Co-financiamento do Governo Federal para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após a data da sua publicação.

Lucrécia-RN, 31 de outubro de 2022.

JOSELENA REGIS PATRÍCIO

Presidente do CMAS/PB

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:2B9BD3B4

GABINETE DO PREFEITO LOA 733/2022 - EXERCÍCIO 2023

LEI 733/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Lucrécia aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Lucrécia para o exercício financeiro 2023 no montante de R\$ 31.113.436,98 (TRINTA E UM MILHÕES CENTO E TREZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, parágrafo 5 da Constituição:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes, seus Fundos, Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; e
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados da Administração Direta e seus fundos.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**CAPÍTULO I****ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL**

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 31.113.436,98 (TRINTA E UM MILHÕES CENTO E TREZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de Capital, previstas na Legislação vigente discriminadas nos Demonstrativo das Receitas e Despesas a esta lei.

CAPÍTULO II**FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL**

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 31.113.436,98 (TRINTA E UM MILHÕES CENTO E TREZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS):

I – No Orçamento fiscal é fixado em R\$ 20.614.968,91 (vinte milhões seiscentos e quatorze mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), incluídos os Encargos Especiais para o pagamento de Precatórios judiciais inscritos até 1.º de junho de 2022, de acordo com o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, bem como, de obrigações judiciais classificadas na forma da Lei como Requisição de Pequeno Valor - RPV.

II – No Orçamento da Seguridade é fixada em R\$ 10.438.468,07 (dez milhões quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos)

Parágrafo Único – A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) servirá como reserva de contingência, na forma da Lei, será usada como recurso para abertura de créditos adicionais.

III- Na destinação Orçamentária relativos à Políticas Sociais Municipais, será conferida prioridade às áreas de Educação, Saúde e da Política Municipal de Assistência Social.

§ No tocante ao Sistema Único de Assistência Social, a priorização se dará com ênfase na Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - Observados os princípios, normas e convenções estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, destacando-se as NBC-T – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao

Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativamente aos instrumentos de planejamento referidos neste artigo, o desdobramento dos códigos de receitas e despesas Orçamentárias, assim como de fontes de recurso, deverá obedecer à padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte através da Resolução nº. 028/2020 – TCE/RN.

Art. 6º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste Título e executada orçamentária e financeiramente mediante programação mensal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria, bem como, poderá realizar a descentralização das responsabilidades orçamentárias e de gestão para Secretarias Municipais e outros Órgãos da administração direta e indireta mediante Decreto, que passarão a ter responsabilidade exclusiva sobre os atos administrativos realizados.

CAPÍTULO III**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Autorizado à abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei e que seja observado o disposto no parágrafo Único do art. 8º da LRF e as seguintes condições:

I – Anulação de dotações com igual fonte de recurso;

II – Reserva de contingência;

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de créditos suplementares até o limite para o aumento de dotações fixadas nesta Lei, nas seguintes condições:

I – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2022;

II – Excesso de arrecadação oriundo de programas já contemplados no orçamento 2023;

Parágrafo único. Os créditos suplementares previstos nos incisos I e II do caput deste artigo não se incluem no percentual autorizado no art. 7º e possuem como limite de suplementação o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2023 e o excesso de arrecadação apurado no exercício em curso, conforme o caso.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, mediante Decreto, autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta e Fundos Especiais, a título de Transposição, Transferência e Remanejamento de Créditos Orçamentários no exercício financeiro de 2023.

§ 1º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração de valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as adaptações necessárias para o enquadramento no presente orçamento 2023, criando-se Fontes de Recursos, alterando-se natureza da Receita de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, conforme atualização das normas da Secretaria do Tesouro Nacional- STN/SOF e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, sempre que houver necessidade de adequação.

Art. 11º - O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal, 07% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

CAPÍTULO IV**DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 12º - Fica o Poder Executivo proibido a:

I – Contrair operações de crédito por antecipação de receitas correntes estimadas na Lei Orçamentária 2023, salvo quando autorizada pelo Poder Legislativo as quais deverão ser liquidadas até 10 (dez) dias do encerramento do exercício 2023.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 13º - A Prefeitura Municipal publicará junto com a Lei Orçamentária 2023, os quadros de detalhamento das despesas, por unidades orçamentárias de cada órgão e fundo de orçamentos fiscal e seguridade social, especificando para cada categoria de programação e o elemento de despesas.

Art. 14º - Fica o poder executivo do Município de Lucrécia expressamente autorizado a conceder indenização de presença denominada Jeton nos termos de lei específica.

Art. 15º - Fica o poder executivo do Município de Lucrécia expressamente autorizado a realizar concurso público para o provimento de cargos.

Art. 16º - Fica o poder executivo do Município de Lucrécia expressamente autorizado a conceder bolsas assistenciais, bolsa de residência administrativa, de estágio e benefícios em saúde pública nos termos de lei específica.

Art. 17º - Fica o poder executivo autorizado a conceder isenção, remissão e parcelamento de créditos tributários nos termos de lei específica.

Art. 18º - Fica o poder executivo autorizado a realizar alienação de bens públicos móveis e imóveis desafetados, nos termos da legislação de regência.

TÍTULO III**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo;

VI - quadros orçamentários consolidados;

VII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VIII - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 20º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro 2023, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kylson Kennedy Bandeira

Código Identificador:BEB2FEAB

GABINETE DO PREFEITO LOA 733/2022- EXERCICIO 2023 - INDICE

ÍNDICE

01 –Lei

02 - Quadro 01 - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo

03 - Quadro 02 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº. 1

04 – Quadro 04 – Receita Segundo as Categorias Econômicas – anexo 2 da Lei 4.320/64

05 - Quadro 05 – Despesa Segundo as Categorias Econômicas – anexo 2 da Lei 4.320/64

06 - Receita por fonte de Recurso

07 - Quadro demonstrativo da Receita e planos aplic. fundos especiais

08 – Quadro do Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 Programa de Trabalho

09 - Quadro do Anexo 7 da Lei N 4.320/64 Programa de Trabalho de Governo Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

10 – Quadro Anexo 8 da Lei nº 4.320/64 Demonstrativo da Despesa por Funções Subfunções e Programas Conforme o vínculo com os Recursos

11 - Quadro Anexo 9 da Lei nº 4.320/64 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

12 – Quadro Discriminativo da Receita e respectiva legislação.

13 – Memórias de Cálculo

Publicado por:

Kylson Kennedy Bandeira

Código Identificador:F5493612

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 708/2022 - PML

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 27 e 28 de outubro de 2022, transportando pacientes para realizar exames e consultas no Hospital Giselda Trigueiro. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:E61F6A33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 709/2022 - PML

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a servidora **Maria do Socorro Araújo Cunha**, CPF nº 018.482.454-08, RG 957.122 ITEP/RN, Matrícula 120508-0, ocupante do cargo de Secretária Municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Aracaju/SE, nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2022, com objetivo de participar do 8º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, no Centro de Convenções AM MALLS. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:A3A087FF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 710/2022 - PML

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional, **Márcia Maria do Nascimento**, CPF nº 970.647.854-04, RG 1.485.798 ITEP/RN, Matrícula 120503-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Aracaju/SE, nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2022, com objetivo de participar do 8º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, no Centro de Convenções AM MALLS. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:6CFF0E85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN., conforme o Termo de Referência. Dispensa do Objeto para a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Agente de Contratações.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:907E2F70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 29-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de móveis planejados na unidade local do Museu passagem do Freijó conforme projeto em anexo. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo estará disponível a todos a partir de 01/11/2022 o cadastro final de propostas e a etapa de lances será no dia 08/11/2022 das 08:00:00 as 14:00:00 e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP –

LUIZ BENTO DA SILVA.

Secretário Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:23D1A05D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA A DISPENSA ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN. Autoridade Competente Ratifica/homologa o objeto a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com

proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:5F05458E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI IARANDI DE AGUIAR - LEI Nº 1.134 DE 28 DE
OUTUBRO DE 2022**

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Monte Alegre a “Festa de Nossa Senhora da Penha”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Montealegrense, a “Festa de Nossa Senhora da Penha”, Padroeira deste Município.

§ 1º - Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados, onde as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

§ 2º - Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

Art. 2º - A presente lei será denominada de “Lei Prefeito Iarandi de Aguiar”, homenagem ao homem Público que resgatou o referido evento (Ano 1983) após um longo período sem sua realização, bem como instituiu o dia 31 de outubro como a data oficial da Padroeira de Monte Alegre.

Art. 3º - O referido evento ocorre todos os anos no período compreendido entre os dias 21 e 31 de outubro.

Art. 4º - A Secretaria de Cultura do Município providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:06CFE96F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2022.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro de 2022 (Terça-feira), e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o dia 02 de novembro de 2022 (quarta-feira) é Feriado Nacional – DIA DE FINADOS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO no dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira).

Art. 2º - As repartições públicas de atendimento de urgência à saúde, Conselho Tutelar, Serviços de limpeza urbana, assim como o cemitério municipal deverão funcionar em regime de plantão, mantendo os serviços públicos e de atendimento à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, em 31 de outubro de 2022.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:A78A46A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 058 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

PORTARIA CONJUNTA Nº 058 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO

CPF 013.390.064-99

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
4 diárias	Aracaju/SE	02 a 05/10/2022	300,00	1.200,00

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento

Participar do 8º CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE. O evento contará com

Seminários e Oficinas para discussão dos principais temas sobre o Sistema Único de Saúde (SUS): Atenção Básica, Mortalidade Materna e Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 31 de outubro de 2022.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:9DD52C60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

O Município de Olho D'água do Borges/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 14 de novembro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, destinado ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA NAS PRINCIPAIS PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho D'Água do Borges/RN, podendo ser solicitado através do e-mail: licitacaopmodb@outlook.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, nos dias uteis no horário das 08:00 às 12:00 e das 14 às 18:00horas.

Olho D'água do Borges - RN, 31 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:87A0C568

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, Processo Licitatório nº 139/2022, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para a construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal na Zona Urbana do Município de Ouro Branco/RN**, no dia 17 de novembro de 2022, às 08h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, localizada na Av. Manoel Correia, nº 219, Centro, Ouro Branco/RN, CEP.: 59.347-000. O Edital contendo maiores informações está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN e, também, no site oficial: <https://ourobranco.rn.gov.br/>.

Ouro Branco/RN, 31 de outubro de 2022.

JUCIARA ALVES FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juciara Alves Ferreira
Código Identificador:AD6F0456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027/2022 – TERCEIRA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, por meio de sua Pregoeira, torna pública a **terceira chamada** para participação no Processo Licitatório nº 105/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para possível aquisição de veículo novo tipo minivan, 0 Km (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ouro Branco/RN, que se realizará no dia 16/11/2022, às 08h30min. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ouro Branco/RN, 31 de outubro de 2022.

JUCIARA ALVES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juciara Alves Ferreira
Código Identificador:2890BE8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do Concurso Público, Edital nº 001/2017, homologado em 5 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 78, II, “a”, da Lei Orgânica e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 14, I, da Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009, para o respectivo cargo, a candidata convocada nos termos do Edital de Convocação nº 037/2022, abaixo nominada:

NOME	CARGO	CLAS	INSCRIÇÃO
RAYANE KARINNY GOMES BERTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	27º	0418001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 28 de outubro de 2022.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:534C8169

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PARECER EMENTA: ADMINISTRATIVO. AUSENCIA DE CERTIDÃO NECESSÁRIA. PREVISÃO CONTRATUAL.

PARECER

EMENTA: ADMINISTRATIVO. AUSENCIA DE CERTIDÃO NECESSÁRIA. PREVISÃO CONTRATUAL.

A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, enviou a essa Procuradoria o Processo de Execução nº 5.275/2022, objetivando o pagamento da Empresa **AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60, referente ao pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa que na fase de pagamento, verificou-se que encontra-se ausente a certidão de regularidade fiscal federal, restando impossibilitado tal pagamento.

É o relatório no qual passo opinar.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em apreço o que se discute é acerca da realização de pagamento ou não, em favor da Empresa AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, uma vez que a mesma não juntou certidão federal no momento do envio da nota fiscal.

Ocorre que o contrato firmado pelas partes, menciona a exigência de certidão federal, conforme Cláusula 13, item 13.1.2, adiante:

CLÁUSULA 13- DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

13.1 – A contratada encaminhará solicitação de cobrança, conforme modelo disposto no instrumento convocatório (Anexo IX), devendo anexar a documentação abaixo para fins de atesto e liquidação da despesa.

13.1.2 – Certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativa a tributos federais e à dívida ativa da união.

Assim, somente será realizado pagamento, após o recebimento da nota fiscal e das certidões de regularidade fiscal devidamente autenticadas, uma vez que tal obrigatoriedade encontra-se prevista junto ao contrato assinado pelas partes.

No entanto, cabe ainda ressaltar que a Empresa prestou o serviço licitado de forma satisfatória, tendo entregado os objetos em sua integralidade, conforme resta comprovado pela declaração emitida pela gestora de contratos, bem como pela nota fiscal assinada pela recebedora, acostada aos autos.

Portanto, apesar da empresa não ter apresentado os documentos exigidos junto ao contrato administrativos, percebe-se que de fato os itens licitados foram devidamente entregues, não se verificando nenhuma óbice quanto este fato.

Isto posto, entendemos que seja viável a efetivação do pagamento quanto as ordens de compra/serviço dos itens já efetivamente fornecidos, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública.

Desta maneira, após análise dos documentos anexados aos autos, vislumbra-se que de fato os itens foram fornecidos em sua integralidade, apesar de que não foi apresentado a documentação necessária para pagamento (certidão federal), resta necessário o pagamento dos itens já fornecidos, ao passo que deverá acostar no prazo de 10 (dez) dias a certidão federal, sob pena de rescisão contratual, justificando pela ausência de documentos exigidos junto ao contrato administrativo.

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pelo pagamento das ordens de compra/serviço dos objetos licitados já fornecidos pela Empresa, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito, igualmente, oficie-se a Empresa licitante, para que envie a certidão de regularidade fiscal federal, sob pena de rescisão contratual, justificando que a Empresa não mais preenche os requisitos exigidos no contrato administrativo.

É o Parecer.

Parelhas/RN, 27 de outubro de 2022.

SHIRLEY SAIONARA LINHARES DE OLIVEIRA-

OAB/RN 14114

Procuradora Administrativa Municipal

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva

Código Identificador:FEAF5790**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL****PORTARIA Nº 320/2022****PORTARIA Nº 320/2022 - GAB/PREFEITO***Dispõe sobre deferimento de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.***O PREFEITO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:**Art. 1º - Defere a servidora **MARIA SUELY DE LIMA** adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2671/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 2.136,55.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, até o servidor atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme a redação dada pelo Art. 40, § 1, inc. II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 31 de outubro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julliane Grasielle de Souza Lopes

Código Identificador:4DF99E33**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL****PORTARIA Nº 321/2022****PORTARIA Nº 321/2022 - GAB/PREFEITO***DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora **MARIA SUELY DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora, na Creche Municipal Francisca Pereira Luciano, de matrícula 100584-7, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 31 de outubro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julliane Grasielle de Souza Lopes

Código Identificador:3488A6EA**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL****PORTARIA Nº 322/2022****PORTARIA Nº 322/2022 - GAB/PREFEITO***Dispõe sobre deferimento de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.***O PREFEITO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:**Art. 1º - Defere ao servidor **FRANCISCO JOSE DA SILVA** adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2671/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 939.41.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, até o servidor atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme a redação dada pelo Art. 40, § 1, inc. II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 31 de outubro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julliane Grasielle de Souza Lopes

Código Identificador:72F44AD3**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL****PORTARIA Nº 323/2022****PORTARIA Nº 323/2022 - GAB/PREFEITO***DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor **FRANCISCO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, de Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil, de matrícula 100433-6, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 31 de outubro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julliane Grasielle de Souza Lopes

Código Identificador:C0AD52E7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO – Nº 003/2022
O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço N.º 003/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZANDO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN. Realizado no dia 21 de setembro de 2022, às

09h00min teve como empresa vencedora a empresa **B.M. SANTANA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.069.570/0001-24, perfazendo o valor total no item 001 R\$ 1.611.270,82 (Hum milhão seiscentos e onze mil duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

Passagem/RN, 28 de outubro de 2022

DIKSON MESGRAL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:BEC46A25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO – Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2022, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZANDO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN.** Realizado no dia 21 de setembro de 2022, às 09h00min teve como empresa vencedora a empresa **B.M. SANTANA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.069.570/0001-24, perfazendo o valor total no item 001 R\$ 1.611.270,82 (Hum milhão seiscentos e onze mil duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

Passagem/RN, 28 de outubro de 2022

DIKSON MESGRAL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:68FA8B0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 116/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor em 05 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO RANIERY DE MOURA ALVES**, brasileiro, matrícula nº 1100084, férias correspondente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 30/06/2022, a ser gozada no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, sem perda de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 28 de outubro de 2022.

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:FABCE5E5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 117/2022- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, as atribuições previstas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 116/2022, que trata da concessão de férias do Conselheiro Tutelar Titular **FRANCISCO RANIERY DE MOURA ALVES**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para exercer a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar de Patu, durante o período de gozo de férias do Conselheiro no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022 o segundo suplente, **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES OLIVEIRA**, que deverá tomar posse no dia 1º de novembro de 2022, para exercer as funções inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar na sua plenitude, observando-se os direitos, vencimentos e atribuições pertinentes ao cargo, até o final do gozo de férias do Conselheiro **FRANCISCO RANIERY DE MOURA ALVES**, na forma estipulada na Portaria nº 116/2022.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder às anotações funcionais do Conselheiro Tutelar.

Art. 3º. Sem prejuízo da publicação no órgão oficial, deverá ser dada ciência pessoal da presente Portaria ao Conselheiro Tutelar.

Parágrafo único. Deve também ser dada ciência desta Portaria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de novembro de 2022.

Art. 5º. Fica expressamente revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu-RN, 28 de outubro de 2022.

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:D4045083

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 118/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, as atribuições previstas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora em 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do artigo 102, da Lei nº 111/2002;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA VANUZA DA SILVA**, brasileira, matrícula Nº 902268, portadora CTPS nº 97273 Série 00016/RN, Licença Prêmio correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2003 a 01/05/2008, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 111/2002, a ser gozada no período de 20/10/2022 a 17/01/2023, sem perda de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 28 de outubro de 2022.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:F316E98D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, as atribuições previstas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora em 28 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do artigo 102, da Lei nº 111/2002;

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder a servidora **REGINA D FÁTIMA DANTAS ROCHA DE LIRA SILVA**, brasileira, matrícula Nº 900320, portadora CTPS nº 33640 Série 00017/RN, Licença Prêmio correspondente ao período aquisitivo de 21/06/2004 a 20/06/2009, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 111/2002, a ser gozada no período de 02/11/2022 a 31/01/2023, sem perda de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 28 de outubro de 2022.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:705B97D8

PREVIPATU
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 013/2012 da Dispensa de Licitação nº 010/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **Contratação de Empresa para prestação de serviço no Cadastro e Transmissão de Eventos Periódicos S1000, S1005, S1010 e 1020 S1020; Atualização cadastral no sistema para os eventos S2020, S2205, S2206, S2300, S2400, S2410 e s2420; Envio de Lotes e recepção de lotes para identificação de inconsistências externas dos dados dos trabalhadores; Tratamento das Pendências e Acompanhamento das atualizações cadastrais dos servidores junto à RFB e ao INSS, do Fundo Municipal de Previdência de Patu - RN**, no valor de **R\$ 6.720,00** (seis mil setecentos e vinte reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 04 de outubro de 2022.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA
CPF: 074.921.444-90
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:B6247E9D

PREVIPATU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 010/2022, fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de Empresa para prestação de serviço no Cadastro e Transmissão de Eventos Periódicos S1000, S1005, S1010 e 1020 S1020; Atualização cadastral no sistema para os eventos S2020, S2205, S2206, S2300, S2400, S2410 e s2420; Envio de Lotes e recepção de lotes para identificação de inconsistências externas dos dados dos trabalhadores; Tratamento das Pendências e Acompanhamento das atualizações cadastrais dos servidores junto à RFB e ao INSS, do Fundo Municipal de Previdência de Patu – RN.**

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA – CPF: 074.921.444-90**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 04 de outubro de 2022.

PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA
CPF: 026.702.734-67

Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:0F09916F

PREVIPATU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 010/2022 a seguir:

OBJETO: **Contratação de Empresa para prestação de serviço no Cadastro e Transmissão de Eventos Periódicos S1000, S1005, S1010 e 1020 S1020; Atualização cadastral no sistema para os eventos S2020, S2205, S2206, S2300, S2400, S2410 e s2420; Envio de Lotes e recepção de lotes para identificação de inconsistências externas dos dados dos trabalhadores; Tratamento das Pendências e Acompanhamento das atualizações cadastrais dos servidores junto à RFB e ao INSS, do Fundo Municipal de Previdência de Patu - RN.**

CONTRATADO: **DANIELY DE SOUZA DANTAS LIRA - CNPJ Nº 41.243.922/0001-07**, com sede na Rua João Batista Ferreira, 15 - Bairro: São Geraldo – Conceição – PB - CEP: 58.870.000

VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu.

Patu – RN, 04 de outubro de 2022.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Francisca Linderleide de Almeida

Código Identificador:FAE6076F

PREVIPATU

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

CONTRATO Nº 013/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 010/2022

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PATU - CNPJ Nº 17.683.394/0001-22, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 256, Centro – Patu/RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: DANIELY DE SOUZA DANTAS LIRA - CNPJ Nº 41.243.922/0001-07, com sede na Rua João Batista Ferreira, 15 - Bairro: São Geraldo – Conceição – PB - CEP: 58.870.000

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço no Cadastro e Transmissão de Eventos Periódicos S1000, S1005, S1010 e 1020 S1020; Atualização cadastral no sistema para os eventos S2020, S2205, S2206, S2300, S2400, S2410 e s2420; Envio de Lotes e recepção de lotes para identificação de inconsistências externas dos dados dos trabalhadores; Tratamento das Pendências e Acompanhamento das atualizações cadastrais dos servidores junto à RFB e ao INSS, do Fundo Municipal de Previdência de Patu - RN.

VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.002 – Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 28.272 0002 0002 – Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 04 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

Publicado por:

Francisca Linderleide de Almeida

Código Identificador:3C68263B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

CPL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/RN CNPJ: 10.343.901/0001-30

CONTRATADA: KIREI TECNOLAB EIRELI, CNPJ: 06.912.821/0001-80

PROCESSO nº 247/2021 – Pregão Presencial nº 019/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da administração pública municipal de Pedra Preta/RN.

BASE LEGAL: Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo e 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

RECURSOS FINANCEIROS: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 301 – Atenção Básica; 0006 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde; 2030 – Manutenção do Fundo Saúde; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 2070 – MAC – Programa de Média e Alta Complexidade; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 2038 - AFB – Assistência Farmacêutica Básica.

VALOR GLOBAL: R\$ 179.584,45 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará do dia 13 de outubro a 13 de dezembro de 2022.

Pedra Preta-RN, 13 de outubro de 2022.

ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.343.901/0001-30

Contratante

EDINALDO NUNES DE LIMA

Kirei Tecnolab EIRELI

CNPJ: 06.912.821/0001-80

Contratada

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:AF039476

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 – AO CONTRATO Nº.
047/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, CNPJ: 08.311.904/0001-40;

CONTRATADO: EFRAIM FLORENCIO DA COSTA 46622365415, inscrita no CNPJ nº 18.934.865/0001-90;

OBJETO: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato Nº 047/2022, Fica acrescido ao contrato 24,64985% (por cento) na sua totalidade da quantidade, proporcionalmente o contrato aumentara no seu valor inicial o total de R\$ 12.550,00 (doze mil e quinhentos cinquenta reais), a partir de 04/10/2022, sobre as quantidades estipuladas no início do contrato, firmado entre o MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN e a empresa EFRAIM FLORENCIO DA COSTA 466223654, cujo objeto é contratação de empresa especializada (RESTAURANTE) para a prestação de serviços continuados para o fornecimento de refeições, de forma parcelada, para atender as necessidades eventuais e futuras, deste Município de Poço Branco/RN;

Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:9D2EFF52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 526/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE Art. 1º - Conceder ao servidor, Walmor Fernandes de Paiva, CPF Nº 050.824.824-83, matrícula nº 459, ocupante do cargo de Motorista, 0,5 (meia) diária (s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 29/10, do corrente ano, objetivando transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica, conforme documentação anexa. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 29 de outubro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4A2C810F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 527/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE Art. 1º - Conceder ao servidor, Marcio Marcolino Pinto, CPF Nº 806.704.744- 87, matrícula nº 343, ocupante do cargo de Motorista, 1,0 (uma) diária (s), ao preço unitário de R\$ 120,00 (sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 29/10, do corrente ano, objetivando transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica, conforme documentação anexa. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 31 de outubro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria nº 027/2021

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0A52AFEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
015 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 434 DE 31 DE
OUTUBRO DE 2022**

DECRETO Nº 434, DE 31 DE outubro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 501 de 30/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022. DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº501, de 30 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 31 de outubro de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Ficha:30210.301.0004.2008.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:31410.301.0004.2014.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha:31510.301.0004.2014.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:33010.301.0004.2023.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha:33510.301.0004.2132.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 100.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha:34510.301.0004.2132.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 295.000,00

Publicado por:

Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:AC1776ES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
016 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 435 DE 31 DE
OUTUBRO DE 2022**

DECRETO Nº 435, DE 31 DE outubro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 501 de 30/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº501, de 30 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 31 de outubro de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Ficha:18612.365.0026.2167.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Ficha: 175 12.365.0026.1170.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 180 12.365.0026.1171.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -100.000,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:E2144987

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
017 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 436 DE 31 DE
OUTUBRO DE 2022**

DECRETO Nº 436 , DE 31 DE outubro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 501 de 30/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de

despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº501, de 30 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 31 de outubro de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Ficha:48008.244.0014.2129.0000 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 40.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Ficha: 489 08.244.0014.2129.0000 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL D -20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 510 08.244.0014.2208.0000 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL D -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 513 08.244.0014.2208.0000 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL D -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -40.000,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:D29FE81F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
018 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 437 DE 31 DE
OUTUBRO DE 2022**

DECRETO Nº 437 , DE 31 DE outubro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 501 de 30/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº501, de

30 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 31 de outubro de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Ficha:12012.361.0025.2133.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO 60.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE

Ficha:12112.361.0025.2133.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO 200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 260.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Ficha: 107 12.361.0025.1050.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 112 12.361.0025.1050.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 124 12.361.0025.2134.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 126 12.361.0025.2134.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -2.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

Ficha: 127 12.361.0025.2134.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 131 12.361.0025.2137.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -20.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

Ficha: 132 12.361.0025.2137.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -19.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 135 12.361.0025.2137.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -5.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribu

Ficha: 139 12.361.0025.2137.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -5.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON

Ficha: 140 12.361.0025.2137.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -5.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

Ficha: 141 12.361.0025.2137.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -4.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 145 12.361.0025.2193.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 146 12.361.0025.2193.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -28.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 151 12.361.0025.2200.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

Ficha: 156 12.361.0025.2226.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -5.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 157 12.361.0025.2226.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -260.000,00

Publicado por:

Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:9D8DBCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 019 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 438 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 438, DE 31 DE outubro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 501 de 30/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº501, de 30 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 31 de outubro de 2022

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

Ficha:59815.452.0007.1003.0000 GESTAO EM URBANISMO,
INFRAES 45.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 45.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

Ficha: 577 15.451.0007.1073.0000 GESTAO EM URBANISMO,
INFRAES -296,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 579 15.451.0007.1074.0000 GESTAO EM URBANISMO,
INFRAES -740,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 584 15.451.0007.1081.0000 GESTAO EM URBANISMO,
INFRAES -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 585 15.451.0007.1081.0000 GESTAO EM URBANISMO,
INFRAES -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 589 15.451.0007.1086.0000 GESTAO EM URBANISMO,
INFRAES -1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 591 15.451.0007.1103.0000 GESTAO EM URBANISMO,
INFRAES -17.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 593 15.451.0007.2076.0000 GESTAO EM URBANISMO,
INFRAES -444,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 594 15.451.0007.2076.0000 GESTAO EM URBANISMO,
INFRAES -8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 599 15.452.0007.1003.0000 GESTAO EM URBANISMO,
INFRAES -5.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

Ficha: 600 15.452.0007.1003.0000 GESTAO EM URBANISMO,
INFRAES -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 602 15.452.0007.1003.0000 GESTAO EM URBANISMO,
INFRAES -900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 605 15.452.0007.2282.0000 GESTAO EM URBANISMO,
INFRAES -220,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -45.000,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:DDBF196A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2022-GP

Pureza/RN, 01 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102 da Lei 156/1997, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) Servidor(a) **ERNADES NASCIMENTO DE SOUZA, MAT. 0884**, pelo período de 03 meses, compreendido entre 01/11/2022 a 31/01/2022, devendo o mesmo retornar às atividades no dia 01/02/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:BA5EAEBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26100001/22

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.
CONTRATADA: Comercial Casa do Zíper Ltda - CNPJ. 02.874.539/0001-03

Valor Global: R\$ 1.541,60 (Um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

OBJETIVO: Aquisição de itens para composição de enxovais, destinados ao grupo de gestantes assistidas pelos programas da Assistência Social, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº 290/2013, de 22/08/2013.

ORIGEM DOS RECURSOS: FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00 – Material, bem ou serv. para distribuição gratuita
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 26 de outubro de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

LILIANE SILVA CÂMARA DE OLIVEIRASecretaria Municipal de Assistência Social
Contratante**COMERCIAL CASA DO ZÍPER LTDA**

CNPJ. 02.874.539/0001-03

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:8A962535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO Nº 178 - 2022 (PONTO FACULTATIVO - 1º DE
NOVEMBRO DE 2022)

DECRETO MUNICIPAL Nº 0178/2022-GP/PMRG
Gabinete da Prefeita em 27 de outubro de 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rafael Godeiro/RN no dia 1º de novembro de 2022 e dá outras informações.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO o feriado municipal alusivo ao DIA DO EVANGÉLICO, ocorrido no dia 31 de outubro, e CONSIDERANDO o feriado nacional ao DIA DE FINADOS, no dia 02 de novembro;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nesta terça-feira, dia 1º de novembro do corrente ano, em virtude dos feriados referentes ao Dia do Evangélico (31/10) e ao Dia de Finados (02/11) do corrente ano.

Parágrafo Único: A exceção à regra deste artigo fica conferida ao **Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó**, que, no entanto, deverá ter seu funcionamento normal, com vistas a atender à população em situação de urgência e/ou emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino Lopes dos Reis, 27 de outubro de 2022.

CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:492B2535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 211/2022

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. **Raphaella Alexandre Cavalcante, CPF nº 065.978.484-03**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Tenente Ananias/RN no dia 27 de outubro de 2022, para participar da **Assembleia Regional do COGEMAS**.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 28 de outubro de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

*Republicada por erro na de digitação no mês.

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:F2C10694

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
311001/2022;

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: 311001/2022;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO: FORD TANSIT VAN L4H3 2.0 ECOBLUE 18L – 18 PASS, ANO/MODELO 2022/2022, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: VIA OESTE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.032.354/0001-79, com Valor Total Julgado: R\$ 4.393,61 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS);

Base legal: Inciso I e II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

RIACHO DA CRUZ/RN, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:BFAE71AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 311001/2022

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 311001/2022

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de nº 31100001/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 311001/2022 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO: FORD TANSIT VAN L4H3 2.0 ECOBLUE 18L – 18 PASS, ANO/MODELO 2022/2022, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, pelo valor de R\$ 4.393,61 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), em favor de VIA OESTE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.032.354/0001-79.

Assim, nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

RIACHO DA CRUZ/RN, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:3F013800

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 221024DP00193

Número: DP00107/2022

Objeto: Realização de CONSULTA COM CIRURGIÃO TORÁCICO em paciente deste município de Riacho de Santana/RN

Contratado: CLINICA ENDOTORAX LTDA

Valor Total Julgado: R\$ 300,00

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 31/10/2022,

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Ferreira Fernandes

Código Identificador: 1C5DFA76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 574/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 31 DE
OUTUBRO DE 2022.**

Portaria N.º 574/2022 Riacho de Santana/RN, 31 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCICLAUDIO DE LIMA SILVA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 29 de outubro do decorrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 31 de outubro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador: D69DB7CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 575/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 31 DE
OUTUBRO DE 2022.**

Portaria N.º 575/2022 Riacho de Santana/RN, 31 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 29 de outubro do decorrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 31 de outubro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador: C2636805

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 576/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 31 DE
OUTUBRO DE 2022.**

Portaria N.º 576/2022 Riacho de Santana/RN, 31 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **IVANSUELDE AIRES LOPES**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 31 de outubro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador: CF7723BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 577/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 31 DE
OUTUBRO DE 2022.**

Portaria N.º 577/2022 Riacho de Santana/RN, 31 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 31 de outubro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador: D1B234C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 31 DE
OUTUBRO DE 2022.**

Portaria Nº 578/2022 Riacho de Santana/RN, 31 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 31 de outubro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:8699E687

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
1882022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista.

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público.

Sendo assim, fica justificado a quebra de ordem cronológica em razão do serviço no fornecimento de combustível, por ser necessários ao bom andamento das demandas administrativas desta prefeitura, principalmente no que concerne a todo abastecimento da frota veicular deste município e que não pode sofrer interrupção por falta de pagamento. o serviço torna-se imprescindível, para o prestador de serviço AUTO POSTO SÃO TOMÉ, CNPJ: 04.839.900/0001-01, referente aos empenhos nº 103072, 103073, 103074, 103075, 103080, 103081, 103082, 103083, 103076, 103078, 103079 e 201018 no valor total R\$ 51.109,98 (cinquenta e um mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos) sugestiva ao mês de agosto.

Rio do Fogo/RN, 31 de outubro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURELIO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:B6FCEF97

**GABINETE DO PREFEITO
1892022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista.

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público.

Sendo assim, fica justificado a quebra de ordem cronológica em razão dos serviços propaganda volante para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações de interesse geral das diversas secretarias sendo necessários ao bom andamento das demandas administrativas desta prefeitura, , que não pode sofrer interrupção por falta de pagamento. Logo, entendo que, o serviço torna-se imprescindível, para a prestadora de serviço F BATISTA DA SILVA, CNPJ: 27.141.629/0001-08, referente ao empenho nº 877002 no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) sugestiva a nota fiscal nº 000000570, empenho nº 801030 no valor de R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais) sugestiva a nota fiscal nº 000000562, empenho nº 902001 no valor de R\$ 6.414,00 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais) sugestiva a nota fiscal nº 000000572, empenho nº 807001 no valor de R\$ 2.006,80 (dois mil, seis reais e oitenta centavos) sugestiva a nota fiscal nº 000000571, respectivamente.

Rio do Fogo/RN, 27 de outubro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURELIO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:D2E38198

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 355/2022**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora MARIA NIELMA FILGUEIRA MOURA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas nos inciso II, alínea 'a', do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sr.^a **MARIA NIELMA FILGUEIRA MOURA**, matrícula 388, direito do gozo as férias correspondentes a 2021-2022, a partir de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, retornando as atividades no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF: 022.505.704-26

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:4E362520

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 356/2022**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora SUEILA MARIA DANTAS DE MELO PINHEIRO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas nos inciso II, alínea 'a', do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sr.^a **SUEILA MARIA DANTAS DE MELO PINHEIRO**, matrícula 323, direito do gozo as férias correspondentes a 2021-2022, a partir de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, retornando as atividades no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF: 022.505.704-26

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:385A2D29

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 357/2022**

Concessão de licença prêmio por assiduidade para o servidor MARIA NEIDE MIRANDA COSTA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e artigo 138, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença pelo prazo de 90 dias, a título de licença prêmio por assiduidade, no período de 01 de novembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023, a Sr.^a **MARIA NEIDE MIRANDA COSTA**, matrícula 282, ocupante do cargo de ASG, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF: 022.505.704-26

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:C5D40E23

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 358/2022**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora MARIA ROZENILDA NUNES e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas nos inciso II, alínea 'a', do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sr.^a **MARIA ROZENILDA NUNES**, matrícula 338, direito do gozo as férias correspondentes a 2021-2022, a partir de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, retornando as atividades no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF: 022.505.704-26

Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:BE1372B2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 359/2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FRANCISCO ODIVANCI SALES MOREIRA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas nos inciso II, alínea 'a', do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **FRANCISCO ODIVANCI SALES MOREIRA**, matrícula 258, direito do gozo as férias correspondentes a 2021-2022, a partir de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, retornando as atividades no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
CPF: 022.505.704-26
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:B351BC2C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 360/2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FRANCISCO ARNALDO DE FREITAS JUNIOR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas nos inciso II, alínea 'a', do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **FRANCISCO ARNALDO DE FREITAS JUNIOR**, matrícula 281, direito do gozo as férias correspondentes a 2021-2022, a partir de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, retornando as atividades no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
CPF: 022.505.704-26
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:2772F098

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 361/2022

Concessão de licença prêmio por assiduidade para o servidor CARLOS ANTONIO DE ARAUJO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e artigo 138, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença pelo prazo de 90 dias, a título de licença prêmio por assiduidade, no período de 01 de novembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023, ao servidor **CARLOS ANTONIO DE ARAUJO**, matrícula 297, ocupante do cargo de Digitador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
CPF: 022.505.704-26
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:1FE0BFD1

CHEFIA DE GABINETE
MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN EXTRATO DE
ADITIVO Nº 003/2022 – PE/PMRF Nº 0023/2021 PE -
CONTRATO: Nº 2022.03.03-0001

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, CNPJ-MF, Nº 08.153.819/0001-09, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Flávio Morais, e a F. E. SILVA, estabelecida na R MARTINIANO MELO, 588, CENTRO - Rodolfo Fernandes/Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.915.509/0001-90, neste ato representada por Francisco Erivaldo Silva, CPF: 778.253.904-82. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição parcelada de combustíveis destinados a manutenção dos Veículos e maquinas de propriedade do Município, através de aquisição, doação e de veículos locados ao município de Rodolfo Fernandes/RN. **ADITIVO QUANTITATIVO** do item 1 Gasolina Comum passa de 21.500 (Vinte e um mil e quinhentos litros) para o valor de 26.875 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco litros) o que corresponde a um aumento de 5.375 (cinco mil trezentos e setenta e cinco litros) correspondente a 25% (vinte e cinco percentuais). Vigência: 04/10/2022 a 31/12/2022 – **BASE LEGAL:** Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Assinatura: 04/10/2022. **SIGNATARIOS:** José Flávio Morais – Prefeito Municipal e Pelo Contratado: F. E. SILVA.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D1DAE978

**RODOLFOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
RODOLFO FERNANDES
PORTARIA Nº 018/2022**

Dispõe sobre a designação da comissão permanente de licitação Cedida pela prefeitura municipal de Rodolfo Fernandes/RN, para realização de licitação modalidade "Dispensa" destinado a Contratação de Serviço: Serviços de assessoria na elaboração da Política de Investimento do ano de 2023, bem como acompanhamento e envio do Demonstrativo da Política de Investimento – DPIN, via CADPREV.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO solicitação da Diretoria do Fundo de previdência do Município de Rodolfo Fernandes que dispõe sobre a Contratação de Serviço: Serviços de assessoria na elaboração da Política de Investimento do ano de 2023, bem como acompanhamento e envio do Demonstrativo da Política de Investimento – DPIN, via CADPREV.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Licitação a realização de procedimento Licitatório "**Dispensa**" para a Contratação de Serviço: Serviços de assessoria na elaboração da Política de Investimento do ano de 2023, bem como acompanhamento e envio do Demonstrativo da Política de Investimento – DPIN, via CADPREV.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de outubro de 2022.

CARLOS ADRIANO DIÓGENES PINTO
CPF: 032.752.444-85
Presidente Do Instituto RODOLFOPREV

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:7829CDD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão nº 0021/2022 PE. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de medicamentos psicotrópicos para assistência farmacêutica básica do município de Rodolfo Fernandes/RN conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física: **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.538.476/0001-34, com sede na R FELIPE CAMARAO, 1662, AEROPORTO, Mossoró/RN; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 38.329.458/0001-61, com sede na R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237, BELA VISTA, Erechim/RS; DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.180.445/0001-12, com sede na R ALFREDO THULKE, 127, BELA VISTA, Erechim/RS; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46, com sede na R SERGIPE, 955, BELA VISTA, Erechim/RS; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.092.374/0001-24, com sede na R**

PERNAMBUCO, 1647, LINHO, Erechim/RS; MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.030.858/0001-22, com sede na R LUIZ CIRIMBELLI, 1659, IMIGRANTES, Turvo/SC; ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.946.717/0001-70, com sede na R MARIA THEREZA FAVERO, 100, TRES VENDAS, Erechim/RS; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.347.974/0001-23, com sede na R ESPIRITO SANTO, 1440, LINHO, Erechim/RS, com os seguintes valores DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.538.476/0001-34, com o valor total de R\$ 186.435,00; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 38.329.458/0001-61, com o valor total de R\$ 72.650,00; DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.180.445/0001-12, com o valor total de R\$ 6.400,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46, com o valor total de R\$ 7.976,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.092.374/0001-24, com o valor total de R\$ 96.071,00; MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.030.858/0001-22, com o valor total de R\$ 7.600,00; ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.946.717/0001-70, com o valor total de R\$ 83.342,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.347.974/0001-23, com o valor total de R\$ 13.000,00, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO

Secretario – Ordenador de Despesa da Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes/RN.

Rodolfo Fernandes/RN, 31/10/2022.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D43B0379

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20070001/22 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da Portaria n.º 01, de 03 de janeiro de 2022, consoante autorização do Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de materiais de consumo destinados a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para utilização nos serviços de limpeza urbana do município de Ruy Barbosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do município de Ruy Barbosa/RN, atendendo à demanda da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa CAMPOFERTIL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 12.980.520/0001-97, em virtude de a mesma ter apresentado a documentação necessária a este procedimento licitatório e por apresentar preços compatíveis com pesquisa mercadológica encaminhada a esta Comissão pela secretaria requisitante.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total para a execução do objeto é de R\$ 2.408,93 (dois mil, quatrocentos e oito reais e noventa e três centavos), conforme proposta de preços anexa ao presente processo. Justifica-se a aquisição através da empresa CAMPOFERTIL AGROPECUARIA LTDA, por apresentar preços compatíveis com base na pesquisa mercadológica encaminhada a esta Comissão, demonstrando a razoabilidade dos valores propostos pela empresa ao município de Ruy Barbosa/RN, estando os mesmos condizentes com os praticados no mercado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1301.154520058.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Diante do exposto, solicitamos à Assessoria Jurídica Municipal, parecer a respeito do procedimento então realizado.

RUY BARBOSA/RN, 28 de Outubro de 2022.

ALCIDES MOURA BARBOSA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:170EEC01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20070001/22 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinados a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para utilização nos serviços de limpeza urbana do município de Ruy Barbosa/RN.

Favorecido: CAMPOFERTIL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 12.980.520/0001-97.

Valor Total: R\$ 2.408,93 (dois mil, quatrocentos e oito reais e noventa e três centavos).

Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 1301.154520058.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitações e Ratificada pelo Senhor FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA/RN, 31 de Outubro de 2022.

ALCIDES MOURA BARBOSA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:D52DE9F8

GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20070001/22 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para contratação da empresa CAMPOFERTIL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 12.980.520/0001-97, referente à aquisição de materiais de consumo destinados a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para utilização nos serviços de limpeza urbana do município de Ruy Barbosa/RN, pelo valor total de R\$ 2.408,93 (dois mil, quatrocentos e oito reais e noventa e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALCIDES MOURA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA/RN, 31 de Outubro de 2022.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9027FFAF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 047/2022 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor ÂNGELO JOSÉ PIMENTEL DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista Noturno, solicitando a exoneração do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor ÂNGELO JOSÉ PIMENTEL DE AZEVEDO, servidor efetivo de matrícula de nº 0290130, portador de CPF de nº 053.107.824-86, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 0101/2013, de 01 de agosto de 2013, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista Noturno.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 31 de outubro de 2022.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador: B2A7D5EF**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
073/2022-SRP**

O Município de Santa Cruz/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, visando o Registro de Preços para aquisição de veículos Transporte de Passageiros (Van 20+1 lugares), veículos (caminhão a diesel carroceria aberta de madeira) e Motocicletas ano modelo 2022/2022, ou superior, novo zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 16/11/2022, às 08h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h40min do dia 16 de novembro de 2022. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacoes@hotmail.com, de segunda a sexta-feira. Santa Cruz/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador: 3174CAA7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS****GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1703/2022**

Portaria de diária nº 0703/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 22 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador: 1C171D0F**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1704/2022**

Portaria de diária nº 1704/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 25 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador: 43B9AD13**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1705/2022**

Portaria de diária nº 1705/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 13 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador: 58C0A3B6**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1706/2022**

Portaria de diária nº 1706/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 2½ (duas meia) diária ao Sr. **MAX WENDIO COSTA DA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais), para cobertura de despesa com deslocamento a cidade de Natal–RN, nos dias 21 e 24 de outubro de 2022, para transportar pacientes para tratamento de saúde.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:41D54660

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1707/2022

Portaria de diária nº 1707/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária o Sr. **MAX WENDIO COSTA DA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais), para cobertura de despesa com deslocamento a cidade de Mossoró/RN, no dia 22 de outubro de 2022, para transportar pacientes para tratamento de saúde.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:9A96A37A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1708/2022

Portaria de diária nº 1708/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 378**. Valor unitário da diária R\$80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00

(quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN.Com o objetivo de transporta pacientes para tratamento de saúde no dia 21 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:212909AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1709/2022

Portaria de diária nº 1709/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 378**. Valor unitário da diária R\$80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transporta pacientes para tratamento de saúde no dia 19 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:FDD06635

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1710/2022

Portaria de diária nº 1710/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 378**. Valor unitário da diária R\$80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transporta pacientes para tratamento de saúde no dia 23 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:701F31BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1711/2022

Portaria de diária nº 1711/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$40,00(quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 22 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:5AE0D1D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1712/2022

Portaria de diária nº 1712/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 24 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:2D55E7F9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1713/2022

Portaria de diária nº 1713/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 22 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:360F5540

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1714/2022

Portaria de diária nº 1714/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 19 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:A8FE655E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1715/2022

Portaria de diária nº 1715/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder½ (meia) diária ao Sr. **HUGO VICTOR BARBOSA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de

MOTORISTA. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00(quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Transportando paciente para tratamento de saúde, no dia 20 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:63820334

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1716/2022

Portaria de diária nº 1716/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HUGO VICTOR BARBOSA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00(quarentareais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Transportando paciente para tratamento de saúde, no dia 24 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:67374C00

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1717/2022

Portaria de diária nº 1717/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 2½ (duas meia) diária ao Sr. **EDUAN MARTINS DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 60,00 (sessenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, nos dias 21 e 24 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:3BF4C4F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1718/2022

Portaria de diária nº 1718/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1½ (meia) diária ao Sr. **EDUAN MARTINS DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 25 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:E1395769

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1719/2022

Portaria de diária nº 1719/2022

Concede Diária a Servidor Que Especifica e Dá Outras Providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLEBIO MANOEL SOARES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00(quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 23 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:15D660E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1720/2022

Portaria de diária nº 1720/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLEBIO MANOEL SOARES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 20 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:1C77F225

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1720/2022

Portaria de diária nº 1720/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLEBIO MANOEL SOARES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 20 de outubro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:DE8FDC54

GABINETE DA PREFEITA CONVOCAÇÃO DISPENSA Nº 069/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707/2022

Vimos através deste, comunicar a empresa da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** que a Exmª Senhora Prefeita Municipal, **MARIA ALICE SILVA**, determinou a convocação da Sra.: **PAULO DE TARSO ARAÚJO FILHO** – inscrito no CPF Nº 038.565.784-63 visando à assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, comunicamos ao representante da empresa acima supracitada da determinação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de até três (03) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o

comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do Contrato Administrativo.

Santana do Matos/RN, 31 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Miria Dayane Barbosa Mafra
Código Identificador:39243925

GABINETE DA PREFEITA CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3689/2022

Vimos através deste, comunicar as empresas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO AUTOMÓVEL UTILITÁRIO COM CARGA ATÉ 999 KG - CARROCERIA TIPO PICK UP**, que a Exmª Senhora Prefeita Municipal, **MARIA ALICE SILVA**, determinou a **CONVOCAÇÃO** da empresa:

STRADA VEICULOS LTDA – CNPJ: 07.800.974/0001-07; visando à assinatura do contrato administrativo.

Assim, comunicamos aos representantes das empresas acima supracitadas da determinação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do contrato administrativo.

Santana do Matos/RN, 31 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:CEC7F7AB

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2022

CONSIDERANDO, os atos praticados pela Pregoeira deste Município inclusive a expedição do ato adjudicatório;

CONSIDERANDO, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 058/2022, em favor das empresas:

H. C. CORDEIRO – CNPJ: 20.755.100/0001-35 - com valor global de R\$ 60.991,33 (sessenta mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos); **SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI – CNPJ: 10.614.788/0001-80** – com o valor global de R\$ 5.091,25 (cinco mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);

Valor Total da Contratação R\$ 66.082,58 (sessenta e seis mil e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Tudo conforme o mapa de apuração final incerto aos autos **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

CONVOQUE-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da Ata de Registro de Preço.

Santana do Matos/RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:2655637F

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 060/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 687/2022

A Pregoeira da Prefeitura de Santana do Matos/RN, torna público aos interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 060/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, cujo certame teve como vencedoras as empresas:

H. C. CORDEIRO – CNPJ: 20.755.100/0001-35 - com valor global de R\$ 60.991,33 (sessenta mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos); **SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI – CNPJ: 10.614.788/0001-80** – com o valor global de R\$ 5.091,25 (cinco mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);

Perfazendo um montante de R\$ 66.082,58 (sessenta e seis mil e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Santana do Matos/RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:1E21E333

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
060/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2022

CONSIDERANDO, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com esta Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes;

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002

Venho **ADJUDICO** o presente procedimento em favor das empresas:

H. C. CORDEIRO – CNPJ: 20.755.100/0001-35 - com valor global de R\$ 60.991,33 (sessenta mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos); **SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI – CNPJ: 10.614.788/0001-80** – com o valor global de R\$ 5.091,25 (cinco mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);

Valor Total da Contratação R\$ 66.082,58 (sessenta e seis mil e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Tudo conforme o mapa de apuração final incerto aos autos para **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Encaminhe-se o presente processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para deliberação superior.

Santana do Matos/RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:3CFBD7D9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 297/2022 – GP

Santana do Matos/RN, 31 de outubro de 2022.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

CONSIDERANDO as concordâncias dos (as) secretários (as) das pastas e o Despacho da Prefeita.

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores municipais relacionados abaixo, durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022, reassumindo suas funções a partir do dia 01 de dezembro de 2022:

Nº	Servidor (a):	Matrícula	Período aquisitivo
01	ANTONIO DE DEUS SILVA	145	2020/2021
02	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS	2272	2020/2021
03	DAMIAO DA SILVA	677	2021/2022
04	ELYS KARINA CAVALCANTE DOS SANTOS	2161	2021/2022
05	GILKA MEDEIROS DA CUNHA ASSUNCAO	393	2020/2021
06	IVANILZA NOBRE DE SOUSA	138	2020/2021
07	JOSEILZON FERREIRA DE LIMA	344	2020/2021
08	KATIA VIVIANE DA SILVA	471	2020/2021
09	MARIA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO	2302	2021/2022
10	MARIA DAS GRACAS SILVA LOPES	205	2020/2021
11	MARIA DA GUIA DA SILVA ARAUJO	474	2019/2020
12	MARIA DE LOURDES DE MACEDO	459	2020/2021
13	MICHELLE PORFIRIO NUNES	2259	2021/2022
14	RAEDNA MABEL DE CARVALHO CARLOTA	2201	2021/2022
15	VALERIA KAMILA GURGEL JALES	2265	2020/2021
16	VEVAR BRITO DOS SANTOS JUNIOR	2167	2021/2022
17	WILSON ARRUDA CAMARA	194	2021/2022

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal
CPF nº : 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:1F09FF2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.625/2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA PARA OS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Projeto de iniciativa do Poder Legislativo,

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Instituída a Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas efetuadas em razão de atividades inerentes ao mandato legislativo municipal.

§ 1º - A verba indenizatória passa a ser denominada de Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, adequando-se à nomenclatura utilizada pelo Congresso Nacional e Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

§ 2º - O limite máximo mensal para a utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal, será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), vedado o adiantamento ou sua acumulação total ou parcial de um mês para os subsequentes.

§ 3º - O valor da verba indenizatória, somente poderá ser alterado por lei de iniciativa desta Casa Legislativa, a partir da aprovação pelo plenário, de lei neste sentido.

Art. 2º - O Vereador, para receber a verba indenizatória, deverá apresentar requerimento (ANEXO I) neste sentido, instruído com os documentos fiscais das despesas havidas.

Parágrafo Único – Entende-se, para os fins desta Lei, como documentos fiscais, as notas fiscais, recibos ou documentos correspondentes, nos termos da legislação em vigor, que regulamente matéria.

Art. 3º - O Requerimento de que trata o artigo anterior deverá ser apresentado ao Setor Financeiro da Câmara Municipal e obedecer ao modelo padrão no ANEXO I, estabelecido nesta Lei.

Art. 4º - O requerimento somente poderá ser apresentado uma única vez a cada mês, até seu último dia, ou no primeiro dia útil seguinte, sem prorrogação.

Art. 5º - No mês de dezembro, de cada ano, a data limite para apresentação do Requerimento será no dia 20 (vinte), de forma a viabilizar os procedimentos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 6º - A verba indenizatória poderá ser utilizada para ressarcir despesas pagas exclusivamente no exercício da atividade parlamentar, das seguintes espécies:

Primeiro Grupo: MATERIAL DE CONSUMO:

Combustível e lubrificantes para veículos, desde que formalmente alugados ou que estejam em nome do parlamentar;

Parágrafo Único – Em razão do Parlamentar fazer uso de veículo em nome de terceiros, nos casos não previstos na alínea acima, fará jus ao ressarcimento de despesas de combustíveis e lubrificantes, mediante apresentação de declaração de responsabilidade do mesmo, assim como, cópia do Certificado de Registro do Veículo e/ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.

Material de expediente, de limpeza, água mineral;

Material para fotografia e filmagem;

Material para manutenção de veículo utilizado no exercício do mandato;

Segundo Grupo: SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA:

Locação de equipamento de informática, equipamentos eletrônicos, de licença de software;

Serviços de comunicação;

Locação de veículo automotor sem serviço de motorista;

Serviços de impressão, encadernação e material gráfico;

Serviços de manutenção de veículo utilizado no exercício do mandato;

Contratação de pessoa jurídica prestadora de consultoria ou assessoria jurídica, contábil, comunicação e outros serviços para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, tais como pesquisas, trabalhos técnicos, jurídicos, assessoria de comunicação para divulgação da atividade parlamentar.

Provedores de internet, telefonia fixa ou celular em nome do Vereador.

Quaisquer outros serviços destinados à divulgação das suas atividades parlamentares, exceto nos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal, salvo se o vereador não concorrer às eleições e desde que não configure promoção pessoal do parlamentar.

Art. 7º - É vedada a aquisição de material permanente com valor da Verba Indenizatória.

Art. 8º - Para o ressarcimento da despesa com aquisição de combustível e lubrificante de que trata o Inciso I alínea a) do Artigo 6º é imprescindível que cada documento comprobatório da despesa, seja documento fiscal, recibo, cupom ou documento equivalente, que conste o número da placa e a quilometragem registrada no hodômetro do veículo beneficiado.

Art. 9º - A locação de veículo automotor não contemplará o serviço de motorista, a locação de veículo só poderá ser prestado por pessoa jurídica especializada.

Art. 10º - Será permitida a contratação de serviço de publicidade e divulgação da atividade parlamentar, incluindo a edição de jornais, livros, revistas, impressos gráficos, digitais, materiais audiovisuais, quando o conteúdo seja de caráter informativo de orientação social ou educativa, admitindo-se tão somente o uso de nomes restritos ao contexto da informação institucional, de imagens associadas ao exercício das funções típicas do Poder Legislativo e de símbolos oficiais.

Parágrafo Único – São de responsabilidade do vereador os dados contidos nos impressos mencionados no caput deste artigo que possam causar ofensa moral, material ou à imagem de terceiros eventualmente mencionados, bem como as regras que vedam a promoção pessoal, não cabendo ao órgão de controle interno o exercício de juízo de valor acerca do material produzido e do conteúdo do produto entregue.

Art. 11º - Os contratos de locação de bens móveis e equipamentos de que trata o inciso II, alíneas a) e c) do art. 6º não poderão conter cláusulas que admitam a possibilidade de aquisição do bem mediante utilização da Cota, vedando-se a modalidade “leasing”.

Parágrafo Único – O ressarcimento pela locação de veículos automotores ficará limitado a 10% (dez por cento) do valor de mercado do respectivo veículo, utilizando-se como referência a tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, ou outra que a suceder, relativa ao mês de utilização do veículo, ficando o gabinete parlamentar incumbido de apresentar a referida tabela.

Art. 12º - As despesas com contratação de pessoa jurídica prestadora de consultoria e assessoria jurídica, contábil e de comunicação e outros serviços para fins de apoio ao exercício de mandato parlamentar de que trata o inciso II, alínea f) do art. 6º só poderão ser ressarcidas quando realizadas para auxiliar o exercício das atividades parlamentares.

Art. 13º - O conteúdo do material utilizado para divulgação da atividade parlamentar de que trata o inciso II, alínea h) do art. 6º deverá atender a regra do art. 37, § 1º, da Constituição Federal, observadas especialmente:

I – à legislação referente a direitos autorais e ao uso de imagem, em caso de acréscimo de fotos, ilustrações, artigos e estudos de terceiros relacionados à sua atuação parlamentar;

II – à legislação eleitoral, para que não haja nos textos mensagem que possa ser caracterizada como propaganda eleitoral;

III – a publicidade que contenha nomes, slogan, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 14º - Não serão permitidos gastos de caráter eleitoral.

Art. 15º - Os documentos de comprovação da despesa deverão ser idôneos, isentos de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datadas e discriminadas por itens de serviços prestados ou materiais fornecidos, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa.

Art. 16º - Terão o mesmo efeito de recibo, o boleto bancário ou recibo de depósito em conta bancária, desde que autenticados pelo banco respectivo; o comprovante de transferência de saldos entre contas bancárias ou quaisquer outros documentos, legalmente admissíveis, que comprovem o efetivo pagamento da despesa.

Art. 17º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio/RN, em 31 de outubro de 2022.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:7619A39B

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE SANÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 1.625/2022

Aos 31 dias do mês de outubro de 2022, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO/RN, o Sr. Raulison de Sena Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal nº. 1.625/2022, que dispõe sobre a Instituição e Regulamentação da Verba Indenizatória para os parlamentares da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, e dá outras providências**; em virtude de sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio/RN, durante a Vigésima Quinta Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 015/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:7D09314A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2022 – GP/PMSA

Santo Antônio/RN, 31 de Outubro de 2022.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e de acordo com o Decreto nº 005/2017 de 17 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (diárias e meia) diária no valor total de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), para a Senhora **Josefa Avelino de Oliveira Benício**, ocupante do cargo de Secretária de Saúde;

Art. 2º - Para participar do **8º CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, com o objetivo representar o Município de Santo Antônio/RN em um evento de grande relevância, onde serão abordados temas importantes para a gestão municipal do SUS: Atenção Básica, Mortalidade Materna e Infantil, Telessaúde, Vigilância, Governança e PRI, Judicialização, Especificações Regionais, Saúde indígena, Educação Permanente em Saúde, Residências em Saúde, Saúde Digital, Assistência Farmacêutica, Financiamento, entre outros;

Art. 4º - O evento acontecerá nos dias 03 a 05 de novembro de 2022, no Centro de Convenções AM MALLS, em Aracaju/SE;

Art. 5º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIA FRANCO RIBEIRO

Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:CC9DCA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022 EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022 EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Município de Santo Antônio /RN – **CONTRATADA:** DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.301.940/0001-07- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO – **VALOR GLOBAL:** R\$ 415.657,66 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2022 a 30 de março de 2023 (150 DIAS) - **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Mun.de Saúde - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, inciso II, c/c Art. 23, inciso I, alínea “b”, ambos da Lei Federal nº.8.666/93.

Santo Antônio/RN, 31 de outubro 2022 –

RAULISON DE SENA RIBEIRO -

Prefeito

Publicado por:

Monique Guedes Duarte Gaspar Pinto

Código Identificador:DD9D1320

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria nº. 049-GPMSF/2022, de 12 de Setembro de 2022, ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório em epígrafe à pessoa Jurídica de CHEIRO DO LAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 03.858.952/0001-39, na conformidade com o exarado na Ata de Registro de Preços retro.

Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos do inciso XXII, do art. 4.º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Fernando/RN, 27 de Outubro de 2022.

MATEUS CALISTA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:4EE83CAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 049, de 12 de Setembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de Novembro de 2022, às 07:00 horas fará licitação na modalidade Pregão Presencial visando o Registro para locação de aparelhamento (tendas, estrutura metálica, climatizador de ar e locação de telão), para atender aos eventos do calendário festivo municipal; os interessados em adquirir cópia completa do edital e termo de referência, deverão acessar o site www.saofernando.rn.gov.br, solicitar através dolicitacaocpls@gmail.com, ou comparecer a sede da prefeitura municipal no horário de expediente: 07h00 às 13h00, de segunda a sexta feira; demais informações através do (84) 98169-3923.

São Fernando/RN, 31 de Outubro de 2022.

MATEUS CALISTA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:27513ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 060-GPMSF/2022.

ALTERA OS MEMBROS DO SETOR DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93 e bem como no art. 3.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os Servidores Públicos Municipais, **STÊNIO MAIA BEZERRA DOS SANTOS** – Funcionário Público Municipal, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO** – Subcoordenador de Transportes e **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO JÚNIOR** – Secretário Adjunto de Educação, Cultura e Lazer, para, sob a presidência e gestão de contratos do primeiro, o segundo, e o terceiro como membros auxiliares, a construírem o Setor de Compras e Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de São Fernando – RN, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários elencados, nos incisos I ao XII e parágrafos primeiro e segundo, do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 006/2017.

Art. 2.º- Esta Portaria entras em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3.º- Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 31 de outubro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:593BCF44

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0485/2022

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a PRESTAÇÃO de serviços de urbanização e limpeza urbana para auxiliar o poder público municipal, para a EMPRESA CONSTRUTORA SF E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.178.818/0001-18, nota fiscal n.º 35-A1, no valor total de R\$ 34.768,74.

São Fernando/RN, 31 de outubro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:B5091BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 061 - GPMSF/2022.

Redistribui a lotação de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando da prerrogativa que lhe é facultada pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir com base no Art. 50 da Lei Municipal nº 005/2011 o seguinte servidor municipal efetivo:
- **JOSIELLY MARIA DOS SANTOS**, brasileira, potiguar, portadora do CPF nº 066.368.774-80 e da Matrícula Funcional nº 170529-8, auxiliar de serviços gerais, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

Art. 2º - A servidora pública em apreço terá o pagamento de seus rendimentos vinculados à Folha de pagamento do Quadro de Funcionários Públicos Permanentes da secretaria a que foi remanejada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 31 de outubro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF N.º 455.474.244-04

Publicado por:

Caio César de Medeiros

Código Identificador:FBFB6AF2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 062 - GPMSE/2022.**

Defero pedido de gozo de licença-prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando da prerrogativa que lhe é facultada pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de LICENÇA-PRÊMIO, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023, ao Sr. **LENILSON DE ARAÚJO LELIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 31 de outubro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF N.º 455.474.244-04

Publicado por:

Caio César de Medeiros

Código Identificador:4A03AA3C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO N.º 0270/2022 – PMSF/RN**

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ R\$ 8.470,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 31 de outubro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio César de Medeiros

Código Identificador:3959E91C

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO N.º 0486/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO N.º 032/2016 –TCE/RN;

LEI N.º 8.666/93;

DECRETO N.º 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N.º 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto n.º 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de divulgações sobre as ações de combate ao COVID-19 para a EMPRESA JOAO PEDRO COSTA DE MEDEIROS 13620013411, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.585.482/0001-73, nota fiscal n.º 8-A1 no valor total de R\$ 1.870,00 (Hum mil, oitocentos e setenta reais).

São Fernando/RN, 31 de outubro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio César de Medeiros

Código Identificador:44904458

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO N.º 0487/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO N.º 032/2016 –TCE/RN;

LEI N.º 8.666/93;

DECRETO N.º 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N.º 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto n.º 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica que se disponha a realizar serviços de solda diversos e serviços de funilaria diversos em veículos, máquinas e equipamentos, fabricação e instalação de grades e estruturas metálicas, com fornecimento de material para a EMPRESA ALDENIRA SANTANA DE ARAUJO MACEDO 05681117456, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.012/0001-02, nota fiscal n.º 7-A1 no valor total de R\$ 4.272,00.

São Fernando/RN, 31 de outubro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:D9D53C1F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 059_GPMSF/2022.**

Revoga a Portaria n.º 071-GPMSF/2021 e redistribui a lotação de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1.º - A Portaria n.º 071-GPMSF/2021, fica com seus efeitos revogados a partir desta data. E, ato contínuo, com fulcro no art. 50 da Lei Municipal n.º 005/2011, redistribui o servidor efetivo municipal – AROLDO MEDEIROS DE SOUZA, brasileiro, potiguar, portador do CPF n.º 067.680.784-45 e matrícula funcional n.º 170367-8, pedreiro, para exercer a função de motorista do Caminhão Compactador no recolhimento de lixo doméstico, serviços estes organizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2.º - O servidor público em apreço terá o pagamento de seus vencimentos vinculados à Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de primeiro de novembro do corrente exercício financeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 31 de outubro de 2022. 63.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:69807DE1

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO N.º 0488/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO N.º 032/2016 – TCE/RN;
LEI N.º 8.666/93;
DECRETO N.º 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N.º 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto n.º 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a AQUISIÇÃO gradual de material de construção complementar, para a EMPRESA R. ICRA DE MEDEIROS MAIA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.072/0001-22, nota fiscal n.º 000.000.439, no valor total de R\$ 15.771,65.

São Fernando/RN, 31 de outubro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:BADBBF3C

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 052/2022**

De acordo.

HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.º 052/2022, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à pessoa de pessoa Jurídica de CHEIRO DO LAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 03.858.952/0001-39

Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe para a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN, 27 de Outubro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:83AC8899

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 03 de novembro de 2022, fará a abertura das propostas de preço das empresas habilitadas, referente a **CONCORRÊNCIA, Nº 001/2022**, tipo menor preço, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Limpeza Urbana, coleta e destinação final de resíduos sólidos do município de São Francisco do Oeste/RN, conforme especificações e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico**. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN.

São Francisco do Oeste - RN, 31 de outubro de 2022.

EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE

Presidente CPL

Publicado por:

Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:F5E8BFDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 038/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA LTDA EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada a Rua São Francisco, nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.154.015/0001-16, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO Constitucional LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.642.025-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 513.369.794-53, residente e domiciliada na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, neste Município, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua da Independência, nº 36, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 13.886.253/0001-56, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, POLIANA ALVES PORFÍRIO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002539091-SSPDS/RJ, inscrita no CPF nº 092.766.244-22, residente e domiciliada na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, São Francisco do Oeste/RN e de outro lado a empresa HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.012.201/0001-71, estabelecida na Rua José Damião, nº 294, Santo Antônio, Mossoró/RN CEP: 59.619-140, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo responsável legal FRANCISCO VANDERLÂNDIO CAROLINO, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 921897-85 SSP/CE, inscrito no CPF/MF n.º 297.289.083-34, residente e domiciliada na Rua Juvenal Lamartine, nº 80, AP 1002, Centro, Mossoró/RN CEP: 59.603-040, celebram a presente Ata de Registro de Preços, do qual serão partes integrantes o Edital do Pregão Presencial n.º 014/2022 SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis: : Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas; Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 014/2022 para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para a Secretaria de Saúde e Saneamento, preços para futuras realização de pequenas cirurgias, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

1.1.1 – O fornecimento dos materiais objeto desta licitação será feito diretamente pela detentora, CONTRATADA, da Ata de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e subitens e ainda indicações constantes das relações em anexo a Ata.

1.1.2 – Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de pessoas e/ou materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para a CONTRATANTE.

1.2 – Os serviços deverão ser executados em no máximo 05 (cinco) dias, quando solicitados para qualquer das unidades requisitante ou em local próprio do licitante vencedor.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO MATERIAL E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 – O procedimento e preços ora registrados são os especificados na Proposta de Preços apresentada pela ADJUDICATÁRIA na Licitação – Pregão Presencial nº 014/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
2	10667 - Cirurgia de Catarata por facoemulsificação com implante de lente intra-ocular. Incluindo, despesas médicas, hospitalares e materiais necessários.	UND	50	800,00	40.000,00
TOTAL					40.000,00

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 – O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Orçamento Municipal.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta do Elemento Orçamentário 33.90.39.00 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica, existente no orçamento 2022.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DAS FISCALIZAÇÕES:

5.1 – As fiscalizações serão realizadas pelo Gestor de Contrato responsável designado através da portaria 116 de 14 de maio de 2021, através do Gestor de Contrato: KATIA SUELI DE LIMA OLIVEIRA, CPF: 010.081.904-46 nos contratos oriundos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e o servidor FRANCISCO RODRIGO ALVES DA SILVA, CPF: 016.801.404-18 será o gestor suplente nos contratos oriundo do âmbito do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Recursos Humanos; Saúde e Saneamento; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Finanças, Orçamento e Tributação, Esporte, Lazer e Turismo; Trânsito e Transportes e Obras, Serviços Urbanos e Rurais; Educação e Cultura; Assistência Social, Trabalho e Habitação.

5.2 – A ADJUDICATÁRIA ficará sujeita à fiscalização dos órgãos de controle pertinentes no que couber ao objeto, devendo providenciar, no que for de sua responsabilidade, toda documentação exigida e necessária à realização de cada serviço, de acordo com os prazos legais estabelecidos por cada órgão;

5.3 - A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Gestor de Contrato, designado para esse fim.

5.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor de Contrato designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1 - Após recebida a documentação, o setor de protocolo encaminhará para o Gestor de Contrato responsável pelo atesto, logo em seguida, encaminhará para o setor contábil para liquidação da despesa, obedecendo o prazo máximo de 30 dias.

6.2 - O responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atende às especificações e condições deste contrato, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

6.3 - O pagamento decorrente do fornecimento do objeto será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao Pregão Presencial nº 014/2022, o qual será pago através de cheque nominativo, Transferência ou Ordem Bancária, em favor da adjudicatária, até, no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas ao setor de Protocolo do Município, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista com os prazos de validade devidamente atualizados.

6.4 - O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução 032/2016 – TCE/RN, alterada pelas Resoluções: 017/2017, 024/2017 e 003/2018 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO PROCESSO LICITATÓRIO:

7.1 – As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – Pregão Presencial nº 014/2022, homologado em 28 de outubro de 2022.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE:

8.1 – A validade desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;

8.2 – Durante o período de validade a Administração Municipal poderá contratar o objeto ora registrado mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie à ADJUDICATÁRIA, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

9 – CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE:

9.1 – A validade desta Ata não poderá ser prorrogada.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:

10.1 – Considerando o prazo estabelecido na Cláusula Oitava da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata;

10.2 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1 – No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura de São Francisco do Oeste/RN, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções previstas no Edital do Pregão Presencial nº 014/2022 para o SRP e na legislação vigente.

a) A aplicação de multa a ser determinada pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da **ADJUDICATÁRIA** inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, nem das demais sanções previstas na legislação brasileira em vigor;

b) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interessado nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vistas ao processo.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1 - Dimensionar, desenvolver e fornecer a infraestrutura necessária ao bom atendimento e satisfação dos usuários, dentro das normas estabelecidas pelo Sistema de Saúde;

12.2 - Fornecer agenda no quantitativo físico contratado, mensalmente, com antecedência, em caso de alguma alteração, seja por qualquer eventualidade, deverá ser comunicado a Secretaria da Saúde de São Francisco do Oeste/RN, com antecedência de no mínimo 10 dias da data de atendimento previsto;

12.3 - Proceder a verificação rigorosa da identificação dos usuários. Qualquer despesa decorrente de negligência ou má-fé na averiguação das credenciais do usuário será de responsabilidade exclusiva do prestador do serviço;

12.4 - Apresentar relatório dos serviços executados, contendo:

12.4.1 – Cópia de autorização do procedimento emitida pela Secretaria da Saúde de São Francisco do Oeste/RN;

12.4.2 - Encaminhamento médico com a solicitação do procedimento;

12.4.3 - Cópias da Carteira de Identidade e/ou Registro de Nascimento (no caso de usuário ser menor de idade), CPF, Cartão SUS, Comprovante de residência, lembrando que se o usuário for menor de idade necessita das cópias do mesmo mais a dos pais ou responsáveis.

12.4.4 – Telefone de contato do usuário;

12.5 - Arcar com as despesas decorrentes de serviços de terceiros que lhe sejam particularmente prestados, tais como pessoal, recepção, limpeza, entre outros;

12.6 - Permitir ao Município de São Francisco do Oeste/RN avaliar o atendimento e os serviços prestados aos usuários, por intermédio de comissões específicas realizadas por profissionais da Secretaria de Saúde do município o qual que se reserva o direito de recusar ou sustar os serviços quando não atenderem ao estipulado em portarias normativas;

12.7 - Obedecer aos critérios exigidos e solicitados pelas fiscalizações dos serviços contratados e das pessoas a eles vinculados, bem como aos princípios estabelecidos no Código de Ética da categoria;

12.8 - Justificar ao paciente ou ao seu responsável, por escrito, desde que requerido por estes as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional;

12.9 - Prestar ao Município de São Francisco do Oeste/RN esclarecimentos relativos às ocorrências na execução da prestação de serviços;

12.10. Desenvolver diretamente os serviços contratados, não sendo permitida a subcontratação dos serviços que se relacionem especificamente ao objeto do Contrato, sob pena de rescisão contratual imediata;

12.11 - Comunicar ao Município de São Francisco do Oeste/RN, por escrito, mudança de endereço, de dias e horários de atendimento aos usuários, corpo clínico, exames e serviços prestados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

12.12 - No caso de ocorrer rescisão contratual, independente da parte que deu causa ao rompimento, a conduta profissional perante o paciente em tratamento será pautada pelos princípios do Código de Ética da categoria;

12.13 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

12.14 - A responsabilidade técnica pelos profissionais prepostos do prestador do serviço e regularidade perante seus órgãos de classe são de responsabilidade exclusiva do prestador do serviço;

12.15 - A responsabilidade civil pelos erros profissionais ou falhas no atendimento que possam comprometer a saúde do paciente ou gerar danos morais ou materiais será suportada, exclusivamente, pelo prestador do serviço;

12.16 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os profissionais da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

12.17 - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;

12.18 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à prestação dos serviços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;

12.19 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação do objeto deste Termo;

12.20 - A inadimplência do prestador do serviço, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de São Francisco do Oeste/RN, nem poderá onerar o objeto contratado, razão pela qual o prestador do serviço renúncia, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de São Francisco do Oeste/RN.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

13.1 – Efetuar o pagamento a **CONTRATADA**, observando os prazos preestabelecidos, no Edital, bem como controlar o estrito cumprimento das obrigações contratuais;

13.2 – Fornecer à **CONTRATADA** todas as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento dos serviços ora contratados;

13.3 – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**;

13.4 – Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato;

13.5 – Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso;

13.6 - Notificar a **ADJUDICATÁRIA** por qualquer descumprimento das obrigações assumidas;

13.7 - Aplicar as sanções cabíveis, conforme o caso.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

14.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2 – E por estarem justos e combinados, lavra-se a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

São Francisco do Oeste/RN, em 31 de outubro de 2022

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal
CNPJ/MF Nº 08.154.015/0001-16

POLIANA ALVES PORFÍRIO

Representante Do FMS
CNPJ/MF Nº 13.886.253/0001-56

FRANCISCO VANDERLÂNDIO CAROLINO

Titular Da Adjudicatária
CNPJ/MF Nº 01.012.201/0001-71

Publicado por:

Emanuela Cristina Estevo Leite
Código Identificador:4D90EB49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO 2º CONVOCAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 16 de novembro de 2022**, realizará **2º Chamada** de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2022**, do tipo “menor

preço" por item" para o Sistema de Registro de Preços, que versa sobre a futura contratação de empresa especializada para a realização de pequenas cirurgias, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 31 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES

Pregoeiro

Publicado por:

Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:18AEEA7C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2021 CR**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2021 CR, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM CONVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA LTDA EPP NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada na Rua São Francisco, nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.154.015/0001-16, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO Constitucional LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.642.025-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 513.369.794-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, São Francisco do Oeste/RN, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediado na Rua da Independência, nº 36, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 13.886.253/0001-56, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, POLIANA ALVES PORFÍRIO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002539091-SSPDS/RJ, inscrita no CPF nº 092.766.244-22, residente e domiciliada na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, São Francisco do Oeste/RN e de outro lado a empresa HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.630.959/0001-07, estabelecida na Rua Inácio Lopes, nº 538, Centro, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo responsável legal FRANCISCO VANDERLÂNDIO CAROLINO, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 92189785 SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 297.289.083-34, residente e domiciliada na Rua Juvenal Lamartine, nº 80, Centro, Mossoró/RN, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, regido pelas normas preconizadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2021 CR, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12

(doze) meses, contados a partir de 23.08.2022 até 23/08/2023, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO

2.1 – Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará a CREDENCIADA conforme os valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO REFERÊNCIA
21	CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA	120	155,00
22	CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA PEDIATRA	50	155,00

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente termo de aditivo firmada entre a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN e a empresa vencedora do certame, terá validade de 12 (doze) meses, com início a partir data de sua assinatura.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – Incumbirá a PREFEITURA providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

5.2 – Assim, estando justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, sendo assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo subscritas.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de agosto de 2022.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal
CNPJ/MF Nº 08.154.015/0001-16

POLIANA ALVES PORFÍRIO

Representante Do FMS
CNPJ/MF Nº 13.886.253/0001-56

FRANCISCO VANDERLÂNDIO CAROLINO

Titular Da Credenciada
CNPJ/MF Nº 03.630.959/0001-07

Publicado por:

Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:015594E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 461/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 28 de outubro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a ser realizada no dia 28 de outubro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de outubro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:D4B44F0F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 462/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de outubro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar JOSE GLEIDSON ARAUJO DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a ser realizada no dia 29 de outubro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de outubro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:0E468EAF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 463/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de outubro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar JULIO CESAR BATISTA DE ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a ser realizada no dia 29 de outubro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de outubro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:69CBD9A9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 464/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de outubro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar TEOGENES ITALO FERNANDES DANTAS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a ser realizada no dia 29 de outubro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de outubro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:52D7E072

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 465/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 31 de outubro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a ser realizada no dia 31 de outubro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 31 de outubro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:72CE4C7E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 466/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 31 de outubro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01

(uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 31 de outubro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 31 de outubro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:8762B589

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 467/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 31 de outubro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar JOSE GLEIDSON ARAUJO DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 31 de outubro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 31 de outubro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:9FF08813

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205, ART. 24,
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR
NATAL PRINTER LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU	R\$ 3.847,20

São José de Mipibu/RN, 31 de outubro de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Elenildo Oliveira de Moraes

Código Identificador:FB72960F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2022 - GP**

São José do Campestre/RN, 31 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCIA NELO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 791.967.054-34, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:B190FE71

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2022 - GP**

São José do Campestre/RN, 31 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ZELIA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 057.588.584-04, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CULTURA**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:DC06255C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

Nomeia suplente de conselheira tutelar para substituir a titular em razão do gozo de férias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 065 de 24 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DEUZIRANA ARAUJO** para o cargo de Conselheira Tutelar no período de 01 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º – A nomeação se dá em razão do gozo de férias do conselheiro tutelar **JOSEMÁRIO HUGO DE MEDEIROS**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de outubro de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2D21D873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 356/2022, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	31 de outubro de 2022	R\$ 328,46	R\$ 164,23

(

TOTAL

R\$164,23

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 03 de novembro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de outubro de 2022.

MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS

Coordenadora da Sec Mun de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6A702AFA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
PORTARIA 020/2022, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO IPREV, nos termos da Portaria 009 de 17 de Maio de 2022 e do Decreto nº 319/2022, de 27 de Janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE**

Cargo/Função: Presidente

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 100% 1 de 50%	Natal/RN	03 e 04 de Novembro 2022	492,69	739,03

R\$ 739,03

(X)100%

(X) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, nos dias 03 e 04 de Novembro de 2022, com o objetivo de participar do I Seminário da ANORPREV, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó, 31 de Outubro de 2022.

IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE

Presidente

Portaria 018/2021

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:FC7F32EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
PORTARIA 021/2022, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO IPREV, nos termos da Portaria 009 de 17 de Maio de 2022 e do Decreto nº 319/2022, de 27 de Janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA**

Cargo/Função: Assessora Financeira

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 100% 1 de 50%	Natal/RN	03 e 04 de Novembro 2022	492,69	739,03

R\$ 739,03

(X)100%

(X) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, nos dias 03 e 04 de Novembro de 2022, com o objetivo de participar do I Seminário da ANORPREV, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó, 31 de Outubro de 2022.

IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE

Presidente

Portaria 018/2021

Publicado por:

Izabel Cristina Dantas Cirne

Código Identificador:40C4A9FD**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN****PORTARIA 022/2022, 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO IPREV**, nos termos da Portaria 009 de 17 de Maio de 2022 e do Decreto nº 319/2022, de 27 de Janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **PATRICIA CARLA DE MEDEIROS**

Cargo/Função: Conselheira

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 100%	Natal/RN	03 e 04 de Novembro 2022	328,46	492,69
1 de 50%				

R\$ 492,69

(X)100%

(X) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, nos dias 03 e 04 de Novembro de 2022, com o objetivo de participar do I Seminário da ANORPREV, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó, 31 de Outubro de 2022.

IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE

Presidente

Portaria 018/2021

Publicado por:

Izabel Cristina Dantas Cirne

Código Identificador:3FF9A09D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 188/2022****PORTARIA Nº 188/2022**

CONCEDER ao funcionário a Licença Premio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora LUCIMAR DOMINGOS DE ARAÚJO, brasileira, portador de CPF de nº 046.842.084-35, matrícula de nº 0090, Professora PAD.III.15, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio de 03(três) meses, referente 2002 a 2007, tendo início 01 de novembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários ao dia 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Agostinho Fagundes Júnior

Código Identificador:8A33F7BF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 189/2022****PORTARIA Nº 189/2022**

CONCEDER ao funcionário a Licença Premio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ELEXSANDRO DE PAULA MENEZES, brasileiro, portador de CPF de nº 042.740.174-78, matrícula de nº 0499, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio de 03(três) meses, referente 2006 a 2011, tendo início 15 de novembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários ao dia 15 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Agostinho Fagundes Júnior

Código Identificador:F7AF8987**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 190/2022****PORTARIA Nº 190/2022**

CONCEDER ao funcionário a Licença Premio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA TERTULINO DANTAS NERI, brasileira, portador de CPF de nº 875.753.534-53, matrícula de nº 1774, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, Licença Prêmio de 03(três) meses, referente 2010 a 2015, tendo início 01 de novembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários ao dia 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Agostinho Fagundes Júnior
Código Identificador:00712537

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora GLENDA ROBERTA DA SILVA ANTUNES do cargo de provimento em comissão de Vice-diretora Administrativa Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 31 de outubro de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Euler de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:964342E3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora CALINA MARIA BATISTA DE LIMA do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Geral de Políticas Públicas, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 31 de outubro de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Euler de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:1D230D34

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do(s) licitante(s) a seguir elencado(s): **Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022.**

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação com drenagem superficial da rua Antônio Clemente no Bairro Campo Grande no Município de São Paulo do Potengi – RN. **Licitante Vencedor: AGAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.484.218/0001-55. **Valor Ofertado:** R\$ 96.910,34 (noventa e seis mil, novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

São Paulo do Potengi/RN, em 31 de outubro de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:3AA838BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE
PREÇO Nº 015/2022**

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa **AGAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sagrou-se vencedora da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

São Paulo do Potengi/RN, em 28 de outubro de 2022.

A **COMISSÃO.**

Publicado por:

Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:272A3F79

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE
PREÇO Nº 016/2022**

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa **FASD ENGENHARIA LTDA**, sagrou-se vencedora da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

São Paulo do Potengi/RN, em 31 de Outubro de 2022.

A **COMISSÃO.**

Publicado por:

Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:2CF06245

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 015/2022

ADJUDICAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do(s) licitante(s) a seguir elencado(s): **Licitação:** TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022. **Objeto:** Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação com drenagem superficial da rua Antônio Clemente no Bairro Campo Grande no Município de São Paulo do Potengi – RN. **Licitante Vencedor:** AGAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.484.218/0001-55. **Valor Ofertado:** R\$ 96.910,34 (noventa e seis mil, novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

São Paulo do Potengi/RN, em 31 de outubro de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:4BFB910F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER os direitos de Nível R, 7 quinquênios, Classe Pós-Graduada, com carga horário de 30 horas semanais da senhora DAILMA BEZERRA DA SILVA Mat. 001021-3, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2022.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 31 de outubro de 2022.

BRUNO GOMES DE ANDRADE
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:FB636964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER os direitos de 4 quinquênios, Nível Adicional, com carga horário de 40 horas semanais do senhor JAIME JOSÉ DA SILVA Mat. 008041-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle Institucional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2022.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 31 de outubro de 2022.

BRUNO GOMES DE ANDRADE
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:FB6FE3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER os direitos de Nível M, 4 quinquênios, Classe Pós-Graduada, com carga horário de 30 horas semanais da senhora JOSEFA JOSENILDE DE OLIVEIRA Mat. 006061-8, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2022.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 31 de outubro de 2022.

BRUNO GOMES DE ANDRADE
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:D8E5AA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER os direitos de 4 quinquênios, com carga horário de 40 horas semanais, da senhora MARIA DE LOURDES GOMES DE MENEZES Mat. 008811-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2022.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 31 de outubro de 2022.

BRUNO GOMES DE ANDRADE
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:8D9509B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER os direitos de 6 quinquênios, Nível Adicional, com carga horário de 40 horas semanais da senhora MARIA GORETE NICACIO DANTAS Mat. 001861-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 31 de outubro de 2022.

BRUNO GOMES DE ANDRADE

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:

Lucas Euller de Macedo Gomes Mota

Código Identificador:4E3D6EB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

CNPJ – 08.079.915/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ARTIGO 25 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 70.166.350/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E MECÂNICOS **AUTORIZADOS FIAT** PARA REALIZAR A REVISÃO DE 30.000,00 (TRINTA MIL) KM DO VEÍCULO DO TIPO AMBULÂNCIA E DO CEÍCULO TIPO MOBI DE PLACA RGM2B27 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO/RN.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2022.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR MENSAL: R\$ 2.013,58 (dois mil e treze reais e cinquenta e oito centavos).

SÃO PEDRO/RN, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER.

Prefeito.

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira

Código Identificador:E6DB8AD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº
011/2022**

O Prefeito Municipal de São Tomé, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Municipal nº 979, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Tomé, e criou o Instituto de Previdência de São Tomé – IPSAT, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, de todo período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE**, portadora da identidade nº 405.791 - SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 971.277.954-87, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 4529, lotada na Secretaria de Saúde do Município de São Tomé, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 17 c/c o art. 39 da Lei Municipal nº 979, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Tomé – dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4º, § 9º da EC nº 103/2019 e Súmula 359 do STF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Tomé/RN, 31 de outubro de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:9EA225E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Prerrogativas que lhe são conferidas, torna público aos interessados que no próximo dia **03 de novembro de 2022 as 09h:00min**, realizará a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas na tomada de preços tomada de preços nº 005/2022, cujo o objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria em saúde pública com expertise na seara municipal, de acordo especificações constantes no “Anexo – I” Termo de Referência do Edital, ficando desde já a empresa **QUALIS SOLUCOES EM SAUDE LTDA - EPP** (CNPJ 40.203.742/0001-39), **HABILITADA**, nos autos do procedimento licitatório, intimada a comparecer a sede da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 Centro – São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, para dar prosseguimento ao certame. Por fim, informamos ainda, que os trabalhos desta sessão poderão ser acompanhados, em tempo real, na plataforma do youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCrbyK3RGn9dngC-t-V8jZA>) por meio do canal Licitação São Vicente/RN.

São Vicente/RN 31 de outubro de 2022.

A COMISSÃO

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:99D9F674

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 700/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 227.000,00

(DUZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício crédito especial no valor de R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais) para atender despesas com aquisição de um veículo tipo Minibus (VAN), na seguinte rubrica orçamentária.

PROJETO/ATIVIDADE: 07.07.302.0013.1030. Aquisição de veículo tipo Minibus - VAN		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	170100000 – Outros Convênio do Estado	R\$ 227.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer em face de abertura do presente crédito especial, de R\$ 227.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) constantes do orçamento vigente no presente exercício.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0006.2007 - Manutenção da Secr. Mun. de Finanças, Tributação e Controle Orçamentário		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	150000000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 227.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:F6B9C721

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
PORTARIA Nº 12/2022-IPSV, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede diária a NEY MAGNA DE BRITO MEDEIROS e dá outras providencias.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido 1 e 1/3 (uma integral e um terço) de Diária a servidora NEY MAGNA DE BRITO MEDEIROS, Mat. 959, ocupante da função de Gerente Administrativo e Financeiro desta autarquia, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, para comparecer ao 1º Seminário da ANORPREV – Associação Norte Riograndense de Regimes Próprios De Previdência Social, realizado em parceria com a SPREV – Secretária de Previdência Social, Associação Nordestina de Entidades de Previdência Pública – ANEPP e TCE-RN, que se realizará nos dias 3 e 4 de novembro, no Aram Imirá Plaza Hotel & Convention, Natal /RN, totalizando o valor de R\$ 466,66 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 26 de outubro de 2022.

Publique-se

Cumpra-se.

IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO

Diretora Presidente – IPSV

Port. 146/2019

Publicado por:

Ires de Fatima Gomes D. Araujo

Código Identificador:66D024D6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
PORTARIA Nº 13/2022-IPSV, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede diária a ALYSSON SIMONSEN NONATO e dá outras providencias.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido 1 e 1/3 (uma integral e um terço) de Diária ao servidor ALYSSON SIMONSEN NONATO, Mat. 793, ocupante da função de assistente de benefícios desta autarquia, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, para comparecer ao 1º Seminário da ANORPREV – Associação Norte Riograndense de Regimes Próprios De Previdência Social, realizado em parceria com a SPREV – Secretária de Previdência Social, Associação Nordestina de Entidades de Previdência Pública – ANEPP e TCE-RN, que se realizará nos dias 3 e 4 de novembro, no Aram Imirá Plaza Hotel & Convention, Natal /RN, totalizando o valor de R\$ 466,66 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 26 de outubro de 2022.

Publique-se

Cumpra-se.

IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO

Diretora Presidente – IPSV

Port. 146/2019

Publicado por:

Ires de Fatima Gomes D. Araujo

Código Identificador:0B4B38C0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
PORTARIA Nº 14/2022-IPSV, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede diária a JOSÉ MURILO DE ARAÚJO CRUZ e dá outras providencias.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido 1 e 1/3 (uma integral e um terço) de Diária ao servidor JOSÉ MURILO DE ARAÚJO CRUZ, Mat. 036-IPSV, ocupante da função de assessor jurídico desta autarquia, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, para comparecer ao 1º Seminário da ANORPREV – Associação Norte Riograndense de Regimes Próprios De Previdência Social, realizado em parceria com a SPREV – Secretária de Previdência Social, Associação Nordestina de Entidades de Previdência Pública – ANEPP e TCE-RN, que se realizará nos dias 3

e 4 de novembro, no Aram Imirá Plaza Hotel & Convention, Natal/RN, totalizando o valor de R\$ 466,66 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 26 de outubro de 2022.

Publique-se
Cumpra-se.

IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO

Diretora Presidente – IPSV
Port. 146/2019

Publicado por:
Ires de Fatima Gomes D. Araujo
Código Identificador:EA49186C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
PORTARIA Nº 15/2022-IPSV, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede diária a PAULO MARTINS DE SOUZA e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido 1 e 1/3 (uma integral e um terço) de Diária ao servidor PAULO MARTINS DE SOUZA, Mat. 224, ocupante da função de conselheiro fiscal desta autarquia, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, para comparecer ao 1º Seminário da ANORPREV – Associação Norte Riograndense de Regimes Próprios De Previdência Social, realizado em parceria com a SPREV – Secretária de Previdência Social, Associação Nordestina de Entidades de Previdência Pública – ANEPP e TCE-RN, que se realizará nos dias 3 e 4 de novembro, no Aram Imirá Plaza Hotel & Convention, Natal/RN, totalizando o valor de R\$ 466,66 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 26 de outubro de 2022.

Publique-se
Cumpra-se.

IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO

Diretora Presidente – IPSV
Port. 146/2019

Publicado por:
Ires de Fatima Gomes D. Araujo
Código Identificador:4C0A1A2C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
PORTARIA Nº 11/2022-IPSV, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede diária a IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO e dá outras providências.

A GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido 1 e 1/3 (uma integral e um terço) de Diária a servidora IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO, Mat. 091, ocupante da função de Diretora Presidente desta autarquia, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, para comparecer ao 1º Seminário da ANORPREV – Associação Norte Riograndense de Regimes Próprios De Previdência Social, realizado em parceria com a SPREV – Secretária de Previdência Social, Associação Nordestina de Entidades de Previdência Pública – ANEPP e TCE-RN, que se realizará nos dias 3 e 4 de novembro, no Aram Imirá Plaza Hotel & Convention, Natal/RN, totalizando o valor de R\$ 466,66 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 26 de outubro de 2022.

Publique-se
Cumpra-se.

NEY MAGNA DE BRITO MEDEIROS

Gerente Adm. e Financeiro – IPSV
Port. 477/2021

Publicado por:
Ires de Fatima Gomes D. Araujo
Código Identificador:367CC7EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO I DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ADITIVO I DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, pessoa Jurídica de direito público, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 CONTRATANTE e de outro lado de agora em diante denominada como CONTRATADA a Sra. MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS DINIZ, Brasileira, divorciada, recepcionista, residente e domiciliada na Rua Pedro de Almeida Saldanha, nº 118, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, cadastrada no CPF nº 032.291.554-67, Identidade nº. 001.797.598 SSP/RN, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Contrato, no qual ajustaram à prestação de serviços de recepcionista na Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, situada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, S/N – Centro, objetivando receber os pacientes e acompanhantes que precisarem de orientações ao se dirigir para tal unidade, além de auxiliar os profissionais da localidade quando necessário e dentro das suas habilidades.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a CLAÚSULA VII – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA, passando a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLAÚSULA VII – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato de 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Vicente/RN, 28 de outubro de 2022.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal
Município de São Vicente/RN
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Contratante

MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS DINIZ

CPF nº 032.291.554-67
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:65D6521E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022
PROCESSO Nº 1.020.004/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de SERRA CAIADA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: INSCRIÇÃO PARA A SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, PARA PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE NOS DIAS 03 A 05 DE NOVEMBRO DE 2022, EM ARACAJÚ/SE.

FAVORECIDO.....: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE – CNPJ: 32.743.692/0001-54.

VALOR.....: R\$ 300,00 (trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13 da mesma lei e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

SERRA CAIADA - RN, 28 de outubro de 2022.

FRANCIER SERAFIM DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação
Membro

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:775A484D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.020.004/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de SERRA CAIADA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que

consta deste processo administrativo, especialmente o parecer jurídico, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE.

Assim, nos termos do inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SERRA CAIADA - RN, 28 de outubro de 2022.

FRANCIER SERAFIM DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação
Membro

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:13589F24

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 1.020.004/2022

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13 da referida lei, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA CAIADA - RN, 28 de outubro de 2022

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:CBFC69A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2022 – GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo nº 3.014/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Sra. **IRENE GRONER CORONADO**, Matrícula nº 50825-1, servidora efetiva no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, **Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 03/11/2022 à 31/01/2023**, referente aos quinquênios (2015-2020), em conformidade ao Art. 102 do Regime Jurídico Único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 31 de Outubro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:9C3BF15E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DIVERSA Nº 022/2022

PORTARIA Nº 022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA, Comissão da Eleição dos Gestores Escolares, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO:** A Lei Municipal nº 497/2013.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, Comissão da Eleição dos Gestores Escolares que será formada com os seguintes representantes:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Valeria Kellen de Souza Silva Galvão	Representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer
Elineide Benigno de Moura	Representante dos Professores
Ledjane Soares Câmara de Araújo	Representante do FUNDEB
Ana Paula de Carvalho	Representante do SINDMEL
Antônia Neta Mendonça Melo	Representante do Poder Legislativo
Diogo Mendes da Silva	Representante do Poder Executivo

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 31 de Outubro de 2022.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:803917D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 309/2022

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a R F DE CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA para a Custeio de Estudo Urodinâmico para o menor Fredson Lourenço Oliveira com urgência., no valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, .

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:96B53881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO E PROPOSTA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 012/2022.

Ata de recebimento dos envelopes contendo Documentação da Licitação e Proposta na Modalidade Tomada de Preços 012/2022.
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para executar obra de Construção de cobertura da Quadra Poliesportiva na Vila Paraná, Serra do Mel/RN.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2022, às 09:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros, Francisco Nildo da Silva, Paulo Henrique Cirino e Yohana Rizia de Souza Costa. Constituída pela Portaria nº 008 de 03 de Janeiro de 2022, (anexada ao processo Licitatório), foi instalada a sessão de recebimento da documentação de habilitação e proposta da licitação em epígrafe, autorizada pelo Exmo. Sr. Josivan Bibiano de Azevedo. Dando início a sessão a comissão atestou o recebimento da documentação de habilitação e proposta das seguintes empresas:

01	COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
02	CIRILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
03	H R DE06 SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
04	SAULO VOARELA CALDAS EIRELI/ INOVAÇÃO
05	CONSTRUTORA PROEL LTDA
06	CL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
07	INOVE EMPREENDIEMTOS

Sendo que, a empresa H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, devidamente representada pelo Sr. **Hemilke Rafael de Souza**, realizou credenciamento e logo no início da presente sessão, rubricou os envelopes das propostas e em seguida se ausentou não participando da presente sessão. Dando continuidade à sessão a comissão passou a abrir os envelopes de habilitação e analisa-los, identificou-se que, a empresa CONSTRUTORA PROEL LTDA, não apresentou **Certidão de Falência**, descumprindo o item 3.1.6 letra (F). Verificamos que a empresa H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, não apresentou atestado comprovando execução de serviços de estrutura metálica, como também de cobertura com telha metálica, descumprido o item 3.1.5 letras D e E. Como podemos observar as empresas, CONSTRUTORA PROEL LTDA e H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, encontram-se **INABILITADAS**, pelos motivos acima mencionados. As empresas:

01	COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
02	CIRILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
03	SAULO VOARELA CALDAS EIRELI/ INOVAÇÃO
04	CL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
05	INOVE EMPREENDIEMTOS

Encontram-se HABILITADAS, por cumprirem todos os itens do presente edital. Portanto, de acordo com o Art. 109 da lei 8.666/93, fica aberto os prazos recursais a partir da data da publicação desta ata. Não havendo mais nada a tratar e nada mais arguíram sobre os documentos apresentados, razão pela qual, foi encerrada a presente sessão, e, eu FRANCISCO NILDO DA SILVA, presidente da CPL, lavrei a presente ata que depois de lida vai por mim e por todos os participantes assinada,

Serra do Mel, 31 de Outubro de 2022.

FRANCISCO NILDO DA SILVA
Presidente

PAULO HENRIQUE CIRINO
Membro

YOHANA RIZIA DE SOUZA
Suplente

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:3DE64C00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/RN Nº 2210060002 -
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ASSUNTO: Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de marroeiro, pedreiro, pintor, marceneiro e serralheiro, e trabalhador braçal.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **credenciamento dos profissionais para serviço de pedreiro**: JURANDI ARAUJO a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor do supracitado profissional, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:BF0C78EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2022
- CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – PROC. ADMIN.
MSNN/RN Nº 2210060002

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; **CREDENCIADO(A):** JURANDI ARAÚJO; **OBJETO:** Credenciamento do serviço de pedreiro; **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023; **VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 130,00 (cento e trinta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0027.2026 – Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/ PBF/ PSB); 08.12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 08.13.392.0013.2034 – Manut. das Atividades Culturais; 09.27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; 11.17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.1023 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.1024 – Construção de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.1027 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.2076 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 12.20.606.0020.1036 – Construção e Reforma de Bueiros, Mata Burros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.1037 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.1044 – Ampliação de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.1045 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE:** 10010000; 11110000; 12110000; 13110000; 12140000; **PERCENTUAIS:** Recursos Próprios: 100%; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; **SUBSCRITORES:** Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Jurandi Araújo – pelo(a) Credenciado(a).

Serra Negra do Norte/RN, 31 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:A1D771BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PROC. ADMIN.
MSNN/RN Nº 2209280002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; **PROMITENTE CONTRATADA:** ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.127.100/0001-70; **OBJETO:** Registro de preços para possível aquisição de medicamentos para farmácia básica; **VALIDADE:** 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 181.360,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e sessenta reais); **SUBSCRITORES:** Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Antônio Cavalcante Pinto Neto - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:E2D3594A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PROC. ADMIN.
MSNN/RN Nº 2209280002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; **PROMITENTE CONTRATADA:** ANTONIO WILLIAM COSTA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.590.259/0001-06; **OBJETO:** Registro de preços para possível aquisição de medicamentos para farmácia básica; **VALIDADE:** 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 343.529,00 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais); **SUBSCRITORES:** Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Antônio William Costa - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:71617AE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PROC. ADMIN.
MSNN/RN Nº 2209280002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; **PROMITENTE CONTRATADA:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.787.152/0001-09; **OBJETO:** Registro de preços para possível

aquisição de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 9.985,00 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Vicente de Paulo Avelino Sobrinho - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:9B1DD5C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PROC. ADMIN. MSNN/RN Nº 2209280002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: GIULLITE B MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ nº 21.437.704/0001-04; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 6.088,00 (seis mil oitenta e oito reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Giullite Brenner Medeiros - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:CCFAC447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PROC. ADMIN. MSNN/RN Nº 2209280002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MAT. MEDICO E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.160.739/0001-10; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 84.229,00 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e João Eufrazio de Medeiros Neto - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:DEBDE223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PROC. ADMIN. MSNN/RN Nº 2209280002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.588.224/0001-21; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023;

VALOR GLOBAL: R\$ 68.205,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinco reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Maria da Conceição Moura Nascimento - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:3C993A48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PROC. ADMIN. MSNN/RN Nº 2209280002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.305.387/0001-73; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 23.842,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Eduardo Tavares de Carvalho - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:BCB89015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PROC. ADMIN. MSNN/RN Nº 2209280002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.797.692/0001-65; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Weldson François Bezerra Pascoal - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:D9CDD5D4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 441/2022**

PORTARIA Nº: 441/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JORGE LUIS DE MEDEIROS BEZERRA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Currais Novos-RN	29 de outubro de 2022	80,00		40,00	
		() Diárias com Pernoite				
		(X) Diárias sem Pernoite				
TOTAL					R\$ 40,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 29 de outubro de 2022, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de outubro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:47053E92

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 217/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ**, matrícula 1739, do cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**, SIMBOLOGIA CC-1, com lotação no Gabinete Cível.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 31 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:2C25BF17

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 218/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 051/2021, a qual designou o senhor **CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ**, para responder pela função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 31 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:4EE2FC5E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 219/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HERCULES MARK DE ARAUJO RAMOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 130.XXX.XXX-18, portador da Cédula de Identidade/CI nº 3.XXX.727- SSPDS/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**, SIMBOLOGIA CC-1, com lotação no Gabinete Cível.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 31 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:123CA39D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 039/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1019001/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 039/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1019001/2022

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Municipal nº. 02/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa R J MENDONCA, inscrita no CNPJ nº. 32.729.580/0001-49, que consistirá na contratação de pessoa jurídica para aquisição de 55 entradas individuais na área de lazer com piscina e restaurante, incluindo almoço e lanche, para crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SFCV do centro de referência de assistência social da secretaria municipal de assistência social, habitação, trabalho e renda – SEMASH., no importe global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mediante

contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha/RN, 31 de outubro de 2022 – GABINETE DO PREFEITO.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joel Pereira da Silva

Código Identificador:F68620BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

Dispensa de Licitação nº 039/2022

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: R J MENDONCA

CNPJ: 32.729.580/0001-49

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 55 ENTRADAS INDIVIDUAIS NA ÁREA DE LAZER COM PISCINA E RESTAURANTE, INCLUINDO ALMOÇO E LANCHE, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SFCV DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMASH.

Valor do Contrato: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 14.133/21, em seu art. 75, Inc. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001 – SECRETARIA MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO

2271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Vinculação: Processo administrativo nº. 1019001/2022

Vigência do Contrato: Até 31/12/2022.

Serrinha/RN, 31 de outubro de 2022.

Signatários:

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

José Antônio de Medeiros Clemente

CPF: 028.252.064-31

Prefeito Municipal

Pela Contratante

Contratada: R J MENDONCA

CNPJ: 32.729.580/0001-49

Pela Contratada

Publicado por:

Joel Pereira da Silva

Código Identificador:84425494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022.

Aviso de Edital. Chamamento Público nº 02/2022.

Processo nº 1101002/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM

REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS ELENCADAS NO ANEXO I DESTA EDITAL (METAS DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS A SEREM ATINGIDAS). Data da abertura: 18/11/2022 às 10h00min. Legislação aplicável: Lei Federal nº 13.019/2014. Decreto Municipal nº 61/2022. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASH, R. Jose Correia de Andrade, 64, Serrinha - RN, 59258-000. Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo: <https://serrinha.rn.gov.br/>

Serrinha/RN, 31 de outubro de 2022.

SAMUEL DUARTE DE SOUZA.

Presidente da CEL

Publicado por:

Wadson de Oliveira Silva

Código Identificador:FD9C12E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 218/2022

Severiano Melo/RN, 31 de Outubro de 2022.

Concede Licença-Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 150, XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, às informações do Setor de Recursos Humanos e o consentimento do Chefe imediato e da Secretária Municipal Administração, que também subscrevem a presente, atendendo ao que dispõe o Art. 162, I do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal o Sr. **ELANO GOMES PINTO**, PROFESSOR DE NÍVEL MESTRADO, Matrícula nº 208, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 07 de Fevereiro de 2000 pelo período 90 (noventa) dias;

§ 1º - O período de gozo da licença prêmio de que trata o caput do presente artigo é de 31 de Outubro de 2022 à de 30 Janeiro de 2023, totalizando os 90 (noventa) dias concedidos;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:B48EEB1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2022-GP/PMSN DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 263/2022-GP/PMSN DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Seção IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora **MARINALVA SERAFIM DANTAS**, Matrícula nº 159, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.528.094-67, portadora da Cédula de Identidade nº 1.457.799/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias à contar de 01/11/2022 à 29/01/2023, conforme Seção IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 31 de outubro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:D4D5DC45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 264/2022-GP/PMSN DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 264/2022-GP/PMSN DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração à pedido de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR à pedido a partir desta data a Servidora **THIADNA RARISSA ALBINO DA SILVA**, Matrícula nº 495-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.714.984-12, portadora da Cédula de Identidade nº 2.890.701/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 31 de outubro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:919A98FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 265/2022-GP/PMSN DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 265/2022-GP/PMSN DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração à pedido de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR à pedido a partir desta data a Servidora **RITA DE CÁSSIA DA SILVA MEDEIROS**, Matrícula nº 296-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.243.544-26, portadora da Cédula de Identidade nº 2.890.582/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS** e da função designada de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 31 de outubro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:DCE26A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 266/2022-GP/PMSN DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 266/2022-GP/PMSN DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração à pedido de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR à pedido a partir desta data a Servidora **LETÍCIA CAROLINA ROGÉRIO DE LIMA**, Matrícula nº 496-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.046.714-01, portadora da Cédula de Identidade nº 3.274.429/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E BENEFÍCIOS SOCIAIS** e da função designada de **GESTORA MASTER DO SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS** -

SIBEC E CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 31 de outubro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:0989D999

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
37/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2022**

O Município de Taipu/RN, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público que as 09h do dia 16 de novembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022, tipo menor preço, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E TRANSMISSÃO**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taipu.rn.gov.br, P.E. n 37/2022, Prefeitura Municipal de Taipu RN. Maiores informações pelo email cpl@taipu.rn.gov.br

Taipu, RN, 31/10/2022

CICERO RIBEIRO DA ANUNCIÇÃO NETO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anúnciação Neto
Código Identificador:662646BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
38/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2022**

O Município de Taipu/RN, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público que as 11h do dia 16 de novembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, tipo menor preço, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taipu.rn.gov.br, P.E. n 38/2022, Prefeitura Municipal de Taipu RN. Maiores informações pelo email cpl@taipu.rn.gov.br

Taipu, RN, 31/10/2022

CICERO RIBEIRO DA ANUNCIÇÃO NETO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anúnciação Neto
Código Identificador:E2167688

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 33/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

O Município de Taipu/RN, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público que a licitação realizada as 12:00h do dia 31 de outubro de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO**. Foi considerada DESERTA, em razão de não apresentação de propostas por nenhum fornecedor. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br P.E. nº 33/2022, Processo Adm. 115/2022, Prefeitura Municipal de Taipu/RN. Maiores informações pelo email: cpltaipu2021@gmail.com

Taipu/RN, 31 de outubro de 2022

CICERO RIBEIRO DA ANUNCIÇÃO NETO

Pregoeiro

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anúnciação Neto
Código Identificador:BCCB8223

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Nomeia membros titulares e suplentes para composição da Subcomissão Técnica criada pela Lei nº 12.232/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU/RN, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 10º, parágrafo 1º, da Lei Federal 12.232/2010, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, e visando atender as necessidades administrativas contidas no processo que versa sobre a Concorrência Pública nº 001/2022-Taipu/RN;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor a subcomissão técnica, que irá analisar as propostas técnicas objeto da Concorrência Pública nº 001/2022 sendo os titulares;

- **Profissional: Francisco Canindé Claudino**
- **Profissional: Ledson Honorato de França**
- **Profissional: Rodolfo Ramon M da Silva Santos**

Art.2º Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor como suplentes a subcomissão técnica, de acordo com a cronologia abaixo;

- **Profissional: Alexandre Ferreira Mulatino – 1º Suplente;**
- **Profissional: João Ferreira da Silva - 2º Suplente;**
- **Profissional: Anna Karlla de Fontes Pereira – 3º Suplente;**
- **Profissional: Gerlane Oliveira de Lima – 4º Suplente;**
- **Profissional: Ana Camila Alencar de Araújo – 5º Suplente;**
- **Profissional: Camilo José Cunha Torquato – 6º Suplente;**

Art.3º As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas pela Subcomissão Técnica, conforme a Lei nº 12.232/2010.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taipu/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Taipu

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:510E8CF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO D ADESÃO
Nº011/2022.**

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO D ADESÃO Nº011/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN

INTERESSADO; SYSDelta EIRELI inscrita no CNPJ 28.976.809/0001-72 com sede à Rua Dr. Pedro Velho nº198 Centro Nova Cruz, CEP. 59.215.000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria técnica na gestão de sistema de business Intelligence para apoio de sistema integrado de monitoramentos dos indicadores e cadastro e produção de profissionais destinado atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde do Município de Tangará/RN

O MUNICIPIO, através do Prefeito constitucional, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas:

Resolve REVOGAR o Processo de adesão nº 011/2022. Oriundo da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN como órgão Gerenciador.

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 49 da Lei 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473, Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento durante os tramites do presente processo de contratação, as razões alegadas e que em sua política de trabalho não mais realizar dentro do sistema ora contratado algumas divergência do objeto.

Tal situação verificou-se inclusive no momento da assinatura do contrato, sendo que a condição posta pelo contratante não mais interessa a contratante, pois não se adequam aos princípios jurídicos que norteiam a administração pública.

Assim demonstrados em apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame em tela.

CONFORME ENSINA MARÇAL JUSTEN FILHO, IN VERBEIS:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público.(...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.

In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. Assim, verificado que o interesse público, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do § 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:

“A revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o

desfazimento do certame” (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).

Por fim, com fulcro no inciso II do art. 48 da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93, decido pela revogação do presente contrato, oriundo da licitação na modalidade carona. Determino a REVOGAÇÃO da licitação, o cancelamento do contrato.

Tangara/RN, 18 de outubro de 2022

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Pela Contratante

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:C5D98B51

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 21/2022.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Eletrônico nº 21/2022, realizada em 08/08/2022, a saber:

Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futura de forma parcelada de Materiais Elétricos para atender as necessidades do parque de iluminação do Município de Tangará/RN.**

EMPRESA: A I DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO - CNPJ: 23.676.320/0001-61, saiu vencedora no item: 23; totalizando o valor de R\$ 21.700,00 (vinte e mil, e setecentos reais).

Tangará/RN, em 23 de setembro de 2022

EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:7A460EFD

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 21/2022.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 21/2022 com início 27 de julho de 2022, realizada em 08 de agosto de 2022 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

EMPRESA: A I DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO - CNPJ: 23.676.320/0001-61, saiu vencedora no item: 23; totalizando o valor de R\$ 21.700,00 (vinte e mil, e setecentos reais).

Tangará/RN, 23 de setembro de 2022.

JOSE AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:3D1D4392

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 73 - PONTO FACULTATIVO**

DECRETO Nº 73, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 01 de novembro de 2022, antecede o feriado Nacional de 02 de novembro de 2022 – Dia de Finados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal de Tangará/RN, no dia **01 de novembro de 2022**, terça-feira, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, licitações já agendadas, segurança pública, conselho tutelar e outras assim consideradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangara/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSE AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:B5AF1D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 228 - DIARIA - RAI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TANGARA-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do Decreto nº 034/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação, transportes e/ou hospedagem do agente político/servidor(a), durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor(a): **RAI THONAY DE PONTES (MAT. 93220-1)**

Cargo/Função: SECRETÁRIO-AJUNTADO MUNICIPAL DE SAÚDE

Quant.	Destino	Data(s)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4,5	Aracajú/SE	02 a 06/11/2022	300,00	1.350,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Aracajú/SE, no período de 02 a 06 de novembro de 2022, com o objetivo de participar do **8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde**, no evento será realizado Seminários e Oficinas para discussão dos principais temas que permeiam o SUS: Atenção Básica, Mortalidade Materna e Infantil, Telessaúde, Vigilância, Governança e PRI, Judicialização, Especificidades Regionais, Saúde indígena, Educação Permanente em Saúde, Residências em Saúde, Saúde Digital, Assistência Farmacêutica, Financiamento, e a exposição de posters das experiências selecionadas nas Mostras Brasil, aqui tem SUS – Norte/Nordeste, representando o Município de Tangará-RN, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a cumpra-se

WAGNER FERREIRA DE LIMA

Secretário Mun. de Administração, Finanças e Tributação

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:2631B899

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE À SERVIDORA, VACÂNCIA

Portaria de nº110/2022-GP.

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável do servidor que indica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº068/2001;

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

Considerando o requerimento da servidora pública, LANA JERSICA ALVES DE LIMA – **Matrícula nº** 490, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor de Pedagogia, portadora do RG nº002.601.983ITEP/RN e CPF nº090.994.294-36, no exercício do citado cargo de Professor de Pedagogia, conforme cópia do termo de Posse anexo, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do Art. 80, da Lei Municipal 068/2001;

Considerando a nomeação da servidora supra ao exercício do novo cargo, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

Considerando que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

Considerando que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 110.10.2022-GP, de 31 de Outubro de 2022;

Considerando por fim a consideração do Ilmo. Secretário Municipal de administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Professor de Pedagogia, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora LANA JERSICA ALVES DE LIMA – **Matrícula nº** 490, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor de Pedagogia, portadora do RG nº002.601.983ITEP/RN e CPF nº090.994.294-36, do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 1º - A declaração de vacância de que trata a presente Portaria passa a vigor a partir de 01 de Outubro de 2022.

§ 2º - Findo o prazo contado a partir de 01 de Outubro de 2024 e não havendo qualquer manifestação por parte da servidora LANA JERSICA ALVES DE LIMA – **Matrícula nº** 490, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor de Pedagogia, portadora do RG nº002.601.983ITEP/RN e CPF

no 090.994.294-36, quanto ao seu eventual retorno, fica o mesmo declarado exonerado a pedido, para todos os efeitos legais e, por conseguinte, seu vínculo com o município de Tenente Ananias/RN, rompido, independentemente de qualquer outro ato.

Art. 2º Determinar que a Secretaria de Administração tome as providências para a execução relativas a presente Portaria, assim como os saldos de vencimentos provenientes da sua rescisão.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias especificamente consignadas e não contraria as disposições da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2022.**

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:6BD81856

**GABINETE DA PREFEITA
FÉRIAS REGULARES**

Portaria nº 111/2022.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) SEBASTIANA CRISTINA DE ALMEIDA BEZERRA, Matrícula 278;

Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,

Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº 064/2022, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);

Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) SEBASTIANA CRISTINA DE ALMEIDA BEZERRA, Matrícula 278, **implica em substituição**;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) SEBASTIANA CRISTINA DE ALMEIDA BEZERRA, Matrícula 278, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de de 01/06/2021 a 01/06/2022, com gozo no período de 01/11/2022 a 01/12/2022 e retorno ao trabalho no dia 02/12/2022..

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN, Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2022.

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:4C065879

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO Nº 025/2022 – GP**

“AUTORIZA USUFRUTO DE LICENCIA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o servidor público municipal, a senhora **ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TECNICA DE NIVEL MEDIO-CRAS**, matrícula sob nº **1187**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social a entrar em usufruto de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 01 de novembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023, referente ao 1º (primeiro) quinquênio.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

CPF: 045.006.414-08

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:A4A2FE6B

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 112/2022 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2021/2022 a **FRANCIMAR AMARAL ANDRADE**, cargo efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, sob matrícula de nº14, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município
CPF: 045.006.414-08

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:FADFFF78

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 113/2022 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2020/2021 a **MARIA WILMA SALES SILVA LIMA**, cargo efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, sob matrícula de nº48, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município
CPF: 045.006.414-08

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:DD2F343C

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 114/2022 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2021/2022 a **GERALDA DOMINGOS DA SILVA**, cargo efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, sob matrícula de nº18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município
CPF: 045.006.414-08

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:93635C3C

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 115/2022 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2020/2021 ao senhor **FRANCISCO JOSE DA SILVA**, Gari – Servidor Efetivo sob matrícula de nº 84, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos- SMOHS, que será usufruída no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município
CPF: 045.006.414-08

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:8057D078

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 116/2022 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2020/2021 a **MARCOS ANTONIO DE BRITO LEITE**, cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, sob matrícula de nº49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município
CPF: 045.006.414-08

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:41919D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 658/2022 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 658/2022 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e Considerando o **Memorando Nº 665/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 03 (três) diárias **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) ao servidor (a) **SAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF: nº **094.584.714-94**, na função de Enfermeira do Município de Tenente Laurentino Cruz, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento para participar do **II SEMINÁRIO ESTADUAL SÍFILIS DO RIO GRANDE DO NORTE: COMBATENDO A INFECÇÃO E FORTALECIMENTO AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE**, no dia **27 de Outubro de 2022**, a qual ocorreu na cidade de **NATAL/RN**.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em **31 de Outubro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:461150A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 659/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 659/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 666/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

- Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **LUIZ PEREIRA DA SILVA** portador do CPF nº **014.928.284-24**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **26 de Outubro de 2022**, saindo de **10:00** e retornando as **23:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **31 de Outubro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:DFB71D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 660/2022 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 660/2022 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 667/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIA JOSE DE SOUZA**, portador do CPF nº **033.923.694-97**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **27 de Outubro de 2022**, saindo as **19:30** e retornando as **01:03** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **31 de Outubro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:BCF5CB2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP PORTARIA Nº 0665/2022

EXONERAR DO CARGO COMISSONADO DE GERENTE ADMINISTRATIVO NA TRIBUTAÇÃO - SET, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00454 de 26/04/2018** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **VAGNER VANDERSON FAUSTINO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 082.404.864-44** e **Cédula de Identidade nº 002.302.249 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Tributação - SET**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data, **com efeito a partir a 31 de outubro de 2022**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 31 de outubro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:41FF1E36

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP PORTARIA Nº 0666/2022

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a): **KELVIN STENIO DE MOURA NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01 (UMA)** diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU - RN / ASSÚ - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR TREINAMENTO NO ITEP (EMISSÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADES)**, no período: de **01/11/2022 à 01/11/2022**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200,00	200,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 31 de outubro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:069D23EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 054/2022 – GS/SEMA/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017** e **Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias, ao valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para a Sra. Jucileide Barros de Albuquerque Costa, matrícula: 0000045, Secretária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para se deslocar à cidade de Aracajú/SE, cuja saída está programada no dia 03/11/2022, com retorno no 05/11/2022, para participar do Congresso Norte Nordeste de Secretários de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2022.

JACQUELINE B. DE ALBUQUERQUE SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:F35C3BA1**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 055/2022 – GS/SEMA/GMTS**

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a Sra. Lianna Kelly Souza Aguiar, matrícula: 0030210, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para se deslocar à cidade de Aracajú/SE, cuja saída está programada no dia 03/11/2022, com retorno no 05/11/2022, para participar do Congresso Norte Nordeste de Secretários de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2022.

JACQUELINE B. DE ALBUQUERQUE SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:DAC9FB76**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 056/2022 – GS/SEMA/GMTS**

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Júlio Sócrates Peixoto da Silva, matrícula: 0027014, Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para se deslocar à cidade de Aracajú/SE, cuja saída está programada no dia 03/11/2022, com retorno no 05/11/2022, para participar do Congresso Norte Nordeste de Secretários de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2022.

JACQUELINE B. DE ALBUQUERQUE SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:17FFDCAF**GESTOR DE CONTRATO****EXTRATO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONTRATO: 70/2021 MODALIDADE: PREGÃO****ELETRÔNICO 46/2021****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL-RN/CNPJ:08.168.775/0001-82**CONTRATADO:** GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**CNPJ: 06.004.897/0001-08****CONTRATO: 70/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 46/2021****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO OU REABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, ARMAZENADOS EM CILINDRO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE.**VIGÊNCIA:** Aditivo de 12(doze) meses, 29/10/2022 até 28/10/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.**Publicado por:**

Michele Ferreira dos Santos

Código Identificador:6F24DFE0**SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE****EDITAL DO AUTO DE INFRAÇÃO 047/2022-DF/SEMURBMO**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - SEMURBMO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que os fiscais do município lavraram Auto de Infração(AI)em desfavor da pessoa jurídica relacionada abaixo; e dá ciência ao autuado sobre o PRAZO DE 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que ofereça defesa ou impugnação do AI nos termos do inciso III do Art.196 da Lei Municipal Nº382/2008, a contar da data desta publicação.

AI	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOTIFICADO	CNPJ/CPF
047/2022-DF/SEMURBMO	2022/002610-0	G.E.T. TURISMO LTDA	XX.XXX.XXX/0001-73

Infrações: ARTIGO 181 DA LEI 382/2008 (ALTERADO PELO ARTIGO 3º DA LEI 629/18 INCISO II. ARTIGO 185 DA LEI MUNICIPAL Nº382/2008. ARTIGO 175, INCISO I E II DA LEI 382/2008.	SANÇÕES: MULTA PECUNIÁRIA DE R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) À R\$6.000,00 (seis mil reais). EMBARGO DA OBRA.
--	---

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2022.

Publicado por:

Rodrigo Barbosa de Sousa

Código Identificador:12089E44
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
GABINETE CIVIL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022, PROCESSO: 2.388/2022. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS. OBJETO: CELEBRAR O INSTRUMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE TOUROS E O SEBRAE/RN PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE 16 CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS PARA 16 PRODUTORES RURAIS, SENDO 24H POR PRODUTOR, QUE ATUAM NA APICULTURA PARA ATENDIMENTO TÉCNICO MENSAL COM FOCO NO MERCADO, MANEJO E PRODUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. DATA DA

ASSINATURA: 01.11.2022. PELO O SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE, assina JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO, PELA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, assina o Sr. PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO.

Publicado por:

Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:794A15C7

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 86/2022

Processo: 609/2021. **Pregão Presencial:** 07/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Touros/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001 – 02 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00. **Contratado:** Valderes Moreira Analises Clinicas LTDA; CNPJ: 18.737.227/0001-80. **Objeto:** Primeiro Termo Aditivo de valor, correspondente a 11,91% - Contratação de empresa especializada para realização de procedimento de diagnóstico de Laboratório de Citopatologia, para atendimento à Rede de Saúde de Atenção Primária. **Valor:** R\$ 11.545,30. **Data de Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 28/10/2022 até 17/05/2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Pedro Ferreira Farias Filho – Prefeito e Genilce Maria Maciel de Almeida, Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Rodrigo Bezerra França Junior; CPF nº 094.122.994-78. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

*repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:

Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:95E6084A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 989

PORTARIA Nº 989/2022 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 102, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), **03 (Três) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora, MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula 1482-1, ocupante do cargo de ASG, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 01 de novembro de 2022 a 29 de janeiro 2023, quando o servidor (a) deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data desta publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 31 de outubro de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Joermeson Silva de Sá
Código Identificador:B10AD09C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 985/2022 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 985/2022 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **ÁLVARO DE FRANÇA VIEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 102.144.484-79, da função de **CHEFE DE GABINETE CIVIL**, nomeado pela Portaria nº 002/ 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 31 de outubro de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Joermeson Silva de Sá
Código Identificador:AF4E628E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 986/2022 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 986/2022 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **CLYVIA SARAIVA TORRES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número 031.638.454-28, da função de **ASSESSOR JURÍDICO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela portaria nº 810/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 31 de outubro de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

PORTARIA Nº 986/2022 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **CLYVIA SARAIVA TORRES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número 031.638.454-28, da função de **ASSESSOR JURÍDICO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela portaria nº 810/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 31 de outubro de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Joermeson Silva de Sá

Código Identificador:EE9F7FBF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 987/2022 - GABINETE CIVIL**

PORTARIA Nº 987/2022 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, KARINA FLÁVIA SOARES DE MOURA PERCILIANO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número 007.680.584-06, da função de SECRETÁRIA ADJUNTA, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, nomeada pela Portaria nº 594/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 31 de outubro de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Joermeson Silva de Sá

Código Identificador:DA4AC920**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 988/2022 - GABINETE CIVIL**

PORTARIA Nº 988/2022 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**: CLYVIA SARAIVA TORRES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 031.638.454-28, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE CIVIL**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar Nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 31 de outubro de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Joermeson Silva de Sá

Código Identificador:728A9429**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL****CPL****TERMO DE RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE -
GIOVANI ELIAS DE OLIVEIRA**

TERMO DE RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GIOVANI ELIAS DE OLIVEIRA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UMARIZAL - RN, 28 de outubro de 2022

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Av. GAVIAO, 19 – CENTRO - UMARIZAL/RN

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima

Código Identificador:E96D1D36**CPL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO -
GIOVANI ELIAS DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

O presidente da comissão de licitação do município de UMARIZAL, através da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO a seguir:

OBJETO...: Contratação de GIOVANI ELIAS DE OLIVEIRA para as festividades da programação de emancipação política em comemoração aos 64 anos de Umarizal, realizado no dia 26/11/2022

FAVORECIDO.....: GIOVANI ELIAS DE OLIVEIRA

VALOR.....: RS 1.060,00 (hum mil e sessenta reais).

FUNDAMENTACAO LEGAL...: art. 13, inciso III c/c art, 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da comissão de licitação e ratificada pelo (a) Sr. (a) RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

UMARIZAL - RN, 28 de outubro de 2022

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Presidente

AV, GAVIAO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima

Código Identificador:86CBCD7E**CPL****EXTRATO DE CONTRATO - GIOVANI ELIAS DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 20220261

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 106/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA (O): GIOVANI ELIAS DE OLIVEIRA

OBJETO...: Contratação de GIOVANI ELIAS DE OLIVEIRA representante da banda FORRÓ PRA CIMA para as festividades da programação de emancipação política em comemoração aos 64 anos de Umarizal, realizado no dia 26/11/2022

VALOR.....: RS 1.060,00 (hum mil e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.133920005 2.085 Promoção das festividades de Emancipação Política do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1,060,00

VIGENCIA....: 28 de outubro de 2022 a 28 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de outubro de 2022

AV. GAVIAO, 19-CENTRO-UUMARIZAL/RN

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:662C18B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP
012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.272/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 012/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO PROJETO DE ASSENTAMENTO SABIÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN. O pregão será realizado no dia 16 de Novembro de 2022, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, podendo também ser solicitado através do e-mail: pregoes.upanema@gmail.com.

Upanema – RN, em 31 de Outubro de 2022.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:A6B6F755

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
030/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.110/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Eletrônico nº. 030/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, FOGÃO E MÁQUINA DE LAVAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS. O pregão será realizado no dia 16 de Novembro de 2022, às 09h00min, através do Portal de Compras Públicas. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, bem como no Portal de Compras Públicas, no seguinte endereço

eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Podendo também ser solicitado através do e-mail: pregoes.upanema@gmail.com

Upanema – RN, em 31 de Outubro de 2022.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:C78EC892

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem através da Lei Orgânica da Assistência Social Nº 8.742/1993, Lei Municipal Nº 159/1996, com alterações na Lei Nº 728/2021, que dispõe sobre Política de Assistência Social do município de Upanema;

CONSIDERANDO a deliberação obtida por unanimidade na Sessão Plenária do CMAS, na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 31 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2022, do município de Upanema/RN, nas ordens do órgão Gestor da Assistência Social.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Upanema, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ JONAS FREIRE FILHO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:F31A636E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2022 GP**

PEDRO SALES BELO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Conceder a **RAIANA KELLY DE SOUZA E SILVA**, inscrita no RG nº 002544184, Cargo – Secretária Municipal de Saúde de Várzea/RN, a quantidade de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 400,00 cada, para participar do VIII Congresso Norte - Nordeste de Secretários Municipais de Saúde, nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2022, no Centro de Convenções AM MALLS – ARACAJU /SERGIPE.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Várzea/RN, em 31 de outubro de 2022.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:1A1A3E70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº.15/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº.15/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO**

O Município de Venha-Ver/RN, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o registro de preço para futura aquisição de bens para as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Venha-Ver/RN – Educação Infantil e Ensino Fundamental. A sessão pública se dará a partir das 08h30min (horário de Brasília-DF) do **dia 16 de novembro de 2022**, através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/05, Decreto 10.024/2019 Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h00min às 14h00min, como também no site <http://venhaver.rn.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@venhaver.rn.gov.br e telefone: (84) 3355-0001.

Venha-Ver, 31 de outubro de 2022.

SANDRO PESSOA DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador: 22523F7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE DIARIA A ELIENE CRUZ**

Portaria nº 27/2022-SMAF.
Em, 31 de Outubro de 2022.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, ao valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para a Servidora, então Secretária Municipal de Saúde Eliene Cruz da Silva, se deslocar para a Aracaju/SE, onde a mesma irá participar do 8º Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde no período de 03 a 05 de Novembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

LEOCLECIO LUIS DE PAIVA
Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador: BDA1F76D

**GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A RAIMUNDO ADELINO**

Portaria nº 28/2022-SMAF.
Em, 31 de Outubro de 2022.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para o Servidor, Raimundo Adelino do Nascimento, motorista para que possa conduzir em veículo locado na secretaria de Saúde, conduzindo 02 (dois) pacientes que irão realizar cirurgia no Hospital Maternidade Abel Belarmino de Amorim no município de Almino Afonso/RN, no dia 02 de Novembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

LEOCLECIO LUIS DE PAIVA
Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador: CB3D38D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA-TOMADA DE
PREÇOS 011/2022 RELATÓRIO DA PROPOSTA TOMADA DE
PREÇOS 011/2022**

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA-TOMADA DE
PREÇOS 011/2022
RELATÓRIO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS 011/2022**

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, informa que após análise técnica do setor de engenharia, a classificação das propostas apresentadas no processo licitatório na modalidade tomada de preços do tipo empreitada por preço global, nº 011/2022. O parecer emitido pela Engenheira do Município concluiu pela classificação da empresa que apresentou proposta válida em conformidade com as exigências do edital, onde após análise criteriosa da proposta foi descrito a classificação da empresa: **EMPROTEC- CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ:10.465.480/0001-10)** apresentou propostas orçamentárias em conformidade, tendo os preços dos serviços igual ou inferior a planilha base fornecida no edital, além disso, apresentou toda a documentação solicitada no edital, tais quais: proposta orçamentaria, composição de serviços composição de BDI encargos sociais e cronograma físico financeiro. Diante disso a comissão declara a empresa **EMPROTEC- CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.465.480/0001-10)** vencedora com o valor: **R\$ 979.902,44** (novecentos e setenta e nove mil novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). O resultado é produto do entendimento técnico da engenharia do Município e deverá ser publicado no diário Oficial dos Municípios e diário oficial da união, após tal publicação contará os prazos para recorrer da decisão de classificação da referida proposta, a Senhora Presidente mandou lavrar o presente relatório que vai devidamente assinada pela comissão de licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Vera Cruz/RN, em 25 de Outubro de 2022.

FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES
Presidente

MARIA LIZANDRA DO NASCIMENTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:1349E689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**RETIFICAÇÃO (*) AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
“HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS” TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2022**

Retificação(*)
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
“HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS”
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A comissão permanente de licitações da prefeitura municipal de Vera Cruz/RN informa, que aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2022, às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, onde presentes se encontram o Senhor Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 108/2021 de 06 de Abril de 2021, tiveram continuidade aos trabalhos de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta, provenientes da Licitação – Tomada de Preços nº 012/2022, visando à contratação de empresa para efetuar serviço de reforma das quadras e campos poliesportivas no município Vera Cruz/RN, Atendendo as publicações no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), Diário Oficial Do Estado do Rio Grande Do Norte e da União, edições do dia 11/10/2022 (Aviso de Licitação), compareceu 11 (onze) empresas e optaram por apenas protocolar os respectivos envelopes e se ausentar, sendo ela: JCL ENGENHARIA EPP CNPJ:23.304.039/0001-06, CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI CNPJ:36.182.708/0001-58, CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 34.250.064/0001-62, RVS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.675.681/0001-93, MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ:07.773.067/0001-08, MFA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:24.575.584/0001-91, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 18.716.666/0001-06, EXECUTE PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ:38.461.056/0001-16, AGRESTE CONTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ:12.072.392/0001-83, CARVALHO CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:22.318.474/0001-19, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI CNPJ:29.646.397/0001-75. A comissão informa que vai analisa as documentações apresentadas e em seguida divulgará o resultado na imprensa oficial (Município, União).

Vera Cruz/RN 31 de Outubro de 2022

FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES
Presidente

MARIA LIZANDRA DO NASCIMENTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:5536DBD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022801

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022801

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIO JOAQUIM DA COSTA, inscrito

(a) no CPF 637.993.594-00, com sede na SITIO PAPAGAIO S/N, ZONA RURAL, Vera Cruz-RN, CEP 59184-000, representada por ANTONIO JOAQUIM DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.328,00 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais), nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 22.128,00(vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.328,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59 Contratante

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA
CPF 637.993.594-00 Contratado(a)

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:B2AF6BF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023002

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023002

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRANILDO BENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF 072.088.584-11, com sede na SITIO TALISMA 244, ZONA RURAL, Vera Cruz-RN, CEP 59184-000, representada por IRANILDO BENTO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais), nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 21.078,00(vinte e um mil, setenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 882,00, Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 396,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59

Contratante

IRANILDO BENTO DA SILVA

CPF 072.088.584-11

Contratado(a)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:096036DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023102

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023102

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PATRICIA PEDRO DANTAS, inscrito(a) no CPF 050.172.194-04, com sede na AV LUIZ LOPES, CENTRO, Vera Cruz-RN, CEP 59184-000, representada por PATRICIA PEDRO DANTAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 21.225,00(vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.245,00, Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.125,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59

Contratante

PATRICIA PEDRO DANTAS

CPF 050.172.194-04

Contratado(a)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:D6950A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023201

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023201

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VERIDIANO ERNESTO DA SILVA, inscrito (a) no CPF 091.835.684-92, com sede na SÍTIO PONTA DE VARZEA, ZONA RURAL, Vera Cruz-RN, CEP 59184-000, representada por VERIDIANO ERNESTO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais), nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 21.078,00(vinte e um mil, setenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 882,00, Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 396,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59

Contratante

VERIDIANO ERNESTO DA SILVA

CPF 091.835.684-92

Contratado(a)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:C6A8C4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023302

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023302

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE MARIA GOMES, inscrito(a) no CPF 091.377.034-55, com sede na SITIO PONTA DE VARZEA, ZONA RURAL, Vera Cruz -RN, CEP 59184-000, representada por JOSE MARIA GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais), nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 20.988,00(vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 792,00, Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, S ubelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 396,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59

Contratante

JOSE MARIA GOMES

CPF 091.377.034-55

Contratado(a)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:426D44DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022301

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022301

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARLOS EDUARDO PEREIRA, inscrito(a) no CPF 108.876.684-61, com sede na SITIO PITOMBEIRA, Vera Cruz-RN, representada por CARLOS EDUARDO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59

Contratante

CARLOS EDUARDO PEREIRA

CPF 108.876.684-61

Contratado(a)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:9217D958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022401

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022401

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ REINILSON DA SILVA, inscrito(a) no CPF 089.056.344-60, com sede na COBÉ, Vera Cruz-RN, representada por JOSÉ REINILSON DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59
Contratante

JOSÉ REINILSON DA SILVA

CPF 089.056.344-60
Contratado(a)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:D8540B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022501

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022501

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUIS SEVERINO PEREIRA, inscrito(a) no CPF 702.180.054-15, com sede na RUA PRINCIPAL, CENTRO, Vera Cruz-RN, CEP 59000-000, representada por LUIS SEVERINO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59 Contratante

LUIS SEVERINO PEREIRA

CPF 702.180.054-15 Contratado(a)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:2526B155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022601

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022601

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSOC. DE PROT. E ASSIST. A MATER. INF. MEIO RURAL VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ 07.679.523/0001-55, com sede na AV JOAO DOMINGOS 125, CENTRO, Vera Cruz-RN, CEP 59000-000, representada por JOSE GENEROSO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59

Contratante

ASSOC. DE PROT. E ASSIST. A MATER. INF. MEIO RURAL VERA CRUZ

CNPJ 07.679.523/0001-55

Contratado(a)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:28D5372A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022701****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022701**

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IVANILSON TAVARES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF 806.769.794 -91, com sede na AV LUIZ LOPES, CENTRO, Vera Cruz-RN, CEP 59184-000, representada por IVANILSON TAVARES DE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59

Contratante

IVANILSON TAVARES DE ANDRADE

CPF 806.769.794-91

Contratado(a)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:51E651BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022802****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022802**

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIO JOAQUIM DA COSTA, inscrito(a) no CPF 637.993.594-00, com sede no SÍTIO PAPAGAIO S/N, ZONA RURAL, Vera Cruz-RN, CEP 59184-000, representada por ANTONIO JOAQUIM DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59

Contratante

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA

CPF 637.993.594-00

Contratado(A)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:121534C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022901

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARYLIZE DANTAS DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF 123.277.834-61, com sede na SITIO PITOMBEIRA, ZONA RURAL, Vera Cruz-RN, CEP 59184-000, representada por MARYLIZE DANTAS DE ANDRADE, já

qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59

Contratante

MARYLIZE DANTAS DE ANDRADE

CPF 123.277.834-61

Contratado(A)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:903AB3AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023001**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023001

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRANILDO BENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF 072.088.584-11, com sede na SITIO

TALISMA 244, ZONA RURAL, Vera Cruz-RN, CEP 59184-000, representada por IRANILDO BENTO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59

Contratante

IRANILDO BENTO DA SILVA

CPF 072.088.584-11

Contratado(a)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:5849BC1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023101**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023101

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PATRICIA PEDRO DANTAS, inscrito(a) no CPF 050.172.194-04, com sede na AV LUIZ LOPES, CENTRO, Vera Cruz-RN, CEP 59184-000, representada por PATRICIA PEDRO DANTAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59
Contratante

PATRICIA PEDRO DANTAS

CPF 050.172.194-04
Contratado(a)

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:D9FD8DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023202

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023202

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VERIDIANO ERNESTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF 091.835.684-92, com sede na SITIO PONTA DE VARZEA, ZONA RURAL, Vera Cruz-RN, CEP 59184-000, representada por VERIDIANO ERNESTO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59
Contratante

VERIDIANO ERNESTO DA SILVA

CPF 091.835.684-92
Contratado(a)

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:DB66559C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023301

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023301

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE MARIA GOMES, inscrito(a) no CPF 091.377.034-55, com sede na SITIO PONTA DE VARZEA, ZONA RURAL, Vera Cruz-RN, CEP 59184-000, representada por JOSE MARIA GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610008.2.026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0301.041220005.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59

Contratante

JOSE MARIA GOMES

CPF 091.377.034-55

Contratado(A)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:8AC3EF74**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023401****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023401**

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VALDEIR CABRAL QUIRINO, inscrito(a) no CPF 097.110.044-61, com sede na Ponta de Varzea, Zona Rural, Vera Cruz-RN, representada por VALDEIR CABRAL QUIRINO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, substanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59

Contratante

VALDEIR CABRAL QUIRINO

CPF 097.110.044-61

Contratado(A)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:18B97974**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281001/2022 - DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28100001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281001/2022 - DISP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA/RN. CONTRATADO: DICAL- DIST VEIC CAJAZEIRAS LTDA - FILIAL, CNPJ: 35.503.721/0003-60. OBJETO: Realização de revisão obrigatória do veículo FIAT/MOBI LIKE, de placa RGL6J67 dos 50.000 Quilômetros, condição para manutenção da garantia do veículo. VALOR TOTAL: R\$ 581,42 (quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 592 - 3.9001.10.122.14.2.77.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 885 - 3.9001.10.301.14.2.77.0.339030 Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. XVII da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 31/10/2022.

VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Francisco Caninde de Sousa Nunes

Código Identificador:428FC9F0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
032/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Registro de Preços Eletrônico - 032/2022

Resultado da Homologação

0001 - Gás Oxigênio Medicinal, com cessão em comodato de cilindro. Acondicionado em cilindro de alta pressão e grau de pureza de 99,5%. - Mat - Valor Referência: 17,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	E Mat	8.000 Metro Cúbico	7,49	59.920,00	Homologado em 27/10/2022 11:59:20 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0002 - Gás Ar Comprimido Medicinal, acondicionado em cilindro de alta pressão, com capacidade de 7 m³, grau de pureza, teor de oxigênio entre 19,5% E 23,5%. - Mat - Valor Referência: 19,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	E Mat	500 Metro Cúbico 11,79		5.895,00	Homologado em 27/10/2022 11:59:20 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0003 - Umidificador de 250ml com rosca de bronze interna adaptável a qualquer válvula reguladora - haoxi - Valor Referência: 40,71					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	haoxi	50 Unidade	40,00	2.000,00	Homologado em 27/10/2022 11:59:20 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0004 - Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxometro de 1 a 15 lts. - haoxi - Valor Referência: 492,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	haoxi	20 Unidade	443,00	8.860,00	Homologado em 27/10/2022 11:59:20 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:8439B20B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 091/2022 - GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a o servidor, **WENDEL MARCUS DE AZEVEDO ARAÚJO**, Agente Administrativo, período de **2020/2021**, contados a partir do dia **01/11/2022** com término em **30/11/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 31 de outubro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:0C81CE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 092/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a o servidor, **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE**, pedreiro, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **01/11/2022** com término em **30/11/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 31 de outubro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:0BBF4B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 093/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a o servidor, **JOSÉ RENES DE MEDEIROS SANTOS**, gari, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **01/11/2022** com término em **30/11/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 31 de outubro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:6438BC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 094/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 915 de 23 de agosto de 2021, “Regulamenta a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a o servidor, **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, encarregado do departamento de iluminação pública, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **01/11/2022** com término em **30/11/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 31 de outubro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:795EAC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 175/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da própria servidora, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença da servidora:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal **MARIA DAS DÔRES FERANDES**, Agente Comunitário de Saúde, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 389, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir do dia **29/09/2022** com término em **27/12/2022**, nos termos das Leis Municipais nº **609/2008** e da Lei nº **955/2022** de 28 julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 31 de outubro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:022D57DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 112/2022 – SMAS.

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 112/2022 – SMAS.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2022, de 07 de Julho de 2022 .

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (UMA) diária **PARCIAL** no valor unitário de 50,00(CINQUENTA REAIS) para o servidor **ANTÔNIO DE PAULA FREIRE BEZERRA** ocupante do cargo do cargo de Encarregado de Divisão da Assistência Social , para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ** com objetivo resolver demandas de interesse do Município no dia 31/10/2022

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em 31 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Tasia Albuquerque Assunção
Código Identificador:B963F281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 026/2022, Processo Licitatório nº. 2267/2022, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93, para a empresa DANTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.167.850/0001-65, no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos reais), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PICOLÉS, para distribuição no evento em comemoração ao dia da Criança.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Tasia Albuquerque Assunção, Secretária Municipal de Assistência Social, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Florânia/RN, 19 de setembro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:AC844D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N° 1410/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS**, Mat. 88, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 26/10/2022 horário previsto de saída 08h30min e chegada às 17h50min com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31 de outubro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:C4863E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N° 1411/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 27/10/2022 horário de saída previsto 03h – horário previsto de chegada às 17h com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31/10/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:85D91193

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1412/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, horário de saída previsto 03h – horário previsto de chegada às 19h no dia 27/10/2022 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31/10/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:12168A35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1413/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 27/10/2022, horário de saída previsto 08:30 e chegada as 15h com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31/10/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:4046CF52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1414/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 28/10/2022, horário de saída previsto 08:30 e chegada as 15h com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31/10/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:7B8A3FCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1415/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 28/10/2022 horário de saída previsto 03h e chegada às 18h com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31/10/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:3C055A37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1416/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, Mat. 746, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA-CRUZ/RN**, no dia 27/10/2022 horário de saída às 11h40min e chegada às 16h30min, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31 de outubro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:13B2EFC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1417/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 28/10/2022 horário de saída 14h e chegada às 23h30min com, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31/10/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:4C87340D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1418/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **ROZÂNGELA ELITA BATISTA**, ocupante da função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN** no dia 28/10/2022 horário de saída 14h e chegada às 23h30min com, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31 de outubro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:7756B51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1419/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 28/10/2022, horário de saída 03h e chegada às 20h com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31/10/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:BF908A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1420/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 31/10/2022, horário de saída previsto 05:30 e chegada as 15h com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31/10/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:420C92CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1421/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, horário de saída previsto 03h e chegada às 16h30min no dia 31/10/2022 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31/10/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:43545C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1422/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 31/10/2022 horário de saída previsto 03h e chegada às 15h com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31/10/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:447A0A64

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:EEB4FABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 – PMF/FMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN

Contratado: GENTIL FERNANDES DE ARAÚJO FILHO

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o CONTRATADO prestará à CONTRATANTE na função de ORTOPEDISTA junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais) brutos, que descontadas as deduções de ISS e IRRF totalizam o montante de R\$ R\$ 2.002,17 (dois mil e dois reais e dezessete centavos) líquidos

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: O presente contrato terá duração por tempo determinado, pelo período de 29 de outubro de 2022.

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2022

Florânia/RN, 31 de outubro de 2022

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:F67129B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6500/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 010/2022 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022** o qual teve como objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 080/2022**, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor das empresas:

STRADA VEICULOS LTDA	07.800.974/0001-07
Relação dos itens vencidos	

Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
	VEÍCULO TIPO PICKUP NOVO, FLEX - 0KM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, 04 (QUATRO) PORTAS, ANO E MODELO 2022/2023, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), CAPACIDADE DO TANQUE: 55 LITROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CILINDRADA (CM³) 1.368, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICOS, ALARME, AR CONDICIONADO, FREIO E ACESSÓRIOS, TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, PROTETOR DE CARTER E TAPETES EMBORRACHADOS, CÂMBIO MANUAL, AIRBAG DUPLO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 4474MM, LARGURA - 1732MM, ALTURA - 1599MM; CAPACIDADE DO PORTA MALAS (LITROS) - 844, CARGA ÚTIL - 650KG, BANCOS RECLINÁVEIS, COM ENCOSTO DE CABEÇA E AJUSTE DE ALTURA; CONSTANDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OS ITENS DE SÉRIE DO	UND	01	112.900,00	112.900,00

VEÍCULO DEVERÃO SER MANTIDOS. O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN COM TODAS AS OBRIGAÇÕES EXIGIDAS PELO DETRAN/RN QUITADAS SEM NENHUM CUSTO EXTRA PARA O MUNICÍPIO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.				
TOTAL				R\$ 112.900,00

Acari (RN), 31 de outubro de 2022.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B858345B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

O **MUNICÍPIO DE ANGICOS**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, situado na Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, neste ato representado por seu Prefeito, SR. MIGUEL PINHEIRO NETO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.644.654-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça José da Penha, nº- 89, Centro. CEP: 59.515-000, Município de Angicos/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no 11/08/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.378/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos Básicos para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde do município de Angicos/RN**, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 030/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CNPJ: 37.844.754/0001-38	Telefone: (46) 98809-3999	Email: w.araujodistribuidora@gmail.com
Endereço: Rua Jesuino de Mello Pacheco, 66, Três Pinheiros, Marmeleiro/PR, CEP: 85615-000		
Representante: WALDEMIR DE ARAUJO - CPF: 601.807.819-87		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR. TOTAL
32	CINARIZINA 75 MG. COMPRIMIDO	RANBAXY	UND	24.000	R\$0,46	R\$11.040,00
58	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA 50MG + 10 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	COSMED	UND	1.000	R\$0,66	R\$660,00
186	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	ASTRAZENECA	UND	24.000	R\$0,77	R\$18.480,00
268	IVABRADINA (PROCOROLAN) 5 MG	SERVIER	COMP	4.800	R\$2,58	R\$12.384,00
VALOR TOTAL: R\$ 42.564,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A Administração da **Ata de Registro de Preços** resultante deste certame ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS nos termos de sua regulamentação interna.

3.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pela AUTORIDADE SUPERIOR da PMA, poderá ser utilizada por quaisquer outros órgãos da Administração Pública estadual e municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (PMA).

3.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN (órgão gerenciador) da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.3.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item 3.3 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para aqueles órgãos e entidades interessadas na utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Gestor municipal (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

3.3.2. O estudo de que trata o item 3.3.1, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Site Institucional do órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

3.3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços (Promitente Contratado), observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o item 3.2 (Adesão) não poderão exceder, por órgão ou entidade, **acinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços concedidas pelo órgão gerenciador, **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador** para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Angicos/RN, 27 de outubro de 2022.

Município de Angicos

CNPJ: 08.085.409/001-60

MIGUEL PINHEIRO NETO

CPF: 406.644.654-04

Representante Legal do Órgão Gerenciador

W. Araujo Distribuidora de Medicamentos EIRELI

CNPJ: 37.844.754/0001-38

WALDEMIR DE ARAUJO

CPF: 601.807.819-87

Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

Publicado por:
Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador: C79EB0CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0595/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 526.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1792/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 1792/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2686, de 04 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da seguridade social do município de Apodi, no exercício corrente, no valor de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

3000 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.85	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família- ESF				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	15001002	R\$	300.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R\$)						300.000,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.99	Manutenção das Ações e de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$	220.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R\$)						220.000,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	4003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.124	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	15000000	R\$	6.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R\$)						6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2020	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade Apodiense				
Ação	1.2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Total da Anulação (R\$)						1.000,00

Unidade Orçamentária	2020	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	4	Administração				

Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade Apodiense				
Ação	2.8	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15000000	R\$	7.500,00
Total da Anulação (R\$)						7.500,00

Unidade Orçamentária	2023	Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				
Função	4	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0004	Controle Financeiro				
Ação	1.5	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15000000	R\$	3.000,00
Total da Anulação (R\$)						3.000,00

Unidade Orçamentária	2023	Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				
Função	4	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0004	Controle Financeiro				
Ação	2.19	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.500,00
Total da Anulação (R\$)						1.500,00

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.31	Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15001001	R\$	4.000,00
Total da Anulação (R\$)						4.000,00

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização da Qualificação da Educação				
Ação	2.46	Manutenção de Ações de Qualificação de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15001001	R\$	2.000,00
Total da Anulação (R\$)						2.000,00

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Ensino Infantil				
Programa	0008	Valorização da Qualificação da Educação				
Ação	2.37	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001001	R\$	1.000,00
Total da Anulação (R\$)						1.000,00

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização da Qualificação da Educação				
Ação	2.37	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001001	R\$	1.000,00
Total da Anulação (R\$)						1.000,00

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Ensino Infantil				
Programa	0008	Valorização da Qualificação da Educação				
Ação	2.38	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001001	R\$	4.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				

Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15001001	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001001	R\$ 6.000,00
Elemento de Despesa	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	15001001	R\$ 1.000,00
Total da Anulação (R\$)					12.000,00

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação			
Função	13	Cultura			
Subfunção	392	Difusão Cultural			
Programa	0013	Cultura			
Ação	2.41	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 1.500,00
Total da Anulação (R\$)					3.500,00

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação			
Função	13	Cultura			
Subfunção	392	Difusão Cultural			
Programa	0013	Cultura			
Ação	2.42	Manutenção da Banda Municipal do Município de Apodi			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 2.500,00
Total da Anulação (R\$)					2.500,00

Unidade Orçamentária	2025	Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer			
Função	4	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			
Ação	2.49	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 1.500,00
Total da Anulação (R\$)					1.500,00

Unidade Orçamentária	2025	Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer			
Função	13	Cultura			
Subfunção	392	Difusão Cultural			
Programa	0013	Cultura			
Ação	2.54	Manutenção das Ações de Eventos Artísticos e Juvenis			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 1.000,00
Total da Anulação (R\$)					1.000,00

Unidade Orçamentária	2025	Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer			
Função	23	Comércio e Serviços			
Subfunção	695	Turismo			
Programa	0012	Turismo e Eventos			
Ação	2.51	Manutenção das Ações de Eventos Turísticos			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 2.500,00
Total da Anulação (R\$)					2.500,00

Unidade Orçamentária	2025	Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer			
Função	27	Desporto e Lazer			
Subfunção	812	Desporto Comunitário			
Programa	0011	Esporte e Lazer			
Ação	2.53	Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto e Lazer			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 3.000,00
Total da Anulação (R\$)					3.000,00

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos			
Função	4	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			
Ação	2.58	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			

Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 500,00
Total da Anulação (R\$)					500,00

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana			
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano			
Ação	1.16	Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais			
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 17.500,00
Total da Anulação (R\$)					17.500,00

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana			
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano			
Ação	1.17	Pavimentação de Logradouros Públicos – Asfalto			
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 5.000,00
Total da Anulação (R\$)					5.000,00

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana			
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano			
Ação	1.36	Construção e Instalação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais			
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 10.000,00
Total da Anulação (R\$)					10.000,00

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	452	Serviços Urbanos			
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano			
Ação	2.62	Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 10.000,00
Total da Anulação (R\$)					10.000,00

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	452	Serviços Urbanos			
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano			
Ação	2.64	Manutenção de Prédios Públicos Municipais			
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 5.000,00
Total da Anulação (R\$)					5.000,00

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca			
Função	4	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			
Ação	2.67	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 1.500,00
Total da Anulação (R\$)					1.500,00

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca			
Função	20	Agricultura			
Subfunção	542	Controle Ambiental			
Programa	0005	Fomento ao Setor Agropecuária			
Ação	2.71	Manutenção de Ações de Educação Ambiental			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 3.000,00
Total da Anulação (R\$)					3.000,00

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca			
Função	20	Agricultura			

Subfunção	542	Controle Ambiental				
Programa	0005	Fomento ao Setor Agropecuária				
Ação	2.72	Manutenção das Atividades do Horto-Florestal do Município				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.000,00
Total da Anulação (R\$)						2.000,00

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	605	Abastecimento				
Programa	0005	Fomento ao Setor Agropecuária				
Ação	1.20	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15000000	R\$	30.000,00
Total da Anulação (R\$)						30.000,00

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	605	Abastecimento				
Programa	0005	Fomento ao Setor Agropecuária				
Ação	1.21	Ampliação e Reforma do Abatedouro Público Municipal				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15000000	R\$	20.000,00
Total da Anulação (R\$)						20.000,00

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	605	Abastecimento				
Programa	0005	Fomento ao Setor Agropecuária				
Ação	1.22	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Abatedouro Público Municipal				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15000000	R\$	10.000,00
Total da Anulação (R\$)						10.000,00

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	605	Abastecimento				
Programa	0005	Fomento ao Setor Agropecuária				
Ação	2.70	Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Total da Anulação (R\$)						1.000,00

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0005	Fomento ao Setor Agropecuária				
Ação	2.76	Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
Elemento de Despesa	335041	Contribuições	Fonte de Recurso	15000000	R\$	10.000,00
Total da Anulação (R\$)						10.000,00

Unidade Orçamentária	2099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Função	99	Reserva de Contingência				
Subfunção	999	Reserva de Contingência				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	3.1	Reserva de Contingência				
Natureza da Despesa	900000	Reserva de Contingência				
Grupo de Natureza de Despesa	990000	Reserva de Contingência				
Modalidade de Aplicação	999900	A definir				
Elemento de Despesa	999999	A Classificar	Fonte de Recurso	15000000	R\$	15.400,00
Total da Anulação (R\$)						15.400,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	4003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.123	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				

Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	900,00
Total da Anulação (R\$)						900,00

Unidade Orçamentária	4003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.124	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.300,00
Total da Anulação (R\$)						1.300,00

Unidade Orçamentária	4003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.125	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	4.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.000,00
Total da Anulação (R\$)						9.000,00

Unidade Orçamentária	4003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.127	Manutenção das Atividades do Cadastro Habitacional para Planos Locais de Interesse Habitacional – PLHIS				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	500,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.500,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.000,00
Total da Anulação (R\$)						5.000,00

Unidade Orçamentária	4003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.130	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	500,00
Total da Anulação (R\$)						2.500,00

Unidade Orçamentária	4003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.131	Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais de Assistência Social				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	500,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Total da Anulação (R\$)						2.500,00

Unidade Orçamentária	4003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	182	Defesa Civil				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.126	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	500,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.500,00
Total da Anulação (R\$)						5.000,00

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
----------------------	------	---------------------------------------	--	--	--	--

Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.115	Manutenção das Atividades do Programa de Valorização e Geração de Emprego e Renda				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	3.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15000000	R\$	3.000,00
Total da Anulação (R\$)						6.000,00

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	1.35	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Gerência da Mulher e da Igualdade Racial				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.700,00
Total da Anulação (R\$)						1.700,00

Unidade Orçamentária	4003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.128	Manutenção das Atividades da Gerência da Mulher e da Igualdade Racial				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15000000	R\$	500,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	500,00
Total da Anulação (R\$)						2.000,00

Unidade Orçamentária	4003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.129	Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvolvimento e Assistência Social				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Total da Anulação (R\$)						2.000,00

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.110	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	15000000	R\$	500,00
Total da Anulação (R\$)						3.500,00

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	1.43	Projeto Família Guardiã- Banco Santander Brasil S/A				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15000000	R\$	8.000,00
Total da Anulação (R\$)						8.000,00

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.109	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Total da Anulação (R\$)						1.000,00

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social			
----------------------	------	---------------------------------------	--	--	--

Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.112	Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil CadÚnico				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339040	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	4.200,00
Total da Anulação (R\$)						4.200,00

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.116	Manutenção das Atividades do Projeto Agita Apodi				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15000000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.500,00
Total da Anulação (R\$)						16.500,00

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.118	Manutenção das Atividades do Programa Ressignificando Caminhos – RC				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	500,00
Total da Anulação (R\$)						500,00

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.119	Manutenção das Atividades do ACESSUAS – TRABALHO				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Total da Anulação (R\$)						1.000,00

3000 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	3004	Secretaria Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	1.24	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.000,00
Total da Anulação (R\$)						2.000,00

Unidade Orçamentária	3004	Secretaria Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.78	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$	6.500,00
Total da Anulação (R\$)						6.500,00

Unidade Orçamentária	3004	Secretaria Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.79	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.000,00
Total da Anulação (R\$)						6.000,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.81	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Agentes Comunitários de Saúde – ACS				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.000,00
Total da Anulação (R\$)						1.000,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.82	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Vigilância em Saúde				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	500,00
Total da Anulação (R\$)						500,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.84	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – CAPS				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15001002	R\$	35.500,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	15001002	R\$	4.300,00
Total da Anulação (R\$)						40.800,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.85	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estratégia Saúde da Família – ESF				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinando	Fonte de Recurso	15001002	R\$	12.500,00
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	15001002	R\$	67.500,00
Total da Anulação (R\$)						81.000,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.87	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Saúde Bucal – SB				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15001002	R\$	20.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	15001002	R\$	6.000,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$	8.400,00
Total da Anulação (R\$)						36.400,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.88	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Saúde Bucal				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$	16.000,00
Total da Anulação (R\$)						16.000,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.89	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				

Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.000,00
Total da Anulação (R\$)						1.000,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.90	Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde – UBS				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contração por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.800,00
Total da Anulação (R\$)						2.800,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.101	Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Saúde Mental				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$	7.000,00
Total da Anulação (R\$)						8.000,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.95	Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$	30.000,00
Total da Anulação (R\$)						30.000,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.99	Manutenção das Ações e de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.000,00
Total da Anulação (R\$)						1.000,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.91	Manutenção de Ações e de Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$	15.000,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$	15.000,00
Total da Anulação (R\$)						31.000,00

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.92	Manutenção de Ações e de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária- Assistência Farmacêutica Suplementar				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.500,00
Total da Anulação (R\$)						1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, em 31 de outubro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0596/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

RECONHECE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 43, § 3º DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, IV, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto no artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:**Art. 1º** - Reconhece excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.335.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil reais), conforme demonstrativo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁRIA

Categoria Econômica	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes
Origem	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes
Espécie	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades
Desdobramento	1.7.1.2.00.0.0	Transferências da Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Tipo	1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89
Fonte de Recurso	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação
Exercício	Valor Previsto	Tendência do Excesso
2022	0,00	1.860.000,00
Total	0,00	1.860.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁRIA

Categoria Econômica	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes
Origem	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes
Espécie	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades
Desdobramento	1.7.1.2.00.0.0	Transferências da Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Tipo	1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89
Fonte de Recurso	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde
Exercício	Valor Previsto	Tendência do Excesso
2022	0,00	475.000,00
Total	0,00	475.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, em 31 de outubro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ANEXO I**DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2022 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.****Art. 43**

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁRIA

Categoria Econômica	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes
Origem	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes
Espécie	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades
Desdobramento	1.7.1.2.00.0.0	Transferências da Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Tipo	1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89
Fonte de Recurso	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação
Exercício	Valor Previsto	Tendência do Excesso
2022	0,00	1.860.000,00
Total	0,00	1.860.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁRIA

Categoria Econômica	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes
Origem	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes
Espécie	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades
Desdobramento	1.7.1.2.00.0.0	Transferências da Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Tipo	1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89
Fonte de Recurso	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde
Exercício	Valor Previsto	Tendência do Excesso

2022	0,00	475.000,00
Total	0,00	475.000,00

Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, em 31 de outubro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO	JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Tributação e Finanças

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:78620393

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000 Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN. Considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, Nº 018/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 01 de agosto de 2022, Processo Administrativo Nº 04050001/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 10.536.180/0001-84						
ENDEREÇO: Rua Padre Freire, nº 56, Bairro Belo Horizonte, CEP 99.704-168, Mossoró/RN						
REPRESENTANTE LEGAL: CALINE SILVA PEREIRA LIMA DE MESQUITA						
E-MAIL: varejao.setorcontabil@hotmail.com TELEFONE: (84) 3316-8756						
COD.	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
0001	Abóbora. Abóbora in-natura, 1ª qualidade, moranga. Abóbora madura, seca, de primeira (boa qualidade), tamanho e colocação uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e unidade extena anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In natura	Nacional	800 kg	R\$ 1,95	1.560,00
0002	Abobrinha. Legume in natura, 1ª qualidade, tamanho de médio a grande; casca lisa e brilhante, íntegra, livre de fungos; - isenta de sujidades.	In natura	Nacional	760 kg	R\$ 1,95	1.482,00
0003	Açafrão. Condimento, matéria-prima açafrão, aspecto físico pó, apresentação industrial. Pacotes com 100 g.	Lesn	Lesn ind. E com. De alimentos eireli	320 und	R\$ 2,96	947,20
0004	Achocolatado. Apresentação pó, sabor chocolate, prazo validade 1 ano (fechado), características adicionais enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem de 400 gramas	Italac	Sóbasico ind. E com. De alimentos eirele	2.300 und	R\$ 2,99	6.877,00
0005	Açúcar. Tipo cristal, características adicionais branco, de primeira qualidade, embalado sem contato manual, em pacote de 01 (um) kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	Estrela	Usina estivas ltda	4.000 kg	R\$ 3,74	14.960,00
0006	Adoçante. Aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador. Frasco de 100ml	Marata	Ind. Alimenticias marata ltda	300 und	R\$ 2,38	714,00
0007	Alface roxa. Verdura in natura, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; - de acordo com a resolução 12/78 da cnpa; - transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Peso médio: 350 g/pé.	In natura	Nacional	500 und	R\$ 1,65	825,00
0008	Alface. Verdura in natura, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; - de acordo com a resolução 12/78 da cnpa; - transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Peso médio: 350 g/pé.	In natura	Nacional	1.550 und	R\$ 1,65	2.557,50
0009	Alho. In natura. Condimento, apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos, curados, sem danos mecânicos ou causado por pragas, grupo comum, branco, tipo especial, de acordo com a resolução 12/78 – cnpa.	Ki alho	Fabricante: kialho comercial atacadista	1.000 kg	R\$ 16,99	16.990,00
0010	Almondega. Almondega bovina, com Adição de soja, isenta de gorduras e nervos, 25 g por unidade, congelada, levemente temperada, sujeito a teste de cocção. Embalagem - primárias: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo, resistente, com rótulo impresso. Embalagem - secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara, indelével e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive, a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária); número de registro no órgão competente e carimbo do sif. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a seis meses. Na entrega, o produto deverá ter data de validade ainda a vencer mínima de 4 meses. O produto poderá ser testado quanto as características organolépticas (cor, sabor, textura, odor, etc). Pacote com 500g.	Sadia	Brf s.a	1.000 kg	R\$ 13,29	13.290,00
0011	Amido de milho para o preparo de mingau sabor baunilha. Com aspecto de cor e odor	Cremogema	Unilever brasil industrial	10 pc	R\$ 2,49	24,90

	característicos. Acondicionado em papel impermeável. Embalagem em papel impermeável de 200g, contendo identificação do produto, número do lote, data de validade.		ltda			
0012	Amido de milho para o preparo de mingau sabor chocolate. Com aspecto de cor e odor característicos. Acondicionado em papel impermeável. Embalagem em papel impermeável de 200g, contendo identificação do produto, número do lote, data de validade.	Cremogema	Unilever brasil industrial ltda	2.000 pc	R\$ 2,89	5.780,00
0013	Amido de milho para o preparo de mingau. Não contém ovo, com aspecto de cor e odor característicos. Acondicionado em papel impermeável contendo 200g, identificação do pct produto, número do lote, data de validade.	Kimimo	Três corações alimentos s.a	2.200 pc	R\$ 2,19	4.818,00
0014	Aroz branco. Tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 1 ano, especificações na embalagem, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 1 quilo	Tio urbano	Urbano agroindustrial ltda	1.350 kg	R\$ 3,29	4.441,50
0015	Aroz integral. Longo fino, tipo 1, integral em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; - deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; sem glúten; de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 1 kg.	Urbano	Urbano agroindustrial ltda	550 kg	R\$ 4,99	2.744,50
0016	Aroz parbolizado. Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos; - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; - deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 1 kg.	Urbano	Urbano agroindustrial ltda	2.300 kg	R\$ 3,39	7.797,00
0017	Aveia em flocos. 100% natural; integral, com fibra, sem colesterol e açúcar; embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ms. Validade mínima 06 (seis) meses. Embalagem com 200g.	Quaker	Pepísico do brasil ind. E com. De alimen	730 und	R\$ 2,34	1.708,20
0018	Azeite oliva extra virgem. Sem Colesterol, com 0,5% de acidez máxima, embalagem em frasco de vidro, com bico dosador. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Validade mínima 06 (seis) meses. Frasco 500ml.	Gomes da costa	Gdc alimentos s.a	350 und	R\$ 17,99	6.296,50
0019	Azeite oliva. Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez de até 1%, coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta; - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número de registro, data de fabricação e prazo de validade; - deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; - 100% puro; registro no ms. Lata com 500ml	Gallo	Victor guedes ind. Com. S.a.	20 lt	R\$ 18,49	369,80
0020	Azeitona. Tipo verde, com caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero. No momento da entrega, os bens possuíram no mínimo 3/4 de sua validade total disposta pelo fabricante na embalagem do produto. Validade mínima 06 (seis) meses. Balde com 2 kg	Ting	Ting ind. E comercio ltda	80 bd	R\$ 29,49	2.359,20
0021	Bacon. Embalada a vácuo. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade	Sadia	Brf s.a	380 kg	R\$ 19,98	7.592,40
0022	Batata doce. In natura, de primeira, espécie roxa/lavada, lisa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme; sem lesões de origem, rachaduras e cortes; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	In natura	Nacional	1.280 kg	R\$ 1,89	2.419,20
0023	Batata inglesa. Legume in natura, 1ª qualidade, lavada, espécie lisa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme; sem lesões de origem, rachaduras e cortes; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	In natura	Nacional	1.850 kg	R\$ 4,44	8.214,00
0024	Batata palha. Embalada com 1 kg. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	Ama vita	Amavita ind. E com. De alimentos ltda	500 kg	R\$ 18,00	9.000,00
0025	Bebida láctea sabor ameixa. Embalagem de saco plástico de polietileno, embalagem contendo 1 litro, de 1ª qualidade. Deve apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	Cabugi gut	Assoc. Dos peq. Agrop. Do sertão de angi	500 L	R\$ 3,49	1.745,00
0026	Bebida láctea sabor chocolate. Embalagem de saco plástico de polietileno, embalagem contendo 1 litro, de 1ª qualidade. Deve apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	Italac	Sóbasico indústria e comercio de aliment	500 L	R\$ 4,19	2.095,00
0027	Bebida láctea sabor frutas vermelhas. Embalagem de saco plástico de polietileno, embalagem contendo 1 litro, de 1ª qualidade. Deve apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	Cabugi gut	Assoc. Dos peq. Agrop. Do sertão de angi	500 L	R\$ 3,49	1.745,00
0028	Bebida láctea sabor morango. Embalagem de saco plástico de polietileno, embalagem contendo 1 litro, de 1ª qualidade. Deve apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	Cabugi gut	Assoc. Dos peq. Agrop. Do sertão de angi	1.300 L	R\$ 3,29	4.277,00
0029	Bebida láctea sabor salada de frutas. Embalagem de saco plástico de polietileno, embalagem contendo 1 litro, de 1ª qualidade. Deve apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	Cabugi gut	Assoc. Dos peq. Agrop. Do sertão de angi	1.000 L	R\$ 3,29	3.290,00
0030	Beterraba. Espécie comum, Características adicionais extra, 1ª qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, consistência firme, embalada adequadamente, livre de objetos estranhos.	In natura	Nacional	800 kg	R\$ 2,94	2.352,00
0031	Biscoito, apresentação quadrado, tipo cream cracker. Classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, prazo validade 1 ano, integro e cruceante, com embalagem duplamente protegida em pacotes de 400 gramas, com dizeres de rotulagem, informação dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação	3 de maio	Indústria alimentícia 3 de maio s/a	4.800 und	R\$ 3,29	15.792,00
0032	Biscoito, apresentação redondo, tipo maisena. Classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maria, aplicação alimentação humana, prazo validade 1 ano, integro e cruceante, com embalagem duplamente protegida em pacotes de 400 gramas, com dizeres de rotulagem, informação dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação.	3 de maio	Indústria alimentícia 3 de maio s/a	4.800 und	R\$ 2,99	14.352,00
0033	Bolacha amanteigada. Sabor manteiga do sertão. Ingredientes: farinha de trigo especial, sal, açúcar, leite, margarina e manteiga do sertão. Embalagem com dados do fabricante, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima 06 (seis) meses. Peso líquido: 250g.	Jucurutu	Massas jucurutu ind. De panificação e ci	4.800 und	R\$ 2,49	11.952,00
0034	Biscoito integral. Elaborada com farinha de trigo integral ou algum outro tipo de farinha integral, como a de arroz ou a de aveia. Embalagem com dados do fabricante, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima 06 (seis) meses. Peso líquido: 250g.	São francisco	Industria de massas sao francisco eireli	1.000 und	R\$ 3,99	3.990,00
0035	Bolo pronto sabor chocolate. Para ser entregue em embalagem em papel filme, com no mínimo 1kg, rotulagem com valor nutricional e data de fabricação e validade - 1ª qualidade. Deve apresentar validade mínima de 03 (três) dias a contar da data da entrega.	Da casa	M. L. De Freitas - me	1.050 und	R\$ 11,99	12.589,50
0036	Bolo pronto sabor laranja. Para ser entregue em embalagem em papel filme, com no mínimo 1kg, rotulagem com valor nutricional e data de fabricação e validade - 1ª qualidade. Deve apresentar validade mínima de 03 (três) dias a contar da data da entrega.	Da casa	M. L. De Freitas - me	1.000 und	R\$ 12,90	12.900,00
0037	Bolo pronto sabor mesclado. Para ser entregue em embalagem em papel filme, com no mínimo 1kg, rotulagem com valor nutricional e data de fabricação e validade - 1ª qualidade. Deve apresentar validade mínima de 03 (três) dias a contar da data da entrega	Da casa	M. L. De Freitas - me	1.000 und	R\$ 12,58	12.580,00
0038	Bolo pronto sabor milho. Para ser entregue em embalagem em papel filme, com no	Da casa	M. L. De Freitas - me	1.000 und	R\$ 12,73	12.730,00

	mínimo 1kg, rotulagem com valor nutricional e data de fabricação e validade - 1ª qualidade. Deve apresentar validade mínima de 03 (três) dias a contar da data da entrega.					
0040	Café. Em pó homogêneo, torrado e moído, constituído de grão de café, embalagem de 250 g, validade mínima de mínima 06 (seis) meses.	Bangu	Três corações alimentos s.a	6.500 und	R\$ 4,99	32.435,00
0041	Carne bovina – tipo fígado. In natura, apresentando cor vermelha vivo brilhante com consistência firme elástica. Limpo de pelancas com no máximo 5% de gordura, igualmente distribuída. Embalado em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão com a especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e conteúdo dados do fabricante. Transportado sob refrigeração adequada. Registro no ma, contendo sif.	Azevedo	A azevedo da silva	1.200 kg	R\$ 11,19	13.428,00
0042	Carne bovina de sol, tipo chã de fora Ou patinho. Fresca e resfriada. Apresentação: peça inteira. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Consistência: firme e elástica. Deve possuir no máximo 15% de gordura, sem ossos, tendões, nervos e aponevroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue sem adição de proteína de soja. Deve ser manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária deverá conter no máximo 1% de resíduo. Deve estar embalada em saco de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de sif. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.	Azevedo	A azevedo da silva	2.000 kg	R\$ 27,99	55.980,00
0044	Carne bovina em bifes, tipo patinho ou coxão mole. Fresca e resfriada. Apresentação: bifes de aprox. 100g, inter-folheados em camadas. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Consistência: firme e elástica. Deve possuir no máximo 15% de gordura, sem ossos, tendões, nervos e aponevroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue sem adição de proteína de soja. Deve ser manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária deverá conter no máximo 1% de resíduo. Deve estar embalada em saco de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de sif. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.	Azevedo	A azevedo da silva	1.550 kg	R\$ 29,34	45.477,00
0045	Carne bovina moída, tipo patinho ou coxão mole. Fresca e resfriada. Apresentação: moída. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Consistência: firme e elástica. Deve possuir no máximo 15% de gordura, sem ossos, tendões, nervos e aponevroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue sem adição de proteína de soja. Deve ser manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária deverá conter no máximo 1% de resíduo. Deve estar embalada em saco de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de sif. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses.	Azevedo	A azevedo da silva	2.000 kg	R\$ 18,49	36.980,00
0046	Carne de charque. Ponta de agulha. Embalada à vácuo, com carimbo do sif, etiqueta de identificação do fabricante, data de fabricação e validade. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses.	Caico	A azevedo da silva	1.800 kg	R\$ 29,99	53.982,00
0047	Catchup. Molho alimentício, tipo catchup, composição básica concentrado tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico pastosa, embalagem com 500 g a 01 kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	Quero	Heinz brasil s.a	400 und	R\$ 3,30	1.320,00
0048	Cebola branca. In natura, firme, cor branca, tamanho médio, sem sujidade, mofos ou alterações.	In natura	Nacional	1.300 kg	R\$ 4,89	6.357,00
0049	Cebola roxa. In natura, firme, cor roxa, tamanho médio, sem sujidade, mofos ou alterações.	In natura	Nacional	1.150 kg	R\$ 4,30	4.945,00
0050	Cebolinha. Verdura in natura, espécie comum. Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos. Maço com no mínimo 120g.	In natura	Nacional	2.000 mço	R\$ 0,99	1.980,00
0051	Cenoura. Legume in natura, de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja vivo. - sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	In natura	Nacional	1.300 kg	R\$ 4,39	5.707,00
0052	Cereal infantil à base de arroz e aveia. Pré-cozido, enriquecido de vitaminas e minerais, sendo a fonte de ferro fumarato ferroso. Embalagem de 400g, atóxica, resistente, sem amassamento, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação e validade.	Mucilon	Nestle brasil ltda	1.000 und	R\$ 5,50	5.500,00
0053	Chás diversos. Caixa com 10 sachês de 10g.	Marata	Ind. Alimenticias marata ltda	3.600 cx	R\$ 3,09	11.124,00
0054	Chuchu. Legume in natura, tamanho de médio a grande; - casca lisa, integra, isentam de fungos, se rugosidades, em início de germinação. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	In natura	Nacional	600 kg	R\$ 3,39	2.034,00
0056	Coentro. Verdura in natura, espécie comum, folha verde vivo, sem fungos; - transportado protegido do sol. - de primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. - embalado em saco plástico. Maço com no mínimo 120g.	In natura	Nacional	3.800 mço	R\$ 0,99	3.762,00
0057	Colorau. Condimento, colorau, aspecto físico pó - o colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto; - contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes; - deverá conter a validade de no mínimo 06 meses e no máximo 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação; - registro no ms; - de acordo com a rdc n°276/2005;	Dona clara	Três corações alimentos s.a	140 kg	R\$ 3,43	480,20
0058	Cominho. Condimento, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, apresentação industrial, aplicação culinária em geral. Validade mínima 06 (seis) meses. Pacotes com 60 g	Regina	Industria de tempero regina ltda	220 pc	R\$ 3,99	877,80
0059	Costela ponta de agulha. Congelado, embalagem à vácuo de 1kg.	Azevedo	A azevedo da silva	1.500 kg	R\$ 23,90	35.850,00
0060	Couve folha. 1ª qualidade, in natura, Apresentando grau de evolução completo, aroma e cor próprios, com folhas frescas, integras, sem parasitas, manchas ou ressecamentos, de acordo com resolução 12/78 da cnpa.	In natura	Nacional	200 und	R\$ 1,50	300,00
0061	Coxa de frango. Congeladas, in natura; embalagem com peso de 01 kg; com carimbo do sif etiqueta com identificação da origem. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses.	Jagua	Jaguafrangos industria e com. De aliment	2.300 kg	R\$ 9,29	21.367,00
0062	Cravo da índia. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico resistente e hermeticamente vedado, em pacote com 40g; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente.	Regina	Industria de tempero regina ltda	240 pc	R\$ 5,99	1.437,60

0063	Creme de leite. Origem animal, limpa, esterilizado; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade; atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 146 de 07/03/1996 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; inspecionado pelo sif. Caixa com 200g.	Betania	Betania lacteos s.a	2.400 und	R\$ 3,19	7.656,00
0064	Curry. Condimento, matéria-prima curry, moída, pura; condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, embalagem contendo 1 kg do produto. Validade mínima 06 (seis) meses.	Marinar	Marinar produtos alimenticios ltada	20 kg	R\$ 15,76	315,20
0065	Doce de banana industrializado. Embalagem com 600g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente.	Neci	Chaves & melo ltda	300 und	R\$ 4,49	1.347,00
0066	Doce de goiaba industrializado. Embalagem com 600g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente.	Neci	Chaves & melo ltda	1.300 lt	R\$ 4,29	5.577,00
0067	Ervilha. Em conserva, de primeira qualidade, validade mínima 06 (seis) meses. No momento da entrega, os bens deverão possuir no mínimo 3/4 de sua validade total disposta pelo fabricante na embalagem do produto. Lata com 2kg	Bonare	Goias verde alimentos ltda	100 lt	R\$ 3,19	319,00
0068	Milho e ervilha. Em conserva, de primeira qualidade, validade mínima 06 (seis) meses. No momento da entrega, os bens deverão possuir no mínimo 3/4 de sua validade total disposta pelo fabricante na embalagem do produto. Embalagem com 300g.	Bonare	Goias verde alimentos ltda	700 und	R\$ 3,19	2.233,00
0069	Extrato de tomate. Embalagem com 4 kg. Ingrediente básico tomate, validade mínima 06 (seis) meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - 1º linha.	Bonare	Goias verde alimentos ltda	900 und	R\$ 32,90	29.610,00
0070	Farinha de mandioca. Tipo amarela, torrada, primeira qualidade. Acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade mínima 06 (seis) meses.	Belo grão	Holanda cereais ltda	950 kg	R\$ 3,29	3.125,50
0071	Farinha de trigo com fermento. Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com 01 kg. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 1 kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	Finna	M. Dias branco s. A ind. E com. De alim	900 kg	R\$ 5,79	5.211,00
0072	Farinha de trigo sem fermento. Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com 01 kg. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 1 kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	Finna	M. Dias branco s. A Ind. E com de alimen	900 kg	R\$ 5,44	4.896,00
0073	Farinha láctea instantânea com aveia. Composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, aveia, açúcar, sal, vitaminas e minerais. O produto deve apresentar no rótulo o número do lote, data de fabricação e prazo de validade e possuir registro no ministério da agricultura com o selo de inspeção federal (s.i.f.). Embalagem com 400g.	Nestle	Nestle brasil ltda	200 pc	R\$ 9,75	1.950,00
0074	Farinha láctea instantânea. Composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal e micronutrientes. O produto deve apresentar no rótulo o número do lote, data de fabricação e prazo de validade e possuir registro no ministério da agricultura com o selo de inspeção federal (s.i.f.). Embalagem com 400g.	Nestle	Nestle brasil ltda	1.100 pc	R\$ 9,11	10.021,00
0075	Feijão carioca. Classe cariquinho, tipo 01, embalado em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes; - acondicionados em fardos lacrados; - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade; - o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; - de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 1 kg.	Belo grão	Holanda cereais ltda	2.000 kg	R\$ 6,24	12.480,00
0077	Feijão preto. Classe preto, tipo 01, embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionado s em fardos lacrados; - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade; - o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; - de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 1 kg.	Grão ideal	Holanda cereais ltda	1.000 kg	R\$ 6,24	6.240,00
0078	Filé de frango. Carne frango, tipo filé de peito, características adicionais - congelado. De 1ª qualidade - congelado por processo rápido e conservado a temperatura de congelamento. O produto não deverá apresentar qualquer indicio de descongelamento. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária deverá conter no máximo 1% de resíduo. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, devem estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto poderá ser testado quanto as características organolépticas (cor, sabor, textura, odor, etc).	Jagua	Jaguafrangos ind e com de alimentos ltda	4.200 kg	R\$ 14,99	62.958,00
0079	Flocão de milho. Pré-cozido, sem sal, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade mínima 06 (seis) meses. Embalagem com 500g.	Dona clara	Três corações alimentos s.a	5.300 und	R\$ 1,69	8.957,00
0080	Fórmula infantil isenta de lactose, com proteína do leite de vaca e com predominância de proteína do soro do leite, contendo nucleotídeos, maltodextrina, gordura vegetal e láctea, vitaminas e sais minerais, para lactentes de 0 a 12 meses.acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de registro e normas do codex alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-fao/oms e adequadas às rdc da anvisa. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Lata com 400g.	Nestle	Nestle brasil ltda	450 lt	R\$ 25,54	11.493,00
0081	Frango inteiro. Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada, peso médio líquido de 1kg, embalado em saco plástico resistente com indicação de marca e selo de inspeção do ministério da agricultura (sif/dipoa). A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses.	Jagua	Jaguafrangos ind e com de alimentos ltda	4.500 kg	R\$ 10,99	49.455,00
0082	Fruta in natura tipo abacaxi. Tamanho médio a grande, integra sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente.	In natura	Nacional	1.400 und	R\$ 2,67	3.738,00
0083	Fruta in natura tipo banana. Espécie pacovan ou prata, tamanho médio a grande, casca lisa, integra sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	In natura	Nacional	1.800 kg	R\$ 2,43	4.374,00
0084	Fruta in natura tipo goiaba. Espécie comum, tamanho médio a grande, casca lisa, integra sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	In natura	Nacional	1.100 kg	R\$ 3,87	4.257,00
0085	Fruta in natura tipo laranja. Espécie péra, tamanho médio a grande, casca lisa, integra sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	In natura	Nacional	1.000 kg	R\$ 2,89	2.890,00
0086	Fruta in natura tipo limão. Espécie comum, verdoso, tamanho médio a grande, casca lisa, integra sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	In natura	Nacional	650 kg	R\$ 3,99	2.593,50
0087	Fruta in natura tipo maçã vermelha nacional. Espécie comum, tamanho médio a grande, casca lisa, integra, sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	In natura	Nacional	950 kg	R\$ 7,34	6.973,00
0088	Fruta in natura tipo mamão. Espécie péra, tamanho médio a grande, casca lisa, integra sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural,	In natura	Nacional	1.400 kg	R\$ 1,89	2.646,00

	embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.					
0089	Fruta in natura tipo maracujá. Espécie comum, tamanho médio a grande, casca íntegra, sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	In natura	Nacional	1.400 kg	R\$ 5,29	7.406,00
0090	Fruta in natura tipo melancia. Espécie Comum, tamanho médio a grande, casca íntegra, sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	In natura	Nacional	1.400 kg	R\$ 1,69	2.366,00
0091	Fruta in natura tipo melão. Tipo japonês, tamanho médio a grande, casca lisa, íntegra sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isento de sumidades e objetos estranhos.	In natura	Nacional	1.300 kg	R\$ 2,69	3.497,00
0092	Fruta in natura tipo tangerina. Atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, suculenta, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	In natura	Nacional	800 kg	R\$ 5,00	4.000,00
0093	Goma de mandioca. 1ª qualidade, em embalagem plástica de 1 kg, com data de fabricação e validade.	Ki goma	Doval santos ind. De laminetos ltda	1.700 kg	R\$ 5,19	8.823,00
0094	Leite condensado. Homogêneo, isento de granulações, de coloração branca, acondicionado em embalagens tetra pak/lata sem ferrugem, furos e sem amassaduras 395g.	Betania	Betania lacteos s.a	1.100 und	R\$ 5,49	6.039,00
0095	Leite em pó desnatado. 1ª qualidade, embalagem com 400 gramas; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade;	Italac	Sóbasico ind. E com. De alimentos eireli	1.500 und	R\$ 13,99	20.985,00
0097	Linguíça calabresa. Embalada com selo de inspeção do ministério da agricultura(sif) - 1ª qualidade. Embalagem com 1 kg.	Carrer	Carrer alimentos ltda	1.500 kg	R\$ 15,29	22.935,00
0098	Linguíça toscana. Embalada com selo de inspeção do ministério da agricultura(sif) - 1ª qualidade.	Lar	Lar alimentos eireli	1.500 kg	R\$ 15,29	22.935,00
0099	Louro. Condimento, louro, em folha desidratado - em folha seco, obtido de espécimes vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado; - de acordo com a rdc nº276/2005. Validade mínima 06 (seis) meses. Embalagem com 4g.	Marinar	Marinar produtos alimentícios ltda	180 und	R\$ 2,49	448,20
0100	Macarrão tipo espaguetti. Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades; pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente; rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses; - de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem com 500g.	Vitarella	M. Dias branco s.a indústria e comércio	2.400 und	R\$ 3,19	7.656,00
0101	Macarrão tipo integral. Massa integral feita com trigo em sua forma integral, e por isso preserva características importantes desse cereal. Macarrão integral é rico em vitaminas e minerais. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. Embalagem com 500g.	Galo	Pastificio selmi sa	800 und	R\$ 3,89	3.112,00
0102	Macarrão tipo parafuso. Produto à base de sêmola ou semolina, de 1ª qualidade. Deve apresentar embalagem plástica transparente e resistente, sem perfurações. Deve conter na embalagem identificação do produto, número do lote, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 500g.	Estrela	M. Dias branco s.a indústria e comércio	1.600 und	R\$ 3,99	6.384,00
0103	Maionese. Tipo tradicional, aplicação uso culinário. Validade mínima 06 (seis) meses. Embalagem com 200g.	Quero	Heinz brasil s.a	500 und	R\$ 1,73	865,00
0104	Maionese. Tipo tradicional, aplicação: Uso culinário. Validade mínima 06 (seis) meses. Balde de 3kg	Soya	Bungue alimentos S/a	80 und	R\$ 22,14	1.771,20
0105	Margarina vegetal. Com sal - com 80% de lípidios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis; - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; - embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; - deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; - com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. Embalagem com 500g.	Qualy	Brf s.a	4.600 und	R\$ 6,39	29.394,00
0106	Massa para lasanha. Primeira qualidade; embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima 06 (seis) meses. Embalagem com 500g.	Estrela	M. Dias branco s.a indústria e comércio	720 und	R\$ 4,19	3.016,80
0107	Milho amarelo para mungunzá. Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. Embalagem com 500g.	Dona clara	Três corações alimentos s.a	1.850 und	R\$ 2,44	4.514,00
0108	Milho para pipoca. Embalagem com 500g.	Dona clara	Três corações alimentos s.a	500 und	R\$ 3,99	1.995,00
0109	Milho verde em conserva. Embalagem com 200g, sem deformidades ou amassados; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente.	Bonare	Goias verde alimentos ltda	1.750 und	R\$ 3,17	5.547,50
0112	Mostarda. Composição básica molho mostarda, sal, açúcar e condimento, aspecto físico líquido, prazo validade 30 dias (aberto)/12 meses (fechado), com conservante. Embalagem com 3,3 a 3,6 kg.	Predilecta	Predilecta alimentos ltda	30 und	R\$ 19,99	599,70
0113	Mortadela. Carne bovina, carne suína ou frango, toucinho, água (8%), sal, xarope de glicose, pimenta branca, alho, coelho, gengibre, pimenta jamaica, noz moscada, regulador de acidez: lactato de sódio (ins 325), conservadores: nitrito de sódio (ins 250) e nitrito sódio. Não contem glúten. Validade 90 dias.	Confiança	Seara alimentos ltda	1.450 kg	R\$ 9,29	13.470,50
0114	Óleo de soja. De primeira qualidade; - 100% natural; - comestível; - extrato refinado; - limpo; - embalagem, com dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com rdc nº 270, de 22 de setembro de 2005, da anvisa. Validade mínima 06 (seis) meses. Frasco com 900ml.	Soya	Bunge alimentos s/a	2.500 und	R\$ 8,99	22.475,00
0115	Orégano. Condimento, apresentação natural; aplicação culinária em geral. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade; - o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; - de acordo com a rdc nº 276/2005. Embalagem com 100g.	Lesn	Lesn ind. E com. De alimentos eireli	85 und	R\$ 0,82	69,70
0116	Ovo branco de galinha. Produto Fresco. Tamanho grande, de primeira qualidade. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas em cartelas e embaladas em bandejas contendo 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Fortegema	Granja aviforte ltda	2.900 band	R\$ 15,99	46.371,00
0117	Pão de forma. Obtido pela cocção de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade e isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação em embalagem plástica transparente e atóxica, em pacote de 500g, contendo data de fabricação, empacotamento e prazo de validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data da entrega.	Da casa	Ind. De massas alimentícias bom dia ltda	2.450 pc	R\$ 4,19	10.265,50
0118	Pão de forma integral. Obtido pela cocção de massa preparada com farinha de trigo integral. O pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade e isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação em embalagem plástica transparente e atóxica, em pacote de 500g, contendo data de	Da casa	Ind. De massas alimentícias bom dia ltd	300 pc	R\$ 5,19	1.557,00

	fabricação, empacotamento e prazo de validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data da entrega.					
0119	Pão francês comum. De primeira qualidade, peso líquido médio 50g. Com nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, registro no órgão competente. Com teor de fibras entre 3 e 5%, isento de açúcar. Composto de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Da casa	Ind. De massas alimentícias bom dia ltd	1.600 kg	R\$ 11,00	17.600,00
0120	Pão tipo cachorro quente. De primeira qualidade; - peso líquido 50g. - embalado em saco plástico transparente, com 10 unidades, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 500g.	Da casa	Ind. De massas alimentícias bom dia ltd	3.100 pc	R\$ 4,49	13.919,00
0121	Peito de frango. Congelado, in natura; embalagem com peso de 01 kg; com carimbo do sif, etiqueta com identificação da origem. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses.	Jagua	Jaguafrangos ind e com de alimentos ltda	3.500 kg	R\$ 12,98	45.430,00
0124	Pepino. Legume in natura, espécie comum, 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Tamanho médio.	In natura	Nacional	750 kg	R\$ 2,49	1.867,50
0125	Pimenta do reino. Condimento, matéria-prima pimenta do reino, moída, pura; condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Validade mínima 06 (seis) meses. Embalagem com 50g.	Regina	Industria de tempero regina ltda	320 und	R\$ 2,50	800,00
0126	Pimentão. Legume in natura, espécie verde, 1ª qualidade/sem fungos/consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Firme, tenro, sem manchas.	In natura	Nacional	1.200 kg	R\$ 3,89	4.668,00
0132	Polpa de graviola. Integral, Pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem 01 kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	Nordeste fruit	Nordeste fruit ltda	2.000 kg	R\$ 4,19	8.380,00
0134	Polpa de uva. Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, registro no mapa, sabor levemente ácido, cor e aroma próprios. Embalagem 01 kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	Nordeste fruit	Nordeste fruit ltda	1.800 kg	R\$ 4,99	8.982,00
0135	Presunto cozido. Tradicional, sem gordura, embalado a vácuo individualmente, com características próprias, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do sif e data de fabricação e validade.	Sadia	Brf s.a	1.300 kg	R\$ 13,99	18.187,00
0136	Proteína texturizada de soja escura. Para uso com carne vermelha. Deve conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 400g.	Supresoy	Danko do nordeste ind. De produtos alime	600 pc	R\$ 3,89	2.334,00
0137	Queijo coalho. De primeira qualidade; - embalado a vácuo, em saco plástico transparente e resistente, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias.	Sertão jucurutu	Laticínio sertão jucurutu eirele	300 kg	R\$ 31,49	9.447,00
0138	Queijo mussarela. De primeira qualidade; - embalado a vácuo, em saco plástico transparente e resistente, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. - registro no ma, inspecionado pelo sif. 1ª qualidade, a embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Sertão jucurutu	Laticínio sertão jucurutu	1.600 kg	R\$ 41,57	66.512,00
0139	Queijo parmesão. Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado; - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto; - deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; - com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa; - embalagem à vácuo. Pacote com 500g	Tirolez	Laticínio tirolez ltda	100 pc	R\$ 24,90	2.490,00
0140	Rapadura em tablete. Isenta de sujidades, acondicionada em papel impermeável. A embalagem primária deve ser transparente, resistente, bem fechada, contendo 40 unidades de rapadura, cada uma com 25g, em embalagens individuais e fechadas, com peso líquido total de 1kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Gascana	Gascana industria e comercio	1.350 und	R\$ 3,99	5.386,50
0141	Refrigerante de guaraná. Bebida não alcoólica, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de laranja. Embalagem de 2 litros.	Indaia	Indaia brasil águas minerais ltda	1.100 und	R\$ 3,49	3.839,00
0142	Refrigerante de laranja. Bebida não alcoólica, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja. Embalagem de 2 litros.	Indaia	Indaia brasil águas minerais ltda	1.100 und	R\$ 3,49	3.839,00
0143	Refrigerante de uva. Bebida não Alcoólica, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de uva, aroma natural de laranja. Embalagem de 2 litros.	Indaia	Indaia brasil Águas minerais ltda	600 und	R\$ 3,49	2.094,00
0144	Refrigerante de cola. Bebida não alcoólica, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de cola, aroma natural de laranja. Embalagem de 2 litros.	Indaia	Indaia brasil águas minerais ltda	1.100 und	R\$ 3,49	3.839,00
0145	Repolho branco. Legume in natura, folhas livres de fungos, íntegra; consistência firme; tamanho de médio a grande. Primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	In natura	Nacional	900 kg	R\$ 3,89	3.501,00
0146	Repolho roxo. Legume in natura, folhas livres de fungos, íntegra; consistência firme; tamanho de médio a grande. Primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	In natura	Nacional	600 kg	R\$ 3,89	2.334,00
0147	Sal refinado. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro; deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; embalagem de 01 kg; registro no ms. De acordo com rdc nº 23, de 24 de abril de 2013, e nº 28, de 28 de março de 2000, da anvisa, decreto 75.697, de 6 de maio de 1975 e lei 6.150, de 3 de dezembro de 1974.	Rn	Socel - sociedade oeste ltda	370 kg	R\$ 0,68	251,60
0148	Salsicha de frango. Embalada, com selo de inspeção do ministério da agricultura (sif) - 1ª qualidade. Pacotes de 1kg.	Copacol	Copacol- cooperativa agroind. Consolata	520 pc	R\$ 8,59	4.466,80
0149	Sardinha ao molho de tomate. Embalagem com no mínimo 125g.	Gomes da costa	Gdc alimentos s.a.	2.700 und	R\$ 4,19	11.313,00
0151	Sobrecoxa de frango. Congeladas, in natura; embalagem com peso de 01 kg; com carimbo do sif etiqueta com identificação da origem. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses.	Jagua	Jaguafrangos ind e com de alimentos ltda	2.200 kg	R\$ 8,79	19.338,00
0152	Tempero completo. Sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário. Validade mínima 06 (seis) meses. Frasco com 500ml.	Regina	Industria de tempero regina ltda	1.200 und	R\$ 1,74	2.088,00
0153	Tempero concentrado em cubos - sabor carne. Caixa com 6 cubos; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente.	Maggi	Nestle brasil ltda	900 cx	R\$ 1,39	1.251,00
0154	Tempero concentrado em cubos. Sabor galinha. Caixa com 6 cubos; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com	Maggi	Nestle brasil ltda	900 cx	R\$ 1,39	1.251,00

	legislação vigente					
0155	Tomate. Legume in natura, boa qualidade, tamanho médio, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	In natura	Nacional	1.700 kg	R\$ 3,89	6.613,00
0156	Vinagre de álcool. Tipo pasteurizado; ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas; - padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral; - com acidez de 4,15%; - embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares; - embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade; - registro no ma. De acordo com rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005, da anvisa. Validade mínima 06 (seis) meses. Frasco com 500ml.	Regina	Industria de tempero regina ltd	900 und	R\$ 1,38	1.242,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.360.557,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2A pedido do fornecedor.

CLAÚSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 23 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeita do Município de Baraúna/RN
 Contratante

Alto Oeste Alimentos LTDA
CALINE SILVA PEREIRA LIMA DE MESQUITA
 Responsável legal
 (Contratada)

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4ADABC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000 Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN. Considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, Nº 018/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 01 de agosto de 2022, Processo Administrativo Nº 04050001/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 22.772.312/0001-56						
ENDEREÇO: Av. Doutor João Medeiros Filho, 2620 – Loja B – Potengi – Natal/RN – CEP: 59.108-550						
REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO RIBEIRO FELIX DA COSTA						
E-MAIL: heg.felipe@hotmail.com TELEFONE: (84) 2136-8927						
COD.	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
0043	Carne bovina em bifes, tipo contra-filé Ou alcatra. Fresca e resfriada. Apresentação: bifes de aprox. 100g, inter-folheados em camadas. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Consistência: firme e elástica. Deve possuir no máximo 15% de gordura, sem ossos, tendões, nervos e aponevroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue sem adição de proteína de soja. Deve ser manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária deverá conter no máximo 1% de resíduo. Deve estar embalada em saco de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de síf. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.	BONFIM SEIPOA 170 RN	BONFIM SEIPOA 170 RN	1.450 KG	R\$ 32,00	46.400,00
0096	Leite em pó integral. 1ª qualidade, embalagem com 400g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente.	Betania	Betania	3.400 UND	R\$ 14,99	50.966,00
VALOR TOTAL						R\$ 97.366,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1 Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2A pedido do fornecedor.

CLAUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 27 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Baraúna/Rn
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeita do Município de Baraúna/RN
 (Contratante)

H & G Industria De Alimentos LTDA
BRUNO RIBEIRO FELIX DA COSTA
 Responsável Legal
 (Contratada)

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:527E9CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000 Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN. Considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, Nº 018/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 01 de agosto de 2022, Processo Administrativo Nº 04050001/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: L. P. MENDONÇA SOBRINHO						
CNPJ: 24.913.657/0001-08						
ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 04, Assú/RN- CEP: 59.650-000						
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ PIO MENDONÇA SOBRINHO						
E-MAIL: assudistribuidoralp@hotmail.com TELEFONE: (84) 99626-5863						
COD.	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
0127	Polpa de abacaxi. Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem 01 kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	KG	Serido frutas	600 KG	R\$ 3,99	2.394,00
0128	Polpa de acerola. Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado.	KG	Serido frutas	2.000 KG	R\$ 4,14	8.280,00

	com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem 01 kg. Validade mínima 06 (seis) meses.					
0129	Polpa de cajá. Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem 01 kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	KG	Serido frutas	2.100 KG	R\$ 4,14	8.694,00
0130	Polpa de cajá. Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem 01 kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	KG	Serido frutas	1.900 KG	R\$ 4,14	7.866,00
0131	Polpa de goiaba. Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem 01 kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	KG	Serido frutas	1.800 KG	R\$ 3,99	7.182,00
0133	Polpa de manga. Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem 01 kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	KG	Serido frutas	1.800 KG	R\$ 3,99	7.182,00
	VALOR TOTAL					R\$ 41.598,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2A pedido do fornecedor.

CLAÚSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 27 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeita do Município de Baraúna/RN
 (Contratante)

L. P. Mendonça Sobrinho
LUIZ PIO MENDONÇA SOBRINHO
 Responsável Legal
 (Contratada)

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:40FF8436

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO EXCESSO Nº 24 DE 01 DE AGOSTO DE 2022- DE BARCELONA/RN**

CNPJ - 08.002.180/0001-52 – Telefone (84) 3259.0053/0062
 Rua Major Arthur, 73 - CEP 59.410-000 – Barcelona – RN

Gabinete Civil

DECRETO Nº 024, DE 01 de Agosto de 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.133.489,91 (Hum milhão, cento e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 440/2021, art. 4º Inciso III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.133.489,91 (Hum milhão, cento e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona - RN, 1º de Agosto de 2022

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I – Acréscimo		1.133.489,91
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - 70%	
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	301.857,12
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	244.128,25
Soma da Ação:		545.985,37
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - 70%	
31909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		605.985,37
02008	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
2091	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE SERVICOS URBANOS, OBRAS E VIACAO	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	122.719,05
Soma da Ação:		122.719,05
Soma da Unidade:		122.719,05
02011	SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DA PECUARIA	
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	48.330,00
Soma da Ação:		48.330,00
Soma da Unidade:		48.330,00
02012	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	3.300,00
Soma da Ação:		3.300,00
Soma da Unidade:		3.300,00
03009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	229.270,65
31909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	15.888,84
Soma da Ação:		245.159,49
2121	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL ESF	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	65.000,00
Soma da Ação:		65.000,00
Soma da Unidade:		310.159,49
04010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2116	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	42.996,00
Soma da Ação:		42.996,00
Soma da Unidade:		42.996,00

Total Geral:

1.133.489,91

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:8D7AF98F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1880/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1880/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.086.604-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN – 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Gilvan Alves de Medeiros, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 28/10/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA:	SAÚDE			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:19FCEB6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022

A Prefeitura Municipal de CANGUARETAMA-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na PRAÇA AUGUSTO SEVERO, 242, CENTRO, na cidade de CANGUARETAMA-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.145.153.365017/0001-54, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, portador da matrícula funcional nº 14927, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2022, processo administrativo nº 23090001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN e seus Fundos Municipais**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 036/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA						
CNPJ: 37.094.328/0001-24						
ENDEREÇO: Rua Missionário Joel Carlson - CEP: 59082130 - UF: RN - Município: Natal						
REPRESENTANTE: MATHEUS BEZERRA DE SOUZA NUNES						
E-MAIL: DIRECAO@EXTREMECONTABILIDADE.COM.BR TEL.: (84) 99910-0623						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACOOO ETÍLICO HIDRATADO 46 INPM	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	24.000 FR	R\$ 3,00	72.000,00

0003	AVENTAL	RE	RE	600 UN	R\$ 6,30	3.780,00
0005	DETEGENTE LIQUIDO NEUTRO 5 LITROS	DELTA	DELTA	3.000 GAL	R\$ 11,90	35.700,00
0007	ESCOVA LIMPEZA SANITARIA	SÃO LUIZ	SÃO LUIZ	600 UN	R\$ 2,00	1.200,00
0009	ESPONJA DE AÇO	BRILUZ	BRILUZ	30.000 PC	R\$ 1,00	30.000,00
0011	FLANELA ALGODÃO	LIMPANO	LIMPANO	12.000 UN	R\$ 0,92	11.040,00
0013	GARFO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PLAZAPEL	PLAZAPEL	3.000 PC	R\$ 2,15	6.450,00
0015	GUARDANAPO 24 X 4CM PACOTES COM 50 100% FIBRAS NATURAIS	SNOB	SNOB	3.000 PC	R\$ 0,79	2.370,00
0017	LIMPADOR MULTIUSO 500ML FRASCO	MARILUX	MARILUX	9.000 FR	R\$ 2,96	26.640,00
0019	LUVA SEGURANÇA LATEX TAMANHO "G"	NOBRE	NOBRE	1.500 CX	R\$ 2,99	4.485,00
0021	LUVA SEGURANÇA LATEX TAMANHO "P"	NOBRE	NOBRE	1.500 CX	R\$ 2,99	4.485,00
0023	PANO DE CHÃO	LIMPANO	LIMPANO	15.000 UN	R\$ 1,80	27.000,00
0025	TOALHA DE PAPEL BRANCO, PICOTADO, EM ROLO COM 60 TOALHAS DE 22X20 PCT C/ 2 ROLOS	SERIDO	SERIDO	15.000 PC	R\$ 3,99	59.850,00
0027	RODO PLASTICO C/CABO MADEIRA	AUGUSTO	AUGUSTO	2.400 UN	R\$ 3,85	9.240,00
0029	SABONETE 90G	REXONA	REXONA	6.000 UN	R\$ 0,99	5.940,00
0031	SABONETEIRA PARA PIA PLÁSTICO	PLASVALE	PLASVALE	1.500 UN	R\$ 1,40	2.100,00
0033	SACO DE LIXO 100L PRETO PACOTE COM 100 SACOS	LIMP BAG	LIMP BAG	1.500 PC	R\$ 14,00	21.000,00
0035	SACO EM BOBINA CAPACIDADE 5KG ROLO	LIMP BAG	LIMP BAG	600 RL	R\$ 15,50	9.300,00
0039	SACO PLASTICO BOBINA 3KG	LIMP BAG	LIMP BAG	900 PC	R\$ 20,00	18.000,00
0041	SACOLA PLÁSTICA 10 LITROS C/1000 UNID*	LIMP BAG	LIMP BAG	1.500 PC	R\$ 25,00	37.500,00
0043	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL- DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO UTIL	NOBRE	NOBRE	1.200 UN	R\$ 20,99	25.188,00
0045	VASSOURA DE NYLON	AUGUSTO	AUGUSTO	2.400 UN	R\$ 4,99	11.976,00
0047	VASSOURA DE PIÇAÇA	AUGUSTO	AUGUSTO	600 UN	R\$ 4,50	2.700,00
0049	COLORO 10% 5L	HTH	HTH	5.000 GAL	R\$ 12,00	60.000,00
0051	LIXEIRA COM TAMPAS 32L	SOBREPOR	SOBREPOR	400 UN	R\$ 26,00	10.400,00
0053	VASSOURA PÉLO SINTÉTICO 60CM CABO 1,20M	AUGUSTO	AUGUSTO	600 UN	R\$ 13,00	7.800,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 506.144,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO Nº 9.488/2018

3.1.1.A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 –P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço DECRETO Nº 9.488/2018, (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, DECRETO Nº 9.488/2018, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canguaretama/RN, 31 de Outubro de 2022.

Representante legal do órgão gerenciador representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Canguaretama/RN

MATHEUS BEZERRA DE SOUZA NUNES

CPF sob nº 084.942.534-41

Responsável Legal

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador: AF6E8640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022

A Prefeitura Municipal de CANGUARETAMA-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na PRAÇA AUGUSTO SEVERO, 242, CENTRO, na cidade de CANGUARETAMA-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.145.153.365017/0001-54, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, portador da matrícula funcional nº 14927,

considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 099/2022, processo administrativo nº 23090001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN e seus Fundos Municipais**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 036/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI						
CNPJ: 22.486.978/0001-48						
ENDEREÇO: Rua José Peixoto - CEP: 59148220 - UF: RN - Município: Parnamirim						
REPRESENTANTE: JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO						
E-MAIL: JRCPI990@HOTMAIL.COM TEL.: (84) 3643-7940						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0037	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30L PCT C 100UND	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30L C 100	DONAPACK/DONAPACK PCT	600 PC	R\$ 7,50	4.500,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 4.500,00

DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO Nº 9.488/2018

3.1.1.A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 –P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço DECRETO Nº 9.488/2018, (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, DECRETO Nº 9.488/2018, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canguaretama/RN, 31 de Outubro de 2022.

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Canguaretama/RN

JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO

CPF sob nº 466.698.684-72

Responsável Legal

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:7D70830F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022

A Prefeitura Municipal de CANGUARETAMA-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na PRAÇA AUGUSTO SEVERO, 242, CENTRO, na cidade de CANGUARETAMA-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.145.153.365017/0001-54, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, portador da matrícula funcional nº 14927, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2022, processo administrativo n.º 23090001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a

classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN e seus Fundos Municipais**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 036/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: W.G.M.GALEGO DO POSTO NETO
CNPJ: 23.976.306/0001-83
ENDEREÇO: Goianinha - CEP: 59173000 - UF: RN - Município: Goianinha
REPRESENTANTE: WILTON GOMES MACHADO GALEGO DO POSTO NETO
E-MAIL: ALLINEGALVAOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM TEL.: (84) 99928-0442

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ALCOOL EM GEL 70% 500G	BACSAN	OU SIMILAR	20.000 FR	RS 4,60	92.000,00
0004	DESINFETANTE DE USO GERAL FRASCO 2LT	BOMBRL	OU SIMILAR	15.000 FR	RS 3,69	55.350,00
0006	DISPENSA TOALHA INTERFOLHADA	BOMBRL	OU SIMILAR	600 UN	RS 21,00	12.600,00
0008	ESPANADOR DE PENA	BOMBRL	OU SIMILAR	150 UN	RS 13,80	2.070,00
0010	ESPONJA DUPLA FACE	BOMBRL	OU SIMILAR	12.000 UN	RS 0,57	6.840,00
0012	FOSFORO FARDO	PARANA	OU SIMILAR	3.000 FD	RS 3,50	10.500,00
0014	GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA	PRAFESTA	OU SIMILAR	3.000 PC	RS 1,66	4.980,00
0016	LIMPADOR ALUMINIO 500ML FRASCO	LIMPOL	OU SIMILAR	21.000 FR	RS 1,80	37.800,00
0018	LUSTRA MÓVEIS 200ML FRASCO	PEROBA	OU SIMILAR	12.000 FR	RS 2,69	32.280,00
0020	LUVAS SEGURANÇA LATEX TAMANHO "M"	VOLK	OU SIMILAR	1.500 CX	RS 2,99	4.485,00
0022	PA DE PLASTICO PARA LIXO C/CABO	Detailer's Choice	OU SIMILAR	1.500 UN	RS 4,00	6.000,00
0024	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	PANO DE CHAO	OU SIMILAR	9.000 UN	RS 1,70	15.300,00
0026	PASTILHA SANITÁRIA 40G	DESODOR	OU SIMILAR	12.000 UN	RS 1,90	22.800,00
0028	SABÃO EM BARRA NEUTRO	YPE	OU SIMILAR	21.000 PC	RS 2,00	42.000,00
0030	SABONETE LIQUIDO PARA MÃO FRANCO 500ML	LUX	OU SIMILAR	3.000 FR	RS 1,45	4.350,00
0032	SACO PLASTICO 50 LITROS PACOTE COM 100 SACOS	BRILHUS	OU SIMILAR	6.000 PC	RS 8,50	51.000,00
0034	SACO DE LIXO 30L - PRETO	BRILHUS	OU SIMILAR	1.500 PC	RS 2,50	3.750,00
0036	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100L - FARDO	BRILHUS	OU SIMILAR	600 FD	RS 24,00	14.400,00
0038	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50L	BRILHUS	OU SIMILAR	600 PC	RS 9,55	5.730,00
0040	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2KG PCT	BRILHUS	OU SIMILAR	600 PC	RS 8,50	5.100,00
0042	SACOLA PLASTICA COM ALÇA PCT COM 1000 UND	BRILHUS	OU SIMILAR	600 PC	RS 34,00	20.400,00
0044	TOUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO BRANCA C/100 UNID. - CONFECIONADA EM TNT	SUPEREPI	OU SIMILAR	600 PC	RS 5,89	3.534,00
0046	VASSOURA DE PELO	Detailer's Choice	OU SIMILAR	2.400 UN	RS 6,00	14.400,00
0048	VASSOURAÃO DE PIÇAÇA GRANDE	Detailer's Choice	OU SIMILAR	600 UN	RS 13,00	7.800,00
0050	LIXEIRA COM TAMPA 20L	Só Lixeiras	OU SIMILAR	400 UN	RS 26,00	10.400,00
0052	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	DOHLER	OU SIMILAR	200 UN	RS 6,00	1.200,00
					TOTAL VENCEDOR DO	RS 487.069,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO Nº 9.488/2018

3.1.1.A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do

quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 –P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço DECRETO Nº 9.488/2018, (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, DECRETO Nº 9.488/2018, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canguaretama/RN, 31 de Outubro de 2022.

Representante legal do órgão gerenciador representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Canguaretama/RN

WILTON GOMES MACHADO GALEGO DO POSTO NETO

CPF sob nº 083.739.664-63

Responsável Legal

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:4F4A59AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2022

DECRETO Municipal Nº 107/2022, DE 31 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela Lei nº 1.332/2021, inciso I, art. 8º, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento).

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Anexo I (Acréscimo)

Valor total: R\$ 13.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

Anexo II (Redução)

Valor total: R\$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caraúbas/RN, 31 de outubro de 2022

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Anexo I (Acréscimo)					
13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					13.000,00
	2094 Manutenção das Atividades Culturais				13.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	13.000,00
Anexo II (Redução)					
13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					13.000,00
	2092 Manutenção das Atividades da Banda de Música				800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	800,00
	2094 Manutenção das Atividades Culturais				3.700,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	3.700,00
	2184 Apoio as Ações dos Conselhos Municipais de Cultura e Turismo				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	2015 Manutenção da Casa de Cultura				4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:D7043A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019049/2022

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **VITTAMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 25.285.618/0001-76 com sede na rua Rodrigues Alves, nº 1146, Sala 02, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP: 59.611-060 neste ato representada pela Sr.^a Emanuelle Rocha Paiva, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 1576257 ITEP/RN, inscrito no CPF: 010.000.104-14, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 3321, Apto. 204, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP: 59.621-400, doravante denominada **CONTRATADA RESOLVE CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO REFERENTE À PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto versa sobre a adoção de medidas administrativas que tem por objetivo a contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de Alimentação Especializada Específica do paciente Krishnamurti Soares Sales, de acordo com orientação da nutricionista LARISSA CRISTIANE SILVA DE SOUSA sob inscrição no conselho CNR6-17207 que acompanha o paciente, considerando a Decisão Judicial nº 0800311 – 38.2022.8.20.5115 as especificações contidas no **PROJETO BÁSICO**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ISOSOURCE 1.5 1L	NESTLÉ	ML	180	R\$ 43,00	R\$ 7.740,00
02	NOVASOURCE PROLINE	-	ML	360	R\$ 26,15	R\$ 9.414,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ 17.154,00 (dezesete mil cento e cinquenta e quatro mil reais), correspondente à cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº 061/2022, realizado com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigência de 180 dias, para o fornecimento do objeto desta dispensa, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN Secretaria Municipal solicitante para a entrega do(s) produto(s) objeto deste edital;

6.1.3. Trocar o(s) produto(s) se apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a troca do(s) produto(s) mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.1.5. Comunicar à contratada, qualquer irregularidade na entrega do(s) produto(s) objeto deste Certame;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do(s) produto(s) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN;

6.2.4. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta de Preço;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) produto(s) considerados sem condições de uso, ou em desconformidade por outra nova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.7. **Proceder a entrega do(s) produto(s) sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2022**;

6.2.9. O(s) produto(s) deverá(o) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O Prazo de entrega do objeto será no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega do(s) produto(s) ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à entrega do(s) produto(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor desta dispensa.

7.4. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto desta dispensa, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à entrega do(s) produto(s) caberá a unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual estão contempladas no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município conforme especificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – FIMDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2143 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

12. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista.

12.1.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos iandimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.1.2. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastro de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o(s) serviço(s) executado(s) não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100) 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	-----------------	--

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.7. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

12.8. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à contratada, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

17.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

17.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18. Este instrumento contratual fica vinculado ao processo da dispensa de licitação, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICIDADE DOS ATOS

19. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo de dispensa de licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 27 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Vittamed Comercial LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	EMANUELLE ROCHA PAIVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:AD471F19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
RELATÓRIO DOS VENCEDORES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081-018/2022

Nome do Promotor:	Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
Nome do Comprador:	Fundo Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa
Edital /Processo:	081-018/2022
Data de Realização:	28/10/2022 às 08:30
Local:	www.bhmnet.com.br
Pregoeiro responsável:	Miguel Ferreira de Aquino

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 14.595.725/0001-84

Total do Fornecedor	2.014,00
----------------------------	----------

Lote: 1 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5142 - ATROPINA SULFATO 0,25MG/1ML	Unidade	280,00	2,250000	630,000000	2,25

Lote: 9 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5151 - CIMETIDINA 150MG/ML	Unidade	400,00	1,800000	720,000000	1,80

Lote: 15 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5157 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML	Unidade	100,00	3,890000	389,000000	3,89

Lote: 47 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5190 - NOREPINEFRINA 4MG/ML	Unidade	50,00	5,500000	275,000000	5,50

DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.538.476/0001-34

Total do Fornecedor	47.290,00
----------------------------	-----------

Lote: 2 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5143 - BENZETACIL 1.200.000 UI	Unidade	600,00	10,780000	6.468,000000	10,78

Lote: 3 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5144 - BENZETACIL 600.000 UI	Unidade	50,00	10,780000	539,000000	10,78

Lote: 4 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5145 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML	Unidade	280,00	1,850000	518,000000	1,85

Lote: 5 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5146 - BROMOPRIDA INJETAVEL	Unidade	300,00	3,390000	1.017,000000	3,39

Lote: 6 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5147 - BUSCOPAM COMPOSTO - 4MG/ML + 500MG/ML	Unidade	600,00	3,800000	2.280,000000	3,80

Lote: 7 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5148 - BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML	Unidade	500,00	1,400000	700,000000	1,40

Lote: 8 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5150 - CETOPROFENO 100MG/ML	Unidade	100,00	6,530000	653,000000	6,53

Lote: 10 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5152 - CLORANFENICOL INJETÁVEL	Unidade	200,00	5,470000	1.094,000000	5,47

Lote: 16 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5158 - CLORPROMAZINA 5MG/ML	Unidade	50,00	3,260000	163,000000	3,26

Lote: 21 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5163 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75ML/3ML	Unidade	2.000,00	1,410000	2.820,000000	1,41

Lote: 26 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5168 - EFORTIL 10MG/ML	Unidade	50,00	2,380000	119,000000	2,38

Lote: 27 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5169 - EPINEFRINA 1MG/ML	Unidade	30,00	2,000000	60,000000	2,00

Lote: 30 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5172 - FLEET ENEMA 133ML P/ LAVAGEM INTESTINAL	Frasco	50,00	6,220000	311,000000	6,22

Lote: 31 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5174 - FUROSEMIDA 20MG/2ML	Unidade	500,00	2,230000	1,115,000000	2,23

Lote: 32 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5175 - GENTAMICINA 20MG/ML	Unidade	300,00	1,840000	552,000000	1,84

Lote: 33 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5176 - GENTAMICINA 80MG/ML	Unidade	700,00	2,240000	1,568,000000	2,24

Lote: 34 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5177 - GLICOSE 25%	Unidade	500,00	0,540000	270,000000	0,54

Lote: 35 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5178 - GLICOSE 50%	Unidade	1.200,00	0,640000	768,000000	0,64

Lote: 36 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5179 - HALDOL 5MG/ML	Unidade	50,00	3,300000	165,000000	3,30

Lote: 37 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5180 - HIDROCORTISONA 100MG	Unidade	300,00	5,050000	1,515,000000	5,05

Lote: 38 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5181 - HIDROCORTISONA 500MG	Unidade	300,00	7,450000	2,235,000000	7,45

Lote: 39 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5182 - KANAKION - 10MG/ML	Unidade	200,00	2,450000	490,000000	2,45

Lote: 40 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5183 - LIDOCAINA GEL 2%	Unidade	150,00	3,110000	466,500000	3,11

Lote: 48 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5191 - OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE 10ML	Unidade	60,00	12,740000	764,400000	12,74

Lote: 49 Adjudicado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5192 - PLASIL 5MG/ML AMPOLA DE 2ML	Unidade	750,00	1,050000	787,500000	1,05

Lote: 50 Adjudicado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5193 - PROMETAZINA 50MG/2ML	Unidade	500,00	2,640000	1.320,000000	2,64

Lote: 54 Adjudicado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5197 - SULFADIAZINA DE PRATA -10MG/G	Unidade	100,00	5,940000	594,000000	5,94

Lote: 58 Adjudicado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5201 - TRANSAMIM INJETÁVEL	Unidade	60,00	3,800000	228,000000	3,80

Lote: 59 Adjudicado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5202 - VITAMINA C 500MG/ML	Unidade	1.500,00	3,650000	5.475,000000	3,65

Lote: 60 Adjudicado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5203 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX COM 100 UND	Caixa	10,00	8,490000	84,900000	8,49

Lote: 61 Adjudicado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5204 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X80 - CX COM 100 UND	Caixa	10,00	8,490000	84,900000	8,49

Lote: 65 Adjudicado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5209 - ATADURA CREPOM DE 12 CM PCT COM 12	Pacote	80,00	5,110000	408,800000	5,11

Lote: 66 Adjudicado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5210 - ATADURA CREPOM DE 15 CM PCT COM 12	Unidade	80,00	5,640000	451,200000	5,64

Lote: 75 Adjudicado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5219 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADA COM 9 FIOS, TAMANHO NOMINAL DE 7,5X7,5, COM 8 DOBRA	Pacote	250,00	9,620000	2.405,000000	9,62

Lote: 77 Adjudicado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5221 - EQUIPO MACRO GOTAS COM CÂMARA GRADUADA 150ML	Unidade	1.000,00	1,610000	1.610,000000	1,61

Lote: 79 Adjudicado**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5223 - ESCALP Nº 21 CX COM 100 UND	Caixa	10,00	29,410000	294,100000	29,41

Lote: 80 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5224 - ESCALP Nº 23 CX COM 100 UND	Caixa	20,00	29,410000	588,200000	29,41

Lote: 91 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5237 - JELCO Nº 14 - CX COM 100 UND	Caixa	5,00	75,000000	375,000000	75,00

Lote: 92 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5239 - JELCO Nº 22 - CX COM 100 UND	Caixa	10,00	75,000000	750,000000	75,00

Lote: 96 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5244 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX COM 100UND	Caixa	5,00	30,600000	153,000000	30,60

Lote: 97 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5245 - LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CX COM 100UND	Caixa	5,00	30,600000	153,000000	30,60

Lote: 98 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5246 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX COM 100UND	Caixa	5,00	30,600000	153,000000	30,60

Lote: 99 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5247 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5 PAR	Par	1.000,00	1,350000	1.350,000000	1,35

Lote: 100 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5248 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0 PAR	Par	500,00	1,350000	675,000000	1,35

Lote: 107 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5261 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA CAIXA COM 250 UND	Caixa	15,00	147,900000	2.218,500000	147,90

Lote: 113 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5267 - SONDA URETRAL Nº 12	Unidade	500,00	0,960000	480,000000	0,96

R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA 33.853.517/0001-82

Total do Fornecedor					63.506,11	
----------------------------	--	--	--	--	-----------	--

Lote: 11 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5153 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	Unidade	100,00	1,990000	199,000000	1,99

Lote: 12 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5154 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/3ML	Unidade	280,00	2,300000	644,000000	2,30

Lote: 13 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5155 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	Unidade	30,00	7,830000	234,900000	7,83

Lote: 14 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5156 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRUCTOR	Unidade	300,00	5,000000	1.500,000000	5,00

Lote: 17 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5159 - COMPLEXO B INJETÁVEL	Unidade	2.000,00	3,300000	6.600,000000	3,30

Lote: 18 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5160 - DECADRON 4MG/ML	Unidade	1.000,00	3,000000	3.000,000000	3,00

Lote: 19 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5161 - DEXAMETAZONA FOSFATO 4MG/ML	Unidade	280,00	2,960000	828,800000	2,96

Lote: 20 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5162 - DIAZEPAM 10MG/ML	Unidade	300,00	1,100000	330,000000	1,10

Lote: 22 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5164 - DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML	Unidade	2.000,00	1,980000	3.960,000000	1,98

Lote: 23 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5165 - DOLANTINA 50MG/ML	Unidade	200,00	4,730000	946,000000	4,73

Lote: 24 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5166 - DOPAMINA 50MG	Frasco	10,00	3,880000	38,800000	3,88

Lote: 25 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5167 - DRAMIN B6	Unidade	500,00	4,430000	2.215,000000	4,43

Lote: 28 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5170 - FENITOÍNA SÓDICA 5% - 250MG/5ML	Unidade	30,00	4,760000	142,800000	4,76

Lote: 29 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5171 - FENOBARBITAL 200MG/2ML	Unidade	50,00	4,200000	210,000000	4,20

Lote: 41 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5184 - MANITOL 20%	Unidade	50,00	7,950000	397,500000	7,95

Lote: 42 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5185 - MIDAZOLAN - 1MG/ML	Unidade	10,00	6,320000	63,200000	6,32

Lote: 43 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5186 - MORFINA SULFATO 1,0MG/ML	Unidade	100,00	7,640000	764,000000	7,64

Lote: 44 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5187 - MORFINA SULFATO 10,0MG/ML	Unidade	50,00	7,240000	362,000000	7,24

Lote: 45 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5188 - NITROGLICERINA 25MG/5ML	Unidade	50,00	35,570000	1.778,500000	35,57

Lote: 46 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5189 - NOOTROPIL INJETÁVEL 5ML	Unidade	60,00	3,280000	196,800000	3,28

Lote: 51 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5194 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1LITRO CAIXA C/ 30 UND	Caixa	50,00	230,900000	11.545,000000	230,90

Lote: 52 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5195 - SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 500ML CAIXA C/ 30 UND	Caixa	10,00	169,600000	1.696,000000	169,60

Lote: 53 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5196 - SORO RINGER SIMPLES, FRASCO COM 500ML CX COM 24 FRASCOS	Caixa	15,00	213,900000	3.208,500000	213,90

Lote: 55 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5198 - TENOXICAN 20MG INJETÁVEL	Unidade	400,00	8,390000	3.356,000000	8,39

Lote: 57 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5200 - TRAMAL 100MG/ML	Unidade	100,00	3,430000	343,000000	3,43

Lote: 62 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5205 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X70 - CX COM 100 UND	Caixa	15,00	9,800000	147,000000	9,80

Lote: 63 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
------	---------------	---------	-----	----------------	-------------	-------

1	5206 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X80 - CX COM 100 UND	Caixa	15,00	9,800000	147,000000	9,80
---	--	-------	-------	----------	------------	------

Lote: 64 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5207 - ALCOOL 99,9% - 1L	Unidade	30,00	36,030000	1.080,900000	36,03

Lote: 67 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5211 - BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA ABERTO 2L	Unidade	60,00	1,160000	69,600000	1,16

Lote: 68 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5212 - BOLSA COLETORA DE URINA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E PONTO DE COLETA - 2L	Unidade	30,00	5,480000	164,400000	5,48

Lote: 69 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5213 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4,5 COM CUFF	Unidade	2,00	4,770000	9,540000	4,77

Lote: 70 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5214 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5,5 COM CUFF	Unidade	2,00	5,000000	10,000000	5,00

Lote: 71 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5215 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5 COM CUFF	Unidade	4,00	10,670000	42,680000	10,67

Lote: 72 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5216 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5 COM CUFF	Unidade	3,00	12,870000	38,610000	12,87

Lote: 73 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5217 - CATETER NASAL (TIPO ÓCULOS) PACOTE COM 10	Pacote	5,00	13,710000	68,550000	13,71

Lote: 74 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5218 - COMPRESSA CIRURGICA PCT COM 50 UND	Pacote	10,00	77,100000	771,000000	77,10

Lote: 76 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5220 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LT	Unidade	20,00	27,060000	541,200000	27,06

Lote: 78 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5222 - ESCALP Nº 19 CX COM 100 UND	Caixa	5,00	27,760000	138,800000	27,76

Lote: 81 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5225 - ESCALP Nº 25 CX COM 100 UND	Caixa	10,00	23,000000	230,000000	23,00

Lote: 82 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5226 - ESCALP Nº 27 CX COM 100 UND	Caixa	5,00	23,000000	115,000000	23,00

Lote: 83 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5227 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO	Caixa	2,00	90,000000	180,000000	90,00

Lote: 84 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5228 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO	Caixa	2,00	90,000000	180,000000	90,00

Lote: 85 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5229 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO	Caixa	2,00	90,000000	180,000000	90,00

Lote: 86 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5230 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 1.0 CX COM 24 UNIDADES	Caixa	1,00	34,000000	34,000000	34,00

Lote: 87 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5231 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 2.0 CX COM 24 UNIDADES	Caixa	1,00	34,000000	34,000000	34,00

Lote: 88 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5232 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 3.0 CX COM 24 UNIDADES	Caixa	4,00	34,000000	136,000000	34,00

Lote: 89 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5233 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 4.0 CX COM 24 UNIDADES	Caixa	2,00	34,000000	68,000000	34,00

Lote: 90 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5234 - FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL	Unidade	3,00	15,360000	46,080000	15,36

Lote: 93 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5241 - KIT PAPA NICOLAU G DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO	Kit	100,00	3,490000	349,000000	3,49

Lote: 94 Adjudicado**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5242 - KIT PAPA NICOLAU M DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO	Kit	500,00	3,230000	1,615,000000	3,23

Lote: 95 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5243 - KIT PAPA NICOLAU P DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO	Kit	300,00	3,230000	969,000000	3,23

Lote: 101 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5249 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX COM 100 UND	Caixa	15,00	16,000000	240,000000	16,00

Lote: 102 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5250 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX COM 100 UND	Caixa	100,00	16,000000	1.600,000000	16,00

Lote: 103 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5251 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX COM 100 UND	Caixa	50,00	16,000000	800,000000	16,00

Lote: 104 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5252 - MASCARA DE VENTURI ADULTO	Unidade	10,00	28,630000	286,300000	28,63

Lote: 105 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5259 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA CAIXA COM 500 UND	Caixa	10,00	102,310000	1.023,100000	102,31

Lote: 106 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5260 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA CAIXA COM 250 UND	Caixa	15,00	100,650000	1.509,750000	100,65

Lote: 108 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5262 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA CAIXA COM 500 UND	Caixa	10,00	119,710000	1.197,100000	119,71

Lote: 114 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5253 - MASCARA DE VENTURI INFANTIL	Unidade	10,00	27,030000	270,300000	27,03

Lote: 115 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5254 - SACO COLETOR DE URINA 2L PCT COM 100UND	PACOTES	30,00	44,480000	1.334,400000	44,48

Lote: 116 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5255 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 20 L: EM MATERIAL RESISTENTE.	Unidade	500,00	1,590000	795,000000	1,59

Lote: 117 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
------	---------------	---------	-----	----------------	-------------	-------

1	5256 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 L: EM MATERIAL RESISTENTE.	Unidade	500,00	1,210000	605,000000	1,21
---	--	---------	--------	----------	------------	------

Lote: 118 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5257 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 L: EM MATERIAL RESISTENTE.	Unidade	500,00	1,940000	970,000000	1,94

Lote: 119 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5258 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML COM AGULHA 13X0,45 CX COM 100 UND	Caixa	50,00	19,000000	950,000000	19,00

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 42.092.374/0001-24

Total do Fornecedor	1,545,00
----------------------------	----------

Lote: 56 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5199 - TENOXICAN 40MG INJETÁVEL	Unidade	100,00	15,450000	1,545,000000	15,45

WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 36.393.228/0001-36

Total do Fornecedor	375,00
----------------------------	--------

Lote: 109 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5263 - SONDA DE FOLEY Nº 12	Unidade	25,00	3,000000	75,000000	3,00

Lote: 110 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5264 - SONDA DE FOLEY Nº 14	Unidade	50,00	3,000000	150,000000	3,00

Lote: 111 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5265 - SONDA DE FOLEY Nº 16	Unidade	25,00	3,000000	75,000000	3,00

Lote: 112 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5266 - SONDA DE FOLEY Nº 18	Unidade	25,00	3,000000	75,000000	3,00

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:3CDD616E

COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081-018/2022

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Fundo Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa, Sr.(a) Miguel Ferreira de Aquino, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 01358/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: 5142 - ATROPINA SULFATO 0,25MG/1ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 14.595.725/0001-84.

Valor Global: 630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

5142 - ATROPINA SULFATO 0,25MG/1ML	Farmace	2,250000	280,00
------------------------------------	---------	----------	--------

Lote 2: 5143 - BENZETACIL 1.200.000 UI.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 6.468,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5143 - BENZETACIL 1.200.000 UI	TEUTO	10,780000	600,00

Lote 3: 5144 - BENZETACIL 600.000 UI.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 539,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5144 - BENZETACIL 600.000 UI	EUOFARMA	10,780000	50,00

Lote 4: 5145 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 518,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5145 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML	SAMTEC	1,850000	280,00

Lote 5: 5146 - BROMOPRIDA INJETAVEL.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 1.017,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5146 - BROMOPRIDA INJETAVEL	HALEX ISTAR	3,390000	300,00

Lote 6: 5147 - BUSCOPAM COMPOSTO - 4MG/ML + 500MG/ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 2.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5147 - BUSCOPAM COMPOSTO - 4MG/ML + 500MG/ML	HYPOFARMA	3,800000	600,00

Lote 7: 5148 - BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5148 - BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML	HIPOLABOR	1,400000	500,00

Lote 8: 5150 - CETOPROFENO 100MG/ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 653,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5150 - CETOPROFENO 100MG/ML	U. QUÍMICA	6,530000	100,00

Lote 9: 5151 - CIMETIDINA 150MG/ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 14.595.725/0001-84.
 Valor Global: 720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5151 - CIMETIDINA 150MG/ML	Hypofarma	1,800000	400,00

Lote 10: 5152 - CLORANFENICOL INJETÁVEL.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 1.094,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5152 - CLORANFENICOL INJETÁVEL	BLAU	5,470000	200,00

Lote 11: 5153 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 199,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5153 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	TEUTO	1,990000	100,00

Lote 12: 5154 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/3ML.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 644,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5154 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/3ML	TEUTO	2,300000	280,00

Lote 13: 5155 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 234,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5155 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	CRISTALIA	7,830000	30,00

Lote 14: 5156 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5156 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR	HIPOLABOR	5,000000	300,00

Lote 15: 5157 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 14.595.725/0001-84.
 Valor Global: 389,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5157 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML	Hypofarma	3,890000	100,00

Lote 16: 5158 - CLORPROMAZINA 5MG/ML.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 163,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

5158 - CLORPROMAZINA 5MG/ML	HYPOFARMA	3,260000	50,00
-----------------------------	-----------	----------	-------

Lote 17: 5159 - COMPLEXO B INJETÁVEL.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 6.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5159 - COMPLEXO B INJETÁVEL	TEUTO	3,300000	2.000,00

Lote 18: 5160 - DECADRON 4MG/ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5160 - DECADRON 4MG/ML	FARMACE	3,000000	1.000,00

Lote 19: 5161 - DEXAMETAZONA FOSFATO 4MG/ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 828,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5161 - DEXAMETAZONA FOSFATO 4MG/ML	FARMACE	2,960000	280,00

Lote 20: 5162 - DIAZEPAM 10MG/ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5162 - DIAZEPAM 10MG/ML	SANTISA	1,100000	300,00

Lote 21: 5163 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75ML/3ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 2.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5163 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75ML/3ML	U. QUÍMICA	1,410000	2.000,00

Lote 22: 5164 - DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 3.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5164 - DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML	FARMACE	1,980000	2.000,00

Lote 23: 5165 - DOLANTINA 50MG/ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 946,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5165 - DOLANTINA 50MG/ML	SANOFI	4,730000	200,00

Lote 24: 5166 - DOPAMINA 50MG.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 38,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5166 - DOPAMINA 50MG	CRISTALIA	3,880000	10,00

Lote 25: 5167 - DRAMIN B6.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 2.215,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5167 - DRAMIN B6	HIPOLABOR	4,430000	500,00

Lote 26: 5168 - EFORTIL 10MG/ML.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 119,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5168 - EFORTIL 10MG/ML	U. QUÍMICA	2,380000	50,00

Lote 27: 5169 - EPINEFRINA 1MG/ML.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 60,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5169 - EPINEFRINA 1MG/ML	HYPOFARMA	2,000000	30,00

Lote 28: 5170 - FENITOÍNA SÓDICA 5% - 250MG/5ML.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 142,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5170 - FENITOÍNA SÓDICA 5% - 250MG/5ML	CRISTALIA	4,760000	30,00

Lote 29: 5171 - FENOBARBITAL 200MG/2ML.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 210,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5171 - FENOBARBITAL 200MG/2ML	CRISTALIA	4,200000	50,00

Lote 30: 5172 - FLEET ENEMA 133ML P/ LAVAGEM INTESTINAL.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 311,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5172 - FLEET ENEMA 133ML P/ LAVAGEM INTESTINAL	AIRELA	6,220000	50,00

Lote 31: 5174 - FUROSEMIDA 20MG/2ML.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 1.115,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

5174 - FUROSEMIDA 20MG/2ML	SANTISA	2,230000	500,00
----------------------------	---------	----------	--------

Lote 32: 5175 - GENTAMICINA 20MG/ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 552,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5175 - GENTAMICINA 20MG/ML	FRESENIUS	1,840000	300,00

Lote 33: 5176 - GENTAMICINA 80MG/ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 1.568,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5176 - GENTAMICINA 80MG/ML	NOVAFARMA	2,240000	700,00

Lote 34: 5177 - GLICOSE 25%.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5177 - GLICOSE 25%	SAMTEC	0,540000	500,00

Lote 35: 5178 - GLICOSE 50%.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 768,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5178 - GLICOSE 50%	SAMTEC	0,640000	1.200,00

Lote 36: 5179 - HALDOL 5MG/ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 165,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5179 - HALDOL 5MG/ML	FRESENIUS	3,300000	50,00

Lote 37: 5180 - HIDROCORTISONA 100MG.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 1.515,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5180 - HIDROCORTISONA 100MG	BLAU	5,050000	300,00

Lote 38: 5181 - HIDROCORTISONA 500MG.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 2.235,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5181 - HIDROCORTISONA 500MG	BLAU	7,450000	300,00

Lote 39: 5182 - KANAKION - 10MG/ML.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5182 - KANAKION - 10MG/ML	CRISTÁLIA	2,450000	200,00

Lote 40: 5183 - LIDOCAINA GEL 2%.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 466,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5183 - LIDOCAINA GEL 2%	PHARLAB	3,110000	150,00

Lote 41: 5184 - MANITOL 20%.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 397,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5184 - MANITOL 20%	TEUTO	7,950000	50,00

Lote 42: 5185 - MIDAZOLAN - 1MG/ML.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 63,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5185 - MIDAZOLAN - 1MG/ML	JP FARMA	6,320000	10,00

Lote 43: 5186 - MORFINA SULFATO 1,0MG/ML.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 764,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5186 - MORFINA SULFATO 1,0MG/ML	CRISTALIA	7,640000	100,00

Lote 44: 5187 - MORFINA SULFATO 10,0MG/ML.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 362,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5187 - MORFINA SULFATO 10,0MG/ML	CRISTALIA	7,240000	50,00

Lote 45: 5188 - NITROGLICERINA 25MG/5ML.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 1.778,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5188 - NITROGLICERINA 25MG/5ML	CRISTALIA	35,570000	50,00

Lote 46: 5189 - NOOTROPIL INJETÁVEL 5ML.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 196,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

5189 - NOOTROPIL INJETÁVEL 5ML	SANOFI	3,280000	60,00
--------------------------------	--------	----------	-------

Lote 47: 5190 - NOREPINEFRINA 4MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 14.595.725/0001-84.

Valor Global: 275,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5190 - NOREPINEFRINA 4MG/ML	Hypofarma	5,500000	50,00

Lote 48: 5191 - OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE 1OML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 764,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5191 - OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE 1OML	CRISTÁLIA	12,740000	60,00

Lote 49: 5192 - PLASIL 5MG/ML AMPOLA DE 2ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 787,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5192 - PLASIL 5MG/ML AMPOLA DE 2ML	SANTISA	1,050000	750,00

Lote 50: 5193 - PROMETAZINA 50MG/2ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5193 - PROMETAZINA 50MG/2ML	HIPOLABOR	2,640000	500,00

Lote 51: 5194 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1LITRO CAIXA C/ 30 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 11.545,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5194 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1LITRO CAIXA C/ 30 UND	HALEXSTAR	230,900000	50,00

Lote 52: 5195 - SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 500ML CAIXA C/ 30 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 1.696,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5195 - SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 500ML CAIXA C/ 30 UND	HALEXSTAR	169,600000	10,00

Lote 53: 5196 - SORO RINGER SIMPLES, FRASCO COM 500ML CX COM 24 FRASCOS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 3.208,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5196 - SORO RINGER SIMPLES, FRASCO COM 500ML CX COM 24 FRASCOS	FRESENIUS	213,900000	15,00

Lote 54: 5197 - SULFADIAZINA DE PRATA -10MG/G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 594,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5197 - SULFADIAZINA DE PRATA -10MG/G	NATIVITA	5,940000	100,00

Lote 55: 5198 - TENOXICAN 20MG INJETÁVEL.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 3.356,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5198 - TENOXICAN 20MG INJETÁVEL	CRISTALIA	8,390000	400,00

Lote 56: 5199 - TENOXICAN 40MG INJETÁVEL.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 42.092.374/0001-24.
 Valor Global: 1.545,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5199 - TENOXICAN 40MG INJETÁVEL	uniao quimica	15,450000	100,00

Lote 57: 5200 - TRAMAL 100MG/ML.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 343,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5200 - TRAMAL 100MG/ML	TEUTO	3,430000	100,00

Lote 58: 5201 - TRANSAMIM INJETÁVEL.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 228,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5201 - TRANSAMIM INJETÁVEL	BLAU	3,800000	60,00

Lote 59: 5202 - VITAMINA C 500MG/ML.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 5.475,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5202 - VITAMINA C 500MG/ML	FARMACE	3,650000	1.500,00

Lote 60: 5203 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX COM 100 UND.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 84,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5203 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX COM 100 UND	MEDIX	8,490000	10,00

Lote 61: 5204 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X80 - CX COM 100 UND.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 84,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

5204 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X80 - CX COM 100 UND	MEDIX	8,490000	10,00
--	-------	----------	-------

Lote 62: 5205 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X70 - CX COM 100 UND.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 147,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5205 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X70 - CX COM 100 UND	MEDIX	9,800000	15,00

Lote 63: 5206 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X80 - CX COM 100 UND.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 147,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5206 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X80 - CX COM 100 UND	MEDIX	9,800000	15,00

Lote 64: 5207 - ALCOOL 99,9% - 1L.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 1.080,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5207 - ALCOOL 99,9% - 1L	ITALA	36,030000	30,00

Lote 65: 5209 - ATADURA CREPOM DE 12 CM PCT COM 12.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 408,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5209 - ATADURA CREPOM DE 12 CM PCT COM 12	TEXCARE	5,110000	80,00

Lote 66: 5210 - ATADURA CREPOM DE 15 CM PCT COM 12.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 451,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5210 - ATADURA CREPOM DE 15 CM PCT COM 12	TEXCARE	5,640000	80,00

Lote 67: 5211 - BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA ABERTO 2L.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 69,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5211 - BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA ABERTO 2L	MEDSONDA	1,160000	60,00

Lote 68: 5212 - BOLSA COLETORA DE URINA COMVÁLVULA ANTI-REFLUXO E PONTO DE COLETA - 2L.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 164,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5212 - BOLSA COLETORA DE URINA COMVÁLVULA ANTI-REFLUXO E PONTO DE COLETA - 2L	MEDSONDA	5,480000	30,00

Lote 69: 5213 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4,5 COM CUFF.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 9,54.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5213 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4,5 COM CUFF	SOLIDOR	4,770000	2,00

Lote 70: 5214 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5,5 COM CUFF.
Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 10,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5214 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5,5 COM CUFF	SOLIDOR	5,000000	2,00

Lote 71: 5215 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5 COM CUFF.
Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 42,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5215 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5 COM CUFF	SOLIDOR	10,670000	4,00

Lote 72: 5216 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5 COM CUFF.
Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 38,61.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5216 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5 COM CUFF	SOLIDOR	12,870000	3,00

Lote 73: 5217 - CATETER NASAL (TIPO ÓCULOS) PACOTE COM 10.
Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 68,55.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5217 - CATETER NASAL (TIPO ÓCULOS) PACOTE COM 10	MARKMED	13,710000	5,00

Lote 74: 5218 - COMPRESSA CIRURGICA PCT COM 50 UND.
Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 771,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5218 - COMPRESSA CIRURGICA PCT COM 50 UND	TEXPHARMA	77,100000	10,00

Lote 75: 5219 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADA COM 9 FIOS, TAMANHO NOMINAL DE 7,5X7,5, COM 8 DOBRA.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 2.405,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5219 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADA COM 9 FIOS, TAMANHO NOMINAL DE 7,5X7,5, COM 8 DOBRA	ULTRA TÊXTIL	9,620000	250,00

Lote 76: 5220 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LT.
Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 541,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5220 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LT	RIOQUIMICA	27,060000	20,00

Lote 77: 5221 - EQUIPO MACRO GOTAS COM CÂMARA GRADUADA 150ML.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 1.610,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5221 - EQUIPO MACRO GOTAS COM CÂMARA GRADUADA 150ML	TKL	1,610000	1.000,00

Lote 78: 5222 - ESCALP Nº 19 CX COM 100 UND.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 138,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5222 - ESCALP Nº 19 CX COM 100 UND	MEDIX	27,760000	5,00

Lote 79: 5223 - ESCALP Nº 21 CX COM 100 UND.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 294,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5223 - ESCALP Nº 21 CX COM 100 UND	OLIMED	29,410000	10,00

Lote 80: 5224 - ESCALP Nº 23 CX COM 100 UND.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 588,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5224 - ESCALP Nº 23 CX COM 100 UND	OLIMED	29,410000	20,00

Lote 81: 5225 - ESCALP Nº 25 CX COM 100 UND.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5225 - ESCALP Nº 25 CX COM 100 UND	MEDIX	23,000000	10,00

Lote 82: 5226 - ESCALP Nº 27 CX COM 100 UND.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 115,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5226 - ESCALP Nº 27 CX COM 100 UND	MEDIX	23,000000	5,00

Lote 83: 5227 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5227 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO	SHALON	90,000000	2,00

Lote 84: 5228 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5228 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO	SHALON	90,000000	2,00

Lote 85: 5229 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5229 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO	SHALON	90,000000	2,00

Lote 86: 5230 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 1.0 CX COM 24 UNIDADES.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 34,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5230 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 1.0 CX COM 24 UNIDADES	SHALON	34,000000	1,00

Lote 87: 5231 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 2.0 CX COM 24 UNIDADES.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 34,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5231 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 2.0 CX COM 24 UNIDADES	SHALON	34,000000	1,00

Lote 88: 5232 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 3.0 CX COM 24 UNIDADES.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5232 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 3.0 CX COM 24 UNIDADES	SHALON	34,000000	4,00

Lote 89: 5233 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 4.0 CX COM 24 UNIDADES.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 68,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5233 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 4.0 CX COM 24 UNIDADES	SHALON	34,000000	2,00

Lote 90: 5234 - FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL.

Participação Licante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 46,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5234 - FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL	PROTEC	15,360000	3,00

Lote 91: 5237 - JELCO Nº 14 - CX COM 100 UND.**Participação Licante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 375,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5237 - JELCO Nº 14 - CX COM 100 UND	TKL	75,000000	5,00

Lote 92: 5239 - JELCO Nº 22 - CX COM 100 UND.**Participação Licante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5239 - JELCO Nº 22 - CX COM 100 UND	TKL	75,000000	10,00

Lote 93: 5241 - KIT PAPA NICOLAU G DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO .**Participação Licante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 349,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5241 - KIT PAPA NICOLAU G DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO	KOLPLAST	3,490000	100,00

Lote 94: 5242 - KIT PAPA NICOLAU M DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO .**Participação Licante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 1.615,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5242 - KIT PAPA NICOLAU M DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO	KOLPLAST	3,230000	500,00

Lote 95: 5243 - KIT PAPA NICOLAU P DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO .**Participação Licante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 969,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5243 - KIT PAPA NICOLAU P DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO	KOLPLAST	3,230000	300,00

Lote 96: 5244 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX COM 100UND.**Participação Licante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 153,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5244 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX COM 100UND	MEDLEVENSHOHN	30,600000	5,00

Lote 97: 5245 - LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CX COM 100UND.**Participação Licante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 153,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5245 - LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CX COM 100UND	MEDLEVENSHOHN	30,600000	5,00

Lote 98: 5246 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX COM 100UND.**Participação Licante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 153,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5246 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX COM 100UND	MEDLEVENSHOHN	30,600000	5,00

Lote 99: 5247 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5 PAR.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 1.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5247 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5 PAR	LEMGRUBER	1,350000	1.000,00

Lote 100: 5248 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0 PAR.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5248 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0 PAR	LEMGRUBER	1,350000	500,00

Lote 101: 5249 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX COM 100 UND.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5249 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX COM 100 UND	MEDIX	16,000000	15,00

Lote 102: 5250 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX COM 100 UND.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5250 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX COM 100 UND	MEDIX	16,000000	100,00

Lote 103: 5251 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX COM 100 UND.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5251 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX COM 100 UND	MEDIX	16,000000	50,00

Lote 104: 5252 - MASCARA DE VENTURI ADULTO.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 286,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5252 - MASCARA DE VENTURI ADULTO	FIBRA CIRURGICA	28,630000	10,00

Lote 105: 5259 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA CAIXA COM 500 UND.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 1.023,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

5259 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA CAIXA COM 500 UND	SR	102,310000	10,00
---	----	------------	-------

Lote 106: 5260 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA CAIXA COM 250 UND.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 1.509,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5260 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA CAIXA COM 250 UND	SR	100,650000	15,00

Lote 107: 5261 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA CAIXA COM 250 UND.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 2.218,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5261 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA CAIXA COM 250 UND	SR	147,900000	15,00

Lote 108: 5262 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML CO AGULHA CAIXA COM 500 UND.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 1.197,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5262 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML CO AGULHA CAIXA COM 500 UND	SR	119,710000	10,00

Lote 109: 5263 - SONDA DE FOLEY Nº 12.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.393.228/0001-36.

Valor Global: 75,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5263 - SONDA DE FOLEY Nº 12	MEDIX	3,000000	25,00

Lote 110: 5264 - SONDA DE FOLEY Nº 14.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.393.228/0001-36.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5264 - SONDA DE FOLEY Nº 14	MEDIX	3,000000	50,00

Lote 111: 5265 - SONDA DE FOLEY Nº 16.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.393.228/0001-36.

Valor Global: 75,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5265 - SONDA DE FOLEY Nº 16	MEDIX	3,000000	25,00

Lote 112: 5266 - SONDA DE FOLEY Nº 18.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.393.228/0001-36.

Valor Global: 75,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5266 - SONDA DE FOLEY Nº 18	MEDIX	3,000000	25,00

Lote 113: 5267 - SONDA URETRAL Nº 12.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5267 - SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	0,960000	500,00

Lote 114: 5253 - MASCARA DE VENTURI INFANTIL.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 270,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5253 - MASCARA DE VENTURI INFANTIL	DORMED	27,030000	10,00

Lote 115: 5254 - SACO COLETOR DE URINA 2L PCT COM 100UND.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 1.334,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5254 - SACO COLETOR DE URINA 2L PCT COM 100UND	SOLIDOR	44,480000	30,00

Lote 116: 5255 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 20 L: EM MATERIAL RESISTENTE..
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 795,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5255 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 20 L: EM MATERIAL RESISTENTE.	TEKPLAST	1,590000	500,00

Lote 117: 5256 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 L: EM MATERIAL RESISTENTE..
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 605,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5256 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 L: EM MATERIAL RESISTENTE.	TEKPLAST	1,210000	500,00

Lote 118: 5257 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 L: EM MATERIAL RESISTENTE..
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5257 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 L: EM MATERIAL RESISTENTE.	TEKPLAST	1,940000	500,00

Lote 119: 5258 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML COM AGULHA 13X0,45 CX COM 100 UND.
Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5258 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML COM AGULHA 13X0,45 CX COM 100 UND	SR	19,000000	50,00

CORONEL JOAO PESSOA, 31 de outubro de 2022

Assinatura

Publicado por:
 Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:A03E4FE6

COMISSÃO DE PREGÃO
RELATÓRIO DOS VENCEDORES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082-019/2022

Nome do Promotor:	Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
Nome do Comprador:	
Edital /Processo:	082-019/2022
Data de Realização:	31/10/2022 às 10:00
Local:	www.bbmnnet.com.br
Pregoeiro responsável:	Miguel Ferreira de Aquino

MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 08.345.698/0001-99

Total do Fornecedor	243.600,00
---------------------	------------

Lote: 1 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	2001 - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)	Litro	21.000,00	6,750000	141.750,000000	6,75

Lote: 2 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	2022 - COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10)	Litro	15.000,00	6,790000	101.850,000000	6,79

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:AF5C3824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081-018/2022

A Autoridade Competente da(o) Fundo Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa, sr.(a) Luiz Marcos Alves da Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no081-018/2022, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de MEDICAMENTO, INSUMOS E MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOARN, conforme termo de referência e CONVÊNIO N 0142020 SESAPRN, para suprimento das necessidades da administração pública em virtude de itens fracassadosdesertos eou não cumprimento por parte da empresa vencedora no Pregão Eletrônico n. 0400132022, conforme as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Edital, Termo de Referência..

RESULTADO:

Lote 1: 5142 - ATROPINA SULFATO 0,25MG/1ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 14.595.725/0001-84.

Valor Global: 630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5142 - ATROPINA SULFATO 0,25MG/1ML	Farmace	2,250000	280,00

Lote 2: 5143 - BENZETACIL 1.200.000 UI.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 6.468,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5143 - BENZETACIL 1.200.000 UI	TEUTO	10,780000	600,00

Lote 3: 5144 - BENZETACIL 600.000 UI.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 539,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5144 - BENZETACIL 600.000 UI	EUOFARMA	10,780000	50,00

Lote 4: 5145 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 518,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5145 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML	SAMTEC	1,850000	280,00

Lote 5: 5146 - BROMOPRIDA INJETAVEL.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 1.017,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5146 - BROMOPRIDA INJETAVEL	HALEX ISTAR	3,390000	300,00

Lote 6: 5147 - BUSCOPAM COMPOSTO - 4MG/ML + 500MG/ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 2.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5147 - BUSCOPAM COMPOSTO - 4MG/ML + 500MG/ML	HYPOFARMA	3,800000	600,00

Lote 7: 5148 - BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5148 - BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML	HIPOLABOR	1,400000	500,00

Lote 8: 5150 - CETOPROFENO 100MG/ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 653,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5150 - CETOPROFENO 100MG/ML	U. QUÍMICA	6,530000	100,00

Lote 9: 5151 - CIMETIDINA 150MG/ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 14.595.725/0001-84.
 Valor Global: 720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5151 - CIMETIDINA 150MG/ML	Hypofarma	1,800000	400,00

Lote 10: 5152 - CLORANFENICOL INJETÁVEL.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 1.094,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5152 - CLORANFENICOL INJETÁVEL	BLAU	5,470000	200,00

Lote 11: 5153 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 199,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

5153 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	TEUTO	1,990000	100,00
---	-------	----------	--------

Lote 12: 5154 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/3ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 644,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5154 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/3ML	TEUTO	2,300000	280,00

Lote 13: 5155 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 234,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5155 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	CRISTALIA	7,830000	30,00

Lote 14: 5156 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5156 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR	HIPOLABOR	5,000000	300,00

Lote 15: 5157 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 14.595.725/0001-84.

Valor Global: 389,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5157 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML	Hypofarma	3,890000	100,00

Lote 16: 5158 - CLORPROMAZINA 5MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 163,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5158 - CLORPROMAZINA 5MG/ML	HYPOFARMA	3,260000	50,00

Lote 17: 5159 - COMPLEXO B INJETÁVEL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 6.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5159 - COMPLEXO B INJETÁVEL	TEUTO	3,300000	2.000,00

Lote 18: 5160 - DECADRON 4MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5160 - DECADRON 4MG/ML	FARMACE	3,000000	1.000,00

Lote 19: 5161 - DEXAMETAZONA FOSFATO 4MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 828,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5161 - DEXAMETAZONA FOSFATO 4MG/ML	FARMACE	2,960000	280,00

Lote 20: 5162 - DIAZEPAM 10MG/ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5162 - DIAZEPAM 10MG/ML	SANTISA	1,100000	300,00

Lote 21: 5163 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75ML/3ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 2.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5163 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75ML/3ML	U. QUÍMICA	1,410000	2.000,00

Lote 22: 5164 - DAPIRONA SÓDICA 1G/2ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 3.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5164 - DAPIRONA SÓDICA 1G/2ML	FARMACE	1,980000	2.000,00

Lote 23: 5165 - DOLANTINA 50MG/ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 946,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5165 - DOLANTINA 50MG/ML	SANOFI	4,730000	200,00

Lote 24: 5166 - DOPAMINA 50MG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 38,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5166 - DOPAMINA 50MG	CRISTALIA	3,880000	10,00

Lote 25: 5167 - DRAMIN B6.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 2.215,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5167 - DRAMIN B6	HIPOLABOR	4,430000	500,00

Lote 26: 5168 - EFORTIL 10MG/ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 119,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

5168 - EFORTIL 10MG/ML	U. QUÍMICA	2,380000	50,00
------------------------	------------	----------	-------

Lote 27: 5169 - EPINEFRINA 1MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 60,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5169 - EPINEFRINA 1MG/ML	HYPOFARMA	2,000000	30,00

Lote 28: 5170 - FENITOÍNA SÓDICA 5% - 250MG/5ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 142,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5170 - FENITOÍNA SÓDICA 5% - 250MG/5ML	CRISTALIA	4,760000	30,00

Lote 29: 5171 - FENOBARBITAL 200MG/2ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 210,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5171 - FENOBARBITAL 200MG/2ML	CRISTALIA	4,200000	50,00

Lote 30: 5172 - FLEET ENEMA 133ML P/ LAVAGEM INTESTINAL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 311,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5172 - FLEET ENEMA 133ML P/ LAVAGEM INTESTINAL	AIRELA	6,220000	50,00

Lote 31: 5174 - FUROSEMIDA 20MG/2ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 1.115,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5174 - FUROSEMIDA 20MG/2ML	SANTISA	2,230000	500,00

Lote 32: 5175 - GENTAMICINA 20MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 552,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5175 - GENTAMICINA 20MG/ML	FRESENIUS	1,840000	300,00

Lote 33: 5176 - GENTAMICINA 80MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 1.568,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5176 - GENTAMICINA 80MG/ML	NOVAFARMA	2,240000	700,00

Lote 34: 5177 - GLICOSE 25%.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5177 - GLICOSE 25%	SAMTEC	0,540000	500,00

Lote 35: 5178 - GLICOSE 50%.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 768,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5178 - GLICOSE 50%	SAMTEC	0,640000	1.200,00

Lote 36: 5179 - HALDOL 5MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 165,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5179 - HALDOL 5MG/ML	FRESENIUS	3,300000	50,00

Lote 37: 5180 - HIDROCORTISONA 100MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 1.515,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5180 - HIDROCORTISONA 100MG	BLAU	5,050000	300,00

Lote 38: 5181 - HIDROCORTISONA 500MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 2.235,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5181 - HIDROCORTISONA 500MG	BLAU	7,450000	300,00

Lote 39: 5182 - KANAKION - 10MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5182 - KANAKION - 10MG/ML	CRISTÁLIA	2,450000	200,00

Lote 40: 5183 - LIDOCAINA GEL 2%.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 466,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5183 - LIDOCAINA GEL 2%	PHARLAB	3,110000	150,00

Lote 41: 5184 - MANITOL 20%.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 397,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

5184 - MANITOL 20%	TEUTO	7,950000	50,00
--------------------	-------	----------	-------

Lote 42: 5185 - MIDAZOLAN - 1MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 63,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5185 - MIDAZOLAN - 1MG/ML	JP FARMA	6,320000	10,00

Lote 43: 5186 - MORFINA SULFATO 1,0MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 764,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5186 - MORFINA SULFATO 1,0MG/ML	CRISTALIA	7,640000	100,00

Lote 44: 5187 - MORFINA SULFATO 10,0MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 362,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5187 - MORFINA SULFATO 10,0MG/ML	CRISTALIA	7,240000	50,00

Lote 45: 5188 - NITROGLICERINA 25MG/5ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 1.778,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5188 - NITROGLICERINA 25MG/5ML	CRISTALIA	35,570000	50,00

Lote 46: 5189 - NOOTROPIL INJETÁVEL 5ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 196,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5189 - NOOTROPIL INJETÁVEL 5ML	SANOFI	3,280000	60,00

Lote 47: 5190 - NOREPINEFRINA 4MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 14.595.725/0001-84.

Valor Global: 275,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5190 - NOREPINEFRINA 4MG/ML	Hypofarma	5,500000	50,00

Lote 48: 5191 - OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE 10ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 764,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5191 - OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE 10ML	CRISTALIA	12,740000	60,00

Lote 49: 5192 - PLASIL 5MG/ML AMPOLA DE 2ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 787,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5192 - PLASIL 5MG/ML AMPOLA DE 2ML	SANTISA	1,050000	750,00

Lote 50: 5193 - PROMETAZINA 50MG/2ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5193 - PROMETAZINA 50MG/2ML	HIPOLABOR	2,640000	500,00

Lote 51: 5194 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1LITRO CAIXA C/ 30 UND.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 11.545,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5194 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1LITRO CAIXA C/ 30 UND	HALEXSTAR	230,900000	50,00

Lote 52: 5195 - SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 500ML CAIXA C/ 30 UND.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 1.696,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5195 - SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 500ML CAIXA C/ 30 UND	HALEXSTAR	169,600000	10,00

Lote 53: 5196 - SORO RINGER SIMPLES, FRASCO COM 500ML CX COM 24 FRASCOS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 3.208,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5196 - SORO RINGER SIMPLES, FRASCO COM 500ML CX COM 24 FRASCOS	FRESENIUS	213,900000	15,00

Lote 54: 5197 - SULFADIAZINA DE PRATA -10MG/G.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 594,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5197 - SULFADIAZINA DE PRATA -10MG/G	NATIVITA	5,940000	100,00

Lote 55: 5198 - TENOXICAN 20MG INJETÁVEL.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 3.356,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5198 - TENOXICAN 20MG INJETÁVEL	CRISTALIA	8,390000	400,00

Lote 56: 5199 - TENOXICAN 40MG INJETÁVEL.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 42.092.374/0001-24.
 Valor Global: 1.545,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

5199 - TENOXICAN 40MG INJETÁVEL	uniaio quimica	15,450000	100,00
---------------------------------	----------------	-----------	--------

Lote 57: 5200 - TRAMAL 100MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 343,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5200 - TRAMAL 100MG/ML	TEUTO	3,430000	100,00

Lote 58: 5201 - TRANSAMIM INJETÁVEL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 228,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5201 - TRANSAMIM INJETÁVEL	BLAU	3,800000	60,00

Lote 59: 5202 - VITAMINA C 500MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 5.475,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5202 - VITAMINA C 500MG/ML	FARMACE	3,650000	1.500,00

Lote 60: 5203 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX COM 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 84,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5203 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX COM 100 UND	MEDIX	8,490000	10,00

Lote 61: 5204 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X80 - CX COM 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 84,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5204 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X80 - CX COM 100 UND	MEDIX	8,490000	10,00

Lote 62: 5205 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X70 - CX COM 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 147,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5205 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X70 - CX COM 100 UND	MEDIX	9,800000	15,00

Lote 63: 5206 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X80 - CX COM 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 147,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5206 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X80 - CX COM 100 UND	MEDIX	9,800000	15,00

Lote 64: 5207 - ALCOOL 99,9% - 1L.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 1.080,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5207 - ALCOOL 99,9% - 1L	ITALA	36,030000	30,00

Lote 65: 5209 - ATADURA CREPOM DE 12 CM PCT COM 12.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 408,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5209 - ATADURA CREPOM DE 12 CM PCT COM 12	TEXCARE	5,110000	80,00

Lote 66: 5210 - ATADURA CREPOM DE 15 CM PCT COM 12.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 451,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5210 - ATADURA CREPOM DE 15 CM PCT COM 12	TEXCARE	5,640000	80,00

Lote 67: 5211 - BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA ABERTO 2L.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 69,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5211 - BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA ABERTO 2L	MEDSONDA	1,160000	60,00

Lote 68: 5212 - BOLSA COLETORA DE URINA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E PONTO DE COLETA - 2L.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 164,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5212 - BOLSA COLETORA DE URINA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E PONTO DE COLETA - 2L	MEDSONDA	5,480000	30,00

Lote 69: 5213 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4,5 COM CUFF.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 9,54.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5213 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4,5 COM CUFF	SOLIDOR	4,770000	2,00

Lote 70: 5214 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5,5 COM CUFF.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 10,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5214 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5,5 COM CUFF	SOLIDOR	5,000000	2,00

Lote 71: 5215 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5 COM CUFF.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 42,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

5215 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5 COM CUFF	SOLIDOR	10,670000	4,00
---	---------	-----------	------

Lote 72: 5216 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5 COM CUFF.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 38,61.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5216 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5 COM CUFF	SOLIDOR	12,870000	3,00

Lote 73: 5217 - CATETER NASAL (TIPO ÓCULOS) PACOTE COM 10.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 68,55.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5217 - CATETER NASAL (TIPO ÓCULOS) PACOTE COM 10	MARKMED	13,710000	5,00

Lote 74: 5218 - COMPRESSA CIRURGICA PCT COM 50 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 771,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5218 - COMPRESSA CIRURGICA PCT COM 50 UND	TEXPHARMA	77,100000	10,00

Lote 75: 5219 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADA COM 9 FIOS, TAMANHO NOMINAL DE 7,5X7,5, COM 8 DOBRA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 2.405,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5219 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADA COM 9 FIOS, TAMANHO NOMINAL DE 7,5X7,5, COM 8 DOBRA	ULTRA TÊXTIL	9,620000	250,00

Lote 76: 5220 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 541,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5220 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LT	RIOQUIMICA	27,060000	20,00

Lote 77: 5221 - EQUIPO MACRO GOTAS COM CÂMARA GRADUADA 150ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 1.610,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5221 - EQUIPO MACRO GOTAS COM CÂMARA GRADUADA 150ML	TKL	1,610000	1.000,00

Lote 78: 5222 - ESCALP Nº 19 CX COM 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 138,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5222 - ESCALP Nº 19 CX COM 100 UND	MEDIX	27,760000	5,00

Lote 79: 5223 - ESCALP Nº 21 CX COM 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 294,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5223 - ESCALP Nº 21 CX COM 100 UND	OLIMED	29,410000	10,00

Lote 80: 5224 - ESCALP Nº 23 CX COM 100 UND.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 588,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5224 - ESCALP Nº 23 CX COM 100 UND	OLIMED	29,410000	20,00

Lote 81: 5225 - ESCALP Nº 25 CX COM 100 UND.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5225 - ESCALP Nº 25 CX COM 100 UND	MEDIX	23,000000	10,00

Lote 82: 5226 - ESCALP Nº 27 CX COM 100 UND.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 115,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5226 - ESCALP Nº 27 CX COM 100 UND	MEDIX	23,000000	5,00

Lote 83: 5227 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5227 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO	SHALON	90,000000	2,00

Lote 84: 5228 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5228 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO	SHALON	90,000000	2,00

Lote 85: 5229 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5229 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO	SHALON	90,000000	2,00

Lote 86: 5230 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 1.0 CX COM 24 UNIDADES.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 34,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5230 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 1.0 CX COM 24 UNIDADES	SHALON	34,000000	1,00

Lote 87: 5231 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 2.0 CX COM 24 UNIDADES.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 34,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5231 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 2.0 CX COM 24 UNIDADES	SHALON	34,000000	1,00

Lote 88: 5232 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 3.0 CX COM 24 UNIDADES.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5232 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 3.0 CX COM 24 UNIDADES	SHALON	34,000000	4,00

Lote 89: 5233 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 4.0 CX COM 24 UNIDADES.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 68,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5233 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 4.0 CX COM 24 UNIDADES	SHALON	34,000000	2,00

Lote 90: 5234 - FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 46,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5234 - FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL	PROTEC	15,360000	3,00

Lote 91: 5237 - JELCO Nº 14 - CX COM 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 375,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5237 - JELCO Nº 14 - CX COM 100 UND	TKL	75,000000	5,00

Lote 92: 5239 - JELCO Nº 22 - CX COM 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.538.476/0001-34.
 Valor Global: 750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5239 - JELCO Nº 22 - CX COM 100 UND	TKL	75,000000	10,00

Lote 93: 5241 - KIT PAPA NICOLAU G DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 CNPJ: 33.853.517/0001-82.
 Valor Global: 349,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5241 - KIT PAPA NICOLAU G DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO	KOLPLAST	3,490000	100,00

Lote 94: 5242 - KIT PAPA NICOLAU M DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 1.615,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5242 - KIT PAPA NICOLAU M DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO	KOLPLAST	3,230000	500,00

Lote 95: 5243 - KIT PAPA NICOLAU P DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 969,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5243 - KIT PAPA NICOLAU P DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO	KOLPLAST	3,230000	300,00

Lote 96: 5244 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX COM 100UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 153,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5244 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX COM 100UND	MEDLEVENSHOHN	30,600000	5,00

Lote 97: 5245 - LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CX COM 100UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 153,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5245 - LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CX COM 100UND	MEDLEVENSHOHN	30,600000	5,00

Lote 98: 5246 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX COM 100UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 153,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5246 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX COM 100UND	MEDLEVENSHOHN	30,600000	5,00

Lote 99: 5247 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5 PAR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 1.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5247 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5 PAR	LEMGRUBER	1,350000	1.000,00

Lote 100: 5248 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0 PAR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5248 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0 PAR	LEMGRUBER	1,350000	500,00

Lote 101: 5249 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX COM 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5249 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX COM 100 UND	MEDIX	16,000000	15,00

Lote 102: 5250 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX COM 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5250 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX COM 100 UND	MEDIX	16,000000	100,00

Lote 103: 5251 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX COM 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5251 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX COM 100 UND	MEDIX	16,000000	50,00

Lote 104: 5252 - MASCARA DE VENTURI ADULTO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 286,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5252 - MASCARA DE VENTURI ADULTO	FIBRA CIRURGICA	28,630000	10,00

Lote 105: 5259 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA CAIXA COM 500 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 1.023,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5259 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA CAIXA COM 500 UND	SR	102,310000	10,00

Lote 106: 5260 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA CAIXA COM 250 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 1.509,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5260 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA CAIXA COM 250 UND	SR	100,650000	15,00

Lote 107: 5261 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA CAIXA COM 250 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 2.218,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5261 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA CAIXA COM 250 UND	SR	147,900000	15,00

Lote 108: 5262 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA CAIXA COM 500 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 1.197,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5262 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML CO AGULHA CAIXA COM 500 UND	SR	119,710000	10,00

Lote 109: 5263 - SONDA DE FOLEY Nº 12.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.393.228/0001-36.

Valor Global: 75,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5263 - SONDA DE FOLEY Nº 12	MEDIX	3,000000	25,00

Lote 110: 5264 - SONDA DE FOLEY Nº 14.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.393.228/0001-36.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5264 - SONDA DE FOLEY Nº 14	MEDIX	3,000000	50,00

Lote 111: 5265 - SONDA DE FOLEY Nº 16.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.393.228/0001-36.

Valor Global: 75,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5265 - SONDA DE FOLEY Nº 16	MEDIX	3,000000	25,00

Lote 112: 5266 - SONDA DE FOLEY Nº 18.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.393.228/0001-36.

Valor Global: 75,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5266 - SONDA DE FOLEY Nº 18	MEDIX	3,000000	25,00

Lote 113: 5267 - SONDA URETRAL Nº 12.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5267 - SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	0,960000	500,00

Lote 114: 5253 - MASCARA DE VENTURI INFANTIL.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 270,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5253 - MASCARA DE VENTURI INFANTIL	DORMED	27,030000	10,00

Lote 115: 5254 - SACO COLETOR DE URINA 2L PCT COM 100UND.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 1.334,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5254 - SACO COLETOR DE URINA 2L PCT COM 100UND	SOLIDOR	44,480000	30,00

Lote 116: 5255 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 20 L: EM MATERIAL RESISTENTE..**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 795,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5255 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 20 L: EM MATERIAL RESISTENTE.	TEKPLAST	1,590000	500,00

Lote 117: 5256 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 L: EM MATERIAL RESISTENTE..**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 605,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5256 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 L: EM MATERIAL RESISTENTE.	TEKPLAST	1,210000	500,00

Lote 118: 5257 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 L: EM MATERIAL RESISTENTE..**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5257 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 L: EM MATERIAL RESISTENTE.	TEKPLAST	1,940000	500,00

Lote 119: 5258 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML COM AGULHA 13X0,45 CX COM 100 UND.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Valor Global: 950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
5258 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML COM AGULHA 13X0,45 CX COM 100 UND	SR	19,000000	50,00

CORONEL JOAO PESSOA, 31 de outubro de 2022

ASSINATURA

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:3FEA71F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 07, 15 de dezembro de 2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Município, no período de gozo de 01/11/2022-30/11/2022, conforme lotação e período aquisitivo relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 31 de outubro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexo Único - Portaria nº 1.016, de 31 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
11/2022			
040-SEC MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
0002195 - 1	MARIA JOSE VENCESLAU	23/09/2021 - 22/09/2022	01/11/2022 - 30/11/2022
050-SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS			
0001162 - 1	ARNAUD ALVES DE LIMA SERIDO	01/07/2020 - 30/06/2021	01/11/2022 - 30/11/2022
0002366 - 1	DEUSIVAN SEVERO DA SILVA	21/02/2020 - 20/02/2021	01/11/2022 - 30/11/2022
0001506 - 1	IVAN DE ARIMATEIA SILVA	22/02/2021 - 21/02/2022	01/11/2022 - 30/11/2022
0002568 - 1	JOSE TOMAS DA SILVA	02/08/2020 - 01/08/2021	01/11/2022 - 30/11/2022
0002562 - 1	MANOEL ANICETO DA ROCHA JUNIOR	23/07/2020 - 22/07/2021	01/11/2022 - 30/11/2022
060-SEC MUN DE SAÚDE			
0030037 - 3	FRANCISCO EDUARDO DE PONTES	04/01/2021 - 03/01/2022	01/11/2022 - 30/11/2022
062-AGENTE DE ENDEMIAS			
0030128 - 2	ERASMO DE SOUZA LIMA JUNIOR	01/11/2021 - 31/10/2022	01/11/2022 - 30/11/2022
200-SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
0002258 - 1	EDENIO DANTAS	26/02/2020 - 25/02/2021	01/11/2022 - 30/11/2022
SECRETARIA DE SAÚDE			
0030162 - 2	DAMIANA DANIELA COSTA PEREIRA DE LIMA	02/01/2021 - 01/01/2022	01/11/2022 - 30/11/2022
0031224 - 2	FERNANDA SUERDA AZEVEDO MEDEIROS ARAUJO	07/03/2021 - 06/03/2022	01/11/2022 - 30/11/2022
SEMEC-FUNDEB 30%			
0001785 - 1	CICERO DO CARMO DOS SANTOS	17/11/2020 - 16/11/2021	01/11/2022 - 30/11/2022
0001755 - 1	GILSILEIDE FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	23/06/2020 - 22/06/2021	01/11/2022 - 30/11/2022
0002067 - 1	MARIA DAS VITORIAS GARCIA DOS SANTOS	01/07/2020 - 30/06/2021	01/11/2022 - 30/11/2022
SEMEC-FUNDEB 70%			
0001818 - 1	FRANCISCA DE PAULA DE SOUZA	04/04/2021 - 03/04/2022	01/11/2022 - 30/11/2022
0001522 - 1	ROSINELMA IDALINA DA SILVA RANGEL DANTAS	01/03/2021 - 28/02/2022	01/11/2022 - 30/11/2022

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:023700CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000 Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, SN, Alto Santa Catarina, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)** e de outro lado a empresa **HANDENBERGY FERREIRA DINIZ**, CNPJ/MF nº **28.121.546/0001-10**, com sede na Rua Manoel Salviano, 274, Centro, CEP: 59790-000, Gov. Dix Sept Rosado/RN, neste ato representada pelo Sr. **HANDENBERGY FERREIRA DINIZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 003.22.785 SSP/RN inscrito no CPF nº 093.314.044-41, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2022**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE KIT'S PARA BEBÊ E FRALDAS INFANTIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;

- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P (PESO DE 03 A 05 KG). ABSORÇÃO: ENTRE 10 A 12 HORAS. COMPOSIÇÃO: 02 UNIDADES DE FITA DE FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE/FECHA DA FRALDA; ALOE VERA; POLIACRILATO DE SÓDIO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, POLPA DE CELULOSE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS PARA UNIÃO DE COMPONENTES; 06 FIOS DE ELASTANO NAS PERNAS DE 02 FIOS NA BARREIRA PARA AJUSTE ANATÔMICO; NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO HIDROFÍLICO PERMEÁVEL PARA PASSAGEM DE FLUIDOS; NÃO TECIDO DE PROPILENO HIDROFÓBICO IMPERMEÁVEL PARA BLOQUEIO DE FLUIDOS; BARREIRA COM ALTURA APROXIMADA DE 45,0MM; COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE DE 490,0MM; E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDO MÍNIMA DE 361G. O PRODUTO DEVERÁ TRAZER ESTAMPADO NA EMBALAGEM: DATA EM QUE FOI EMBALADO E IDENTIFICAÇÃO DE LOTE; DADOS DO FABRICANTE; DADOS DE AUTORIZAÇÃO ANVISA; NÚMERO DO SAC PARA RECLAMAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 1480/90. VALIDADE DO PRODUTO DE 3 ANOS A PARTIR DA FABRICAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA JUNTO COM A PROPOSTA E AMOSTRA DE VENDEDOR – QUANTIDADE MÍNIMA DE 24 FRALDAS POR PACOTE.	CONFORT BABY	PACOTES	600,00	16,44	9.864,00
03	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M (PESO DE 05 A 10 KG). ABSORÇÃO: ENTRE 10 A 12 HORAS. COMPOSIÇÃO: 02 UNIDADES DE FITA DE FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE/FECHA DA FRALDA; ALOE VERA; POLIACRILATO DE SÓDIO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, POLPA DE CELULOSE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS PARA UNIÃO DE COMPONENTES; 06 FIOS DE ELASTANO NAS PERNAS DE 02 FIOS NA BARREIRA PARA AJUSTE ANATÔMICO; NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO HIDROFÍLICO PERMEÁVEL PARA PASSAGEM DE FLUIDOS; NÃO TECIDO DE PROPILENO HIDROFÓBICO IMPERMEÁVEL PARA BLOQUEIO DE FLUIDOS; BARREIRA COM ALTURA APROXIMADA DE 45,0MM; COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE DE 490,0MM; E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDO MÍNIMA DE 361G. O PRODUTO DEVERÁ TRAZER ESTAMPADO NA EMBALAGEM: DATA EM QUE FOI EMBALADO E IDENTIFICAÇÃO DE LOTE; DADOS DO FABRICANTE; DADOS DE AUTORIZAÇÃO ANVISA; NÚMERO DO SAC PARA RECLAMAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 1480/90. VALIDADE DO PRODUTO DE 3 ANOS A PARTIR DA FABRICAÇÃO – QUANTIDADE MÍNIMA DE 24 FRALDAS POR PACOTE.	CONFORT BABY	PACOTES	600,00	24,00	14.400,00
04	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G (PESO DE 09 A 12 KG). ABSORÇÃO: ENTRE 10 A 12 HORAS. COMPOSIÇÃO: 02 UNIDADES DE FITA DE FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE/FECHA DA FRALDA; ALOE VERA; POLIACRILATO DE SÓDIO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, POLPA DE CELULOSE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS PARA UNIÃO DE COMPONENTES; 06 FIOS DE ELASTANO NAS PERNAS DE 02 FIOS NA BARREIRA PARA AJUSTE ANATÔMICO; NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO HIDROFÍLICO PERMEÁVEL PARA PASSAGEM DE FLUIDOS; NÃO TECIDO DE PROPILENO HIDROFÓBICO IMPERMEÁVEL PARA BLOQUEIO DE FLUIDOS; BARREIRA COM ALTURA APROXIMADA DE 45,0MM; COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE DE 490,0MM; E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDO MÍNIMA DE 361G. O PRODUTO DEVERÁ TRAZER ESTAMPADO NA EMBALAGEM: DATA EM QUE FOI EMBALADO E IDENTIFICAÇÃO DE LOTE; DADOS DO FABRICANTE; DADOS DE AUTORIZAÇÃO ANVISA; NÚMERO DO SAC	CONFORT BABY	PACOTES	600,00	23,70	14.220,00

	PARA RECLAMAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 1480/90. VALIDADE DO PRODUTO DE 3 ANOS A PARTIR DA FABRICAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA JUNTO COM A PROPOSTA E AMOSTRA DE VENDEDOR- QUANTIDADE MÍNIMA DE 24 FRALDAS POR PACOTE.					
05	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG (SERÁ ACEITO NOMENCLATURA DIFERENTE PARA ESSE TAMANHO DE ACORDO COM A MARCA DESDE QUE ATENDA PESO DE 12 A 15 KG). ABSORÇÃO: ENTRE 10 A 12 HORAS. COMPOSIÇÃO: 02 UNIDADES DE FITA DE FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE/FECHA DA FRALDA; ALOE VERA; POLIACRILATO DE SÓDIO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, POLPA DE CELULOSE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS PARA UNIÃO DE COMPONENTES; 06 FIOS DE ELASTANO NAS PERNAS DE 02 FIOS NA BARREIRA PARA AJUSTE ANATÔMICO; NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO HIDROFÍLICO PERMEÁVEL PARA PASSAGEM DE FLUIDOS; NÃO TECIDO DE PROPILENO HIDROFÓBICO IMPERMEÁVEL PARA BLOQUEIO DE FLUIDOS; BARREIRA COM ALTURA APROXIMADA DE 45,0MM; COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE DE 490,0MM; E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDO MÍNIMA DE 361G. O PRODUTO DEVERÁ TRAZER ESTAMPADO NA EMBALAGEM: DATA EM QUE FOI EMBALADO E IDENTIFICAÇÃO DE LOTE; DADOS DO FABRICANTE; DADOS DE AUTORIZAÇÃO ANVISA; NÚMERO DO SAC PARA RECLAMAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 1480/90. VALIDADE DO PRODUTO DE 3 ANOS A PARTIR DA FABRICAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA JUNTO COM A PROPOSTA E AMOSTRA DE VENDEDOR- QUANTIDADE MÍNIMA DE 24 FRALDAS POR PACOTE.	CONFORT BABY	PACOTES	600,00	27,38	16.428,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:						R\$ 54.912,00

Art. 7º. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato da entrega do(s) produto(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- Não produziu os resultados acordados;
- Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	---------------------------	---

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastro de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manter as condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Mossoró/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 26 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal De Gov. Dix-Sept Rosado/RN	Handenbergy Ferreira Diniz
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	HANDEBERGY FERREIRA DINIZ
Prefeito do Município de Gov. Dix-Sept Rosado/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Girleudo Gomes da Silva
Código Identificador:5F24E3C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1028001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Aos 28 dias do mês de outubro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, com sede à Avenida Luiz Gonzaga, 800 – centro - Ipangaçu/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.085.318/0001-24, neste ato representada pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, Valderedo Bertoldo do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ipangaçu/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2022**, homologado em **26 de outubro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ipangaçu/RN., conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 44/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CPX DISTRIBUIDORA S/A		
CNPJ: 10.158.356/0001-01	Telefone: 84998891537	Email:
Endereço: Rodovia Antônio Heil, 0 Km 01 Sala 02, Itaipava, Itajaí/SC, CEP: 88316-001		
Representante: FELIPE DA SILVA LEITE - CPF: 355.624.938-37		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0025655 - Pneu Radial Direcional sem câmara 275/80R22,5, novo, profundidade mínima de Sulco 14mm, com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados; atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.	DRC/DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY	UND	80,00	1.705,000	136.400,00
7	0025661 - Pneu Radial Direcional 215/75R17,5, novo, profundidade mínima de Sulco 12mm, com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados; atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.	KUMHO/KUMHO TIRES	UND	40,00	778,000	31.120,00
8	0029177 - Pneu Radial Direcional 235/75R17,5, novo, profundidade mínima de Sulco 12mm, com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados; atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.	SPEEDMAX/WANLI TIRE CO., LTD.	UND	12,00	840,000	10.080,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Prefeitura Municipal De Ipanguaçu	FELIPE DA SILVA LEITE CPX Distribuidora S/A
--	---

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:4B126314

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1028002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Aos 28 dias do mês de outubro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, com sede à Avenida Luiz Gonzaga, 800 – centro - Ipanguaçu/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.085.318/0001-24, neste ato representada pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, Valderedo Bertoldo do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ipanguaçu/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2022**, homologado em **26 de outubro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN., conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 44/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA		
CNPJ: 47.270.248/0001-36	Telefone: 84998891537	Email:
Endereço: Rua Padre Dehon, 0 de 1391/1392 ao fim, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81670-100		
Representante: JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL - CPF: 509.124.029-20		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
31	0029189 - Pneu 20.8-00, com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados; atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.	FORERUNNER WAVE	UND	4,00	8.039,590	32.158,36
32	0029190 - Pneu 15.6-00, com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados; atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.	FORERUNNER WAVE	UND	4,00	3.878,690	15.514,76
33	0029191 - Pneu 80/100R14, com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados; atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.	TECHNIC TIGER	UND	20,00	173,510	3.470,20
34	0029192 - CAMARA DE AR PARA PNEU 80/100R14	CARGO	UND	20,00	24,790	495,80

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Prefeitura Municipal De Ipanguaçu	JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL Curitiba Comercio De Pneumaticos E Tintas LTDA
--	---

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:467044AE

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1028003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Aos 28 dias do mês de outubro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, com sede à Avenida Luiz Gonzaga, 800 – centro - Ipanguaçu/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.085.318/0001-24, neste ato representada pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, Valderedo Bertoldo do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ipanguaçu/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2022**, homologado em **26 de outubro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN., conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 44/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ELETRO PEÇAS		
CNPJ: 08.286.262/0001-76	Telefone:	Email:
Endereço: RUA ALMINO ALFONSO, 83, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP: 59012-010		
Representante: KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR - CPF: 466.725.594-34		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
15	0029180 - Pneu 225/75R16, novo, com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados; atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.	Speedmax / Xbri	UND	16,00	696,000	11.136,00
17	0029182 - Pneu 14.00-24, 14 Lonas ou superior, novo, com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados; atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.	Speedmax / Ascenso	UND	12,00	3.719,990	44.639,88
25	0029186 - Pneu 18.4-34, 14 Lonas ou superior, novo, com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados; atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.	Champion / Speedmax	UND	4,00	5.238,000	20.952,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipangaçu/RN, 28 de outubro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Prefeitura Municipal De Ipangaçu	KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR Eleiro Peças
---	---

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:DE89D684

GABINETE DO PREFEITO ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS – III

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 (Processo Administrativo nº 718/2022)

Às dez horas do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipangaçu-RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, designada pela Portaria nº 118 – GP de 22 de fevereiro de 2021, composta pela Presidente a Senhora Manuella Simone dos Santos Oliveira – Matrícula 1080, e pelos Membros: O Senhor Francisco Eduardo Signo de Siqueira, matrícula nº 1044 e o Senhor Francisco Rayron Ribeiro Barreto – matrícula: 5103, para o julgamento e decisão dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS 007/2022, que tem como objeto a **contratação de empresa do ramo pertinente para reforma da Praça Rita Alves do município de Ipangaçu-RN**. As empresas HABILITADAS para esta fase com seus respectivos valores de propostas foram:

EMPRESAS HABILITADAS/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90	R\$ 139.654,39
ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 16.882.115/0001-97	R\$ 128.302,66
ETAZIA PATRÍCIA GALDINO DA SILVA LTDA – CNPJ: 24.339.167/0001-40	R\$ 125.144,87
SAULO VARELA CALDAS – CNPJ: 21.268.253/0001-10	R\$ 124.923,70
MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 24.839.909/0001-04	R\$ 135.872,95
ALD ALBINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 28.851.516/0001-69	R\$ 141.982,00
R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 17.604.005/0001-26	R\$ 133.952,38
VALQUIR DE MELO SANTOS – CNPJ: 09.612.952/0001-30	R\$ 125.218,36

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar o Parecer Técnico do Setor de Engenharia do município que se manifestou no seguinte sentido:

4. PARECER

Mediante a análise das propostas e com o intuito de que a administração realmente busque a proposta mais vantajosa e usufruindo do formalismo moderado, recomendo:

A classificação da proposta das empresas:

- ALD ALBINO COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA – CNPJ 28.851.516/0001-69
- ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 16.882.115/0001-97
- VALQUIR DE MELO SANTOS – CNPJ 09.612.952/0001-30

A desclassificação da proposta da empresa:

• MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 24.839.909/0001-04 a qual errou na composição analítica 4.7 em sua planilha orçamentária, o que acarretou em mudança no coeficiente da mão de obra, a planilha da administração possui um coeficiente de 0,8h para o pedreiro e a planilha da empresa apresenta um coeficiente de 0,65h. Conforme estabelecido no projeto básico Seção 12.1.3 – “(...) não serão aceitas planilhas com alterações dos coeficientes dos insumos. ACÓRDÃO 938/2014 TCU - Só é permitido a alteração dos índices de produtividade se for permitido pelo edital.”

Na proposta de algumas empresas foi observado que alguns itens estão faltando em sua composição analítica, não recomendo abrir diligência para essas empresas porque a correção de suas planilhas significaria a inclusão de novos itens em sua planilha orçamentária.

Diante do exposto recomendo a desclassificação da proposta das seguintes empresas:

• CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 41.284.989/0001-90 por estar com as alíquotas dos encargos de PIS, ISS e COFINS destoantes do enquadramento tributário das empresas optantes do SIMPLES NACIONAL. Além disso, a empresa errou na composição analítica 7.1 em sua planilha orçamentária, o que acarretou em divergência no insumo do Refletor especificado na planilha da administração e no especificado pela empresa.

• ETAZIA PATRICIA GLAIDNO DA SILVA LTDA – CNPJ 24.339.167/0001-40 - A empresa errou na composição analítica 7.1 em sua planilha orçamentária, o que acarretou em divergência no insumo do Refletor especificado na planilha da administração e no especificado pela empresa.

• R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 17.604.005/0001-26 - A empresa errou na composição analítica 6.1 em sua planilha orçamentária, a empresa esqueceu de colocar o insumo da Lixeira redonda em tela moeda. A empresa errou na composição analítica 7.1 em sua planilha orçamentária, o que acarretou em divergência no insumo do Refletor especificado na planilha da administração e no especificado pela empresa.

• SAULO VARELA CALDAS EIRELI – CNPJ 21.268.253/0001-10 – A empresa errou na composição do serviço 8.1, foi esquecido de incluir o Insumo de ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE). Na composição do serviço 9.2 está faltando o adubo. Na composição do serviço 9.3 está faltando o adubo.

A Comissão Permanente de Licitações após análise do Parecer Técnico do Setor de Engenharia do município, bem como, dos documentos constantes nos envelopes de nº 2 – Propostas, das empresas habilitadas, seguiu o mesmo entendimento, desta forma, restaram CLASSIFICADAS as seguintes empresas na seguinte ordem:

ORDEM	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR DA PROPOSTA
01	VALQUIR DE MELO SANTOS – CNPJ: 09.612.952/0001-30	R\$ 125.218,36
02	ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 16.882.115/0001-97	R\$ 128.302,66
03	ALD ALBINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 28.851.516/0001-69	R\$ 141.982,00

E DESCLASSIFICADAS as seguintes empresas:

ORDEM	EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	VALOR DA PROPOSTA
01	SAULO VARELA CALDAS – CNPJ: 21.268.253/0001-10	R\$ 124.923,70
02	R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 17.604.005/0001-26	R\$ 133.952,38
03	MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 24.839.909/0001-04	R\$ 135.872,95
04	ETAZIA PATRÍCIA GALDINO DA SILVA LTDA – CNPJ: 24.339.167/0001-40	R\$ 125.144,87
05	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90	R\$ 139.654,39

Diante do exposto, uma vez concluída a análise e proferido o resultado do julgamento das propostas, estando tudo em conformidade com o estabelecido no edital, a Comissão Permanente de Licitações DECLARA a empresa VALQUIR DE MELO SANTOS – CNPJ: 09.612.952/0001-30, ofertante do menor valor global de R\$ 125.218,36 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos, VENCEDORA do referido certame. Com respaldo no art. 109, da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações intima as licitantes para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a reunião da qual mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue assinada pela mesma e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação, determinando ainda, que esta ata seja publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Ipanguaçu/RN, em 28 de outubro de 2022.

MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA –
Presidente

FRANCISCO EDUARDO SIGNO DE SIQUEIRA –
Membro

FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO -
Membro

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:265C049B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1028004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Aos 28 dias do mês de outubro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, com sede à Avenida Luiz Gonzaga, 800 – centro - Ipanguaçu/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.085.318/0001-24, neste ato representada pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, Valderedo**

Bertoldo do Nascimento, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ipanguaçu/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2022**, homologado em **26 de outubro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN., conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 44/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli		
CNPJ: 13.151.333/0001-63	Telefone: 4130857211	Email:
Endereço: Rua Nísia Floresta, 0 andar terreno, Alto da Conceição, Mossoró/RN, CEP: 59600-270		
Representante: NEIRE DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 026.310.504-01		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0029174 - Pneu Radial Direcional com câmara 1000R20, novo, profundidade mínima de Sulco 15mm com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados; atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.	WESTLIKE	UND	75,00	2.099,000	157.425,00
3	0025659 - CAMARA DE AR PARA PNEU 10.00R20	MAGNUM	UND	120,00	136,000	16.320,00
4	0029175 - CAMARA DE AR PARA PNEU 275/80R22,5	MAGNUM	UND	120,00	128,000	15.360,00
5	0025660 - PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 20, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causadas pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	G. FLEX	UND	120,00	44,000	5.280,00
6	0029176 - PROTETOR DE CAMARA DE AR PNEU 275/80R22,5, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causadas pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	G. FLEX	UND	120,00	49,000	5.880,00
10	0026822 - Pneu 175/70R14, novo, com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados; atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.	FATE	UND	24,00	361,000	8.664,00
12	0025684 - Pneu 185/65R14, novo, com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados; atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.	ONIX	UND	185,00	347,000	64.195,00
13	0026820 - Pneu 205/60R15, novo, com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados; atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.	MAGNUM	UND	24,00	391,000	9.384,00
20	0025667 - CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5-25	MAGNUM	UND	10,00	351,000	3.510,00
22	0025669 - CAMARA DE PARA PNEU 19.5-24	MAGNUM	UND	8,00	458,000	3.664,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Prefeitura Municipal De Ipanguaçu	NEIRE DIAS DE OLIVEIRA Neire D de Oliveira Pneus e Serviços EIRELLI
--	---

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:FBFBF28D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 311022001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311022001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2022.

O **MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN**, por intermédio do **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, Av. Cleófas Nunes, 74, Centro, ITAÚ/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.508.821/0001-02, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor **PREFEITO, FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 056.169.734-59, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP:59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-020/2022**, publicada no diário oficial de 31/10/2022, processo administrativo Nº 07262022001, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: 100 SPORTS EIRELI					
CNPJ: 29.761.115/0001-80					
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICTOR Nº 30, QUADRA 18 LOTE 5-A – CENTRO – CALDAS NOVAS/GO					
REPRESENTANTE: BRUNA ALVES DE SOUZA					
E-MAIL: BRUNAALVESCALCADOS@HOTMAIL.COM		FONE: (64) 99983-1831			
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant. licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
15	14011 - BOLAS DE HANDEBOL. BOLA HAND H2L ULTRA GRIP 4 MATERIAL: POLIURETANO, COM 32 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA: 54CM - 56CM. PESO: 325G - 400G.	Und.	10	58,00	580,00
20	14016 - COLETE G COLETE COM LATERAL ELASTICA INDICADO PARA JOGOS, DIMENSÕES / TAMANHO: G - 63 CM X 44 CM (ALTURA X LARGURA) (100% POLIESTER) (CORES: BRANCO, VERMELHO E AMARELO).	Und.	30	11,80	354,00
21	14017 - COLETE P COLETE COM LATERAL ELASTICA INDICADO PARA JOGOS, DIMENSÕES / TAMANHO: P - 54 CM X 40 CM (ALTURA X LARGURA) (100% POLIESTER) (CORES: BRANCO, VERMELHO E AMARELO).	Und.	30	11,90	357,00
22	14018 - COLETE M COLETE COM LATERAL ELASTICA INDICADO PARA JOGOS, DIMENSÕES / TAMANHO: M - 60 CM X 43 CM (ALTURA X LARGURA) (100% POLIESTER) (CORES: BRANCO, VERMELHO E AMARELO).	Und.	30	11,90	357,00
30	14026 - TÊNIS DE SOCIETY GÊNERO: UNISSEX MATERIAL: SINTÉTICO SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE QUE NÃO MARCA O SOLO. MACIA E FLEXÍVEL	Par	50	65,00	3.250,00
38	14034 - MEDALHAS DE CAMPEÃO MEDALHAS DOURADAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM DESENHO DE UMA COROA DE FOLHAS DE LOURO EM PC. 280 5 ALTO-RELEVO, METALIZADA NA COR DOURADA, COM O TAMANHO DE 75MM DE DIÂMETRO E CENTO LISO DE 50MM DE DIÂMETRO, PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. FITA DE CETIM, NA COR AMARELO CLARO OU AZUL CLARO.	Und.	450	4,25	1.912,50
39	14035 - MEDALHAS DE VICE-CAMPEÃO REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM DESENHO DE UMA COROA DE FOLHAS DE LOURO COM ALTO-RELEVO, METALIZADA NA COR PRATA, COM O TAMANHO, PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. FITA DE CETIM, NA COR AMARELO CLARO OU AZUL CLARO.	Und.	450	4,25	1.912,50
42	14038 - RELÓGIO PARA XADREZ DIGITAL CRONÔMETRO DE JOGO CARACTERÍSTICAS: BOTÃO GRANDE E FLEXÍVEL COM MELHOR SENSÇÃO AO PRESSIONAR. ALTA QUALIDADE DE SHELL DE MATERIAL DURÁVEL DE PLÁSTICO ABS. DISPONÍVEL PARA BÔNUS E MODO DE ATRASO. DESIGN DE ECONOMIA DE ENERGIA PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ABS; COR: PRETO / AMARELO (OPCIONAL); BATERIA: 2 PILHAS AAA (INCLUÍDAS); TAMANHO DA TELA: 103 * 23 MM / 4,06 * 0,91 POL. TAMANHO DO ITEM: 140 * 88 * 45 MM / 5,51 * 3,46 * 1,77 POL. PESO DO ITEM: 105G / 3,70OUNCE.	Und.	5	179,00	895,00
50	14046 - JUMP. JUMP: A MINI CAMA ELÁSTICA FITNESS É IDEAL PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS DINÂMICA, OCUPA POUQUÍSSIMO ESPAÇO. O MINI JUMP PROFISSIONAL PODE SER UTILIZADO EM CASA, NA ACADEMIA, NO APARTAMENTO E EM CONDOMÍNIOS. COM ARO DE REFORÇO E PÉS SOLDADOS PROPORCIONA UMA MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA, ALÉM DE UMA VIDA ÚTIL MAIOR. SUPORTA USUÁRIOS DE 150KG, TEM 5 PÉS, 32 MOLAS E LONA FIRME. - DIVERTIR-SE DE 8 A 10 MINUTOS COM O JUMP CORRESPONDE A UMA CORRIDA DE 1.600 METROS; - AO MANTER O EQUILÍBRIO E A CONCENTRAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS, HÁ ESTÍMULOS PARA O CÉREBRO E A VISÃO; - É LEVE E RESISTENTE; - FORTALECIMENTO DE PERNAS E GLÚTEOS; - MELHORA A COORDENAÇÃO MOTORA; - INDICADO PARA FISIOTERAPIA (COM INDICAÇÃO DE ORTOPEDISTA); - AS ARTICULAÇÕES SÃO PROTEGIDAS, POIS NÃO EXISTEM OS IMPACTOS NORMAIS QUE OCORREM NOS EXERCÍCIOS EM SUPERFÍCIES DURAS; - GRANDE CAPACIDADE DE FAZER VOCÊ PERDER PESO E EMAGRECER COM SAÚDE; - TENDE A RETARDAR AS ATROFIAS NO PROCESSO DO ENVELHECIMENTO; - ALÍVIO PARA DORES NO PESCOÇO, NAS COSTAS E DORES DE CABEÇA; - MELHORA O METABOLISMO, REDUZINDO TENDÊNCIA AO DIABETES E PEDRA NOS RINS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CATEGORIA: PROFISSIONAL. PESO: 8 KG. SUPORTE DE PESO: USUARIOS ATÉ 150 KG. DIMENSÕES: 97 CM X 97 CM X 20 CM. MATERIAL: FERRO SOLDADO COM ARO DE REFORÇO SOLDADO. Unidade	Und.	50	345,00	17.250,00
51	14047 - TATAME TAPETE EVA O TATAME DEVE SER PRODUZIDO EM E.V.A. DE ALTA QUALIDADE E COM DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUÁRIO. MEDIDAS: 100X100X3CM.	Und.	50	109,00	5.450,00

	1X1 METRO (30MM DE ESPESSURA) COM BORDAS, NA COR VERMELHO E AZUL.				
52	14048 - RAQUETE DE CHUTES DESCRIÇÃO - COM CABOS REFORÇADOS E ALÇAS PARA IMPEDIR QUE CAIA NO CHÃO NA HORA DO TREINAMENTO. - CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO SUPER RESISTENTE E COSTURAS DUPLAS. - ENCHIMENTO DE BORRACHA DE EVA E ESPUMA PROPORCIONADO MAIS ABSORÇÃO DE IMPACTO. CORES: PRETO, AMARELO E VERMELHO	Und.	40	93,00	3.720,00
Total Geral					RS\$ 36.038,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e na Lei Nº 8.666, de 1993.

3.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.1.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3.2. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 7º do Decreto Nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaú, 31 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal De Itaú
FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

100 Sports EIRELI
BRUNA ALVES DE SOUZA
Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:DA7E6501

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 311022002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311022002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2022.

O **MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN**, por intermédio do **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, Av. Cleófas Nunes, 74, Centro, ITAÚ/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.508.821/0001-02, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO, **FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 056.169.734-59, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP:59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-020/2022**, publicada no diário oficial de 31/10/2022, processo administrativo Nº 07262022001, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI					
CNPJ: 70.157.680/0001-37					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 1328, SALA 201 – CENTRO – PAU DOS FERROS/RN					
REPRESENTANTE: ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA					
E-MAIL: ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM				FONE: (84) 9 9931-6066	
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant. licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
60	14056 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO 10 E 11 ANOS CRIANÇA DE 10 E 11 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 10 E 11 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	527,00	4.216,00
61	14057 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO: 12 E 13 ANOS CRIANÇA DE	kit	8	624,00	4.992,00

	12 E 13 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 12 E 13 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).				
74	14070 - KIT DE TERNO DE VOLEI FEMININO 13 E 15 ANOS CRIANÇA DE 13 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 13 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	637,00	5.096,00
Total Geral					R\$ 14.304,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e na Lei Nº 8.666, de 1993.

3.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.1.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3.2. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 7º do Decreto Nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaú, 31 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal De Itaú

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Representante legal do órgão gerenciador

A Nova Solução EIRELI

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:5894B214

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 311022003

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311022003 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2022.

O **MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN**, por intermédio do **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, Av. Cleófas Nunes, 74, Centro, ITAÚ/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.508.821/0001-02, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO, **FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 056.169.734-59, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP:59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-020/2022**, publicada no diário oficial de 31/10/2022, processo administrativo Nº 07262022001, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: C PINHEIRO DIAS ARMARINHO					
CNPJ: 01.961.000/0001-10					
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ TORQUATO, Nº 207 – CENTRO – SÃO MIGUEL/RN					
REPRESENTANTE: CLAUDIA PINHEIRO DIAS					
E-MAIL: CPINHEIRODIAS@HOTMAIL.COM					
				FONE: (84) 9 9123-5700	
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant. licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	14003 - CORDA NAVAL 40 MM - 10 METROS. MATERIAL POLIETILENO. ACOMPANHA PROTETOR; CORES: PRETO; COMPRIMENTO - 10METROS; DIÂMETRO - 40 MM.	Und.	6	310,00	1.860,00

9	14005 - BOLA PARA EXERCÍCIOS MEDICINE BALL DE BORRACHA - 2KG PESO: 2 KG; DIÂMETRO: 13 CM; MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC; MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA.	Und.	5	79,70	398,50
46	14042 - PANDEIRO 10" ABS PRETO 6 AFIN PLAT INX FERRAGEM CROMADA CABRA	Und.	1	140,00	140,00
47	14043 - CAPACETE MTB GTSMI VISION DESCRIÇÃO BA REMOVÍVEL, REGULAGEM DE DIÂMETRO COM SISTEMA DE TRAVA, VENTILAÇÃO RESFRESCANTE, MATERIAL RESISTENTE, ÓTIMO ACABAMENTO, LEVE E COM ACOLCHOAMENTO INTERNO PARA MAIOR CONFORTO, PROCESSO DE PRODUÇÃO DOUBLE IN-MOLD, PRODUTO EM EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO (ESTRUTURA STYROFOAM). AO SOFRER IMPACTO, O EPS AMORTECE BEM, DISTRIBUINDO O MESMO EM TODA A SUPERFÍCIE DO CAPACETE, RESULTANDO EM SEGURANÇA A TODOS OS CICLISTAS. MATERIAL: EPS. PESO: 195 GRAMAS TAMANHOS M: 54 - 58 CM	Und.	10	80,00	800,00
54	14050 - SACO DE PANCADAS INFLÁVEL CARACTERÍSTICAS - PVC SEGURO. TAMANHO160X65CM. TAMANHO: ALTURA INFLADO 160 CM, DIÂMETRO DA ESTRUTURA 65 CM. ESTE SACO DE PANCADAS É PESADO NA PARTE INFERIOR E INFLADO COM AR. ELE NÃO MACHUCA AO BATER E É MACIO PARA AS MÃOS. VOCÊ TAMBÉM NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM TOMBAMENTOS PORQUE ELE SEMPRE VOLTA.	Und.	6	189,00	1.134,00
Total Geral					R\$ 4.332,50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e na Lei Nº 8.666, de 1993.

3.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.1.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3.2. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 7º do Decreto Nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaú, 31 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Itaú

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Representante Legal Do Órgão gerenciador

C Pinheiro Dias Armarinho

CLAUDIA PINHEIRO DIAS

Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:5AB62556

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 311022004**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311022004
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2022.**

O **MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN**, por intermédio do **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, Av. Cleófas Nunes, 74, Centro, ITAÚ/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.508.821/0001-02, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO, **FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 056.169.734-59, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP:59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-020/2022**, publicada no diário oficial de 31/10/2022, processo administrativo Nº 07262022001, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: D F DE S SILVA					
CNPJ: 04.599.190/0001-66					
ENDEREÇO: RUA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 1162, TERREO – CENTRO – PAU DOS FERROS/RN					
REPRESENTANTE: DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA					
E-MAIL: LOJABAZARALTERNATIVO@GMAIL.COM FONE: (84) 3351-5583					
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant. licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	14006 - BOLA PARA EXERCÍCIOS MEDICINE BALL DE BORRACHA 1KG: DIMENSÕES DO PRODUTO: ?23 X 23 X 23 CM; 1 KG.	Und.	20	68,00	1.360,00
55	14051 - CAIXOTE PARA SALTO MADEIRA 40X35X44CM COM DESIGN ROBUSTO, COM UMA PEÇA DE REFORÇO INTERNO, PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL DE 15 MM DE ESPESSURA, TORNANDO A CAIXA EXTREMAMENTE RESISTENTE AO IMPACTO. MATERIAL: MADEIRA TAMANHO: 40X35X44CM (ALTURA, LARGURA, COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 6KG.	Und.	5	279,00	1.395,00
56	14052 - CAIXOTE PARA SALTO MADEIRA 40X35X45CM COM DESIGN ROBUSTO, COM UMA PEÇA DE REFORÇO INTERNO, PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL DE 15 MM DE ESPESSURA, TORNANDO A CAIXA EXTREMAMENTE RESISTENTE AO IMPACTO. MATERIAL: MADEIRA	Und.	5	272,67	1.363,35

TAMANHO: 40CM X 35CM X 45CM					
Total Geral					R\$ 4.118,35

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e na Lei Nº 8.666, de 1993.

3.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.1.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3.2. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 7º do Decreto Nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaú, 31 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Itaú

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Representante Legal do Órgão Gerenciador

D F de S Silva

DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA

Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 311022006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311022006 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2022.

O **MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN**, por intermédio do **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, Av. Cleófas Nunes, 74, Centro, ITAÚ/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.508.821/0001-02, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor **PREFEITO, FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 056.169.734-59, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP:59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-020/2022**, publicada no diário oficial de 31/10/2022, processo administrativo Nº 07262022001, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: FRANQUESQUETT ATACADO E VAREJO					
CNPJ: 13.674.709/0001-14					
ENDEREÇO: RUA CEL. MARCOS JOSÉ DE LEÃO, Nº 583, SALA 01 – CENTRO – FELIZ/RS					
REPRESENTANTE: LÁZARO FRANQUESQUETT					
E-MAIL: ATASECONTRATOS@PASSARELAFELIZ.COM.BR				FONE: (51) 3637-2901	
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant. licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13996 - KIT COM 20 UNIDADES CONE DEMARCATÓRIO (CHAPEL CHINÊS) DIÂMETRO APROXIMADO: 19CM; COMPOSIÇÃO: PVC DOBRÁVEL, FLEXÍVEL; DIMENSÕES (CXLXA): 19.0CMX7.0CMX19.0CM;	kit	3	70,00	210,00
3	13999 - MINI BAND RESISTÊNCIA: X-FORTE. COM 30CM DE COMPRIMENTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 60 CM) E 5 CM DE ALTURA. MATERIAL: LÁTEX	Und.	10	12,00	120,00
4	14000 - ESCADA DE AGILIDADE 4,5 METROS 10 DEGRAUS EM PVC CROSSWORLD	Und.	4	50,00	200,00
5	14001 - ESTACAS DA AGILIDADE COM BASE DE 1,60M AMARELO A ESTACA DE AGILIDADE POSSUI 1,60 METROS DE ALTURA E É PRODUZIDA EM POLIETILENO E PVC RÍGIDO, RESULTANDO EM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A HASTE É DESMONTÁVEL EM DUAS PARTES E A BASE TAMBÉM É REMOVÍVEL, O QUE FACILITA SEU TRANSPORTE PARA QUADRAS, GRAMADOS E OUTROS LOCAIS DE TREINO. INFORMAÇÃO ADICIONAL DIMENSÕES 11 X 24 X 80CM. CORPRETO/AMARELO. EMBALAGEM PLÁSTICO TERMO ENCOLHÍVEL.	Und.	30	70,00	2.100,00
23	14019 - BOMBA DE ENCHER BOLA INFLAR. MATERIAL: PLÁSTICO; PESO DO PRODUTO: 100 GRAMAS; DIMENSÕES DO ITEM: 41 CENTÍMETO.	Und.	3	23,00	69,00
24	14020 - APITO PEARL NA COR PRETA, COM MATERIAL DE PLÁSTICO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 22 X 22 X 2 CM; 20 G.	Und.	6	15,00	90,00
25	14021 - PLACAR DE MESA MULTI ESPORTE VT606 7 SETS 31 PONTOS EM PVC. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PVC RÍGIDO; COR: PRETO; LINHA TABLE TENNIS; PRÁTICO E LEVE; 7 SETS 31 PONTOS; MULTI ESPORTE; DOBRÁVEL DIMENSÕES; ALTURA: 16 CM; COMPRIMENTO: 38 CM	Und.	3	199,00	597,00
27	14023 - REDE DE PROTEÇÃO SOB MEDIDA CAMPO/QUADRA/SOCIETY FIO 2 MALHA - REDE ESPORTIVA PARA PROTEÇÃO LATERAL E FUNDO DE QUADRA E CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE VÔLEI ETC.CONFECCIONADA NO FIO 4 MM NA MALHA 15 X 15 COM MALHAS NO FORMATO QUADRADO.	Und.	3	15,00	45,00
41	14037 - KIT DE JOGO XADREZ - MATERIAL MDF; DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 17 X 23 X 8 CENTÍMETROS; PESO DO PRODUTO 0.27 QUILOGRAMAS.	Und.	10	64,00	640,00
43	14039 - BERIMBAU PROFISSIONAL ENVERNIZADO BIRIBA 160 CM MÉDIO COD 98. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: GRANDE; INDICADO PARA CAPOEIRISTAS E GRUPOS MUSICAIS EM GERAL; ALTURA APROXIMADA: 145 CM; ACOMPANHA: VERGA, ARAME, CABAÇA NATURAL, BAQUETA, CAXIXI; ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; COR: NATURAL	Und.	3	145,00	435,00
45	14041 - AGOGÓ DUPLO PEQUENO QUIRINO A15 COM BAQUETA.	Und.	1	105,00	105,00
49	14045 - STEP EVA PROFISSIONAL TEXTURIZADO FITNESS TREINO FUNCIONAL CROSSFIT ACADEMIA GINÁSTICA. ALTURA 710 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO DO PRODUTO MONTADO OU FORA DA EMBALAGEM 760 CENTÍMETROS; LARGURA DO PRODUTO MONTADO OU FORA DA EMBALAGEM 728 CENTÍMETROS; DIMENSÕES DO PRODUTO 760 X 28 X 10 CM; 1,5 QUILOGRAMAS.	Und.	50	115,00	5.750,00
57	14053 - KIT C/ 20 CONES 20CM FLEXÍVEL EXCELENTE FERRAMENTA PARA TREINOS DE PERCURSO E DE AGILIDADE, O CONE PERMITE A VOCÊ CRIAR DIVERSOS TIPOS DE PERCURSOS E TAREFAS PARA MELHORAR SUA PERFORMANCE, VELOCIDADE, RESISTÊNCIA, COORDENAÇÃO E ALTO GASTO CALÓRICO. EXTREMAMENTE LEVE E PORTÁTIL. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - MATERIAL: PVC; - TAMANHO: 20CM;	kit	3	100,00	300,00
58	14054 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO 5 E 7 ANOS CRIANÇA DE 5 E 7 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 5 E 7 ANOS) - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	560,00	4.480,00
65	14061 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 5 E 7 ANOS CRIANÇA DE 5 E 7 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 5 E 7 ANOS) - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	600,00	4.800,00
66	14062 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 8 E 9 ANOS CRIANÇA DE 8 E 9 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 8 E 9 ANOS) - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM	kit	8	600,00	4.800,00

	POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).				
71	14067 - KIT DE TERNO DE VOLEI MASCULINO 13 E 15 ANOS CRIANÇA DE 13 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 13 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	540,00	4.320,00
72	14068 - KIT DE TERNO DE VOLEI MASCULINO ADULTO ADULTO - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	540,00	4.320,00
73	14069 - KIT DE TERNO DE VOLEI FEMININO 10 E 12 ANOS CRIANÇA DE 10 E 12 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 10 E 12 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	540,00	4.320,00
76	14072 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO 12 E 13 ANOS CRIANÇA DE 12 E 13 ANOS - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 12 E 13 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	540,00	4.320,00
Total Geral					R\$ 42.021,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e na Lei Nº 8.666, de 1993.

3.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.1.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3.2. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 7º do Decreto Nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaú, 31 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal De Itaú
FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Francesquett Atacado E Varejo
LÁZARO FRANCESQUETT
Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:DEBDD340

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 311022005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311022005 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2022.

O **MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN**, por intermédio do **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, Av. Cleófas Nunes, 74, Centro, ITAÚ/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.508.821/0001-02, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO, **FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 056.169.734-59, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP:59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-020/2022**, publicada no diário oficial de 31/10/2022, processo administrativo Nº 07262022001, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: D R G DE S SILVA					
CNPJ: 46.027.640/0001-96					
ENDEREÇO: RUA SANTOS, Nº 112 – CENTRAL PARQUE CLUBE – EXTREMOZ/RN					
REPRESENTANTE: DEYSE RAQUEL GOMES DE SENA SILVA					
E-MAIL: APOIOCONTABILIDADE@GMAIL.COM				FONE: (84) 9 9890-5825	
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant. licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	14002 - BOLSA DE TREINO CROSS FUNCIONAL POWER BAG 20 KG A PRODUÇÃO DA POWER BAG NATURAL FITNESS É COMPOSTA POR LONA MARÍTIMA COM COSTURA DUPLA E CONTA COM 6 PEGADAS OFERECENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS: ESTE ANÚNCIO É REFERENTE A POWER BAG DE 20KG - COR: PRETO - MATERIAL: LONA MARÍTIMA COM AS PEGADAS EM NYLON REFORÇADO. - MATERIAL DO PREENCHIMENTO: ESTOPAS E RETALHOS DE PANO E SAQUINHOS COM GRÂNULOS DE FERRO. - DIMENSÕES: 65X23X23 CM. - PESO: DISPONÍVEL NOS PESOS 5,10,15,20 KG.	Und.	4	109,00	436,00
8	14004 - CANELEIRA / TORNOZELEIRA DE PESO 2 KILOS PAR: É UM PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE DURABILIDADE. DEVIDO AO SEU TECIDO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ELA NÃO PERMITE O DESENVOLVIMENTO DE ODORES PELA EXPOSIÇÃO AO SUOR. CARACTERÍSTICAS: - TECIDO DE BAGUM IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA. - ENCHIMENTO COM GRÃOS DE FERRO COM COSTURA REFORÇADA E ENSACADA INDIVIDUALMENTE. - VELCRO REFORÇADO. - CONTÉM: 1 PAR. - DIMENSÕES: 50 X 12 X 2 CM.	Par	5	58,98	294,90
11	14007 - BOLAS DE FUTSAL ADULTA TERMOTEC BOLA OFICIAL FUTSAL PROFISSIONAL F5 BRASIL 2022 OU MAX 1000 - MODELO: FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM PESO: 410 A 440 G COLAGEM DOS GOMOS: TERMOFUSION COMPOSIÇÃO: PU 100% MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0% GOMAS: 6 GOMAS	Und.	15	104,00	1.560,00
12	14008 - BOLAS DE FUTSAL TERMOTEC JUVENIL BOLA OFICIAL FUTSAL PROFISSIONAL F5 BRASIL 2022 OU MAX 500 - MODELO: FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM PESO: 410 A 440 G COLAGEM DOS GOMOS: TERMOFUSION COMPOSIÇÃO: PU 100% MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0% GOMAS: 6 GOMAS	Und.	15	74,95	1.124,25
13	14009 - BOLAS DE FUTSAL TERMOTEC INFANTIL BOLA OFICIAL FUTSAL PROFISSIONAL F5 BRASIL 2022 OU MAX 200 - MODELO: FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM PESO: 410 A 440 G COLAGEM DOS GOMOS: TERMOFUSION COMPOSIÇÃO: PU 100% MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0% GOMAS: 6 GOMAS	Und.	15	74,99	1.124,85
14	14010 - BOLAS DE FUTSAL TERMOTEC MIRIM BOLA OFICIAL FUTSAL PROFISSIONAL F5 BRASIL 2022 OU MAX 100 - MODELO: FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM PESO: 410 A 440 G COLAGEM DOS GOMOS: TERMOFUSION COMPOSIÇÃO: PU 100% MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0% GOMAS: 6 GOMAS	Und.	15	74,95	1.124,25
16	14012 - BOLAS DE HANDEBOL BOLA HAND INFANTIL H1L ULTRA GRIP 4 MATERIAL: POLIURETANO, COM 32 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA: 49CM - 51CM. PESO: 230G - 270G.	Und.	10	56,00	560,00
17	14013 - BOLA DE VOLEIBOL A BOLA V200W É A BOLA OFICIALMENTE ESCOLHIDA PARA A MAIOR COMPETIÇÃO MUNDIAL DE VOLEIBOL DE QUADRA. A BOLA DE VOLEIBOL V200W APRESENTA-SE COM NOVO DESIGN EM 18 PAINÉIS E AS CLÁSSICAS CORES DA MARCA. A BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL V200W VEIO PARA SUBSTITUIR A MVA200 DE MANEIRA SURPREENDENTE. MATERIAL: POLIURETANO/MICROFIBRA ORIGINAL. TAMANHO: 5. LAMINA DA CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM PESO:260-280G BOLA OFICIAL FIVB	Und.	10	99,99	999,90
18	14014 - REDE DE VOLEIBOL FAIXAS: 4 LONAS DE ALGODÃO . REDE COM COSTURA DUPLA. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V). LONIA SUPERIOR: 4 CM DE LARGURA . MEDIDAS: 1,0 X 9,50 M. FIO: 2MM NYLON	Und.	4	129,00	516,00
19	14015 - BOTTÃO ESTACIONÁRIO 12 LITROS PÉS DE APOIO E PORTA COPOS RETRÁTEIS. TORNEIRA COM BOTÃO EM SILICONE: PRÁTICA PARA SERVIR. POSSUI ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA TRANSPORTE E BOCAL LARGO PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO DE GELO OU LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. POSSUI ISOLAMENTO EM PU. LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE).	Und.	4	149,99	599,96
28	14024 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CONEXT21. CARACTERÍSTICAS: PU; AIRVILITY COM FIBRA; TERMOFUSION. DIMENSÕES DO PRODUTO 768 X 68 X 68 CM; 440 G.	Und.	4	71,00	284,00
29	14025 - TÊNIS DE FUTSAL GÊNERO: UNISSEX MATERIAL: SINTÉTICO SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE QUE NÃO MARCA O SOLO, MACIA E FLEXÍVEL. FORMATO DE BICO REDONDO, FECHAMENTO POR CADARÇO, COM SOLADO E UM CABEDAL. SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM TODO O TÊNIS, TECNOLOGIA DPS.	Par	50	54,90	2.745,00
31	14027 - CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO GÊNERO: UNISSEX MATERIAL: SINTÉTICO SOLADO: BORRACHA COM TRAVAS ALTAS PARA GRAMADOS NATURAIS	Par	50	54,00	2.700,00
32	14028 - BOLA DE CAMPO BOLA DE FUTEBOL CAMPO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA, POLIURETANO, POLIÉSTER E EVA PESO DO PRODUTO: 410 - 450 GRAMA COSTURA: COM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM.	Und.	10	60,00	600,00
33	14029 - TROFÉUS DE CAMPEÃO IM DE ALTURA COM BASE QUADRADA DE MADEIRA DE 35 LARG. X 40CM DE ALT. REVESTIDA EM FÓRMICA, ESTILO RÉPLICA DA CHAMPIONS LEAGUE - GRAVAÇÃO A LASER DAS CLASSIFICAÇÕES - GRAVAÇÃO A LASER DAS CLASSIFICAÇÕES DE DADOS DO PERCURSO. ACABAMENTO - COM IDENTIFICAÇÃO DE CAMPEÃO - VERNIZ LAQUEADO - ACETINADO.	Und.	10	198,50	1.985,00
34	14030 - TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO DE 85CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA DE MADEIRA DE 30 LARF. X 30CM DE ALT. REVESTIDA EM FÓRMICA, SOBRE ESSA BASE ESTILO RÉPLICA DA CHAMPIONS LEAGUE - COM IDENTIFICAÇÃO DE VICE-CAMPEÃO.	Und.	10	159,00	1.590,00
35	14031 - TRPFÉU MELHOR GOLEIRO DE MELHOR COM BASE QUADRADA EM POLIMERO COM 24CM DE ALTURA DA BASE AO FINAL DA ESTATUETA - COM IDENTIFICAÇÃO DE MELHOR GOLEIRO.	Und.	40	42,00	1.680,00
36	14032 - TROFÉU MELHOR ARTILHEIRO DE MELHOR ARTILHEIRO COM BASE QUADRADA EM POLIMERO COM 24CM DE ALTURA DA BASE AO FINAL DA ESTATUETA O COM IDENTIFICAÇÃO DE MELHOR ARTILHEIRO.	Und.	40	39,00	1.560,00
37	14033 - TROFÉU MELHOR JOGADOR DE MELHOR JOGADOR COM BASE QUADRADA EM POLIMERO COM 24CM DE ALTURA DA BASE AO FINAL DA ESTATUETA - COM IDENTIFICAÇÃO DE MELHOR JOGADOR.	Und.	40	39,00	1.560,00
40	14036 - COMENDAS ACRÍLICO TRANSPARENTE LISO - FORMATO REDONDO 12CM DE DIÂMETRO COM ESPESSURA DE 2MM - BASE DE ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 2MM E 15CM DE COMPRIMENTO X 6CM DE LARGURA - COM ADESIVO PERSONALIZADO DO EVENTO.	Und.	200	38,80	7.760,00
44	14040 - KIT ATABAQUE 120 CM ARO CONFORTÁVEL DE ALUMÍNIO COM SUPORTE ATQ120CKT.	Und.	1	795,00	795,00
48	14044 - SAPATILHA PARA CILISMO SEU SOLADO, FABRICADO COM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONA MÁXIMA PERFORMANCE E TRACÇÃO EM TERRENOS SECOS E MOLHADOS, FACILITANDO A SAÍDA DE ÁGUA E TORNANDO O SOLADO ANTIDERRAPANTE. O TECIDO SUPER PERMEÁVEL, FOI PENSADO PARA A RÁPIDA DRENAGEM DE ÁGUA E EXCELENTE VENTILAÇÃO. INDICADO PARA ATIVIDADES COMO: PESCA, TRILHAS, JET-SKI, STAND-UP, CAMINHADAS E ETC. É SINÔNIMO DE ALTA RESISTÊNCIA PROPORCIONADA PELA QUALIDADE DOS MATERIAIS E SISTEMA DE PRODUÇÃO ATRAVÉS DE VULCANIZAÇÃO. O TÊNIS HÍBRIDO TEM A PROPOSTA DE SER O MODELO IDEAL PARA QUEM CORRE TANTO EM ASFALTO COMO EM TRILHAS. A APOSTA DO MOMENTO É UM ÚNICO TÊNIS QUE POSSA SER CONFORTÁVEL E SEGURO PARA VARIADOS TIPOS DE CORRIDA, PRÁTICA DE MUSCULAÇÃO E ATÉ MESMO ESPORTES AO AR LIVRE COMO TREKKING	Und.	10	98,00	980,00
59	14055 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO 8 E 9 ANOS CRIANÇA DE 8 E 9 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 8 E 9 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	510,00	4.080,00
62	14058 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO 14 E 15 ANOS CRIANÇA DE 14 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 14 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	538,00	4.304,00
63	14059 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO ADULTO MASCULINO ADULTO - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	539,00	4.312,00
64	14060 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO ADULTO TAMANHO ADULTO - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	539,00	4.312,00
67	14063 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 10 E 11 ANOS CRIANÇA DE 10 E 11 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 10 E 11 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	538,02	4.304,16

68	14064 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 12 E 13 ANOS CRIANÇA DE 12 E 13 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 12 E 13 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	538,20	4.305,60
69	14065 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 14 E 15 ANOS CRIANÇA DE 14 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 14 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	538,60	4.308,80
70	14066 - KIT DE TERNO DE VOLEI MASCULINO 10 E 12 ANOS CRIANÇA DE 10 E 12 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 10 E 12 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	538,00	4.304,00
Total Geral					R\$ 66.809,67

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e na Lei Nº 8.666, de 1993.

3.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.1.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3.2. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 7º do Decreto Nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaú, 31 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal De Itaú
FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

D R G De S Silva
DEYSE RAQUEL GOMES DE SENA SILVA
Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:
Francisco Aylton Freita s De Carvalho
Código Identificador:42843910

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 311022007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311022007 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2022.

O **MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN**, por intermédio do **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, Av. Cleófas Nunes, 74, Centro, ITAÚ/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.508.821/0001-02, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor **PREFEITO, FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 056.169.734-59, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP:59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-020/2022**, publicada no diário oficial de 31/10/2022, processo administrativo Nº 07262022001, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: G M DOS SANTOS PONTES EIRELI					
CNPJ: 16.874.288/0001-63					
ENDEREÇO: RUA CORONEL VICENTE SABOIA, Nº 52, SALA C – CENTRO – MOSSORÓ/RN					
REPRESENTANTE: GLEYDSON MAGNO DOS SANTOS PONTES					
E-MAIL: GLEYDSONMAGNO@HOTMAIL.COM			FONE: (84) 9 9689-2255		
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant. licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
26	14022 - CARTÃO DE ÁRBITRO (AMARELO E VERMELHO) - MANTENHA O CONTROLE DA PARTIDA COM O CARTÃO DE ÁRBITRO POKER OFICIAL CAMPO. FEITO EM MATERIAL FLEXÍVEL, VEM COM TRÊS PEÇAS COLORIDAS, QUE	Par	3	15,00	45,00

	TRAZEM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRAZ. COMPOSIÇÃO: PVC DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X10,5 CM				
75	14071 - KIT DE TERNO DE VOLEI FEMININO ADULTO ADULTO - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	720,00	5.760,00
77	14073 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO 14 E 15 ANOS CRIANÇA DE 14 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 14 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	680,00	5.440,00
78	14074 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO ADULTO ADULTO - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	680,00	5.440,00
79	14075 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO 12 E 13 ANOS CRIANÇA DE 12 E 13 ANOS - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 12 E 13 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	720,00	5.760,00
80	14076 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO 14 E 15 CRIANÇA DE 14 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 14 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	720,00	5.760,00
81	14078 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO ADULTO - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO).	kit	8	720,00	5.760,00
Total Geral					R\$ 33.965,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e na Lei Nº 8.666, de 1993.

3.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.1.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3.2. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 7º do Decreto Nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaú, 31 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal De Itaú
FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Representante legal do órgão gerenciador

G M Dos Santos Pontes EIRELI
GLEYDSON MAGNO DOS SANTOS PONTES
Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:D945BCAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 311022008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311022008 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2022.

O **MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN**, por intermédio do **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, Av. Cleófas Nunes, 74, Centro, ITAÚ/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.508.821/0001-02, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor **PREFEITO, FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 056.169.734-59, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP:59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-020/2022**, publicada no diário oficial de 31/10/2022, processo administrativo Nº 07262022001, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					
CNPJ: 10.933.739/0001-00					
ENDEREÇO: RUA PRAÇA DA MATRIZ, Nº 122 – CENTRO – PAU DOS FERROS/RN					
REPRESENTANTE: DEIVID VIANA DE AQUINO					
E-MAIL: JMOMORAISPDF@HOTMAIL.COM					
				FONE: (84) 9 9996-5901	
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant. licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	13998 - BARREIRAS PARA SALTO AS BARREIRAS DE SALTO SÃO FUNDAMENTAIS EM TREINOS VOLTADOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, ASSIM COMO TREINOS ESPECÍFICOS DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. POSSÍVEL DESENVOLVER VELOCIDADE, FORÇA E EXPLOSIÃO. ALÉM DE FORTALECER MÚSCULOS DA PANTURRILHA, COXA E ABDÔMEN. PODERÁ DOBRAR PARA GUARDAR E FACILITAR O TRANSPORTE. COR: AMARELO COM PRETO. MATERIAL: PLÁSTICO. ALTURA: 32,5 CM. LARGURA: 44CM	Und.	18	83,00	1.494,00
53	14049 - APARADOR DE CHUTES. PESO: 830G; MEDIDAS: 39CM DE ALTURA; 19CM DE LARGURA; E, 11 CM DE ESPESURA. MATERIAL: LONA MARÍTIMA REFORÇADA COM COSTURA DUPLA, 3 ALÇAS, SENDO 1 COM FECHO DE CONTATO.	Und.	20	119,00	2.380,00
Total Geral					R\$ 3.874,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e na Lei Nº 8.666, de 1993.

3.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.1.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3.2. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 7º do Decreto Nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaú, 31 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal De Itaú

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

J D Artigos Esportivos LTDA

DEIVID VIANA DE AQUINO

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:4317DFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO DECRETO Nº 206/2022

DECRETO Nº 206/2022

31/10/2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 199.921,03 (cento e noventa e nove mil e novecentos e vinte e um reais e três centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o senhor Francisco André Regis Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 25, I, alínea “c” e art.139, II e IV, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei n.º 543/21, no art. 8º, “I” para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento);

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei n.º 594/22, no art. 8º, “I” para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 40% (quarenta por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 199.921,03 (cento e noventa e nove mil e novecentos e vinte e um reais e três centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ				
	1001 - SECRETARIA DE GOVERNO			
		2.3 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
			18 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000 R\$ 232,00
Total da Ação:				R\$ 232,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 232,00
	1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
			51 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000 R\$ 24.925,00
			54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000 R\$ 40,00
Total da Ação:				R\$ 24.965,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 24.965,00
	1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO			
		2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
			92 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000 R\$ 14.682,00
			93 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000 R\$ 5.100,00
Total da Ação:				R\$ 19.782,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 19.782,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
		2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
			253 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002 R\$ 1.720,00
Total da Ação:				R\$ 1.720,00
		2.22 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
			221 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000 R\$ 35.122,00
			566 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002 R\$ 29.124,00
Total da Ação:				R\$ 64.246,00
		2.47 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL		
			269 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000 R\$ 11.952,00
			565 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002 R\$ 5.976,00
Total da Ação:				R\$ 17.928,00
		2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA		
			281 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002 R\$ 59.199,03
Total da Ação:				R\$ 59.199,03
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 143.093,03
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		2.109 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE PRE-ESCOLA		
			434 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001 R\$ 4.667,00
Total da Ação:				R\$ 4.667,00
		2.13 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE) - FUNDAMENTAL		
			388 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001 R\$ 2.132,00
Total da Ação:				R\$ 2.132,00
		2.227 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO		
			418 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001 R\$ 4.050,00
Total da Ação:				R\$ 4.050,00
		2.228 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SUPERIOR		
			423 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001 R\$ 1.000,00
Total da Ação:				R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 11.849,00

Valor total Suplementado: R\$ 199.921,03

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 199.921,03 (cento e noventa e nove mil e novecentos e vinte e um reais e três centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
	1001 - SECRETARIA DE GOVERNO				
		2.3 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
			17 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	RS 700,00
Total da Ação:					RS 700,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 700,00
	1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO				
		0.2 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA			
			45 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15000000	RS 24.000,00
Total da Ação:					RS 24.000,00
		2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO			
			25 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	RS 5.789,03
			26 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	RS 92.000,00
			34 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	RS 1.000,00
			36 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17500000	RS 500,00
			40 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	RS 490,00
Total da Ação:					RS 99.779,03
Total da Unidade Orçamentária:					RS 123.779,03
	1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO				
		2.242 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
			172 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	RS 40,00
			174 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	RS 72,00
Total da Ação:					RS 112,00
		2.5 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			
			167 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 17040000	RS 10.000,00
Total da Ação:					RS 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 10.112,00
	1007 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER				
		2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DESPORTOS E LAZER			
			562 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	RS 448,17
Total da Ação:					RS 448,17
Total da Unidade Orçamentária:					RS 448,17
	1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2.16 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
			73 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	RS 4.682,00
Total da Ação:					RS 4.682,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 4.682,00
	1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO				
		2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
			93 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 3.000,00
			99 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	RS 90,30
Total da Ação:					RS 3.090,30
Total da Unidade Orçamentária:					RS 3.090,30
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
		2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
			234 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	RS 2.170,72
Total da Ação:					RS 2.170,72
		2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
			248 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	RS 5.000,00
			249 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15001002	RS 616,50

Total da Ação:					R\$ 5.616,50
			2.125 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde		
			643 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 47.074,00
Total da Ação:					R\$ 47.074,00
		2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA			
			277 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15001002	R\$ 125,00
Total da Ação:					R\$ 125,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 54.986,22
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
		2.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
			329 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 244,10
Total da Ação:					R\$ 244,10
		2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
			341 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 270,00
Total da Ação:					R\$ 270,00
		2.73 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
			351 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 263,80
Total da Ação:					R\$ 263,80
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 777,90
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2.233 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS			
			448 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001001	R\$ 201,06
Total da Ação:					R\$ 201,06
		2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
			399 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	R\$ 530,20
Total da Ação:					R\$ 530,20
		2.86 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
			411 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	R\$ 380,00
Total da Ação:					R\$ 380,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.111,26
7 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
	18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
		2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
			529 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 169,15
Total da Ação:					R\$ 169,15
		2.6 - AÇÕES VOLTADAS A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA JOSÉ PRAXEDES FERNANDES			
			522 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 15000000	R\$ 65,00
Total da Ação:					R\$ 65,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 234,15

Valor total da Anulação: R\$ 199.921,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31/10/2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:8D1F65C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 207/2022

DECRETO Nº 207/2022
31/10/2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.354,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o senhor Francisco André Regis Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 25, I, alínea “c” e art.139, II e IV, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
 CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei n.º 543/21, no art. 8º, “I” para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento);
 CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei n.º 594/22, no art. 8º, “I” para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 40% (quarenta por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.354,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
	1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO				
		2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
			93 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
Total da Ação:					R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
		2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA			
			278 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 10.334,00
Total da Ação:					R\$ 10.334,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 10.334,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2.228 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SUPERIOR			
			423 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 20,00
Total da Ação:					R\$ 20,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 20,00

Valor total Suplementado: R\$ 13.354,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 13.354,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
	1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO				
		2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO			
			25 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 13.354,00
Total da Ação:					R\$ 13.354,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 13.354,00

Valor total da Anulação: R\$ 13.354,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31/10/2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:3E8D47EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Município de Jardim do Seridó/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo de despesa para o objeto: “**Contratação de infraestrutura para evento de pequeno porte, tipo palanque coberto**”. O prazo para preenchimento e envio das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

E-mail para contato: semamapcompras@outlook.com ou setordedispensamjs@gmail.com

OBJETO: Contratação de infraestrutura para evento de pequeno porte, tipo palanque coberto.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____/_____-____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____ - _____. **E-MAIL:** _____

MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de infraestrutura para evento de pequeno porte, tipo palanque coberto, incluindo montagem e desmontagem da estrutura, medindo no mínimo 7m de largura, 5m de fundo e 4m de altura.	Unidade	01	R\$	R\$
TOTAL: R\$					

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:0F2DBD7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 011.2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 011-2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ITEM 01 - ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE. FRASCO 120ML. ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR, CAIXA DEVERÁ CONTER COM 50 FRASCOS COM COPO DE MEDIÇÃO - Quantidade: 3.000 Frasco - Valor Referência: 8,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	BRAINFARMA(GO)	BRAINFARMA(GO)	3.000	20.850,00
Item: 0002 - ITEM 02 - ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE. FRASCO 120 ML.ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR, CAIXA DEVERÁ CONTER COM 50 FRASCOS COM COPO DE MEDIÇÃO - Quantidade: 3.000 Frasco - Valor Referência: 5,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	BRAINFARMA(GO)	BRAINFARMA(GO)	3.000	12.240,00
Item: 0003 - ITEM 03 - ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME 30G - Quantidade: 3.000 Bisnaga - Valor Referência: 17,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA (41.347.974/0001-23)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	BISNAGA	TEUTO	3.000	41.700,00
Item: 0004 - ITEM 04 - ACICLOVIR 200MG - Quantidade: 9.000 Comprimido - Valor Referência: 0,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31.905.076/0001-90)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	CPR	PHARLAB	9.000	2.070,00
Item: 0005 - ITEM 05 - ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME - Quantidade: 900 Bisnaga - Valor Referência: 4,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	CIMED(MG)	CIMED(MG)	900	2.070,00
Item: 0006 - ITEM 08 - ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML FR. GOTAS. CX C/ 50 FR. - Quantidade: 3.000 Frasco - Valor Referência: 2,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	NATULAB	NATULAB	3.000	4.020,00
Item: 0007 - ITEM 09 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG CX. C/ 500 COMPRIMIDO - Quantidade: 100.000 Comprimido - Valor Referência: 0,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	NATULAB	NATULAB	100.000	15.000,00
Item: 0008 - ITEM 11 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG COMP. DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR - Quantidade: 600 Comprimido - Valor Referência: 8,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	CPR	GERMED 102350990	600	1.200,00
Item: 0009 - ITEM 15 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - Quantidade: 54.000 Comprimido - Valor Referência: 1,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	LEGRAND(SP)	LEGRAND(SP)	54.000	9.720,00
Item: 0010 - ITEM 17 - AMBROXOL- 30mg/5mL. Xarope Adulto Fr c/100mL. ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR, CAIXA DEVERÁ CONTER COM 60 FRASCOS COM COPO DE MEDIÇÃO - Quantidade: 10.000 Frasco - Valor Referência: 4,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	FARMACE	FARMACE	10.000	32.400,00
Item: 0011 - ITEM 18 - AMIODARONA 200MG - Quantidade: 24.000 Comprimido - Valor Referência: 1,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	GEO LAB-GO(GO)	GEO LAB-GO(GO)	24.000	9.120,00
Item: 0012 - ITEM 20 - AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO- 500MG + 125MG - Quantidade: 50.000 Comprimido - Valor Referência: 2,00					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	EMS	EMS	50.000	74.500,00
Item: 0013 - ITEM 21 - AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO SUSP. 50MG/ML + 12,5MG/ML - Quantidade: 6.000 Frasco - Valor Referência: 29,48					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	EMS	EMS	6.000	76.680,00
Item: 0014 - ITEM 30 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML (GOTAS). ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 200 FRASCOS PLÁSTICOS DE 20ML - Quantidade: 15.000 Frasco - Valor Referência: 16,90					
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	HIPOLABOR	HIPOLABOR	15.000	156.000,00
Item: 0015 - ITEM 33 - CARVEDILOL 12,5MG - Quantidade: 30.000 Comprimido - Valor Referência: 0,30					
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	EMS(SP)	EMS(SP)	30.000	3.600,00
Item: 0016 - ITEM 34 - CARVEDILOL 25MG - Quantidade: 30.000 Comprimido - Valor Referência: 0,48					
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	ZYDUS/NIKKH(RJ)	ZYDUS/NIKKH(RJ)	30.000	5.700,00
Item: 0017 - ITEM 35 - CARVEDILOL 3,125MG - Quantidade: 30.000 Comprimido - Valor Referência: 0,30					
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	EMS(SP)	EMS(SP)	30.000	3.000,00
Item: 0018 - ITEM 36 - CARVEDILOL 6,25MG - Quantidade: 30.000 Comprimido - Valor Referência: 0,15					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	EMS	EMS	30.000	3.600,00
Item: 0019 - ITEM 42 - CLARITROMICINA 500MG - Quantidade: 12.000 Comprimido - Valor Referência: 7,47					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	EMS	EMS	12.000	23.880,00
Item: 0020 - ITEM 43 - CLINDAMICINA 300MG - Quantidade: 36.000 Comprimido - Valor Referência: 3,09					
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	CPR	UNIAO QUIMICA 104971332	36.000	54.000,00
Item: 0021 - ITEM 44 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100MG/ML AEROSSOL - Quantidade: 300 Frasco - Valor Referência: 128,96					
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	300	13.224,00
Item: 0022 - ITEM 45 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - Quantidade: 240 Frasco - Valor Referência: 9,45					
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	240	1.968,00
Item: 0023 - ITEM 49 - COMPLEXO B XAROPE FR. 100ML. CX C/30 FR - Quantidade: 25.000 Frasco - Valor Referência: 13,93					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	25.000	72.250,00
Item: 0024 - ITEM 55 - DIGOXINA 0,25MG - Quantidade: 30.000 Comprimido - Valor Referência: 0,20					
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	PHARLAB	PHARLAB	30.000	5.700,00
Item: 0025 - ITEM 56 - DIPIRONA 500MG - Quantidade: 200.000 Comprimido - Valor Referência: 0,32					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	GREENPHARMA	GREENPHARMA	200.000	30.000,00
Item: 0027 - ITEM 64 - ESTROGENOSCONJUGADOS 0,625MG - Quantidade: 24.000 Comprimido - Valor Referência: 3,15					
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31.905.076/0001-90)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	CPR	CIFARMA	24.000	28.560,00
Item: 0029 - ITEM 66 - ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG - Quantidade: 120.000 Comprimido - Valor Referência: 0,22					
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31.905.076/0001-90)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	CPR	CIFARMA	120.000	12.000,00
Item: 0030 - ITEM 67 - FLUCONAZOL 150MG - Quantidade: 36.000 Comprimido - Valor Referência: 2,60					
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	MEDQUIMICA-(MG)	MEDQUIMICA-(MG)	36.000	16.560,00
Item: 0031 - ITEM 72 - IBUPROFENO 300MG - Quantidade: 100.000 Comprimido - Valor Referência: 0,41					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	VITAMEDIC	VITAMEDIC	100.000	19.000,00
Item: 0032 - ITEM 74 - IBUPROFENO 600MG - Quantidade: 100.000 Comprimido - Valor Referência: 0,44					
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	PRATI	PRATI	100.000	23.000,00
Item: 0034 - ITEM 76 - ISOSSORBIDA 40MG - Quantidade: 12.000 Comprimido - Valor Referência: 0,85					
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	ZYDUS	ZYDUS	12.000	3.720,00
Item: 0036 - ITEM 83 - LEVOTIROXINA 25MCG - Quantidade: 3.000 Comprimido - Valor Referência: 0,51					
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	MERCK	MERCK	3.000	660,00
Item: 0037 - ITEM 84 - LEVOTIROXINA 50MCG - Quantidade: 3.000 Comprimido - Valor Referência: 0,67					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	MERCK	MERCK	3.000	960,00
Item: 0038 - ITEM 85 - LEVOTIROXINA 100MCG - Quantidade: 3.000 Comprimido - Valor Referência: 0,81					
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	MERCK	MERCK	3.000	630,00
Item: 0039 - ITEM 91 - MEBENDAZOL 100mg Cx. c/600 Comp. - Quantidade: 19.200 Comprimido - Valor Referência: 0,87					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	BELMIRAX	BELFAR	19.200	4.992,00
Item: 0040 - ITEM 93 - MEDROXI PROGESTERONA 50MG - Quantidade: 1.000 Frasco - Valor Referência: 21,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	GERMED	GERMED	1.000	14.400,00
Item: 0041 - ITEM 97 - METOCLOPRAMIDA 10MG - Quantidade: 12.000 Comprimido - Valor Referência: 0,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	BELFAR	PLABEL	12.000	1.080,00
Item: 0042 - ITEM 99 - METRONIDAZOL 250MG - Quantidade: 60.000 Comprimido - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	PRATI	PRATI	60.000	12.000,00
Item: 0043 - ITEM 100 - METRONIDAZOL 250MG/5ML SUSP. C/100ML - Quantidade: 6.000 Frasco - Valor Referência: 17,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	EMS	EMS	6.000	51.480,00
Item: 0044 - ITEM 101 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL C/50G - Quantidade: 15.000 Bisnaga - Valor Referência: 10,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.965.609/0001-99)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	GENERIC	PRATI	15.000	98.100,00
Item: 0045 - ITEM 103 - NIFEDIPINO 10MG - Quantidade: 24.000 Comprimido - Valor Referência: 0,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	BRAINFARMA/(GO)	BRAINFARMA/(GO)	24.000	2.400,00
Item: 0046 - ITEM 105 - NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL - Quantidade: 3.000 Frasco - Valor Referência: 7,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	PRATI	PRATI	3.000	13.200,00
Item: 0047 - ITEM 106 - NISTATINA 25.000UI/G, CREME VAGINAL. ESPECIFICAÇÕES 50 BISNAGAS COM 60G + APLICADORES. - Quantidade: 10.000 Bisnaga - Valor Referência: 7,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	GREENFARMA-(GO)	GREENFARMA-(GO)	10.000	53.600,00
Item: 0048 - ITEM 107 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME - Quantidade: 1.800 Bisnaga - Valor Referência: 10,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	1.800	4.950,00
Item: 0049 - ITEM 108 - NITRATO DE MICONAZOL 2% LOÇÃO - Quantidade: 1.500 Frasco - Valor Referência: 7,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	CIMED(MG)	CIMED(MG)	1.500	5.730,00
Item: 0050 - ITEM 109 - NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G.ESPECIFICAÇÕES CAIXA COM 50 BISNAGA DE ALUMÍNIO DE 80 GR + 50 APLICADORES. - Quantidade: 5.000 Bisnaga - Valor Referência: 12,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	5.000	40.450,00
Item: 0051 - ITEM 110 - NORETISTERONA 0,35MG - Quantidade: 1.000 Comprimido - Valor Referência: 0,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	BIOLAB	BIOLAB	1.000	200,00
Item: 0052 - ITEM 111 - NORETISTERONA 0,35MG + ESTRADIOL 5MG - Quantidade: 3.000 Frasco - Valor Referência: 24,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31.905.076/0001-90)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	AMPOLA	CIFARMA	3.000	51.000,00
Item: 0053 - ITEM 112 - NORFLOXACINO 400MG. ESPECIFICAÇÕES:DEVERÁ VIR EMBALAGEM HOSPITALAR. CAIXA COM 350 COMPRIMIDO. - Quantidade: 90.000 Comprimido - Valor Referência: 3,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	MQ	MQ	90.000	38.700,00
Item: 0054 - ITEM 113 - OLEO DE GIRASSOL 100ML. ESPECIFICAÇÃO: LOÇÃO OLEOSA A BASE DE A.G.E/TCM, VITAMINAS A e E, LECTINA E ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. CX COM 30 FRASCOS - Quantidade: 8.000 Frasco - Valor Referência: 10,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	FRASCO	TROL	8.000	27.760,00
Item: 0055 - ITEM 116 - PARACETAMOL 200MG/ML C/15ML GOTAS - Quantidade: 20.000 Frasco - Valor Referência: 2,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	FARMACE	FARMACE	20.000	35.800,00
Item: 0056 - ITEM 118 - PASTA D'AGUA (FN) - Quantidade: 3.000 Bisnaga - Valor Referência: 8,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	UNIPHAR	UNIPHAR	3.000	15.060,00
Item: 0057 - ITEM 119 - PERMITRINA 5% - Quantidade: 3.000 Frasco - Valor Referência: 18,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	PERMENATI	NATIVITA	3.000	10.890,00
Item: 0059 - ITEM 121 - PREDNISOLONA SOL. ORAL 3 MG/ML - Quantidade: 2.000 Frasco - Valor Referência: 19,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	2.000	10.000,00
Item: 0061 - ITEM 125 - SAIS-REIDRATAÇÃO ORAL - Quantidade: 3.000 Envelope - Valor Referência: 1,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	NATULAB	NATULAB	3.000	3.000,00
Item: 0062 - ITEM 127 - SIMETICONA 75MG SOL FR. GTS 10 ML. CX 200 FR - Quantidade: 20.000 Frasco - Valor Referência: 6,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	NATULAB	NATULAB	20.000	33.400,00
Item: 0063 - ITEM 130 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO NASAL 0,9% - Quantidade: 5.000 Frasco - Valor Referência: 2,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	AIRELA	AIRELA	5.000	5.150,00
Item: 0064 - ITEM 131 - SULFADIAZINA PRATA 1% C/ 50G - Quantidade: 6.000 Bisnaga - Valor Referência: 31,63					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	PRATI	PRATI	6.000	35.580,00
Item: 0066 - ITEM 133 - SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA-200MG+40MG - Quantidade: 10.000 Frasco - Valor Referência: 14,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	EMS	EMS	10.000	39.800,00
Item: 0067 - ITEM 135 - SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G - POMADA. ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 100 BISNAGA C/ 10G - Quantidade: 6.000 Bisnaga - Valor Referência: 4,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	PRATI	PRATI	6.000	13.380,00
Item: 0068 - ITEM 138 - SUSPENSÃO OTOLÓGICA - HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML - EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML. - Quantidade: 500 Frasco - Valor Referência: 29,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 26/10/2022 - 10:33:32 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	OTOSPORIN	MELORA	500	6.480,00

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:92DC07E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 011.2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 011-2022
Resultado da Homologação

0001 - ITEM 01 - ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE. FRASCO 120ML. ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR. CAIXA DEVERÁ CONTER COM 50 FRASCOS COM COPO DE MEDIÇÃO - BRAINFARMA(GO) - Valor Referência: 8,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	BRAINFARMA(GO)	3.000 Frasco	6,95	20.850,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0002 - ITEM 02 - ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE. FRASCO 120 ML.ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR. CAIXA DEVERÁ CONTER COM 50 FRASCOS COM COPO DE MEDIÇÃO - BRAINFARMA(GO) - Valor Referência: 5,26					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	BRAINFARMA(GO)	3.000 Frasco	4,08	12.240,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0003 - ITEM 03 - ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME 30G - BISNAGA - Valor Referência: 17,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BISNAGA	3.000 Bisnaga	13,90	41.700,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0004 - ITEM 04 - ACICLOVIR 200MG - CPR - Valor Referência: 0,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CPR	9.000 Comprimido	0,23	2.070,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0005 - ITEM 05 - ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME - CIMED(MG) - Valor Referência: 4,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CIMED(MG)	900 Bisnaga	2,30	2.070,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0006 - ITEM 08 - ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML FR. GOTAS. CX C/ 50 FR. - NATULAB - Valor Referência: 2,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO NATULAB EIRELI		3.000 Frasco	1,34	4.020,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0007 - ITEM 09 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG CX. C/ 500 COMPRIMIDO - NATULAB - Valor Referência: 0,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO NATULAB EIRELI		100.000 Comprimido	0,15	15.000,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0008 - ITEM 11 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG COMP. DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR - CPR - Valor Referência: 8,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO NATULAB EIRELI	CPR	600 Comprimido	2,00	1.200,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0009 - ITEM 15 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - LEGRAND(SP) - Valor Referência: 1,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	LEGRAND(SP)	54.000 Comprimido	0,18	9.720,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0010 - ITEM 17 - AMBROXOL- 30mg/5mL Xarope Adulto Fr c/100mL. ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR. CAIXA DEVERÁ CONTER COM 60 FRASCOS COM COPO DE MEDIÇÃO - FARMACE - Valor Referência: 4,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	FARMACE	10.000 Frasco	3,24	32.400,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0011 - ITEM 18 - AMIODARONA 200MG - GEOLAB-GO(GO) - Valor Referência: 1,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	GEOLAB-GO(GO)	24.000 Comprimido	0,38	9.120,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0012 - ITEM 20 - AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO- 500MG + 125MG - EMS - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EMS EIRELI		50.000 Comprimido	1,49	74.500,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0013 - ITEM 21 - AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO SUSP. 50MG/ML + 12,5MG/ML - EMS - Valor Referência: 29,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EMS EIRELI		6.000 Frasco	12,78	76.680,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0014 - ITEM 30 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML (GOTAS). ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 200 FRASCOS PLÁSTICOS DE 20ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 16,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES HIPOLABOR EIRELI ME		15.000 Frasco	10,40	156.000,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0015 - ITEM 33 - CARVEDILOL 12,5MG - EMS(SP) - Valor Referência: 0,30					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	EMS(SP)	30.000 Comprimido	0,12	3.600,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0016 - ITEM 34 - CARVEDILOL 25MG - ZYDUS/NIKKH(RJ) - Valor Referência: 0,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	ZYDUS/NIKKH(RJ)	30.000 Comprimido	0,19	5.700,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0017 - ITEM 35 - CARVEDILOL 3,125MG - EMS(SP) - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	EMS(SP)	30.000 Comprimido	0,10	3.000,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos
0018 - ITEM 36 - CARVEDILOL 6,25MG - EMS - Valor Referência: 0,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EMS EIRELI		30.000 Comprimido	0,12	3.600,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0019 - ITEM 42 - CLARITROMICINA 500MG - EMS - Valor Referência: 7,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EMS EIRELI		12.000 Comprimido	1,99	23.880,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0020 - ITEM 43 - CLINDAMICINA 300MG - CPR - Valor Referência: 3,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CPR	36.000 Comprimido	1,50	54.000,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0021 - ITEM 44 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100MG/ML AEROSOL - HIPOLABOR-M(MG) - Valor Referência: 128,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	HIPOLABOR-M(MG)	300 Frasco	44,08	13.224,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0022 - ITEM 45 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - HIPOLABOR-M(MG) - Valor Referência: 9,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	HIPOLABOR-M(MG)	240 Frasco	8,20	1.968,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0023 - ITEM 49 - COMPLEXO B XAROPE FR. 100ML. CX C/30 FR - ARTE NATIVA - Valor Referência: 13,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ARTE NATIVA EIRELI		25.000 Frasco	2,89	72.250,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0024 - ITEM 55 - DIGOXINA 0,25MG - PHARLAB - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PHARLAB	30.000 Comprimido	0,19	5.700,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0025 - ITEM 56 - DIPIRONA 500MG - GREENPHARMA - Valor Referência: 0,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO GREENPHARMA EIRELI		200.000 Comprimido	0,15	30.000,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0027 - ITEM 64 - ESTROGENOSCONJUGADOS 0,625MG - CPR - Valor Referência: 3,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CPR	24.000 Comprimido	1,19	28.560,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0029 - ITEM 66 - ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG - CPR - Valor Referência: 0,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CPR	120.000 Comprimido	0,10	12.000,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0030 - ITEM 67 - FLUCONAZOL 150MG - MEDQUIMICA-(MG) - Valor Referência: 2,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	MEDQUIMICA-(MG)	36.000 Comprimido	0,46	16.560,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0031 - ITEM 72 - IBUPROFENO 300MG - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO VITAMEDIC EIRELI		100.000 Comprimido	0,19	19.000,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0032 - ITEM 74 - IBUPROFENO 600MG - PRATI - Valor Referência: 0,44					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares PRATI		100.000 Comprimido	0,23	23.000,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0034 - ITEM 76 - ISOSSORBIDA 40MG - ZYDUS - Valor Referência: 0,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ZYDUS	12.000 Comprimido	0,31	3.720,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0036 - ITEM 83 - LEVOTIROXINA 25MCG - MERCK - Valor Referência: 0,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES MERCK EIRELI ME		3.000 Comprimido	0,22	660,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0037 - ITEM 84 - LEVOTIROXINA 50MCG - MERCK - Valor Referência: 0,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO MERCK EIRELI		3.000 Comprimido	0,32	960,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0038 - ITEM 85 - LEVOTIROXINA100MCG - MERCK - Valor Referência: 0,81					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES MERCK EIRELI ME		3.000 Comprimido	0,21	630,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0039 - ITEM 91 - MEBENDAZOL 100mg Cx. c/600 Comp. - BELMIRAX - Valor Referência: 0,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES BELMIRAX EIRELI ME		19.200 Comprimido	0,26	4.992,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0040 - ITEM 93 - MEDROXI PROGESTERONA 50MG - GERMED - Valor Referência: 21,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO GERMED EIRELI		1.000 Frasco	14,40	14.400,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES BELFAR EIRELI ME		12.000 Comprimido	0,09	1.080,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
0042 - ITEM 99 - METRONIDAZOL 250MG - PRATI - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares PRATI		60.000 Comprimido	0,20	12.000,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo

						Santos Bernardo
0043 - ITEM 100 - METRONIDAZOL 250MG/5ML SUSP. C/100ML - EMS - Valor Referência: 17,86						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EMS EIRELI		6.000 Frasco	8,58	51.480,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0044 - ITEM 101 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL C/50G - GENERICO - Valor Referência: 10,24						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA	E GENERICO	15.000 Bisnaga	6,54	98.100,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0045 - ITEM 103 - NIFEDIPINO 10MG - BRAINFARMA(GO) - Valor Referência: 0,78						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Drogafonte Ltda	BRAINFARMA(GO)	24.000 Comprimido	0,10	2.400,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0046 - ITEM 105 - NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL - PRATI - Valor Referência: 7,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MCW Produtos Medicos e Hospitalares PRATI		3.000 Frasco	4,40	13.200,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0047 - ITEM 106 - NISTATINA 25.000UI/G, CREME VAGINAL. ESPECIFICAÇÕES 50 BISNAGAAS COM 60G + APLICADORES. - GREENFARMA-(GO) - Valor Referência: 7,60						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Drogafonte Ltda	GREENFARMA-(GO)	10.000 Bisnaga	5,36	53.600,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0048 - ITEM 107 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME - HIPOLABOR-M(MG) - Valor Referência: 10,46						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Drogafonte Ltda	HIPOLABOR-M(MG)	1.800 Bisnaga	2,75	4.950,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0049 - ITEM 108 - NITRATO DE MICONAZOL 2% LOÇÃO - CIMED(MG) - Valor Referência: 7,02						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Drogafonte Ltda	CIMED(MG)	1.500 Frasco	3,82	5.730,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0050 - ITEM 109 - NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G.ESPECIFICAÇÕES CAIXA COM 50 BISNAGA DE ALUMINIO DE 80 GR + 50 APLICADORES. - HIPOLABOR-M(MG) - Valor Referência: 12,34						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Drogafonte Ltda	HIPOLABOR-M(MG)	5.000 Bisnaga	8,09	40.450,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0051 - ITEM 110 - NORETISTERONA 0,35MG - BIOLAB - Valor Referência: 0,78						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES BIOLAB EIRELI ME		1.000 Comprimido 0,20		200,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0052 - ITEM 111 - NORETISTERONA 0,35MG + ESTRADIOL 5MG - AMPOLA - Valor Referência: 24,96						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	3.000 Frasco	17,00	51.000,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0053 - ITEM 112 - NORFLOXACINO 400MG. ESPECIFICAÇÕES:DEVERÁ VIR EMBALAGEM HOSPITALAR, CAIXA COM 350 COMPRIMIDO. - MQ - Valor Referência: 3,50						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES MQ EIRELI ME		90.000 Comprimido	0,43	38.700,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0054 - ITEM 113 - OLEO DE GIRASSOL 100ML. ESPECIFICAÇÃO: LOÇÃO OLEOSA A BASE DE A.G./TCM, VITAMINAS A e E, LECITINA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. CX COM 30 FRASCOS - FRASCO - Valor Referência: 10,23						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	FRASCO	8.000 Frasco	3,47	27.760,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0055 - ITEM 116 - PARACETAMOL 200MG/ML C/15ML GOTAS - FARMACE - Valor Referência: 2,06						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO FARMACE EIRELI		20.000 Frasco	1,79	35.800,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0056 - ITEM 118 - PASTA D'AGUA (FN) - UNIPHAR - Valor Referência: 8,31						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES UNIPHAR EIRELI ME		3.000 Bisnaga	5,02	15.060,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0057 - ITEM 119 - PERMITRINA 5% - PERMENATI - Valor Referência: 18,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES PERMENATI EIRELI ME		3.000 Frasco	3,63	10.890,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0059 - ITEM 121 - PREDNISOLONA SOL. ORAL 3 MG/ML - HIPOLABOR-M(MG) - Valor Referência: 19,33						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Drogafonte Ltda	HIPOLABOR-M(MG)	2.000 Frasco	5,00	10.000,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0061 - ITEM 125 - SAIS-REIDRATAÇÃO ORAL - NATULAB - Valor Referência: 1,57						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO NATULAB EIRELI		3.000 Envelope	1,00	3.000,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0062 - ITEM 127 - SIMETICONA 75MG SOL FR. GTS 10 ML. CX 200 FR - NATULAB - Valor Referência: 6,86						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO NATULAB EIRELI		20.000 Frasco	1,67	33.400,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0063 - ITEM 130 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO NASAL 0,9% - AIRELA - Valor Referência: 2,66						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Fornecedor Cirufarma Comercial Ltda	Modelo AIRELA	Quantidade 5.000 Frasco	Valor Final 1,03	Valor Total 5.150,00	Situação Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0064 - ITEM 131 - SULFADIAZINA PRATA 1% C/ 50G - PRATI - Valor Referência: 31,63						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MCW Produtos Medicos e Hospitalares PRATI		6.000 Bisnaga	5,93	35.580,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0066 - ITEM 133 - SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA-200MG+40MG - EMS - Valor Referência: 14,38						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EMS EIRELI		10.000 Frasco	3,98	39.800,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0067 - ITEM 135 - SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G - POMADA. ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 100 BISNAGA C/ 10G - PRATI - Valor Referência: 4,28						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MCW Produtos Medicos e Hospitalares PRATI		6.000 Bisnaga	2,23	13.380,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo	
0068 - ITEM 138 - SUSPENSÃO OTOLÓGICA - HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML - EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML. - OTOSPORIN - Valor Referência: 29,99						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	

DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES OTOSPORIN EIRELI ME	500 Frasco	12,96	6.480,00	Homologado em 26/10/2022 11:22:24 Por: Manoel dos Santos Bernardo
--	------------	-------	----------	---

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:DFFA200A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PE 011.2022

VENCEDORES DO PROCESSO
Registro de Preços Eletrônico -011-2022

CECHETTI & KEDIZ – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.965.609/0001-99 - Endereço: Rua Pernambuco - CEP: 99704448 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 2106-1635

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0044	ITEM 101 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL C/50G	GENERICICO	PRATI	15.000 BNG	R\$ 6,54	98.100,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						98.100,00

Cirurgia Comercial Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 40.787.152/0001-09 - Endereço: RUA PRESIDENTE QUARESMA,1105 - CEP: 59031100 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 3213-6910

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0063	ITEM 130 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO NASAL 0,9%	AIRELA	AIRELA	5.000 FR	R\$ 1,03	5.150,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						5.150,00

DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 25.279.552/0001-01 - Endereço: R PERU - CEP: 85933000 - UF: PR - Município: Ouro Verde do Oeste - Telefone: (45) 3251-1461

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	ITEM 30 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML (GOTAS). ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 200 FRASCOS PLÁSTICOS DE 20ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	15.000 FR	R\$ 10,40	156.000,00
0036	ITEM 83 - LEVOTIROXINA 25MCG	MERCK	MERCK	3.000 CPR	R\$ 0,22	660,00
0038	ITEM 85 - LEVOTIROXINA100MCG	MERCK	MERCK	3.000 CPR	R\$ 0,21	630,00
0039	ITEM 91 - MEBENDAZOL 100MG CX. C/600 COMP.	BELMIRAX	BELFAR	19.200 CPR	R\$ 0,26	4.992,00
0041	ITEM 97 - METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	PLABEL	12.000 CPR	R\$ 0,09	1.080,00
0051	ITEM 110 - NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	BIOLAB	1.000 CPR	R\$ 0,20	200,00
0053	ITEM 112 - NORFLOXACINO 400MG. ESPECIFICAÇÕES:DEVERÁ VIR EMBALAGEM HOSPITALAR, CAIXA COM 350 COMPRIMIDO.	MQ	MQ	90.000 CPR	R\$ 0,43	38.700,00
0056	ITEM 118 - PASTA D'AGUA (FN)	UNIPHAR	UNIPHAR	3.000 BNG	R\$ 5,02	15.060,00
0057	ITEM 119 - PERMITRINA 5%	PERMENATI	NATIVITA	3.000 FR	R\$ 3,63	10.890,00
0068	ITEM 138 - SUSPENSÃO OTOLÓGICA – HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML - EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML.	OTOSPORIN	MELORA	500 FR	R\$ 12,96	6.480,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						234.692,00

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 34.093.466/0001-09 - Endereço: Rua Giocondo Felippi - CEP: 85605330 - UF: PR - Município: Francisco Beltrão - Telefone: (46) 2601-0266

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0054	ITEM 113 - OLEO DE GIRASSOL 100ML. ESPECIFICAÇÃO: LOÇÃO OLEOSA A BASE DE A.G.E/TCM, VITAMINAS A E E, LECITINA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. CX COM 30 FRASCOS	FRASCO	TROL	8.000 FR	R\$ 3,47	27.760,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						27.760,00

Drogafonte Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26 - Endereço: RUA BARAO DE BONITO - CEP: 50740080 - UF: PE - Município: Recife - Telefone: (81) 2102-1821

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ITEM 01 - ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE. FRASCO 120ML. ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EMBALAGEM HOSPITALAR, CAIXA DEVERÁ CONTER COM 50 FRASCOS COM COPO DE MEDIÇÃO	BRAINFARMA/(GO)	BRAINFARMA/(GO)	3.000 FR	R\$ 6,95	20.850,00
0002	ITEM 02 - ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE. FRASCO 120 ML.ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EMBALAGEM HOSPITALAR, CAIXA DEVERÁ CONTER COM 50 FRASCOS COM COPO DE MEDIÇÃO	BRAINFARMA/(GO)	BRAINFARMA/(GO)	3.000 FR	R\$ 4,08	12.240,00
0005	ITEM 05 - ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	CIMED(MG)	CIMED(MG)	900 BNG	R\$ 2,30	2.070,00
0009	ITEM 15 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	LEGRAND(SP)	LEGRAND(SP)	54.000 CPR	R\$ 0,18	9.720,00
0011	ITEM 18 - AMIODARONA 200MG	GEOLAB-GO(GO)	GEOLAB-GO(GO)	24.000 CPR	R\$ 0,38	9.120,00
0015	ITEM 33 - CARVEDILOL 12,5MG	EMS(SP)	EMS(SP)	30.000 CPR	R\$ 0,12	3.600,00
0016	ITEM 34 - CARVEDILOL 25MG	ZYDUS/NIKKH(RJ)	ZYDUS/NIKKH(RJ)	30.000 CPR	R\$ 0,19	5.700,00
0017	ITEM 35 - CARVEDILOL 3,125MG	EMS(SP)	EMS(SP)	30.000 CPR	R\$ 0,10	3.000,00
0021	ITEM 44 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100MG/ML AEROSSOL	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	300 FR	R\$ 44,08	13.224,00
0022	ITEM 45 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	240 FR	R\$ 8,20	1.968,00
0030	ITEM 67 - FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA-(MG)	MEDQUIMICA-(MG)	36.000 CPR	R\$ 0,46	16.560,00
0045	ITEM 103 - NIFEDIPINO 10MG	BRAINFARMA/(GO)	BRAINFARMA/(GO)	24.000 CPR	R\$ 0,10	2.400,00
0047	ITEM 106 - NISTATINA 25.000UI/G, CREME VAGINAL. ESPECIFICAÇÕES 50 BISNAGAAS COM 60G + APLICADORES.	GREENFARMA-(GO)	GREENFARMA-(GO)	10.000 BNG	R\$ 5,36	53.600,00
0048	ITEM 107 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	1.800 BNG	R\$ 2,75	4.950,00
0049	ITEM 108 - NITRATO DE MICONAZOL 2% LOÇÃO	CIMED(MG)	CIMED(MG)	1.500 FR	R\$ 3,82	5.730,00
0050	ITEM 109 - NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G.ESPECIFICAÇÕES CAIXA COM 50 BISNAGA DE ALUMÍNIO DE 80 GR + 50 APLICADORES.	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	5.000 BNG	R\$ 8,09	40.450,00
0059	ITEM 121 - PREDNISOLONA SOL. ORAL 3 MG/ML	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	2.000 FR	R\$ 5,00	10.000,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						215.182,00

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.055.280/0001-84 - Endereço: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA Nº 508 BAIRRO: AEROPORTO - CEP: 59607240 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 3321-5054

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ITEM 08 - ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML FR. GOTAS. CX C/ 50 FR.	NATULAB	NATULAB	3.000 FR	R\$ 1,34	4.020,00
0007	ITEM 09 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG CX. C/ 500 COMPRIMIDO	NATULAB	NATULAB	100.000 CPR	R\$ 0,15	15.000,00
0012	ITEM 20 - AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO- 500MG + 125MG	EMS	EMS	50.000 CPR	R\$ 1,49	74.500,00
0013	ITEM 21 - AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO SUSP. 50MG/ML + 12,5MG/ML	EMS	EMS	6.000 FR	R\$ 12,78	76.680,00
0018	ITEM 36 - CARVEDILOL 6,25MG	EMS	EMS	30.000 CPR	R\$ 0,12	3.600,00
0019	ITEM 42 - CLARITROMICINA 500MG	EMS	EMS	12.000 CPR	R\$ 1,99	23.880,00
0023	ITEM 49 - COMPLEXO B XAROPE FR. 100ML. CX C/30 FR	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	25.000 FR	R\$ 2,89	72.250,00
0025	ITEM 56 - DIPIRONA 500MG	GREENPHARMA	GREENPHARMA	200.000 CPR	R\$ 0,15	30.000,00
0031	ITEM 72 - IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	100.000 CPR	R\$ 0,19	19.000,00
0037	ITEM 84 - LEVOTIROXINA 50MCG	MERCK	MERCK	3.000 CPR	R\$ 0,32	960,00
0040	ITEM 93 - MEDROXI PROGESTERONA 50MG	GERMED	GERMED	1.000 FR	R\$ 14,40	14.400,00
0043	ITEM 100 - METRONIDAZOL 250MG/5ML SUSP. C/100ML	EMS	EMS	6.000 FR	R\$ 8,58	51.480,00
0055	ITEM 116 - PARACETAMOL 200MG/ML C/15ML GOTAS	FARMACE	FARMACE	20.000 FR	R\$ 1,79	35.800,00
0061	ITEM 125 - SAIS-REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	NATULAB	3.000 ENV	R\$ 1,00	3.000,00
0062	ITEM 127 - SIMETICONA 75MG SOL FR. GTS 10 ML. CX 200 FR	NATULAB	NATULAB	20.000 FR	R\$ 1,67	33.400,00
0066	ITEM 133 - SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA-200MG+40MG	EMS	EMS	10.000 FR	R\$ 3,98	39.800,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						497.770,00

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.092.374/0001-24 - Endereço: Rua Pernambuco - CEP: 99704480 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 99978-9964

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	ITEM 11 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG COMP .DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR	CPR	GERMED 102350990	600 CPR	R\$ 2,00	1.200,00
0020	ITEM 43 - CLINDAMICINA 300MG	CPR	UNIAO QUIMICA 104971332	36.000 CPR	R\$ 1,50	54.000,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						55.200,00

MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.389.400/0001-84 - Endereço: Rod. RSC 287, Km 109+500 - CEP: 96880000 - UF: RS - Município: Vera Cruz - Telefone: (51) 3740-1450

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	ITEM 74 - IBUPROFENO 600MG	PRATI	PRATI	100.000 CPR	R\$ 0,23	23.000,00
0042	ITEM 99 - METRONIDAZOL 250MG	PRATI	PRATI	60.000 CPR	R\$ 0,20	12.000,00
0046	ITEM 105 - NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL	PRATI	PRATI	3.000 FR	R\$ 4,40	13.200,00
0064	ITEM 131 - SULFADIAZINA PRATA 1% C/ 50G	PRATI	PRATI	6.000 BNG	R\$ 5,93	35.580,00
0067	ITEM 135 - SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G - POMADA. ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 100 BISNAGA C/ 10G	PRATI	PRATI	6.000 BNG	R\$ 2,23	13.380,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						97.160,00

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.305.387/0001-73 - Endereço: Avenida Interventor Mário Câmara - CEP: 59.070-600 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 3092-8000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	ITEM 17 - AMBROXOL- 30MG/5ML XAROPE ADULTO FR C/100ML. ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR, CAIXA DEVERÁ CONTER COM 60 FRASCOS COM COPO DE MEDIÇÃO	FARMACE	FARMACE	10.000 FR	R\$ 3,24	32.400,00
0024	ITEM 55 - DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	PHARLAB	30.000 CPR	R\$ 0,19	5.700,00
0034	ITEM 76 - ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS	ZYDUS	12.000 CPR	R\$ 0,31	3.720,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						41.820,00

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 31.905.076/0001-90 - Endereço: Rua Minas Gerais - CEP: 85601060 - UF: PR - Município: Francisco Beltrão - Telefone: (46) 2601-0889

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ITEM 04 - ACICLOVIR 200MG	CPR	PHARLAB	9.000 CPR	R\$ 0,23	2.070,00
0027	ITEM 64 - ESTROGENOSCONJUGADOS 0,625MG	CPR	CIFARMA	24.000 CPR	R\$ 1,19	28.560,00
0029	ITEM 66 - ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG	CPR	CIFARMA	120.000 CPR	R\$ 0,10	12.000,00
0052	ITEM 111 - NORETISTERONA 0,35MG + ESTRADIOL 5MG	AMPOLA	CIFARMA	3.000 FR	R\$ 17,00	51.000,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						93.630,00

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 41.347.974/0001-23 - Endereço: Rua Espírito Santo - CEP: 99704396 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3712-5441

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ITEM 03 - ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME 30G	BISNAGA	TEUTO	3.000 BNG	R\$ 13,90	41.700,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						41.700,00
Valor Total: R\$						1.408.164,00

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador: 1F6A067D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - PROCESSO ADM. Nº 15080001/2022

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **PHOSPODONT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, com Inscrição Estadual nº 20.088.651-7 e sede na Av. Ayrton Senna, 526 - Capim Macio - CEP: 59.080.100 - Natal/RN, neste ato representada pela Sra. **Ana Maria Pinheiro Ferreira**, brasileira, empresária, casada, portador de RG nº 717.417 SSP/RN e CPF nº 413.273.304-15, residente na Rua João Alves Flor, nº 3714, Candelária, Natal/RN, CEP 59.066-120, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, visando atender às necessidades do Município de Jucurutu/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	Especificação	Marca/ Modelo	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
00003	AVENTAL ODONTOLÓGICO INFANTIL: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE; USO EM PACIENTE INFANTIL; PERIAPICAL; TAMANHO 60X50CM COM 0,25MM PB; ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL. GARANTIA DE 5 ANOS	ED	UND	10,00	472,75	4.727,50
00004	AVENTAL PROFISSIONAL: AVENTAL PROFISSIONAL PADRÃO; TAMANHO DE 100X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB) FRENTE E 0,25MM NOS OMBROS; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL); PESO: 3.300KG; COR: AZUL ODONTO; SEM PROTETOR DE TIREOIDE; FECHAMENTO EM TIRAS PARA AMARRAR. ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL. GARANTIA DE 5 ANOS	ED	UND	10,00	700,00	7.000,00
00008	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA, COM ILUMINAÇÃO QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO INTERIOR DA CÂMARA, MATERIAL BICOLOR, TAMP. COPOS E BASE REMOVÍVEIS, VISOR DE ACRÍLICO VERMELHO TRANSLÚCIDO, E LUVAS REGISTRO NA ANVISA: ISENTO DE REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA, SEGUNDO A RDC260. GARANTIA: 1 ANO	ESSENCE DENTAL	UND	10,00	237,50	2.375,00
Total Geral						14.102,50

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 28 de Outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:28331F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - PROCESSO ADM. Nº 15080001/2022

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.588.224/0001-21, com Inscrição Estadual nº 20.291.356-2 e sede na Rua Tuiuti, 772, Petrópolis, Natal/RN, neste ato representada pela Sra. **Maria da Conceição Moura Nascimento**, brasileira, empresária, casada, portador de RG nº 1.792.882 SSP/PB e CPF nº 023.241.414-93, residente na Rua Apodi, nº 492, apto 702, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020.-130, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, visando atender às necessidades do Município de Jucurutu/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	Especificação	Marca/ Modelo	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
00002	AVENTAL ODONTOLÓGICO ADULTO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DO PACIENTE, MATERIAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, 50 MM DE CHUMBO, PROTEÇÃO ADICIONAL NA REGIÃO DA TIREÓIDE, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO. ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL. GARANTIA DE 5 ANOS.	FENIX	UND	10,00	631,29	6.312,90
00013	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM BASE EM AÇO MACIÇO, COM PEDAL DE COMANDO ACOPLADO A BASE. ARTICULAÇÃO ÚNICA E CENTRAL E CAIXA DE COMANDO DA CADEIRA ACOPLADA; ESTOFAMENTO AMPLO E SISTEMA EASY FIX PARA RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO, BRAÇO PACIENTE REBATÍVEL; EQUIPO ACOPLADA A CADEIRA COM 03 TERMINAIS: ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO, SERINGA TRIPLICE. COM COMANDO DIGITAL PAD DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA; REFLETOR COM NO MÍNIMO 03 LEDS DE LUZ DIRETA, COM 02 INTENSIDADES E SENSOR DE ACIONAMENTO POR APROXIMAÇÃO; UNIDADE DA ÁGUA COM SUCTOR, GIRO DE 90º, ACIONAMENTO DA ÁGUA ATRAVÉS DE SENSOR POR APROXIMAÇÃO, CUBA DE PORCELANA; MOCHO A GÁS. OBS: SOLICITAMOS CATALOGO E REGISTRO M.S, INMETRO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO RN. A EMPRESA VENCEDORA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ SUBMETIDA A PARECER TÉCNICO.	D700	UND	10,00	18.900,00	189.000,00
Total Geral						195.312,90

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 28 de outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO
P/Promitente Contratante	P/Promitente Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:15677514

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - PROCESSO ADM. Nº 15080001/2022

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **84.972.926/0001-39**, com Inscrição Municipal nº 326755 e sede na Rua Paulo Brugin, 251, Jardim Bela Suíça, Cambe/PR - CEP: 86.189-378, neste ato representada pelo o Sr. João Ribeiro de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 3.988.431-3 (SSP/PR) e CPF nº 362.425.009-49, residente na Rua Rio Iguçu, nº 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – Cambé – Estado do Paraná – CEP 86.185-090, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, visando atender às necessidades do Município de Jucurutu/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	Especificação	Marca/ Modelo	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
00007	AUTOCLAVE COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; HORIZONTAL DE BANCADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, 220W, GABINETE EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, E PINTURA EPÓXI, PORTA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR, NÃO REQUERER INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO, INDICADOR COM PAINEL DIGITAL QUE PERMITA A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS, VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO, CHAVE ON/OFF FRONTAL, MANÔMETRO, TECLAS DE TEMPERATURA MÍNIMA ENTRE 120 À 134°C, BANDEJAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL PERFURADAS PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DO VAPOR, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL ANEXO AO EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,0 LITROS, PARA REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PERMITINDO VÁRIOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUIR DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A TAMPABERTA, ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NORMA REGULAMENTADORA NR13. MANUAL EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO RN. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	BS DIGITALE	UND	4,00	8.685,00	34.740,00

00017	NEGATOSCÓPIO SLIM ODONTOLÓGICO ENDODONTICO: COR BRANCA, MATERIAL DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ÁREA VISÍVEL DE 14X13CM EM MÉDIA, DEVE POSSUIR TRÊS OPÇÕES DE TRABALHO - INCLINADO, MESA OU PAREDE. ALIMENTAÇÃO 220V	biotron	UND	10,00	210,00	2.100,00
Total geral						36.840,00

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 28 de outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5DBEACCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - PROCESSO ADM. Nº 15080001/2022

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **04.709.243/0001-54**, com Inscrição Estadual nº 707146930.00-96 e sede na Rua Antônio de Souza Pinto, 30, Jardim Ribeiro CEP: 37.068-100 - Varginha/MG, neste ato representada por José Marcio Rodrigues Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 11.50.750 (SSP/MG) e CPF nº 051.457, residente na Rua Targino Nogueira, 65, Vila Nogueira, Varginha/MG, CEP: 37.00.-120, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, visando atender às necessidades do Município de Jucurutu/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
00006	AUTOCLAVE 21 LITROS: TOTALMENTE EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO.SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DE ALTA FUNCIONALIDADE E GRANDE RESISTÊNCIA À PRESSÃO, COM SENSORES QUE ASSEGURAM O INÍCIO DO CICLO SOMENTE COM A PORTA TOTALMENTE TRAVADA.RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E PRESSÃO, COM LEXIBILIDADE PARA MOLDAR-SE À SUPERFÍCIE DE CONTATO, EVITANDO VAZAMENTOS. PAINEL INTEIRAMENTE EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE MANÔMETRO/TERMÔMETRO.SISTEMA DE UND 15 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO.POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO RN.GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Digitale/ Fabricante: Bs Equipamentos	UND	10,00	3.800,00	38.000,00
Total Geral						38.000,00

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 28 de Outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:21A7F198

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - PROCESSO ADM. Nº 1508001/2022

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00**, com Inscrição Estadual nº 001005921.00- 10 e sede na Rua Antônio Gravata, 136, Betânia, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.570-040, neste ato representada por Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador de RG nº 4.010.917 (SSP/MG) e CPF nº 758.729.606-97, residente na Rua Inspetor Jose Aparecido, número 76, bairro São Bento, Município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, visando atender às necessidades do Município de Jucuru/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucuru/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	Especificação	Marca/ Modelo	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
00001	AMALGAMADOR PARA CAPSULAS COM PAINEL DE CONTROLE TIPO MEMBRANA COM DISPLAY DIGITAL, SELETOR DIGITAL DE TEMPO DE 0 A 19 SEGUNDOS, TAMP A PROTETORA EM ACRÍLICO, SWITCH DE SEGURANÇA E MEMÓRIA DO TEMPO PROGRAMADO. POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO RN.	DENTEMED/DENTEMED	UND	10,00	664,30	6.643,00
00009	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED E PUSH BOTTON FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SPRAY TRIPLO, AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°. TURBINA SOBRE MANCAIS DE BORRACHA.POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO RN. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	DENTEMED/DENTEMED	UND	10,00	427,46	4.274,60
00010	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO COM PUSH-BOTTON E JATO DE ÁGUA TRIPLO - PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA. CABEÇA TORQUE: PROPORCIONA FORÇA E TORQUE NECESSÁRIO PARA UM CORTE E DESBASTE EFICIENTES.DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,2 MM. SPRAY ÚNICO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, FORMA UMA NÉVOA ÚMIDA INTENSA GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO. ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS. ROTOR BALANCEADO ELETRONICAMENTE: REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO E PACIENTE. ESTABILIZA O ROTOR EVITANDO VIBRAÇÕES, AUMENTANDO A SUA VIDA ÚTIL. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 34 GR). POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM.CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS.AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C.CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS).DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,2 MM. PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,2 BAR = 220 KPA = 32 PSI +- 5%. CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%. NÍVEL SONORO: 65 DB. TORQUE: 0,13 N.CM. PESO LÍQUIDO: 34 GR. PESO BRUTO: 104 GR. BROCAS: HASTE TIPO 3 FG STANDARD. ROTAÇÃO: 360.000 À 420.000 RPM. GARANTIA: 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO RN.	DENTEMED/DENTEMED	UND	20,00	398,58	7.971,60
00015	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS APARELHO FOTOPOLIMERIZADO ODONTOLÓGICO LED SEM FIO, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS.LUZ FRIA(AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTENCIA 1200 MW, DEVE EMITIR LUZ FRIA AZUL NO ESPECTRO DE 440 NM A 480 NM APROXIMADAMENTE, COM UMA PONTEIRA CLAREADORA PARA UM DENTE DE FIBRA ÓTICA E COM UMA PONTEIRA CLAREADORA PARA TRÊS DENTES DE FIBRA ÓTICA, CANETA PORTÁTIL PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO COM BATERIA DE LÍLIO INTERNA, LEVE E ANATÔMICA E DE FÁCIL MANUSEIO, COM BIB SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM PROTETOR OCULAR, COM BASE DE CARREGAMENTO VOLTAGEM BIVOLT 110- 220V GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA	DENTEMED/DENTEMED	UND	10,00	332,15	3.321,50
Total geral						22.210,70

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 28 de Outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B536F714

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PROCESSO ADM. Nº 1508002/2022

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **PHOSPODONT LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.451.626/0001-75**, com Inscrição Estadual nº 20.088.651-7 e sede na Av. Ayrton Senna, 526, Capim Macio, Natal/RN - CEP: 59.080-100, neste ato representada pela Sra. **Ana Maria Pinheiro Ferreira**, nacionalidade brasileira, casada, empresária, portador de RG nº 717.417 ITEP e CPF nº 413.273.304-15, residente na Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, Natal, CEP: 59.066-120, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - CONSUMO**, visando atender às necessidades do Município de Jucurutu/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Vencedor(es): PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	MAQUIRA	UND	30,00	5,40	162,00
00002	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA ADULTO	MAQUIRA	UND	30,00	5,40	162,00
00041	CIMENTO PROVISÓRIO PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA. COMPOSIÇÃO REFORÇADA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL DE FÁCIL E RÁPIDA MANIPULAÇÃO, PÓ (35G) E LÍQUIDO (15ML). REGISTRO NA ANVISA. VÁLIDO POR 24 MESES. VEDAÇÃO HERMÉTICA	21	CX	50,00	11,10	555,00
00048	CREME DENTAL COM FLUOR 50G- INFANTIL	RAYMOUNDS	UND	4000,00	2,22	8.880,00
00052	ESCOVA ROBSON - ESCOVA TIPO PINCEL PARA CONTRA-ÂNGULO, COM EXTREMIDADE CONICA. ESCOVA DE ROBINSON, CERDAS CONICAS - INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. * NYLON BRANCO OU PRETO. * FORMATO CÔNICO. * HASTE CA (CONTRA ÂNGULO). * CERDAS: MACIAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	UND	3000,00	1,28	3.840,00
00053	ESCOVA ROBSON - ESCOVA TIPO PINCEL PARA CONTRA-ÂNGULO, COM EXTREMIDADE PLANA. ESCOVA DE ROBINSON, CORTE RETO DAS CERDAS - INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. * NYLON BRANCO OU PRETO. * HASTE CA (CONTRA ÂNGULO). * CERDAS: MACIAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	UND	3000,00	1,28	3.840,00
00056	Escova dental com cabeça compacta e cerdas macias ou extra macias – INFANTIL - Com cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico com empunhadura, embalada individualmente, em blister.	C.KOVACS	UND	8000,00	1,05	8.400,00
00058	FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA 3-0 - DE TIPO MULTIFILAMENTAR (TRANÇADO, ESTÉRIL, PRETO, MONTADO, COM AGULHA, TRIANGULAR CORTANTE, PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA, 1,7CM, 1/2 CIR, FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM, EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES.	MIS HOSPITALAR	CX	300,00	45,60	13.680,00
00060	FIO DENTAL- PADRÃO ODONTOLÓGICO - EMBALAGEM TIPO CARTUCHO QUE TENHA CORTE, FIO METÁLICO DE BOA RESISTÊNCIA ROLO COM 500M.	HILLO	UND	100,00	10,33	1.033,00
00061	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 50 METROS, TIPO CREPE, COR BRANCA.	CIEX DO BRASIL	UND	200,00	4,55	910,00
00065	FLUORNIZ - VERNIZ COM FLUOR QUE CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS – EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE 10ML DE FLUORNIZ E 01 FRASCO DE 10ML DE SOLVENTE PARA FLUORNIZ. VERNIZ FLUORETADO, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO COM 10ML E FRASCO CONTENDO SOLVENTE DE 10ML - VERNIZ ALTAMENTE ESTÉTICO; POSSUI SECAGEM RÁPIDA; FÁCIL APLICAÇÃO. MAIS EFETIVO NA FORMAÇÃO DE FLUORETO DE CÁLCIO. NÃO INTERFERE NA ESTÉTICA; POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO. POSSUI SECAGEM RÁPIDA. REGISTRO NO ANVISA	DENTSCARE	UND	50,00	21,31	1.065,50
00070	IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO QUIMICAMENTE ATIVADO: PÓ (10G) + LÍQUIDO (8ML). COR UNIVERSAL. CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA. FORRADOR – PÓ 10G E LÍQUIDO 8ML - ESTABILIDADE DE COR. VARIEDADE E SIMPLICIDADE DE CORES. EXCELENTES PROPRIEDADES MECÂNICAS. EXCELENTE VISCOSIDADE (TIXOTROPIA). RADIOPACIDADE, ALTERAÇÃO DE COR ANTES E DEPOIS DA FOTO POLIMERIZAÇÃO VISUALMENTE. PRATICIDADE. VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	DENTSCARE	CX	40,00	24,53	981,20
00150	TAÇA DE BORRACHA - PARA PROFILAXIA E POLIMENTO ADAPTÁVEL EM CONTRA – ÂNGULO. REGISTRO ANVISA.	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	UND	500,00	1,13	565,00
Total:						44.073,70

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 31 de outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador: 12D44C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - PROCESSO ADM. Nº 1508001/2022

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **31.770.650/0001-40**, com Inscrição Municipal nº 30213622 e sede na Rua Zeferino Dias, Nº 997, Sarandí – Porto Alegre/RS, CEP 91.130-480, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Goulart Luchtemberg**, brasileiro, solteiro, administrador, portador de RG nº 8070538262 (SSP/RS) e CPF nº 957.968.000-00, residente em Porto Alegre/RS, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23

de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, visando atender às necessidades do Município de Jucurutu/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	Especificação	Marca/ Modelo	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
00005	APARELHO DE RAIOS X : POTÊNCIA 70 KVP. BASE ARREDONDADA, SOB A FORMA DE "U". COM RODÍZIOS QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO DENTRO DO CONSULTÓRIO. BRAÇOS ARREDONDADOS COM EQUILÍBRIO DINÂMICO PRECISO. BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS QUE EVITA DISPAROS CONSECUTIVOS. CONTROLE ELETRÔNICO: REGULAGEM DE TEMPO ATRAVÉS DE TECLADO DE MEMBRANA, COM VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS. SISTEMA DE DUPLA COLIMAÇÃO. VOLTAGEM: 127 OU 220V, POTÊNCIA: 1,20 KVA, POTÊNCIA/CABEÇOTE: 70 KVP, AMPERAGEM/CABEÇOTE: 8 MA. POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO RN.	XDENT	UND	10,00	8.130,00	81.300,00
00011	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM BAIXA EMISSÃO DE RUÍDOS, ISENTO DE ÓLEO MANÔMETRO PARA PRESSÃO DO RESERVATÓRIO, MANÔMETRO PARA PRESSÃO DE SAÍDA, REGULADOR DE PRESSÃO NA SAÍDA COM FILTRO DE AR E DRENO PARA ÁGUA. REGISTRO PARA CONTROLE DA VAZÃO, REGISTRO PARA DRENAGEM DO ACÚMULO DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO. CAPACIDADE PARA 2 CONSULTÓRIOS, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE AR 65 LT, CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO A NORMA NBR IEC 60601-1, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO - EQUIPAMENTO TIPO BF E CLASSE II (IEC 60601-1), CONSUMO DE ENERGIA 127V~: 1,65 KW/H 220V~: 1,47 KW/H CORRENTE, 127V~: 13 A 220V~: 6,7 A. DESLOCAMENTO TEÓRICO 283 L/MIN - 10 PCM, DIMENSIONAL COM EMBALAGEM (L X C X A) 528 X 528 X 1060 MM, FREQUÊNCIA 60HZ, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA, NÚMERO DE CILINDROS 2, PESO COM EMBALAGEM 54 KG, PESO DO CABEÇOTE 15 KG, POTÊNCIA 127V~: 1651 VA 220V~: 1474 VA, POTÊNCIA DO MOTOR 2HP. POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO RN. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	MOTOMIL	UND	10,00	3.700,00	37.000,00
00012	Contra-ângulo com micromotor para equipo odontológico - Contra Ângulo Redutor 5,4:1. Uso com Micro Motor Elétrico. Não produz luz própria, e sim reflete a luz produzida pela mangueira Multiflex que possui fibra óptica. Até 40.000 RPM Com Micro Motor Elétrico. Spray único interno; Iluminação, mediante condutor de ótico em barra de vidro com 25.000 lux; Manuseio simples com pinça de fixação por botão. Possui pinça de fixação com botão. 18 meses de garantia.	DENTEMED	UND	20,00	1.000,00	20.000,00
00018	SELADORA ODONTOLÓGICA REVESTIDO EM POLIETERANO COM SUPORTE PARA PAPEL GRAU TAMANHO ATÉ 30 CM ACIONAMENTO DE SELAGEM DE ALAVANCAS OU PEDAL.	BIOTRON	UND	10,00	280,00	2.800,00
Total geral						141.100,00

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 31 de outubro de 2022.

IOGO NELSON DE QUEIROZ E SILVA	RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B5BE0068

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 81

Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69, CENTRO, Lagoa d'Anta/RN CEP: 59227000
CNPJ: 08.142.887/0001-64

PORTARIA Nº 81, DE 01 de setembro de 2022

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na LDO nº 348/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 435.279,09 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa d'Anta/RN, 01 de setembro de 2022

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					435.279,09
01.001 GABINETE DO PREFEITO					13.528,00
	2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				9.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.500,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				4.428,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.088,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	930,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	410,00
02.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					14.400,00
	2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				14.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.120,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.280,00
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					34.750,00
	1002 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS FUNDADAS				25.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	25.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				9.750,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.750,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					400,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					292.660,09
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				2,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2,00
	2005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL				2.644,63
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.644,63
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				860,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	150,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	510,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	200,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - CRECHE				129.229,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	65.300,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	63.929,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				1,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1,00
	2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				950,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	950,00
	2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO				250,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	250,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				76.666,46
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	8.150,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	30.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	0001	37.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	1.016,46
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				6.592,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.232,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.100,00
	2210 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE				297,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	297,00
	2211 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO				2.023,00

	ESCOLAR - PNAE - EJA				
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.262,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	761,00
	2212 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE				157,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	157,00
	2215 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLAR				4.088,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	4.088,00
	2216 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PRÉ ESCOLA				7.120,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	1.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	5.820,00
	2222 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL				29.880,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	11.380,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	11.370,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.565,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	3.565,00
	2224 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA				31.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	31.900,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					6.276,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				6.276,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.176,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.100,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					1.860,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				960,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	960,00
	1632 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	900,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					11.676,00
	2256 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				11.676,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.576,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.100,00
15 .001 SECRETARIA DE SAÚDE					32.749,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				12.874,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	7.114,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.220,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	540,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				14.475,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	4.515,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	330,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	280,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.050,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				5.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.200,00
16 .001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					26.980,00
	2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.450,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	250,00
	2181 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				13.630,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	330,00
	2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ				9.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.400,00
	2248 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO - IGDPBF				2.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	2.500,00
Anexo II (Redução)					435.279,09
01 .001 GABINETE DO PREFEITO					23.528,00
	2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				15.117,00

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.018,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	319,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	81,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	499,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.200,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				3.404,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	99,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	699,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	499,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	699,00
		3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	499,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	499,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	145,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10,00
.....		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	55,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	100,00
	2194 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				982,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	99,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	87,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	199,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	199,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	199,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	199,00
	2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA				2.673,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	99,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	99,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	179,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	199,00
		3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	101,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	499,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	499,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	499,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	499,00
	2250 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA				853,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	255,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	499,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	99,00
	2061 COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER				499,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	499,00
02 .001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					3.120,00
	2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				3.120,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.120,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					5.370,00
	1002 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS FUNDADAS				1.779,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	499,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	1.280,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				1.576,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	499,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	181,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	397,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	499,00
	2170 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				499,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	499,00
	1004 JUROS E ESCARGOS DA DIVIDA INTERNA				1.516,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	517,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	999,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					2.050,00
	1020 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				350,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	350,00
	1029 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS				400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	400,00

	1052 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA				100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100,00
	1055 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO				400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	400,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				800,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	99,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	99,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	99,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	103,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	400,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					318.783,09
	1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL				200,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15710000	0001	200,00
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				95,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	95,00
	2005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL				4.986,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	813,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	4.173,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	0,50
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				7.006,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	98,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	49,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	210,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	99,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	63,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	99,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	99,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	99,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	53,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	99,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	19,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	199,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	5.820,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - CRECHE				98.020,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15410000	0001	499,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	78.282,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	17.971,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15410000	0001	150,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	218,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				1.134,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	283,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	599,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	99,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	99,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	54,00
	2016 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO				49,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	49,00
	2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				293,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15530000	0001	99,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	4,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	142,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000	0001	48,00
	2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO				439,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	420,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	19,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				145.211,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15410000	0001	999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	75.650,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15410000	0001	998,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	2.999,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	63.862,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15410000	0001	404,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	299,00
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				17.663,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	3.120,00

		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	39,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	11.483,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.018,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	3,00
	2209 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB				70,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70,00
	1611 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.250,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000	0001	350,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15990000	0001	900,00
	2210 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE				119,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	61,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	58,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	0,50
	2211 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA				44,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	31,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	13,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	0,50
	2212 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE				0,50
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	0,50
	2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL				5.813,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	5.813,00
	2215 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLAR				60,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	17,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	43,00
	2216 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PRÉ ESCOLA				15.014,46
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	3.999,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	0001	516,46
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	999,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	9.500,00
	2217 APOIO ÀS AÇÕES DA CONQUISTA E MANUTENÇÃO DO SELO UNICEF				77,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	77,00
	2219 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE				2.131,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	2.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	131,00
	2221 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL				287,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	188,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	99,00
	2222 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL				15.494,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	11.549,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15530000	0001	99,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	3.647,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000	0001	199,00
	2223 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO				250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	45,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15530000	0001	99,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	7,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000	0001	99,00
	2224 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA				1.028,63
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	432,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	16,63
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	490,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	90,00
	2225 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA				1,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	0,50
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	0,50
	2007 AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR				400,00
		3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15400000	0001	400,00
	2013 PARCERIAS COM ENTIDADES EDUCACIONAIS				199,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	199,00
	2018 QUALIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR				752,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	158,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	99,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	99,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	99,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	99,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	99,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	15001001	0001	99,00

		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
	2020 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA O ENSINO INFANTIL				245,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	49,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	49,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	49,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	49,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	49,00
	2023 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	150,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15400000	0001	150,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	150,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					7.795,00
	1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS				1.999,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	1.999,00
	1021 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTILHÕES				1.520,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.520,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				1.192,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	302,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	499,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	92,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	199,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100,00
	1617 MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS				398,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	199,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	199,00
	2226 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				367,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	73,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	99,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	195,00
	2258 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO				2.319,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	76,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	996,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	999,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	99,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	149,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					10.651,00
	1017 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS				499,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	499,00
	1507 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS				3.999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	3.999,00
	1631 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO				5.199,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.199,00
	1033 CONTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA				954,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	954,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					1.860,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				146,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	146,00
	2015 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				379,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	280,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	99,00
	2229 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CORAL				900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	900,00
	2038 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS				198,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	99,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	99,00
	2130 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE FORTALECIMENTO A CULTURA LOCAL, ARTE DE DANÇA E MÚSICA				237,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	199,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	38,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					12.017,00
	2256 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				7.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	1022 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS				3.148,00

	POLIESPORTIVAS				
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17000000	0001	999,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	1.499,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	650,00
	1637 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				370,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	370,00
	1143 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICAS DE ESPORTES RADICAIS				1.499,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.499,00
15.001 SECRETARIA DE SAÚDE					29.625,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				2.409,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	199,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	499,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	499,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	412,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	499,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	0001	301,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- SB				352,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16000000	0001	352,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				22.975,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	11.035,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	11.400,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	499,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	0001	41,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				1.188,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	396,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	499,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	194,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	99,00
	2172 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				554,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	99,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	199,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	99,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	99,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	58,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				1.949,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	148,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	0001	899,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	101,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	399,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	400,00
	2025 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO				198,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	99,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	99,00
16.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					20.480,00
	2056 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO				99,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	99,00
	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER				297,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	99,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	99,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	99,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO ANTIDROGAS				389,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	99,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	41,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	249,00
	2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.450,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	250,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	300,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	400,00
	2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS				1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	400,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	600,00
	2180 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				351,00

SOCIAL				
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001 152,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001 199,00
	2181 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			9.700,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001 195,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001 99,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001 6,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001 9.400,00
	2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO ACESSUAS TRABALHO			1.476,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001 299,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001 179,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001 499,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001 499,00
	2184 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E ASSISTENCIAIS			2.793,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001 499,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001 2.294,00
	2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ			1.399,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001 400,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001 100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16600000	0001 300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001 100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001 499,00
	2241 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE HABITAÇÃO POPULAR			897,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001 299,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001 299,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001 299,00
	2242 APOIO ÀS AÇÕES DO SELO UNICEF			299,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001 299,00
	2243 PROMOVER CURSOS VOLTADOS ÀS MÃES E JOVENS EM RISCOS SOCIAIS			198,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001 99,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001 99,00
	2244 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			132,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001 99,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001 33,00

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:BE34A7FC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 73**

Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69, CENTRO, Lagoa
d'Anta/RN CEP: 59227000
CNPJ: 08.142.887/0001-64
DECRETO Nº 73, DE 01 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.872,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 354/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.872,00 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa d'Anta/RN, 01 de setembro de 2022

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito

Prefeitura de Lagoa d'Anta

Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69, CENTRO, Lagoa d'Anta/RN CEP: 59227000

CNPJ: 08.142.887/0001-64

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					96.872,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					30.038,00
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.003,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.270,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
			15001001	0001	733,00
		PESSOA JURÍDICA			
	2005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL				9.814,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	8.674,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.140,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				2.120,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15001001	0001	620,00
		PESSOA JURÍDICA			
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				5.090,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	0001	5.090,00
		PESSOA JURÍDICA			
	2210 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE				2.375,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.375,00
	2211 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA				1.149,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	370,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	779,00
	2212 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE				829,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	277,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	552,00
	2215 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLAR				2.958,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.625,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	333,00
	2222 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL				1.450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	1.450,00
	2223 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO				1.250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	1.250,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					17.793,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				4.795,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.810,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00
		-			
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15000000	0001	1.485,00
		PESSOA FÍSICA			
	2227 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				12.998,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	12.998,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					14.900,00
	2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				14.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	8.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					8.104,00
	2256 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				8.104,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.104,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	0001	2.000,00
		PESSOA JURÍDICA			
15 .001 SECRETARIA DE SAÚDE					24.187,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- SB				20.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	20.800,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				2.127,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.127,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				1.260,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	0001	1.260,00
		PESSOA JURÍDICA			
16 .001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					1.850,00
	2184 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E ASSISTENCIAIS				1.850,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.850,00
Anexo II (Redução)					96.872,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					55.747,00
	1002 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS FUNDADAS				55.747,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	55.747,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					14.478,00

	1005 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL				2.449,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	1.450,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15700000	0001	999,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				8.730,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	8.730,00
	1609 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS - ENSINO INFANTIL				44,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	44,00
	1612 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS EM ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL				2.127,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000	0001	999,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15990000	0001	1.128,00
	1613 CONSTRUIR E EQUIPAR REFEITÓRIOS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				123,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	123,00
	1615 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				275,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	275,00
	1616 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS À MELHORIA A ACESSIBILIDADE DOS ALUNOS ESPECIAIS				59,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	59,00
	2216 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PRÉ ESCOLA				420,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	420,00
	1128 CONSTRUIR/AMPLIAR ESCOLAS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL				251,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15990000	0001	251,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					6.793,00
	1012 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				1.559,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.559,00
	1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS				251,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	251,00
	1046 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO				392,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	392,00
	1617 MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS				296,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	296,00
	2227 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.998,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000	0001	999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17510000		0001	999,00
	1639 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS				1.189,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.189,00
	1023 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO				244,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	244,00
	1032 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE FEIRA LIVRE				864,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	864,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					14.900,00
	1017 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	1507 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS				1.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	900,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	700,00
	2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				1.400,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
	1630 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				10.900,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	10.900,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					3.104,00
	2256 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				698,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	299,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	399,00
	1011 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL				902,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	298,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	499,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	99,00
	1022 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				797,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	199,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	99,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	499,00

	1636 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL				199,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	199,00
	1637 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				155,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	155,00
	1036 CONSTRUÇÃO DE ÁREA COMUNITÁRIA PARA O ESPORTE				154,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	154,00
	1143 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICAS DE ESPORTES RADICAIS				199,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	199,00
16 .001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					1.850,00
	1038 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SERVIÇO				499,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	499,00
	1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS				998,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	499,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	499,00
	1607 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				353,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	353,00

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:E747F728

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 074

Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69, CENTRO, Lagoa d'Anta/RN CEP: 59227000
CNPJ: 08.142.887/0001-64

DECRETO Nº 74, DE 01 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.225.494,73, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 354/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.225.494,73 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa d'Anta/RN, 01 de setembro de 2022

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
01 .001 GABINETE DO PREFEITO					3.000,00
	2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				3.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	300,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	400,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					18.100,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				18.100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	400,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.630.443,73
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				12.030,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	12.030,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - CRECHE				226.900,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	121.800,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	65.300,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	7.700,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	32.100,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				978.371,15
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	0001	23.671,15
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	934.700,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	20.000,00
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
	2216 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PRÉ ESCOLA				278.142,58
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	60.600,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	60.142,58
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	143.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	14.400,00
	2224 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA				130.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	130.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					155.500,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				80.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	80.500,00
	2227 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				75.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	75.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					74.000,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				22.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
	2015 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				52.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	52.000,00
15 .001 SECRETARIA DE SAÚDE					320.031,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				70.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	40.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				250.031,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	89.031,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	36.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	125.000,00
16 .001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					24.420,00
	2181 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.300,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	12.300,00
	2248 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF				12.120,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	12.120,00

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador: DFF5F3F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 074 A

Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69, CENTRO, Lagoa d'Anta/RN CEP: 59227000
 CNPJ: 08.142.887/0001-64
DECRETO Nº 74 A, DE 20 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.020,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária nº 354/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.020,00 (vinte e nove mil e vinte reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa d'Anta/RN, 20 de setembro de 2022

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					29.020,00
18 .001 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO					17.020,00
	2262 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				17.020,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	14.020,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
19 .001 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					12.000,00
	2263 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				12.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	9.600,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.400,00

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:B2C0BC76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
LOA 733/2022 - EXERCÍCIO 2023-MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA,**

**DEMONSTRATIVO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA,
NOS TERMOS DO ART.12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E PREMISSAS UTILIZADAS
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para fins da estimativa das receitas orçamentárias para o exercício 2023, foram considerados o comportamento mensal da arrecadação nos três últimos exercícios; o comportamento mensal da arrecadação no primeiro semestre do exercício corrente; as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita; a expectativa para o cenário macroeconômico; e as alterações na legislação, incluindo a renúncia de receita decorrente de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária tais como anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, concessões, isenções em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificações de base de cálculo.

A Receita Total para o exercício 2023 foi estimada em R\$ 31.113.436,98. Sob a ótica das categorias econômicas, foram estimados R\$ 23.745.085,27 para as Receitas Correntes e R\$ 7.368.351,71 para as Receitas de Capital, que correspondem a 76,32% e a 23,68% da Receita Total, respectivamente. Desse total, R\$ 20.614.968,91 correspondem ao Orçamento Fiscal e R\$ 10.438.468,07 ao Orçamento da Seguridade Social. Sob a ótica das fontes de recursos, foram estimados R\$ 16.534.000,00 de recursos do Tesouro e R\$ 14.579.436,98 de recursos de Outras Fontes.

RECURSOS DO TESOIRO

Os recursos do Tesouro Municipal, estimados em R\$ 16.534.000,00, compreendem Receitas Ordinárias Não Vinculadas, derivadas da arrecadação tributária própria, de transferências de outras esferas de governo e demais recursos próprios de natureza não tributária. Também se classificam neste item, as receitas de recursos próprios

vinculados, inclusive Fundos Municipais, sendo destaque:

Receitas Tributárias – As Receita Tributárias, estimadas em R\$ 675.915,20, compreendem os impostos - ISS, IPTU, ITBI e IRRF - e as taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços públicos de competência do Município.

Receitas de Contribuições – Essas receitas, estimadas pela área tributária em R\$ 500,00, referem-se à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – COSIP.

Receitas Patrimoniais – As Receitas Patrimoniais estão estimadas em R\$ 8.430,00.

Transferências Correntes – As Transferências Correntes foram estimadas em R\$ 23.060.240,07 e compreendem as transferências para o Município proveniente do Estado e da União de natureza constitucional, voluntária, especial e os convênios firmados com o Poder Público e a iniciativa privada. Dentre as Transferências Correntes destacam-se as Transferências Intergovernamentais.

Operações de Crédito – Com ingressos estimados em R\$ 642.600,00, referem-se a financiamentos para programas de investimento em andamento e a contratar, em áreas como urbanização, entre outras.

Transferências de Capital – Totalizando R\$ 6.725.51,71, estes recursos são oriundos principalmente de Transferências de Convênios, destacando as transferências de Convênios assinados ou a assinar com a União.

EVOLUÇÃO DA RECEITA

O demonstrativo a seguir apresenta a evolução dos principais grupos de receitas, sua arrecadação nos exercícios de 2019 a 2021, a previsão de arrecadação para o corrente ano e a projeção para o período de 2022 a 2025.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	551.034,73	473.280,14	451.873,05	618.808,80	675.915,20	531.630,00	584.793,00
Receita Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	550,00	605,00
Receita Patrimonial	35.220,73	12.247,61	123.678,20	5.305,00	8.430,00	48.301,00	53.131,10
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.123.896,23	15.775.612,82	18.151.104,28	19.620.606,20	23.060.240,07	24.682.119,00	27.150.330,90
Outras Receitas Correntes	11.146,33	159.330,69	122.588,33	1.500,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	14.721.298,02	16.420.471,26	18.849.243,86	0.247.220,00	23.845.085,27	25.262.600,00	27.788.860,00

Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	392.000,00	642.600,00	220.000,00	242.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortiz. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.441.098,75	800.000,00	1.819.240,49	2.599.300,00	6.725.751,71	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	755.285,71	0,00	151.200,00	0,00	550.000,00	605.000,00
RECEITA CAPITAL	1.491.098,75	1.555.285,71	1.819.240,49	3.142.500,00	7.368.351,71	770.000,00	847.000,00
RECEITA TOTAL	16.212.396,77	17.975.756,97	20.668.484,35	23.389.720,00	31.113.436,98	26.032.600,00	28.635.860,00

No período 2019 a 2021, os valores apresentados na tabela acima foram extraídos das respectivas Prestações de Contas e compreendem, portanto, as receitas orçamentárias efetivamente realizadas. Cabe ressaltar que, a partir do exercício de 2022, a classificação orçamentária da receita sofreu alterações que impactaram principalmente os grupos das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e das Outras Receitas Correntes. Durante este período de 2019 a 2021 houve alteração e adequação dos códigos de receitas e Fontes/destinação de recursos.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria apresentou no período de 2019 a 2021. Para os anos de 2022 a 2025, acompanhando a tendência de retomada do crescimento econômico e a adequação dos sistemas de controles do Município impulsionados pela adequação das normas de Contabilidade e administração financeira projeta-se um crescimento que está sendo acompanhado pelos setores.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro a seguir apresenta a estimativa de Receita Corrente Líquida para 2023. Com base na estimativa da Receita.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO 2023
RECEITAS CORRENTES	27.399.556,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	675.915,20
Contribuições	500,00
Receita Patrimonial	8.430,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	26.714.711,27
DEDUÇÕES (II)	3.654.471,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.654.471,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	23.745.085,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	23.745.085,27

Lucrécia/RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:65184798

GABINETE DO PREFEITO LOA 733/2022 - EXERCÍCIO 2023 -

SUMÁRIO_GERAL_CONSOLIDADO_DA_RECEITA_POR FONTE_E_DA_DESPESA_POR FUNÇÃO_DE GOVERNO

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN		prefeituradelucracia2017@gmail.com		Chave de Autenticação Digital	
CNPJ: 08.349.045/0001-88		Fone: (84) 3396-0178		Usuário: Jedaías Dias de	
				2200-0486-719	
Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo					
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
Receitas			Despesas		
Natureza da Receita	Fonte de Recursos		Função	Valor	
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados			
Receitas Correntes			Legislativa	1.269.977,75	
Receita Tributária	675.915,20		Administração	3.494.941,00	
Receita de Contribuições		500,00	Defesa Nacional	1.100,00	
Receita Patrimonial	200,00	8.230,00	Assistência Social	2.246.236,00	
Transferências Correntes	19.512.356,00	7.202.355,27	Saúde	8.049.002,07	
Total das Receitas Correntes	20.188.471,20	7.211.085,27	Trabalho	43.500,00	
Dedução	-3.654.471,20		Educação	7.905.302,91	
Total	16.534.000,00	7.211.085,27	Cultura	277.000,00	
Receitas de Capital			Direitos da Cidadania	1.500,00	
Operação de Crédito		642.600,00	Urbanismo	5.105.687,25	
Transferência de Capital		6.725.751,71	Habituação	5.200,00	
Total das Receitas de Capital		7.368.351,71	Gestão Ambiental	52.000,00	
Total		7.368.351,71	Agricultura	1.195.910,00	
			Energia	542.600,00	
			Transporte	252.000,00	
			Desporto e Lazer	614.480,00	
			Reserva de Contingência	57.000,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias					
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias					
Total					
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias					
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias					
Total					
Total por Fonte	16.534.000,00	14.579.436,98			
Total Geral			31.113.436,98	31.113.436,98	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia, Município de Lucrécia.					

SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, Câmara, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

CPF Nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento

CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:B45EF2DF

GABINETE DO PREFEITO
LOA 733/2022 - EXERCICIO 2023 -

ANEXO 1 DA LEI N 4.320/64 DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	675.915,20	Pessoal e Encargos Sociais	10.365.943,46
Receita de Contribuições	500,00	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Receita Patrimonial	8.430,00	Outras Despesas Correntes	12.053.035,81
Transferências Correntes	26.714.711,27		
Total das Receitas Correntes	27.399.556,47	Total de Despesas Correntes	22.420.979,27
Dedução	-3.654.471,20		
Déficit		Superávit	1.324.106,00
Total	23.745.085,27	Total	23.745.085,27
Superávit do Orçamento	1.324.106,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	642.600,00	Investimentos	8.285.457,71
Transferência de Capital	6.725.751,71	Amortização da Dívida	350.000,00
Total das Receitas de Capital	7.368.351,71	Total de Despesas de Capital	8.635.457,71
		Reserva de Contingência	57.000,00
Déficit		Superávit	
Total	8.692.457,71	Total	8.692.457,71
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	31.113.436,98	TOTAL GERAL	31.113.436,98
Resumo			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	23.745.085,27	Despesas Correntes	22.420.979,27
Receitas de Capital	7.368.351,71	Despesas de Capital	8.635.457,71
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	57.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	31.113.436,98	TOTAL GERAL	31.113.436,98

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia, Município de Lucrécia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, Câmara, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

CPF Nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento

CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:443099D4

GABINETE DO PREFEITO**LOA 733/2022 - EXERCICIO 2023 - ANEXO 2 DA LEI N 4.320/64 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN				Usuário: Jedaías Dias de Queiroz
CNPJ: 08.349.045/0001-88	Fone: (84) 3396-0178	prefeituradelucrecia2017@gmail.com	Chave de autenticação: 1714-9713-153	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			23.745.085,27
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		675.915,20	
1.1.1	Impostos	663.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	33.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA	1.500,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA JUROS E MULTAS	3.500,00		
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.000,00		
1.1.1.2.50.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL	19.000,00		
1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.000,00		
1.1.1.2.53.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.000,00		
1.1.1.2.53.1.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	330.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	330.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	300.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	300.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	300.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	300.000,00		
1.1.2	Taxas	12.915,20		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	12.915,20		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	12.915,20		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	12.915,20		
1.2	Contribuições		500,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	500,00		
1.3	Receita Patrimonial		8.430,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	8.430,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	8.430,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	8.430,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários-VINCULADOS	7.330,00		
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários -VINCULADO ROYALTIES	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários- VINC. FUNDEB	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários- VINC. PNAE	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. PNAE	20,00		
1.3.2.1.01.0.1.50	Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. SALARIO EDUCACAO	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.60	Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. OUTROS FNDE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.70	Remuneração de Depósitos Bancários - VINC.CIDE	10,00		
1.3.2.1.01.0.1.80	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VINCULADOS	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.90	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. SUS	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FMS	100,00		
1.3.2.1.01.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - NAO VINCULADOS	50,00		
1.3.2.1.01.0.2.10	Remuneração de Depósitos Bancários - NAO VINCULADOS	50,00		
1.3.2.1.01.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários - ASSISTENCIA	1.050,00		
1.3.2.1.01.0.4.10	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FNAS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.4.20	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FMAS	50,00		
1.7	Transferências Correntes		23.060.240,07	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	17.127.784,07		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.720.400,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.720.000,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.480.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-Principal	12.480.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-Principal	15.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-Principal	-3.120.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	620.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	620.000,00		
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	620.000,00		
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	620.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00		
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00		
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00		
1.7.1.1.52.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00		
1.7.1.1.52.1.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-100,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	371.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	371.000,00		
1.7.1.2.52.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	17.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	354.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	354.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.315.094,07		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.315.094,07		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.959.244,07		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.959.244,07		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	177.190,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	177.190,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	124.390,00		

1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	124.390,00	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	54.270,00	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	54.270,00	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	157.980,00	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	60.000,00	
1.7.1.4.50.1	Transferência salário educação	60.000,00	
1.7.1.4.50.1.1	Transferências do Salário-Educação	60.000,00	
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	61.310,00	
1.7.1.4.52.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	61.310,00	
1.7.1.4.52.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	61.310,00	
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	36.230,00	
1.7.1.4.53.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	36.230,00	
1.7.1.4.53.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	36.230,00	
1.7.1.4.98	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	440,00	
1.7.1.4.98.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	440,00	
1.7.1.4.98.1.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	440,00	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	300.000,00	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	230.000,00	
1.7.1.5.50.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	230.000,00	
1.7.1.5.50.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	230.000,00	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000,00	
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	70.000,00	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	261.210,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	261.210,00	
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	261.210,00	
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	261.210,00	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	2.100,00	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.100,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.100,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.310.484,80	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.147.484,80	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	1.894.400,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	1.894.400,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	2.368.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	-473.600,00	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	240.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	240.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-60.000,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.084,80	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.084,80	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.856,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	-771,20	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	56.000,00	
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	56.000,00	
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Estado	56.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.500,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.500,00	
1.7.2.3.50.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.500,00	
1.7.2.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.500,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	105.500,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	105.500,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	105.500,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.580.471,20	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.580.471,20	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.580.471,20	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.580.471,20	
1.7.9	Demais Transferências Correntes	41.500,00	
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	41.500,00	
1.7.9.1.98	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	41.500,00	
1.7.9.1.98.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	41.500,00	
2	Receitas de Capital		7.368.351,71
2.1	Operações de Crédito		642.600,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	642.600,00	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	642.600,00	
2.1.1.2.54	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	642.600,00	
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	642.600,00	
2.4	Transferências de Capital		6.725.751,71
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	6.449.681,71	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	422.790,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	422.790,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	371.720,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	371.720,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00	
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.070,00	
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.070,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.026.431,71	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.026.431,71	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	2.026.431,71	
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	2.026.431,71	

2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.000.460,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.000.460,00	
2.4.1.4.99.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.000.460,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	276.070,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	276.070,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	276.070,00	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	276.070,00	
TOTAL GERAL			31.113.436,98

Resumo		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		675.915,20
Contribuições		500,00
Receita Patrimonial		8.430,00
Transferências Correntes		23.060.240,07
Total das Receitas Correntes		23.745.085,27
Operações de Crédito		642.600,00
Transferências de Capital		6.725.751,71
Total das Receitas de Capital		7.368.351,71
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		
TOTAL GERAL		31.113.436,98

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrecia, Prefeitura Municipal de Lucrecia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrecia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrecia, Município de Lucrecia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, Câmara, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

CPF Nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento

CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:754882F1

GABINETE DO PREFEITO**LOA 733/2022 - EXERCICIO 2023 - ANEXO_2_DA_LEI_N_4.320_64_DESPESAS_SEGUNDO_AS_CATEGORIAS_ECONOMICAS**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrecia/RN		Usuário: Jedaías Dias de Queiroz	
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-0178		Chave de autenticação: 1805-4990-155 1 / 10	
prefeituradelucrecia2017@gmail.com			
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas			
DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Lucrecia			
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Lucrecia			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		
			1.239.977,75
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		877.777,75
3.1.90	Aplicações Diretas	877.777,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	765.577,75	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	112.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		362.200,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	6.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	356.200,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00	
4	Despesas de Capital		30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			1.269.977,75
Total da Unidade Gestora:			1.269.977,75
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrecia			
Unidade Orçamentária: 10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		
			413.480,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		137.680,00
3.1.90	Aplicações Diretas	137.680,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.680,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		275.800,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	

3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	274.800,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	52.400,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	27.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	43.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	84.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	200,00		
4	Despesas de Capital			201.000,00
4.4	Investimentos		201.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	201.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	196.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				614.480,00
Unidade Orçamentária: 11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.324.125,81
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		112.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	112.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.212.125,81	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.212.125,81		
3.3.90.14	Diárias – Civil	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	260.010,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	875.115,81		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			4.047.600,00
4.4	Investimentos		4.047.600,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.047.600,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.795.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	251.600,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				5.371.725,81
Unidade Orçamentária: 12001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			54.701,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		50.081,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.081,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.971,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	110,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.620,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	55,00		
3.3.50.41	Contribuições	55,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.565,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	110,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	55,00		
4	Despesas de Capital			3.300,00
4.4	Investimentos		3.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.300,00		
Total da Unidade Orçamentária:				58.001,00
Unidade Orçamentária: 13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			262.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		196.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	196.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	165.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		66.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	66.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	53.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Despesas de Capital			53.000,00
4.4	Investimentos		53.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	53.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				315.000,00
Unidade Orçamentária: 14001 - CONTADORIA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			459.540,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		148.540,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	148.540,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00		

3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	540,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		311.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	311.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				466.540,00
Unidade Orçamentária: 2201 - GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			728.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		508.700,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	508.700,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	415.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.700,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		219.300,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	199.300,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	300,00		
4	Despesas de Capital			10.700,00
4.4	Investimentos		10.700,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.700,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.700,00		
Total da Unidade Orçamentária:				738.700,00
Unidade Orçamentária: 3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			942.920,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		562.100,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	562.100,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	140.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		2.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		378.820,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	378.820,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	233.720,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			410.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		350.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.352.920,00
Unidade Orçamentária: 4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			273.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		197.100,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	197.100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		76.100,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	76.100,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				280.200,00
Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.851.971,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.835.971,20	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.835.971,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.210.719,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	625.251,37		
3.3	Outras Despesas Correntes		16.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	16.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00		
4	Despesas de Capital			34.500,00
4.4	Investimentos		34.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	34.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.500,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.886.471,20
Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.444.860,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		278.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	278.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	182.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.166.860,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	16.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.150.860,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.500,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	24.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.126.860,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	645.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	347.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		
4	Despesas de Capital			2.228.971,71
4.4	Investimentos		2.228.971,71	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.228.971,71		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.028.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	971,71		
Total da Unidade Orçamentária:				4.673.831,71
Unidade Orçamentária: 8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			276.715,44
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		149.695,44	
3.1.90	Aplicações Diretas	149.695,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.867,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.828,38		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		127.020,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	127.020,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	54.520,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.500,00		
4	Despesas de Capital			116.366,00
4.4	Investimentos		116.366,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	116.366,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	8.366,00		
Total da Unidade Orçamentária:				393.081,44
Unidade Orçamentária: 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.161.910,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		248.210,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	248.210,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.210,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		913.700,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.200,00		
3.3.50.41	Contribuições	200,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	100.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	813.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	556.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		
4	Despesas de Capital			35.100,00
4.4	Investimentos		35.100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	35.100,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	100,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.197.010,00
Unidade Orçamentária: 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			57.000,00
9.9	Reserva de Contingência		57.000,00	
9.9.99	A Definir	57.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	57.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				57.000,00
Total da Unidade Gestora:				19.404.961,16
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia				
Unidade Orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.643.882,07
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.443.502,07	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.443.502,07		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	58.100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.974.314,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	392.578,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.510,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.200.380,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.190,00		
3.3.50.41	Contribuições	595,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	595,00		
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	6.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	6.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	144.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	144.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.049.190,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	52.825,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	658.670,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	422.210,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.465,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.070,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	279.630,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.935.130,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	681.800,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.390,00		
4	Despesas de Capital			1.405.120,00
4.4	Investimentos		1.405.120,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.405.120,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.365.490,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.780,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	3.850,00		
Total da Unidade Orçamentária:				8.049.002,07
Total da Unidade Gestora:				8.049.002,07
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia				
Unidade Orçamentária: 15015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			37.100,00
3.3	Outras Despesas Correntes		37.100,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	37.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00		
4	Despesas de Capital			11.300,00
4.4	Investimentos		11.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.300,00		
Total da Unidade Orçamentária:				48.400,00
Unidade Orçamentária: 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.306.596,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		620.586,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	620.586,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	165.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	346.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.486,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.100,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.686.010,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.100,00		
3.3.50.41	Contribuições	900,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	200,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.684.910,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	9.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	310.750,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.100,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.118.150,00		

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.700,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	510,00		
4	Despesas de Capital			34.500,00
4.4	Investimentos		34.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	34.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.200,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.341.096,00
Total da Unidade Gestora:				2.389.496,00
Total Geral:				31.113.436,98
Resumo				
Pessoal e Encargos Sociais				10.365.943,46
Juros e Encargos da Dívida				2.000,00
Outras Despesas Correntes				12.053.035,81
Total das Despesas Correntes				22.420.979,27
Investimentos				8.285.457,71
Amortização da Dívida				350.000,00
Total das Despesas de Capital				8.635.457,71
Reserva de Contingência				57.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias				
TOTAL GERAL				31.113.436,98
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia, Município de Lucrécia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, Câmara, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:41ED31D7

GABINETE DO PREFEITO
LOA 733/2022 - EXERCICIO 2023 - ANEXO 6 DA LEI N 4.320 64 PROGRAMA DE TRABALHO

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN							
CNPJ: 08.349.045/0001-88		Fone: (84) 3396-0178		prefeituradelucracia2017@gmail.com		Chave de autenticação:	
				Usuário: Jedaías Dias de Queiroz		1928-2960-577	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho							
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023							
Unidade Gestora: 1-Câmara Municipal de Lucrécia							
Unidade Orçamentária: 1001-Câmara Municipal de Lucrécia							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
1	Legislativa			30.000,00	1.239.977,75	1.269.977,75	
1 31	Ação Legislativa			30.000,00	1.239.977,75	1.269.977,75	
1 31 1	Processo Legislativo			30.000,00	1.239.977,75	1.269.977,75	
1 31 1 1.1	Ampl. e Ref. da Camara Municipal			10.000,00		10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00	
1 31 1 1.2	Equipamentos da Camara Municipal			20.000,00		20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00	
1 31 1 2.1	Manutenção dos Serviços da Camara Municipal				1.239.977,75	1.239.977,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				765.577,75	765.577,75	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				112.000,00	112.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				100,00	100,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00	
3.3.50.41	Contribuições				6.000,00	6.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120.000,00	120.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				100,00	100,00	
Total da Unidade Orçamentária				30.000,00	1.239.977,75	1.269.977,75	
Total da Unidade Gestora				30.000,00	1.239.977,75	1.269.977,75	
Unidade Gestora: 2-Prefeitura Municipal de Lucrécia							
Unidade Orçamentária: 2201-GABINETE DO PREFEITO							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração			10.700,00	728.000,00	738.700,00	
4 122	Administração Geral			10.700,00	728.000,00	738.700,00	
4 122 7	Administração			10.700,00	728.000,00	738.700,00	
4 122 7 1.4	Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito			10.700,00		10.700,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.700,00		10.700,00	
4 122 7 2.2	Manutenção das Atividades do Gabinete do				728.000,00	728.000,00	

	Prefeito					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				415.000,00	415.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				90.700,00	90.700,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.50.41	Contribuições				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				300,00	300,00

Unidade Orçamentária: 2201-GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária				10.700,00	728.000,00	738.700,00

Unidade Orçamentária: 3301-SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			60.000,00	1.292.920,00	1.352.920,00
4 122	Administração Geral			60.000,00	1.292.920,00	1.352.920,00
4 122 7	Administração			60.000,00	1.242.920,00	1.302.920,00
4 122 7 1.5	Equipamento Sec. Administração Planejamento			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 7 1.7	Ampl. Ref. do Centro Administrativo			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
4 122 7 2.4	Contribuição para o PASEP				237.720,00	237.720,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				233.720,00	233.720,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
4 122 7 2.5	Encargos Especiais				493.000,00	493.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				140.000,00	140.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				2.000,00	2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada				350.000,00	350.000,00
4 122 7 2.6	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento				512.200,00	512.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				50.000,00	50.000,00
4 122 95 2.154	PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária				60.000,00	1.292.920,00	1.352.920,00

Unidade Orçamentária: 4401-SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				280.200,00	280.200,00
4 123	Administração Financeira				280.200,00	280.200,00
4 123 8	Administração financeira				280.200,00	280.200,00
4 123 8 2.8	Manutenção da Sec. Finanças				280.200,00	280.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				160.000,00	160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00

Unidade Orçamentária: 4401-SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.000,00	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária					280.200,00	280.200,00

Unidade Orçamentária: 5002-FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				3.886.471,20	3.886.471,20
12 361	Ensino Fundamental				1.893.968,20	1.893.968,20

12 361 42	Educação Básica					1.893.968,20	1.893.968,20
12 361 42 2.11	Manutenção Educação Basica - FUNDEB 70%					1.801.036,83	1.801.036,83
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					1.494.716,83	1.494.716,83
3.1.90.13	Obrigações Patronais					306.320,00	306.320,00
12 361 42 2.12	Manutenção Educação Basica - FUNDEB 30%					92.931,37	92.931,37
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					76.000,00	76.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					931,37	931,37
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					16.000,00	16.000,00
12 365	Educação Infantil					1.992.503,00	1.992.503,00
12 365 41	Educação da Criança de 0 a 5 anos					1.958.003,00	1.958.003,00
12 365 41 2.14	Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30%					131.000,00	131.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					130.000,00	130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					1.000,00	1.000,00
12 365 41 2.15	Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%					1.280.000,00	1.280.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					1.050.000,00	1.050.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					230.000,00	230.000,00
12 365 41 2.134	Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 70%					477.000,00	477.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					391.000,00	391.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					86.000,00	86.000,00
12 365 41 2.135	Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%					70.003,00	70.003,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					69.003,00	69.003,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					1.000,00	1.000,00
12 365 42	Educação Básica					34.500,00	34.500,00
12 365 42 2.135	Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%					34.500,00	34.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					34.500,00	34.500,00
Total da Unidade Orçamentária						3.886.471,20	3.886.471,20

Unidade Orçamentária: 5003-FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				378.000,00	378.000,00
4 122	Administração Geral				378.000,00	378.000,00
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				378.000,00	378.000,00
4 122 95 2.127	PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				378.000,00	378.000,00

Unidade Orçamentária: 5003-FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				378.000,00	378.000,00
12	Educação			2.227.971,71	1.790.860,00	4.018.831,71
12 361	Ensino Fundamental			2.227.971,71	1.449.710,00	3.677.681,71
12 361 42	Educação Básica			2.227.971,71	1.449.710,00	3.677.681,71
12 361 42 1.9	Cons. Ampl. Ref. Escolas			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
12 361 42 1.11	Aquisição de Maquinas e Equipamentos			200.000,00		200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
12 361 42 1.122	Construção de Escola - Par			2.026.971,71		2.026.971,71
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.026.000,00		2.026.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			971,71		971,71
12 361 42 2.10	Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%				528.000,00	528.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 361 42 2.19	Manutenção Salário Educação				60.200,00	60.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				14.700,00	14.700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				44.000,00	44.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
12 361 42 2.68	Conferencias Municipais de Educação				7.500,00	7.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
12 361 42 2.91	Programa Transporte Escolar FME 25% - Fundamental				655.000,00	655.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo				600.000,00	600.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 42 2.92	Programa Transporte Escolar - PETERN				105.500,00	105.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				500,00	500,00
12 361 42 2.93	Programa Merenda Escolar - FME 25%				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
12 361 42 2.111	Prog. Transp. Escolar PNATE - FUNDAMENTAL				17.500,00	17.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				17.500,00	17.500,00

Unidade Orçamentária: 5003-FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 42 2.113	Programa Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL				19.260,00	19.260,00
3.3.90.30	Material de Consumo				19.260,00	19.260,00
12 361 42 2.116	Programa de Merenda Escolar PNAE (AEE)				250,00	250,00
3.3.90.30	Material de Consumo				250,00	250,00
12 361 42 2.147	PROGRAMA ALUNO NOTA DEZ				6.500,00	6.500,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 362	Ensino Médio				12.600,00	12.600,00
12 362 42	Educação Básica				12.600,00	12.600,00
12 362 42 2.156	Prog. Transp. Escolar PNATE - ENSINO MÉDIO				12.600,00	12.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.600,00	12.600,00
12 364	Ensino Superior				21.000,00	21.000,00
12 364 44	Ensino Superior				21.000,00	21.000,00
12 364 44 2.121	Programa Bolsa Estudo Nossos Doutores				21.000,00	21.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				21.000,00	21.000,00
12 365	Educação Infantil				307.550,00	307.550,00
12 365 41	Educação da Criança de 0 a 5 anos				301.400,00	301.400,00
12 365 41 2.13	Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche				174.000,00	174.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
12 365 41 2.21	Programa Merenda Escolar PNAE CRECHE				33.000,00	33.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				33.000,00	33.000,00
12 365 41 2.114	Programa Merenda Escolar PNAE PRE ESCOLA				9.400,00	9.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.400,00	9.400,00
12 365 41 2.151	Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.				85.000,00	85.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 365 42	Educação Básica				6.150,00	6.150,00
12 365 42 2.145	Programa Transporte Escolar - PNATE Pré-Escola				6.150,00	6.150,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.150,00	6.150,00
13	Cultura			1.000,00	276.000,00	277.000,00
13 392	Difusão Cultural			1.000,00	276.000,00	277.000,00
13 392 48	Cultura			1.000,00	276.000,00	277.000,00
13 392 48 1.157	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA DA ESCOLA AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00

Unidade Orçamentária: 5003-FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 48 2.22	Manutenção das Ações Culturais Artísticas				276.000,00	276.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				16.000,00	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00

Total da Unidade Orçamentária				2.228.971,71	2.444.860,00	4.673.831,71
Unidade Orçamentária: 8801-SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			100.000,00	14.520,00	114.520,00
4 122	Administração Geral				14.520,00	14.520,00
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				14.520,00	14.520,00
4 122 95 2.155	PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				14.520,00	14.520,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				14.520,00	14.520,00
4 126	Tecnologia da Informação			100.000,00		100.000,00
4 126 103	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			100.000,00		100.000,00
4 126 103 1.140	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			90.000,00		90.000,00
15	Urbanismo			8.366,00	270.195,44	278.561,44
15 451	Infra-Estrutura Urbana			8.366,00	270.195,44	278.561,44
15 451 58	Urbanismo			8.366,00	270.195,44	278.561,44
15 451 58 1.37	Desapropriações de Imóveis/Terreno			8.366,00		8.366,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			8.366,00		8.366,00
15 451 58 2.52	Manutenção Ativ. Sec. Infra Estrutura				270.195,44	270.195,44
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				122.867,06	122.867,06
3.1.90.13	Obrigações Patronais				18.828,38	18.828,38
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				500,00	500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.500,00	2.500,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				500,00	500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.500,00	20.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária				108.366,00	284.715,44	393.081,44
Unidade Orçamentária: 9901-SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
5	Defesa Nacional				1.100,00	1.100,00
5 182	Defesa Civil				1.100,00	1.100,00
5 182 77	Proteção ao Meio Ambiente				1.100,00	1.100,00
5 182 77 2.144	MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCOS				1.100,00	1.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
Unidade Orçamentária: 9901-SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			40.100,00	1.155.810,00	1.195.910,00
20 605	Abastecimento			40.100,00		40.100,00
20 605 16	Abastecimento			40.100,00		40.100,00
20 605 16 1.44	Programa de Segurança Alimentar			40.100,00		40.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100,00		100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		35.000,00
20 606	Extensão Rural				1.020.510,00	1.020.510,00
20 606 7	Administração				284.410,00	284.410,00
20 606 7 2.55	Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca				284.410,00	284.410,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.210,00	3.210,00
3.3.50.41	Contribuições				100,00	100,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				100,00	100,00
20 606 13	Organização Agrária				736.100,00	736.100,00
20 606 13 2.56	Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria				736.100,00	736.100,00
3.3.50.41	Contribuições				100,00	100,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				470.000,00	470.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				235.000,00	235.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				130.200,00	130.200,00
20 608 14	Produção Vegetal				130.200,00	130.200,00
20 608 14 2.63	Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra				130.200,00	130.200,00

3.3.50.43	Subvenções Sociais				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
20 609	Defesa Agropecuária				5.100,00	5.100,00
20 609 15	Produção Animal				5.100,00	5.100,00
20 609 15 2.53	Programa Sanidade Animal				5.100,00	5.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária					40.100,00	1.156.910,00
Unidade Orçamentária: 10001-SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE						
Código Especificação Não Orçamentária Operação Especial Projetos Atividades Total						
27	Desporto e Lazer				195.000,00	419.480,00
27 812	Desporto Comunitário				195.000,00	419.480,00
Unidade Orçamentária: 10001-SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 812 100	DESPORTO E LAZER			5.000,00	379.480,00	384.480,00
27 812 100 1.138	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			5.000,00		5.000,00
27 812 100 2.59	Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura				189.280,00	189.280,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				115.000,00	115.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.680,00	2.680,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				21.400,00	21.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				200,00	200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
27 812 100 2.60	Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude				170.200,00	170.200,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				14.000,00	14.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				200,00	200,00
27 812 100 2.137	PROJETO ESCOLINHA DE FUTSAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
27 812 104	JUVENTUDE ESPORTE E LAZER			190.000,00	40.000,00	230.000,00
27 812 104 1.151	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPORTE E LAZER			190.000,00		190.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			190.000,00		190.000,00
27 812 104 2.149	PROGRAMA DE APOIO A JUVENTUDE				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária					195.000,00	419.480,00
Unidade Orçamentária: 11001-SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			3.453.000,00	1.324.125,81	4.777.125,81
15 451	Infra-Estrutura Urbana			3.151.000,00		3.151.000,00
15 451 58	Urbanismo			3.151.000,00		3.151.000,00
15 451 58 1.32	Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Urbano			2.500.000,00		2.500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.500.000,00		2.500.000,00
Unidade Orçamentária: 11001-SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 58 1.145	RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO			601.000,00		601.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			600.000,00		600.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
15 451 58 1.146	RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO			50.000,00		50.000,00

DE PRACAS						
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
15 452	Serviços Urbanos			302.000,00	1.324.125,81	1.626.125,81
15 452 58	Urbanismo			302.000,00	1.324.125,81	1.626.125,81
15 452 58 1.50	Aquisição de Maquinas/ Implemento/ Veiculos			7.000,00		7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
15 452 58 1.117	Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural			295.000,00		295.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			295.000,00		295.000,00
15 452 58 2.61	Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente				1.324.125,81	1.324.125,81
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				90.000,00	90.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				260.010,00	260.010,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				875.115,81	875.115,81
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
18	Gestão Ambiental			52.000,00		52.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			2.000,00		2.000,00
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente			2.000,00		2.000,00
18 541 77 1.42	Equipamento Programa Seletiva de Lixo Urbano			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
18 541 77 1.45	Programa Educação Ambiental			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
18 542	Controle Ambiental			50.000,00		50.000,00
18 542 105	PROGRAMA DE RECICLAGEM DE LIXO			50.000,00		50.000,00
18 542 105 1.158	EQUIPAMENTO COLETA SELETIVA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
25	Energia			542.600,00		542.600,00
25 752	Energia Elétrica			542.600,00		542.600,00
25 752 102	EFICIENCIA ENERGICA			542.600,00		542.600,00
25 752 102 1.139	EFICIENCIA ENERGÉTICA			542.600,00		542.600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			350.000,00		350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			192.600,00		192.600,00
Total da Unidade Orçamentária				4.047.600,00	1.324.125,81	5.371.725,81

Unidade Orçamentária: 12001-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				58.001,00	58.001,00
4 124	Controle Interno				58.001,00	58.001,00
4 124 7	Administração				58.001,00	58.001,00

Unidade Orçamentária: 12001-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 124 7 2.62	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral				58.001,00	58.001,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				41.000,00	41.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.971,00	8.971,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				110,00	110,00
3.3.50.41	Contribuições				55,00	55,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.100,00	1.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.100,00	1.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.100,00	1.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.100,00	1.100,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				110,00	110,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				55,00	55,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.300,00	3.300,00
Total da Unidade Orçamentária					58.001,00	58.001,00

Unidade Orçamentária: 13013-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				13.000,00	13.000,00
4 122	Administração Geral				13.000,00	13.000,00
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				13.000,00	13.000,00
4 122 95 2.153	PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				13.000,00	13.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				13.000,00	13.000,00
15	Urbanismo			50.000,00		50.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			50.000,00		50.000,00
15 451 58	Urbanismo			50.000,00		50.000,00
15 451 58 1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
26	Transporte				252.000,00	252.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				252.000,00	252.000,00
26 782 88	Transporte Rodoviário				252.000,00	252.000,00
26 782 88 2.122	Manutenção Sec. Mun. Transporte				252.000,00	252.000,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				165.000,00	165.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				29.000,00	29.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					50.000,00	265.000,00

Unidade Orçamentária: 14001-CONTADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				466.540,00	466.540,00
4 123	Administração Financeira				466.540,00	466.540,00
4 123 109	PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E A VALORIZAÇÃO DA GESTÃO				466.540,00	466.540,00
4 123 109 2.107	Manutenção Contadoria Municipal				466.540,00	466.540,00

Unidade Orçamentária: 14001-CONTADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				126.000,00	126.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				540,00	540,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				16.000,00	16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				13.000,00	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				270.000,00	270.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.000,00	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária					466.540,00	466.540,00

Unidade Orçamentária: 99999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				57.000,00	57.000,00
99 999	Reserva de Contingência				57.000,00	57.000,00
99 999 99	Reserva de Contingência				57.000,00	57.000,00
99 999 99 2.999	Reserva de Contingência				57.000,00	57.000,00
9.9.99.99	A Classificar				57.000,00	57.000,00
Total da Unidade Orçamentária					57.000,00	57.000,00

Total da Unidade Gestora

6.740.737,71 12.664.223,45 19.404.961,16

Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**Unidade Orçamentária: 6001-SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.283.530,00	6.765.472,07	8.049.002,07
10 301	Atenção Básica			944.110,00	2.437.534,07	3.381.644,07
10 301 75	Saúde e qualidade de Vida			1.070,00	2.437.534,07	2.438.604,07
10 301 75 1.156	AQUISICAO DE VEICULO			1.070,00		1.070,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.070,00		1.070,00
10 301 75 2.67	Conselho Municipal de Saude				2.380,00	2.380,00
3.3.50.41	Contribuições				595,00	595,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				595,00	595,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				595,00	595,00
3.3.90.30	Material de Consumo				595,00	595,00
10 301 75 2.77	Programa de Gestão da Saude				12.000,00	12.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				550,00	550,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				330,00	330,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				330,00	330,00
3.3.90.30	Material de Consumo				595,00	595,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				595,00	595,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.600,00	3.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
10 301 75 2.117	Programa Agente Acolhedor 15% FMS				543.300,00	543.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00

Unidade Orçamentária: 6001-SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				541.800,00	541.800,00
10 301 75 2.140	Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude				1.679.344,07	1.679.344,07
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				58.100,00	58.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				405.694,07	405.694,07
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.600,00	1.600,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.950,00	15.950,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				201.500,00	201.500,00

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.500,00	1.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				101.000,00	101.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				841.000,00	841.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				500,00	500,00
10 301 75 2.141	Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS				200.510,00	200.510,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				44.000,00	44.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				700,00	700,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.600,00	1.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.500,00	40.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.310,00	6.310,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.900,00	10.900,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				500,00	500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
10 301 107	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA			622.720,00		622.720,00
10 301 107 1.154	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE			622.720,00		622.720,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			600.000,00		600.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			22.400,00		22.400,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			320,00		320,00
10 301 108	PROMOÇÃO EM SAÚDE			320.320,00		320.320,00
10 301 108 1.155	REFORMA DAS UBS			320.320,00		320.320,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			320.000,00		320.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			320,00		320,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			6.280,00	4.146.708,00	4.152.988,00
10 302 75	Saúde e qualidade de Vida			6.280,00	4.146.708,00	4.152.988,00
10 302 75 1.133	Aquisição de Medicamentos e demais Materiais - Manutenção Unidade de Saúde			3.210,00		3.210,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.070,00		1.070,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.070,00		1.070,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.070,00		1.070,00
10 302 75 1.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MANUTENCAO UNIDADE DE SAUDE			3.070,00		3.070,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			1.070,00		1.070,00
10 302 75 2.31	Consorcio Intermunicipais				150.000,00	150.000,00

Unidade Orçamentária: 6001-SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.70.41	Contribuições				6.000,00	6.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				144.000,00	144.000,00
10 302 75 2.33	Manutenção do Fundo Municipal de Saude				3.129.278,00	3.129.278,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.310.000,00	1.310.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				297.568,00	297.568,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				240.000,00	240.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				390.000,00	390.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.140,00	2.140,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.070,00	1.070,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				138.000,00	138.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				550.000,00	550.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				140.000,00	140.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.000,00	8.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
10 302 75 2.142	Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.				227.190,00	227.190,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.070,00	1.070,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				540,00	540,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				540,00	540,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				580,00	580,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.570,00	1.570,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				500,00	500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.070,00	1.070,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.500,00	17.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				153.080,00	153.080,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				240,00	240,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				500,00	500,00

10 302 75 2.143	Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS				640.240,00	640.240,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				240,00	240,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.140,00	2.140,00
3.3.90.30	Material de Consumo				147.000,00	147.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.160,00	1.160,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.600,00	10.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				370.000,00	370.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				580,00	580,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.350,00	5.350,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.170,00	2.170,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				56.840,00	56.840,00
10 303 75	Saúde e qualidade de Vida				56.840,00	56.840,00
10 303 75 2.30	Prog. Nac. Qual. A. Farm. B1. A. F. QUALIFARS				27.280,00	27.280,00

Unidade Orçamentária: 6001-SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.070,00	1.070,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.070,00	1.070,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.070,00	1.070,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.070,00	1.070,00
10 303 75 2.106	Prog. Assist. Farmac. Basica BL. AS. FARMACEUTICA				29.560,00	29.560,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				28.560,00	28.560,00
10 304	Vigilância Sanitária			333.140,00	29.840,00	362.980,00
10 304 75	Saúde e qualidade de Vida			333.140,00	29.840,00	362.980,00
10 304 75 1.132	Construção, Restauração de Melhorias Sanitárias			33.070,00		33.070,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			32.000,00		32.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			1.070,00		1.070,00
10 304 75 1.148	Prog. Const. Ampl. Reforma Melhorias Habitacionais			300.070,00		300.070,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			299.000,00		299.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			1.070,00		1.070,00
10 304 75 2.28	Programa Vigilância Sanitaria B1.Vig.Sau				29.840,00	29.840,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				12.000,00	12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				580,00	580,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				580,00	580,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				540,00	540,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.070,00	1.070,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.070,00	1.070,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				94.550,00	94.550,00
10 305 75	Saúde e qualidade de Vida				94.550,00	94.550,00
10 305 75 2.27	Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude				94.550,00	94.550,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				79.000,00	79.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				540,00	540,00
3.3.90.30	Material de Consumo				13.270,00	13.270,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				580,00	580,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				580,00	580,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				580,00	580,00
Total da Unidade Orçamentária					1.283.530,00	6.765.472,07
Total da Unidade Gestora					1.283.530,00	6.765.472,07

Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia**Unidade Orçamentária: 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				93.060,00	93.060,00
4 122	Administração Geral				93.060,00	93.060,00
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				93.060,00	93.060,00
4 122 95 2.157	PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				93.060,00	93.060,00

Unidade Orçamentária: 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				93.060,00	93.060,00
8	Assistência Social				2.197.836,00	2.197.836,00
8 241	Assistência ao Idoso				2.700,00	2.700,00
8 241 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.700,00	2.700,00
8 241 81 2.83	Conselho Mun. Idoso				2.700,00	2.700,00

3.3.90.30	Material de Consumo				600,00	600,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200,00	200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				200,00	200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				600,00	600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600,00	600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				500,00	500,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.363.060,00	1.363.060,00
8 243 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL				462.820,00	462.820,00
8 243 81 2.39	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente				268.820,00	268.820,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				32.820,00	32.820,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				200,00	200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.800,00	11.800,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				200,00	200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.700,00	2.700,00
8 243 81 2.48	Manutenção Const. dos Direitos Criança e Adolescentes				8.400,00	8.400,00
3.3.50.41	Contribuições				200,00	200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				600,00	600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				400,00	400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				400,00	400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00	200,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.500,00	1.500,00
8 243 81 2.99	Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV				185.600,00	185.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.600,00	1.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				31.000,00	31.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.500,00	4.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.500,00	6.500,00
8 243 111	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A INFANCIA E AO ADOLESCENTE				900.240,00	900.240,00
8 243 111 2.158	PROGRAMA APRENDIZ LUCRECIENSE				900.240,00	900.240,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				900.240,00	900.240,00
Unidade Orçamentária: 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244	Assistência Comunitária				832.076,00	832.076,00
8 244 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL				832.076,00	832.076,00
8 244 81 2.43	Fundo Municipal de Assistência Social				514.266,00	514.266,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				176.300,00	176.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				42.666,00	42.666,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.50.41	Contribuições				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				85.000,00	85.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				101.000,00	101.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				75.000,00	75.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				800,00	800,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
8 244 81 2.45	Apoio Associações e Fundações				400,00	400,00
3.3.50.41	Contribuições				200,00	200,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				200,00	200,00
8 244 81 2.49	Manutenção Piso Básico Fixo PBF/CRAS				218.700,00	218.700,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				85.000,00	85.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				19.700,00	19.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				16.000,00	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
8 244 81 2.80	Cons.Mun.Ass. Social/ Inst.Cont.Soc. pbf				13.700,00	13.700,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.700,00	5.700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.300,00	5.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00	200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8 244 81 2.81	Conselho Mun. s/ Drogas				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500,00	500,00
8 244 81 2.82	Cons. Gestor Mun. Fundo M. Inter. Social				400,00	400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200,00	200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200,00	200,00
8 244 81 2.84	Cons. Segur. Alimentar				6.700,00	6.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				500,00	500,00
Unidade Orçamentária: 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				200,00	200,00
8 244 81 2.89	Índice Gestao Descentralizada IGD SUAS				5.300,00	5.300,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.100,00	1.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00	200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244 81 2.101	Prog. Naci. Acesso Mundo Trab ACESSUAS TRABALHO				510,00	510,00
3.3.90.30	Material de Consumo				250,00	250,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				250,00	250,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10,00	10,00
8 244 81 2.120	SELO UNICEF				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
8 244 81 2.123	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA BPC				1.300,00	1.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.300,00	1.300,00
8 244 81 2.159	PROGRAMA AUXILIO BRASIL/PAB				67.800,00	67.800,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				800,00	800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.000,00	17.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
11	Trabalho			39.500,00	4.000,00	43.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho			39.500,00	4.000,00	43.500,00
11 334 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL			39.500,00		39.500,00
11 334 81 1.141	PROFISSÃO É TUDO			22.500,00		22.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo			4.000,00		4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.500,00		1.500,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			15.000,00		15.000,00
11 334 81 1.142	PROFISSÃO NOSSA HORTA			14.900,00		14.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo			200,00		200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			4.000,00		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			700,00		700,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			10.000,00		10.000,00
11 334 81 1.159	Galpão Oficina de Costura			2.100,00		2.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100,00		100,00
11 334 106	PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA				4.000,00	4.000,00
11 334 106 2.150	CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
Unidade Orçamentária: 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
14	Direitos da Cidadania				1.500,00	1.500,00
14 244	Assistência Comunitária				1.500,00	1.500,00
14 244 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.500,00	1.500,00
14 244 81 2.139	Conselho Mun. Direitos da Mulher				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500,00	500,00
16	Habitação			5.200,00		5.200,00
16 244	Assistência Comunitária			5.200,00		5.200,00
16 244 57	Habitação			5.200,00		5.200,00
16 244 57 1.25	Prog. Const. Ampl. Reforma Casas Populares			5.200,00		5.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.200,00		5.200,00
Total da Unidade Orçamentária				44.700,00	2.296.396,00	2.341.096,00
Unidade Orçamentária: 15015-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				48.400,00	48.400,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				48.400,00	48.400,00
8 243 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL				48.400,00	48.400,00
8 243 81 2.87	Fundo dos Direitos Criança Adolescentes				48.400,00	48.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.500,00	10.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				800,00	800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.500,00	22.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.300,00	3.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.300,00	11.300,00
Total da Unidade Orçamentária					48.400,00	48.400,00
Total da Unidade Gestora				44.700,00	2.344.796,00	2.389.496,00
TOTAL GERAL				8.098.967,71	23.014.469,27	31.113.436,98
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia, Município de Lucrécia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, Câmara, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:5C1713F5

GABINETE DO PREFEITO
LOA 733/2022 - EXERCÍCIO 2023 -

ANEXO 7 DA LEI N 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/RN				Usuário: Jedaías Dias de Queiroz		
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-0178 prefeituradelucracia2017@gmail.com				Chave de autenticação: 2107-1593-706		
Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			30.000,00	1.239.977,75	1.269.977,75
1 31	Ação Legislativa			30.000,00	1.239.977,75	1.269.977,75
1 31 1	Processo Legislativo			30.000,00	1.239.977,75	1.269.977,75
4	Administração			170.700,00	3.324.241,00	3.494.941,00
4 122	Administração Geral			70.700,00	2.519.500,00	2.590.200,00
4 122 7	Administração			70.700,00	1.970.920,00	2.041.620,00
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				548.580,00	548.580,00
4 123	Administração Financeira				746.740,00	746.740,00
4 123 8	Administração financeira				280.200,00	280.200,00
4 123 109	PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E A VALORIZAÇÃO DA GESTÃO				466.540,00	466.540,00
4 124	Controle Interno				58.001,00	58.001,00
4 124 7	Administração				58.001,00	58.001,00
4 126	Tecnologia da Informação			100.000,00		100.000,00
4 126 103	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			100.000,00		100.000,00
5	Defesa Nacional				1.100,00	1.100,00
5 182	Defesa Civil				1.100,00	1.100,00
5 182 77	Proteção ao Meio Ambiente				1,100,00	1,100,00
8	Assistência Social				2.246.236,00	2.246.236,00
8 241	Assistência ao Idoso				2.700,00	2.700,00
8 241 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.700,00	2.700,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.411.460,00	1.411.460,00
8 243 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL				511.220,00	511.220,00

8 243 111	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A INFANCIA E AO ADOLESCENTE				900.240,00	900.240,00
8 244	Assistência Comunitária				832.076,00	832.076,00
8 244 81	ASSISTENCIA SOCIAL				832.076,00	832.076,00
10	Saúde			1.283.530,00	6.765.472,07	8.049.002,07
10 301	Atenção Básica			944.110,00	2.437.534,07	3.381.644,07
10 301 75	Saúde e qualidade de Vida			1.070,00	2.437.534,07	2.438.604,07
10 301 107	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA			622.720,00		622.720,00
10 301 108	PROMOÇÃO EM SAUDE			320.320,00		320.320,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			6.280,00	4.146.708,00	4.152.988,00
10 302 75	Saúde e qualidade de Vida			6.280,00	4.146.708,00	4.152.988,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				56.840,00	56.840,00
10 303 75	Saúde e qualidade de Vida				56.840,00	56.840,00
10 304	Vigilância Sanitária			333.140,00	29.840,00	362.980,00
10 304 75	Saúde e qualidade de Vida			333.140,00	29.840,00	362.980,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				94.550,00	94.550,00
10 305 75	Saúde e qualidade de Vida				94.550,00	94.550,00
11	Trabalho			39.500,00	4.000,00	43.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho			39.500,00	4.000,00	43.500,00
11 334 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL			39.500,00		39.500,00
11 334 106	PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA				4.000,00	4.000,00
12	Educação			2.227.971,71	5.677.331,20	7.905.302,91
12 361	Ensino Fundamental			2.227.971,71	3.343.678,20	5.571.649,91
12 361 42	Educação Básica			2.227.971,71	3.343.678,20	5.571.649,91
12 362	Ensino Médio				12.600,00	12.600,00
12 362 42	Educação Básica				12.600,00	12.600,00
12 364	Ensino Superior				21.000,00	21.000,00
12 364 44	Ensino Superior				21.000,00	21.000,00
12 365	Educação Infantil				2.300.053,00	2.300.053,00
12 365 41	Educação da Criança de 0 a 5 anos				2.259.403,00	2.259.403,00
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 42	Educação Básica				40.650,00	40.650,00
13	Cultura			1.000,00	276.000,00	277.000,00
13 392	Difusão Cultural			1.000,00	276.000,00	277.000,00
13 392 48	Cultura			1.000,00	276.000,00	277.000,00
14	Direitos da Cidadania				1.500,00	1.500,00
14 244	Assistência Comunitária				1.500,00	1,500.00
14 244 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL				1,500.00	1,500.00
15	Urbanismo			3.511.366,00	1.594.321,25	5.105.687,25
15 451	Infra-Estrutura Urbana			3.209.366,00	270.195,44	3.479.561,44
15 451 58	Urbanismo			3.209.366,00	270.195,44	3.479.561,44
15 452	Serviços Urbanos			302.000,00	1.324.125,81	1.626.125,81
15 452 58	Urbanismo			302.000,00	1.324.125,81	1.626.125,81
16	Habitação			5.200,00		5.200,00
16 244	Assistência Comunitária			5.200,00		5.200,00
16 244 57	Habitação			5.200,00		5.200,00
18	Gestão Ambiental			52.000,00		52.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			2.000,00		2.000,00
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente			2.000,00		2.000,00
18 542	Controle Ambiental			50.000,00		50.000,00
18 542 105	PROGRAMA DE RECICLAGEM DE LIXO			50.000,00		50.000,00
20	Agricultura			40.100,00	1.155.810,00	1.195.910,00
20 605	Abastecimento			40.100,00		40.100,00
20 605 16	Abastecimento			40.100,00		40.100,00
20 606	Extensão Rural				1.020.510,00	1.020.510,00
20 606 7	Administração				284.410,00	284.410,00
20 606 13	Organização Agraria				736.100,00	736.100,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				130.200,00	130.200,00
20 608 14	Produção Vegetal				130.200,00	130.200,00
20 609	Defesa Agropecuária				5.100,00	5.100,00
20 609 15	Produção Animal				5.100,00	5.100,00
25	Energia			542.600,00		542.600,00
25 752	Energia Elétrica			542.600,00		542.600,00
25 752 102	EFICIENCIA ENERGICA			542.600,00		542.600,00
26	Transporte				252.000,00	252.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				252.000,00	252.000,00
26 782 88	Transporte Rodoviário				252.000,00	252.000,00
27	Desporto e Lazer			195.000,00	419.480,00	614.480,00
27 812	Desporto Comunitário			195.000,00	419.480,00	614.480,00
27 812 100	DESPORTO E LAZER			5.000,00	379.480,00	384.480,00
27 812 104	JUVENTUDE ESPORTE E LAZER			190.000,00	40.000,00	230.000,00
99	Reserva de Contingência				57.000,00	57.000,00
99 999	Reserva de Contingência				57.000,00	57.000,00
99 999 99	Reserva de Contingência				57.000,00	57.000,00
Total				8.098.967,71	23.014.469,27	31.113.436,98
TOTAL GERAL				8.098.967,71	23.014.469,27	31.113.436,98

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia, Município de Lucrécia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, Câmara, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:973AF6DE

GABINETE DO PREFEITO
LOA 733/2022 - EXERCÍCIO 2023 -

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320/64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN		Usuário: Jedaías Dias de Queiroz		
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-0178 prefeitura@lucrecia2017@gmail.com		Chave de autenticação: 1869-4620-421		
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos				
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.269.977,75		1.269.977,75
1 31	Ação Legislativa	1.269.977,75		1.269.977,75
1 31 1	Processo Legislativo	1.269.977,75		1.269.977,75
4	Administração	3.298.161,00	196.780,00	3.494.941,00
4 122	Administração Geral	2.493.420,00	96.780,00	2.590.200,00
4 122 7	Administração	2.037.900,00	3.720,00	2.041.620,00
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA	455.520,00	93.060,00	548.580,00
4 123	Administração Financeira	746.740,00		746.740,00
4 123 8	Administração financeira	280.200,00		280.200,00
4 123 109	PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E A VALORIZAÇÃO DA GESTÃO	466.540,00		466.540,00
4 124	Controle Interno	58.001,00		58.001,00
4 124 7	Administração	58.001,00		58.001,00
4 126	Tecnologia da Informação		100.000,00	100.000,00
4 126 103	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		100.000,00	100.000,00
5	Defesa Nacional	1.100,00		1.100,00
5 182	Defesa Civil	1.100,00		1.100,00
5 182 77	Proteção ao Meio Ambiente	1.100,00		1.100,00
8	Assistência Social		2.246.236,00	2.246.236,00
8 241	Assistência ao Idoso		2.700,00	2.700,00
8 241 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.700,00	2.700,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.411.460,00	1.411.460,00
8 243 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL		511.220,00	511.220,00
8 243 111	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A INFANCIA E AO ADOLESCENTE		900.240,00	900.240,00
8 244	Assistência Comunitária		832.076,00	832.076,00
8 244 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL		832.076,00	832.076,00
10	Saúde		8.049.002,07	8.049.002,07
10 301	Atenção Básica		3.381.644,07	3.381.644,07
10 301 75	Saúde e qualidade de Vida		2.438.604,07	2.438.604,07
10 301 107	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		622.720,00	622.720,00
10 301 108	PROMOÇÃO EM SAUDE		320.320,00	320.320,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.152.988,00	4.152.988,00
10 302 75	Saúde e qualidade de Vida		4.152.988,00	4.152.988,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		56.840,00	56.840,00
10 303 75	Saúde e qualidade de Vida		56.840,00	56.840,00
10 304	Vigilância Sanitária		362.980,00	362.980,00
10 304 75	Saúde e qualidade de Vida		362.980,00	362.980,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		94.550,00	94.550,00
10 305 75	Saúde e qualidade de Vida		94.550,00	94.550,00
11	Trabalho		43.500,00	43.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho		43.500,00	43.500,00
11 334 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL		39.500,00	39.500,00
11 334 106	PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		4.000,00	4.000,00
12	Educação	1.728.000,00	6.177.302,91	7.905.302,91
12 361	Ensino Fundamental	1.448.000,00	4.123.649,91	5.571.649,91
12 361 42	Educação Básica	1.448.000,00	4.123.649,91	5.571.649,91
12 362	Ensino Médio		12.600,00	12.600,00
12 362 42	Educação Básica		12.600,00	12.600,00
12 364	Ensino Superior	21.000,00		21.000,00
12 364 44	Ensino Superior	21.000,00		21.000,00
12 365	Educação Infantil	259.000,00	2.041.053,00	2.300.053,00
12 365 41	Educação da Criança de 0 a 5 anos	259.000,00	2.000.403,00	2.259.403,00
12 365 42	Educação Básica		40.650,00	40.650,00
13	Cultura	277.000,00		277.000,00
13 392	Difusão Cultural	277.000,00		277.000,00
13 392 48	Cultura	277.000,00		277.000,00
14	Direitos da Cidadania		1.500,00	1.500,00
14 244	Assistência Comunitária		1.500,00	1.500,00
14 244 81	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.500,00	1.500,00
15	Urbanismo	1.445.797,25	3.659.890,00	5.105.687,25
15 451	Infra-Estrutura Urbana	378.061,44	3.101.500,00	3.479.561,44
15 451 58	Urbanismo	378.061,44	3.101.500,00	3.479.561,44
15 452	Serviços Urbanos	1.067.735,81	558.390,00	1.626.125,81
15 452 58	Urbanismo	1.067.735,81	558.390,00	1.626.125,81
16	Habitação	200,00	5.000,00	5.200,00
16 244	Assistência Comunitária	200,00	5.000,00	5.200,00
16 244 57	Habitação	200,00	5.000,00	5.200,00
18	Gestão Ambiental	2.000,00	50.000,00	52.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00		2.000,00
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente	2.000,00		2.000,00
18 542	Controle Ambiental		50.000,00	50.000,00
18 542 105	PROGRAMA DE RECICLAGEM DE LIXO		50.000,00	50.000,00
20	Agricultura	1.025.910,00	170.000,00	1.195.910,00
20 605	Abastecimento	40.100,00		40.100,00

20 605 16	Abastecimento	40.100,00		40.100,00
20 606	Extensão Rural	850.510,00	170.000,00	1.020.510,00
20 606 7	Administração	284.410,00		284.410,00
20 606 13	Organização Agrária	566.100,00	170.000,00	736.100,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	130.200,00		130.200,00
20 608 14	Produção Vegetal	130.200,00		130.200,00
20 609	Defesa Agropecuária	5.100,00		5.100,00
20 609 15	Produção Animal	5.100,00		5.100,00
25	Energia		542.600,00	542.600,00
25 752	Energia Elétrica		542.600,00	542.600,00
25 752 102	EFICIENCIA ENERGICA		542.600,00	542.600,00
26	Transporte	252.000,00		252.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	252.000,00		252.000,00
26 782 88	Transporte Rodoviário	252.000,00		252.000,00
27	Desporto e Lazer	424.480,00	190.000,00	614.480,00
27 812	Desporto Comunitário	424.480,00	190.000,00	614.480,00
27 812 100	DESPORTO E LAZER	384.480,00		384.480,00
27 812 104	JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	40.000,00	190.000,00	230.000,00
99	Reserva de Contingência	57.000,00		57.000,00
99 999	Reserva de Contingência	57.000,00		57.000,00
99 999 99	Reserva de Contingência	57.000,00		57.000,00
Total		9.781.626,00	21.331.810,98	31.113.436,98
TOTAL GERAL		9.781.626,00	21.331.810,98	31.113.436,98

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia, Município de Lucrécia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, Câmara, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:48B1E95B

GABINETE DO PREFEITO
LOA 733/2022 - EXERCICIO 2023 -
ANEXO 9 DA LEI N 4.320 64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN		Usuário: Jedaías Dias de Queiroz				
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-0178 prefeituradelucrecia2017@gmail.com		Chave de autenticação: 1803-8943-236				
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023						
Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - Câmara Municipal de Lucrécia		1.269.977,75				
	1001 - Câmara Municipal de Lucrécia	1.269.977,75				
2000 - GABINETE CIVIL DO PREFEITO					738.700,00	
	2201 - GABINETE DO PREFEITO				738.700,00	
3000 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS					1.352.920,00	
	3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS				1.352.920,00	
4000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					280.200,00	
	4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				280.200,00	
5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					378.000,00	
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				378.000,00	
8000 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA					114.520,00	
	8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA				114.520,00	
9000 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA						1.100,00
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA					1.100,00
12000- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					58.001,00	
	12001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				58.001,00	
13000- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					13.000,00	
	13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				13.000,00	
14000- CONTADORIA MUNICIPAL					466.540,00	
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL				466.540,00	
7000 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS					93.060,00	
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				93.060,00	
Total		1.269.977,75			3.494.941,00	1.100,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
6000 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE						8.049.002,07
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE					8.049.002,07
7000 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				2.197.836,00		

	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				2.197.836,00		
15000- FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					48.400,00		
	15015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				48.400,00		
Total					2.246.236,00		8.049.002,07
Orgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	
5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			7.905.302,91				
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA		3.886.471,20				
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA		4.018.831,71	277.000,00			
8000 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA						278.561,44	
	8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA					278.561,44	
11000- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						4.777.125,81	
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					4.777.125,81	
13000- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						50.000,00	
	13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					50.000,00	
7000 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS		43.500,00			1.500,00		
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS	43.500,00			1.500,00		
Total		43.500,00	7.905.302,91	277.000,00	1.500,00	5.105.687,25	
Orgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	
9000 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA						1.195.910,00	
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA					1.195.910,00	
11000- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				52.000,00			
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			52.000,00			
7000 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS		5.200,00					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS	5.200,00					
Total		5.200,00		52.000,00		1.195.910,00	
Orgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	
11000- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						542.600,00	
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					542.600,00	
Total						542.600,00	
Orgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total	
1000 - Câmara Municipal de Lucrecia						1.269.977,75	
	1001 - Câmara Municipal de Lucrecia					1.269.977,75	
2000 - GABINETE CIVIL DO PREFEITO						738.700,00	
	2201 - GABINETE DO PREFEITO					738.700,00	
3000 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS						1.352.920,00	
	3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS					1.352.920,00	
4000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						280.200,00	
	4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					280.200,00	
5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						8.560.302,91	
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA					3.886.471,20	
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA					4.673.831,71	
8000 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA						393.081,44	
	8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA					393.081,44	
9000 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA						1.197.010,00	
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA					1.197.010,00	
10000- SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE			614.480,00			614.480,00	
	10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE		614.480,00			614.480,00	
11000- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						5.371.725,81	
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					5.371.725,81	
12000- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						58.001,00	
	12001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					58.001,00	
13000- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		252.000,00				315.000,00	
	13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	252.000,00				315.000,00	
14000- CONTADORIA MUNICIPAL						466.540,00	
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL					466.540,00	
99000- RESERVA DE CONTINGÊNCIA					57.000,00	57.000,00	
	99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				57.000,00	57.000,00	
6000 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE						8.049.002,07	

	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE					8.049.002,07
7000 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS						2.341.096,00
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS					2.341.096,00
15000- FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						48.400,00
	15015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					48.400,00
Total		252.000,00	614.480,00		57.000,00	31.113.436,98
Resumo						
Total das Funções		31.113.436,98				
TOTAL GERAL		31.113.436,98				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia, Município de Lucrécia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, Câmara, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:DC8C008E

GABINETE DO PREFEITO
LOA 733/2022 - EXERCICIO 2023 -
DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_PELAS_FUNCOES_SEGUNDO_A_CATEGORIA_ECONOMICA

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN								
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-0178 prefeituradelucrecia2017@gmail.com						Usuário: Jedaías Dias de Queiroz		Chave de Autenticação 2345-0391-764
Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica								
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023		
Função	Despesa Corrente			Despesa de Capital			Reserva de Contingência	Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
Legislativa	877.777,75	0,00	362.200,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.269.977,75
Administração	1.466.521,00	2.000,00	1.488.420,00	188.000,00	0,00	350.000,00	0,00	3.494.941,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Assistência Social	620.586,00	0,00	1.586.150,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	2.246.236,00
Saúde	2.443.502,07	0,00	4.200.380,00	1.405.120,00	0,00	0,00	0,00	8.049.002,07
Trabalho	0,00	0,00	42.400,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00
Educação	4.113.971,20	0,00	1.528.860,00	2.262.471,71	0,00	0,00	0,00	7.905.302,91
Cultura	0,00	0,00	276.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Urbanismo	261.695,44	0,00	1.324.625,81	3.519.366,00	0,00	0,00	0,00	5.105.687,25
Habitação	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Agricultura	248.210,00	0,00	912.600,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	1.195.910,00
Energia	0,00	0,00	0,00	542.600,00	0,00	0,00	0,00	542.600,00
Transporte	196.000,00	0,00	53.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
Desporto e Lazer	137.680,00	0,00	275.800,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	614.480,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
Total	10.365.943,46	2.000,00	12.053.035,81	8.285.457,71	0,00	350.000,00	57.000,00	31.113.436,98
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia, Município de Lucrécia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, Câmara, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:77B70316

GABINETE DO PREFEITO
LOA 733/2022 - EXERCICIO 2023 - DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_POR_CATEGORIA_ECONOMICA_SEGUNDO_A_FUNCAO

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN										
CNPJ: 08.349.045/0001-88		Fone: (84) 3396-0178			prefeituradelucrecia2017@gmail.com		Usuário: Jedaías Dias de Queiroz		Chave de Autenticação 1781-8990-101	
Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função										
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)										Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023
Categoria Econômica	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Pessoal e Encargos	877.777,75	0,00	0,00	1.466.521,00	0,00	0,00	0,00	620.586,00	0,00	2.443.502,07

Sociais											
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	362.200,00	0,00	0,00	1.488.420,00	1.100,00	0,00	0,00	1.586.150,00	0,00	4.200.380,00	
Investimentos	30.000,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	1.405.120,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	1.269.977,75	0,00	0,00	3.494.941,00	1.100,00	0,00	0,00	2.246.236,00	0,00	8.049.002,07	
Categoria Econômica	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	4.113.971,20	0,00	0,00	261.695,44	0,00	0,00	0,00	0,00	248.210,00	
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	42.400,00	1.528.860,00	276.000,00	1.500,00	1.324.625,81	0,00	0,00	0,00	0,00	912.600,00	
Investimentos	1.100,00	2.262.471,71	1.000,00	0,00	3.519.366,00	5.200,00	0,00	52.000,00	0,00	35.100,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	43.500,00	7.905.302,91	277.000,00	1.500,00	5.105.687,25	5.200,00	0,00	52.000,00	0,00	1.195.910,00	
Categoria Econômica	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transportes	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	137.680,00	0,00	0,00	10.365.943,46	
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	275.800,00	0,00	0,00	12.053.035,81	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	542.600,00	3.000,00	201.000,00	0,00	0,00	8.285.457,71	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	542.600,00	252.000,00	614.480,00	0,00	57.000,00	31.113.436,98	

Resumo por Categoria Econômica	
Categoria Econômica	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	10.365.943,46
Juros da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	12.053.035,81
Investimentos	8.285.457,71
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	350.000,00
Reserva de Contingência	57.000,00
Total	31.113.436,98

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia, Município de Lucrécia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, Câmara, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE,

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador: E6ED3BCB

GABINETE DO PREFEITO
LOA 733/2022 - EXERCÍCIO 2023 - QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGAO DE GOV E ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lucrécia	
Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN	Chave de
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-0178	autenticação:
usuário: Jedaías Dias de Queiroz	1297-8420-928 1 / 37
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	
Valores em R\$ - Orçamento: 2023	
	Fixado
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Lucrécia	
Órgão Orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Lucrécia	
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Lucrécia	
Função: 1 - Legislativa	
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	
Programa: 1 - Processo Legislativo	
Ação: 1.1 - Ampl. e Ref. da Camara Municipal	
Despesa 86	10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Id-Uso:	
Ação: 1.2 - Equipamentos da Camara Municipal	
Despesa 90	20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	

Id-Uso:		
Ação: 2.1 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal		
Despesa 94	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	765.577,75
Despesa 95	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	112.000,00
Despesa 96	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	100,00
Despesa 99	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	100,00
Despesa 101	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	6.000,00
Despesa 103	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	4.000,00
Despesa 104	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	60.000,00
Despesa 105	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	10.000,00
Despesa 107	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	60.000,00
Despesa 110	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	120.000,00
Despesa 112	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	100.000,00
Despesa 114	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	2.000,00
Despesa 116	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	100,00
Despesa 118	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	100,00
Total da Unidade Orçamentária		1.269.977,75
Total do Órgão Orçamentário		1.269.977,75
Total da Unidade Gestora		1.269.977,75
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia		
Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE CIVIL DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária: 2201 - GABINETE DO PREFEITO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.4 - Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito		
Despesa 384	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	10.700,00
Ação: 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Despesa 385	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	415.000,00
Despesa 386	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	90.700,00
Despesa 387	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	3.000,00
Despesa 388	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	20.000,00
Despesa 389	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	8.000,00
Despesa 390	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	10.000,00
Despesa 391	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	20.000,00
Despesa 392	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	60.000,00
Despesa 393	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	100.000,00
Despesa 394	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Uso:	1.000,00
Despesa 395	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	300,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		738.700,00
Total do Órgão Orçamentário		738.700,00
Órgão Orçamentário: 3000 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS		
Unidade Orçamentária: 3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.5 - Equipamento Sec. Administração Planejamento		
Despesa 443	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 1.7 - Ampl. Ref. do Centro Administrativo		
Despesa 444	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 2.4 - Contribuição para o PASEP		
Despesa 445	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	230.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 446	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.720,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	
	Id-Uso:	
Despesa 447	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 2.5 - Encargos Especiais		
Despesa 448	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	140.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 449	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 450	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 451	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 2.6 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento		
Despesa 452	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 453	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 454	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 455	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 456	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 457	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 458	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 459	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 460	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 461	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 462	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Ação: 2.154 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Despesa 500	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		1.352.920,00
Total do Órgão Orçamentário		1.352.920,00
Órgão Orçamentário: 4000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Unidade Orçamentária: 4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 8 - Administração financeira		
Ação: 2.8 - Manutenção da Sec. Finanças		
Despesa 1	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	

	Id-Uso:	
Despesa 2	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.000,00
Despesa 3	Id-Uso:	
	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
Despesa 4	Id-Uso:	
	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Despesa 502	Id-Uso:	
	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500,00
Despesa 5	Id-Uso:	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
Despesa 6	Id-Uso:	
	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
Despesa 7	Id-Uso:	
	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
Despesa 8	Id-Uso:	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
Despesa 9	Id-Uso:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
Despesa 10	Id-Uso:	
	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
Despesa 11	Id-Uso:	
	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa 363	Id-Uso:	
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		280.200,00
Total do Órgão Orçamentário		280.200,00
Órgão Orçamentário: 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Educação Básica		
Ação: 2.11 - Manutenção Educação Basica - FUNDEB 70%		
Despesa 181	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB	1.434.719,83
Despesa 182	Id-Uso:	
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB	59.997,00
Despesa 184	Id-Uso:	
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB	306.320,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.12 - Manutenção Educação Basica - FUNDEB 30%		
Despesa 187	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	76.000,00
Despesa 189	Id-Uso:	
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	931,37
Despesa 191	Id-Uso:	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	16.000,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos		
Ação: 2.14 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30%		
Despesa 207	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	130.000,00
Despesa 208	Id-Uso:	
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.15 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%		
Despesa 215	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB	952.250,00
Despesa 216	Id-Uso:	
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT-70% FUNDEB	97.750,00
Despesa 218	Id-Uso:	
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB	230.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 70%		
Despesa 223	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB	293.250,00
Despesa 224	Id-Uso:	
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT-70% FUNDEB	97.750,00

	Id-Uso:	
Despesa 226	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB	86.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.135 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%		
Despesa 229	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.003,00
	Id-Uso:	
Despesa 228	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	59.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 231	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
	Id-Uso:	
Programa: 42 - Educação Básica		
Ação: 2.135 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%		
Despesa 504	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT-	34.500,00
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		
3.886.471,20		
Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Ação: 2.127 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Despesa 497	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	378.000,00
	Id-Uso:	
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Educação Básica		
Ação: 1.9 - Cons. Ampl. Ref. Escolas		
Despesa 494	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 1.11 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos		
Despesa 135	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	200.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 1.122 - Construção de Escola - Par		
Despesa 141	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	2.026.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 503	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	971,71
	Id-Uso:	
Ação: 2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%		
Despesa 166	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	180.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 167	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	40.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 168	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 169	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	3.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 170	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 172	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	150.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 175	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	100.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 177	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	50.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 179	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 180	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.19 - Manutenção Salário Educação		
Despesa 198	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação	14.700,00
	Id-Uso:	
Despesa 203	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 205	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	44.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 206	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação	500,00

	Id-Uso:	
Ação: 2.68 - Conferencias Municipais de Educação		
Despesa 209	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 210	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 211	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.500,00
	Id-Uso:	
Despesa 213	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.500,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.91 - Programa Transporte Escolar FME 25%-Fundamental		
Despesa 495	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	600.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 220	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	50.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 496	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	5.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.92 - Programa Transporte Escolar - PETERN		
Despesa 225	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	50.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 227	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	50.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 230	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	5.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 368	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	500,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.93 - Programa Merenda Escolar - FME 25%		
Despesa 232	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	50.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.111 - Prog. Transp. Escolar PNATE - FUNDAMENTAL		
Despesa 240	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	17.500,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL		
Despesa 243	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.260,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.116 - Programa de Merenda Escolar PNAE (AEE)		
Despesa 245	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	250,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.147 - PROGRAMA ALUNO NOTA DEZ		
Despesa 367	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.500,00
	Id-Uso:	
Despesa 364	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 365	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 366	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 42 - Educação Básica		
Ação: 2.156 - Prog. Transp. Escolar PNATE - ENSINO MÉDIO		
Despesa 506	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.600,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 44 - Ensino Superior		
Ação: 2.121 - Programa Bolsa Estudo Nossos Doutores		
Despesa 246	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.000,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos		
Ação: 2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche		
Despesa 249	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00

	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Despesa 252	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	30.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 258	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	3.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 259	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	100.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 261	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	10.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 262	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	30.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.21 - Programa Merenda Escolar PNAE CRECHE		
Despesa 263	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	33.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.114 - Programa Merenda Escolar PNAE PRE ESCOLA		
Despesa 280	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.400,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.151 - Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.		
Despesa 484	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 485	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	20.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 486	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 487	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	50.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 488	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	3.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 489	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	10.000,00
	Id-Uso:	
Programa: 42 - Educação Básica		
Ação: 2.145 - Programa Transporte Escolar - PNATE Pré-Escola		
Despesa 505	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	6.150,00
	Id-Uso:	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 1.157 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA DA ESCOLA AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO		
Despesa 463	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas		
Despesa 284	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 285	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 287	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 289	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		4.673.831,71
Total do Órgão Orçamentário		8.560.302,91
Órgão Orçamentário: 8000 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA		
Unidade Orçamentária: 8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Ação: 2.155 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Despesa 501	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.520,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação		
Programa: 103 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.140 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
Despesa 352	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito	10.000,00
	Id-Uso:	

Despesa 353	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito	90.000,00
	Id-Uso:	
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.37 - Desapropriações de Imóveis/Terreno		
Despesa 12	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.366,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.52 - Manutenção Ativ. Sec. Infra Estrutura		
Despesa 13	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	122.867,06
	Id-Uso:	
Despesa 14	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	18.828,38
	Id-Uso:	
Despesa 15	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 16	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500,00
	Id-Uso:	
Despesa 24	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 17	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 18	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 19	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 20	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 21	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 23	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 22	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 25	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		393.081,44
Total do Órgão Orçamentário		393.081,44
Órgão Orçamentário: 9000 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA		
Unidade Orçamentária: 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA		
Função: 5 - Defesa Nacional		
Subfunção: 182 - Defesa Civil		
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente		
Ação: 2.144 - MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO EM AREAS DE RISCOS		
Despesa 342	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 343	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Uso:	
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 16 - Abastecimento		
Ação: 1.44 - Programa de Segurança Alimentar		
Despesa 26	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 27	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 28	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.000,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca		
Despesa 29	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 30	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	45.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 31	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
		3.210,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 32	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 33	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 34	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 35	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 36	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 37	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 38	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Uso:	
Programa: 13 - Organização Agrária		
Ação: 2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuária		
Despesa 39	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 40	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 42	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	170.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 41	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 43	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 44	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 45	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	235.000,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 14 - Produção Vegetal		
Ação: 2.63 - Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra		
Despesa 46	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 47	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 48	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 49	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária		
Programa: 15 - Produção Animal		
Ação: 2.53 - Programa Sanidade Animal		
Despesa 50	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 51	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		1.197.010,00
Total do Órgão Orçamentário		1.197.010,00
Órgão Orçamentário: 10000 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE		
Unidade Orçamentária: 10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 100 - DESPORTO E LAZER		
Ação: 1.138 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
Despesa 426	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura		
Despesa 404	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	115.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 405	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 406	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.680,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 407	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 408	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.400,00
	Id-Uso:	
Despesa 409	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 410	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 411	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 412	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
	Id-Uso:	
Despesa 413	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.60 - Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude		
Despesa 414	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 415	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 416	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 417	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 418	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 419	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 420	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.137 - PROJETO ESCOLINHA DE FUTSAL		
Despesa 422	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 421	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 423	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 424	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 425	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Id-Uso:	
Programa: 104 - JUVENTUDE ESPORTE E LAZER		
Ação: 1.151 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPORTE E LAZER		
Despesa 432	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	190.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.149 - PROGRAMA DE APOIO A JUVENTUDE		
Despesa 427	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 431	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 430	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 428	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 429	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		614.480,00
Total do Órgão Orçamentário		614.480,00
Órgão Orçamentário: 11000 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Urbanismo		

Ação: 1.32 - Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Urbano		
Despesa 371	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.500.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Uso:	
Ação: 1.145 - RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		
Despesa 374	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	600.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Uso:	
Despesa 375	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Uso:	
Ação: 1.146 - RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRACAS		
Despesa 376	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.50 - Aquisição de Maquinas/ Implemento/ Veiculos		
Despesa 129	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 1.117 - Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural		
Despesa 373	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Uso:	
Despesa 372	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	275.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Id-Uso:	
Ação: 2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente		
Despesa 132	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 134	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 137	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 138	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 139	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 140	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.010,00
	Fonte de recurso: 17500000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Economico-CIDE	
	Id-Uso:	
Despesa 142	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 144	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 146	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.380,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	
	Id-Uso:	
Despesa 147	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
	Fonte de recurso: 17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	
	Id-Uso:	
Despesa 145	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	621.735,81
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 150	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 152	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente		
Ação: 1.42 - Equipamento Programa Seletiva de Lixo Urbano		
Despesa 155	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 1.45 - Programa Educação Ambiental		
Despesa 157	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Subfunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 105 - PROGRAMA DE RECICLAGEM DE LIXO		
Ação: 1.158 - EQUIPAMENTO COLETA SELETIVA		
Despesa 491	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Uso:	
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 102 - EFICIENCIA ENERGICA		
Ação: 1.139 - EFICIENCIA ENERGÉTICA		

Despesa 377	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
	Fonte de recurso: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito		350.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 378	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
	Fonte de recurso: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito		192.600,00
	Id-Uso:		
Total da Unidade Orçamentária			5.371.725,81
Total do Órgão Orçamentário			5.371.725,81
Órgão Orçamentário: 12000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade Orçamentária: 12001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 124 - Controle Interno			
Programa: 7 - Administração			
Ação: 2.62 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral			
Despesa 52	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		41.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 53	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.971,00
	Id-Uso:		
Despesa 54	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		110,00
	Id-Uso:		
Despesa 55	3.3.50.41.00 Contribuições		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		55,00
	Id-Uso:		
Despesa 56	3.3.90.14.00 Diárias – Civil		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.100,00
	Id-Uso:		
Despesa 57	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.100,00
	Id-Uso:		
Despesa 59	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.100,00
	Id-Uso:		
Despesa 60	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.100,00
	Id-Uso:		
Despesa 61	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		110,00
	Id-Uso:		
Despesa 62	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		55,00
	Id-Uso:		
Despesa 63	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.300,00
	Id-Uso:		
Total da Unidade Orçamentária			58.001,00
Total do Órgão Orçamentário			58.001,00
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
Unidade Orçamentária: 13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA			
Ação: 2.153 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA			
Despesa 498	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		13.000,00
	Id-Uso:		
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 58 - Urbanismo			
Ação: 1.163 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL			
Despesa 499	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00
	Id-Uso:		
Função: 26 - Transporte			
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 88 - Transporte Rodoviário			
Ação: 2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte			
Despesa 65	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		165.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 67	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		29.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 69	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 71	3.3.90.14.00 Diárias – Civil		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 73	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 74	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 75	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
	Id-Uso:		

	Id-Usos:	
Despesa 362	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		315.000,00
Total do Órgão Orçamentário		315.000,00
Órgão Orçamentário: 14000 - CONTADORIA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 14001 - CONTADORIA MUNICIPAL		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 109 - PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E A VALORIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 2.107 - Manutenção Contadoria Municipal		
Despesa 434	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	126.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 435	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	22.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 436	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	540,00
	Id-Usos:	
Despesa 437	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 438	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 439	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 440	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	270.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 442	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 441	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
	Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		466.540,00
Total do Órgão Orçamentário		466.540,00
Órgão Orçamentário: 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade Orçamentária: 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 99 - Reserva de Contingência		
Ação: 2.999 - Reserva de Contingência		
Despesa 83	9.9.99.99.00 A Classificar	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	57.000,00
	Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		57.000,00
Total do Órgão Orçamentário		57.000,00
Total da Unidade Gestora		19.404.961,16
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia		
Órgão Orçamentário: 6000 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida		
Ação: 1.156 - AQUISICAO DE VEICULO		
Despesa 433	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado.	1.070,00
	Id-Usos:	
Ação: 2.67 - Conselho Municipal de Saúde		
Despesa 77	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	595,00
	Id-Usos:	
Despesa 76	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	595,00
	Id-Usos:	
Despesa 78	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	595,00
	Id-Usos:	
Despesa 79	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	595,00
	Id-Usos:	
Ação: 2.77 - Programa de Gestão da Saúde		
Despesa 80	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	550,00
	Id-Usos:	
Despesa 81	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330,00
	Id-Usos:	
Despesa 82	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330,00
	Id-Usos:	
Despesa 84	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	595,00
	Id-Usos:	

Despesa 85	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	595,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 87	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.600,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 88	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 89	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.117 - Programa Agente Acolhedor 15% FMS		
Despesa 97	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Usó:	
Despesa 98	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Usó:	
Despesa 100	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Usó:	
Despesa 102	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	541.800,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Usó:	
Ação: 2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude		
Despesa 507	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	21.280,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 508	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	500,00
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	
	Id-Usó:	
Despesa 678	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	36.320,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Id-Usó: 0.2.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 509	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	
	Id-Usó:	
Despesa 106	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	94.922,07
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 677	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310.272,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Id-Usó: 0.2.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 510	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500,00
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	
	Id-Usó:	
Despesa 108	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 109	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.950,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 111	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 519	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 17063120 - Transferência Especial da União – Decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	
	Id-Usó:	
Despesa 511	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	
	Id-Usó:	
Despesa 516	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Id-Usó:	
Despesa 113	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 512	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	
	Id-Usó:	
Despesa 115	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 117	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 517	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Id-Usó:	
Despesa 119	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	

Despesa 513	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	
	Id-Us:	
Despesa 514	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	
	Id-Us:	
Despesa 518	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Id-Us:	
Despesa 120	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us:	
Despesa 121	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	
	Id-Us:	
Despesa 515	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 16030000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Destinados ao enfrentamento da COVID-19 N	
	Id-Us:	
Ação: 2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS		
Despesa 122	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Us:	
Despesa 123	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	90.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Us:	
Despesa 124	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	700,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Us:	
Despesa 125	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.600,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Us:	
Despesa 126	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Us:	
Despesa 127	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Us:	
Despesa 128	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.310,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Us:	
Despesa 130	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.900,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Us:	
Despesa 131	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Us:	
Despesa 133	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Us:	
Despesa 136	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Us:	
Programa: 107 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		
Ação: 1.154 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE		
Despesa 396	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Us:	
Despesa 397	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us:	
Despesa 398	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Us:	
Despesa 399	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	21.400,00
	Fonte de recurso: 16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	
	Id-Us:	
Despesa 402	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	320,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Us:	
Programa: 108 - PROMOÇÃO EM SAUDE		
Ação: 1.155 - REFORMA DAS UBS		
Despesa 400	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	
	Id-Us:	
Despesa 401	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us:	
Despesa 403	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	320,00
	Fonte de recurso: 16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	
	Id-Us:	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida		
Ação: 1.133 - Aquisição de Medicamentos e demais Materiais - Manutenção Unidade de Saúde		
Despesa 335	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.070,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Us:	

Despesa 338	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.070,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 348	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.070,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Ação: 1.134 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MANUTENCAO UNIDADE DE SAUDE		
Despesa 339	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 349	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.070,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Ação: 2.31 - Consorcio Intermunicipais		
Despesa 143	3.3.70.41.00 Contribuições	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 361	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	144.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Ação: 2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
Despesa 148	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.310.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 149	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	297.568,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 151	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 153	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	45.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 154	3.3.90.30.00 Material de Consumo	240.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 156	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	390.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 158	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.140,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 159	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.070,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 160	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	138.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 161	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 162	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	140.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 163	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 164	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Despesa 165	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Us:	
Ação: 2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.		
Despesa 171	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.070,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us:	
Despesa 173	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	540,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us:	
Despesa 174	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	540,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us:	
Despesa 176	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	580,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us:	
Despesa 178	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.070,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us:	
Despesa 520	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	
	Id-Us:	
Despesa 524	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	
	Id-Us:	
Despesa 183	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.070,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Us:	

	Id-Uso:	
Despesa 185	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 521	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 522	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 186	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	152.580,00
	Id-Uso:	
Despesa 188	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	240,00
	Id-Uso:	
Despesa 190	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	50.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 523	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16030000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Destinados ao enfrentamento da COVID-19 N	500,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.143 - Estrut. Rede Serv. Média e Alta Complex. FMS		
Despesa 192	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	100.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 193	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 194	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	240,00
	Id-Uso:	
Despesa 195	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	2.140,00
	Id-Uso:	
Despesa 196	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	147.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 197	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	1.160,00
	Id-Uso:	
Despesa 199	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	10.600,00
	Id-Uso:	
Despesa 200	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	370.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 201	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	580,00
	Id-Uso:	
Despesa 202	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	5.350,00
	Id-Uso:	
Despesa 204	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	2.170,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida		
Ação: 2.30 - Prog. Nac. Qual. A. Farm. B1. A. F. QUALIFARS		
Despesa 58	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 64	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.070,00
	Id-Uso:	
Despesa 66	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 68	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.070,00
	Id-Uso:	
Despesa 70	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.070,00
	Id-Uso:	
Despesa 72	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	1.070,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.106 - Prog. Assist. Farmac. Básica BL. AS. FARMACEUTICA		
Despesa 91	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 92	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.560,00
	Id-Uso:	
Despesa 525	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	500,00

	Recursos Destinados ao enfrentamento da C	
	Id-Usos:	
Despesa 93	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	500,00
	Id-Usos:	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida		
Ação: 1.132 - Construção, Restauração de Melhorias Sanitárias		
Despesa 336	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	32.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 337	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	1.070,00
	Id-Usos:	
Ação: 1.148 - Prog. Const. Ampl. Reforma Melhorias Habitacionais		
Despesa 369	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	299.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 370	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	1.070,00
	Id-Usos:	
Ação: 2.28 - Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau		
Despesa 212	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 214	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 217	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	580,00
	Id-Usos:	
Despesa 219	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	580,00
	Id-Usos:	
Despesa 233	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 221	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	540,00
	Id-Usos:	
Despesa 222	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 234	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.070,00
	Id-Usos:	
Despesa 235	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.070,00
	Id-Usos:	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida		
Ação: 2.27 - Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude		
Despesa 236	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	79.000,00
	Id-Usos: 0.2.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Despesa 237	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	540,00
	Id-Usos:	
Despesa 238	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.270,00
	Id-Usos:	
Despesa 239	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	580,00
	Id-Usos:	
Despesa 241	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	580,00
	Id-Usos:	
Despesa 242	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	580,00
	Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		8.049.002,07
Total do Órgão Orçamentário		8.049.002,07
Total da Unidade Gestora		8.049.002,07
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia		
Órgão Orçamentário: 7000 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS		
Unidade Orçamentária: 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Ação: 2.157 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Despesa 667	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	93.060,00
	Id-Usos:	
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2.83 - Conselho Mun. Idoso		
Despesa 542	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	600,00

	Id-Us:	
Despesa 640	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
	Id-Us:	
Despesa 641	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
	Id-Us:	
Despesa 643	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	600,00
	Id-Us:	
Despesa 662	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	600,00
	Id-Us:	
Despesa 642	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Us:	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente		
Despesa 543	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	150.000,00
	Id-Us:	
Despesa 544	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	32.820,00
	Id-Us:	
Despesa 545	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	100,00
	Id-Us:	
Despesa 546	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
	Id-Us:	
Despesa 547	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	60.000,00
	Id-Us:	
Despesa 552	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
	Id-Us:	
Despesa 548	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	10.000,00
	Id-Us:	
Despesa 549	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	11.800,00
	Id-Us:	
Despesa 550	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
	Id-Us:	
Despesa 551	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.700,00
	Id-Us:	
Ação: 2.48 - Manutenção Const. dos Direitos Criança Adolescentes		
Despesa 655	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
	Id-Us:	
Despesa 644	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	600,00
	Id-Us:	
Despesa 553	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.000,00
	Id-Us:	
Despesa 554	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	400,00
	Id-Us:	
Despesa 555	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	400,00
	Id-Us:	
Despesa 663	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
	Id-Us:	
Despesa 556	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	100,00
	Id-Us:	
Despesa 557	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.500,00
	Id-Us:	
Ação: 2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vine SCFV/PBV		
Despesa 665	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	10.000,00
	Id-Us:	
Despesa 666	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	70.000,00
	Id-Us:	
Despesa 645	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	15.000,00
	Id-Us:	
Despesa 646	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	800,00
	Id-Us:	
Despesa 647	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	800,00
	Id-Us:	

	Id-Usó:	
Despesa 565	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	20.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 564	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	25.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 566	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 567	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	21.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 568	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	10.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 570	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.500,00
	Id-Usó:	
Despesa 569	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 624	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.500,00
	Id-Usó:	
Despesa 625	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	5.000,00
	Id-Usó:	

Programa: 111 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO A INFANCIA E AO ADOLESCENTE**Ação: 2.158 - PROGRAMA APRENDIZ LUCRECIENSE**

Despesa 668	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	900.240,00
	Id-Usó:	

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária**Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL****Ação: 2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Despesa 571	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	176.300,00
	Id-Usó:	
Despesa 572	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	42.666,00
	Id-Usó:	
Despesa 573	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	3.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 574	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 575	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.500,00
	Id-Usó:	
Despesa 576	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	85.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 577	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	3.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 656	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 578	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	20.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 579	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	101.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 580	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	75.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 581	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	800,00
	Id-Usó:	
Despesa 582	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 583	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	3.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.45 - Apoio Associações e Fundações		
Despesa 584	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
	Id-Usó:	
Despesa 585	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.49 - Manutenção Piso Básico Fixo PBF/CRAS		
Despesa 587	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00

	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 586	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	75.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 621	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	200,00
	Id-Usó:	
Despesa 620	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	19.500,00
	Id-Usó:	
Despesa 588	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	16.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 589	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	30.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 590	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	25.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 591	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 592	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	10.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 593	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	20.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 594	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 595	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 626	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.80 - Cons.Mun.Ass. Social/ Inst.Cont.Soc. pbf		
Despesa 657	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 597	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	700,00
	Id-Usó:	
Despesa 596	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 598	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.300,00
	Id-Usó:	
Despesa 599	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
	Id-Usó:	
Despesa 635	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.81 - Conselho Mun. s/ Drogas		
Despesa 600	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 653	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 654	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.82 - Cons. Gestor Mun. Fundo M. Inter. Social		
Despesa 601	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
	Id-Usó:	
Despesa 602	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.84 - Cons. Segur. Alimentar		
Despesa 603	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 648	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 649	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 664	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 650	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00

	Id-Us:	
Ação: 2.89 - Índice Gestao Descentralizada IGD SUAS		
Despesa 604	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.000,00
	Id-Us:	
Despesa 605	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.000,00
	Id-Us:	
Despesa 607	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.000,00
	Id-Us:	
Despesa 606	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	100,00
	Id-Us:	
Despesa 609	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
	Id-Us:	
Despesa 608	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	100,00
	Id-Us:	
Despesa 610	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.000,00
	Id-Us:	
Ação: 2.101 - Prog. Naci. Acesso Mundo Trab ACESSUAS TRABALHO		
Despesa 611	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	250,00
	Id-Us:	
Despesa 658	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	250,00
	Id-Us:	
Despesa 627	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	10,00
	Id-Us:	
Ação: 2.120 - SELO UNICEF		
Despesa 612	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Us:	
Despesa 613	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Us:	
Despesa 614	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Us:	
Ação: 2.123 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA BPC		
Despesa 615	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	600,00
	Id-Us:	
Despesa 616	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	700,00
	Id-Us:	
Ação: 2.159 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL/PAB		
Despesa 671	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	800,00
	Id-Us:	
Despesa 669	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	10.000,00
	Id-Us:	
Despesa 670	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	30.000,00
	Id-Us:	
Despesa 672	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.000,00
	Id-Us:	
Despesa 673	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	15.000,00
	Id-Us:	
Despesa 674	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.000,00
	Id-Us:	
Despesa 675	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	8.000,00
	Id-Us:	
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 1.141 - PROFISSÃO É TUDO		
Despesa 628	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	4.000,00
	Id-Us:	
Despesa 629	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
	Id-Us:	
Despesa 679	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.500,00
	Id-Us:	
Despesa 630	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	15.000,00
	Id-Us:	
Ação: 1.142 - PROFISSÃO NOSSA HORTA		

Despesa 631	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
	Id-Usó:	
Despesa 632	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	4.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 634	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	700,00
	Id-Usó:	
Despesa 633	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	10.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 1.159 - Galpão Oficina de Costura		
Despesa 661	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 660	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	100,00
	Id-Usó:	
Programa: 106 - PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Ação: 2.150 - CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER		
Despesa 636	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 637	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 638	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 639	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
	Id-Usó:	
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2.139 - Conselho Mun. Direitos da Mulher		
Despesa 617	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 652	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 651	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 57 - Habitação		
Ação: 1.25 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas Populares		
Despesa 619	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	5.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 618	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		2.341.096,00
Total do Órgão Orçamentário		2.341.096,00
Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Unidade Orçamentária: 15015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2.87 - Fundo dos Direitos Criança Adolescentes		
Despesa 558	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	4.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 559	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	6.500,00
	Id-Usó:	
Despesa 676	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	800,00
	Id-Usó:	
Despesa 560	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 561	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	22.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 562	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	800,00
	Id-Usó:	
Despesa 563	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	2.500,00
	Id-Usó:	
Despesa 622	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	800,00
	Id-Usó:	
Despesa 623	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.500,00

Fonte de recurso: 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	
Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária	48.400,00
Total do Órgão Orçamentário	48.400,00
Total da Unidade Gestora	2.389.496,00
Total Geral	31.113.436,98

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia, Município de Lucrécia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, Câmara, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:BF60C42F

GABINETE DO PREFEITO LOA 733/2022 - EXERCICIO 2023 - METAS_DA_RECEITA

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/RN				Usuário: Jedaías Dias de Queiroz		
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-0178 prefeituradelucracia2017@gmail.com				Chave de autenticação: 1310-3573-411		
Metas da Receita						
LDO 2023 - Valores em R\$						
Descrição	2019			2020		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação	1,04000			1,04000		
Receita Corrente Líquida (RCL)	19.326.692,03	18.583.357,72	14.150.769,69	17.469.155,18	16.797.264,60	16.420.471,26
Receitas correntes	18.297.764,00	17.594.003,82	14.721.298,02	17.061.138,68	16.404.941,03	16.420.471,26
Receita tributária	322.600,00	310.192,30	551.034,73	567.120,46	545.308,13	473.280,14
Impostos	322.500,00	310.096,15	549.607,29	564.520,46	542.808,13	468.578,76
Taxas	100,00	96,15	1.427,44	2.600,00	2.500,00	4.701,38
Contribuição de melhorias						
Receita de contribuições	3.000,00	2.884,62		3.000,00	2.884,62	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p	3.000,00	2.884,62		3.000,00	2.884,62	
Receita patrimonial	14.400,00	13.846,15	35.220,73	15.970,00	15.355,77	12.247,61
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	14.400,00	13.846,15	35.220,73	15.970,00	15.355,77	12.247,61
Aplicações financeiras				15.970,00	15.355,77	12.247,61
Outras receitas de valores mobiliários	14.400,00	13.846,15	35.220,73			
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
Transferências correntes	17.950.264,00	17.259.869,21	14.123.896,23	16.360.968,22	15.731.700,20	15.775.612,82
Transferências intergovernamentais	17.950.264,00	17.259.869,21	14.011.353,03	16.360.968,22	15.731.700,20	15.775.612,82
Transferências da união	13.354.664,00	12.841.023,07	9.942.471,00	12.294.538,22	11.821.671,36	12.222.657,10
Cota parte do FPM	7.200.000,00	6.923.076,92	7.007.029,26	8.538.000,00	8.209.615,38	6.680.814,97
Complementação cota-parte do FPM	730.000,00	701.923,08	758.801,97	846.716,40	814.150,38	751.399,03
Cota-parte do ITR	1.500,00	1.442,31	239,07	1.250,00	1.201,92	340,09
Cota-parte da compensação financeira de rec						
Cota-parte compensação financeira recursos	49.000,00	47.115,38	55.317,95	81.840,00	78.692,31	33.853,94
Cota-parte do FEP	121.000,00	116.346,15	131.171,44	108.120,00	103.961,54	142.636,67
Transferências de recursos do SUS	2.015.854,00	1.938.321,15	1.113.932,00	1.890.231,82	1.817.530,60	3.005.198,20
Transferências de recursos FNAS	412.400,00	396.538,46	212.759,76	383.160,00	368.423,08	256.350,99
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/	5.600,00	5.384,62		5.820,00	5.596,15	3.856,28
Transferências de recursos do FNDE	2.819.310,00	2.710.875,00	663.219,55	439.400,00	422.500,00	1.348.206,93
Transferências do salário educação	77.200,00	74.230,77	90.250,12	97.690,00	93.932,69	54.047,55
Demais transferências de recursos do FN	2.742.110,00	2.636.644,23	114.984,30	185.710,00	178.567,31	113.398,87
Demais transferências da União			457.985,13	156.000,00	150.000,00	1.180.760,51
Transferências do Estado	1.815.500,00	1.745.673,07	1.924.868,69	1.917.600,00	1.843.846,15	1.370.627,89
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.384.615,38	1.229.840,46	1.497.600,00	1.440.000,00	1.250.493,81
Cota-parte do IPVA	88.000,00	84.615,38	111.040,27	91.520,00	88.000,00	111.315,23
Cota-parte do IPI	1.200,00	1.153,85	1.098,19	1.250,00	1.201,92	1.410,52
Cota-parte da CIDE	39.000,00	37.500,00	8.886,17	35.990,00	34.605,77	7.405,33
Demais transferências dos Estados	247.300,00	237.788,46	574.003,60	291.240,00	280.038,46	3,00
Transferências dos Municípios	180.000,00	173.076,92				
Transferências de recursos do SUS	180.000,00	173.076,92				
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
Transferências dos Multigovernamentais	2.600.100,00	2.500.096,15	2.144.013,34	2.148.830,00	2.066.182,69	2.182.327,83
Transferências de recursos do FUNDEB	2.600.100,00	2.500.096,15	2.144.013,34	2.148.830,00	2.066.182,69	2.182.327,83
Demais transferências multigovernamentais						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de convênios			112.543,20			
Demais transferências correntes						
Outras receitas correntes	7.500,00	7.211,54	11.146,33	114.080,00	109.692,31	159.330,69
Multa e juros de mora						
Receita de dívida ativa						

Divida ativa tributária						
Divida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	7.500,00	7.211,54	11.146,33	114.080,00	109.692,31	159.330,69
Recêita de capital	4.038.062,00	3.882.751,92	1.491.098,75	2.522.890,18	2.425.855,94	1.555.285,71
Operações de crédito	1.000,00	961,54		500,00	480,77	
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos	500,00	480,77		500,00	480,77	
Alienação de bens móveis	500,00	480,77		500,00	480,77	
Alienação de bens imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital	3.536.562,00	3.400.540,38	1.441.098,75	497.498,18	478.363,63	800.000,00
Transferências intergovernamentais	398.900,00	383.557,69	1.192.178,75			
Transferências de convênios	3.137.662,00	3.016.982,69	248.920,00			
Demais transferências de capital				497.498,18	478.363,63	800.000,00
Outras receitas de capital	500.000,00	480.769,23	50.000,00	2.024.392,00	1.946.530,77	755.285,71
Receitas primárias advindas de PPP						
Recêitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Recêitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						
Descrição	2021			2022		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação	1,04000			1,04000		
Recêita Corrente Líquida (RCL)	18.455.267,08	17.745.449,12	18.849.243,86	20.247.220,00	19.468.480,77	
Recêitas correntes	21.325.905,18	20.505.678,06	18.849.243,86	20.247.220,00	19.468.480,77	
Recêita tributária	334.700,00	321.826,92	451.873,05	618.808,80	595.008,46	
Impostos	334.600,00	321.730,77	440.127,77	611.808,80	588.277,69	
Taxas	100,00	96,15	11.745,28	7.000,00	6.730,77	
Contribuição de melhorias						
Recêita de contribuições	2.000,00	1.923,08		1.000,00	961,54	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p	2.000,00	1.923,08		1.000,00	961,54	
Recêita patrimonial	11.757,00	11.304,81	123.678,20	5.305,00	5.100,96	
Receitas imobiliárias						
Recêitas de valores mobiliários	11.757,00	11.304,81	123.678,20	5.305,00	5.100,96	
Aplicações financeiras			123.678,20	5.305,00	5.100,96	
Outras receitas de valores mobiliários	11.757,00	11.304,81				
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
Transferências correntes	20.974.368,18	20.167.661,71	18.151.104,28	19.620.606,20	18.865.967,50	
Transferências intergovernamentais	20.974.368,18	20.167.661,71	18.129.699,78	19.582.606,20	18.829.429,04	
Transferências da união	15.408.563,18	14.815.926,13	13.804.808,04	14.522.612,00	13.964.050,00	
Cota parte do FPM	9.062.470,00	8.713.913,46	8.966.201,40	9.650.000,00	9.278.846,15	
Complementação cota-parte do FPM	780.040,00	750.038,46	925.193,41	1.000.000,00	961.538,46	
Cota-parte do ITR	1.230,00	1.182,69	364,98	1.240,00	1.192,31	
Cota-parte da compensação financeira de rec	15.876,00	15.265,38				
Cota-parte compensação financeira recursos	50.460,00	48.519,23		61.000,00	58.653,85	
Cota-parte do FEP	142.630,00	137.144,23	216.651,70	210.000,00	201.923,08	
Transferências de recursos do SUS	1.622.878,00	1.560.459,62	3.312.755,54	3.201.617,00	3.078.477,88	
Transferências de recursos FNAS	252.660,00	242.942,31	100.124,11	239.810,00	230.586,54	
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/	5.760,00	5.538,46		1.600,00	1.538,46	
Transferências de recursos do FNDE	3.474.559,18	3.340.922,29	283.516,90	157.345,00	151.293,27	
Transferências do salário educação	105.692,00	101.626,92	56.883,80	60.400,00	58.076,92	
Demais transferências de recursos do FN	1.731.249,00	1.664.662,50	102.706,14	89.700,00	86.250,00	
Demais transferências da União	1.637.618,18	1.574.632,87	123.926,96	7.245,00	6.966,35	
Transferências do Estado	2.469.884,00	2.374.888,46	1.618.332,69	2.040.194,20	1.961.725,19	
Cota-parte do ICMS	2.192.154,00	2.107.840,38	1.482.283,40	1.724.435,20	1.658.110,77	
Cota-parte do IPVA	136.420,00	131.173,08	121.182,29	160.000,00	153.846,15	
Cota-parte do IPI	1.230,00	1.182,69	1.503,45	1.664,00	1.600,00	
Cota-parte da CIDE	42.080,00	40.461,54	4.718,87	19.995,00	19.225,96	
Demais transferências dos Estados	98.000,00	94.230,77	8.644,68	134.100,00	128.942,31	
Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
Transferências dos Multigovernamentais	3.095.921,00	2.976.847,12	2.706.559,05	3.019.800,00	2.903.653,85	
Transferências de recursos do FUNDEB	3.095.921,00	2.976.847,12	2.706.559,05	3.019.800,00	2.903.653,85	
Demais transferências multigovernamentais						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de convênios			21.404,50			
Demais transferências correntes				38.000,00	36.538,46	
Outras recêitas correntes	3.080,00	2.961,54	122.588,33	1.500,00	1.442,31	

Multa e juros de mora						
Receita de dívida ativa	2.560,00	2.461,54		1.500,00	1.442,31	
Dívida ativa tributária	2.560,00	2.461,54		1.500,00	1.442,31	
Dívida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	520,00	500,00	122.588,33			
Receita de capital	1.967.674,00	1.891.994,22	1.819.240,49	3.142.500,00	3.021.634,62	
Operações de crédito	400.000,00	384.615,38		392.000,00	376.923,08	
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos	500,00	480,77				
Alienação de bens móveis	500,00	480,77				
Alienação de bens imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital	464.870,00	446.990,38	1.819.240,49	2.599.300,00	2.499.326,92	
Transferências intergovernamentais			50.000,00			
Transferências de convênios						
Demais transferências de capital	464.870,00	446.990,38	1.769.240,49	2.599.300,00	2.499.326,92	
Outras receitas de capital	1.102.304,00	1.059.907,69		151.200,00	145.384,62	
Receitas primárias advindas de PPP						
Receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						
Descrição	2023		2024		2025	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante
Índice de deflação	1,04000		1,04000		1,04000	
Receita Corrente Líquida (RCL)	22.565.610,00	21.697.701,92	16.872.280,00	16.223.346,15	27.788.860,00	26.720.057,69
Receitas correntes	23.745.085,27	22.831.812,76	25.262.600,00	16.215.769,23	27.788.860,00	26.720.057,68
Receita tributária	675.915,20	649.918,46	531.630,00	324.230,77	584.793,00	562.300,96
Impostos	663.000,00	637.500,00	518.430,00	321.730,77	570.273,00	548.339,42
Taxas	12.915,20	12.418,46	13.200,00	2.500,00	14.520,00	13.961,54
Contribuição de melhorias						
Receita de contribuições	500,00	480,77	550,00	500,00	605,00	581,73
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p	500,00	480,77	550,00	500,00	605,00	581,73
Receita patrimonial	8.430,00	8.105,77	48.301,00	7.692,31	53.131,10	51.087,60
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	8.430,00	8.105,77	48.301,00	7.692,31	53.131,10	51.087,60
Aplicações financeiras	8.430,00	8.105,77	48.301,00	7.692,31	53.131,10	51.087,60
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
Transferências correntes	23.060.240,07	22.173.307,76	24.682.119,00	15.883.346,15	27.150.330,90	26.106.087,39
Transferências intergovernamentais	23.018.740,07	22.133.403,91	24.681.019,00	15.882.288,46	27.149.120,90	26.104.923,93
Transferências da união	17.127.784,07	16.469.023,15	18.888.958,00	11.746.673,07	20.777.853,80	19.978.705,56
Cota parte do FPM	12.480.000,00	12.000.000,00	13.200.000,00	6.974.038,46	14.520.000,00	13.961.538,46
Complementação cota-parte do FPM	1.240.000,00	1.192.307,69	1.210.000,00	942.346,15	1.331.000,00	1.279.807,69
Cota-parte do ITR	400,00	384,62	440,00	2.403,85	484,00	465,38
Cota-parte da compensação financeira de rec						
Cota-parte compensação financeira recursos	17.000,00	16.346,15	17.600,00	54.807,69	19.360,00	18.615,38
Cota-parte do FEP	354.000,00	340.384,62	242.000,00	137.500,00	266.200,00	255.961,54
Transferências de recursos do SUS	2.315.094,07	2.226.051,99	3.919.377,00	2.884.615,38	4.311.314,70	4.145.494,90
Transferências de recursos FNAS	261.210,00	251.163,46	112.200,00	384.615,38	123.420,00	118.673,08
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/						
Transferências de recursos do FNDE	460.080,00	442.384,62	187.341,00	366.346,16	206.075,10	198.149,13
Transferências do salário educação	60.000,00	57.692,31	66.000,00	52.884,62	72.600,00	69.807,69
Demais transferências de recursos do FN	397.980,00	382.673,08	115.841,00	81.730,77	127.425,10	122.524,13
Demais transferências da União	2.100,00	2.019,23	5.500,00	231.730,77	6.050,00	5.817,31
Transferências do Estado	2.310.484,80	2.221.619,99	2.160.763,00	1.924.076,93	2.376.839,30	2.285.422,41
Cota-parte do ICMS	1.894.400,00	1.821.538,46	1.936.000,00	1.768.269,23	2.129.600,00	2.047.692,31
Cota-parte do IPVA	240.000,00	230.769,23	136.400,00	81.730,77	150.040,00	144.269,23
Cota-parte do IPI	3.084,80	2.966,15	1.760,00	1.923,08	1.936,00	1.861,54
Cota-parte da CIDE	10.000,00	9.615,38	5.500,00	7.692,31	6.050,00	5.817,31
Demais transferências dos Estados	163.000,00	156.730,77	81.103,00	64.461,54	89.213,30	85.782,02
Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
Transferências dos Multigovernamentais	3.580.471,20	3.442.760,77	3.631.298,00	2.211.538,46	3.994.427,80	3.840.795,96
Transferências de recursos do FUNDEB	3.580.471,20	3.442.760,77	3.554.298,00	2.211.538,46	3.909.727,80	3.759.353,65
Demais transferências multigovernamentais					84.700,00	81.442,31
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas	41.500,00	39.903,85	0,00			
Transferências de convênios						

Demais transferências correntes				1.057,69	1.210,00	1.163,46
Outras receitas correntes						
Multa e juros de mora						
Receita de dívida ativa						
Dívida ativa tributária						
Dívida ativa não tributária						
Demais receitas correntes						
Receita de capital	7.368.351,71	7.084.953,57	770.000,00	740.384,61	847.000,00	814.423,08
Operações de crédito	642.600,00	617.884,62	220.000,00	211.538,46	242.000,00	232.692,31
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos						
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital	6.725.751,71	6.467.068,95	0,00			
Transferências intergovernamentais						
Transferências de convênios						
Demais transferências de capital	6.725.751,71	6.467.068,95	0,00			
Outras receitas de capital				528.846,15	605.000,00	581.730,77
Receitas primárias advindas de PPP						
Receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

CPF nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento

CPF nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:7581E839

GABINETE DO PREFEITO**LOA 733/2022 - EXERCÍCIO 2023 - RELACAO DISCRIMINATIVA DA RECEITA PELA RESPECTIVA LEGISLACAO**

Prefeitura Municipal de Lucrécia		
Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/RN		
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-0178 prefeitura.lucrecia2017@gmail.com	Usuário: Jedaías Dias de Queiroz	Chave de Autenticação 1149-9796-653
Relação Discriminativa da Receita pela Respectiva Legislação (Lei 4.320/64, Artigo 2º, §1º, inciso II)		
Natureza da Receita	Fundamento	Dispositivo Legal
1.1.1.2.50.0.1.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA	Lei 4.320	
1.1.1.2.50.0.2.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA JUROS E MULTAS	Lei 4.320	
1.1.1.2.50.1.1.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL	Lei 4.320	
1.1.1.2.50.1.2.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS	Lei 4.320	
1.1.1.2.53.1.1.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Lei 4.320	
1.1.1.3.03.1.1.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Lei 4.320	Art. 2º A Lei do Orçamento conterà a
1.1.1.3.03.4.1.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Lei 4.320	
1.1.1.4.51.1.1.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Lei 4.320	
1.1.2.2.01.0.1.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Lei 4.320	
1.2.4.1.50.0.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO ROYALTIES	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.20.00 - Remuneração de Depósitos Bancários- VINC. FUNDEB	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.30.00 - Remuneração de Depósitos Bancários- VINC. PNAE	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.40.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. PNATE	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.50.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. SALARIO EDUCACAO	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.60.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. OUTROS FNDE	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.70.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINC.CIDE	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.80.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VINCULADOS	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.90.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - REC. SUS	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.99.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FMS	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.2.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - NAO VINCULADOS	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.4.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FNAS	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.4.20.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FMAS	Lei 4.320	
1.7.1.1.51.1.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-Principal	Lei 4.320	
1.7.1.1.51.2.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Lei 4.320	
1.7.1.1.51.3.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Lei 4.320	
1.7.1.1.52.1.1.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Lei 4.320	

1.7.1.2.52.0.1.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Lei 4.320	
1.7.1.2.52.4.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Lei 4.320	
1.7.1.3.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	Lei 4.320	
1.7.1.3.50.2.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	Lei 4.320	
1.7.1.3.50.3.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	Lei 4.320	
1.7.1.3.50.4.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	Lei 4.320	
1.7.1.4.50.1.1.00.00 - Transferências do Salário-Educação	Lei 4.320	
1.7.1.4.52.1.1.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Lei 4.320	
1.7.1.4.53.1.1.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Lei 4.320	
1.7.1.4.98.1.1.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Lei 4.320	
1.7.1.5.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	Lei 4.320	
1.7.1.6.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Lei 4.320	
1.7.1.9.99.0.1.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Lei 4.320	
1.7.2.1.50.0.1.00.00 - Cota-Parte do ICMS	Lei 4.320	
Prefeitura Municipal de Lucrécia		
Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN		
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-0178 prefeituradelucrecia2017@gmail.com	Usuário: Jedaías Dias de Queiroz	Chave de Autenticação 1149-9796-653
Relação Discriminativa da Receita pela Respectiva Legislação		
(Lei 4.320/64, Artigo 2º, §1º, inciso II)		
1.7.2.1.51.0.1.00.00 - Cota-Parte do IPVA	Lei 4.320	
1.7.2.1.52.0.1.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	Lei 4.320	
1.7.2.1.53.0.1.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Lei 4.320	
1.7.2.2.52.0.1.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Estado	Lei 4.320	
1.7.2.3.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Lei 4.320	
1.7.2.4.51.0.1.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Lei 4.320	
1.7.5.1.50.0.1.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	Lei 4.320	
1.7.9.1.98.0.1.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	Lei 4.320	
2.4.1.1.51.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Lei 4.320	
2.4.1.1.51.2.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	Lei 4.320	
2.4.1.1.51.3.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	Lei 4.320	
2.4.1.2.50.9.1.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	Lei 4.320	
2.4.1.4.99.0.1.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Lei 4.320	
2.4.2.2.99.0.1.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Lei 4.320	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia, Município de Lucrécia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, Câmara, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
Cpf nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Cpf nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:800378A9

GABINETE DO PREFEITO
LOA 733/2022 - EXERCICIO 2023 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN		Usuário: Jedaías Dias de Queiroz
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-0178 prefeituradelucrecia2017@gmail.com		Chave de autenticação: 1614-4540-975
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO		
Valores em R\$ - Orçamento: 2023		
Fixado		
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Lucrécia		
Órgão Orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Lucrécia		
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Lucrécia		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 1.1 - Ampl. e Ref. da Camara Municipal		
Despesa 86	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Ação: 1.2 - Equipamentos da Camara Municipal		
Despesa 90	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Ação: 2.1 - Manutenção dos Serviços da Camara Municipal		
Despesa 94	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	765.577,75
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 95	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	112.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 96	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 99	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 101	3.3.50.41.00 Contribuições	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	

	Id-Usó:	
Despesa 103	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 104	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 105	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 107	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 110	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	120.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 112	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 114	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 116	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Usó:	
Despesa 118	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		1.269.977,75
Total do Órgão Orçamentário		1.269.977,75
Total da Unidade Gestora		1.269.977,75
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia		
Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE CIVIL DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária: 2201 - GABINETE DO PREFEITO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.4 - Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito		
Despesa 384	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.700,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Despesa 385	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	415.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 386	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	90.700,00
	Id-Usó:	
Despesa 387	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 388	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 389	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 390	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 391	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 392	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 393	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 394	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 395	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300,00
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		738.700,00
Total do Órgão Orçamentário		738.700,00
Órgão Orçamentário: 3000 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS		
Unidade Orçamentária: 3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.5 - Equipamento Sec. Administração Planejamento		
Despesa 443	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 1.7 - Ampl. Ref. do Centro Administrativo		
Despesa 444	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00

	Id-Usó:	
Ação: 2.4 - Contribuição para o PASEP		
Despesa 446	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	3.720,00
	Id-Usó:	
Despesa 445	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	230.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 447	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.5 - Encargos Especiais		
Despesa 448	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	140.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 449	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 450	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 451	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	350.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.6 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento		
Despesa 452	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Usó:	
Despesa 453	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	350.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 454	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 455	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 456	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 457	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 458	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Usó:	
Despesa 459	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 460	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 461	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 462	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usó:	
Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Ação: 2.154 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Despesa 500	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		1.352.920,00
Total do Órgão Orçamentário		1.352.920,00
Órgão Orçamentário: 4000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Unidade Orçamentária: 4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 8 - Administração financeira		
Ação: 2.8 - Manutenção da Sec. Finanças		
Despesa 1	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	160.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 2	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 3	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Usó:	
Despesa 4	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 502	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500,00
	Id-Usó:	
Despesa 5	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
	Id-Usó:	

Despesa 6	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
	Id-Usos:	
Despesa 7	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 8	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 9	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 10	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	Id-Usos:	
Despesa 11	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 363	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
	Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		280.200,00
Total do Órgão Orçamentário		280.200,00
Órgão Orçamentário: 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Educação Básica		
Ação: 2.11 - Manutenção Educação Básica - FUNDEB 70%		
Despesa 182	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB	59.997,00
	Id-Usos:	
Despesa 181	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB	1.434.719,83
	Id-Usos:	
Despesa 184	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB	306.320,00
	Id-Usos:	
Ação: 2.12 - Manutenção Educação Básica - FUNDEB 30%		
Despesa 187	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	76.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 189	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	931,37
	Id-Usos:	
Despesa 191	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	16.000,00
	Id-Usos:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos		
Ação: 2.14 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30%		
Despesa 207	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	130.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 208	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
	Id-Usos:	
Ação: 2.15 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%		
Despesa 215	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB	952.250,00
	Id-Usos:	
Despesa 216	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT-70% FUNDEB	97.750,00
	Id-Usos:	
Despesa 218	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB	230.000,00
	Id-Usos:	
Ação: 2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 70%		
Despesa 224	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT-70% FUNDEB	97.750,00
	Id-Usos:	
Despesa 223	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB	293.250,00
	Id-Usos:	
Despesa 226	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB	86.000,00
	Id-Usos:	
Ação: 2.135 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%		
Despesa 229	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.003,00
	Id-Usos:	
Despesa 228	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	59.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 231	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
	Id-Usos:	
Programa: 42 - Educação Básica		
Ação: 2.135 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%		

Despesa 504	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	34.500,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT-	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		3.886.471,20
Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Ação: 2.127 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Despesa 497	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	378.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Educação Básica		
Ação: 1.9 - Cons. Ampl. Ref. Escolas		
Despesa 494	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Ação: 1.11 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos		
Despesa 135	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Ação: 1.122 - Construção de Escola - Par		
Despesa 141	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.026.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
Despesa 503	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	971,71
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
Ação: 2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%		
Despesa 166	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 167	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 168	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 169	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 170	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 172	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 175	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 177	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 179	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 180	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Ação: 2.19 - Manutenção Salário Educação		
Despesa 198	3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.700,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 203	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 205	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 206	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 2.68 - Conferencias Municipais de Educação		
Despesa 209	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 210	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 211	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 213	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Ação: 2.91 - Programa Transporte Escolar FME 25%-Fundamental		
Despesa 495	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600.000,00

	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 220	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	50.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 496	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	5.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.92 - Programa Transporte Escolar - PETERN		
Despesa 225	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 227	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 230	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 368	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	500,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.93 - Programa Merenda Escolar - FME 25%		
Despesa 232	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	50.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.111 - Prog. Transp. Escolar PNATE - FUNDAMENTAL		
Despesa 240	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	17.500,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL		
Despesa 243	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.260,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.116 - Programa de Merenda Escolar PNAE (AEE)		
Despesa 245	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	250,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.147 - PROGRAMA ALUNO NOTA DEZ		
Despesa 367	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.500,00
	Id-Usó:	
Despesa 364	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 365	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 366	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Usó:	
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 42 - Educação Básica		
Ação: 2.156 - Prog. Transp. Escolar PNATE - ENSINO MÉDIO		
Despesa 506	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.600,00
	Id-Usó:	
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 44 - Ensino Superior		
Ação: 2.121 - Programa Bolsa Estudo Nossos Doutores		
Despesa 246	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.000,00
	Id-Usó:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos		
Ação: 2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche		
Despesa 249	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 252	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	30.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 258	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	3.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 259	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	100.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 261	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	10.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 262	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	30.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.21 - Programa Merenda Escolar PNAE CRECHE		
Despesa 263	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	33.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.114 - Programa Merenda Escolar PNAE PRE ESCOLA		
Despesa 280	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		9.400,00

	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
Ação: 2.151 - Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.		
Despesa 484	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 485	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	20.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 486	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 487	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	50.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 488	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	3.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 489	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	10.000,00
	Id-Usó:	
Programa: 42 - Educação Básica		
Ação: 2.145 - Programa Transporte Escolar - PNATE Pré-Escola		
Despesa 505	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	6.150,00
	Id-Usó:	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 1.157 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA DA ESCOLA AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO		
Despesa 463	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas		
Despesa 284	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 285	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 287	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 289	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		4.673.831,71
Total do Órgão Orçamentário		8.560.302,91
Órgão Orçamentário: 8000 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA		
Unidade Orçamentária: 8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Ação: 2.155 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Despesa 501	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.520,00
	Id-Usó:	
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação		
Programa: 103 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.140 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
Despesa 352	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito	10.000,00
	Id-Usó:	

Prefeitura Municipal de Lucrécia		
Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/RN		Usuário: Jedaias Dias de Queiroz
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-0178	prefeituradelucrecia2017@gmail.com	Chave de autenticação: 1614-4540-975
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO		
Valores em R\$ - Orçamento: 2023		
Fixado		
Despesa 353	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito	90.000,00
	Id-Usó:	
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.37 - Desapropriações de Imóveis/Terreno		
Despesa 12	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.366,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.52 - Manutenção Ativ. Sec. Infra Estrutura		
Despesa 13	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	122.867,06
	Id-Usó:	
Despesa 14	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	18.828,38
	Id-Usó:	
Despesa 15	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00

	Id-Usó:	
Despesa 16	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	2.500,00
Despesa 24	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	5.000,00
Despesa 17	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	500,00
Despesa 18	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	50.000,00
Despesa 19	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	500,00
Despesa 20	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	1.000,00
Despesa 21	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	40.000,00
Despesa 22	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	20.000,00
Despesa 23	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP Id-Usó:	500,00
Despesa 25	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária		393.081,44
Total do Órgão Orçamentário		393.081,44
Órgão Orçamentário: 9000 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA		
Unidade Orçamentária: 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA		
Fixado		
Função: 5 - Defesa Nacional		
Subfunção: 182 - Defesa Civil		
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente		
Ação: 2.144 - MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO EM AREAS DE RISCOS		
Despesa 342	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	1.000,00
Despesa 343	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	100,00
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 16 - Abastecimento		
Ação: 1.44 - Programa de Segurança Alimentar		
Despesa 26	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	5.000,00
Despesa 27	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	100,00
Despesa 28	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	35.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca		
Despesa 29	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	200.000,00
Despesa 30	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	45.000,00
Despesa 31	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	3.210,00
Despesa 32	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	100,00
Despesa 33	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	2.000,00
Despesa 34	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	30.000,00
Despesa 35	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	1.000,00
Despesa 36	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	1.000,00
Despesa 37	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	2.000,00
Despesa 38	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	100,00
Programa: 13 - Organização Agrária		
Ação: 2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuária		
Despesa 39	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	100,00
Despesa 40	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	20.000,00

Despesa 42	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 17040000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural Id-Usó:	170.000,00
Despesa 41	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	300.000,00
Despesa 43	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	10.000,00
Despesa 44	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	1.000,00
Despesa 45	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	235.000,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 14 - Produção Vegetal		
Ação: 2.63 - Prog. Apoio ao Agríc. - Corte de Terra		
Despesa 46	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	80.000,00
Despesa 47	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	50.000,00
Despesa 48	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	100,00
Despesa 49	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	100,00
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária		
Programa: 15 - Produção Animal		
Ação: 2.53 - Programa Sanidade Animal		
Despesa 50	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	5.000,00
Despesa 51	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	100,00
Total da Unidade Orçamentária		1.197.010,00
Total do Órgão Orçamentário		1.197.010,00
Órgão Orçamentário: 10000 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE		
Unidade Orçamentária: 10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 100 - DESPORTO E LAZER		
Ação: 1.138 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
Despesa 426	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	5.000,00
Ação: 2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura		
Despesa 404	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	115.000,00
Despesa 405	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	20.000,00
Despesa 406	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	2.680,00
Despesa 407	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	2.000,00
Despesa 408	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	21.400,00
Despesa 409	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	15.000,00
Despesa 410	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	5.000,00
Despesa 411	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	2.000,00
Despesa 412	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	200,00
Despesa 413	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	6.000,00
Ação: 2.60 - Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude		
Despesa 414	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	1.000,00
Despesa 415	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	20.000,00
Despesa 416	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	14.000,00
Despesa 417	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	25.000,00
Despesa 418	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	60.000,00
Despesa 419	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	50.000,00

Despesa 420	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	200,00
Ação: 2.137 - PROJETO ESCOLINHA DE FUTSAL		
Despesa 422	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	3.000,00
Despesa 421	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	3.000,00
Despesa 423	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	8.000,00
Despesa 424	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	3.000,00
Despesa 425	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	3.000,00
Programa: 104 - JUVENTUDE ESPORTE E LAZER		
Ação: 1.151 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPORTE E LAZER		
Despesa 432	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Id-Usó:	190.000,00
Ação: 2.149 - PROGRAMA DE APOIO A JUVENTUDE		
Despesa 427	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	8.000,00
Despesa 431	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	10.000,00
Despesa 430	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	10.000,00
Despesa 428	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	6.000,00
Despesa 429	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária		614.480,00
Total do Órgão Orçamentário		614.480,00
Órgão Orçamentário: 11000 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.32 - Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Urbano		
Despesa 371	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Id-Usó:	2.500.000,00
Ação: 1.145 - RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		
Despesa 374	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Id-Usó:	600.000,00
Despesa 375	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Id-Usó:	1.000,00
Ação: 1.146 - RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRACAS		
Despesa 376	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	50.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.50 - Aquisição de Maquinas/ Implemento/ Veiculos		
Despesa 129	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	7.000,00
Ação: 1.117 - Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural		
Despesa 373	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Id-Usó:	20.000,00
Despesa 372	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado. Id-Usó:	275.000,00
Ação: 2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente		
Despesa 132	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	90.000,00
Despesa 134	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	20.000,00
Despesa 137	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	2.000,00
Despesa 138	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	500,00
Despesa 140	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 17500000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Economico-CIDE Id-Usó:	10.010,00
Despesa 139	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	250.000,00
Despesa 142	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	500,00
Despesa 144	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	70.000,00

Despesa 145	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	621.735,81
Despesa 146	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 17040000 - Transferencia da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural Id-Usó:	197.380,00
Despesa 147	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural Id-Usó:	56.000,00
Despesa 150	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	5.000,00
Despesa 152	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	1.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente		
Ação: 1.42 - Equipamento Programa Seletiva de Lixo Urbano		
Despesa 155	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	1.000,00
Ação: 1.45 - Programa Educação Ambiental		
Despesa 157	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	1.000,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 105 - PROGRAMA DE RECICLAGEM DE LIXO		
Ação: 1.158 - EQUIPAMENTO COLETA SELETIVA		
Despesa 491	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneros da União Id-Usó:	50.000,00
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 102 - EFICIENCIA ENERGICA		
Ação: 1.139 - EFICIENCIA ENERGÉTICA		
Despesa 377	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito Id-Usó:	350.000,00
Despesa 378	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito Id-Usó:	192.600,00
Total da Unidade Orçamentária		5.371.725,81
Total do Órgão Orçamentário		5.371.725,81
Órgão Orçamentário: 12000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade Orçamentária: 12001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.62 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral		
Despesa 52	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	41.000,00
Despesa 53	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	8.971,00
Despesa 54	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	110,00
Despesa 55	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	55,00
Despesa 56	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	1.100,00
Despesa 57	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	1.100,00
Despesa 59	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	1.100,00
Despesa 60	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	1.100,00
Despesa 61	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	110,00
Despesa 62	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	55,00
Despesa 63	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	3.300,00
Total da Unidade Orçamentária		58.001,00
Total do Órgão Orçamentário		58.001,00
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Unidade Orçamentária: 13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Ação: 2.153 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Despesa 498	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	13.000,00
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.163 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL		

Despesa 499	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	50.000,00
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 88 - Transporte Rodoviário		
Ação: 2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte		
Despesa 65	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	165.000,00
Despesa 67	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	29.000,00
Despesa 69	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	2.000,00
Despesa 71	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	3.000,00
Despesa 73	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	5.000,00
Despesa 74	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	40.000,00
Despesa 75	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	5.000,00
Despesa 362	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária		315.000,00
Total do Órgão Orçamentário		315.000,00
Órgão Orçamentário: 14000 - CONTADORIA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 14001 - CONTADORIA MUNICIPAL		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 109 - PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E A VALORIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 2.107 - Manutenção Contadoria Municipal		
Despesa 434	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	126.000,00
Despesa 435	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	22.000,00
Despesa 436	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	540,00
Despesa 437	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	2.000,00
Despesa 438	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	16.000,00
Despesa 439	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	13.000,00
Despesa 440	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	270.000,00
Despesa 442	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	10.000,00
Despesa 441	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária		466.540,00
Total do Órgão Orçamentário		466.540,00
Órgão Orçamentário: 99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade Orçamentária: 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 99 - Reserva de Contingência		
Ação: 2.999 - Reserva de Contingência		
Despesa 83	9.9.99.99.00 A Classificar Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Id-Usó:	57.000,00
Total da Unidade Orçamentária		57.000,00
Total do Órgão Orçamentário		57.000,00
Total da Unidade Gestora		19.404.961,16
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia		
Órgão Orçamentário: 6000 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida		
Ação: 1.156 - AQUISICAO DE VEICULO		
Despesa 433	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneros do Estado. Id-Usó:	1.070,00
Ação: 2.67 - Conselho Municipal de Saude		
Despesa 77	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	595,00
Despesa 76	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	595,00
Despesa 78	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	595,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	
Despesa 79	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	595,00
Ação: 2.77 - Programa de Gestão da Saúde		
Despesa 80	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	550,00
Despesa 81	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	330,00
Despesa 82	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	330,00
Despesa 84	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	595,00
Despesa 85	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	595,00

Despesa 87	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	3.600,00
Despesa 88	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	5.000,00
Despesa 89	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	1.000,00
Ação: 2.117 - Programa Agente Acolhedor 15% FMS		
Despesa 97	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	500,00
Despesa 98	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	500,00
Despesa 100	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	500,00
Despesa 102	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	541.800,00
Ação: 2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde		
Despesa 678	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Id-Usó: 0.2.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	36.320,00
Despesa 507	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	21.280,00
Despesa 508	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C Id-Usó:	500,00
Despesa 509	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C Id-Usó:	500,00
Despesa 106	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	94.922,07
Despesa 677	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Id-Usó: 0.2.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	310.272,00
Despesa 108	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	1.100,00
Despesa 510	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C Id-Usó:	500,00
Despesa 109	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	15.950,00
Despesa 111	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	2.000,00
Despesa 511	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C Id-Usó:	500,00
Despesa 516	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais Id-Usó:	500,00
Despesa 113	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	200.000,00

Despesa 519	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 17063120 - Transferência Especial da União – Decorrentes de emendas parlamentares de bancada. Id-Usó:	500,00
Despesa 512	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C Id-Usó:	500,00
Despesa 115	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	1.000,00
Despesa 117	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	500,00
Despesa 517	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais Id-Usó:	500,00
Despesa 119	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	100.000,00
Despesa 513	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C Id-Usó:	500,00
Despesa 514	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C Id-Usó:	500,00
Despesa 518	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais Id-Usó:	500,00
Despesa 120	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	840.000,00
Despesa 121	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Id-Usó:	50.000,00
Despesa 515	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16030000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Destinados ao enfrentamento da COVID-19 N Id-Usó:	500,00
Ação: 2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS		
Despesa 122	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	44.000,00
Despesa 123	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	90.000,00
Despesa 124	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	700,00
Despesa 125	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	1.600,00
Despesa 126	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	40.500,00
Despesa 127	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	2.000,00
Despesa 128	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	6.310,00
Despesa 130	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	10.900,00
Despesa 131	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	500,00
Despesa 133	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	1.000,00
Despesa 136	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS Id-Usó:	3.000,00
Programa: 107 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		
Ação: 1.154 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE		
Despesa 397	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	300.000,00
Despesa 396	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Id-Usó:	300.000,00
Despesa 398	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Id-Usó:	1.000,00
Despesa 399	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Id-Usó:	21.400,00
Despesa	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	320,00

402	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Id-Usó:	
Programa: 108 - PROMOÇÃO EM SAUDE		
Ação: 1.155 - REFORMA DAS UBS		
Despesa 400	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Id-Usó:	300.000,00
Despesa 401	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	20.000,00
Despesa 403	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Id-Usó:	320,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida		
Ação: 1.133 - Aquisição de Medicamentos e demais Materiais - Manutenção Unidade de Saúde		
Despesa 335	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	1.070,00
Despesa 338	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	1.070,00
Despesa 348	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	1.070,00
Ação: 1.134 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MANUTENCAO UNIDADE DE SAUDE		
Despesa 339	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	2.000,00
Despesa 349	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	1.070,00
Ação: 2.31 - Consorcio Intermunicipais		
Despesa 143	3.3.70.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	6.000,00
Despesa 361	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	144.000,00
Ação: 2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
Despesa 148	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	1.310.000,00
Despesa 149	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	297.568,00
Despesa 151	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	500,00
Despesa 153	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	45.000,00
Despesa 154	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	240.000,00
Despesa 156	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	390.000,00
Despesa 158	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	2.140,00
Despesa 159	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	1.070,00
Despesa 160	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	138.000,00
Despesa 161	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	550.000,00
Despesa 162	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	140.000,00
Despesa 163	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	8.000,00
Despesa 164	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	6.000,00
Despesa 165	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs Id-Usó:	1.000,00
Ação: 2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.		
Despesa 171	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	1.070,00
Despesa 173	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	540,00

Despesa 174	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	540,00
	Id-Usó:	
Despesa 176	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	580,00
	Id-Usó:	
Despesa 178	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.070,00
	Id-Usó:	
Despesa 520	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 524	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 183	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.070,00
	Id-Usó:	
Despesa 521	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 185	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 522	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 186	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	152.580,00
	Id-Usó:	
Despesa 188	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	240,00
	Id-Usó:	
Despesa 190	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	50.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 523	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16030000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Destinados ao enfrentamento da COVID-19 N	500,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.143 - Estrut. Rede Serv. Média e Alta Complex. FMS		
Despesa 192	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	100.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 193	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 194	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	240,00
	Id-Usó:	
Despesa 195	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	2.140,00
	Id-Usó:	
Despesa 196	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	147.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 197	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	1.160,00
	Id-Usó:	
Despesa 199	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	10.600,00
	Id-Usó:	
Despesa 200	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	370.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 201	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	580,00
	Id-Usó:	
Despesa 202	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	5.350,00
	Id-Usó:	
Despesa 204	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	2.170,00
	Id-Usó:	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida		
Ação: 2.30 - Prog. Nac. Qual. A. Farm. B1. A. F. QUALIFARS		
Despesa 58	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 64	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.070,00
	Id-Usó:	
Despesa 66	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
	Id-Usó:	

Despesa 68	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 70	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.070,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 72	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.070,00
	Fonte de recurso: 16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Id-Usos:	
Ação: 2.106 - Prog. Assist. Farmac. Basica BL. AS. FARMACEUTICA		
Despesa 91	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual Id-Usos:	
Despesa 93	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual Id-Usos:	
Despesa 92	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	27.560,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 525	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao enfrentamento da C Id-Usos:	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida		
Ação: 1.132 - Construção, Restauração de Melhorias Sanitárias		
Despesa 336	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	32.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneros da União Id-Usos:	
Despesa 337	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.070,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneros da União Id-Usos:	
Ação: 1.148 - Prog. Const. Ampl. Reforma Melhorias Habitacionais		
Despesa 369	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	299.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneros da União Id-Usos:	
Despesa 370	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.070,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneros da União Id-Usos:	
Ação: 2.28 - Programa Vigilância Sanitaria B1.Vig.Sau		
Despesa 212	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 214	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 217	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	580,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 219	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	580,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 233	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 221	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	540,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 222	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 234	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.070,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 235	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.070,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida		
Ação: 2.27 - Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude		
Despesa 236	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	79.000,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Id-Usos: 0.2.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS/UNIAO	
Despesa 237	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	540,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 238	3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.270,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 239	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	580,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 241	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	580,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Despesa 242	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		8.049.002,07

Total do Órgão Orçamentário		8.049.002,07
Total da Unidade Gestora		8.049.002,07
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia		
Órgão Orçamentário: 7000 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS		
Unidade Orçamentária: 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Ação: 2.157 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA		
Despesa 667	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	93.060,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2.83 - Conselho Mun. Idoso		
Despesa 542	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 640	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 641	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 643	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 662	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 642	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente		
Despesa 543	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 544	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	32.820,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 545	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 546	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 547	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 552	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 548	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 549	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.800,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 550	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 551	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Ação: 2.48 - Manutenção Const. dos Direitos Criança Adolescentes		
Despesa 655	3.3.50.41.00 Contribuições	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 644	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	600,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 553	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 554	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 555	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 663	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 556	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	

Despesa 557	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.500,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.99 - Manut. Serv. Convív. Fort. Vinc SCFV/PBV		
Despesa 666	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	70.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 665	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	10.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 645	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	15.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 646	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	800,00
	Id-Uso:	
Despesa 647	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	800,00
	Id-Uso:	
Despesa 564	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	25.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 565	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	20.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 566	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 567	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	21.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 568	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	10.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 569	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 570	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.500,00
	Id-Uso:	
Despesa 624	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.500,00
	Id-Uso:	
Despesa 625	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	5.000,00
	Id-Uso:	

Programa: 111 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO A INFANCIA E AO ADOLESCENTE		
Ação: 2.158 - PROGRAMA APRENDIZ LUCRECIENSE		
Despesa 668	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	900.240,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Despesa 571	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	176.300,00
	Id-Uso:	
Despesa 572	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	42.666,00
	Id-Uso:	
Despesa 573	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	3.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 574	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 575	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.500,00
	Id-Uso:	
Despesa 576	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	85.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 577	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	3.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 656	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 578	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	20.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 579	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	101.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 580	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	75.000,00
	Id-Uso:	

Despesa 581	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	800,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 582	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 583	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Ação: 2.45 - Apoio Associações e Fundações		
Despesa 584	3.3.50.41.00 Contribuições	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 585	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Ação: 2.49 - Manutenção Piso Basico Fixo PBF/CRAS		
Despesa 586	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 587	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 621	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 620	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 588	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 589	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 590	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 591	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 592	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 593	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 594	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 595	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 626	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Ação: 2.80 - Cons.Mun.Ass. Social/ Inst.Cont.Soc. pbf		
Despesa 657	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 596	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 597	3.3.90.30.00 Material de Consumo	700,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 598	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.300,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 599	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 635	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Ação: 2.81 - Conselho Mun. s/ Drogas		
Despesa 600	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 653	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 654	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Ação: 2.82 - Cons. Gestor Mun. Fundo M. Inter. Social		
Despesa 601	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	

Despesa 602	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	200,00
Ação: 2.84 - Cons. Segur. Alimentar		
Despesa 603	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	5.000,00
Despesa 648	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	500,00
Despesa 649	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	500,00
Despesa 664	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	500,00
Despesa 650	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	200,00
Ação: 2.89 - Índice Gestao Descentralizada IGD SUAS		
Despesa 604	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Id-Usó:	2.000,00
Despesa 605	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Id-Usó:	1.000,00
Despesa 606	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	100,00
Despesa 607	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Id-Usó:	1.000,00
Despesa 609	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Id-Usó:	100,00
Despesa 608	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	100,00
Despesa 610	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Id-Usó:	1.000,00
Ação: 2.101 - Prog. Naci. Acesso Mundo Trab ACESSUAS TRABALHO		
Despesa 611	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Id-Usó:	250,00
Despesa 658	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Id-Usó:	250,00
Despesa 627	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Id-Usó:	10,00
Ação: 2.120 - SELO UNICEF		
Despesa 612	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	500,00
Despesa 613	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	500,00
Despesa 614	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	500,00
Ação: 2.123 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA BPC		
Despesa 616	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	700,00
Despesa 615	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Id-Usó:	600,00
Ação: 2.159 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL/PAB		
Despesa 671	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Id-Usó:	800,00
Despesa 669	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Id-Usó:	10.000,00
Despesa 670	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	30.000,00
Despesa 672	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Id-Usó:	2.000,00
Despesa 673	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social Id-Usó:	15.000,00
Despesa 674	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Id-Usó:	2.000,00
Despesa 675	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	8.000,00

Id-Uso:		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 1.141 - PROFISSÃO É TUDO		
Despesa 628	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	4.000,00
Id-Uso:		
Despesa 629	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
Id-Uso:		
Despesa 679	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.500,00
Id-Uso:		
Despesa 630	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	15.000,00
Id-Uso:		
Ação: 1.142 - PROFISSÃO NOSSA HORTA		
Despesa 631	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
Id-Uso:		
Despesa 632	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	4.000,00
Id-Uso:		
Despesa 634	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	700,00
Id-Uso:		
Despesa 633	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	10.000,00
Id-Uso:		
Ação: 1.159 - Galpão Oficina de Costura		
Despesa 661	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
Id-Uso:		
Despesa 660	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	100,00
Id-Uso:		
Programa: 106 - PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Ação: 2.150 - CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER		
Despesa 636	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
Id-Uso:		
Despesa 637	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
Id-Uso:		
Despesa 638	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
Id-Uso:		
Despesa 639	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
Id-Uso:		
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2.139 - Conselho Mun. Direitos da Mulher		
Despesa 617	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
Id-Uso:		
Despesa 652	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
Id-Uso:		
Despesa 651	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
Id-Uso:		
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 57 - Habitação		
Ação: 1.25 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas Populares		
Despesa 618	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
Id-Uso:		
Despesa 619	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
Id-Uso:		
Total da Unidade Orçamentária		2.341.096,00
Total do Órgão Orçamentário		2.341.096,00
Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Unidade Orçamentária: 15015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 81 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2.87 - Fundo dos Direitos Criança Adolescentes		
Despesa 559	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	6.500,00
Id-Uso:		
Despesa 558	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	4.000,00
Id-Uso:		
Despesa 676	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	800,00

	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 560	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 561	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	22.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 562	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	800,00
	Id-Usó:	
Despesa 563	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	2.500,00
	Id-Usó:	
Despesa 623	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.500,00
	Id-Usó:	
Despesa 622	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	800,00
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		48.400,00
Total do Órgão Orçamentário		48.400,00
Total da Unidade Gestora		2.389.496,00
Total Geral		31.113.436,98
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia, Município de Lucrécia, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, Câmara, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, JARDIM ESCOLA LINDA CRIANÇA		

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:2590B39D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 895/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 895/2022

Lucrécia/ RN, 27 de outubro de 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 54.469,62 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 54.469,62 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 27 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Suplementação				
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia				
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA			
		2.11 - Manutenção Educação Básica - FUNDEB 70%		
			1663 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: R\$ 15401070 9.000,00
Total da Ação:				R\$ 9.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 9.000,00
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
		2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche		

			1742 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
		2.91 - Programa Transporte Escolar FME 25%- Fundamental			
			1702 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001001	R\$ 4.369,62
Total da Ação:					R\$ 4.369,62
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 5.369,62
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS			
			2073 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	R\$ 6.000,00
			2079 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001002	R\$ 12.000,00
Total da Ação:					R\$ 18.000,00
		Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS			
			2110 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	R\$ 4.400,00
Total da Ação:					R\$ 4.400,00
		2.30 - Prog. Nac. Qual. A. Farm. B1. A. F. QUALIFARS			
			2037 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 24.400,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.150 - CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER			
			1896 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 15.700,00
Total da Ação:					R\$ 15.700,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 15.700,00
Valor total Suplementado:					R\$ 54.469,62

Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA				
		1.9 - Cons. Ampl. Ref. Escolas			
			1999 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15400000	R\$ 2.705,00
Total da Ação:					R\$ 2.705,00
		2.12 - Manutenção Educação Basica - FUNDEB 30%			
			1674 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15400000	R\$ 295,00
Total da Ação:					R\$ 295,00
		2.135 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%			
			1709 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15400000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.000,00
		2.14 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30%			
			1690 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15400000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:					R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 9.000,00
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA					
		2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche			
			1732 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R\$ 5.000,00
Total da Ação:					R\$ 5.000,00
		2.151 - Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.			
			2022 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R\$ 369,62
Total da Ação:					R\$ 369,62
		2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas			
			1773 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 19.700,00
Total da Ação:					R\$ 19.700,00

Total da Unidade Orçamentária:					R\$	25.069,62
	8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA					
		2.52 - Manutenção Ativ. Sec. Infra Estrutura				
			1481 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000		R\$ 1.000,00
			1482 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000		R\$ 2.000,00
			1483 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000		R\$ 2.000,00
			1486 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000		R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$	7.000,00
	10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE					
		2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/Turismo e Esporte Cultura				
			1928 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000		R\$ 5.000,00
Total da Ação:					R\$	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$	5.000,00
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL					
		2.107 - Manutenção Contadoria Municipal				
			1976 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000		R\$ 6.400,00
Total da Ação:					R\$	6.400,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$	6.400,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia						
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE					
		2.30 - Prog. Nac. Qual. A. Farm. B1. A. F. QUALIFARS				
			2039 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000		R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$	2.000,00
Valor total Reduzido:					R\$	54.469,62

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:AE9F1806

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 475/2022 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2023**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA**

Lei Nº 475/2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PARAZINHO - RN para o Exercício 2023, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de PARAZINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica.

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I DISPOSICOES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Parazinho - RN, para o exercício de 2023 compreendendo:

I - Orçamento Fiscal

II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos Seus Órgãos

TÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA**

Art. 2º - A Receita Total bruta é estimada no valor de **R\$ 53.190.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES CENTO E NOVENTA MIL REAIS)** e após as deduções da receita corrente líquida de acordo com a Constituição Federal o valor líquido será de **R\$ 46.915.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES NOVECENTOS E QUINZE MIL REAIS)** em conformidade com a resolução do STN de nº 328 de 27 de agosto de 2001.

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação vigente e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO			
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA			
TABELA - I R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		50.320.000,00	94,60
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	3.685.000,00		6,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	230.000,00		0,43
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00		0,13
RECEITAS AGROPECUÁRIA			0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00
RECEITA DE SERVIÇOS			0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.835.000,00		86,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00		0,94
RECEITAS DE CAPITAL		2.870.000,00	5,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.000,00		0,18
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00		0,11
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.720.000,00		5,11
OUTRAS RECEITAS			
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-6.275.000,00	- 6.275.000,00	
TOTAL DA RECEITA	43.915.000,00	46.915.000,00	100,00

Art. 4º - A Despesa Total é fixada no valor de **R\$ 46.915.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES NOVECENTOS E QUINZE MIL REAIS)**.

I- No Orçamento Fiscal a despesa é fixada em R\$ 31.735.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

II- No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 14.930.000,00 (QUATORZE MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA MIL REAIS).

III- Ficando uma reserva de Contingência no valor de 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 5º - A Despesa é fixada a conta dos Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e é executada orçamentária e financeiramente observando-se à discriminação constante da tabela II apresentada a seguir:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO			
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA			
TABELA - II			
ESPECIALIZAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO		2.550.000,00	5,44
CÂMARA MUNICIPAL	2.550.000,00		
II - PODER EXECUTIVO		44.115.000,00	94,03
GABINETE DO PREFEITO	1.360.000,00		2,90
GABINETE DO VICE PREFEITO	100.000,00		0,21
SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	4.690.000,00		9,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	1.050.000,00		2,24
SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	110.000,00		0,23
SEC. MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	70.000,00		0,14
SEC.MUN.DE TRAB.HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.450.000,00		9,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.480.000,00		22,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.990.000,00		31,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	3.310.000,00		7,06
SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	500.000,00		1,07
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOLVIMENTO	1.105.000,00		2,36
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	580.000,00		1,24
SEC. MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	500.000,00		1,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	820.000,00	-	1,75
Sub- total da Despesa	46.665.000,00	46.665.000,00	99,47
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,53
TOTAL DE DESPESA	46.915.000,00	46.915.000,00	100,00

Art. 6º - O poder executivo fica autorizado a:

I- Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nessa Lei como Despesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolução nº 078 de 01 de julho de 1998, do Senado Federal, e alterado pela Resolução 043/2001.

II- Abrir Créditos Suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 50% (CINQUENTA POR CENTO) do total da Despesa fixada nesta Lei.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Parazinho-RN, 24 de outubro de 2022.

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					
Orçamento Programa - Exercício de 2023					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
Lei: 475, Data: 24/10/2022					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.685.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.681.400,00	
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.083.600,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.835.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.275.000,00		SUB TOTAL		43.795.000,00
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		250.000,00
SUB TOTAL		44.045.000,00	TOTAL		44.045.000,00
TOTAL		44.045.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	2.517.000,00	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		250.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	78.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	275.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.000,00		SUB TOTAL		2.870.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00		RESERVA DE CONTINGENCIA		250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.720.000,00		TOTAL		3.120.000,00
SUB TOTAL		2.870.000,00	RESUMO		
TOTAL		3.120.000,00	RECEITAS CORRENTES.	50.320.000,00	
			DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.275.000,00	
RESUMO			RECEITAS DE CAPITAL	2.870.000,00	
			TOTAL DE RECEITAS		46.915.000,00
			TOTAL DE DESPESA		46.915.000,00
			TOTAL	46.915.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					
Orçamento Programa - Exercício de 2023					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
Lei: 475, Data: 24/10/2022					

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

Contadora CRC RN: 0096-03/O-2

027.319.994-38

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

032.459.234-57

TATIANE KELLY X.DE ANDRADE

Tesoureira

068.144.434-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					
Orçamento Programa - Exercício de 2023					Anexo 02
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Lei: 475, Data: 24/10/2022					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			50.320.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		3.685.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		3.345.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	45.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	20.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.0000	12.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.1001	5.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.1002	3.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	25.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	15.000,00		

1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	6.250,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	3.750,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	140.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	140.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	140.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.0000	84.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.1001	35.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.1002	21.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	3.160.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	3.160.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	3.160.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.500.0000	1.860.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.500.1001	775.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.500.1002	465.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.0000	6.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.1001	2.500,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.1002	1.500,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.0000	30.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1001	12.500,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1002	7.500,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		210.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	150.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	150.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000	150.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	60.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	60.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000	60.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		130.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	130.000,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	130.000,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.500.0000	130.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		230.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		200.000,00	
1219.00.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000	200.000,00		
1219.99.0.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000	200.000,00		
1219.99.1.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA	0.000.000	200.000,00		
1219.99.1.1	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA	1.500.0000	200.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		30.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	30.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	30.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.751.0000	30.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2023					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		70.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		70.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	70.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	70.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	44.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1001	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.0000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551.0000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.576.0000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.659.0000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.704.0000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.707.0000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750.0000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000	1.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		45.835.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		19.745.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	12.320.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	12.280.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	11.400.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.0000	6.464.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.1001	2.372.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.1002	2.564.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	880.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.500.0000	528.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.500.1001	220.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.500.1002	132.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	40.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.0000	24.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.1001	10.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.1002	6.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	135.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	15.000,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.704.0000	15.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	110.000,00		

1712.52.2.0	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9	0.000.000	40.000,00		
1712.52.2.1	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9	1.704.0000	40.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	70.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2023					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: 475, Data: 24/10/2022
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.704.0000	70.000,00		
1712.53.0.0	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE	0.000.000	10.000,00		
1712.53.0.1	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE	1.704.0000	10.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	3.920.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	3.920.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	2.400.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	2.000.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.602.0000	50.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.604.0000	350.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	800.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	800.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	400.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	50.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.604.0000	350.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	180.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	180.000,00		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	70.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	70.000,00		
1713.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	70.000,00		
1713.50.9.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.659.0000	70.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	1.100.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	350.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.0000	350.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	10.000,00		
1714.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	1.551.0000	10.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.000.000	200.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	1.552.0000	200.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	200.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.553.0000	200.000,00		
1714.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO D	0.000.000	40.000,00		
1714.54.1.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO	0.000.000	20.000,00		
1714.54.1.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO	1.569.0000	20.000,00		
1714.54.2.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO D	0.000.000	20.000,00		
1714.54.2.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO D	1.569.0000	20.000,00		
1714.55.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -	0.000.000	20.000,00		
1714.55.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -	1.569.0000	20.000,00		
1714.56.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS	0.000.000	60.000,00		
1714.56.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS	1.569.0000	60.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	220.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.569.0000	220.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	1.160.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	800.000,00		
1715.00.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.542.0000	240.000,00		
1715.00.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	1.542.1070	560.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2023					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: 475, Data: 24/10/2022
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN				
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	200.000,00		
1715.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.541.0000	60.000,00		
1715.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.541.1070	140.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	160.000,00		
1715.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.543.0000	48.000,00		
1715.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.543.1070	112.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	490.000,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	490.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.602.0000	15.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000	475.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	620.000,00		
1719.56.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)	0.000.000	60.000,00		
1719.56.0.1	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)	1.544.0000	60.000,00		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.000.000	40.000,00		
1719.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	1.707.0000	40.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	520.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	1.500.0000	520.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		20.590.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	19.960.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	19.800.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000	13.880.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1001	2.950.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1002	2.970.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	100.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.0000	60.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1001	25.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1002	15.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	35.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	21.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1001	8.750,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	5.250,00		

1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	25.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	1.750.000	25.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	100.000,00		
1724.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0.000.000	40.000,00		
1724.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	1.659.000	40.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	60.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.576.000	60.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	530.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	50.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.661.000	50.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	480.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.500.000	400.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.576.000	80.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		5.500.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	5.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	5.500.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	1.540.000	1.648.600,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 475, Data: 24/10/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	MANUTENÇÃO E DESENVOL				
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.540.1070	3.851.400,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		500.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		10.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	10.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	10.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.500.000	10.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		40.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	40.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	40.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.000	40.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		450.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	450.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	450.000,00		
1999.99.3.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.000.000	450.000,00		
1999.99.3.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	1.500.000	430.000,00		
1999.99.3.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	1.500.000	20.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			2.870.000,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.000.000		90.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.000.000		90.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0.000.000	90.000,00		
2112.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0.000.000	90.000,00		
2112.01.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP	1.500.000	90.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		60.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		30.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	30.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	30.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.500.000	30.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		30.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	30.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	30.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.500.000	30.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		2.720.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		1.220.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	150.000,00		
2411.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0.000.000	150.000,00		
2411.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.601.000	150.000,00		
2412.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	230.000,00		
2412.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	0.000.000	230.000,00		
2412.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLA	0.000.000	150.000,00		
2412.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLA	1.569.000	150.000,00		
2412.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E	0.000.000	80.000,00		
2412.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E	1.569.000	80.000,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	840.000,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.000.000	10.000,00		
2419.51.0.1	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.706.000	10.000,00		
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	830.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	1.500.000	810.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	1.602.000	10.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	1.700.000	10.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		1.500.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	1.500.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	100.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA	1.659.000	100.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 475, Data: 24/10/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	O SISTEMA ÚNICO				
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	100.000,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.576.000	100.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.000.000	1.300.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.500.000	1.300.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-6.275.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-6.275.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-6.275.000,00		

9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-6.275.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000	-6.275.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					46.915.000,00
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					44.045.000,00
RECEITA DE CAPITAL					2.870.000,00
Total Geral das Receitas					46.915.000,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

Contadora CRC RN: 0096-03/O-2

027.319.994-38

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

032.459.234-57

TATIANE KELLY X. DE ANDRADE

Tesoureira

068.144.434-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					
Orçamento Programa - Exercício de 2023					Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL					Lei: 475, Data: 24/10/2022
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				43.795.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.681.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.681.400,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.241.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.246.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.582.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	322.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	248.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			30.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.083.600,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		110.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	110.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		415.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	415.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.558.600,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.516.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	101.300,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	48.000,00			
3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.412.300,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	70.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.389.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	143.300,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.300,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.484.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	43.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.245.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	450.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	51.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	279.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	77.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	62.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	973.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.870.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.517.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.517.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.317.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.094.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			78.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	78.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			275.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	275.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				250.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			250.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		250.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					
Orçamento Programa - Exercício de 2023					Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL					Lei: 475, Data: 24/10/2022
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL					46.915.000,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

Contadora CRC RN: 0096-03/O-2

027.319.994-38

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

032.459.234-57

TATIANE KELLY X. DE ANDRADE

Tesoureira

068.144.434-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2023						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.450.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.515.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.515.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	80.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.161.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	230.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	7.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	15.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	22.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			935.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		935.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	57.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	120.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	130.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	470.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000	60.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	6.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	28.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			90.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.500.0000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	40.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			10.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	10.000,00			
TOTAL						2.550.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2023						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.330.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			861.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		861.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	12.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	785.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	59.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			469.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		469.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	14.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	182.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	9.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	29.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	97.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	17.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	

4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	30.000,00			
TOTAL						1.360.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 GABINETE DO VICE PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				80.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			69.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		69.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	62.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	20.000,00			
TOTAL						100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC.MUN DE ADMINIST.E REC.HUMANOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.535.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.260.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.260.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	335.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	1.563.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	103.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.275.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		110.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	110.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.165.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	65.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	380.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	215.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.704.0000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	1.015.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704.0000	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000	10.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000	100.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	200.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	50.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	77.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				155.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.500.0000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	35.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	10.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			105.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		105.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000	105.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC.MUN DE ADMINIST.E REC.HUMANOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						4.690.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				60.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			10.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			50.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	4.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.000	4.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	4.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	14.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	10.000,00			
TOTAL						70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023					Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC.MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				850.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			627.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		627.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	49.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	560.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	18.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			30.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			193.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		193.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	110.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.000	36.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	8.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.000	8.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	30.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			170.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		170.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.000	170.000,00			
TOTAL						1.050.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023					Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC.MUN.DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				100.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			38.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		38.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	34.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	4.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			61.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		61.500,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	4.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	9.300,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	4.300,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	4.300,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	2.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000	4.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	10.000,00			
TOTAL						110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						

Orçamento Programa - Exercício de 2023						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SEC.MUN DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.238.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			776.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		776.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	59.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.000	25.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	629.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.000	55.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	8.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.462.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		30.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	30.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.432.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	672.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.000	80.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.661.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	477.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.000	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.000	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.000	8.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	651.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.602.000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.000	38.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	14.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.000	2.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.660.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	257.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.000	58.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.000	10.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	649.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.000	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.000	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.000	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.000	16.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000	32.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SEC.MUN DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.000	6.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.000	37.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500.000	7.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	101.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.000	32.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.000	11.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				212.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			192.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		192.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	140.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	35.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.602.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.000	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.000	1.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	11.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			20.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000	20.000,00			
TOTAL						4.450.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.940.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.493.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.493.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	220.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	100.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	1.173.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	450.000,00			

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	320.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	105.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000	5.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	10.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002	30.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	40.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			7.447.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.0000		130.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002	100.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600.0000	30.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		7.317.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	543.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	385.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.0000	10.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000	20.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.659.0000	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	14.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1002	5.000,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.1002	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	1.144.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	665.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.0000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000	85.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.659.0000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.704.0000	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.1002	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002	204.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000	161.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.602.0000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.604.0000	18.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023					Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.659.0000	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002	12.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1002	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	429.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	334.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.0000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.659.0000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.704.0000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	1.587.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	789.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000	190.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.659.0000	31.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704.0000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000	11.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002	30.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002	8.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.1002	6.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002	8.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002	8.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	220.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	158.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.602.0000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.659.0000	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				540.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			540.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		540.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	142.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.659.0000	90.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	120.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.602.0000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.604.0000	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023					Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.0000	3.000,00			

4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.659.0000	10.000,00			
TOTAL						10.480.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.330.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.993.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.993.900,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	180.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000	90.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	200.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.0000	6.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.1070	31.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	2.422.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	1.025.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	3.400.900,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.0000	18.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	124.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000	80.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070	519.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.1070	80.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.544.0000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.0000	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	240.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.543.1070	500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	10.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001	30.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.1070	10.500,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.541.1070	6.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.542.1070	30.500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001	30.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.336.100,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		30.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1001	30.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.306.100,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	30.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	179.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000	69.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.576.0000	10.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000	5.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001	5.000,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.1001	43.000,00			
3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.500.1001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	832.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	160.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.544.0000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	73.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	69.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.704.0000	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000	14.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.1001	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001	62.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.540.0000	12.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.541.0000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.542.0000	8.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.552.0000	17.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.553.0000	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.569.0000	15.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.576.0000	10.000,00			

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.0000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	250.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.0000	6.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**Lei: 475, Data: 24/10/2022**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544.0000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.552.0000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000	32.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.704.0000	10.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001	10.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.553.0000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	1.681.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	152.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.1070	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.0000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	151.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.0000	76.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	96.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000	152.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000	62.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704.0000	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000	10.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001	170.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.540.0000	5.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001	5.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500.1001	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001	85.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000	13.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.541.0000	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.0000	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000	20.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**Lei: 475, Data: 24/10/2022**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.0000	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.0000	3.600,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.1070				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				660.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			660.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		660.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	30.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	90.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.576.0000	90.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	63.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000	120.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000	230.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.576.0000	10.000,00			
TOTAL					14.990.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**Lei: 475, Data: 24/10/2022**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.000.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			449.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		449.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	42.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	400.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	7.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.551.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		100.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	100.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.451.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	330.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	435.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.704.000	20.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	52.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	16.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	14.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	137.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	1.294.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.000	26.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.000	33.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000	3.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	62.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				310.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			280.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		280.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	227.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000	6.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.000	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	25.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	20.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			30.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000	30.000,00			
TOTAL						3.310.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO**ORGÃO 12 SEC.MUN DO MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				298.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			81.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		81.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	15.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	58.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	8.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			217.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		95.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	95.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		122.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	16.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.000	1.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	7.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	7.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	7.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	80.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				202.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			200.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	70.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	110.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	20.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			2.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000	2.000,00			
TOTAL						500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO**ORGÃO 13 SEC.MUN DE AGRICULTURA.ABAST.E DESENVOLVIMENTO**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				913.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			104.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		104.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	8.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	88.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	8.000,00			

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			809.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSORCÍOS PÚBLICOS	0.000.000		30.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000	30.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		779.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	179.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	26.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	9.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	65.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	427.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	39.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	11.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	7.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				192.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			192.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		192.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	112.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	65.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	15.000,00			
TOTAL						1.105.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 SEC MUN DE TURISMO E EVENTOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				565.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			128.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		128.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	128.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			437.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		437.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	12.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	27.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	12.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	73.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	292.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	9.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			13.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	8.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	5.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			2.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						580.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 15 SEC.MUN DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				418.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			91.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		91.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	83.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	3.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			327.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		327.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	17.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	64.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	180.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	17.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				82.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	46.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000	2.000,00			

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	30.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			2.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000	2.000,00			
TOTAL						500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023					Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 16 SEC.MUN DE ESPORTE E LAZER						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				688.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			185.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		185.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	49.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	126.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			503.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		503.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	193.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.000	18.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	33.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	174.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000	3.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.000	8.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	11.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.000	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				132.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			120.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	50.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	20.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			12.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000	12.000,00			
TOTAL						820.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023					Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				250.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			250.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		250.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000	250.000,00			
TOTAL						250.000,00
TOTAL GERAL					46.915.000,00	

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

Contadora CRC RN: 0096-03/O-2
027.319.994-38

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal
032.459.234-57

TATIANE KELLY X. DE ANDRADE

Tesoureira
068.144.434-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023					Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.450.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.515.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.515.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	80.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.161.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	230.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	7.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000	15.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	22.000,00			

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			935.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		935.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	57.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	120.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	130.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	470.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.000	60.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000	6.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	28.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			90.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	40.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			10.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000	10.000,00			
TOTAL						2.550.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.330.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			861.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		861.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	12.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	785.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	59.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			469.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		469.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	14.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	182.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	9.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	29.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	97.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	17.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	30.000,00			
TOTAL						1.360.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 475,

Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 GABINETE DO VICE PREFEITO

UNIDADE 01 GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				80.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			69.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		69.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	62.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	20.000,00			
TOTAL						100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 475,						Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC.MUN DE ADMINIST.E REC.HUMANOS						
UNIDADE 01 SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.535.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.260.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.260.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	335.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	1.563.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	3.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000	200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	103.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.275.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		110.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000	110.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.165.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	65.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	380.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	3.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	215.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.704.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	1.015.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704.000	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.000	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.000	100.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000	200.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000	50.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	77.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				155.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	35.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	10.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			105.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		105.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.000	105.000,00			
TOTAL						4.690.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 475**, Data: 24/10/2022****PODER 02 PODER EXECUTIVO****ORGÃO 05 SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE****UNIDADE 01 SEC.MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				60.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			10.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			50.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	4.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.000	4.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	4.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	14.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	10.000,00			
TOTAL						70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 475, Data: 24/10/2022**PODER 02 PODER EXECUTIVO****ORGÃO 06 SEC.MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO****UNIDADE 01 SEC.MUN DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				850.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			627.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		627.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	49.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	560.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	18.000,00			

3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			30.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			193.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		193.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	110.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.000	36.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	8.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.000	8.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	30.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			170.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		170.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.000	170.000,00			
TOTAL						1.050.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2023						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC.MUN.DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA						
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				100.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			38.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		38.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	34.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	4.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			61.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		61.500,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	4.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	9.300,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	4.300,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	4.300,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	2.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000	4.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	10.000,00			
TOTAL						110.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2023						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SEC.MUN DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.238.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			776.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		776.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	59.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.000	25.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	629.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.000	55.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	8.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.462.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS	0.000.000		30.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	30.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.432.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	672.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.000	80.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.661.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	477.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.000	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.000	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.000	8.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	651.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.602.000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.000	38.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	14.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.000	2.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.660.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	257.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.000	3.000,00			

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000	58.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000	10.000,00				
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS	1.500.0000	6.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	649.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000	4.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	120.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000	20.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000	10.000,00				
3.3.90.40	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAO E COMUNICAO - PJ	1.500.0000	16.000,00				
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	32.000,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	6.000,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	5.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	37.000,00				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500.0000	7.000,00				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	2.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	101.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000	32.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	11.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC.MUN DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				212.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			192.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		192.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	140.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	35.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.602.0000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000	1.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	11.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.0000			20.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		20.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	20.000,00			
TOTAL						4.450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				9.940.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			2.493.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		2.493.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	220.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	100.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	1.173.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	450.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	320.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	105.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000	5.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	10.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002	30.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	40.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			7.447.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.0000		130.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002	100.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600.0000	30.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		7.317.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	543.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	385.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.0000	10.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000	20.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.659.0000	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	14.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1002	5.000,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.1002	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	1.144.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	665.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.0000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000	85.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.659.0000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.704.0000	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.1002	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002	204.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000	161.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.602.0000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.604.0000	18.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.659.0000	10.000,00			

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002	12.000,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1002	12.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	429.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	334.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.0000	10.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000	20.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.659.0000	10.000,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2023							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO							
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.704.0000	10.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	1.587.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	789.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000	10.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000	190.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.659.0000	31.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704.0000	10.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000	11.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000	11.000,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002	30.000,00				
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002	8.000,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.1002	6.000,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002	8.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002	8.000,00				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002	10.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	220.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	158.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.602.0000	5.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000	15.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.659.0000	20.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002	2.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				540.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			540.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		540.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	142.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	150.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.659.0000	90.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	2.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000	3.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	120.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	5.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.602.0000	10.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.604.0000	5.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.0000	3.000,00				
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.659.0000	10.000,00				
TOTAL							10.480.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2023							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.330.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.993.900,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.993.900,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	180.000,00				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000	90.000,00				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	200.000,00				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.0000	6.000,00				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.1070	31.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	20.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	2.422.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	1.025.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	3.400.900,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.0000	18.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	124.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000	80.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070	519.500,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000	20.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.1070	80.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.544.0000	10.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.0000	70.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	200.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000	100.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	240.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	10.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070	10.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.543.1070	500,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	10.000,00				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001	30.000,00				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.1070	10.500,00				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.541.1070	6.000,00				

3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.542.1070	30.500,00			
3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001	30.000,00			
3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0.000.0000			5.336.100,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.0000		30.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1001	30.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000			5.306.100,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	30.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	179.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000	69.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.576.0000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000	5.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001	5.000,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.1001	43.000,00			
3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.500.1001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	832.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	160.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.544.0000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	73.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	69.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.704.0000	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000	14.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.1001	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001	62.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.540.0000	12.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.541.0000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.542.0000	8.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.552.0000	17.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.553.0000	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.569.0000	15.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.576.0000	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.0000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	250.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.0000	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544.0000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.552.0000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000	32.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.704.0000	10.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÁO-DE-OBRA	1.500.1001	10.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÁO-DE-OBRA	1.553.0000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	1.681.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	152.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.1070	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.0000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	151.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000	3.000,00			

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.0000	76.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	96.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000	152.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000	62.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704.0000	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000	10.000,00			
3.3.90.40	SERVICIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001	170.000,00			
3.3.90.40	SERVICIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.540.0000	5.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001	5.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500.1001	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001	85.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000	13.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.541.0000	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.0000	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.0000	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.0000	3.600,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.1070				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				660.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			660.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000			660.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	30.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	90.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.576.0000	90.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	63.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000	120.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000	230.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.576.0000	10.000,00			
TOTAL						14.990.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
--	--	--	--	--	--	--

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						Anexo 02
--	--	--	--	--	--	----------

Orçamento Programa - Exercício de 2023						
--	--	--	--	--	--	--

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 475, Data: 24/10/2022
--	--	--	--	--	--	----------------------------

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
--------------------------	--	--	--	--	--	--

ORGÃO 11 SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO						
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

UNIDADE 01 SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO						
---	--	--	--	--	--	--

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				3.000.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			449.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		449.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	42.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	7.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			2.551.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.0000		100.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000	100.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		2.451.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	330.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	435.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.704.0000	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	52.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	16.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	14.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	137.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	1.294.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704.0000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000	26.000,00			
3.3.90.40	SERVICIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000	33.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	62.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				310.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			280.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		280.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	227.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	6.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	25.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	20.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.0000			30.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		30.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	30.000,00			
TOTAL						3.310.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
--	--	--	--	--	--	--

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						Anexo 02
--	--	--	--	--	--	----------

Orçamento Programa - Exercício de 2023						
--	--	--	--	--	--	--

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 475, Data: 24/10/2022
--	--	--	--	--	--	----------------------------

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SEC.MUN DO MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 01 SEC.MUN DO MEIO AMBIENTE						
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				298.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			81.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		81.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	15.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	58.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	8.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			217.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		95.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	95.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		122.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	16.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	7.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	80.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				202.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			200.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	70.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	110.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	20.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			2.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000	2.000,00			
TOTAL						500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2023						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 SEC.MUN DE AGRICULTURA.ABAST.E DESENVOLVIMENTO						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				913.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			104.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		104.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	8.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	88.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	8.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			809.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		30.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	30.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		779.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	179.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.000	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	26.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	9.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	65.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÁQUINA E FERRAMENTAS	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	427.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000	39.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.000	11.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	7.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				192.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			192.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		192.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	112.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	65.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	15.000,00			
TOTAL						1.105.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2023						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 SEC MUN DE TURISMO E EVENTOS						
UNIDADE 01 SEC.MUN DE TURISMO E EVENTOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				565.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			128.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		128.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	128.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			437.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		437.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	12.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	27.000,00			

3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	12.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	73.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	292.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	9.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			13.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		13.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.500.0000	8.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	5.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.0000			2.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		2.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						580.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 15 SEC.MUN DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE 01 SEC.MUN DE MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				418.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			91.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		91.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	83.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	3.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			327.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		327.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	17.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	64.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	180.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	17.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				82.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		80.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.500.0000	46.000,00			
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.700.0000	2.000,00			
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.706.0000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	30.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.0000			2.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		2.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 16 SEC.MUN DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 01 SEC.MUN DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				688.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			185.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		185.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	49.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	126.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			503.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		503.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	193.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000	18.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	33.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	174.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	3.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	11.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				132.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			120.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		120.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.500.0000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	50.000,00			

4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	20.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			12.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000	12.000,00			
TOTAL						820.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2023						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				250.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			250.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		250.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000	250.000,00			
TOTAL						250.000,00
TOTAL GERAL						46.915.000,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

Contadora CRC RN: 0096-03/O-2
027.319.994-38

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal
032.459.234-57

TATIANE KELLY X. DE ANDRADE

Tesoureira
068.144.434-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29 Orçamento Programa -						Exercício de 2023
Anexo 06						
PROGRAMA DE TRABALHO						Lei: 475, Data: 24/10/2022
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
01 PODER LEGISLATIVO						
01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
01	Legislativa		100.000,00	2.450.000,00	2.550.000,00	
01 031	Ação Legislativa		100.000,00	2.450.000,00	2.550.000,00	
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO		100.000,00	2.450.000,00	2.550.000,00	
01.031.0001.1001.0000	CONST.AMPL.REF DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA		50.000,00		50.000,00	
01.031.0001.1002.0000	AQUILDE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		40.000,00		40.000,00	
01.031.0001.1041.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00		10.000,00	
01.031.0001.2001.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DA CÂMARA			2.100.000,00	2.100.000,00	
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			350.000,00	350.000,00	
TOTAL		0,00	100.000,00	2.450.000,00	2.550.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29 Orçamento Programa -						Exercício de 2023
Anexo 06						
PROGRAMA DE TRABALHO						Lei: 475, Data: 24/10/2022
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
02 PODER EXECUTIVO						
02 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04	Administração		30.000,00	1.090.000,00	1.120.000,00	
04 122	Administração Geral		30.000,00	990.000,00	1.020.000,00	
04 122 0048	MAN.DO GABINETE DO PREFEITO		30.000,00	990.000,00	1.020.000,00	
04.122.0048.1003.0000	AQUILDE VEICULOS E EQUIP.P.O GABINETE		30.000,00		30.000,00	
04.122.0048.2002.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DO GABINETE			820.000,00	820.000,00	
04.122.0048.2082.0000	MANUT.DA PROCURADORIA MUNICIPAL			170.000,00	170.000,00	
04 124	Controle Interno			100.000,00	100.000,00	
04 124 0048	MAN.DO GABINETE DO PREFEITO			100.000,00	100.000,00	
04.124.0048.2003.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			100.000,00	100.000,00	
14	Direitos da Cidadania			240.000,00	240.000,00	
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			240.000,00	240.000,00	
14 422 0048	MAN.DO GABINETE DO PREFEITO			240.000,00	240.000,00	
14.422.0048.2037.0000	MANUT.DO CONSELHO TUTELAR			240.000,00	240.000,00	
TOTAL		0,00	30.000,00	1.330.000,00	1.360.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29 Orçamento Programa -						Exercício de 2023
Anexo 06						
PROGRAMA DE TRABALHO						Lei: 475, Data: 24/10/2022
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
02 PODER EXECUTIVO						
03 GABINETE DO VICE PREFEITO						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04	Administração		20.000,00	80.000,00	100.000,00	
04 122	Administração Geral		20.000,00	80.000,00	100.000,00	
04 122 0044	MAN.DO GABINETE DO VICE PREFEITO		20.000,00	80.000,00	100.000,00	
04.122.0044.1002.0000	AQUILDE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00		20.000,00	

04.122.0044.2070.0000	MANUT.DO GABINETE DO VICE PREFEITO			80.000,00	80.000,00
TOTAL		0,00	20.000,00	80.000,00	100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOAO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29				Orçamento Programa -Exercício de 2023	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 475, Data: 24/10/2022	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
04 SEC.MUN.DE ADMINIST.E REC.HUMANOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		30.000,00	2.560.000,00	2.590.000,00
04.122	Administração Geral		30.000,00	2.440.000,00	2.470.000,00
04.122.0008	MAN.DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO		30.000,00	2.440.000,00	2.470.000,00
04.122.0008.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		30.000,00		30.000,00
04.122.0008.2004.0000	MAN.DA SEC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS			2.340.000,00	2.340.000,00
04.122.0008.2083.0000	CONT.A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS			50.000,00	50.000,00
04.122.0008.2922.0000	MAN. DE REC.HUMANOS,CONC.E PROC.SELETIVOS			50.000,00	50.000,00
04.126	Tecnologia da Informação			60.000,00	60.000,00
04.126.0008	MAN.DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO			60.000,00	60.000,00
04.126.0008.2091.0000	MAN.DA CENT.DE TECNO INFORMÁTICA E SOFTWARE			60.000,00	60.000,00
04.182 Defesa	Civil			60.000,00	60.000,00
04.182.0008	MAN.DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO			60.000,00	60.000,00
04.182.0008.2931.0000	ATENDER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			60.000,00	60.000,00
28	Encargos Especiais	2.100.000,00			2.100.000,00
28.846 Outros	Encargos Especiais	2.100.000,00			2.100.000,00
28.846.0008	MAN.DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	2.100.000,00			2.100.000,00
28.846.0008.2932.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	250.000,00			250.000,00
28.846.0008.2933.0000	CONT. PARA FORM.DO PAT. DO SERV.PÚBLICO - PASEP	220.000,00			220.000,00
28.846.0008.2934.0000	PAGAMENTO DE CONT.E PARCELAMENTOS COM INSS	1.500.000,00			1.500.000,00
28.846.0008.2935.0000	PAG.DE COMPROM.E PARCEL.COM COSERN E CAERN	70.000,00			70.000,00
28.846.0008.2936.0000	CONT.A CONF.NAC.DOS MUN.E FEDERAÇÕES DOS MUN.DO RN	60.000,00			60.000,00
TOTAL		2.100.000,00	30.000,00	2.560.000,00	4.690.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29				Orçamento Programa -Exercício de 2023	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 475, Data: 24/10/2022	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
05 SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		10.000,00	60.000,00	70.000,00
04.122	Administração Geral		10.000,00	60.000,00	70.000,00
04.122.0047	MAN.DA SEC.DE DESENV. DA CIDADE		10.000,00	60.000,00	70.000,00
04.122.0047.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		10.000,00		10.000,00
04.122.0047.2071.0000	MANUT.DO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE			60.000,00	60.000,00
TOTAL		0,00	10.000,00	60.000,00	70.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29				Orçamento Programa -Exercício de 2023	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 475, Data: 24/10/2022	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
06 SEC.MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		200.000,00	850.000,00	1.050.000,00
04.123	Administração Financeira		200.000,00	850.000,00	1.050.000,00
04.123.0043	MAN.DA SEC.MUN.DE FINAN.E TRIBUTAÇÃO		200.000,00	850.000,00	1.050.000,00
04.123.0043.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		30.000,00		30.000,00
04.123.0043.1062.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		170.000,00		170.000,00
04.123.0043.2006.0000	MANUT.DA SEC.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			820.000,00	820.000,00
04.123.0043.2924.0000	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA			30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	200.000,00	850.000,00	1.050.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29				Orçamento Programa -Exercício de 2023	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 475, Data: 24/10/2022	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
07 SEC.MUN.DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública		10.000,00	100.000,00	110.000,00
06.182 Defesa	Civil		10.000,00	100.000,00	110.000,00
06.182.0049	MAN.DA SEC. MUN.DE ORDEM PÚB.E SEGURANÇA		10.000,00	100.000,00	110.000,00
06.182.0049.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		10.000,00		10.000,00
06.182.0049.2081.0000	MANUT.DA ORDEM E SEGURANÇA MUNICIPAL			80.000,00	80.000,00
06.182.0049.2086.0000	MANT.E INSTTUIÇÃO DA GUARDA MUNUCIAL			20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	10.000,00	100.000,00	110.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29				Orçamento Programa -Exercício de 2023	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 475, Data: 24/10/2022	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
08 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

08	Assistência Social			110.000,00	4.250.000,00	4.360.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência				60.000,00	60.000,00
08 242 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL				60.000,00	60.000,00
08.242.0011.2926.0000	MAN.DOS SERV.DE PORT.DE NECESSIDADES ESPECIAIS				60.000,00	60.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				320.000,00	320.000,00
08 243 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL				320.000,00	320.000,00
08.243.0011.2042.0000	MAN. DO CONT. SOCIAL SEUS FUNDOS E OS CONSELHOS				80.000,00	80.000,00
08.243.0011.2044.0000	MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				240.000,00	240.000,00
08 244	Assistência Comunitária			110.000,00	3.870.000,00	3.980.000,00
08 244 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL			110.000,00	3.870.000,00	3.980.000,00
08.244.0011.1002.0000	AQUIL.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			30.000,00		30.000,00
08.244.0011.1010.0000	CONST.REF.AMPL.DE RÁDIOS DEM.UNID.SÓCIO ASSISTENCIAIS			60.000,00		60.000,00
08.244.0011.1041.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			20.000,00		20.000,00
08.244.0011.2015.0000	MANUT DO PROG.DE CESTA BASICA				570.000,00	570.000,00
08.244.0011.2031.0000	MANUT.DO FUNDO MUN.DA ASSIST.SOCIAL - FMAS				2.234.000,00	2.234.000,00
08.244.0011.2033.0000	MANUT.DOS RECURSOS IGD-SUAS				50.000,00	50.000,00
08.244.0011.2034.0000	MANUTENÇÃO DO - PSB				224.000,00	224.000,00
08.244.0011.2035.0000	REC.DO ESTADO PARA ASSISTENCIA				102.000,00	102.000,00
08.244.0011.2036.0000	MAN.DE REC.FNAS PROG.AUXÍLIO BRASIL-PAB				60.000,00	60.000,00
08.244.0011.2041.0000	INC.NA APREND.PROF-MICROCREDITO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO				60.000,00	60.000,00
08.244.0011.2045.0000	MANUTENÇÃO DO BPC				100.000,00	100.000,00
08.244.0011.2080.0000	MANUT.E FUNC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS				150.000,00	150.000,00
08.244.0011.2084.0000	TRANSF.A UNIDADES ASSISTENCIAIS				30.000,00	30.000,00
08.244.0011.2085.0000	MANUT. DE CONSORCIOS PÚBLICOS				30.000,00	30.000,00
08.244.0011.2187.0000	MANUT.DE DEMAIS REC.DO FNAS				120.000,00	120.000,00
08.244.0011.2920.0000	ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS				30.000,00	30.000,00
08.244.0011.2930.0000	MANUT.DOS REC DO FNAS SIGTV				60.000,00	60.000,00
08.244.0011.2942.0000	MAN.DO PROGRAMA CREAS				50.000,00	50.000,00
16	Habitação			90.000,00		90.000,00
16 481	Habitação Rural			45.000,00		45.000,00
16 481 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL			45.000,00		45.000,00
16.481.0011.1061.0000	CONST.REF.AMP.DE UNID.HABITACIONAL RURAL			45.000,00		45.000,00
16 482	Habitação Urbana			45.000,00		45.000,00
16 482 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL			45.000,00		45.000,00
16.482.0011.1063.0000	CONST.REF.AMP.DE UNID.HABITACIONAL URBANA			45.000,00		45.000,00
TOTAL		0,00		200.000,00	4.250.000,00	4.450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOAO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 475, Data: 24/10/2022

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO**09 SEC MUN DE SAÚDE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		520.000,00	9.960.000,00	10.480.000,00
10 122	Administração Geral		140.000,00	2.004.000,00	2.144.000,00
10 122 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE			2.004.000,00	2.144.000,00
10.122.0052.1016.0000	CONST.REF.AMPL.DE POSTOS,HOSPITAIS UBS E DEM.UNIDADES		97.000,00		97.000,00
10.122.0052.1017.0000	AQUIL.DE VEIC.E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE		43.000,00		43.000,00
10.122.0052.2018.0000	MANUT.DO FUNDO MUN.DE SAÚDE-FMS			1.924.000,00	1.924.000,00
10.122.0052.2020.0000	MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			30.000,00	30.000,00
10.122.0052.2085.0000	MANUT. DE CONSORCIOS PÚBLICOS			50.000,00	50.000,00
10 241	Assistência ao Idoso		50.000,00		50.000,00
10 241 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE		50.000,00		50.000,00
10.241.0052.1060.0000	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA		50.000,00		50.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		210.000,00	5.196.000,00	5.406.000,00
10 301 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE		210.000,00	5.196.000,00	5.406.000,00
10.301.0052.1016.0000	CONST.REF.AMPL.DE POSTOS,HOSPITAIS UBS E DEM.UNIDADES		100.000,00		100.000,00
10.301.0052.1056.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVEST.DO SUS		110.000,00		110.000,00
10.301.0052.2014.0000	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			3.480.000,00	3.480.000,00
10.301.0052.2021.0000	MANUT.DE REC DO EST PARA SAÚDE			82.000,00	82.000,00
10.301.0052.2022.0000	MANUT DA GESTÃO DO SUS			140.000,00	140.000,00
10.301.0052.2023.0000	MANUT.DOS RECURSOS - A C S			700.000,00	700.000,00
10.301.0052.2026.0000	REC DO SUS- AÇÕES ESTRATÉGICAS			200.000,00	200.000,00
10.301.0052.2088.0000	MAN.DO PROG.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			30.000,00	30.000,00
10.301.0052.2089.0000	REC DO SUS INCENTIVO PREVINE BRASIL			104.000,00	104.000,00
10.301.0052.2090.0000	REC.SUS INCENT CAPACITAÇÃO PONDERADA			100.000,00	100.000,00
10.301.0052.2189.0000	REC DO SUS -OUTROS FUNDO A FUNDO			140.000,00	140.000,00
10.301.0052.2211.0000	PROG.BRASIL SORRIDENTE			120.000,00	120.000,00
10.301.0052.2920.0000	ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS			100.000,00	100.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		95.000,00	1.600.000,00	1.695.000,00
10 302 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE		95.000,00	1.600.000,00	1.695.000,00
10.302.0052.1056.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVEST.DO SUS		25.000,00		25.000,00
10.302.0052.1059.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA COM UTI		70.000,00		70.000,00
10.302.0052.2029.0000	MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			1.600.000,00	1.600.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			360.000,00	360.000,00
10 303 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE			360.000,00	360.000,00
10.303.0052.2024.0000	REC DO SUS-PROM.ASSIST.FARM. E INSUMOS			200.000,00	200.000,00
10.303.0052.2025.0000	REC.DO SUS-ORG.DA ASSIST. FARMACEUTICA			160.000,00	160.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		25.000,00	100.000,00	125.000,00
10 304 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE		25.000,00	100.000,00	125.000,00
10.304.0052.1056.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVEST.DO SUS		25.000,00		25.000,00
10.304.0052.2092.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			100.000,00	100.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			700.000,00	700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOAO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 475, Data: 24/10/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
09 SEC MUN DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE			700.000,00	700.000,00
10.305.0052.2028.0000	MANUT.DA VIG.EPIDEMIOLÓGICA - VGS			700.000,00	700.000,00
TOTAL		0,00	520.000,00	9.960.000,00	10.480.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29				Orçamento Programa -Exercício de 2023	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 475, Data: 24/10/2022	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		508.000,00	14.312.000,00	14.820.000,00
12 361 Ensino	Fundamental		368.000,00	12.120.600,00	12.488.600,00
12 361 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		368.000,00	12.120.600,00	12.488.600,00
12.361.0009.1022.0000	CONST.REF.AMPL.DE ESCOLAS,CRECHES E DEMAIS UNIDADES		190.000,00		190.000,00
12.361.0009.1023.0000	AQUIS.DE VEIC.E EQUIP.P.EDUCAÇÃO MUNICIPAL		28.000,00		28.000,00
12.361.0009.1055.0000	AQUIS.DE VEÍCULOS PELO CAM DA ESCOLA		150.000,00		150.000,00
12.361.0009.2008.0000	MANUT.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO-FME			4.138.000,00	4.138.000,00
12.361.0009.2011.0000	MANUT. DO PNAE FUNDAMENTAL			272.000,00	272.000,00
12.361.0009.2012.0000	MANUT. DO PNATE FUNDAMENTAL			202.000,00	202.000,00
12.361.0009.2016.0000	MANUT DO FUNDEB FUND 70%			4.050.000,00	4.050.000,00
12.361.0009.2017.0000	MANUT DO FUNDEB FUND 30%			1.610.600,00	1.610.600,00
12.361.0009.2046.0000	MANUTENÇÃO DO QSE			702.000,00	702.000,00
12.361.0009.2047.0000	MANUT.DO PROGRAMA - PETERN			81.000,00	81.000,00
12.361.0009.2087.0000	MAN.DE REC DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO			61.000,00	61.000,00
12.361.0009.2188.0000	MANUTENÇÃO DO PDDE			22.000,00	22.000,00
12.361.0009.2195.0000	DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE			222.000,00	222.000,00
12.361.0009.2196.0000	MANUT DO PRO JOVEM URBANO			40.000,00	40.000,00
12.361.0009.2197.0000	MANUT DO PRO JOVEM RURAL			40.000,00	40.000,00
12.361.0009.2198.0000	MANUTENÇÃO DO P B A			40.000,00	40.000,00
12.361.0009.2203.0000	MAN DA COMPL DO FEB FUND VAAT 70% -			280.000,00	280.000,00
12.361.0009.2204.0000	MAN DA COMPL DO FEB FUND VAAT 30%			120.000,00	120.000,00
12.361.0009.2205.0000	MAN DA COMPL DO FEB FUND VAAF 70%			70.000,00	70.000,00
12.361.0009.2206.0000	MAN DA COMPL DO FEB FUND VAAF 30%			30.000,00	30.000,00
12.361.0009.2929.0000	MANUT.DE DECISÃO JUDICIAL FUNDEF			60.000,00	60.000,00
12.361.0009.2938.0000	MANUT.DA COMPL.DO FEB.FUND.VAAR 70%			56.000,00	56.000,00
12.361.0009.2939.0000	MANUT.DA COMPL.DO FEB.FUND.VAAR 30%			24.000,00	24.000,00
12 362 Ensino	Médio			40.000,00	40.000,00
12 362 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA			40.000,00	40.000,00
12.362.0009.2191.0000	MANUT.O DO PNATE MÉDIO			40.000,00	40.000,00
12 365	Educação Infantil		110.000,00	1.921.400,00	2.031.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29				Orçamento Programa -Exercício de 2023	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 475, Data: 24/10/2022	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		110.000,00	1.921.400,00	2.031.400,00
12.365.0009.1025.0000	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P.O ENSINO INFANTIL		30.000,00		30.000,00
12.365.0009.1054.0000	AQUIS DE VEIC.E EQUIP.PELO PROINFRA		80.000,00		80.000,00
12.365.0009.2053.0000	MANUT DO ENSINO INFANTIL			950.000,00	950.000,00
12.365.0009.2054.0000	MANUT.DO PNAE INFANTIL			80.000,00	80.000,00
12.365.0009.2055.0000	MANUT.DO PNATE INFANTIL			120.000,00	120.000,00
12.365.0009.2190.0000	MANUT.DO PNAE CRECRE			40.000,00	40.000,00
12.365.0009.2207.0000	MAN DA COMPL DO FEB INF VAAT 70%			280.000,00	280.000,00
12.365.0009.2208.0000	MAN DA COMPL DO FEB INF VAAT 30%			120.000,00	120.000,00
12.365.0009.2209.0000	MAN DA COMPL DO FEB INF VAAF 70%			70.000,00	70.000,00
12.365.0009.2210.0000	MAN DA COMPL DO FEB INF VAAF 30%			30.000,00	30.000,00
12.365.0009.2927.0000	MANUT. DO FUNDEB INFANTIL 70%			101.400,00	101.400,00
12.365.0009.2928.0000	MANUT.DO FUNDEB INFANTIL 30%			50.000,00	50.000,00
12.365.0009.2940.0000	MANUT.DA COMPL.DO FEB-INF.VAAR 70%			56.000,00	56.000,00
12.365.0009.2941.0000	MANUT.DA COMPL.DO FEB-INF.VAAR 30%			24.000,00	24.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			170.000,00	170.000,00
12 366 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA			170.000,00	170.000,00
12.366.0009.2043.0000	MANUT.DO PNAE-EJA			10.000,00	10.000,00
12.366.0009.2056.0000	MANUT.DO PROGRAMA - EJA			120.000,00	120.000,00
12.366.0009.2193.0000	MANUT.DO PNATE EJA			40.000,00	40.000,00
12 367	Educação Especial			60.000,00	60.000,00
12 367 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA			60.000,00	60.000,00
12.367.0009.2057.0000	MANUT.DO ENSINO ESPECIAL			60.000,00	60.000,00
12 392	Difusão Cultural		30.000,00		30.000,00
12 392 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		30.000,00		30.000,00
12.392.0009.1026.0000	CONST.REF.AMPL.DE BIBL.MONUMENTOS E DEM UNID.CULTURAIS		30.000,00		30.000,00
13	Cultura			170.000,00	170.000,00
13 392 Difusão	Cultural			170.000,00	170.000,00
13 392 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA			170.000,00	170.000,00
13.392.0009.2058.0000	MAN.DOS SERV.CULTURAIS E PROM.DE EVENTOS			170.000,00	170.000,00
TOTAL		0,00	508.000,00	14.482.000,00	14.990.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29				Orçamento Programa -Exercício de 2023	

Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					Lei: 475, Data: 24/10/2022
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
11 SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		250.000,00	2.720.000,00	2.970.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		190.000,00	30.000,00	220.000,00
15.451.0010	MAN.DA SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO		190.000,00	30.000,00	220.000,00
15.451.0010.1041.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00		30.000,00
15.451.0010.1049.0000	CONST.REF.AMPL DE CENTRO ADMN. QUIOSQUES,CALÇADÕES E DEM.UNIDADES		50.000,00		50.000,00
15.451.0010.1050.0000	INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚB.PRAÇAS E JARDINS		50.000,00		50.000,00
15.451.0010.1052.0000	PAVIM.CALÇ.ARBORIZAÇÃO DE RUAS PRAÇAS, E AVENIDAS		60.000,00		60.000,00
15.451.0010.2085.0000	MANUT. DE CONSORCIOS PÚBLICOS			30.000,00	30.000,00
15.452	Serviços Urbanos		60.000,00	2.690.000,00	2.750.000,00
15.452.0010	MAN.DA SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO		60.000,00	2.690.000,00	2.750.000,00
15.452.0010.1002.0000	AQUIL.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00		20.000,00
15.452.0010.1057.0000	CONST.AMPL.OU REF.DE CEMITÉRIO		40.000,00		40.000,00
15.452.0010.2062.0000	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERV URBANOS			2.055.000,00	2.055.000,00
15.452.0010.2923.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP PÚBLICA			270.000,00	270.000,00
15.452.0010.2925.0000	MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			300.000,00	300.000,00
15.452.0010.2931.0000	ATENDER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			65.000,00	65.000,00
17	Saneamento		50.000,00	200.000,00	250.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		50.000,00	200.000,00	250.000,00
17.512.0010	MAN.DA SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO		50.000,00	200.000,00	250.000,00
17.512.0010.1018.0000	CONST REC.MELH.DE FOSSAS,SANIT. E DEM. UNID.SANITARIAS		50.000,00		50.000,00
17.512.0010.2061.0000	MANUT.DO SANEAMENTO URBANO			200.000,00	200.000,00
23	Comércio e Serviços			90.000,00	90.000,00
23.692	Comercialização			90.000,00	90.000,00
23.692.0010	MAN.DA SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO			90.000,00	90.000,00
23.692.0010.2068.0000	DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO MUNICIPAL			90.000,00	90.000,00
TOTAL		0,00	300.000,00	3.010.000,00	3.310.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					Orçamento Programa -Exercício de 2023
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					Lei: 475, Data: 24/10/2022
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
12 SEC.MUN DO MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental		200.000,00	300.000,00	500.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		110.000,00	300.000,00	410.000,00
18.541.0057	MAN.DA SEC. MUN DO MEIO AMBIENTE		110.000,00	300.000,00	410.000,00
18.541.0057.1046.0000	AMPL.DE LAGOAS E TRAT.DE ESGOTO DA CIDADE		50.000,00		50.000,00
18.541.0057.1058.0000	INFRA-ESTRUTURA DE UNDADES AMBIENTAIS		60.000,00		60.000,00
18.541.0057.2063.0000	MANUT E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			270.000,00	270.000,00
18.541.0057.2085.0000	MANUT. DE CONSORCIOS PÚBLICOS			30.000,00	30.000,00
18.542	Controle Ambiental		90.000,00		90.000,00
18.542.0057	MAN.DA SEC. MUN DO MEIO AMBIENTE		90.000,00		90.000,00
18.542.0057.1047.0000	AQUI DE EQUIP.PARA TRATAMENTO DE LIXO NO LIXÃO		50.000,00		50.000,00
18.542.0057.1048.0000	AQUIS.DE TAMBORES PARA COLETA SELETIVA		40.000,00		40.000,00
TOTAL		0,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					Orçamento Programa -Exercício de 2023
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 475, Data: 24/10/2022					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
13 SEC.MUN DE AGRICULTURA.ABAST.E DESENVOLVIMENTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		192.000,00	913.000,00	1.105.000,00
20.122	Administração Geral			758.000,00	758.000,00
20.122.0056	MAN.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO			758.000,00	758.000,00
20.122.0056.2067.0000	MAN.DA SEC.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO			758.000,00	758.000,00
20.605	Abastecimento		162.000,00	110.000,00	272.000,00
20.605.0056	MAN.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		162.000,00	110.000,00	272.000,00
20.605.0056.1032.0000	AQUIS.DE EQUIP.E VEIC.P.SEC.DE AGRICULTURA		35.000,00		35.000,00
20.605.0056.1042.0000	CONST.REC.AMPL DE MERCADO,MATADOURO E DEM.UNIDADES		37.000,00		37.000,00
20.605.0056.1043.0000	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		30.000,00		30.000,00
20.605.0056.1044.0000	CONTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE		30.000,00		30.000,00
20.605.0056.1045.0000	CONST.RECUP.AMPL.DE POÇOS,CISTERNAS E DEM.UNIDADES		30.000,00		30.000,00
20.605.0056.2066.0000	PROG.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA			80.000,00	80.000,00
20.605.0056.2185.0000	MAN.DO PROG.AGRIC.FAMILIAR,SEG.SAFRA E DEM.INCENTIVOS			30.000,00	30.000,00
20.606	Extensão Rural		30.000,00		30.000,00
20.606.0056	MAN.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		30.000,00		30.000,00
20.606.0056.1034.0000	AQUIL.DE EQUIP.TRATORES,CARRO PIPA,BASCULANTES E IMPL.AGRICOLAS		30.000,00		30.000,00
20.608	Promoção da produção Agropecuária			45.000,00	45.000,00
20.608.0056	MAN.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO			45.000,00	45.000,00
20.608.0056.2065.0000	DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA E PSICULTURA			45.000,00	45.000,00
TOTAL		0,00	192.000,00	913.000,00	1.105.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					Orçamento Programa -Exercício de 2023
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					Lei: 475, Data: 24/10/2022
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					

14 SEC MUN DE TURISMO E EVENTOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços		13.000,00	567.000,00	580.000,00
23 695	Turismo		13.000,00	567.000,00	580.000,00
23 695 0059	MAN.DA SEC. MUN.DE TURISMO E EVENTOS		13.000,00	567.000,00	580.000,00
23.695.0059.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		5.000,00		5.000,00
23.695.0059.1036.0000	INFRA ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS LOCAIS		8.000,00		8.000,00
23.695.0059.2013.0000	PROM.DE FESTAS POPULARES E COMEMORATIVAS			146.000,00	146.000,00
23.695.0059.2069.0000	MANUT.DA SEC.DE TURISMO E EVENTOS			421.000,00	421.000,00
TOTAL		0,00	13.000,00	567.000,00	580.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					Lei: 475, Data: 24/10/2022
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
15 SEC.MUN DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte		80.000,00	420.000,00	500.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		80.000,00	420.000,00	500.000,00
26 782 0063	MAN.DA SEC.DE TRANSP.E MOBILIDADE URBANA		80.000,00	420.000,00	500.000,00
26.782.0063.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		30.000,00		30.000,00
26.782.0063.1051.0000	CONST.MELH.AMP.DE ESTRADAS PASSAG..MOLHADAS,BUEIROS MATA-BURRO E DEM UNIDADES		50.000,00		50.000,00
26.782.0063.2064.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES			300.000,00	300.000,00
26.782.0063.2937.0000	MAN.DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS			120.000,00	120.000,00
TOTAL		0,00	80.000,00	420.000,00	500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					Lei: 475, Data: 24/10/2022
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
16 SEC.MUN DE ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer		130.000,00	690.000,00	820.000,00
27 812	Desporto Comunitário		130.000,00	690.000,00	820.000,00
27 812 0012	DESENVOLVER O ESPORTE E LAZER		130.000,00	690.000,00	820.000,00
27.812.0012.1038.0000	CONST.REF.AMP.DE CAMPOS,QUADRAS,GINASIOS CICLOVIAS CALÇADÕES DEM.U.ESPORTIVAS		80.000,00		80.000,00
27.812.0012.1039.0000	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.PARA SECRETARIA		50.000,00		50.000,00
27.812.0012.2009.0000	BOLSA ATLETA			20.000,00	20.000,00
27.812.0012.2010.0000	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO			150.000,00	150.000,00
27.812.0012.2059.0000	MANUT.DA SEC.DO ESPORTE E LAZER			520.000,00	520.000,00
TOTAL		0,00	130.000,00	690.000,00	820.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					Lei: 475, Data: 24/10/2022
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
90 Reserva de Contingência					
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência			250.000,00	250.000,00
99 999	Reserva de Contingência			250.000,00	250.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA			250.000,00	250.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA			250.000,00	250.000,00
TOTAL		0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL GERAL		2.100.000,00	2.543.000,00	42.272.000,00	46.915.000,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

Contadora CRC RN: 0096-03/O-2

027.319.994-38

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

032.459.234-57

TATIANE KELLY X.DE ANDRADE

Tesoureira

068.144.434-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29					Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					Lei: 475, Data: 24/10/2022
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	100.000,00	2.450.000,00	2.550.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	100.000,00	2.450.000,00	2.550.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	2.450.000,00	2.550.000,00
01.031.0001.1001.0000	CONST.AMPL.REF DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

01.031.0001.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01.031.0001.1041.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
04	Administração	0,00	290.000,00	4.640.000,00	4.930.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	90.000,00	3.570.000,00	3.660.000,00
04 122 0008	MAN.DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	0,00	30.000,00	2.440.000,00	2.470.000,00
04.122.0008.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0008.2004.0000	MAN.DA SEC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	2.340.000,00	2.340.000,00
04.122.0008.2083.0000	CONT.A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0008.2922.0000	MAN. DE REC.HUMANOS, CONC.E PROC.SELETIVOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122 0044	MAN.DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	20.000,00	80.000,00	100.000,00
04.122.0044.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0044.2070.0000	MANUT.DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0047	MAN.DA SEC.DE DESENV. DA CIDADE	0,00	10.000,00	60.000,00	70.000,00
04.122.0047.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0047.2071.0000	MANUT.DO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122 0048	MAN.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	30.000,00	990.000,00	1.020.000,00
04.122.0048.1003.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIP.P.O GABINETE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0048.2002.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DO GABINETE	0,00	0,00	820.000,00	820.000,00
04.122.0048.2082.0000	MANUT.DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	200.000,00	850.000,00	1.050.000,00
04 123 0043	MAN.DA SEC.MUN.DE FINAN.E TRIBUTAÇÃO	0,00	200.000,00	850.000,00	1.050.000,00
04.123.0043.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.123.0043.1062.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
04.123.0043.2006.0000	MANUT.DA SEC.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	820.000,00	820.000,00
04.123.0043.2924.0000	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04 124 Controle	Interno	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04 124 0048	MAN.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.124.0048.2003.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04 126 0008	MAN.DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.126.0008.2091.0000	MAN.DA CENT.DE TECNO INFORMÁTICA E SOFTWARE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04 182 0008	MAN.DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.182.0008.2931.0000	ATENDER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOAO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: 475, Data: 24/10/2022

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	10.000,00	100.000,00	110.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	10.000,00	100.000,00	110.000,00
06 182 0049	MAN.DA SEC. MUN.DE ORDEM PÚB.E SEGURANÇA	0,00	10.000,00	100.000,00	110.000,00
06.182.0049.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.0049.2081.0000	MANUT.DA ORDEM E SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
06.182.0049.2086.0000	MANT.E INSTTUIÇÃO DA GUARDA MUNUCUIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08	Assistência Social	0,00	110.000,00	4.250.000,00	4.360.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08 242 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.242.0011.2926.0000	MAN.DOS SERV.DE PORT.DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
08 243 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
08.243.0011.2042.0000	MAN. DO CONT. SOCIAL SEUS FUNDOS E OS CONSELHOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.243.0011.2044.0000	MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	110.000,00	3.870.000,00	3.980.000,00
08 244 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL	0,00	110.000,00	3.870.000,00	3.980.000,00
08.244.0011.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0011.1010.0000	CONST.REF.AMPL.DE RÁDIOS DEM.UNID.SÓCIO ASSISTENCIAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0011.1041.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0011.2015.0000	MANUT DO PROG.DE CESTA BÁSICA	0,00	0,00	570.000,00	570.000,00
08.244.0011.2031.0000	MANUT.DO FUNDO MUN.DA ASSIST.SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	2.234.000,00	2.234.000,00
08.244.0011.2033.0000	MANUT.DOS RECURSOS IGD-SUAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.244.0011.2034.0000	MANUTENÇÃO DO - PSB	0,00	0,00	224.000,00	224.000,00
08.244.0011.2035.0000	REC.DO ESTADO PARA ASSISTENCIA	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00
08.244.0011.2036.0000	MAN.DE REC.FNAS PROG.AUXÍLIO BRASIL-PAB	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.0011.2041.0000	INC.NA APREND.PROF-MICROCREDITO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.0011.2045.0000	MANUTENÇÃO DO BPC	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244.0011.2080.0000	MANUT.E FUNC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
08.244.0011.2084.0000	TRANSF.A UNIDADES ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0011.2085.0000	MANUT. DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0011.2187.0000	MANUT.DE DEMAIS REC.DO FNAS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08.244.0011.2920.0000	ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0011.2930.0000	MANUT.DOS REC DO FNAS SIGTV	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.0011.2942.0000	MAN.DO PROGRAMA CREAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10	Saúde	0,00	520.000,00	9.960.000,00	10.480.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	140.000,00	2.004.000,00	2.144.000,00
10 122 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE	0,00	140.000,00	2.004.000,00	2.144.000,00
10.122.0052.1016.0000	CONST.REF.AMPL.DE POSTOS,HOSPITAIS UBS E DEM.UNIDADES	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
10.122.0052.1017.0000	AQUI.DE VEIC.E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
10.122.0052.2018.0000	MANUT.DO FUNDO MUN.DE SAÚDE-FMS	0,00	0,00	1.924.000,00	1.924.000,00
10.122.0052.2020.0000	MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.0052.2085.0000	MANUT. DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

12.365.0009.2210.0000	MAN DA COMPL DO FEB INF VAAF 30%	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0009.2927.0000	MANUT. DO FUNDEB INFANTIL 70%	0,00	0,00	101.400,00	101.400,00
12.365.0009.2928.0000	MANUT.DO FUNDEB INFANTIL 30%	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365.0009.2940.0000	MANUT.DA COMPL.DO FEB.INF.VAAR 70%	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
12.365.0009.2941.0000	MANUT.DA COMPL.DO FEB.INF.VAAR 30%	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
12 366 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
12.366.0009.2043.0000	MANUT.DO PNAE-EJA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.366.0009.2056.0000	MANUT.DO PROGRAMA - EJA	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12.366.0009.2193.0000	MANUT.DO PNATE EJA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29 Orçamento Programa				- Exercício de 2023	
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS				Lei: 475, Data: 24/10/2022	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	508.000,00	14.312.000,00	14.820.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12 367 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.367.0009.2057.0000	MANUT.DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12 392	Difusão Cultural	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12 392 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.392.0009.1026.0000	CONST.REF.AMP.DE BIBL.MONUMENTOS E DEM UNID.CULTURAIAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
13 392 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
13.392.0009.2058.0000	MAN.DOS SERV.CULTURAIAS E PROM.DE EVENTOS	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
14 422 0048	MAN.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
14.422.0048.2037.0000	MANUT.DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
15	Urbanismo	0,00	250.000,00	2.720.000,00	2.970.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	190.000,00	30.000,00	220.000,00
15 451 0010	MAN.DA SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	190.000,00	30.000,00	220.000,00
15.451.0010.1041.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0010.1049.0000	CONST.REF.AMPL DE CENTRO ADMI.QUIOSQUES,CALÇADÕES E DEM.UNIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0010.1050.0000	INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚBL.PRAÇAS E JARDINS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0010.1052.0000	PAVIM.CALÇ.ARBORIZAÇÃO DE RUAS PRAÇAS, E AVENIDAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0010.2085.0000	MANUT. DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	60.000,00	2.690.000,00	2.750.000,00
15 452 0010	MAN.DA SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	60.000,00	2.690.000,00	2.750.000,00
15.452.0010.1002.0000	AQUIL.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0010.1057.0000	CONST.AMPL. OU REF.DE CEMITÉRIO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0010.2062.0000	MANUT.DA SEC. DE OBRAS E SERV URBANOS	0,00	0,00	2.055.000,00	2.055.000,00
15.452.0010.2923.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP PÚBLICA	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
15.452.0010.2925.0000	MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
15.452.0010.2931.0000	ATENDER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
16	Habitação	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
16 481 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
16.481.0011.1061.0000	CONST.REF.AMP.DE UNID.HABITACIONAL RURAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO					
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29 Orçamento Programa				- Exercício de 2023	
				Anexo 07	
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS				Lei: 475, Data: 24/10/2022	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
16 482 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
16.482.0011.1063.0000	CONST.REF.AMP.DE UNID.HABITACIONAL URBANA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
17	Saneamento	0,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00
17 512 0010	MAN.DA SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00
17.512.0010.1018.0000	CONST.REC.MELH.DE FOSSAS,SANIT. E DEM. UNID.SANITARIAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0010.2061.0000	MANUT.DO SANEAMENTO URBANO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	110.000,00	300.000,00	410.000,00
18 541 0057	MAN.DA SEC. MUN DO MEIO AMBIENTE	0,00	110.000,00	300.000,00	410.000,00
18.541.0057.1046.0000	AMPL.DE LAGOAS E TRAT.DE ESGOTO DA CIDADE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.0057.1058.0000	INFRA-ESTRUTURA DE UNDADES AMBIENTAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.541.0057.2063.0000	MANUT E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
18.541.0057.2085.0000	MANUT. DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
18 542 0057	MAN.DA SEC. MUN DO MEIO AMBIENTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
18.542.0057.1047.0000	AQUIL DE EQUIP.PARA TRATAMENTO DE LIXO NO LIXÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.542.0057.1048.0000	AQUIS.DE TAMBORES PARA COLETA SELETIVA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20	Agricultura	0,00	192.000,00	913.000,00	1.105.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	0,00	758.000,00	758.000,00
20 122 0056	MAN.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	758.000,00	758.000,00
20.122.0056.2067.0000	MAN.DA SEC.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	758.000,00	758.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	162.000,00	110.000,00	272.000,00
20 605 0056	MAN.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	162.000,00	110.000,00	272.000,00
20.605.0056.1032.0000	AQUIS.DE EQUIP.E VEIC.P.SEC.DE AGRICULTURA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
20.605.0056.1042.0000	CONST.REC.AMPL DE MERCADO,MATADOURO E DEM.UNIDADES	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
20.605.0056.1043.0000	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605.0056.1044.0000	CONTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

20.605.0056.1045.0000	CONST.RECUP.AMPL.DE POÇOS,CISTERNAS E DEM.UNIDADES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605.0056.2066.0000	PROG.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
20.605.0056.2185.0000	MAN.DO PROG.AGRIC.FAMILIAR.SEG.SAFRA E DEM.INCENTIVOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO				
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29 Orçamento Programa				- Exercício de 2023
				Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS				Lei: 475, Data: 24/10/2022	
--	--	--	--	-----------------------------------	--

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	192.000,00	913.000,00	1.105.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20 606 0056	MAN.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0056.1034.0000	AQUI.DE EQUIP.TRATORES,CARRO PIPA,BASCULANTES E IMPL.AGRICOLAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20 608	Promoção da produção Agropecuária	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
20 608 0056	MAN.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
20.608.0056.2065.0000	DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA E PSICULTURA	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	13.000,00	657.000,00	670.000,00
23 692	Comercialização	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
23 692 0010	MAN.DA SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
23.692.0010.2068.0000	DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO MUNICIPAL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
23 695	Turismo	0,00	13.000,00	567.000,00	580.000,00
23 695 0059	MAN.DA SEC. MUN.DE TURISMO E EVENTOS	0,00	13.000,00	567.000,00	580.000,00
23.695.0059.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.695.0059.1036.0000	INFRA ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS LOCAIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
23.695.0059.2013.0000	PROM.DE FESTAS POPULARES E COMEMORATIVAS	0,00	0,00	146.000,00	146.000,00
23.695.0059.2069.0000	MANUT.DA SEC.DE TURISMO E EVENTOS	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
26	Transporte	0,00	80.000,00	420.000,00	500.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	80.000,00	420.000,00	500.000,00
26 782 0063	MAN.DA SEC.DE TRANSP.E MOBILIDADE URBANA	0,00	80.000,00	420.000,00	500.000,00
26.782.0063.1002.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26.782.0063.1051.0000	CONST.MELH.AMP.DE ESTRADAS PASSAG..MOLHADAS,BUEIROS MATA-BURRO E DEM UNIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0063.2064.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
26.782.0063.2937.0000	MAN.DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	130.000,00	690.000,00	820.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	130.000,00	690.000,00	820.000,00
27 812 0012	DESENVOLVER O ESPORTE E LAZER	0,00	130.000,00	690.000,00	820.000,00
27.812.0012.1038.0000	CONST.REF.AMP.DE CAMPOS,QUADRAS,GINASIOS CICLOVIAS CALÇADÕES DEM.U.ESPORTIVAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27.812.0012.1039.0000	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.PARA SECRETARIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0012.2009.0000	BOLSA ATLETA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27.812.0012.2010.0000	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
27.812.0012.2059.0000	MANUT.DA SEC.DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
28	Encargos Especiais	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO				
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29 Orçamento Programa				- Exercício de 2023
				Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS				Lei: 475, Data: 24/10/2022	
--	--	--	--	-----------------------------------	--

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
28 846 0008	MAN.DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
28.846.0008.2932.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
28.846.0008.2933.0000	CONT. PARA FORM.DO PAT. DO SERV.PÚBLICO - PASEP 220.000,00		0,00	0,00	220.000,00
28.846.0008.2934.0000	PAGAMENTO DE CONT.E PARCELAMENTOS COM INSS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
28.846.0008.2935.0000	PAG.DE COMPROM.E PARCEL.COM COSERN E CAERN	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
28.846.0008.2936.0000	CONT.A CONF.NAC.DOS MUN.E FEDERAÇÕES DOS MUN.DO RN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL		2.100.000,00 2.543.000,00		42.272.000,00	46.915.000,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

Contadora CRC RN: 0096-03/O-2

027.319.994-38

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

032.459.234-57

TATIANE KELLY X. DE ANDRADE

Teseureira

068.144.434-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO				
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29				Orçamento Programa - Exercício de 2023
				Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				Lei: 475, Data: 24/10/2022	
---	--	--	--	-----------------------------------	--

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	2.550.000,00			2.550.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.550.000,00			2.550.000,00

01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.550.000,00			2.550.000,00
04	Administração	4.889.000,00	41.000,00		4.930.000,00
04 122	Administração Geral	3.619.000,00	41.000,00		3.660.000,00
04 122 0008	MAN.DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	2.429.000,00	41.000,00		2.470.000,00
04 122 0044	MAN.DO GABINETE DO VICE PREFEITO	100.000,00			100.000,00
04 122 0047	MAN.DA SEC.DE DESENV. DA CIDADE	70.000,00			70.000,00
04 122 0048	MAN.DO GABINETE DO PREFEITO	1.020.000,00			1.020.000,00
04 123	Administração Financeira	1.050.000,00			1.050.000,00
04 123 0043	MAN.DA SEC.MUN.DE FINAN.E TRIBUTAÇÃO	1.050.000,00			1.050.000,00
04 124	Controle Interno	100.000,00			100.000,00
04 124 0048	MAN.DO GABINETE DO PREFEITO	100.000,00			100.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	60.000,00			60.000,00
04 126 0008	MAN.DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	60.000,00			60.000,00
04 182	Defesa Civil	60.000,00			60.000,00
04 182 0008	MAN.DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	60.000,00			60.000,00
06	Segurança Pública	110.000,00			110.000,00
06 182	Defesa Civil	110.000,00			110.000,00
06 182 0049	MAN.DA SEC. MUN.DE ORDEM PÚB.E SEGURANÇA	110.000,00			110.000,00
08	Assistência Social	3.807.000,00	553.000,00		4.360.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00			60.000,00
08 242 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL	60.000,00			60.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	120.000,00		320.000,00
08 243 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL	200.000,00	120.000,00		320.000,00
08 244	Assistência Comunitária	3.547.000,00	433.000,00		3.980.000,00
08 244 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL	3.547.000,00	433.000,00		3.980.000,00
10	Saúde	100.000,00	10.380.000,00		10.480.000,00
10 122	Administração Geral		2.144.000,00		2.144.000,00
10 122 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE		2.144.000,00		2.144.000,00
10 241	Assistência ao Idoso		50.000,00		50.000,00
10 241 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE		50.000,00		50.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	80.000,00	5.326.000,00		5.406.000,00
10 301 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE	80.000,00	5.326.000,00		5.406.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	1.690.000,00		1.695.000,00
10 302 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE	5.000,00	1.690.000,00		1.695.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	350.000,00		360.000,00
10 303 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE	10.000,00	350.000,00		360.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		125.000,00		125.000,00
10 304 0052	MAN.DO FUNDO MUN DE SAÚDE		125.000,00		125.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	695.000,00		700.000,00
10 305 0052	MAN. DO FUNDO MUN DE SAÚDE	5.000,00	695.000,00		700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Anexo 08

Lei: 475, Data: 24/10/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12	Educação	520.000,00	14.300.000,00		14.820.000,00
12 361	Ensino Fundamental	60.000,00	12.428.600,00		12.488.600,00
12 361 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	60.000,00	12.428.600,00		12.488.600,00
12 362	Ensino Médio		40.000,00		40.000,00
12 362 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		40.000,00		40.000,00
12 365	Educação Infantil	430.000,00	1.601.400,00		2.031.400,00
12 365 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	430.000,00	1.601.400,00		2.031.400,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		170.000,00		170.000,00
12 366 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		170.000,00		170.000,00
12 367	Educação Especial		60.000,00		60.000,00
12 367 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		60.000,00		60.000,00
12 392	Difusão Cultural	30.000,00			30.000,00
12 392 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	30.000,00			30.000,00
13	Cultura	170.000,00			170.000,00
13 392	Difusão Cultural	170.000,00			170.000,00
13 392 0009	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	170.000,00			170.000,00
14	Direitos da Cidadania	240.000,00			240.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	240.000,00			240.000,00
14 422 0048	MAN.DO GABINETE DO PREFEITO	240.000,00			240.000,00
15	Urbanismo	2.896.000,00	74.000,00		2.970.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	212.000,00	8.000,00		220.000,00
15 451 0010	MAN.DA SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO	212.000,00	8.000,00		220.000,00
15 452	Serviços Urbanos	2.684.000,00	66.000,00		2.750.000,00
15 452 0010	MAN.DA SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO	2.684.000,00	66.000,00		2.750.000,00
16	Habitação	90.000,00			90.000,00
16 481	Habitação Rural	45.000,00			45.000,00
16 481 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL	45.000,00			45.000,00
16 482	Habitação Urbana	45.000,00			45.000,00
16 482 0011	MAN.DA SEC MUN DO TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL	45.000,00			45.000,00
17	Saneamento	250.000,00			250.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	250.000,00			250.000,00
17 512 0010	MAN.DA SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO	250.000,00			250.000,00
18	Gestão Ambiental	500.000,00			500.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	410.000,00			410.000,00
18 541 0057	MAN.DA SEC. MUN DO MEIO AMBIENTE	410.000,00			410.000,00
18 542	Controle Ambiental	90.000,00			90.000,00
18 542 0057	MAN.DA SEC. MUN DO MEIO AMBIENTE	90.000,00			90.000,00
20	Agricultura	1.105.000,00			1.105.000,00
20 122	Administração Geral	758.000,00			758.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei: 475, Data: 24/10/2022

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
20 122 0056	MAN.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	758.000,00			758.000,00
20 605	Abastecimento	272.000,00			272.000,00
20 605 0056	MAN.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	272.000,00			272.000,00
20 606	Extensão Rural	30.000,00			30.000,00
20 606 0056	MAN.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	30.000,00			30.000,00
20 608	Promoção da produção Agropecuária	45.000,00			45.000,00
20 608 0056	MAN.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	45.000,00			45.000,00
23	Comércio e Serviços	670.000,00			670.000,00
23 692	Comercialização	90.000,00			90.000,00
23 692 0010	MAN.DA SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO	90.000,00			90.000,00
23 695	Turismo	580.000,00			580.000,00
23 695 0059	MAN.DA SEC. MUN.DE TURISMO E EVENTOS	580.000,00			580.000,00
26	Transporte	496.000,00	4.000,00		500.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	496.000,00	4.000,00		500.000,00
26 782 0063	MAN.DA SEC.DE TRANSP.E MOBILIDADE URBANA	496.000,00	4.000,00		500.000,00
27	Desporto e Lazer	820.000,00			820.000,00
27 812	Desporto Comunitário	820.000,00			820.000,00
27 812 0012	DESENVOLVER O ESPORTE E LAZER	820.000,00			820.000,00
28	Encargos Especiais	2.100.000,00			2.100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	2.100.000,00			2.100.000,00
28 846 0008	MAN.DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	2.100.000,00			2.100.000,00
99	Reserva de Contingência	250.000,00			250.000,00
99 999	Reserva de Contingência	250.000,00			250.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	250.000,00			250.000,00
TOTAL		21.563.000,00	25.352.000,00	0,00 46.915.000,00	

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

Contadora CRC RN: 0096-03/O-2

027.319.994-38

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

032.459.234-57

TATIANE KELLY X. DE ANDRADE

Tesorreira

068.144.434-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO				
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29				Orçamento Programa - Exercício de 2023
				Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)				
			Lei: 475, Data: 24/10/2022	
Orgão:	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função:		01	Legislativa	2.550.000,00
Orgão:	02	02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função:		04	Administração	1.120.000,00
Função:		14	Direitos da Cidadania	240.000,00
Orgão:	02	03	GABINETE DO VICE PREFEITO	Valor
Função:		04	Administração	100.000,00
Orgão:	02	04	SEC.MUN DE ADMINIST.E REC.HUMANOS	Valor
Função:		04	Administração	2.590.000,00
Função:		28	Encargos Especiais	2.100.000,00
Orgão:	02	05	SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	Valor
Função:		04	Administração	70.000,00
Orgão:	02	06	SEC.MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Valor
Função:		04	Administração	1.050.000,00
Orgão:	02	07	SEC.MUN.DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	Valor
Função:		06	Segurança Pública	110.000,00
Orgão:	02	08	SEC.MUN DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	Valor
Função:		08	Assistência Social	4.360.000,00
Função:		16	Habitação	90.000,00
Orgão:	02	09	SEC MUN DE SAÚDE	Valor
Função:		10	Saúde	10.480.000,00
Orgão:	02	10	SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função:		12	Educação	14.820.000,00
Função:		13	Cultura	170.000,00
Orgão:	02	11	SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO	Valor
Função:		15	Urbanismo	2.970.000,00
Função:		17	Sanejamento	250.000,00
Função:		23	Comércio e Serviços	90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO				
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29 Orçamento Programa				- Exercício de 2023
				Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)				
			Lei: 475, Data: 24/10/2022	
Orgão:	02	12	SEC.MUN DO MEIO AMBIENTE	Valor
Função:		18	Gestão Ambiental	500.000,00
Orgão:	02	13	SEC.MUN DE AGRICULTURA.ABAST.E DESENVOLVIMENTO	Valor
Função:		20	Agricultura	1.105.000,00
Orgão:	02	14	SEC MUN DE TURISMO E EVENTOS	Valor
Função:		23	Comércio e Serviços	580.000,00
Orgão:	02	15	SEC.MUN DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	Valor
Função:		26	Transporte	500.000,00

Orgão:	02	16	SEC.MUN DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função		27	Desporto e Lazer	820.000,00
Orgão:	90	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Valor
Função		99	Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL GERAL				46.915.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL	2.550.000,00
02 02	GABINETE DO PREFEITO	1.360.000,00
02 03	GABINETE DO VICE PREFEITO	100.000,00
02 04	SEC.MUN DE ADMINIST.E REC.HUMANOS	4.690.000,00
02 05	SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	70.000,00
02 06	SEC.MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.050.000,00
02 07	SEC.MUN.DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	110.000,00
02 08	SEC.MUN DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	4.450.000,00
02 09	SEC MUN DE SAÚDE	10.480.000,00
02 10	SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.990.000,00
02 11	SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO	3.310.000,00
02 12	SEC.MUN DO MEIO AMBIENTE	500.000,00
02 13	SEC.MUN DE AGRICULTURA.ABAST.E DESENVOLVIMENTO	1.105.000,00
02 14	SEC MUN DE TURISMO E EVENTOS	580.000,00
02 15	SEC.MUN DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	500.000,00
02 16	SEC.MUN DE ESPORTE E LAZER	820.000,00
90 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	250.000,00
TOTAL		46.915.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO		
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29		Orçamento Programa - Exercício de 2023
		Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)		Lei: 475, Data: 24/10/2022
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	2.550.000,00
04	Administração	4.930.000,00
06	Segurança Pública	110.000,00
08	Assistência Social	4.360.000,00
10	Saúde	10.480.000,00
12	Educação	14.820.000,00
13	Cultura	170.000,00
14	Direitos da Cidadania	240.000,00
15	Urbanismo	2.970.000,00
16	Habituação	90.000,00
17	Saneamento	250.000,00
18	Gestão Ambiental	500.000,00
20	Agricultura	1.105.000,00
23	Comércio e Serviços	670.000,00
26	Transporte	500.000,00
27	Desporto e Lazer	820.000,00
28	Encargos Especiais	2.100.000,00
99	Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL		46.915.000,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

Contadora CRC RN: 0096-03/O-2

027.319.994-38

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

032.459.234-57

TATIANE KELLY X.DE ANDRADE

Treasoureira

068.144.434-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						Quadro 09
Orçamento Programa - Exercício de 2023						
EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc.III, Art.22º)						Lei: 475, Data: 24/10/2022
Codigo	Discriminação	R e c e i t a A r r e c a d a d a			R e c e i t a P r e v i s t a	
		2019	2020	2021	2022	2023
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.813.666,22	3.253.953,00	3.280.000,00	3.510.000,00	3.685.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	537.176,05	455.387,00	450.000,00	225.000,00	230.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	74.676,25	33.092,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.875.684,15	27.366.833,00	28.470.000,00	42.715.000,00	45.835.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.050,82	503.271,00	570.000,00	500.000,00	500.000,00
Sub Total		35.395.253,49	31.612.536,00	32.820.000,00	47.010.000,00	50.320.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				75.000,00	90.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS				25.000,00	60.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	203.444,15	4.876.814,00	2.694.300,00	2.580.000,00	2.720.000,00
Sub Total		203.444,15	4.876.814,00	2.694.300,00	2.680.000,00	2.870.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
Sub Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)					
Sub Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.645.973,92	-3.567.200,00	-3.749.000,00	-5.952.000,00	-6.275.000,00
Sub Total		-4.645.973,92	-3.567.200,00	-3.749.000,00	-5.952.000,00	-6.275.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023						Quadro 09
EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc. III, Art. 22º)						
						Lei: 475, Data: 24/10/2022
Codigo	Discriminação	Receita Arrecada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Sub Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.952.723,72	32.922.150,00	31.765.300,00	43.738.000,00	46.915.000,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

Contadora CRC RN: 0096-03/O-2

027.319.994-38

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

032.459.234-57

TATIANE KELLY X. DE ANDRADE

Tessoureira

068.144.434-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023						Quadro 10
EVOLUÇÃO DA DESPESA						
(Inc. III, Art. 22º)						
						Lei: 475, Data: 24/10/2022
Codigo	Discriminação	DESPESA			DESPESA	
		Realizada 2021	Fixada 2022	Prevista 2023		
DESPESAS CORRENTES						
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.646.651,00	17.880.300,00	18.681.400,00		
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	70.000,00	30.000,00		
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.121.134,00	22.857.700,00	25.083.600,00		
Sub Total		28.817.785,00	40.808.000,00	43.795.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL						
44	INVESTIMENTOS	2.438.512,00	2.465.000,00	2.517.000,00		
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	40.788,00	45.000,00	78.000,00		
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	215.000,00	170.000,00	275.000,00		
Sub Total		2.694.300,00	2.680.000,00	2.870.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.215,00	250.000,00	250.000,00		
Sub Total		253.215,00	250.000,00	250.000,00		
TOTAL		31.765.300,00	43.738.000,00	46.915.000,00		

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

Contadora CRC RN: 0096-03/O-2

027.319.994-38

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

032.459.234-57

TATIANE KELLY X. DE ANDRADE

Tessoureira

068.144.434-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO						
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29						
Orçamento Programa - Exercício de 2023						Anexo 11
SEGURIDADE SOCIAL						
						Lei: 475, Data: 24/10/2022
Codigo	Especificacao				Função	
08	Assistência Social					4.360.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				84.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				684.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				8.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				30.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL				757.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				9.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				552.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E				8.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				696.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				16.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				8.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				328.000,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				6.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				803.000,00	

3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	16.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	32.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	37.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	7.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO			
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29			
Orçamento Programa - Exercício de 2023			Anexo 11
SEGURIDADE SOCIAL			Lei: 475, Data: 24/10/2022
Código	Especificação	Categoria	Função
10	Saúde		10.480.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	340.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.943.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	130.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	978.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	5.000,00	
3.3.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.934.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	398.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	813.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.639.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	30.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	8.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	418.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	387.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
TOTAL			14.840.000,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

Contadora CRC RN: 0096-03/O-2

027.319.994-38

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

032.459.234-57

TATIANE KELLY X. DE ANDRADE

Tesoureira

068.144.434-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29							
Orçamento Programa - Exercício de 2023							Lei: 475, Data: 24/10/2022
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.AMPL.REF DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA	01.031.0001.1001.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS				50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	01.031.0001.1002.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
	4 INVESTIMENTOS				40.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	40.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01.031.0001.1041.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS				10.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.5.90.61.00	10.000,00			
MANUT.DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	01.031.0001.2001.0000						2.100.000,00

3	DESPESAS								2.100.000,00
	CORRENTES								
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.355.000,00	
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	30.000,00				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.061.000,00				
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	230.000,00				
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	7.000,00				
		SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00	15.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	12.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO									
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29									
Orçamento Programa - Exercício de 2023									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 01 PODER LEGISLATIVO									
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL									
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL									
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
MANUT.DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	01.031.0001.2001.0000						2.100.000,00		
3 DESPESAS CORRENTES							2.100.000,00		
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				745.000,00			
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	20.000,00				
		DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00				
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	100.000,00				
		PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS,		3.3.90.31.00	1.000,00				
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00				
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	10.000,00				
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	20.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	100.000,00				
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.3.90.37.00	1.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	400.000,00				
		Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		3.3.90.40.00	60.000,00				
		Contribuições		3.3.90.41.00	6.000,00				
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	5.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00				
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	1.000,00				
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	01.031.0001.2003.0000							350.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							350.000,00		
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00				
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	100.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	10.000,00				
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			190.000,00				
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	37.000,00				
		DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	3.000,00				
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00				
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	70.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	18.000,00				
		INDENIZAÇÕES E	RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO									
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29									
Orçamento Programa - Exercício de 2023									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 01 PODER LEGISLATIVO									
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL									
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL									
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
TOTAL						2.550.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO									
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29									
Orçamento Programa - Exercício de 2023									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO									
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO									
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO									
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
AQUI.DE VEICULOS E EQUIP.P.O GABINETE	04.122.0048.1003.0000						30.000,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00		
		4 INVESTIMENTOS				30.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00				
MANUT.DOS SERVIÇOS DO GABINETE	04.122.0048.2002.0000							820.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							820.000,00		
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				579.000,00			
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	520.000,00				
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	44.000,00				
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	5.000,00				
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				241.000,00			
		DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00				
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	100.000,00				
		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		3.3.90.31.00	1.000,00				
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	20.000,00				

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT.DA PROCURADORIA MUNICIPAL		04.122.0048.2082.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							170.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					88.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	87.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					82.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		04.124.0048.2003.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	04.124.0048.2003.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				83.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	2.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	80.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUT.DO CONSELHO TUTELAR	14.422.0048.2037.0000						240.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						240.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				111.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	98.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	13.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				129.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	22.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	9.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	48.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	34.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	7.000,00			
TOTAL							1.360.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 GABINETE DO VICE PREFEITO

UNIDADE 01 GABINETE DO VICE PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	04.122.0044.1002.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS				20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUT.DO GABINETE DO VICE PREFEITO	04.122.0044.2070.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				69.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	62.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.000,00			
TOTAL							100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN DE ADMINIST.E REC.HUMANOS

UNIDADE 01 SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	04.122.0008.1002.0000						30.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					30.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00			
MAN.DA SEC.DE ADMINIST	E RECURSOS HUMANOS	04.122.0008.2004.0000					2.340.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.330.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					620.000,00	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	30.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	315.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	263.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	3.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	3.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	6.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.710.000,00	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	65.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	6.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	340.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		3.3.90.31.00	2.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	3.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	3.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	190.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	920.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	11.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		3.3.90.40.00	100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	32.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.4.90.92.00	10.000,00			
CONT.A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS		04.122.0008.2083.0000					50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES		3.3.50.41.00	50.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN DE ADMINIST.E REC.HUMANOS

UNIDADE 01 SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONT.A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	04.122.0008.2083.0000						50.000,00
MAN. DE REC.HUMANOS.CONC.E PROC.SELETIVOS	04.122.0008.2922.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	20.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
MAN.DA CENT.DE TECNOLOGIA E SOFTWARE	04.126.0008.2091.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	20.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
ATENDER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	04.182.0008.2931.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	28.846.0008.2932.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00	200.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.3.90.91.00	50.000,00			
CONT. PARA FORM.DO PAT. DO SERV.PÚBLICO - PASEP	28.846.0008.2933.0000						220.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN DE ADMINIST.E REC.HUMANOS

UNIDADE 01 SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	---------------------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

CONT. PARA FORM.DO PAT. DO SERV.PÚBLICO - PASEP	28.846.0008.2933.0000						220.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						220.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						220.000,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
PAGAMENTO DE CONT.E PARCELAMENTOS COM INSS	28.846.0008.2934.0000						1.500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.400.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.400.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.300.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						100.000,00	
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	100.000,00			
PAG.DE COMPROM.E PARCEL.COM COSERN E CAERN	28.846.0008.2935.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							65.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						65.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						5.000,00	
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	5.000,00			
CONT.A CONF.NAC.DOS MUN.E FEDERAÇÕES DOS MUN.DO RN	28.846.0008.2936.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							60.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41.00	60.000,00			
TOTAL							4.690.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29							
Orçamento Programa - Exercício de 2023							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE							
UNIDADE 01 SEC.MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	04.122.0047.1002.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUT.DO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	04.122.0047.2071.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	4.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,			3.3.90.31.00	4.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.000,00			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			3.3.90.37.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	14.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
TOTAL							70.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29							
Orçamento Programa - Exercício de 2023							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC.MUN DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	04.123.0043.1002.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	04.123.0043.1062.0000						170.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						170.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					170.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	170.000,00			
MANUT.DA SEC.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	04.123.0043.2006.0000						820.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						820.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					627.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	49.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	560.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	18.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					193.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	7.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	110.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa			3.3.90.40.00	36.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE			3.3.90.49.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	8.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	8.000,00			
ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	04.123.0043.2924.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					30.000,00		

OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				3.2.90.22.00	30.000,00				
TOTAL									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO									
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29									
Orçamento Programa - Exercício de 2023									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO									
ORGÃO 07 SEC.MUN.DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA									
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA									
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	06.182.0049.1002.0000						10.000,00		10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00			
4 INVESTIMENTOS						10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00					
MANUT.DA ORDEM E SEGURANÇA MUNICIPAL	06.182.0049.2081.0000								80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						38.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	34.000,00					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	4.500,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						41.500,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	4.300,00					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.300,00					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	4.300,00					
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	4.300,00					
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			3.3.90.37.00	4.300,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00					
MANT.E INSTUIÇÃO DA GUARDA MUNUCIAL	06.182.0049.2086.0000								20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	5.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00					
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00					
TOTAL							110.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO									
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29									
Orçamento Programa - Exercício de 2023									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO									
ORGÃO 08 SEC.MUN DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL									
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
MAN.DOS SERV.DE PORT.DE NECESSIDADES ESPECIAIS	08.242.0011.2926.0000						60.000,00		60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						55.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.000,00					
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,			3.3.90.31.00	2.000,00					
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00					
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	20.000,00					
MAN. DO CONT. SOCIAL SEUS FUNDOS E OS CONSELHOS	08.243.0011.2042.0000								80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						12.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	6.000,00					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	6.000,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						68.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	6.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	8.000,00					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	8.000,00					
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	1.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.000,00					
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			3.3.90.37.00	6.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	25.000,00					
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00					
MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08.243.0011.2044.0000								240.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						240.000,00			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						60.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00					
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.000,00					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO									
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29									
Orçamento Programa - Exercício de 2023									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO									
ORGÃO 08 SEC.MUN DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL									
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08.243.0011.2044.0000						240.000,00		240.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						180.000,00		240.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	20.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	20.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00				
	AQUI. DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	08.244.0011.1002.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	29.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.4.90.92.00	1.000,00				
	CONST. REF. AMPL. DE RÁDIOS DEM. UNID. SÓCIO ASSISTENCIAIS	08.244.0011.1010.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
	OBRA E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	60.000,00				
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	08.244.0011.1041.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS					20.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.5.90.61.00	20.000,00				
	MANUT. DO PROG. DE CESTA BÁSICA	08.244.0011.2015.0000						570.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							570.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					570.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	520.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	50.000,00				
	MANUT. DO FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL - FMAS	08.244.0011.2031.0000						2.234.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								2.234.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC. MUN. DO TRAB. HAB. E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL - FMAS	08.244.0011.2031.0000					2.234.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						2.234.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				604.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	29.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	573.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.630.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	600.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	410.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		3.3.90.31.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	2.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	193.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	359.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		3.3.90.40.00	16.000,00			
	Contribuições		3.3.90.41.00	2.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	2.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	2.000,00			
	AUXÍLIO TRANSPORTE		3.3.90.49.00	2.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.3.90.91.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	11.000,00			
	MANUT. DOS RECURSOS IGD-SUAS	08.244.0011.2033.0000					50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						46.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC. MUN. DO TRAB. HAB. E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DOS RECURSOS IGD-SUAS	08.244.0011.2033.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						46.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				46.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	5.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			

	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO - PSB		08.244.0011.2034.0000						224.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						222.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					80.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					142.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	20.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	21.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	21.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC.MUN DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO - PSB	08.244.0011.2034.0000						224.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
REC.DO ESTADO PARA ASSISTENCIA	08.244.0011.2035.0000						102.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
MAN.DE REC.FNAS PROG.AUXÍLIO BRASIL-PAB	08.244.0011.2036.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC.MUN DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INC.NA APREND.PROF-MICROCRÉDITO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	08.244.0011.2041.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	12.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	8.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,			3.3.90.31.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	7.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.000,00			

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	19.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DO BPC		08.244.0011.2045.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							100.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT.E FUNC. DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		08.244.0011.2080.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							150.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC.MUN DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.E FUNC. DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.244.0011.2080.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	98.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	6.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	17.000,00			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	6.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	13.000,00			
	AUXÍLIO TRANSPORTE		3.3.90.49.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
TRANSF.A UNIDADES ASSISTENCIAIS	08.244.0011.2084.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	Contribuições		3.3.90.41.00	30.000,00			
MANUT. DE CONSORCIOS PÚBLICOS	08.244.0011.2085.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	30.000,00			
MANUT.DE DEMAIS REC.DO FNAS	08.244.0011.2187.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						118.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				118.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	59.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	19.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
	4 INVESTIMENTOS				2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS	08.244.0011.2920.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						28.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC.MUN DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS	08.244.0011.2920.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						28.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	14.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
	4 INVESTIMENTOS				2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUT.DOS REC DO FNAS SIGTV	08.244.0011.2930.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DO PROGRAMA CREAS		08.244.0011.2942.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
CONST.REF.AMP.DE UNID.HABITACIONAL RURAL		16.481.0011.1061.0000						45.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							45.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA Lei: 475, Data: 24/10/2022								
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGAO 08 SEC.MUN DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
CONST.REF.AMP.DE UNID.HABITACIONAL RURAL	16.481.0011.1061.0000						45.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						45.000,00		
	4 INVESTIMENTOS				45.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	40.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.4.90.92.00	5.000,00				
CONST.REF.AMP.DE UNID.HABITACIONAL URBANA	16.482.0011.1063.0000						45.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						45.000,00		
	4 INVESTIMENTOS				45.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	40.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.4.90.92.00	5.000,00				
TOTAL							4.450.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA Lei: 475, Data: 24/10/2022								
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGAO 09 SEC MUN DE SAÚDE								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
CONST.REF.AMPL.DE POSTOS,HOSPITAIS UBS E DEM.UNIDADES	10.122.0052.1016.0000						97.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						97.000,00		
	4 INVESTIMENTOS				97.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	92.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	2.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	3.000,00				
AQUI.DE VEIC.E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	10.122.0052.1017.0000						43.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						43.000,00		
	4 INVESTIMENTOS				43.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	40.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.000,00				
MANUT.DO FUNDO MUN.DE SAÚDE-FMS	10.122.0052.2018.0000						1.924.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.924.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				663.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	100.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	403.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	100.000,00				
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	10.000,00				
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00	30.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	20.000,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA Lei: 475, Data: 24/10/2022								
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGAO 09 SEC MUN DE SAÚDE								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT.DO FUNDO MUN.DE SAÚDE-FMS	10.122.0052.2018.0000						1.924.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.924.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.261.000,00			
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	20.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	100.000,00				
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00				
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		3.3.90.18.00	5.000,00				
	AUXÍLIO FARDAMENTO		3.3.90.19.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	350.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		3.3.90.31.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				

	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	542.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.000,00			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa			3.3.90.40.00	30.000,00			
	Contribuições			3.3.90.41.00	8.000,00			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	6.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	8.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	8.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.000,00			
MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.122.0052.2020.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0052.2020.0000							30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	3.000,00				
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	4.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	2.000,00				
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.000,00				
MANUT. DE CONSORCIOS PÚBLICOS	10.122.0052.2085.0000							50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00			
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	50.000,00				
	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA	10.241.0052.1060.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00		
4 INVESTIMENTOS					50.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00				
	CONST.REF.AMPL.DE POSTOS.HOSPITAIS UBS E DEM.UNIDADES	10.301.0052.1016.0000						100.000,00
4DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00		
4 INVESTIMENTOS					100.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	90.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.4.90.92.00	10.000,00				
	DESENV.DO BLOCO DE INVEST.DO SUS	10.301.0052.1056.0000						110.000,00
4DESPESAS DE CAPITAL						110.000,00		
4 INVESTIMENTOS					110.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00				
MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0052.2014.0000						3.480.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							3.480.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				600.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	300.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	300.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0052.2014.0000						3.480.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							3.480.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.880.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	200.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	200.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	400.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	400.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	90.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	90.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	200.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	200.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	450.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	450.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	100.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	100.000,00				
MANUT.DE REC DO EST PARA SAÚDE	10.301.0052.2021.0000							82.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							82.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				82.000,00			

	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT DA GESTÃO DO SUS		10.301.0052.2022.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							140.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT DA GESTÃO DO SUS	10.301.0052.2022.0000							140.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					140.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	10.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00				
MANUT.DOS RECURSOS - A C S		10.301.0052.2023.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						700.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				440.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	220.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	220.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				260.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	20.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	20.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00				
REC DO SUS- AÇÕES ESTRATÉGICAS		10.301.0052.2026.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOAO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
REC DO SUS- AÇÕES ESTRATÉGICAS	10.301.0052.2026.0000							200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	20.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	20.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00				
MAN.DO PROG.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		10.301.0052.2088.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
REC DO SUS INCENTIVO PREVINE BRASIL		10.301.0052.2089.0000						104.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						104.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				60.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	30.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	30.000,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29							
Orçamento Programa - Exercício de 2023							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REC DO SUS INCENTIVO PREVINE BRASIL	10.301.0052.2089.0000						104.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						104.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					44.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00			
REC.SUS INCENT CAPACITAÇÃO PONDERADA	10.301.0052.2090.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
REC DO SUS -OUTROS FUNDO A FUNDO	10.301.0052.2189.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29							
Orçamento Programa - Exercício de 2023							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REC DO SUS -OUTROS FUNDO A FUNDO	10.301.0052.2189.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
PROG.BRASIL SORRIDENTE	10.301.0052.2211.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS	10.301.0052.2920.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29							
Orçamento Programa - Exercício de 2023							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS		10.301.0052.2920.0000	F.R. - C.A.					100.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							100.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	10.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00				
DESENV.DO BLOCO DE INVEST.DO SUS		10.302.0052.1056.0000						25.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL							25.000,00
	4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
	OBRA E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	25.000,00				
	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA COM UTI	10.302.0052.1059.0000						70.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL							70.000,00
	4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	70.000,00				
MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		10.302.0052.2029.0000						1.600.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							1.590.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					440.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	100.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	100.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	100.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	100.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	20.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	20.000,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.302.0052.2029.0000						1.600.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						1.590.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.150.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	30.000,00				
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	30.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	100.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	100.000,00				
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00				
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	140.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	140.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	20.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	220.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	220.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00				
REC DO SUS-PROM.ASSIST.FARM. E INSUMOS	10.303.0052.2024.0000							200.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							200.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
REC DO SUS-PROM.ASSIST.FARM. E INSUMOS	10.303.0052.2024.0000							200.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							200.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					180.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	10.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	35.000,00				

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	35.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
REC.DO SUS-ORG.DA ASSIST. FARMACEUTICA		10.303.0052.2025.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							160.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	20.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
DESENV.DO BLOCO DE INVEST.DO SUS		10.304.0052.1056.0000						25.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							25.000,00	
	4 INVESTIMENTOS						25.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.304.0052.2092.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.0052.2092.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT.DA VIG.EPIDEMIOLÓGICA - VGS	10.305.0052.2028.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						690.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				250.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	20.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	20.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	100.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	100.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	5.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				440.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	65.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	65.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	8.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	8.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	140.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	140.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC MUN DE SAÚDE

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO

Aplicação	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA VIG.EPIDEMIOLÓGICA - VGS		10.305.0052.2028.0000						700.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							10.480.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.REF.AMPL.DE ESCOLAS,CRECHES E DEMAIS UNIDADES	12.361.0009.1022.0000						190.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						190.000,00	
4 INVESTIMENTOS					190.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	90.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	90.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUIS.DE VEIC.E EQUIP.P.EDUCAÇÃO MUNICIPAL	12.361.0009.1023.0000						28.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						28.000,00	
4 INVESTIMENTOS					28.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	28.000,00			
AQUIS.DE VEÍCULOS PELO CAM DA ESCOLA	12.361.0009.1055.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	150.000,00			
MANUT.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO-FME	12.361.0009.2008.0000						4.138.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.138.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.952.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.642.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	150.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	10.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	20.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29							
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 36							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO-FME	12.361.0009.2008.0000					4.138.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						4.138.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.186.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	30.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	100.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	5.000,00			
AUXÍLIO FARDAMENTO			3.3.90.19.00	43.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES			3.3.90.20.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	545.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS,			3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.040.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa			3.3.90.40.00	170.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	5.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE			3.3.90.49.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUT. DO PNAE FUNDAMENTAL	12.361.0009.2011.0000						272.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						272.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29							
Orçamento Programa - Exercício de 2023							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO PNAE FUNDAMENTAL	12.361.0009.2011.0000						272.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						272.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					272.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	61.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	61.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	15.000,00			
MANUT. DO PNATE FUNDAMENTAL	12.361.0009.2012.0000						202.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						202.000,00	

	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					202.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			3.3.90.37.00	5.000,00			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			3.3.90.37.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	51.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	51.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT DO FUNDEB FUND 70%		12.361.0009.2016.0000						4.050.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								4.050.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							4.050.000,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	200.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	300.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.300.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	240.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	10.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT DO FUNDEB FUND 70%	12.361.0009.2016.0000						4.050.000,00	
MANUT DO FUNDEB FUND 30%	12.361.0009.2017.0000						1.610.600,00	
3 DESPESAS CORRENTES							1.610.600,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.230.000,00	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	90.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.010.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	100.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	20.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						380.600,00	
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	150.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	142.000,00				
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		3.3.90.40.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	3.600,00				
MANUTENÇÃO DO QSE	12.361.0009.2046.0000							702.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							692.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						140.000,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	70.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	70.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						552.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	60.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	60.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	40.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	40.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	151.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	151.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	15.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	15.000,00				
	4DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DO QSE	12.361.0009.2046.0000						702.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS						10.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00				
MANUT.DO PROGRAMA - PETERN	12.361.0009.2047.0000							81.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							81.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						81.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	51.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00				
MAN.DE REC DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO	12.361.0009.2087.0000							61.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							61.000,00	

	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					61.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO PDDE		12.361.0009.2188.0000						22.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						22.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE		12.361.0009.2195.0000						222.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						222.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE	12.361.0009.2195.0000						222.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						222.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				222.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	40.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	102.000,00				
MANUT DO PRO JOVEM URBANO	12.361.0009.2196.0000						40.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	3.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	3.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.000,00				
MANUT DO PRO JOVEM RURAL	12.361.0009.2197.0000						40.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	3.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	3.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	12.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	12.000,00				
MANUTENÇÃO DO P B A	12.361.0009.2198.0000						40.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DO P B A	12.361.0009.2198.0000						40.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	3.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	3.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	13.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	13.000,00				
MAN DA COMPL DO FEB FUND VAAT 70% -	12.361.0009.2203.0000						280.000,00	280.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						280.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				280.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	260.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.000,00				
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00	10.000,00				
MAN DA COMPL DO FEB FUND VAAT 30%	12.361.0009.2204.0000						120.000,00	120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	80.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	8.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
MAN DA COMPL DO FEB FUND VAAF 70%		12.361.0009.2205.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								70.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					70.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	59.500,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	500,00			
MAN DA COMPL DO FEB FUND VAAF 30%		12.361.0009.2206.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								25.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MAN DA COMPL DO FEB FUND VAAF 30%	12.361.0009.2206.0000							30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								25.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	11.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.000,00				
	4DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS				5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00				
MANUT.DE DECISAO JUDICIAL FUNDEF	12.361.0009.2929.0000							60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								60.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00				
MANUT.DA COMPL.DO FEB.FUND.VAAR 70%	12.361.0009.2938.0000							56.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								56.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				55.500,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	15.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	40.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	500,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	500,00				
MANUT.DA COMPL.DO FEB.FUND.VAAR 30%	12.361.0009.2939.0000							24.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								23.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	3.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00				
	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT.DA COMPL.DO FEB.FUND.VAAR 30%	12.361.0009.2939.0000							24.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								1.000,00
	4 INVESTIMENTOS				1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00				
MANUT.O DO PNATE MÉDIO	12.362.0009.2191.0000							40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								40.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.000,00				
AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P.O ENSINO INFANTIL	12.365.0009.1025.0000							30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								30.000,00
	4 INVESTIMENTOS				30.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00				
AQUIS DE VEIC.E EQUIP.PELO PROINFRA	12.365.0009.1054.0000							80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								80.000,00
	4 INVESTIMENTOS				80.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	80.000,00				
MANUT DO ENSINO INFANTIL	12.365.0009.2053.0000							950.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								950.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				540.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	80.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	400.000,00				

	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						410.000,00	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	70.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	250.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
	12.365.0009.2054.0000						80.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	25.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	25.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00				
MANUT.DO PNATE INFANTIL	12.365.0009.2055.0000						120.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						120.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00				
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			3.3.90.37.00	5.000,00				
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			3.3.90.37.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00				
MANUT.DO PNAE CRECRE	12.365.0009.2190.0000						40.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00				
MAN DA COMPL DO FEB INF VAAT 70%	12.365.0009.2207.0000						280.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							280.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						280.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	179.750,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	79.750,00				
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	20.500,00				
MAN DA COMPL DO FEB INF VAAT 30%	12.365.0009.2208.0000						120.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						120.000,00		
4 INVESTIMENTOS						120.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	120.000,00				
MAN DA COMPL DO FEB INF VAAF 70%	12.365.0009.2209.0000						70.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						70.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	12.250,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	52.250,00				
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	5.500,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00					
MAN DA COMPL DO FEB INF VAAF 30%	12.365.0009.2210.0000						30.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						7.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00				

	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							15.000,00
	4 INVESTIMENTOS							15.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	15.000,00			
	MANUT. DO FUNDEB INFANTIL 70%	12.365.0009.2927.0000						101.400,00
3	DESPESAS CORRENTES							101.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT. DO FUNDEB INFANTIL 70%	12.365.0009.2927.0000							101.400,00
3	DESPESAS CORRENTES							101.400,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				101.400,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	41.150,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	59.750,00				
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00	500,00				
MANUT. DO FUNDEB INFANTIL 30%	12.365.0009.2928.0000							50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							50.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	3.000,00				
MANUT. DA COMPL. DO FEB. INF. VAAR 70%	12.365.0009.2940.0000							56.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							56.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				56.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	16.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	40.000,00				
MANUT. DA COMPL. DO FEB. INF. VAAR 30%	12.365.0009.2941.0000							24.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							23.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	3.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL							1.000,00
	4 INVESTIMENTOS				1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00				
MANUT. DO PNAE-EJA	12.366.0009.2043.0000							10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT. DO PNAE-EJA	12.366.0009.2043.0000							10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							10.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	2.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	2.000,00				
MANUT. DO PROGRAMA - EJA	12.366.0009.2056.0000							120.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							120.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	20.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	20.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00				
MANUT. DO PNATE EJA	12.366.0009.2193.0000							40.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							40.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00				

	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
MANUT.DO ENSINO ESPECIAL		12.367.0009.2057.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							60.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO ENSINO ESPECIAL		12.367.0009.2057.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							60.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
CONST.REF.AMP.DE BIBL.MONUMENTOS E DEM UNID.CULTURAIS		12.392.0009.1026.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	30.000,00			
MAN.DOS SERV.CULTURAIS E PROM.DE EVENTOS		13.392.0009.2058.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							170.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	30.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,			3.3.90.31.00	14.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	70.000,00			
	Contribuições			3.3.90.41.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00			
TOTAL								14.990.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 11 SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO								
UNIDADE 01 SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO								
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.451.0010.1041.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS					30.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.5.90.61.00	30.000,00			
CONST.REF.AMPL DE CENTRO ADMI.QUIOSQUES,CALÇADÕES E DEM.UNIDADES		15.451.0010.1049.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	42.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.4.90.92.00	8.000,00			
INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚB.PRAÇAS E JARDINS		15.451.0010.1050.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	43.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.4.90.92.00	7.000,00			
PAVIM.CALÇ.ARBORIZAÇÃO DE RUAS PRAÇAS, E AVENIDAS		15.451.0010.1052.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	47.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	6.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.4.90.92.00	5.000,00			
MANUT. DE CONSORCIOS PÚBLICOS		15.451.0010.2085.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	30.000,00			
AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		15.452.0010.1002.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
CONST.AMPL.OU REF.DE CEMITÉRIO		15.452.0010.1057.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	40.000,00			
MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERV URBANOS		15.452.0010.2062.0000						2.055.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 11 SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO								
UNIDADE 01 SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERV URBANOS	15.452.0010.2062.0000						2.055.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							2.055.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					449.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	42.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	400.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	7.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.606.000,00			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	70.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	180.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	255.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	27.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	955.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	26.000,00				
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa			3.3.90.40.00	33.000,00				
Contribuições			3.3.90.41.00	2.000,00				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	12.000,00				
MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP PÚBLICA	15.452.0010.2923.0000							270.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								270.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					270.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	120.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	60.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	60.000,00				
MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0010.2925.0000							300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 11 SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO								
UNIDADE 01 SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0010.2925.0000							300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								300.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	30.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	35.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	135.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	40.000,00				
ATENDER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	15.452.0010.2931.0000							65.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								55.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	25.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL								10.000,00
4 INVESTIMENTOS					10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00				
CONST REC.MELH.DE FOSSAS,SANIT. E DEM. UNID.SANITARIAS	17.512.0010.1018.0000							50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								50.000,00
4 INVESTIMENTOS					50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00				
MANUT.DO SANEAMENTO URBANO	17.512.0010.2061.0000							200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								200.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00				
DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO MUNICIPAL	23.692.0010.2068.0000							90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								90.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO								
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 11 SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO								
UNIDADE 01 SEC.MUN DE OBRAS E URBANISMO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO MUNICIPAL	23.692.0010.2068.0000							90.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	6.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	14.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	14.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	19.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	5.000,00			
TOTAL								3.310.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SEC.MUN DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE 01 SEC.MUN DO MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AMPL.DE LAGOAS E TRAT.DE ESGOTO DA CIDADE	18.541.0057.1046.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00
	4 INVESTIMENTOS				50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	30.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.4.90.92.00	20.000,00			
INFRA-ESTRUTURA DE UNDADES AMBIENTAIS	18.541.0057.1058.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00
	4 INVESTIMENTOS				60.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	40.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUT E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	18.541.0057.2063.0000						270.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							268.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				81.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	15.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	58.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	8.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				187.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	65.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	16.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		3.3.90.31.00	1.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	7.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	80.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS				2.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.5.90.61.00	2.000,00			
MANUT. DE CONSORCIOS PÚBLICOS	18.541.0057.2085.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	30.000,00			
AQUI DE EQUIP.PARA TRATAMENTO DE LIXO NO LIXÃO	18.542.0057.1047.0000						50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SEC.MUN DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE 01 SEC.MUN DO MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI DE EQUIP.PARA TRATAMENTO DE LIXO NO LIXÃO	18.542.0057.1047.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00
	4 INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
AQUIS.DE TAMBORES PARA COLETA SELETIVA	18.542.0057.1048.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00
	4 INVESTIMENTOS				40.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	40.000,00			
TOTAL							500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 13 SEC.MUN DE AGRICULTURA.ABAST.E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA SEC.DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	20.122.0056.2067.0000						758.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							758.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				104.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	8.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	88.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	8.000,00			

	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				654.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	30.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	7.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	150.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		3.3.90.31.00	3.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	7.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	8.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	380.000,00			
	Contribuições		3.3.90.41.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	34.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	8.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
20.605.0056.1032.0000	AQUIS.DE EQUIP.E VEIC.P.SEC.DE AGRICULTURA						35.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							35.000,00
	4 INVESTIMENTOS					35.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	35.000,00			
20.605.0056.1042.0000	CONST.REC.AMPL.DE MERCADO,MATADOURO E DEM.UNIDADES						37.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							37.000,00
	4 INVESTIMENTOS					37.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	37.000,00			
20.605.0056.1043.0000	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00
	4 INVESTIMENTOS					30.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	30.000,00			
20.605.0056.1044.0000	CONTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO 13 SEC.MUN DE AGRICULTURA.ABAST.E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE	20.605.0056.1044.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS				30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	15.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.4.90.92.00	15.000,00			
20.605.0056.1045.0000	CONST.RECUP.AMPL.DE POÇOS,CISTERNAS E DEM.UNIDADES						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS				30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	30.000,00			
20.605.0056.2066.0000	PROG.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.3.90.04.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	33.000,00			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.3.90.37.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.000,00			
20.605.0056.2185.0000	MAN.DO PROG.AGRIC.FAMILIAR,SEG.SAFRA E DEM.INCENTIVOS						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	6.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	6.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	6.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	6.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	3.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	3.000,00			
20.606.0056.1034.0000	AQUI.DE EQUIP,TRATORES,CARRO PIPA,BASCULANTES E IMPL.AGRICOLAS						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS				30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00			
20.608.0056.2065.0000	DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA E PSICULTURA						45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO 13 SEC.MUN DE AGRICULTURA.ABAST.E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA E PSICULTURA	20.608.0056.2065.0000						45.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						45.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	13.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	13.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	6.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	11.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	1.000,00			
TOTAL							1.105.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29							
Orçamento Programa - Exercício de 2023							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 SEC MUN DE TURISMO E EVENTOS							
UNIDADE 01 SEC.MUN DE TURISMO E EVENTOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	23.695.0059.1002.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
INFRA ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS LOCAIS	23.695.0059.1036.0000						8.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						8.000,00	
4 INVESTIMENTOS					8.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	8.000,00			
PROM.DE FESTAS POPULARES E COMEMORATIVAS	23.695.0059.2013.0000						146.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						146.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					146.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,			3.3.90.31.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	128.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00			
MANUT.DA SEC.DE TURISMO E EVENTOS	23.695.0059.2069.0000						421.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						419.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					128.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	128.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					291.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	8.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	23.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,			3.3.90.31.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	71.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	114.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	6.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29							
Orçamento Programa - Exercício de 2023							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 SEC MUN DE TURISMO E EVENTOS							
UNIDADE 01 SEC.MUN DE TURISMO E EVENTOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA SEC.DE TURISMO E EVENTOS	23.695.0059.2069.0000						421.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					2.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.5.90.61.00	2.000,00			
TOTAL							580.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29							
Orçamento Programa - Exercício de 2023							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 SEC.MUN DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA							
UNIDADE 01 SEC.MUN DE MOBILIDADE URBANA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	26.782.0063.1002.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
CONST.MELH.AMP.DE ESTRADAS PASSAG..MOLHADAS,BUEIROS MATA-BURRO E DEM UNIDADES	26.782.0063.1051.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	46.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
MANUT.DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	26.782.0063.2064.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						298.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					91.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	83.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					207.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	7.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	7.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	7.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	7.000,00			

	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	34.000,00			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			3.3.90.37.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	110.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	7.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	7.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	7.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS							2.000,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.5.90.61.00	2.000,00			
	MAN.DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	26.782.0063.2937.0000						120.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 15 SEC.MUN DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE 01 SEC.MUN DE MOBILIDADE URBANA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	26.782.0063.2937.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
TOTAL							500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 16 SEC.MUN DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 01 SEC.MUN DE ESPORTE E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.REF.AMP.DE CAMPOS,QUADRAS,GINASIOS CICLOVIAS CALÇADÕES DEM.U.ESPORTIVAS	27.812.0012.1038.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.4.90.92.00	20.000,00			
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					10.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.5.90.61.00	10.000,00			
AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.PARA SECRETARIA	27.812.0012.1039.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
BOLSA ATLETA	27.812.0012.2009.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.31.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	2.000,00			
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	27.812.0012.2010.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					14.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	14.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					136.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	26.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.31.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.32.00	18.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.36.00	14.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.39.00	68.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.47.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
MANUT.DA SEC.DO ESPORTE E LAZER	27.812.0012.2059.0000						520.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						518.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 475, Data: 24/10/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 16 SEC.MUN DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 01 SEC.MUN DE ESPORTE E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA SEC.DO ESPORTE E LAZER	27.812.0012.2059.0000						520.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						518.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					171.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	35.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	126.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					347.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	6.000,00			

	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	164.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,			3.3.90.31.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	16.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	101.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	6.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	4.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS							2.000,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.5.90.61.00	2.000,00			
TOTAL								820.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
PRAÇA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 20, CENTRO - CNPJ:08113631/0001-29							
Orçamento Programa - Exercício de 2023							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 475, Data: 24/10/2022
PODER 90 Reserva de Contingência							
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTIGENCIA	99.999.9999.9999.0000						250.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						250.000,00	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				250.000,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.9.99.99.00	250.000,00			
TOTAL							250.000,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

Contadora CRC RN: 0096-03/O-2
027.319.994-38

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal
032.459.234-57

TATIANE KELLY X. DE ANDRADE

Tesoureira
068.144.434-73

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:2F4E061C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 3.021/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 CONTRATO Nº 180/2021**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 3.021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
CONTRATO Nº 180/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE.**

Data: 24/10/2022
Vigência: 24/10/2022 até 31/12/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Contratada: **WITTENBERG BRENO DA NÓBREGA 04016767490 Representante:** Wittenberg Breno da Nóbrega

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0001	0019282 - ORIGEM: PEDRA REDONDA/ CAJUEIRO/ MALHADA GRANDE. DESTINO: PARELHAS/RN (IDA E VOLTA). VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 A 40 LUGARES. OBS. "ÔNIBUS"..	km	2.530	R\$ 8,75	R\$ 22.137,50
VALOR TORAL: R\$ 22.137,50					

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:069781F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 3.021/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 CONTRATO Nº 181/2021**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 3.021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
CONTRATO Nº 181/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE.**

Data: 24/10/2022

Vigência: 24/10/2022 até 31/12/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: **GESIO FIRMINO NETO** Representante: Edson Pereira de Castro

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0006	0019287 - DEMANDA LIVRE. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 A 40 LUGARES. OBS. "ÔNIBUS".	km	2.326	R\$ 8,50	R\$ 19.777,55
0008	0019390 - ORIGEM: BAIRRO SÃO SEBASTIÃO/ BAIRRO DINARTE MARIZ /BAIRRO MARIA TERCEIRA / BAIRRO SÃO SEBASTIÃO (IDA E VOLTA). VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 A 40 LUGARES. OBS. "ÔNIBUS".	km	6.160	R\$ 8,12	R\$ 50.019,20
Valor total: R\$ 69.796,75					

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:D577A954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 3.021/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 CONTRATO Nº 182/2021

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 3.021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
CONTRATO Nº 182/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE.**

Data: 24/10/2022

Vigência: 24/10/2022 até 31/12/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: **JOELSO DE AZEVEDO ROQUE**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0003	0019284 - ORIGEM: VILA DOS PESCADORES - DESTINO PARELHAS/RN (IDA E VOLTA). VEÍCULO TIPO SPRINTER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES. OBS. "SPRINTER".	km	964	R\$ 7,37	R\$ 7.104,68
Valor total: R\$ 7.104,68					

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:27C35E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 3.021/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 CONTRATO Nº 183/2021

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 3.021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
CONTRATO Nº 183/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE.**

Data: 24/10/2022

Vigência: 24/10/2022 até 31/12/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: **GIAN CARLOS ALVES DANTAS 02649744413** Representante: Gian Carlos Alves Dantas

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0004	0002862 - ORIGEM: SOBRADINHO-CUMBE-PREÁS-MALACAXETA-BOM JARDIM-ALGODÃO. DESTINO: OLHO D'ÁGUA DO BOI (IDA E VOLTA). VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES. OBS. "MICRO ÔNIBUS".	km	590	R\$ 6,35	R\$ 3.746,50
Valor total: R\$ 3.746,50					

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:D7EB95A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 3.021/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 CONTRATO Nº 184/2021

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 3.021/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
 CONTRATO Nº 184/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE.

Data: 24/10/2022
 Vigência: 24/10/2022 até 31/12/2022
 Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
 Contratada: **ALEFF AGUIDA DA SILVA 01772001465** Representante: Maria das Vitorias Valentim de Azevedo

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0004	0019286 - ORIGEM: GAMENHO/ BARRA/ SOBRADINHO/ CUMBE/ PREÁS/ ALGODÃO/ BOM JARDIM/ MALACAXETA/ BOQUEIRÃO. DESTINO: PARELHAS/RN (IDA E VOLTA). VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 A 40 LUGARES. OBS. "ÔNIBUS".	km	124,56	R\$ 9,16	R\$ 1.140,97
Valor total: R\$ 3.746,50					

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
 Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador: 7BA26467

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECRETO Nº 580.2022 - SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, NCISO I DA LEI 466.2021

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO	
C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04	SETEMBRO/2022
580/2022	

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 256.350,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 466 / 2021, artigo 7º, inciso I.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2011	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC	
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	31.000,00
Soma da Ação:		31.000,00
Soma da Unidade:		31.000,00
2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
4011	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (JOVENS E ADULTOS)	
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	3.250,00
Soma da Ação:		3.250,00
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	46.100,00
Soma da Ação:		46.100,00
Soma da Unidade:		59.350,00
5011	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS	
2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	110.000,00
Soma da Ação:		110.000,00
Soma da Unidade:		110.000,00
5012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	

31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16.000,00
Soma da Ação:		16.000,00
Soma da Unidade:		16.000,00
Total Geral:		256.350,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:	
2021	IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	2.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	11.000,00
Soma da Ação:		61.000,00
Soma da Unidade:		61.000,00
2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	4.500,00
Soma da Ação:		4.500,00
Soma da Unidade:		4.500,00
3012	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
2085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CASA DAS FAMILIAS	
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	8.000,00
Soma da Ação:		38.000,00
Soma da Unidade:		48.000,00
4011	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	10.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	3.250,00
Soma da Ação:		13.250,00
2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	18.000,00
Soma da Ação:		18.000,00
Soma da Unidade:		31.250,00
5012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2170	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.500,00
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	20.000,00
Soma da Ação:		70.500,00
2177	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	
31901100 - 16020000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	31.100,00
Soma da Ação:		31.100,00
Soma da Unidade:		101.600,00
Total Geral:		256.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de setembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.130000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município Mat.1201697

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:58405F88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aos **31/10/2022** na sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, **Sr. FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO – Secretário**, após concluído Processo Licitatório e com base no parecer técnico pertinente da Procuradoria Jurídica do Município, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela e relatório da Comissão de Licitação, encarregada de promover Licitação Pública **Pregão nº 0021/2022 PE, HOMOLOGO** através da(o) Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes o mesmo para que surta os seus devidos efeitos legais o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), abaixo relacionados com seus respectivos Itens e valores:

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------

1	2559 - Alprazolam 2mg	COMP	LEGRAND	8.000	0,19	1.520,00
2	2557 - Alprazolam 0,5mg	COMP	LEGRAND	8.000	0,12	960,00
3	2558 - Alprazolam 1mg	COMP	GERMED	8.000	0,15	1.200,00
5	2561 - Amitriptilina 75mg cpr.	COMP	EMS	5.000	0,39	1.950,00
7	2562 - Biperideno 2mg	COMP	CRISTALIA	40.000	0,34	13.600,00
21	3831 - Clonazepam 0,50 comp.	COMP	GEOLAB	30.000	0,11	3.300,00
22	2578 - Cloridrato de clorpromazina 100mg	COMP	U. QUIMICA	25.000	0,36	9.000,00
24	2569 - Clorpromazina, 5 mg/ml. Solução injetável, ampola 5ml	AMPOLA	HYPOFARMA	500	3,24	1.620,00
31	2592 - Diazepam 10mg	COMP	GERMED	50.000	0,14	7.000,00
32	3836 - Diazepam 10mg/2ml Solução Injetável	Solução Injetável	SANTISA	500	1,76	880,00
33	2590 - Divalproato de sódio, 250 mg. comprimido	COMP	ZYDUS	5.000	1,14	5.700,00
36	3838 - Escitalopram 20mg Comp.	COMP	PHARLAB	5.000	1,05	5.250,00
44	2603 - Haloperidol 1mg comp.	COMP	CRISTALIA	8.000	0,36	2.880,00
45	3843 - Haloperidol 2mg/ml (2%) Gotas	UNID	CRISTALIA	1.000	7,27	7.270,00
47	3845 - Decanoato de Haloperidol 70,52mg/ml - Ampola 1ml (Solução Injetável)	Solução Injetável	CRISTALIA	500	17,58	8.790,00
48	2604 - Haloperidol 5mg comp.	COMP	CRISTALIA	50.000	0,41	20.500,00
52	3848 - Levomepromazina maleato 40mg/ml Solução Oral	Solução Oral	CRISTALIA	500	18,38	9.190,00
53	2608 - Lorazepam 2mg	COMP	GERMED	5.000	0,19	950,00
60	3854 - Morfina 10mg/ml Ampola 1ml (Solução Injetável)	Solução Injetável	CRISTALIA	500	8,00	4.000,00
61	3855 - Nortriptilina 25mg Comp.	COMP	EUROFARMA	5.000	0,85	4.250,00
64	3858 - Paroxetina 20mg Comp.	COMP	EMS	20.000	0,38	7.600,00
68	3862 - Petidina 50mg/ml Ampola 2ml (Solução Injetável)	Solução Injetável	U. QUIMICA	500	5,15	2.575,00
71	2616 - Quetiapina 25mg	COMP	EMS	5.000	0,29	1.450,00
93	12598 - Zolpidem 10mg	UNID	GEOLAB	10.000	0,39	3.900,00
94	12599 - Zolpidem 05mg	UNID	ZYDUS	10.000	1,77	17.700,00
95	12705 - Risperidona 1 mg suspensão	UNID	PRATI	2.000	21,70	43.400,00
Total (R\$):						186.435,00

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (38.329.458/0001-61)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	2564 - Bromazepam 6mg	COMP	TEUTO	40.000	0,21	8.400,00
11	2570 - Carbamazepina 200mq comp	COMP	TEUTO	40.000	0,25	10.000,00
12	2571 - Carbamazepina 400mg comp	COMP	TEUTO	20.000	0,73	14.600,00
15	2574 - Citalopram 20mg	COMP	Prati Donaduzzi	20.000	0,19	3.800,00
49	1296 - LEVODOPA + CARBIDOPA (250MG+25MG)	COMP	TEUTO	5.000	1,13	5.650,00
72	2617 - Risperidona 1mg	COMP	Prati Donaduzzi	20.000	0,14	2.800,00
91	12596 - Pregabalina de 75mg	CPR	TEUTO	30.000	0,46	13.800,00
92	12597 - Pregabalina de 150mg	UNID	TEUTO	20.000	0,68	13.600,00
Total (R\$):						72.650,00

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (34.180.445/0001-12)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
14	2573 - Carbonato de lítio 300mg cpr.	COMP	HIPOLABOR	20.000	0,32	6.400,00
Total (R\$):						6.400,00

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18	3829 - Clonazepam 2,5mg/ml - Solução Oral	Solução Oral	HIPOLABOR	800	3,87	3.096,00
42	3842 - Fentanila 50mcg/ml Ampola 5ml	Solução Injetável	HIPOLABOR	500	4,96	2.480,00
74	2619 - Risperidona 3mg	COMP	Prati Donaduzzi	10.000	0,24	2.400,00
Total (R\$):						7.976,00

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	2560 - Amitriptilina 25mg c/ 30 comp	COMP	NEO QUIMICA	40.000	0,08	3.200,00
10	2563 - Bromazepam 3mg	COMP	NEO QUIMICA	40.000	0,14	5.600,00
13	2572 - Carbamazepina 20mg/ml - suspensão	suspensão	HIPOLABOR	800	14,06	11.248,00
17	2566 - Cloridrato de clomipramina 25mg	COMP	EMS	5.000	1,15	5.750,00
19	2577 - Clonazepam 2mg comp	COMP	GEOLAB	50.000	0,09	4.500,00
29	3835 - Codeína fosfato + Paracetamol 30mg + 500mg Comp.	COMP	GEOLAB	5.000	0,66	3.300,00
30	2594 - Diazepam 5mg	COMP	SANTISA	40.000	0,11	4.400,00
34	2595 - Divalproato de sódio 500mg cpr.	COMP	ZYDUS	5.000	1,23	6.150,00
43	2602 - Fluoxetina 20mg	Cápsula ou Comprimido	MEDQUIMICA	50.000	0,12	6.000,00
46	3844 - Haloperidol 5mg/ml Ampola 1ml (Solução Injetável)	Solução Injetável	UNIAO QUIMICA	500	3,46	1.730,00
58	2610 - Midazolam 15mg cpr.	COMP	MEDLEY	5.000	3,82	19.100,00
59	3853 - Midazolam 5mg/ml Ampola 3ml (Solução Injetável)	Solução Injetável	HIPOLABOR	200	8,84	1.768,00
62	3856 - Nortriptilina 50mg Comp.	COMP	cellera	5.000	0,92	4.600,00
63	3857 - Nortriptilina 75mg Comp.	COMP	HIPOLABOR	5.000	1,17	5.850,00
75	3864 - Sertralina 50mg	COMP	GEOLAB	10.000	0,16	1.600,00
78	3866 - Tramadol 50mg	COMP	TEUTO	5.000	0,38	1.900,00
81	3870 - Valproato de sódio 250mg/5ml Xarope	Xarope	HIPOLABOR	500	6,07	3.035,00
83	3872 - Valproato de sódio 500mg	COMP	BIOLAB	5.000	0,90	4.500,00
89	7898 - Fenitoína 50 mg/ml Solução Injetável	AMPOLA	CRISTALIA	500	3,68	1.840,00
Total (R\$):						96.071,00

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (31.030.858/0001-22)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
38	2600 - Fenitoína 100mg comp	COMP	HIPOLABOR	20.000	0,16	3.200,00

69	2615 - Quetiapina 100mg	COMP	CRISTALIA	5.000	0,88	4.400,00
Total (R\$):						7.600,00

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.946.717/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23	2579 - Cloridrato de clorpromazina 25mg	COMP	CRISTALIA	20.000	0,45	9.000,00
25	2567 - Cloridrato de clorpromazina 40mg/ml solução oral (gotas)	Solução Oral	CRISTALIA	800	10,39	8.312,00
35	3837 - Escitalopram 10mg Comp.	COMP	GEOLAB	5.000	0,26	1.300,00
41	3841 - Fenobarbital 40mg (4%)	Solução Oral	CRISTALIA	1.000	5,93	5.930,00
50	3846 - Levomepromazina maleato 100mg	COMP	HIPOLABOR	20.000	0,88	17.600,00
51	3847 - Levomepromazina maleato 25mg	COMP	CRISTALIA	20.000	0,60	12.000,00
56	3851 - Mirtazapina 30mg Comp.	COMP	Prati Donaduzzi	5.000	0,98	4.900,00
57	3852 - Mirtazapina 45mg Comp.	COMP	Prati Donaduzzi	5.000	1,24	6.200,00
73	2618 - Risperidona 2mg	COMP	Prati Donaduzzi	20.000	0,17	3.400,00
76	3865 - Sertralina 100mg	COMP	Prati Donaduzzi	5.000	0,49	2.450,00
84	3874 - Venlafaxina 150mg	COMP	Delta/Cellera	5.000	1,66	8.300,00
85	3875 - Venlafaxina 75mg	COMP	AUROBINDO	5.000	0,79	3.950,00
Total (R\$):						83.342,00

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (41.347.974/0001-23)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
40	2601 - Fenobarbital 100mg	COMP	TEUTO	50.000	0,26	13.000,00
Total (R\$):						13.000,00

Ao Setor Contábil-Financeiro para que sejam tomadas as providências necessárias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para procederem com a assinatura do Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto no Edital Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço do Município de Rodolfo Fernandes/RN, 31/10/2022

FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO

Secretario Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:82208995

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) **Pregão nº 0021/2022 PE**, assim como o Parecer Técnico da Procuradoria Jurídica do Município, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela, **ADJUDICO** a presente Licitação a(os) seu(s) respectivo(s) vencedor(es), abaixo relacionados com seus respectivos Itens e valores:

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2559 - Alprazolam 2mg	COMP	LEGRAND	8.000	0,19	1.520,00
2	2557 - Alprazolam 0,5mg	COMP	LEGRAND	8.000	0,12	960,00
3	2558 - Alprazolam 1mg	COMP	GERMED	8.000	0,15	1.200,00
5	2561 - Amitriptilina 75mg cpr.	COMP	EMS	5.000	0,39	1.950,00
7	2562 - Biperideno 2mg	COMP	CRISTALIA	40.000	0,34	13.600,00
21	3831 - Clonazepam 0,50 comp.	COMP	GEOLAB	30.000	0,11	3.300,00
22	2578 - Cloridrato de clorpromazina 100mg	COMP	U. QUIMICA	25.000	0,36	9.000,00
24	2569 - Clorpromazina, 5 mg/ml. Solução injetável, ampola 5ml	AMPOLA	HYPOFARMA	500	3,24	1.620,00
31	2592 - Diazepam 10mg	COMP	GERMED	50.000	0,14	7.000,00
32	3836 - Diazepam 10mg/2ml Solução Injetável	Solução Injetável	SANTISA	500	1,76	880,00
33	2590 - Divalproato de sódio, 250 mg, comprimido	COMP	ZYDUS	5.000	1,14	5.700,00
36	3838 - Escitalopram 20mg Comp.	COMP	PHARLAB	5.000	1,05	5.250,00
44	2603 - Haloperidol 1mg comp.	COMP	CRISTALIA	8.000	0,36	2.880,00
45	3843 - Haloperidol 2mg/ml (2%) Gotas	UNID	CRISTALIA	1.000	7,27	7.270,00
47	3845 - Decanoato de Haloperidol 70,52mg/ml - Ampola 1ml (Solução Injetável)	Solução Injetável	CRISTALIA	500	17,58	8.790,00
48	2604 - Haloperidol 5mg comp.	COMP	CRISTALIA	50.000	0,41	20.500,00
52	3848 - Levomepromazina maleato 40mg/ml Solução Oral	Solução Oral	CRISTALIA	500	18,38	9.190,00
53	2608 - Lorazepam 2mg	COMP	GERMED	5.000	0,19	950,00
60	3854 - Morfina 10mg/ml Ampola 1ml (Solução Injetável)	Solução Injetável	CRISTALIA	500	8,00	4.000,00
61	3855 - Nortriptilina 25mg Comp.	COMP	EUROFARMA	5.000	0,85	4.250,00
64	3858 - Paroxetina 20mg Comp.	COMP	EMS	20.000	0,38	7.600,00
68	3862 - Petidina 50mg/ml Ampola 2ml (Solução Injetável)	Solução Injetável	U. QUIMICA	500	5,15	2.575,00
71	2616 - Quetiapina 25mg	COMP	EMS	5.000	0,29	1.450,00
93	12598 - Zolpidem 10mg	UNID	GEOLAB	10.000	0,39	3.900,00
94	12599 - Zolpidem 05mg	UNID	ZYDUS	10.000	1,77	17.700,00
95	12705 - Risperidona 1 mg suspensão	UNID	PRATI	2.000	21,70	43.400,00
Total (R\$):						186.435,00

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (38.329.458/0001-61)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	2564 - Bromazepam 6mg	COMP	TEUTO	40.000	0,21	8.400,00
11	2570 - Carbamazepina 200mq comp	COMP	TEUTO	40.000	0,25	10.000,00
12	2571 - Carbamazepina 400mg comp	COMP	TEUTO	20.000	0,73	14.600,00
15	2574 - Citalopram 20mg	COMP	Prati Donaduzzi	20.000	0,19	3.800,00
49	1296 - LEVODOPA + CARBIDOPA (250MG+25MG)	COMP	TEUTO	5.000	1,13	5.650,00
72	2617 - Risperidona 1mg	COMP	Prati Donaduzzi	20.000	0,14	2.800,00
91	12596 - Pregabalina de 75mg	CPR	TEUTO	30.000	0,46	13.800,00
92	12597 - Pregabalina de 150mg	UNID	TEUTO	20.000	0,68	13.600,00
Total (R\$):						72.650,00

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (34.180.445/0001-12)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
14	2573 - Carbonato de lítio 300mg cpr.	COMP	HIPOLABOR	20.000	0,32	6.400,00
Total (R\$):						6.400,00

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18	3829 - Clonazepam 2,5mg/ml - Solução Oral	Solução Oral	HIPOLABOR	800	3,87	3.096,00
42	3842 - Fentanila 50mcg/ml Ampola 5ml	Solução Injetável	HIPOLABOR	500	4,96	2.480,00
74	2619 - Risperidona 3mg	COMP	Prati Donaduzzi	10.000	0,24	2.400,00
Total (R\$):						7.976,00

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	2560 - Amitriptilina 25mg c/ 30 comp	COMP	NEO QUIMICA	40.000	0,08	3.200,00
10	2563 - Bromazepam 3mg	COMP	NEO QUIMICA	40.000	0,14	5.600,00
13	2572 - Carbamazepina 20mg/ml - suspensão	suspensão	HIPOLABOR	800	14,06	11.248,00
17	2566 - Cloridrato de clomipramina 25mg	COMP	EMS	5.000	1,15	5.750,00
19	2577 - Clonazepam 2mg comp	COMP	GEOLAB	50.000	0,09	4.500,00
29	3835 - Codeína fosfato + Paracetamol 30mg + 500mg Comp.	COMP	GEOLAB	5.000	0,66	3.300,00
30	2594 - Diazepam 5mg	COMP	SANTISA	40.000	0,11	4.400,00
34	2595 - Divalproato de sódio 500mg cpr.	COMP	ZYDUS	5.000	1,23	6.150,00
43	2602 - Fluoxetina 20mg	Cápsula ou Comprimido	MEDQUIMICA	50.000	0,12	6.000,00
46	3844 - Haloperidol 5mg/ml Ampola 1ml (Solução Injetável)	Solução Injetável	UNIAO QUIMICA	500	3,46	1.730,00
58	2610 - Midazolam 15mg cpr.	COMP	MEDLEY	5.000	3,82	19.100,00
59	3853 - Midazolam 5mg/ml Ampola 3ml (Solução Injetável)	Solução Injetável	HIPOLABOR	200	8,84	1.768,00
62	3856 - Nortriptilina 50mg Comp.	COMP	cellera	5.000	0,92	4.600,00
63	3857 - Nortriptilina 75mg Comp.	COMP	HIPOLABOR	5.000	1,17	5.850,00
75	3864 - Sertralina 50mg	COMP	GEOLAB	10.000	0,16	1.600,00
78	3866 - Tramadol 50mg	COMP	TEUTO	5.000	0,38	1.900,00
81	3870 - Valproato de sódio 250mg/5ml Xarope	Xarope	HIPOLABOR	500	6,07	3.035,00
83	3872 - Valproato de sódio 500mg	COMP	BIOLAB	5.000	0,90	4.500,00
89	7898 - Fenitoína 50 mg/ml Solução Injetável	AMPOLA	CRISTALIA	500	3,68	1.840,00
Total (R\$):						96.071,00

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (31.030.858/0001-22)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
38	2600 - Fenitoína 100mg comp	COMP	HIPOLABOR	20.000	0,16	3.200,00
69	2615 - Quetiapina 100mg	COMP	CRISTALIA	5.000	0,88	4.400,00
Total (R\$):						7.600,00

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.946.717/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23	2579 - Cloridrato de clorpromazina 25mg	COMP	CRISTALIA	20.000	0,45	9.000,00
25	2567 - Cloridrato de clorpromazina 40mg/ml solução oral (gotas)	Solução Oral	CRISTALIA	800	10,39	8.312,00
35	3837 - Escitalopram 10mg Comp.	COMP	GEOLAB	5.000	0,26	1.300,00
41	3841 - Fenobarbital 40mg (4%)	Solução Oral	CRISTALIA	1.000	5,93	5.930,00
50	3846 - Levomepromazina maleato 100mg	COMP	HIPOLABOR	20.000	0,88	17.600,00
51	3847 - Levomepromazina maleato 25mg	COMP	CRISTALIA	20.000	0,60	12.000,00
56	3851 - Mirtazapina 30mg Comp.	COMP	Prati Donaduzzi	5.000	0,98	4.900,00
57	3852 - Mirtazapina 45mg Comp.	COMP	Prati Donaduzzi	5.000	1,24	6.200,00
73	2618 - Risperidona 2mg	COMP	Prati Donaduzzi	20.000	0,17	3.400,00
76	3865 - Sertralina 100mg	COMP	Prati Donaduzzi	5.000	0,49	2.450,00
84	3874 - Venlafaxina 150mg	COMP	Delta/Cellera	5.000	1,66	8.300,00
85	3875 - Venlafaxina 75mg	COMP	AUROBINDO	5.000	0,79	3.950,00
Total (R\$):						83.342,00

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (41.347.974/0001-23)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
40	2601 - Fenobarbital 100mg	COMP	TEUTO	50.000	0,26	13.000,00
Total (R\$):						13.000,00

De acordo com o Mapa de Apuração dos Preços, acostado aos autos.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 31/10/2022

JOÃO EVERTON OLIVEIRA

CPF 016.781.424-92

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:2D36F80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022 PE

Aos vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0015/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. **RESOLVE** o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-07., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-07.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0015/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0015/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/09/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	JOÃO EVERTON OLIVEIRA
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário De Saúde E Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

EMPRESAS CONTRATADAS

ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.127.083/0001-57

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0015/2022 PE

ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.127.083/0001-57)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	12347 - ESCADA COM 2 DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL Aço Vale	UNID	1	120,00	120,00
5	12349 - BIOMBO PLUMBÍFERO, ESPESSURA/TIPO DE 01 MM/RETO ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO Aço Vale	UNID	1	2.850,00	2.850,00
8	12352 - MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA/TAMPO/DIMENSÕES MÍNIMAS AÇO/FERRO PINTADO/MADEIRA/MDP/MDF ou SIMILAR/MÍNIMO DE 50X40X70CM Aço Vale	UNID	1	235,00	235,00
9	12353 - MESA PARA COMPUTADOR, MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETAS MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DE 01 A 02 GAVETAS Aço Vale	UNID	1	345,00	345,00
12	12356 - SUPORTE DE HAMPER, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL Aço Vale	UNID	1	200,00	200,00
13	12357 - ESCADA COM 2 DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL Aço Vale	Un	1	119,90	119,90
14	12358 - SUPORTE PARA SORO, TIPO/ MATERIAL DE CONFECCÃO PEDESTAL AÇO INOXIDÁVEL Aço Vale	UNID	3	119,00	357,00
18	12362 - MESA DE CABECEIRA, MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETA/PORTA MADEIRA/MDP OU MDF/POSSUI/POSSUI Aço Vale	UNID	6	284,00	1.704,00
Total					5.930,90

Rodolfo Fernandes/RN, 29/09/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	JOÃO EVERTON OLIVEIRA
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92

Secretário De Saúde E Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

EMPRESAS CONTRATADAS

ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.127.083/0001-57

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:CA6CB1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2022 PE

Aos dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0016/2022 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Sílvia Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-01., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme propostas encaminhadas e aprovadas pelo ministério da Saúde, sob o Nº. 70031.323000/1210-01.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0016/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0016/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 18/10/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	JOÃO EVERTON OLIVEIRA
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

EMPRESAS CONTRATADAS

ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.127.083/0001-57

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0016/2022 PE

ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.127.083/0001-57)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	12366 - BIOMBO, MATERIAL DE CONFECCÃO/TAMANHO/RODÍZIOS AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI Aço Vale	UNID	3	488,00	1.464,00
2	12367 - LONGARINA, MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS POLIPROPILENO/03 LUGARES Aço Vale	UNID	4	425,00	1.700,00
3	12357 - ESCADA COM 2 DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL Aço Vale	Un	6	145,00	870,00
5	12369 - ARMÁRIO VITRINE, NÚMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFECCÃO/LATERAIS DE VIDRO 02 PORTAS/AÇO / FERRO PINTADO/POSSUI Aço Vale	UNID	2	990,00	1.980,00
9	12370 - MESA DE EXAMES, ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECCÃO COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF Aço Vale	UNID	1	1.340,00	1.340,00
10	12353 - MESA PARA COMPUTADOR, MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETAS MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DE 01 A 02 GAVETAS Aço Vale	UNID	1	328,00	328,00
11	12371 - ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG Aço Vale	UNID	1	700,00	700,00
12	12372 - ESTANTE MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI Aço Vale	UNID	4	320,00	1.280,00
14	12358 - SUPORTE PARA SORO, TIPO/ MATERIAL DE CONFECCÃO PEDESTAL AÇO INOXIDÁVEL Aço Vale	UNID	6	225,00	1.350,00
18	12362 - MESA DE CABECEIRA, MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETA/PORTA MADEIRA/MDP OU MDF/POSSUI/POSSUI Aço Vale	UNID	6	269,00	1.614,00
19	12376 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕESROUPA SUJA/TAMPA EM AÇO INOX/ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM Aço Vale	UNID	1	2.790,00	2.790,00
24	12379 - MESA PARA REFEIÇÃO - ESTRUTURA / BASE / RODÍZIOS / REGULAGEM AÇO OU FERRO PINTADO / MDF ou SIMILAR / POSSUI / POSSUI Aço Vale	UNID	9	300,00	2.700,00
25	12380 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECCÃO / ACESSÓRIOS AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA Aço Vale	UNID	1	610,00	610,00

28	12383 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFEÇÃO/GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO/ POSSUI Aço Vale	UNID	1	1.490,00	1.490,00
35	12390 - MESA PARA REFEITÓRIO - QUANTIDADE DE ASSENTOS / TIPO 06 / FIXO Aço Vale	UNID	1	1.350,00	1.350,00
Total					21.566,00

Rodolfo Fernandes/RN, 18/10/2022

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	JOÃO EVERTON OLIVEIRA
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 016.781.424-92
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

EMPRESAS CONTRATADAS

ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.127.083/0001-57

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:6570C0DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 236/2022.

Lei nº 236/2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Remanejamento, Transposição e Transferência de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar remanejamento, transposição e transferência orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma unidade orçamentária para outra e ainda de uma fonte de recurso para outra, no orçamento exercício 2022, de acordo com o inciso VI, art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4.320/64, e ainda cc art. 5º, §§ 3º e 4º da LDO para o exercício de 2022.

§ 1º. Os créditos suplementares por anulação de dotação decorrente de remanejamento definido neste artigo deverão ocorrer no limite da necessidade e disponibilidade de saldo orçamentário na forma dos desdobramentos previstos nas Tabelas I e II, partes integrantes desta lei, limitando-se ao mesmo percentual já autorizado na Lei Municipal nº 210/2021- LOA, e processar-se-á por ato normativo próprio do Poder Executivo.

§ 2º. As alterações orçamentárias entre fontes de destinação de despesas da mesma fonte de recursos não afetarão o limite estabelecido na Lei orçamentária Anual de 2022 (Lei Municipal nº 210/2021).

Art. 2º. A autorização contida no caput do art. 1º desta Lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitada as demais normas constituídas e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, possa efetuar:

I – Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgão reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra.

III – Transferência de dotações, por decreto e resolução, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ao Legislativo, entre os mesmos grupos de natureza de despesas;

IV – Transposição de recursos de uma Unidade Orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

São Bento do Trairi-RN, 31 de outubro de 2022.

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO

Prefeito

TABELA I – PREVISÃO ACRESCIMO

UNID.ORÇAM.	NATUREZA	FONTE	VALOR
2.001 - GABINETE DO PREFEITO	319011	1500000	117.100,00
	319092		50.000,00
	339030		16.000,00
	339036		1.000,00
	339039		25.000,00
	339092		5.000,00
3.001 - SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO	319011		475.000,00
	319013		5.000,00
	319091		1.000,00
	319092		276.000,00
	335041		10.000,00
	339030	1500000	15.000,00
	339039		550.000,00
	339047		68.500,00
	339092		109.000,00
4.001 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	469071		186.500,00
	339039	1500000	13.000,00

5.001- SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	319004		3.000,00
	319011		83.000,00
	339039	1500000	221.000,00
	339092		1.000,00
6.001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319011	15001010	656.641,00
	319092	15400000	115.000,00
	339032	15401070	28.000,00
	339039	15411070	280.000,00
		15430000	
		15500000	
		15510000	
15520000			
15710000			
7.001 - SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA	319004		78.000,00
	319011		293.000,00
	319013	1500000	2.000,00
	319092	1700000	137.100,00
	339030		308.000,00
	339039		75.000,00
	339092		41.000,00
8.001 - SEC. MUNICIPAL SAUDE	319011		26.000,00
	319092	15001002	35.000,00
	339039		5.000,00
9.001 - SEC. MUNICIPAL DE TRAB. A. SOC	319004		12.000,00
	319011		95.000,00
	319092	1500000	14.000,00
	335041		1.100,00
10.001 - F. M. SAUDE	319011		1.400.000,00
	319016		17.000,00
	319092	15000000	305.000,00
	339030	15001020	50.000,00
	339093		10.000,00
	449030		3.500,00
11.001- F.M.A.S	339048	15000000	17.000,00
		16600000	
12.001 - SEC. MUNICIPAL DE ESP. CULTURA E LAZER	319011		52.000,00
	339032	15000000	1.200,00
	339039		28.000,00
15.001- SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	319011	15000000	1.000,00

TABELA II – GARANTIA/DEDUÇÃO

UNID.ORÇAM.	NATUREZA	FONTE	VALOR
2.001 - GABINETE DO PREFEITO	319004	15000000	2.000,00
	319013		5.000,00
	319091		3.000,00
	339033		2.000,00
	339040		3.000,00
	339093		1.000,00
	449052		3.330,00
3.001 - SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO	339014	15000000	5.500,00
	339032		1.000,00
	339033		1.000,00
	339036		2.000,00
	339093		1.500,00
4.001 - SEC. MUNIC DE FINANÇAS	319004	15000000	5.000,00
	319011		10.000,00
	319093		8.000,00
	319016		2.000,00
	319091		2.000,00
	319092		5.000,00
	339014		3.000,00
	339030		3.000,00
	339033		1.000,00
	339035		2.000,00
	339036		1.000,00
	339039		12.000,00
	339040		3.000,00
	339092		3.000,00
	339093		2.000,00
449052	2.000,00		
5.001 - SEC. MUNIC AGRICUTULRA	319013	15000000	15.000,00
	319016		2.000,00
	319092		2.000,00
	338041		22.000,00
	339014		1.500,00
	339030		2.000,00
	339032		12.000,00
	339033		1.000,00
	339036		6.000,00
	339040		2.000,00
339048	7.000,00		
339093	5.000,00		
449051	45.000,00		
449052	5.000,00		
6.001 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	319004	15001010	41.000,00
	319013	15400000	300.000,00
	319016	15401070	4.900,00

	319091	15411070	20.000,00
	339014	15430000	7.000,00
	339030	15500000	17.000,00
	339036	15510000	105.000,00
	339040	15520000	10.000,00
	339040		5.000,00
	339092		49.000,00
	339093	15710000	21.000,00
	449051		280.000,00
	449052		61.000,00
7.001 - SEC. OBRA INFEESTRUTURA	319091		2.331,00
	319014		1.000,00
	339032		1.000,00
	339036	15000000	15.000,00
	449030	17000000	1.500,00
	449051		215.000,00
	449052		132.500,00
	459061		2.000,00
8.001 - SEC. MUNIC SAUDE	319013		1.000,00
	319016		1.600,00
	319091		5.000,00
	339014		1.000,00
	339030	15001002	1.000,00
	339093		1.000,00
	339036		1.000,00
	339033		1.000,00
	449052		1.000,00
9.001 - SEC. MUNIC TRAB. ASSIET. SOCIAL	319013		4.300,00
	319091		2.000,00
	339014		3.200,00
	339030		8.000,00
	339032		2.000,00
	339033	15000000	4.000,00
	339036		9.900,00
	339039		7.000,00
	339047		2.000,00
	339093		2.000,00
	449052		12.000,00
10.001 - F M S	319004		54.000,00
	319013		96.000,00
	319091		2.000,00
	337170		3.200,00
	337239		34.000,00
	339014		27.000,00
	339032		59.800,00
	339033	15000000	5.000,00
	339036	15001020	187.000,00
	339039		447.000,00
	339047		5.000,00
	339048		9.600,00
	339092		127.000,00
	449051		123.000,00
	449052		200.000,00
	459061		106.000,00
11.001 - F M A S	319004		118.000,00
	319011		138.000,00
	319013		44.000,00
	319091		2.000,00
	319092		92.000,00
	339014	15000000	20.000,00
	339030	16600000	15.000,00
	339032		11.000,00
	339033		8.000,00
	339036 339039		69.000,00
			96.000,00
	339047		1.000,00
	339092		32.000,00
	339033		11.000,00
	449051		855.000,00
	449052		40.000,00
	459061		124.000,00
12.001- SEC. MUNIC ESP.CULTURA E LAZER	319004		5.000,00
	319013		8.000,00
	319091		2.000,00
	319092		2.700,00
	339014		5.000,00
	339030		5.780,00
	339031	15000000	12.000,00
	339093		4.000,00
	339036		8.000,00
	339048		3.000,00
	339092		1.500,00
	339033		4.000,00
	449092		10.000,00
13.001 - SEC. MUNIC TRIBUTAÇÃO	319004	15000000	6.000,00

	319011		26.000,00
	319013		10.000,00
	319092		10.000,00
	339014		5.000,00
	339030		10.000,00
	339036		20.000,00
	339039		20.000,00
	339092		3.000,00
	339093		2.000,00
	449052		10.000,00
14.001- S.M.M.A. URB. REC. HID TURISMO	319004	15000000	11.000,00
	319011		50.000,00
	319013		10.000,00
	319091		1.000,00
	319092		15.000,00
	339014		5.000,00
	339030		44.000,00
	339031		8.000,00
	339032		6.000,00
	339036		40.000,00
339039	137.000,00		
339038	5.000,00		
339092	11.000,00		
339093	4.000,00		
449030	20.000,00		
449039	25.000,00		
449051	405.000,00		
449052	17.000,00		
15.001- SEC.MUNIC TURISMO	319004	15000000	6.000,00
	319013		10.000,00
	339030		113.000,00
	339036		20.000,00
	339039		44.000,00
	339092		3.000,00
449051	90.000,00		
99.999- RESERVA	999999	15000000	280.000,00

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:BE541AC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0270/2022 – PMSF/RN - ANEXO I

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		Usuário:	Chave de autenticação:		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@boL.com.br		GILDERLEIDSON	1940-5828-017 1/1		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 0270/2022 de 31/10/2022					
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde					
Despesa 1389 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
31/10/2022	159843	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.470,00	
			Total da Despesa:	8.470,00	0,00
Despesa 1391 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
31/10/2022	159844	Redução da Despesa			3.470,00
Total da Despesa:				0,00	3.470,00
Ação: 2.120 - Consorcio Saúde					
Despesa 1395 - 3.3.70.41.00 - Contribuições					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
31/10/2022	159845	Redução da Despesa			5.000,00
Total da Despesa:				0,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				8.470,00	8.470,00
Total do Órgão Orçamentário:				8.470,00	8.470,00
Total do Fundamento:				8.470,00	8.470,00
Total Geral:				8.470,00	8.470,00

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
QDD - LOA 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/RN	Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br		2093-5004-931 1 / 48
http://www.saofernando.rn.gov.br		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
Valores em R\$ - Orçamento: 2023		Fixado
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando		
Órgão Orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito		
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral		
Despesa 128	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1.500,00
Ação: 1.94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO		
Despesa 473	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1.500,00
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito		
Despesa 129	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	500,00
Despesa 130	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	200.000,00
Despesa 131	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	45.000,00
Despesa 132	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	200,00
Despesa 133	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	250,00
Despesa 134	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	25.000,00
Despesa 135	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	5.000,00
Despesa 136	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	55.500,00
Despesa 137	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	4.000,00
Despesa 138	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	5.000,00
Despesa 139	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	85.000,00
Despesa 140	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	370,06
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Município		
Despesa 141	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	39.000,00
Despesa 142	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	6.000,00
Despesa 143	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	100,00
Despesa 144	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	200,00
Despesa 145	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	2.500,00
Despesa 146	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	500,00
Despesa 147	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00

	Id-Usos:	
Despesa 148	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
	Id-Usos:	
Ação: 2.124 - Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó		
Despesa 620	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 619	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
	Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		487.120,06
Total do Órgão Orçamentário		487.120,06
Órgão Orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito		
Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito		
Despesa 122	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 123	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 124	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 125	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 126	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 127	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.058,77
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		175.058,77
Total do Órgão Orçamentário		175.058,77
Órgão Orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		
Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.71 - Equip. sec. planejamento e administração		
Despesa 149	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.527,15
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Ação: 2.4 - Contribuição a Previdência Social		
Despesa 150	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 151	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração		
Despesa 152	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 153	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 154	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	80.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 155	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 156	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 157	3.3.50.41.00 Contribuições	45.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 158	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 159	3.3.90.30.00 Material de Consumo	180.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 160	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 162	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 161	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	

Despesa 163	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 17040000 - Transferencia da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural Id-Uso:	10.000,00
Despesa 164	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	600.000,00
Despesa 165	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	5.000,00
Ação: 2.6 - Contribuição ao PASEP		
Despesa 167	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 17040000 - Transferencia da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural Id-Uso:	2.057,77
Despesa 166	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	190.000,00
Despesa 168	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	3.000,00
Ação: 2.57 - Encargos especiais		
Despesa 169	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	20.000,00
Despesa 170	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1.000,00
Despesa 171	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1.000,00
Despesa 172	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	350.000,00
Ação: 2.76 - Programa Especial - Funcionário		
Despesa 173	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	25.000,00
Ação: 2.123 - Inc/Capac. para servidores Municipais		
Despesa 174	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	2.000,00
Despesa 175	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária		1.835.184,92
Total do Órgão Orçamentário		1.835.184,92
Órgão Orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças		
Unidade Orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças		
Despesa 176	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	20.000,00
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças		
Despesa 177	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	396.000,00
Despesa 178	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	86.000,08
Despesa 180	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1.000,00
Despesa 182	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	5.000,00
Despesa 183	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	40.000,00
Despesa 184	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	2.000,00
Despesa 186	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	5.000,00
Despesa 188	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	51.900,00
Despesa 191	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1.000,00
Despesa 643	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária		608.900,08
Total do Órgão Orçamentário		608.900,08
Órgão Orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte		
Unidade Orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		

Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Ação: 1.27 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva		
Despesa 199	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	2.000,00
Despesa 198	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União - decorrentes de emendas parlamentares individuais Id-Uso:	150.000,00
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
Despesa 200	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	213.726,50
Despesa 201	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	35.077,90
Despesa 202	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1,00
Despesa 203	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1,00
Despesa 204	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1.000,00
Despesa 205	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	62.870,63
Despesa 206	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	8.000,00
Despesa 207	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	7.000,00
Despesa 208	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	5.000,00
Despesa 209	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	124.000,00
Despesa 210	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1,00
Total da Unidade Orçamentária		608.678,03
Total do Órgão Orçamentário		608.678,03
Órgão Orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.12 - Pavim. e/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana		
Despesa 388	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado. Id-Uso:	200.000,00
Despesa 391	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União - decorrentes de emendas parlamentares individuais Id-Uso:	150.000,00
Despesa 389	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Id-Uso:	702.500,00
Despesa 390	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1.000,00
Despesa 666	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado. Id-Uso:	100,00
Despesa 667	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Id-Uso:	200,00
Ação: 1.15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos		
Despesa 393	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União - decorrentes de emendas parlamentares individuais Id-Uso:	237.975,30
Despesa 392	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1.000,00
Ação: 1.16 - Aquis. e/ou desapropriação de imóveis		
Despesa 669	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis Fonte de recurso: 17040000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural Id-Uso:	25.000,00
Despesa 668	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1.000,00
Ação: 1.20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público		
Despesa 394	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Id-Uso:	1.000,00
Ação: 1.51 - Programa Nacional de Acessibilidade		

Despesa 396	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Usó:	
Despesa 395	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 474	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Ação: 1.97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA		
Despesa 476	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Usó:	
Ação: 1.98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS		
Despesa 477	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Usó:	
Despesa 478	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Id-Usó:	
Despesa 479	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Ação: 1.99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE		
Despesa 480	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Usó:	
Despesa 685	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Usó:	
Ação: 1.101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO		
Despesa 484	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 483	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Usó:	
Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade		
Despesa 414	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 415	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 416	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 417	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Programa: 65 - Turismo		
Ação: 1.57 - Implantação ou Melhoria de Infraestrutura Turística		
Despesa 418	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Usó:	
Despesa 419	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.17 - Aquisição Máquinas Equipamentos		
Despesa 679	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Ação: 1.18 - Aquisição de Veículos		
Despesa 680	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos		
Despesa 397	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 398	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	380.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 399	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	70.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 400	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 401	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 402	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	
Despesa 403	3.3.90.30.00 Material de Consumo	649.375,30
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usó:	

	Id-Uso:	
Despesa 406	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	50.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 404	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17500000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Economico-CIDE	8.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 405	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferencia da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	230.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 407	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 408	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 410	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 411	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferencia da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	10.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 409	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	10.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 412	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
	Id-Uso:	
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Despesa 670	3.3.90.30.00 Material de Consumo	28.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	
	Id-Uso:	
Despesa 672	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	
	Id-Uso:	
Despesa 671	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	
	Id-Uso:	
Despesa 674	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	
	Id-Uso:	
Despesa 673	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		
		4.006.350,60
Total do Órgão Orçamentário		
		4.006.350,60
Órgão Orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais		
Despesa 226	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Despesa 224	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
Despesa 225	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 698	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Despesa 645	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
Despesa 646	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Id-Uso:	
Ação: 1.24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar		
Despesa 227	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
Despesa 644	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR		
Despesa 608	3.3.90.30.00 Material de Consumo	38.950,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
Despesa 228	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.560,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	

Despesa 229	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
Despesa 623	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.020,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.		
Despesa 683	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 681	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 682	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Id-Usó:	
Ação: 2.20 - Programa Merenda Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL		
Despesa 230	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.400,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
Ação: 2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE		
Despesa 231	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.540,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Id-Usó:	
Despesa 232	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Id-Usó:	
Despesa 233	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Id-Usó:	
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae		
Despesa 234	3.3.90.30.00 Material de Consumo	51.270,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 235	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.020,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 236	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.020,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 237	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.150,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 238	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.020,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 621	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.120,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 622	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.020,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Despesa 239	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 240	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	730.070,90
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 241	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	113.970,38
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 242	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 243	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 244	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 245	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 246	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 247	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 248	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 249	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Usó:	
Despesa 250	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00

	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Despesa 251	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	100.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 252	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 253	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 609	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 610	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	30.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL		
Despesa 254	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.540,00
	Id-Uso:	
Despesa 255	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	510,00
	Id-Uso:	
Despesa 256	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.390,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.94 - Programa merenda escolar - Mais Educação		
Despesa 257	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.150,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental		
Despesa 258	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	45.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.99 - Programa Transporte Escolar		
Despesa 259	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	90.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 260	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	104.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação		
Despesa 261	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	4.500,00
	Id-Uso:	
Despesa 262	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.500,00
	Id-Uso:	
Despesa 263	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.500,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO		
Despesa 264	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	510,00
	Id-Uso:	
Despesa 265	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.020,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.116 - Programa Transporte Escolar - PETERN		
Despesa 624	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros recursos vinculados a Educação.	18.450,00
	Id-Uso:	
Despesa 266	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros recursos vinculados a Educação.	30.750,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 1.6 - Pro -Infância - Ens. Infantil		
Despesa 267	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.620,00
	Id-Uso:	
Despesa 268	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.280,00
	Id-Uso:	
Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA		
Despesa 603	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.250,00
	Id-Uso:	
Despesa 604	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.620,00
	Id-Uso:	
Despesa 605	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.500,00
	Id-Uso:	
Despesa 606	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.120,00

	Id-Uso:	
Despesa 607	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.220,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%		
Despesa 269	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 270	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	10.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 271	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	5.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 272	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 273	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 274	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 275	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	25.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 276	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	3.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 277	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	10.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 278	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	10.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE		
Despesa 279	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	17.420,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil		
Despesa 280	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	510,00
	Id-Uso:	
Despesa 281	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.020,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%		
Despesa 282	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	60.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%		
Despesa 283	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	50.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola		
Despesa 284	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.180,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%		
Despesa 285	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 286	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	4.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 287	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 288	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 289	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 290	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 291	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	5.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 292	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 293	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 294	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	1.000,00
	Id-Uso:	

Programa: 48 - Cultura		
Ação: 1.91 - Programa Brasil Carinhoso		
Despesa 295	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.420,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
Ação: 2.121 - Programa Brasil Carinhoso		
Despesa 296	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.500,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
Despesa 471	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.180,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
Despesa 297	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.280,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%		
Despesa 298	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Despesa 299	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	4.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Despesa 300	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Despesa 301	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Despesa 302	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Despesa 303	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.500,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Despesa 304	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Despesa 305	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Ação: 2.93 - Prog. Merenda Escolar - Pnae EJA		
Despesa 306	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.050,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Uso:	
Ação: 2.98 - Prog. Alimentação Escolar - EJA		
Despesa 307	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE		
Despesa 308	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.560,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Uso:	
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE		
Despesa 625	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Despesa 626	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Despesa 627	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
	Id-Uso:	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 1.79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer		
Despesa 212	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 213	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União - decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Id-Uso:	
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis		
Despesa 214	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 215	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 612	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 216	3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	

	Id-Uso:	
Despesa 217	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 218	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 611	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.612,51
	Id-Uso:	
Despesa 219	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 220	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 221	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 222	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 223	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		2.962.303,79
Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Básica 40% FUNDEB		
Despesa 309	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	25.620,00
	Id-Uso:	
Despesa 310	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	18.398,75
	Id-Uso:	
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB		
Despesa 311	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	10.250,00
	Id-Uso:	
Despesa 312	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	748.500,00
	Id-Uso:	
Despesa 313	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	1.537.500,00
	Id-Uso:	
Despesa 314	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	307.500,00
	Id-Uso:	
Despesa 315	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	11.260,00
	Id-Uso:	
Despesa 316	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	15.380,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB		
Despesa 317	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	16.400,00
	Id-Uso:	
Despesa 319	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	284.440,00
	Id-Uso:	
Despesa 318	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	55.371,24
	Id-Uso:	
Despesa 320	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 321	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	25.620,00
	Id-Uso:	
Despesa 322	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	8.200,00
	Id-Uso:	
Despesa 323	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 324	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.020,00
	Id-Uso:	
Despesa 325	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	3.080,00
	Id-Uso:	
Despesa 326	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	10.280,00
	Id-Uso:	
Despesa 327	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	3.080,00

	Id-Usó:	
Despesa 328	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	8.200,00
	Id-Usó:	
Despesa 329	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	10.250,00
	Id-Usó:	
Despesa 330	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	20.500,00
	Id-Usó:	
Despesa 331	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.000,00
	Id-Usó:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB		
Despesa 332	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	2.101,25
	Id-Usó:	
Despesa 334	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	717.500,00
	Id-Usó:	
Despesa 335	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB	5.120,08
	Id-Usó:	
Despesa 333	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	164.320,15
	Id-Usó:	
Despesa 337	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	61.500,00
	Id-Usó:	
Despesa 336	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	31.703,37
	Id-Usó:	
Despesa 338	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	2.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB		
Despesa 339	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	2.560,00
	Id-Usó:	
Despesa 342	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.079,92
	Id-Usó:	
Despesa 340	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	10.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 341	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	71.750,00
	Id-Usó:	
Despesa 343	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	25.620,00
	Id-Usó:	
Despesa 344	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.020,00
	Id-Usó:	
Despesa 345	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	3.080,00
	Id-Usó:	
Despesa 346	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.540,00
	Id-Usó:	
Despesa 347	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.020,00
	Id-Usó:	
Despesa 348	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.020,00
	Id-Usó:	
Despesa 349	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.020,00
	Id-Usó:	
Despesa 350	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	2.050,00
	Id-Usó:	
Despesa 351	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.020,00
	Id-Usó:	
Despesa 352	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.020,00
	Id-Usó:	
Despesa 353	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.020,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.118 - Manut. Ens. Infantil / PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB		
Despesa 354	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	5.120,00
	Id-Usó:	

Despesa 356	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.250,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 355	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
Id-Uso:		
Despesa 357	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.200,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 358	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.020,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 359	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 360	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 362	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 361	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.080,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 363	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 364	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 365	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 366	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.020,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 367	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.020,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Ação: 2.119 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB		
Despesa 368	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.560,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
Id-Uso:		
Despesa 369	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.784,34
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
Id-Uso:		
Despesa 370	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.580,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
Id-Uso:		
Despesa 371	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	9.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE	
Id-Uso:		
Despesa 372	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.180,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
Id-Uso:		
Despesa 373	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.050,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
Id-Uso:		
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.21 - Prog. Educ. Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDEB		
Despesa 374	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.080,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
Id-Uso:		
Despesa 375	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.220,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
Id-Uso:		
Despesa 376	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.560,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
Id-Uso:		
Despesa 377	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.540,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
Id-Uso:		
Despesa 378	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.560,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
Id-Uso:		
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.38 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB		
Despesa 379	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.560,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 380	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.080,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 381	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.080,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
Id-Uso:		
Despesa 382	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	

	Id-Usos:	
Despesa 383	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	2.050,00
	Id-Usos:	
Despesa 384	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	2.050,00
	Id-Usos:	
Despesa 385	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	3.080,00
	Id-Usos:	
Despesa 386	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.540,00
	Id-Usos:	
Despesa 387	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.540,00
	Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		4.404.169,10
Total do Órgão Orçamentário		7.366.472,89
Órgão Orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento		
Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 78 - Trabalho		
Ação: 2.70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais		
Despesa 431	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 432	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 433	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usos:	
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente		
Ação: 1.77 - Programa Reciclagem		
Despesa 422	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	4.000,00
	Id-Usos:	
Ação: 2.80 - Programa Coleta Seletiva		
Despesa 423	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Id-Usos:	
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente		
Despesa 424	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 425	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 426	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 427	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 428	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 429	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usos:	
Ação: 2.91 - Programa Reciclagem		
Despesa 430	3.3.70.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	Id-Usos:	
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Ação: 1.36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas		
Despesa 435	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Id-Usos:	
Despesa 434	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	50.000,00
	Id-Usos:	
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 16 - Abastecimento		
Ação: 1.59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes		
Despesa 437	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	16.400,00
	Id-Usos:	
Despesa 438	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Id-Usos:	
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Ação: 1.89 - Aquis. Instalação Dessalinizadores		

Despesa 436	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Uso:	
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA		
Despesa 648	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 649	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 650	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 651	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 2.130 - Programa Público Água Produtiva		
Despesa 652	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 653	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 654	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 13 - Organização Agrária		
Ação: 2.39 - Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr		
Despesa 439	3.3.90.30.00 Material de Consumo	170.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 440	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 441	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 1.38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos		
Despesa 442	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Uso:	
Ação: 1.113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Despesa 695	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 694	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Uso:	
Despesa 677	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.055.503,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Id-Uso:	
Despesa 678	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 2.33 - Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura		
Despesa 454	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 455	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 456	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 457	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 2.71 - Programa de Análise do Solo		
Despesa 458	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 459	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 2.72 - Programa de Reciclagem		
Despesa 460	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 2.74 - Prog. Melhor. Genético do Rebanho Bovino		
Despesa 461	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 462	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	

Ação: 2.75 - Prog. Abast. Água Zona Rural / urbana		
Despesa 463	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 464	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 2.111 - Programa Garatua Safra		
Despesa 465	3.3.70.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		
Despesa 636	3.3.70.41.00 Contribuições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 637	3.3.70.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 640	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 638	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 639	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 641	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 2.134 - Programa Público Semear		
Despesa 660	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 661	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Despesa 443	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 444	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	370.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 445	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	52.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 446	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 447	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 448	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 449	3.3.90.30.00 Material de Consumo	163.000,16
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 450	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	
	Id-Uso:	
Despesa 451	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 413	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 452	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 453	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 657	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar		
Despesa 466	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 467	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 468	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Despesa 469	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Uso:	
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 1.67 - Programa de Reciclagem		
Despesa 470	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 1.112 - Construção de Pocilga		
Despesa 676	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 675	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	40.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva		
Despesa 658	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.335,00
	Id-Uso:	
Despesa 659	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
	Id-Uso:	
Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA		
Ação: 1.96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO		
Despesa 475	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	10.250,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 1.117 - Construção, Reforme e Melhoria do Mercado Público Municipal		
Despesa 697	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União - decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 696	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		2.619.488,16
Total do Órgão Orçamentário		2.619.488,16
Órgão Orçamentário: 99000 - Reserva de Contingência		
Unidade Orçamentária: 99999 - Reserva de Contingência		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 9999 - Reserva de Contingência		
Ação: 2.999 - Reserva de Contingência		
Despesa 211	9.9.99.99.00 A Classificar	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	102.500,00
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		102.500,00
Total do Órgão Orçamentário		102.500,00
Total da Unidade Gestora		17.809.753,51
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando		
Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.2 - Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros		
Despesa 711	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	1.020,00
	Id-Uso:	
Ação: 1.3 - Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo		
Despesa 712	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	1.020,00
	Id-Uso:	
Despesa 713	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	1.020,00
	Id-Uso:	
Ação: 1.5 - Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde		
Despesa 714	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	1.020,00
	Id-Uso:	
Despesa 715	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	1.040,00
	Id-Uso:	
Ação: 1.86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde		
Despesa 486	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 488	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 487	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
	Id-Uso:	
Ação: 1.92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. -APS		
Despesa 489	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.040,00
	Id-Uso:	
Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS		

Despesa 684	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde	
Id-Usó:		
Ação: 2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica		
Despesa 490	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	410.000,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
Id-Usó: 0.2.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO		
Despesa 491	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
Id-Usó:		
Despesa 492	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Ação: 2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB		
Despesa 493	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.780,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 494	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
Id-Usó:		
Despesa 495	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Ação: 2.13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF		
Despesa 496	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	205.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 497	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 498	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
Id-Usó:		
Despesa 499	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.300,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 500	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.480,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS		
Despesa 501	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.240,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 706	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	46.020,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 502	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.170,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 503	3.3.90.30.00 Material de Consumo	610.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 504	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.570,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 505	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	118.570,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 506	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 686	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Ação: 2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.		
Despesa 507	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.250,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 508	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.740,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	
Id-Usó:		
Despesa 509	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	230.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Ação: 2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac		
Despesa 512	3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 513	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Despesa 514	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Id-Usó:		
Ação: 2.64 - Conferência Municipais		
Despesa 515	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	

	Id-Uso:	
Despesa 516	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 517	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 518	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	100,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde		
Despesa 519	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 520	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 521	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 522	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	100,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.		
Despesa 528	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.020,00
	Id-Uso:	
Despesa 529	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 530	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.020,00
	Id-Uso:	
Despesa 531	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF		
Despesa 532	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200,00
	Id-Uso:	
Despesa 533	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.020,00
	Id-Uso:	
Despesa 534	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.150,00
	Id-Uso:	
Despesa 535	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.020,00
	Id-Uso:	
Despesa 536	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	510,00
	Id-Uso:	
Despesa 537	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.020,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.102 - Programa Qualifarsus /FMS		
Despesa 538	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	100,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.103 - Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS		
Despesa 539	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	500,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS		
Despesa 540	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 541	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	100,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS		
Despesa 542	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	170.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 543	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	68.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 544	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	1.150,00
	Id-Uso:	
Despesa 545	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	4.820,00
	Id-Uso:	
Despesa 546	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	2.300,00
	Id-Uso:	
Despesa 547	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	1.150,00
	Id-Uso:	

Despesa 548	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.080,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 549	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.540,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS		
Despesa 550	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 551	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	33.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 552	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 553	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 554	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS		
Despesa 555	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.750,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 556	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.120,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 557	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 558	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 559	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 560	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
Despesa 630	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 631	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 628	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 629	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 632	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Uso:	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.10 - Aquisição de veículo Unidade Móvel		
Despesa 566	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Uso:	
Ação: 1.11 - Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS		
Despesa 567	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Uso:	
Ação: 1.88 - Aquisição de veículo - BL Investimentos		
Despesa 568	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Uso:	
Ação: 1.93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC		
Despesa 569	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Uso:	
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
Despesa 642	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 570	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 571	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	300.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 572	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	19.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs	
	Id-Uso:	
Despesa 573	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	
	Id-Uso:	
Despesa 574	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 575	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 576	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	45.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 577	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	400.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 578	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	200.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 579	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 580	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	50.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 581	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	270.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 582	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	100,00
	Id-Uso:	
Despesa 583	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	4.500,00
	Id-Uso:	
Despesa 662	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	5.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.120 - Consórcio Saúde		
Despesa 584	3.3.70.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	90.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 585	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	6.000,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.74 - Programa Qualifasus		
Despesa 705	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	40.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus		
Despesa 707	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.020,00
	Id-Uso:	
Despesa 708	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.020,00
	Id-Uso:	
Despesa 709	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 710	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.050,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária		
Despesa 663	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.620,00
	Id-Uso:	
Despesa 664	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.620,00
	Id-Uso:	
Despesa 586	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde		
Despesa 587	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.660,00
	Id-Uso:	
Despesa 588	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 589	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600,00
	Id-Uso:	
Despesa 590	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.080,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS		
Despesa 634	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	100,00

	Id-Uso:		
Despesa 635	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs		100,00
	Id-Uso:		
Despesa 591	3.3.90.14.00 Diárias – Civil		
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs		100,00
	Id-Uso:		
Despesa 592	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs		100,00
	Id-Uso:		
Despesa 593	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs		100,00
	Id-Uso:		
Despesa 594	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs		100,00
	Id-Uso:		
Despesa 595	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs		100,00
	Id-Uso:		
Despesa 633	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs		100,00
	Id-Uso:		
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 75 - Saúde			
Ação: 2.10 - Prog. Vig. Epidemiológica - BL Vig Saúde			
Despesa 596	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.000,00
	Id-Uso: 0.2.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO		
Despesa 597	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 598	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100,00
	Id-Uso:		
Despesa 665	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.000,00
	Id-Uso:		
Ação: 2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS			
Despesa 599	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs		100,00
	Id-Uso:		
Despesa 600	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs		100,00
	Id-Uso:		
Ação: 2.140 - Melhorias Habitacionais			
Despesa 703	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		290.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 704	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs		1.000,00
	Id-Uso:		
Subfunção: 542 - Controle Ambiental			
Programa: 75 - Saúde			
Ação: 2.139 - Educação e Saúde Ambiental			
Despesa 702	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		37.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 701	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		89.000,00
	Id-Uso:		
Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano			
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			
Ação: 1.9 - Melhorias Sanitárias			
Despesa 421	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs		100,00
	Id-Uso:		
Despesa 420	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		20.500,00
	Id-Uso:		
Ação: 1.100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
Despesa 482	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs		2.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 481	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		8.000,00
	Id-Uso:		
Total da Unidade Orçamentária			6.464.420,00
Total do Órgão Orçamentário			6.464.420,00
Total da Unidade Gestora			6.464.420,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando			
Órgão Orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso			
Programa: 81 - Assistência			
Ação: 2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa			
Despesa 1	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social		500,00

	Id-Uso:	
Despesa 2	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 3	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade		
Despesa 4	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	700,00
	Id-Uso:	
Despesa 5	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	800,00
	Id-Uso:	
Despesa 6	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	700,00
	Id-Uso:	
Despesa 7	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.110 - Programa BPC na Escola		
Despesa 8	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	200,00
	Id-Uso:	
Despesa 9	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	110,00
	Id-Uso:	
Despesa 10	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	150,00
	Id-Uso:	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Despesa 11	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	110.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 12	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	19.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 13	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 14	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 15	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	600,00
	Id-Uso:	
Despesa 16	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 17	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	4.000,00
	Id-Uso:	
Despesa 18	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 19	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 21	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 20	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc		
Despesa 22	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 23	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 24	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 25	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 26	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 27	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	
Despesa 28	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Uso:	

	Id-Usó:	
Despesa 29	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	300,00
	Id-Usó:	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 1.34 - Programa Geração Emprego e Renda		
Despesa 30	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.	9.430,00
	Id-Usó:	
Ação: 1.53 - Conselho Tutelar		
Despesa 31	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 1.54 - Cons. Dir. Criança e Adolescente		
Despesa 32	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 1.64 - Consel. Ass. Social		
Despesa 33	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 1.66 - Manutenção Cras		
Despesa 35	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	8.100,00
	Id-Usó:	
Despesa 34	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 1.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19		
Despesa 647	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.190,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social		
Despesa 36	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	440.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 37	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	76.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 38	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 39	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	3.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 613	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 40	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 41	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	89.426,65
	Id-Usó:	
Despesa 42	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	90.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 43	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 44	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	55.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 45	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	115.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 46	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 47	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 614	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200,00
	Id-Usó:	
Despesa 615	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc		
Despesa 48	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	3.000,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social		
Despesa 49	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	

Despesa 50	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.540,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 51	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 52	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.180,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 53	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 54	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.180,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 55	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS		
Despesa 57	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 56	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 59	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 58	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 616	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 617	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 618	3.3.50.41.00 Contribuições	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 60	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 62	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 61	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 64	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 63	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 65	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 66	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 67	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 68	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 69	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 70	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV		
Despesa 72	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 71	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 73	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 74	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 75	3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usó:	

Despesa 76	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usou:	
Despesa 77	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 78	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usou:	
Despesa 79	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 80	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usou:	
Despesa 81	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 82	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usou:	
Despesa 84	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usou:	
Despesa 83	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.800,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR		
Despesa 85	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.360,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 86	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usou:	
Despesa 87	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.180,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 88	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.540,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 89	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.360,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 90	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.540,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 91	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.540,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 92	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Ação: 2.138 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL/PAB		
Despesa 687	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 688	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 689	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 690	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 691	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 692	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Despesa 693	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 1.52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF		
Despesa 93	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Ação: 1.78 - Programa Igd Suas		
Despesa 94	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.360,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	
Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD		
Despesa 96	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usou:	
Despesa 95	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.630,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usou:	

	Id-Usó:	
Despesa 97	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 99	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 98	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00
	Id-Usó:	
Despesa 101	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 100	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.420,00
	Id-Usó:	
Despesa 102	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	4.590,00
	Id-Usó:	
Despesa 103	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 104	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00
	Id-Usó:	
Despesa 105	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 106	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00
	Id-Usó:	
Despesa 107	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 109	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 108	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00
	Id-Usó:	
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas		
Despesa 111	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	100,00
	Id-Usó:	
Despesa 110	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.180,00
	Id-Usó:	
Despesa 112	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.540,00
	Id-Usó:	
Despesa 113	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	590,00
	Id-Usó:	
Despesa 114	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	11.200,00
	Id-Usó:	
Despesa 115	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.360,00
	Id-Usó:	
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda		
Despesa 116	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Despesa 117	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	57.200,00
	Id-Usó:	
Despesa 118	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	500,00
	Id-Usó:	
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 1.118 - Construção de Centro Público de Convivência		
Despesa 699	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	290.000,00
	Id-Usó:	
Despesa 700	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	44.000,00
	Id-Usó:	
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 57 - Habitação		
Ação: 1.33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas		
Despesa 119	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.	120.300,00
	Id-Usó:	

Despesa 120	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Ação: 1.35 - Programa Acessibilidade		
Despesa 121	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.890,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Id-Usos:	
Ação: 2.131 - Programa Público Casa Renovada		
Despesa 655	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Ação: 2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego		
Despesa 656	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	15.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		1.939.466,65
Total do Órgão Orçamentário		1.939.466,65
Total da Unidade Gestora		1.939.466,65
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando		
Órgão Orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 1.1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal		
Despesa 179	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 181	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal		
Despesa 185	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	637.142,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 187	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	138.978,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 189	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 190	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 472	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 192	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 193	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 194	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 195	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 196	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179.816,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Despesa 197	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		1.103.536,00
Total do Órgão Orçamentário		1.103.536,00
Total da Unidade Gestora		1.103.536,00
Total Geral		27.317.176,16
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal (Dados externos até 2018), Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando, Câmara Municipal de São Fernando		

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:8C3A636A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 873/2022

LEI Nº 873/2022 Em 21 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a alteração do anexo II da Lei nº 579/2009, de 15 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI– RIO GRANDE DO NORTE; Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam realinhados os valores dos vencimentos referentes as classes de A a J, constantes no Anexo II, da Lei Municipal nº 579/2009, de 15 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação dos Anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: Os vencimentos constantes dos anexos I, II e III, entrarão em vigor a partir dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, respectivamente.

Art. 2º- As despesas decorrentes do Art. 1º, desta lei, correrão por conta das dotações próprias consideradas no Orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO – 2022										
PREVISÃO PARA O ANO DE 2022 – R\$ 3.578,94 (40 HORAS)										
PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL	LETRA A At6 3 anos	LETRA B 4a6 anos	LETRA C 7a9 anos	LETRA D 10 a 12 anos	LETRA E 13 a 15 anos	LETRA F 16 a 18 anos	LETRA G 19 a 21 anos	LETRA H 22 a 24 anos	LETRA I 25 a 27 anos	LETRA J 28 a 30 anos
NE-MAG	2.749,14	2.886,60	3.030,93	3.182,48	3.341,60	3.508,68	3.684,12	3.868,32	4.061,74	4.264,82
N1 (15%)	3.161,52	3.319,59	3.485,57	3.659,85	3.842,84	4.034,98	4.236,73	4.448,57	4.671,00	4.904,55
N2 (20%)	3.298,97	3.463,92	3.637,12	3.818,97	4.009,92	4.210,42	4.420,94	4.641,99	4.874,08	5.117,79
N3 (30%)	3.573,89	3.752,58	3.940,21	4.137,22	4.344,08	4.561,29	4.789,35	5.028,82	5.280,26	5.544,27
N4 (40%)	3.848,80	4.041,24	4.243,30	4.455,47	4.678,24	4.912,15	5.157,76	5.415,65	5.686,43	5.970,75

Observações:

- R\$ 2.749,14 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) com valor proporcional a jornada de 30 horas;
- A referência em % dos níveis é sempre o NE-MAG e das Classes é de 5% de uma para outra.

ANEXO II

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO – 2022										
PREVISÃO PARA O ANO DE 2022 – R\$ 3.578,94 (40 HORAS)										
PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL	LETRA A At6 3 anos	LETRA B 4a6 anos	LETRA C 7a9 anos	LETRA D 10 a 12 anos	LETRA E 13 a 15 anos	LETRA F 16 a 18 anos	LETRA G 19 a 21 anos	LETRA H 22 a 24 anos	LETRA I 25 a 27 anos	LETRA J 28 a 30 anos
NE-MAG	2.814,08	2.954,78	3.102,52	3.257,65	3.420,53	3.591,56	3.771,14	3.959,69	4.157,68	4.365,56
N1 (15%)	3.236,19	3.398,00	3.567,90	3.746,30	3.933,61	4.130,29	4.336,81	4.553,65	4.781,33	5.020,40
N2 (20%)	3.376,90	3.545,74	3.723,03	3.909,18	4.104,64	4.309,87	4.525,36	4.751,63	4.989,21	5.238,67
N3 (30%)	3.658,30	3.841,22	4.033,28	4.234,94	4.446,69	4.669,03	4.902,48	5.147,60	5.404,98	5.675,23
N4 (40%)	3.939,71	4.136,70	4.343,53	4.560,71	4.788,74	5.028,18	5.279,59	5.543,57	5.820,75	6.111,79

Observações:

- R\$ 2.814,08 (dois mil, oitocentos e quatorze e oito centavos) com valor proporcional a jornada de 30 horas;
- A referência em % dos níveis é sempre o NE-MAG e das Classes é de 5% de uma para outra.

ANEXO III

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO – 2022										
PREVISÃO PARA O ANO DE 2022 – R\$ 3.578,94 (40 HORAS)										
PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL	LETRA A At6 3 anos	LETRA B 4a6 anos	LETRA C 7a9 anos	LETRA D 10 a 12 anos	LETRA E 13 a 15 anos	LETRA F 16 a 18 anos	LETRA G 19 a 21 anos	LETRA H 22 a 24 anos	LETRA I 25 a 27 anos	LETRA J 28 a 30 anos
NE-MAG	2.884,22	3.028,43	3.179,85	3.338,85	3.505,79	3.681,08	3.865,13	4.058,39	4.261,31	4.474,37
N1 (15%)	3.316,85	3.482,70	3.656,83	3.839,67	4.031,66	4.233,24	4.444,90	4.667,15	4.900,50	5.145,53
N2 (20%)	3.461,06	3.634,12	3.815,82	4.006,61	4.206,94	4.417,29	4.638,16	4.870,06	5.113,57	5.369,25
N3 (30%)	3.749,49	3.936,96	4.133,81	4.340,50	4.557,52	4.785,40	5.024,67	5.275,90	5.539,70	5.816,68
N4 (40%)	4.037,91	4.239,80	4.451,79	4.674,38	4.908,10	5.153,51	5.411,18	5.681,74	5.965,83	6.264,12

Observações:

- R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) com valor proporcional a jornada de 30 horas;
- A referência em % dos níveis é sempre o NE-MAG e das Classes é de 5% de uma para outra.

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:753C7A1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SETOR CONTABILIDADE DECRETO NRO 00009/22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nro 00009/22, de 01 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Vicente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.329.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Vicente no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00679/21

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.329.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$2.329.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 01 de Setembro de 2022

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0004 2.003	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			17.000,00
PARA:			
04 04.	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen		
04 123 0006 2.005	Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orca			40.000,00
PARA:			
05 05.	Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/Abaste		
20 608 0007 2.006	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/Abaste			1.500,00
PARA:			
06 06.	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		
12 122 0027 2.011	Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	10.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	35.000,00
12 361 0025 1.018	Aquisição de Mobiliário Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		
		Anul.dotação	145.000,00
12 361 0025 2.013	Manut. da Educação Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		

1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	200.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	26.000,00
12 361 0025 2.021	Manutenção da Quota Salário Educação		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	500,00
12 361 0025 2.022	Manut. do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		
		Anul.dotação	57.000,00
12 365 0025 2.012	Manut. da Educação Infantil		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	30.000,00
13 392 0029 2.025	Manut. do Setor Cultural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	12.000,00
TOTAL. Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo			696.500,00
PARA:			
07 11.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 0011 2.027	Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
10 301 0013 2.029	Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	55.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	7.500,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

10 302 0014 1.022	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Atenção Especializada em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
		Anul.dotação	9.400,00
10 302 0014 2.031	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	178.099,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	4.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	31.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		
		Anul.dotação	25.000,00
10 303 0016 2.035	Org. da Assist. Farmacêutica no SUS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
10 303 0016 2.036	Manut. da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
		Anul.dotação	20.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
10 304 0015 2.032	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	25.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			1.091.399,00
PARA:			
08 08.	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos		
15 452 0009 1.004	Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	13.000,00
15 452 0009 2.007	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urban			203.000,00
PARA:			
09 09.	Secretaria Municipal de Transportes		
26 782 0010 2.009	Manut. da Secr. Mun. de Transporte		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	1.500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Transportes			21.500,00
PARA:			
10.12.	Fundo Municipal da Assistência Social		
08.244.0017.2.046	Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
08.244.0018.2.045	Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
08.244.0021.2.038	Manut. da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	9.000,00
08.244.0021.2.040	Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	15.000,00
08.244.0021.2.041	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	9.000,00
08.334.0021.2.043	Manut. do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Assistência Social			104.500,00
PARA:			
11.01.	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos		
15.451.0008.2.008	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	8.000,00
15.544.0008.1.011	Perf. e Inst. de Poços Amazona e Tubular bem c/ Const. de Chafarizes Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	105.601,00
TOTAL Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídri			153.601,00
TOTAL GERAL			2.329.000,00

São Vicente, 01 de Setembro de 2022.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02.02.	Gabinete do Prefeito		
04.122.0004.1.001	Aquisição de Veículo p/ p Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.000,00
04.122.0004.2.003	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.000,00
			190.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			
DE:			
03.03.	Sec/Munic/Administração e Recursos Human		
04.122.0005.2.004	Manut. da Secr. Mun. de Administração e Recursos Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			100.000,00
TOTAL Sec/Munic/Administração e Recursos Hu			350.000,00
DE:			
04.04.	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen		
04.123.0006.2.005	Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			100.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
TOTAL Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orca			240.000,00
DE:			
05.05.	Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/Abaste		

20 608 0007 2.006	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.000,00
20 608 0007 2.049	Manut. do Programa de Apoio a Produção de Silagem e Fenagem		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 608 0007 2.051	Manejo, cultivo e distribuicao de mudas frutíferas, instituindo o viveiro horto		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50.000,00
20 608 0007 2.052	Implementacao dos servicos de inspecao municipal - SIM		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
TOTAL Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Aba			190.000,00
DE:			
06 06.	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		
12 361 0025 1.016	Const. Ampl. e/ou Reforma de Creches e		
	Escolas da Rede Municipal de Ensino		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		
			50.000,00
12 361 0025 2.013	Manut. da Educação Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			200.000,00
12 361 0025 2.021	Manutenção da Quota Salário Educação		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			35.000,00
12 364 0026 2.015	Apoio ao Ensino Técnico e Superior		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20.000,00
12 365 0025 2.012	Manut. da Educação Infantil		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			75.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0025 2.016	Manut. da Merenda Escolar - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			30.000,00
12 365 0025 2.017	Manut. da Merenda Escolar - Pré Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20.000,00
12 366 0025 2.014	Manut. do Ensino de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			50.000,00
TOTAL Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo			625.000,00
DE:			
07 11.	Fundo Municipal de Saude		

10 122 0011 2.027	Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			15.000,00
10 301 0013 1.020	Const. Ampl. e/ou Ref. de Unid. Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20.000,00
10 302 0014 2.031	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20.000,00
10 303 0014 2.037	Manut. da Assist. Farmacêutica Especial		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			165.000,00
DE:			
08 08.	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos		
15 451 0009 1.005	Construção e Recuperação de Praças		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			50.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0009 2.007	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.000,00
TOTAL Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urban			90.000,00
DE:			
09 09.	Secretaria Municipal de Transportes		
26 782 0010 1.014	Sinalização e Acessibilidade de Ruas e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			20.000,00
26 782 0010 2.009	Manut. da Secr. Mun. de Transporte		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Transportes			40.000,00
DE:			
10 12.	Fundo Municipal da Assistência Social		
08 244 0017 1.023	Const. Ampl. e/ou Reforma Sede do CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			40.000,00
08 244 0017 2.044	Manut. da Proteção Social Básica		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			46.699,00
08 244 0017 2.046	Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			20.000,00
08 244 0017 2.055	Promover acoes combate ao uso de alcool e outras drogras		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.000,00
08 244 0018 2.045	Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			20.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Assistência Social			166.699,00
DE:			
11 01.	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos		
15 451 0008 2.008	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.000,00
TOTAL Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídri			20.000,00
DE:			
13 13.	Sec. Municipal de Esporte		
27 244 0028 2.056	Apoio as equipes esportivas que repres. município em comp. municipais e intern		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			25.000,00
27 812 0028 2.010	Manut. da Secr. de Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			77.301,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Esporte			252.301,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.329.000,00

São Vicente, 01 de Setembro de 2022.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:0BE4D8F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

CPL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 271001/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇA SALVIANO GOMES, 186 CENTRO CEP: 59.214-000 - SERRA DE SÃO BENTO/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 271001/2022**Processo nº 77242005-2022 – PMSSB****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – PE – SRP**

Aos 27 de outubro de 2022, o Município de SERRA DE SÃO BENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.146.680/0001-68, com sede na Praça Salviano Gomes Crisanto, 186, Centro, Serra de São Bento, através de sua Prefeita a Sra. Wanessa Gomes de Moraes, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a empresa qualificada na cláusula segunda, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 015/2022, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Empresa Registrada: J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 37.653.709/0001-04 - Endereço: R JOSE CARLOS LIMEIRA - CEP: 59214000 - UF: RN - Município: Serra de São Bento - Telefone: (84) 98875-3315, neste ato representada por Josenilson Ferreira dos Santos, inscrito no CPF n. 111.336.164-61.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CARNE BOVINA TIPO COSTELA - ESPECIFICAÇÃO: TIRAS, RESFRIADAS, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, ODOR PRÓPRIO EMBALADAS EM PAPEL FILME OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES E ATOXICO, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA / SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	lebeek	lebeek	2.000 KG	R\$ 15,98	31.960,00
0002	CARNE BOVINA (MOEDA) ESPECIFICAÇÃO: CONGELADA PRONTA PARA FAZER. EMBALADA EM PACOTE DE 500G. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	lebeek	lebeek	2.000 PC	R\$ 9,50	19.000,00
0003	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE EM FORMA DE BIFE (Lombo ou Patinho) - RESFRIADA, EMBALAGEM A VÁCUO AT-MÚLTIPLA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES.	lebeek	lebeek	1.000 KG	R\$ 19,50	19.500,00
0004	CARNE DE SOL ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE 1 SOL - RESFRIADA, EMBALAGEM A VÁCUO AT-MÚLTIPLA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES.	ebeek	lebeek	500 KG	R\$ 36,00	18.000,00
0005	CARNE BOVINA COXÍO MOLE ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA COXÍO MOLE OU COXÍO DE DENTRO, POIADOURO OU CHÃO DE DENTRO S/O DENOMINAÇÕES PARA UM TIPO DE CORTE DA CARNE BOVINA LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA DO ANIMAL E REPRESENTA, APROXIMADAMENTE, 14,61% DA CARCÃO.	lebeek	lebeek	1.000 KG	R\$ 21,90	21.900,00
0006	CARNE BOVINA COXÍO DURO ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA COXÍO DURO OU COXÍO DE FORA E CHÃO DE FORA S/O DENOMINAÇÕES PARA UM TIPO DE CORTE DA CARNE BOVINA LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA DO ANIMAL E REPRESENTA, APROXIMADAMENTE, 8,35% DA CARCÃO.	lebeek	lebeek	1.000 KG	R\$ 22,99	22.990,00
0007	CARNE BOVINA TIPO MÔSCULO ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA TIPO MÔSCULO QUE PODE SER ENCONTRADA TANTO NA PARTE TRASEIRA OU DIANTEIRA DO BOI.	lebeek	lebeek	2.000 KG	R\$ 19,99	39.980,00
0008	CARNE DE CHARQUE ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE CHARQUE É UMA CARNE SALGADA E SECA AO SOL COM O OBJETIVO DE MANTER A PRÓPRIA AO CONSUMO POR MAIS TEMPO.	lebeek	lebeek	500 KG	R\$ 19,99	9.995,00
0009	FÊGADO BOVINO ESPECIFICAÇÃO: FRESCO DE 1ª QUALIDADE, CORTADOS EM BIFES DE 200 G, SEM PELE, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS, DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. KG	lebeek	lebeek	200 KG	R\$ 16,90	3.380,00
0010	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA SEM TEMPERO SEM SAL ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA SEM TEMPERO SEM SAL - COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%, EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES E AT-MÚLTIPLA, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES	lebeek	lebeek	1.300 KG	R\$ 6,50	8.450,00
0011	FRANGO INTEIRO ESPECIFICAÇÃO: FRANGO INTEIRO - APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, AT-MÚLTIPLA, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES.	bom todo	bom todo	1.100 KG	R\$ 7,00	7.700,00
0012	PEITO DE FRANGO SEM OSSO S/ TEMPERO	bom todo	bom todo	2.000 KG	R\$ 13,00	26.000,00
0013	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	marata	marata	2.000 PC	R\$ 4,70	9.400,00
0014	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTES, INCOLOR. O PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	união	união	2.000 UN	R\$ 2,80	5.600,00
0015	AMIDO DE MILHO	maisena	maisena	1.020 UN	R\$ 3,10	3.162,00
0016	AVEIA EM FLOCOS TIPO FLOCOS FINOS ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 GRAMAS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EM CAIXA. R-TULO CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	nestle	nestle	500 CX	R\$ 2,99	1.495,00
0017	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA.	pop	pop	2.000 KG	R\$ 2,70	5.400,00
0018	ARROZ BRANCO TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEÁVEL.	são joaquim	são joaquim	1.000 UN	R\$ 3,20	3.200,00
0019	ARROZ AGULHINHA ESPECIFICAÇÃO: ARROZ AGULHINHA LONGO FINO, TIPO 1 GR-OS INTEIROS, ISENTOS DE SUÍDEADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMBALAGEM COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	pop	pop	360 KG	R\$ 3,20	1.152,00
0020	FEIJÃO DO TIPO CARIÓCA, NOVO, TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO CARIÓCA, NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GR-OS DA MESMA COR/ CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	catole	catole	100 UN	R\$ 5,40	540,00
0021	FEIJÃO PRETO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GR-OS NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	catole	catole	360 KG	R\$ 5,40	1.944,00
0022	FEIJÃO MACASSAR BRANCO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO MACASSAR BRANCO TIPO 1 - EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GR-OS NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	catole	catole	100 KG	R\$ 5,40	540,00
0023	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.	boa sorte	boa sorte	50 KG	R\$ 4,49	224,50
0024	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	boa sorte	boa sorte	50 KG	R\$ 4,49	224,50
0025	FARINHA DE MANDIOCA	brejinho	brejinho	30 KG	R\$ 3,19	95,70
0026	FARINHA DE MILHO ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO - APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, TIPO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SAL, PACOTE DE 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTEÚDO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA. REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	kimimo	kimimo	1.500 KG	R\$ 1,29	1.935,00
0027	FARINHA LÍQUIDA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA LÍQUIDA: SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA	nestle	nestle	50 PC	R\$ 3,40	170,00

	COM FERRO E ZINCADO F—LICO, AÇÚCAR, LEITE EM P— INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLETEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PR—PRIA, FECHADA A VÁCUO, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. 210G						
0028	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER ESPECÍFICAÇÃO : CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ZUCAR E SAL. R—TULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE, EMBALAGEM DE 400G.	fortaleza	fortaleza	2.000 PC	R\$ 3,35	6.700,00	
0029	BISCOITO CREAM CRACKER TIPO INTEGRAL ESPECÍFICAÇÃO : BISCOITO CREAM CRACKER TIPO INTEGRAL INGREDIENTES COMO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. R—TULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE EMBALAGENS PLÁSTICAS. 400G	fortaleza	fortaleza	240 PC	R\$ 3,44	825,60	
0030	BISCOITO MARIA ESPECÍFICAÇÃO : BISCOITO MARIA: CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO F—LICO, CONTÉM GLETEN, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 400G.	maria	maria	2.000 PC	R\$ 3,40	6.800,00	
0031	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA ESPECÍFICAÇÃO : BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - VÁRIAS FORMATAÇÕES, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM COM 400G INDIVIDUALIZADAS, COM DUPLA PROTEÇÃO A DATA DE FABRICAÇÃO DEVER ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE (MS). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	maiseina	maiseina	2.000 UN	R\$ 3,49	6.980,00	
0032	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (SABOR CHOCOLATE) ESPECÍFICAÇÃO : BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (SABOR CHOCOLATE) - VÁRIAS FORMATAÇÕES, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM COM 400G INDIVIDUALIZADAS, COM DUPLA PROTEÇÃO A DATA DE FABRICAÇÃO DEVER ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE (MS). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	maiseina	maiseina	1.000 UN	R\$ 3,49	3.490,00	
0033	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN ESPECÍFICAÇÃO : BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, OVOS, LEITE EM P—, MARGARINA ESAL. CONTÉM DICARBONATO DE AMÔNIA. NÃO PODEM CONTER NENHUM INGREDIENTE QUE CONTENHA GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVER CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM COM 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	maiseina	maiseina	100 UN	R\$ 4,99	499,00	
0034	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER ESPECÍFICAÇÃO : BISCOITO TIPO CREAM- CRACKER - TIPO CREAM CRACKER, TIPO ZUCAR E SAL, COMPOSTO BÁSICA, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOL—GICO, EMBALAGEM DE 400G INDIVIDUALIZADAS COM DUPLA PROTEÇÃO A DATA DE FABRICAÇÃO DEVER ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE (MS). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	maiseina	maiseina	2.000 UN	R\$ 3,49	6.980,00	
0035	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ESPECÍFICAÇÃO BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ZINCADO F—LICO, AÇÚCAR, CONTENDO TRAÇOS DE LEITE OU DERIVADOS, NOZES, AMENDOIM E COCO. 400G	maiseina	maiseina	2.000 PC	R\$ 2,80	5.600,00	
0036	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA CLARA ESPECÍFICAÇÃO : PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA CLARA ALIMENTO PRZ-COZIDO. RICO EM FIBRAS E PROTEÍNAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MENOS 1%). SUBSTITUI A CARNE ANIMAL, COM VANTAGENS DE NÃO CONTER HORMÔNIOS, SENDO UTILIZADA NO PREPARO DE HAMBÚRGUERES, ALIMENTOS DEGRAS, STROGONOFF, EMPADÃO, BOLO DE CARNE, ETC. 400G	soya	soya	50 PC	R\$ 3,99	199,50	
0037	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA ESPECÍFICAÇÃO : PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA F RICA EM FERRO E ZINCADO, AUXILIANDO NO CONTROLE DO COLESTEROL, DOENÇAS CARDIOVASCULARES, DIABETES E OSTEOPOROSE. 400G	soya	soya	200 PC	R\$ 3,99	798,00	
0038	LEITE EM PÍ ZERO LACTOSE ESPECÍFICAÇÃO : LEITE EM P— ZERO LACTOSE EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. 380G	piracanjuba	piracanjuba	200 LT	R\$ 19,90	3.980,00	
0039	LEITE EM PÍ DESNATADO INSTANTÂNEO 200G ESPECÍFICAÇÃO : LEITE EM P— DESNATADO INSTANTÂNEO 200G - EMBALAGEM TIPO SACHÊ DE 200G COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVER ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	itambe	itambe	300 UN	R\$ 7,99	2.397,00	
0040	LEITE EM PÍ INTEGRAL INSTANTÂNEO 200G ESPECÍFICAÇÃO : LEITE EM P— INTEGRAL INSTANTÂNEO 200G - EMBALAGEM TIPO SACHÊ DE 200G COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF. A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVER ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	itambe	itambe	3.000 UN	R\$ 4,40	13.200,00	
0041	LEITE EM PO INTEGRAL	itambe	itambe	500 KG	R\$ 7,40	3.700,00	
0042	LEITE DE SOJA ORIGINAL ESPECÍFICAÇÃO : LEITE DE SOJA ORIGINAL - COM 0% DE LACTOSE E COLESTEROL E SEM CONSERVANTE NÃO CONTEM GLÚTEN, EM EMBALAGEM LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 400G	soya	soya	40 UN	R\$ 8,40	336,00	
0043	LEITE DE COCO ESPECÍFICAÇÃO : LEITE DE italac COCO OBTIDO A PARTIR DA TRITURAÇÃO E Prensagem das amndoas ou polpa albuminosa do coco maduro, não devendo ser confundido com ZUCAR DE COCO. 500ML	italac		2.000 GF	R\$ 4,40	8.800,00	
0044	ÍLEO DE SOJA ALIMENTÍCIO ESPECÍFICAÇÃO : ÍLEO DE SOJA ALIMENTÍCIO. 100% NATURAL PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. DEVER CONTER VITAMINA E, E SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 900ML	soya	soya	2.000 EMB	R\$ 7,40	14.800,00	
0045	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE ESPECÍFICAÇÃO : A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 - ANVISA	fortaleza	fortaleza	1.500 PC	R\$ 2,80	4.200,00	
0046	SAL REFINADO IODADO ESPECÍFICAÇÃO : PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAUDE.	piramide	piramide	200 KG	R\$ 0,59	118,00	
0047	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE	a granel	a granel	100 KG	R\$ 18,40	1.840,00	
0048	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA ESPECÍFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUIDEADES, PARASITOS E LARVAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	a granel	a granel	800 KG	R\$ 3,50	2.800,00	
0049	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE ESPECÍFICAÇÃO : CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. COM AUSÊNCIA DE SUIDEADE	a granel	a granel	800 KG	R\$ 3,50	2.800,00	
0050	CENOURA SEM FOLHAS ESPECÍFICAÇÃO : CENOURA SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS	a granel	a granel	1.000 KG	R\$ 3,50	3.500,00	
0051	COENTRO IN NATURA ESPECÍFICAÇÃO : COENTRO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, COR VERDE, FRESCA ASPECTO E SABOR PR—PRIO E ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTOS.	a granel	a granel	500 UN	R\$ 1,50	750,00	
0052	COLORAU FÍ FINO ESPECÍFICAÇÃO : COLORAU P— FINO, HOMOGÊNIO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVER TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAUDE	a granel	a granel	50 PC	R\$ 0,99	49,50	
0053	PIMENTÃO ESPECÍFICAÇÃO : PIMENTÃO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	a granel	a granel	200 KG	R\$ 2,85	570,00	
0054	PIMENTA DO REINO 50G	a granel	a granel	100 PC	R\$ 1,99	199,00	
0055	TOMATE ESPECÍFICAÇÃO : TOMATE TIPO MAÇ, TAMANHO, MÉDIO, SEGUNDA, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADUREZA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	a granel	a granel	500 KG	R\$ 2,99	1.495,00	
0056	ALFACE ESPECÍFICAÇÃO : ALFACE - PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO	a granel	a granel	200 UN	R\$ 1,50	300,00	
0057	ORFEGANO ESPECÍFICAÇÃO : EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 8 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	kitano	kitano	50 PC	R\$ 0,99	49,50	
0058	CHUCHU - PRIMEIRA QUALIDADE ESPECÍFICAÇÃO : CHUCHU - PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO	a granel	a granel	100 KG	R\$ 2,99	299,00	

0059	ADO, ANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO ESPECÍFICA•O : ADO•ANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ASPARTAME, TIPO DIETÉTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR COMPOSTO DE EDULCORANTE ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM 100ML E DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	zero cal	zero cal	50 UN	R\$ 1,95	97,50
0060	VINAGRE ESPECÍFICA•O : VINAGRE - MATÉRIA PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO, EMBALAGEM DE 500ML. EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	regina	regina	200 UN	R\$ 0,99	198,00
0061	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ESPECÍFICA•O : PRODUTO DA Prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1, coroloso amarela esverdeada, que possam ser novamente tampadas após abertura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500ml	oliveira	oliveira	30 UN	R\$ 18,90	567,00
0062	BANANA PRATA ESPECÍFICA•O : BANANA PRATA ORIGINÁRIA DE PLANTA SADA, DESTINADA AO CONSUMO "IN NATURA", ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DAS VARIEDADES, COM GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS OU MECÂNICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	a granel	a granel	3.000 UN	R\$ 0,44	1.320,00
0063	MARACUJÁ ESPECÍFICA•O : MARACUJÁ - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	a granel	a granel	1.000 KG	R\$ 3,49	3.490,00
0064	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, ESPECÍFICA•O : TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADA À MIPULADA, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÍPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, INSETOS, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	a granel	a granel	500 UN	R\$ 1,99	995,00
0065	GOIABA DE 1ª QUALIDADE ESPECÍFICA•O : GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMA UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	a granel	a granel	500 KG	R\$ 2,99	1.495,00
0066	LARANJA PERA ESPECÍFICA•O : LARANJA PERA RICA EM SAIS MINERAIS COMO O CÉLULICO, POTÁSSIO, SÓDIO E FOSFÓFORO E VITAMINAS DO COMPLEXO B. MENOR QUE AS OUTRAS LARANJAS, TEM UM SABOR LEVEMENTE DOCE, IDEAL PARA O PREPARO DE SUCOS OU PARA O CONSUMO NATURAL	a granel	a granel	500 KG	R\$ 1,45	725,00
0067	LÍMIO ESPECÍFICA•O : LÍMIO DE CASCA MACIA E BRILHANTE É UMA FRUTA RICA EM VITAMINA C, COMPLEXO B E SAIS MINERAIS (FOSFÓFORO, CÉLULICO E FERRO).	a granel	a granel	100 KG	R\$ 2,99	299,00
0068	UVA ESPECÍFICA•O : UVA - PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO	a granel	a granel	50 KG	R\$ 4,90	245,00
0069	MELÃO ESPECÍFICA•O : MELÃO - PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO	a granel	a granel	500 KG	R\$ 2,95	1.475,00
0070	MANGA ESPECÍFICA•O : MANGA - PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO.	a granel	a granel	50 KG	R\$ 3,99	199,50
0071	MELANCIA ESPECÍFICA•O : MELANCIA - PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO.	a granel	a granel	500 KG	R\$ 1,50	750,00
0072	MAMÃO ESPECÍFICA•O : MAMÃO - PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO	a granel	a granel	500 KG	R\$ 2,99	1.495,00
0073	MACAXEIRA - TIPO BRANCA/AMARELA ESPECÍFICA•O : MACAXEIRA - TIPO BRANCA/AMARELA, RAZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÍPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA INTÉRIAS, NÃO FIBROSA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA.	a granel	a granel	100 KG	R\$ 1,98	198,00
0074	JERIMUM OU ABIBORA ESPECÍFICA•O : JERIMUM OU ABIBORA DE CASCA LISA, SEM MANCHAS E SEM BRILHO (AS BRILHANTES INDICAM QUE O VEGETAL FOI COLHIDO MUITO CEDO) SEM MANCHAS ESCURAS PRÓXIMAS À CASCA	a granel	a granel	500 KG	R\$ 1,49	745,00
0075	BATATA DOCE - BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE ESPECÍFICA•O : BATATA DOCE - BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS. SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA	a granel	a granel	200 KG	R\$ 1,89	378,00
0076	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS	a granel	a granel	100 KG	R\$ 2,95	295,00
0077	GOMA DE TAPIOCA ESPECÍFICA•O : GOMA DE TAPIOCA - EMBALAGEM DE 1KG. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	yoki	yoki	50 KG	R\$ 2,95	147,50
0078	CAFÉ - EM PÓ HOMOGÊNEO ESPECÍFICA•O CAFÉ - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE, APRESENTANDO MOÍDO. TIPO EMBALAGEM VÁCUO EM PACOTE DE 250 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENNA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	kimimo	kimimo	500 UN	R\$ 3,85	1.925,00
0079	CANELA EM PÓ ESPECÍFICA•O : CANELA EM PÓ - CANELA FINA, SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM TUBO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DE 30G, DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, PESO, DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	kitano	kitano	20 UN	R\$ 1,49	29,80
0080	CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO 230G ESPECÍFICA•O : CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO 230G COMPOSTO DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA. A EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. RESOLUÇÃO CENNA Nº 12, DE 1978. EMB. DE 400G A 1 KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	nescau	nescau	40 UN	R\$ 2,95	118,00
0081	CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO 230G ESPECÍFICA•O : CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO 230G - CAIXA COM 12 UNIDADES, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA. A EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. RESOLUÇÃO CENNA Nº 12, DE 1978. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	nescau	nescau	40 UN	R\$ 2,95	118,00
0082	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO BOLDO ESPECÍFICA•O : SEM CORANTES OU CONSERVANTES; 100% NATURAL; EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM; ACONDICIONADO EM 10 SAQUINHOS; EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	marata	marata	120 CX	R\$ 2,35	282,00
0083	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CAMOMILA ESPECÍFICA•O : CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CAMOMILA - SEM CORANTES OU CONSERVANTES; 100% NATURAL; EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM; ACONDICIONADO EM 10 SAQUINHOS; EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	marata	marata	100 CX	R\$ 2,35	235,00
0084	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CIDREIRA ESPECÍFICA•O : CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CIDREIRA - SEM CORANTES OU CONSERVANTES; 100% NATURAL; EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM; ACONDICIONADO EM 10 SAQUINHOS; EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	marata	marata	100 CX	R\$ 2,35	235,00
0085	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE ESPECÍFICA•O : CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE - SEM CORANTES OU CONSERVANTES; 100% NATURAL; EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM; ACONDICIONADO EM 10 SAQUINHOS; EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	marata	marata	100 CX	R\$ 2,45	245,00
0086	CREME DE LEITE - 200G ESPECÍFICA•O : CREME DE LEITE - 200G LEITE EM PÓ - DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATA, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERÁ SER HOMOGENIZADO E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN.	piracanjuba	piracanjuba	50 UN	R\$ 2,45	122,50
0087	ERVILHA ESPECÍFICA•O : ERVILHA - PRODUTO PREPARADO COM ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADAS, REIDRATADAS E PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADO, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADAS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. 200G	quero	quero	50 UN	R\$ 1,95	97,50

0088	EXTRATO DE TOMATE ESPECÍFICA*O : CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMÉTICAMENTE E LIMPO, COM TAMPÃO VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO APROXIMADAMENTE 320G	quero	quero	100 UN	RS 1,09	109,00
0089	MOLHO DE TOMATE ESPECÍFICA*O : ENRIQUECIDO COM FERRO, A BASE DE: AMIDO DE MILHO, VEGETAIS DESIDRATADOS (TOMATE, BETERRABA, CEBOLA E SALSA), FARINHA DE TRIGO PRZ - GELATINIZADA, AÇÚCAR REFINADO, SAL REFINADO, MALTODEXTRINA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MIX DE FERRO, EXTRATO DE CARNE BOVINA, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CARNE E AROMA NATURAL DE ALHO. NÃO DEVE CONTER PIMENTA. CONTÉM GLUTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR CAPITA (5,80): VALOR CAL—RICO (KCAL) - 20 CARBOIDRATOS (G) - 4 PROTEÍNAS (G) - 0 GORDURAS TOTAIS (G) - 0 FERRO (MG) - 1 S—DIO (MG) - 280 VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO LEITOSO OU POLIESTER METALIZADO, AT—XICO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 380 G DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELO COM ATZ 12 KG.	quero	quero	50 PC	RS 1,09	54,50
0090	MILHO VERDE ESPECÍFICA*O : MILHO VERDE-SELECIONADO E COMERCIALIZADO PARA LEVAR AO CONSUMO O PRODUTO MAIS FRESCO POSSÍVEL. 200G	quero	quero	50 UN	RS 1,98	99,00
0091	MILHO PARA MUNGUNZÇ 500G	quero	quero	50 EMB	RS 2,49	124,50
0092	MILHO PARA PIPOCA. 500G	pula pula	pula pula	100 EMB	RS 4,85	485,00
0093	DOCE DE BANANA ESPECÍFICA*O : DOCE DE BANANA - ELABORADO COM FRUTA NATURAL, COR PR—PRIA DA FRUTA DE ORIGEM, CHEIRO PR—PRIO, SABOR: DOCE, PR—PRIO. AUSNCIA DE SUJIDADES LARVAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 600G. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO DO PRODUTO. RESOLUÇÃO - CENIPA Nº 12, DE 1978. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	predilecta	predilecta	50 UN	RS 5,49	274,50
0094	DOCE DE GOIABA ESPECÍFICA*O : GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOG—NEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, 600G	predilecta	predilecta	150 UN	RS 5,75	862,50
0095	SARDINHA ENLATADA 125G	gomes da costa	gomes da costa	450 LT	RS 4,49	2.020,50
0096	SARDINHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 250G ESPECÍFICA*O : SARDINHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 250G, EM — LEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES OBRIGAT—RIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRZ- COZIDA EM —LEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 250G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELO. REGISTRO OBRIGAT—RIO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	gomes da costa	gomes da costa	200 UN	RS 4,98	996,00
0097	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (SEM GLÓTEN) - EMBALAGEM DE 500G ESPECÍFICA*O : MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (SEM GLETEN) - EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	urbano	urbano	40 UN	RS 5,98	239,20
0098	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE ESPECÍFICA*O : MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - EMBALAGEM DE 500G. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS. PASTEURIZADO, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	urbano	urbano	100 UN	RS 3,44	344,00
0099	RAPADURA TRADICIONAL ESPECÍFICA*O : RAPADURA TRADICIONAL - EMBALAGEM COM 300G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	melado	melado	230 UN	RS 2,90	667,00
0100	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECÍFICA*O : SUPLEMENTO NUTRICIONAL - SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 400G, SACAROSE, MALTODEXTRINA, LEITE EM P— DESNATADO INSTANT—NEO (LEITE EM P— DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ENTRE OUTROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	soya	soya	40 UN	RS 26,50	1.060,00
0101	BANDEJA COM OVOS DE GALINHA COM 30 UNIDADES ESPECÍFICA*O : BANDEJA COM OVOS DE GALINHA COM 30 UNIDADES - BRANCO TIPO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SELECIONADO, NTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA AT—XICA, COM 30 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, E POSSUIR REGISTRO NOS —RGOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER —S EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05/7/91 - CIPOA/MA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DO MOMENTO DA ENTREGA.	sovo	sovo	300 CX	RS 12,98	3.894,00
0102	SALSICHA ESPECÍFICA*O : SALSICHA - EMBALAGEM A VÁCUO AT—XICO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DESCRITAS NA EMBALAGEM, SEM PIMENTA, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR A SUPERFÍCIE PEGAJOSA OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO AT—XICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CONGELADA. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES.	bom todo	bom todo	200 KG	RS 11,98	2.396,00
0103	BEBIDA LÍQUIDA FERMENTADA COM POLPA DE MORANGO . 1000G	isis	isis	100 L	RS 5,70	570,00
0104	REFRIGERANTE 2L	indaia	indaia	200 GF	RS 5,49	1.098,00
0105	TEMPERO COMPLETO 500ML	kitano	kitano	100 GF	RS 1,49	149,00
0106	CALDO DE CARNE EM TABLETES ESPECÍFICA*O : CALDO DE CARNE EM TABLETES COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, ÓLEO DE PALMA, PIMENTA VERMELHA, SALSINA, LOURO, ALHO, CARNE BOVINA, AROMATIZANTES. 57G/ 6 TABLETES	maggi	maggi	80 CX	RS 1,24	99,20
0107	CALDO DE GALINHA EM TABLETES ESPECÍFICA*O : CALDO DE GALINHA EM TABLETES COMPOSTO SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, SALSINA, CARNE DE GALINHA 57G/ 6 TABLETES	maggi	maggi	80 CX	RS 1,24	99,20
0108	MARGARINA COM SAL 500G	primor	primor	100 EMB	RS 4,49	449,00
0109	MARGARINA SEM SAL 250G	primor	primor	100 EMB	RS 2,99	299,00
0110	PÃO FRANCÊS - PESO MÍNIMO DE 50G	a granel	a granel	1.000 KG	RS 0,78	780,00
0111	PÃO PRA CACHORRO QUENTE PACOTE CONTENDO 10UN	a granel	a granel	1.000 PC	RS 2,99	2.990,00
0112	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	qualimax	qualimax	100 KG	RS 2,99	299,00
0113	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	qualimax	qualimax	100 KG	RS 2,99	299,00
0114	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÇ	qualimax	qualimax	100 KG	RS 2,99	299,00
0115	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	qualimax	qualimax	100 KG	RS 2,99	299,00
0116	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	qualimax	qualimax	100 KG	RS 2,97	297,00
0117	CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA ESPECÍFICA*O : CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA, COMPOSTA COM: 02 PACOTE DE 1KG DE AÇÚCAR REFINADO; 01 PACOTE DE 5KG DE ARROZ AGULHINHA; 01 PACOTE DE 500G DE CAFZ TORRADO E MOÍDO; 01 LATA DE 140G DE EXTRATO DE TOMATE; 02 PACOTE DE 1KG (CADA) DE FARINHA DE MANDIOCA CRUA; 01 PACOTE DE 1KG DE FEIJÃO CARIOCA; 01 PACOTE DE 1KG DE MACARRÃO ESPAGUETE; 01 LATA DE 900ML DE —LEO DE SOJA; 01 EMBALAGEM DE 130G DE SARDINHA EM —LEO COMESTÍVEL; 01 PACOTE DE 1KG DE SAL REFINADO; 01 PACOTE DE 1KG DE FARINHA DE TRIGO; 03 PACOTE DE 1KG (CADA) DE FUBÇ, EMBALAGEM: IDENTIFICADAS COM A LOGOMARCA, CONSTANDO A RELAÇÃO DE TODOS OS ITENS COMPONENTES DA CESTA BÁSICA.	multipas	multipas	500 UN	RS 74,00	37.000,00
TOTAL REGISTRADO						RS 446.167,20

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do

registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços somente o Órgão Gerenciador, ficando vedada a concessão de adesão.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O produto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra. Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $42 EM = I \times N \times VP$ Onde: EM= Encargos Moratórios N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga; TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) - I = (6/100) - I = 0,00016438 365 365$ A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 015/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra- recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Município de SERRA DE SÃO BENTO, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 015/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2006, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São José do Campestre/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município de Serra de São Bento/RN

C.N.P.J. Nº 08.146.680/0001-68

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita

J F Comercio e Servicos EIRELI

CNPJ N. 37.653.709/0001-04

JOSENILSON FERREIRA DOS SANTOS

CPF n. 111.336.164-61

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:EAB9C9F3

CPL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PE 015.2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN

Registro de Preços Eletrônico - 015.2022

Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - CARNE BOVINA TIPO COSTELA - Especificação: tiras, resfriadas, no máximo 10% de sebo e gordura, aspecto próprio da espécie, cor própria da espécie, odor próprio embaladas em papel filme ou saco plástico transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. - Quantidade: 2.000 Quilo - Valor Referência: 30,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	lebeek	lebeek	2.000	31.960,00
Item: 0002 - CARNE BOVINA (MOEDA) Especificação: congelada pronta para fazer. Embalada em pacote de 500g. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. - Quantidade: 2.000 Pacote - Valor Referência: 9,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	lebeek	lebeek	2.000	19.000,00
Item: 0003 - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE EM FORMA DE BIFE (LOMBO OU PATINHO) - RESFRIADA Especificação: Carne bovina de 1ª qualidade em forma de bife (lombo ou patinho) - resfriada, embalagem a vácuo at- -xico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministZrio da agricultura, DIPOA n/4 304 de 22/04/96 e n/4 145 de 22/04/98, resoluo da ANVISA n/4 105 de 19/05/99. Validade m'nima 6 (seis) meses. - Quantidade: 1.000 Quilo - Valor Referência: 42,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	lebeek	lebeek	1.000	19.500,00
Item: 0004 - CARNE DE SOL Especificação: Carne de sol - resfriada, embalagem a vácuo at- -xico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministZrio da agricultura, DIPOA n/4 304 de 22/04/96 e n/4 145 de 22/04/98, resoluo da ANVISA n/4 105 de 19/05/99. Validade m'nima 6 (seis) meses. - Quantidade: 500 Quilo - Valor Referência: 42,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	lebeek	lebeek	500	18.000,00
Item: 0005 - CARNE BOVINA COXIO MOLE Especificação: CARNE BOVINA COXIO MOLE OU coxo de dentro, pojadouro ou ch de dentro so denominaões para um tipo de corte da carne bovina localizado na parte traseira do animal e representa, aproximadamente, 14,61% da carca * a. - Quantidade: 1.000 Quilo - Valor Referência: 42,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	lebeek	lebeek	1.000	21.900,00
Item: 0006 - CARNE BOVINA COXIO DURO Especificação: CARNE BOVINA COXIO DURO ou coxo de fora e ch de fora so denominaões para um tipo de corte da carne bovina localizado na parte traseira do animal e representa, aproximadamente, 8,35% da carca * a - Quantidade: 1.000 Quilo - Valor Referência: 40,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	lebeek	lebeek	1.000	22.990,00
Item: 0007 - CARNE BOVINA TIPO MÔSCULO Especificação: CARNE BOVINA TIPO MÔSCULO QUE PODE SER ENCONTRADA TANTO NA PARTE TRASEIRA OU DIANTEIRA DO BOL. - Quantidade: 2.000 Quilo - Valor Referência: 29,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	lebeek	lebeek	2.000	39.980,00
Item: 0008 - CARNE DE CHARQUE Especificação: CARNE DE CHARQUE Z uma carne salgada e seca ao sol com o objetivo de mant * -la pr- -pria ao consumo por mais tempo. - Quantidade: 500 Quilo - Valor Referência: 47,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	lebeek	lebeek	500	9.995,00
Item: 0009 - FÊGADO BOVINO Especificação: fresco de 1ª qualidade, cortados em bifes de 200 g, sem pele, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. DeverZ ser transportado em carro refrigerado ou caixas, de isopor conforme legislaço vigente da Secretaria da Saude. KG - Quantidade: 200 Quilo - Valor Referência: 17,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	lebeek	lebeek	200	3.380,00
Item: 0010 - CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOPA CONGELADA SEM TEMPERO SEM SAL Especificação: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada sem tempero sem sal - Com adiço de Zgua de no mZximo de 6%, em porões individuais em saco plZstico transparente e at- -xico, limpo, no violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Validade m'nima 6 (seis) meses - Quantidade: 1.300 Quilo - Valor Referência: 13,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	lebeek	lebeek	1.300	8.450,00
Item: 0011 - FRANGO INTEIRO Especificação: Frango inteiro - Apresentar-se congelado, embalado em saco plZstico, at- -xico, limpo, no violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Validade m'nima 6 (seis) meses. - Quantidade: 1.100 Quilo - Valor Referência: 14,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	bom todo	bom todo	1.100	7.700,00
Item: 0012 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO S/ TEMPERO - Quantidade: 2.000 Quilo - Valor Referência: 27,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	bom todo	bom todo	2.000	26.000,00
Item: 0013 - ACHOCOLATADO EM PZ INSTANTÂNEO - Quantidade: 2.000 Pacote - Valor Referência: 7,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	marata	marata	2.000	9.400,00
Item: 0014 - AçCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL Especificação: constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de- -açúcar. Aspecto: s- -lido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor pr- -prio do produto. rotulada de acordo com a legislaço vigente. Embalagem primZria transparente, incolor. O produto e a embalagem devem obedecer legislaço vigente. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 4,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	união	união	2.000	5.600,00
Item: 0015 - AMIDO DE MILHO - Quantidade: 1.020 Unidade - Valor Referência: 9,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	maisena	maisena	1.020	3.162,00
Item: 0016 - AVEIA EM FLOCOS TIPO FLOCOS FINOS Especificação: embalagem plZstica de 200 gramas, enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. R- -tulo contendo informaço nutricional, data fabricaço, validade e lote. - Quantidade: 500 Caixa - Valor Referência: 4,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	nestle	nestle	500	1.495,00
Item: 0017 - ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO I Especificação: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso l'quido, de acordo a Resoluço 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. - Quantidade: 2.000 Quilo - Valor Referência: 5,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	pop	pop	2.000	5.400,00
Item: 0018 - ARROZ BRANCO TIPO 2 Especificação: classe longo fino, subgrupo polido, dizeres de rotulagem, data de fabricaço e prazo de validade, amplamente protegida e impermeZvel. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 5,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	são joaquim	são joaquim	1.000	3.200,00
Item: 0019 - ARROZ AGULHINHA Especificação: Arroz agulhinha longo fino, tipo I gros inteiros, isento de sujidades e matZrias estranhas. Acondicionado em pacote plZstico, integro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. Devera estar de acordo com a resoluço 12/78 da CNNPA. Prazo de validade m'nimo de 6 meses a partir da entrega. - Quantidade: 360 Quilo - Valor Referência: 6,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	pop	pop	360	1.152,00
Item: 0020 - FEIJO DO TIPO CARIOCA, NOVO, TIPO I Especificação: Feijão do tipo carioca, novo, tipo 1, constituído de gros da mesma coraço. A embalagem primZria do produto deverZ ser saco plZstico, O saco deverZ ser incolor, transparente, vedado hermeticamente com termos soldagem íntegra, evitando a perda do produto e garantindo a durabilidade m'nima exigida. Data de fabricaço e prazo de validade, informaço dos ingredientes e composiço nutricional. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 8,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	catole	catole	100	540,00
Item: 0021 - FEIJO PRETO TIPO I Especificação: Feijão preto Tipo 1 - extra, 1ª qualidade, constituído de no m'nimo 90% de gros na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no mZximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plZstico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverZ conter externamente os dados de identificação, procedência, informaço nutricional, número de lote, quantidade do produto, data de fabricaço e prazo de validade. Embalagem com 1kg. Validade m'nima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 360 Quilo - Valor Referência: 7,46					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	catole	catole	360	1.944,00
Item: 0022 - FEIJO MACASSAR BRANCO TIPO 1 Especificação: Feijão macassar branco Tipo 1 - extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 7,70					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	catole	catole	100	540,00
Item: 0023 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. - Quantidade: 50 Quilo - Valor Referência: 7,50					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	boa sorte	boa sorte	50	224,50
Item: 0024 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Quantidade: 50 Quilo - Valor Referência: 7,20					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	boa sorte	boa sorte	50	224,50
Item: 0025 - FARINHA DE MANDIOCA - Quantidade: 30 Quilo - Valor Referência: 5,95					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	brejinho	brejinho	30	95,70
Item: 0026 - FARINHA DE MILHO Especificação: Farinha de milho - apresenta flocos de milho, tipo pré-cozida, características adicionais sem sal, pacote de 500g, de primeira qualidade; Embalagem com dizeres de rotulagem, conteúdo nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Deverá estar de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNPQA. Registro no MS. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 1.500 Quilo - Valor Referência: 7,51					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	kimimo	kimimo	1.500	1.935,00
Item: 0027 - FARINHA LÍCTEA Especificação: Farinha Líctea: Sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e zinco f—lico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glietén. Embalagem primária, pré-pria, fechada a vácuo, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. 210g - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 6,60					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	nestle	nestle	50	170,00
Item: 0028 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Especificação: crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. R—tulo com informação nutricional, validade, lote. Embalagem de 400g. - Quantidade: 2.000 Pacote - Valor Referência: 6,35					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	fortaleza	fortaleza	2.000	6.700,00
Item: 0029 - BISCOITO CREAM CRACKER TIPO INTEGRAL Especificação: Biscoito cream cracker tipo integral ingredientes como farinha de trigo integral. R—tulo com informação nutricional, validade, lote em embalagens plásticas. 400g - Quantidade: 240 Pacote - Valor Referência: 6,96					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	fortaleza	fortaleza	240	825,60
Item: 0030 - BISCOITO MARIA Especificação: Biscoito Maria: contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, contendo glietén, acondicionadas em embalagens plásticas de 400g. - Quantidade: 2.000 Pacote - Valor Referência: 5,21					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	maria	maria	2.000	6.800,00
Item: 0031 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Especificação: Biscoito doce tipo maisena - várias formatos, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem com 400g individualizadas, com dupla proteção a data de fabricação e deverá estar em local visível da embalagem. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 5,63					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	maisenas	maisenas	2.000	6.980,00
Item: 0032 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (SABOR CHOCOLATE) Especificação: Biscoito doce tipo maisena (sabor chocolate) - várias formatos, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem com 400g individualizadas, com dupla proteção a data de fabricação e deverá estar em local visível da embalagem. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 5,80					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	maisenas	maisenas	1.000	3.490,00
Item: 0033 - BISCOITO DOCE SEM GLÍTEN Especificação: Biscoito doce sem glietén - ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, leite em pó, margarina e sal. Contendo bicarbonato de amônio. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glietén. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem com 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 7,55					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	maisenas	maisenas	100	499,00
Item: 0034 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER Especificação: Biscoito tipo cream-cracker - tipo cream cracker, tipo água e sal, composição básica, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, embalagem de 400g individualizadas com dupla proteção a data de fabricação e deverá estar em local visível da embalagem. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 6,12					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	maisenas	maisenas	2.000	6.980,00
Item: 0035 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: BISCOITO TIPO ROSQUINHA sabor leite composta de Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e zinco f—lico, Açúcar, Contendo traços de leite ou derivados, nozes, amendoim e coco. 400G - Quantidade: 2.000 Pacote - Valor Referência: 5,99					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	maisenas	maisenas	2.000	5.600,00
Item: 0036 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA CLARA Especificação: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA CLARA Alimento pré-cozido. Rico em fibras e proteínas com baixo teor de gordura (menos 1%). Substitui a carne animal, com vantagens de não conter hormônios, sendo utilizada no preparo de hambúrgueres, almôndegas, strogonoff, empadões, bolo de carne, etc. 400g - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 5,80					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	soya	soya	50	199,50
Item: 0037 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA Especificação: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA rica em ferro e cálcio, auxiliando no controle do colesterol, doenças cardiovasculares, diabetes e osteoporose. 400g - Quantidade: 200 Pacote - Valor Referência: 5,80					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	soya	soya	200	798,00
Item: 0038 - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE Especificação: Leite em Pó Zero Lactose Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. 380g - Quantidade: 200 Lata - Valor Referência: 26,97					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	piracanjuba	piracanjuba	200	3.980,00
Item: 0039 - LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO 200G Especificação: Leite em pó desnatado instantâneo 200g - embalagem tipo sachê de 200g com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento					

e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 10,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	itambe	itambe	300	2.397,00
Item: 0040 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 200G Especificação: Leite em pó integral instantâneo 200g - embalagem tipo sachê de 200g com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 9,95					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	itambe	itambe	3.000	13.200,00
Item: 0041 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - Quantidade: 500 Quilo - Valor Referência: 9,98					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	itambe	itambe	500	3.700,00
Item: 0042 - LEITE DE SOJA ORIGINAL Especificação: Leite de soja original - com 0% de lactose e colesterol e sem conservante não contém glicetol, em embalagem longa vida - embalagem de 400g - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 9,88					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	soya	soya	40	336,00
Item: 0043 - LEITE DE COCO Especificação: LEITE DE COCO obtido a partir da trituração e prensagem das amêndoas ou polpa albuminosa do coco maduro, não devendo ser confundido com água de coco. 500ML - Quantidade: 2.000 Garrafa - Valor Referência: 5,87					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	italac	italac	2.000	8.800,00
Item: 0044 - ÍLEO DE SOJA ALIMENTÍCIO Especificação: Íleo De Soja Alimentício. 100% natural Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml - Quantidade: 2.000 Embalagem - Valor Referência: 13,14					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	soya	soya	2.000	14.800,00
Item: 0045 - MACARRIO TIPO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa - Quantidade: 1.500 Pacote - Valor Referência: 4,10					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	fortaleza	fortaleza	1.500	4.200,00
Item: 0046 - SAL REFINADO IODADO Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. - Quantidade: 200 Quilo - Valor Referência: 1,20					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	piramide	piramide	200	118,00
Item: 0047 - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 28,00					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	100	1.840,00
Item: 0048 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA Especificação: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA - Quantidade: 800 Quilo - Valor Referência: 4,70					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	800	2.800,00
Item: 0049 - CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE Especificação: Cebola De primeira qualidade não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidade - Quantidade: 800 Quilo - Valor Referência: 7,50					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	800	2.800,00
Item: 0050 - CENOURA SEM FOLHAS Especificação: Cenoura Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos - Quantidade: 1.000 Quilo - Valor Referência: 4,99					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	1.000	3.500,00
Item: 0051 - COENTRO IN NATURA Especificação: Coentro In natura, de boa qualidade, cor verde, fresca aspecto e sabor próprio e isenta de sinais de apodrecimentos. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 2,27					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	500	750,00
Item: 0052 - COLORAU PÍ FINO Especificação: Colorau fino, homogêneo, cor vermelha intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 4,09					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	50	49,50
Item: 0053 - PIMENTÃO Especificação: Pimento De primeira, tamanho e coração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. - Quantidade: 200 Quilo - Valor Referência: 5,90					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	200	570,00
Item: 0054 - PIMENTA DO REINO 50G - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 3,44					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	100	199,00
Item: 0055 - TOMATE Especificação: Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coração uniforme e brilho - Quantidade: 500 Quilo - Valor Referência: 4,70					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	500	1.495,00
Item: 0056 - ALFACE Especificação: Alface - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 2,51					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	200	300,00
Item: 0057 - ORGANO Especificação: Embalagem com mínimo de 8 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 1,15					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	kitano	kitano	50	49,50
Item: 0058 - CHUCHU - PRIMEIRA QUALIDADE Especificação: Chuchu - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 6,38					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	100	299,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Item: 0059 - ADO, ANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO Especificação: Adoante aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético característicos adicionais bico dosador composto de edulcorante artificiais, Embalagem com 100ml e dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional; data de fabricação e prazo de validade; Registro no ministério da saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 5,96					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	zero cal	zero cal	50	97,50
Item: 0060 - VINAGRE Especificação: Vinagre - matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido, embalagem de 500ml. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 3,55					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	regina	regina	200	198,00
Item: 0061 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM Especificação: produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1, cor amarela esverdeada, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e número de registro. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500ml - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 35,95					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	oliveira	oliveira	30	567,00
Item: 0062 - BANANA PRATA Especificação: Banana Prata Originária de planta sadia, destinada ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor característicos das variedades, com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento, permanecendo adequadas para o consumo imediato e mediano. Sem lesões provocadas por insetos, doenças ou mecânicas, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 0,52					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	3.000	1.320,00
Item: 0063 - MARACUJÁ Especificação: De primeira, tamanho e cores uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas íntactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. - Quantidade: 1.000 Quilo - Valor Referência: 4,94					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	1.000	3.490,00
Item: 0064 - ABACAXI DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, Especificação: tamanho grande, apresentando grau de maturidade, adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios, sem perfurações, manchas, isento de sujidades, parasitas ou larvas, de acordo com legislação vigente - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 4,95					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	500	995,00
Item: 0065 - GOIABA DE 1ª QUALIDADE Especificação: GOIABA De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formato uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa íntacta e firme sem danos físicos e mecânicos - Quantidade: 500 Quilo - Valor Referência: 5,89					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	500	1.495,00
Item: 0066 - LARANJA PARA Especificação: LARANJA PARA rica em sais minerais como o cálcio, potássio, sódio e fósforo e vitaminas do complexo B. Menor que as outras laranjas, tem um sabor levemente doce, ideal para o preparo de sucos ou para o consumo natural - Quantidade: 500 Quilo - Valor Referência: 3,00					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	500	725,00
Item: 0067 - LIMÃO Especificação: LIMÃO de casca macia e brilhante É uma fruta rica em vitamina C, complexo B e sais minerais (fósforo, cálcio e ferro). - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 5,27					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	100	299,00
Item: 0068 - UVA Especificação: Uva - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho - Quantidade: 50 Quilo - Valor Referência: 10,38					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	50	245,00
Item: 0069 - MELÃO Especificação: Melo - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho - Quantidade: 500 Quilo - Valor Referência: 6,00					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	500	1.475,00
Item: 0070 - MAÍ Especificação: Maí - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho. - Quantidade: 50 Quilo - Valor Referência: 12,00					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	50	199,50
Item: 0071 - MELANCIA Especificação: Melancia - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho. - Quantidade: 500 Quilo - Valor Referência: 2,56					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	500	750,00
Item: 0072 - MAMÃO Especificação: Mamão - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho - Quantidade: 500 Quilo - Valor Referência: 4,70					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	500	1.495,00
Item: 0073 - MACAXEIRA - TIPO BRANCA/AMARELA Especificação: Macaxeira - Tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, inteiras, não fibrosa, de acordo com a resolução nº 12/78 da CNNPA. - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 3,53					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	100	198,00
Item: 0074 - JERIMUM OU ABIBORA Especificação: JERIMUM OU ABIBORA de casca lisa, sem manchas e sem brilho (as brilhantes indicam que o vegetal foi colhido muito cedo) sem manchas escuras próximas à casca - Quantidade: 500 Quilo - Valor Referência: 3,75					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	500	745,00
Item: 0075 - BATATA DOCE - BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE Especificação: Batata doce - Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução nº 12/78 da CNNPA - Quantidade: 200 Quilo - Valor Referência: 3,05					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	200	378,00
Item: 0076 - BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 5,31					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	100	295,00
Item: 0077 - GOMA DE TAPIOCA Especificação: Goma de tapioca - embalagem de 1kg. Acondicionada em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 50 Quilo - Valor Referência: 6,42					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	yoki	yoki	50	147,50
Item: 0078 - CAFÉ - EM PÓ HOMOGÊNEO Especificação: Café - em pó - homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresenta o moído. Tipo embalagem ½ xícara em pacote de 250 gramas. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC. O produto deverá ter					

Fornece	Situa	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
registro no ministZrio da saude e atender a portaria 451/97 do ministZrio da saude e a resoluo 12/78 da comisso nacional de normas e padres para alimentos - CNNPA. As embalagens devem conter externamente os dados de identificao, procedncia, informaes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade m'nima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referncia: 9,47					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	kimimo	kimimo	500	1.925,00
Item: 0079 - CANELA EM Pó Especificao : Canela em pó - canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em tubo de polietileno, íntegro, at-xico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem de 30g, deve apresentar identificao e procedncia, numero de lote data de fabricao, data de validade m'nima de 6 (seis) meses , peso. De acordo com a rdc n;276/2005. Validade m'nima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referncia: 1,91					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	kitano	kitano	20	29,80
Item: 0080 - CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ PRZ-COZIDO 230G Especificao : Cereal infantil a base de arroz prZ-cozido 230g - composto de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Acondicionada em embalagem íntegra. A embalagem deve ter de identificao de procedncia, informaes nutricionais, numero de lote, peso do produto, numero de registro. Resoluo CNNPA n/4 12, de 1978. Emb.de 400g a 1 Kg. Registro no MinistZrio da Saude (MS). Validade m'nima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referncia: 6,07					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	nescau	nescau	40	118,00
Item: 0081 - CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO PRZ-COZIDO 230G Especificao : Cereal infantil a base de milho prZ-cozido 230g - caixa com 12 unidades, composto de farinha de milho enriquecida com ferro, açúcar, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Acondicionada em embalagem íntegra. A embalagem deve ter de identificao de procedncia, informaes nutricionais, numero de lote, peso do produto, numero de registro. Resoluo CNNPA n/4 12, de 1978. Registro no MinistZrio da Saude (MS). Validade m'nima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referncia: 5,80					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	nescau	nescau	40	118,00
Item: 0082 - CHç ALIMENTA,IO, TIPO BOLDO Especificao : sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; Acondicionado em 10 saquinhos; Embalagem contendo data de fabricao e prazo de validade; Registro no MS. Validade m'nima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referncia: 2,92					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	marata	marata	120	282,00
Item: 0083 - CHç ALIMENTA,IO, TIPO CAMOMILA Especificao : Chç alimentao, tipo camomila - sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; Acondicionado em 10 saquinhos; Embalagem contendo data de fabricao e prazo de validade; Registro no MS. Validade m'nima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referncia: 4,20					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	marata	marata	100	235,00
Item: 0084 - CHç ALIMENTA,IO, TIPO CIDREIRA Especificao : Chç alimentao, tipo cidreira - sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; Acondicionado em 10 saquinhos; Embalagem contendo data de fabricao e prazo de validade; Registro no MS. Validade m'nima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referncia: 2,96					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	marata	marata	100	235,00
Item: 0085 - CHç ALIMENTA,IO, TIPO ERVA DOCE Especificao : Chç alimentao, tipo erva doce - sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; Acondicionado em 10 saquinhos; Embalagem contendo data de fabricao e prazo de validade; Registro no MS. Validade m'nima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referncia: 3,60					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	marata	marata	100	245,00
Item: 0086 - CREME DE LEITE- 200G Especificao : Creme de Leite- 200g leite em pó - desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jata, goma guar, carragena, fosfato dissido e citrato de sódio deve ser homogeneizado e no deve conter gleten. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referncia: 4,39					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	piracanjuba	piracanjuba	50	122,50
Item: 0087 - ERVILHA Especificao : Ervilha- Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e prZ-cozidas, imersas ou no em lquido de cobertura apropriado, submetidas a processo tecnol-gico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alterao. 200G - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referncia: 3,99					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	quero	quero	50	97,50
Item: 0088 - EXTRATO DE TOMATE Especificao : concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandes, íntegro, resistente, vedado hermZticamente e limpo, com tampa vZciuo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificao e procedncia, informaes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade de produto. Deve apresentar validade m'nima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximadamente 320g - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referncia: 1,99					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	quero	quero	100	109,00
Item: 0089 - MOLHO DE TOMATE Especificao : Enriquecido com ferro, a base de: amido de milho, vegetais desidratados (tomate, beterraba, cebola e salsa), farinha de trigo prZ - gelatinizada, açúcar refinado, sal refinado, maltodextrina, gordura vegetal hidrogenada, mix de ferro, extrato de carne bovina, condimento preparado sabor carne e aroma natural de alho. No deve conter pimenta. Contm gluten. Informao nutricional per capita (5,80): Valor cal-rico (kcal) - 20 Carboidratos (g) - 4 Prote'nas (g) - 0 Gorduras totais (g) - 0 Ferro (mg) - 1 Sódio (mg) - 280 Validade: 12 meses. Embalagem: saco de polietileno leitoso ou polister metalizado, at-xico, rotulado, hermeticamente fechado por termosoldagem, contendo 380 g do produto, com dados de identificao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso lquido e de acordo com a Resoluo 12/78 da Comisso Nacional de Normas e Padres para Alimentos - CNNPA, acondicionado em caixa de papelco com atZ 12 kg. - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referncia: 2,25					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	quero	quero	50	54,50
Item: 0090 - MILHO VERDE Especificao : Milho Verde-selecionado e comercializado para levar ao consumo o produto mais fresco poss'vel. 200g - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referncia: 4,00					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	quero	quero	50	99,00
Item: 0091 - MILHO PARA MUNGUNZç 500G - Quantidade: 50 Embalagem - Valor Referncia: 2,49					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	quero	quero	50	124,50
Item: 0092 - MILHO PARA PIPOCA. 500G - Quantidade: 100 Embalagem - Valor Referncia: 4,85					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	pula pula	pula pula	100	485,00
Item: 0093 - DOCE DE BANANA Especificao : Doce de banana - elaborado com fruta natural, cor pr-pria da fruta de origem, cheiro pr-prio, Sabor: doce, pr-prio. Aus'ncia de sujidades larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem plstica, peso lquido 600g. A embalagem deve apresentar identificao e procedncia, numero de lote, data de fabricao, peso do produto. Resoluo CNNPA n/4 12, de 1978. Validade m'nima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referncia: 5,75					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	predilecta	predilecta	50	274,50
Item: 0094 - DOCE DE GOIABA Especificao : Goiabada em massa ou pasta homog'nea e de consistncia que possibilite o corte, 600g - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referncia: 5,75					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	predilecta	predilecta	150	862,50
Item: 0095 - SARDINHA ENLATADA 125G - Quantidade: 450 Lata - Valor Referncia: 6,23					
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	gomes da costa	gomes da costa	450	2.020,50
Item: 0096 - SARDINHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 250G Especificao : Sardinha enlatada - embalagem de 250g, em leo comest'vel. Ingredientes obrigat-rios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabe'a, prZ-cozida em leo comest'vel. Embalagem primria: latas de 250g. Embalagem secundria: caixas de papelco. Registro obrigat-rio: ministZrio da agricultura. Validade m'nima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referncia: 11,97					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	gomes da costa	gomes da costa	200	996,00
Item: 0097 - MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (SEM GLÚTEN) - EMBALAGEM DE 500G Especificação: Massa alimentícia de arroz (sem glúten) - embalagem de 500g. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 14,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	urbano	urbano	40	239,20
Item: 0098 - MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Especificação: Massa de sêmola tipo espaguete - embalagem de 500g, massa alimentícia tipo seca vitamínada, com sêmola, isenta de sujidades e parasitas. Pasteurizado, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 4,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	urbano	urbano	100	344,00
Item: 0099 - RAPADURA TRADICIONAL Especificação: Rapadura tradicional - Embalagem com 300g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 230 Unidade - Valor Referência: 2,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	melado	melado	230	667,00
Item: 0100 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL Especificação: Suplemento nutricional - sabor baunilha, embalagem de 400g, Sacarose, maltodextrina, leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), fosfato de cálcio, fosfato de magnésio, entre outros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 26,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	soya	soya	40	1.060,00
Item: 0101 - BANDEJA COM OVOS DE GALINHA COM 30 UNIDADES Especificação: Bandeja com ovos de galinha com 30 unidades - branco tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos; acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de Inspeção Sanitária. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Com validade mínima de 90 dias do momento da entrega. - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 24,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	sovo	sovo	300	3.894,00
Item: 0102 - SALSICHA Especificação: Salsicha - embalagem a vácuo atóxica, informações nutricionais descritas na embalagem, sem pimenta, com aspecto normal, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em temperatura de refrigeração adequada. O produto não deverá apresentar a superfície pegajosa ou de consistência anormal. Acondicionada em saco plástico atóxica com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, congelada. Validade mínima 6 (seis) meses. - Quantidade: 200 Quilo - Valor Referência: 17,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	bom todo	bom todo	200	2.396,00
Item: 0103 - BEBIDA LÍQUIDA FERMENTADA COM POLPA DE MORANGO . 1000G - Quantidade: 100 Litro - Valor Referência: 5,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	isis	isis	100	570,00
Item: 0104 - REFRIGERANTE 2L - Quantidade: 200 Garrafa - Valor Referência: 8,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	indaia	indaia	200	1.098,00
Item: 0105 - TEMPERO COMPLETO 500ML - Quantidade: 100 Garrafa - Valor Referência: 1,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	kitano	kitano	100	149,00
Item: 0106 - CALDO DE CARNE EM TABLETES Especificação: Caldo de Carne em Tabletes composto de Sal, amido, gordura vegetal, açúcar, óleo de palma, pimenta vermelha, salsa, louro, alho, carne bovina, aromatizantes. 57g/ 6 tabletes - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 1,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	maggi	maggi	80	99,20
Item: 0107 - CALDO DE GALINHA EM TABLETES Especificação: CALDO DE GALINHA EM TABLETES COMPOSTO Sal, amido, açúcar, gordura de galinha, condimento preparado de galinha, condimento preparado de cebola, salsa, carne de galinha 57G/ 6 TABLETES - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 1,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	maggi	maggi	80	99,20
Item: 0108 - MARGARINA COM SAL 500G - Quantidade: 100 Embalagem - Valor Referência: 7,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	primor	primor	100	449,00
Item: 0109 - MARGARINA SEM SAL 250G - Quantidade: 100 Embalagem - Valor Referência: 5,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	primor	primor	100	299,00
Item: 0110 - PÍO FRANCÊS - PESO MÍNIMO DE 50G - Quantidade: 1.000 Quilo - Valor Referência: 12,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	1.000	780,00
Item: 0111 - PÍO PRA CACHORRO QUENTE PACOTE CONTENDO 10UND - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 6,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	a granel	a granel	1.000	2.990,00
Item: 0112 - POLPA DE FRUTA SABOR MANGA - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 4,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	qualimax	qualimax	100	299,00
Item: 0113 - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 4,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	qualimax	qualimax	100	299,00
Item: 0114 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 5,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	qualimax	qualimax	100	299,00
Item: 0115 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJU - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 4,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	qualimax	qualimax	100	299,00
Item: 0116 - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 4,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	qualimax	qualimax	100	297,00
Item: 0117 - CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA Especificação: Cesta básica alimentícia, Composta com: 02 pacote de 1kg de açúcar refinado; 01 pacote de 5kg de arroz agulhinha; 01 pacote de 500g de café torrado e					

mo'do; 01 lata de 140g de extrato de tomate; 02 pacote de 1kg (cada) de farinha de mandioca crua; 01 pacote de 1kg de feijão carioca; 01 pacote de 1kg de macarrão espaguete; 01 lata de 900ml de óleo de soja; 01 embalagem de 130g de sardinha em óleo comestível; 01 pacote de 1kg de sal refinado; 01 pacote de 1kg de farinha de trigo; 03 pacote de 1kg (cada) de fubá; EMBALAGEM: Identificadas com a logomarca, constando a relação de todos os itens componentes da cesta básica. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 125,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI (37.653.709/0001-04)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 14:17:48 - Por: Anderson Victor da Silva Costa	multiplas	multiplas	500	37.000,00

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:5B63DC07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PROCESSO ADMIN. MSNN/RN Nº 2209280002

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,

PROMOTENTE CONTRATADA: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.127.100/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QNT	UND	VR UNIT.	VR TOTAL
15	ANLÓDIPINO - BENSILATO DE 10 MG	EMS	18.000	COM	0,08	1.440,00
16	ANLÓDIPINO - BENSILATO DE 5 MG	GEOLAB	18.000	COM	0,04	720,00
36	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	1.000	UND	9,94	9.940,00
42	DEXCLORFENIRAMINA SOL.ORAL 0,4 MG/ML FR 100ML	FARMACE	500	FR	2,08	1.040,00
57	FENOFIBRATO 200 MG	EMS	8.000	COM	0,99	7.920,00
62	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MEDQUIMICA	50.000	COM	0,04	2.000,00
79	LEVODOPA+ BENSERAZIDA COMP. 200 MG + 50 MG	ACHE	8.000	COM	2,34	18.720,00
122	SORO GLICOSADO 5% SOLUCAO INJETAVEL FR 500 ML	FARMACE	3.000	UND	9,97	29.910,00
123	SORO RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML	FARMACE	5.000	UND	9,97	49.850,00
124	SORO RINGER SIMPLES SOLUCAO INJETAVEL FR 500 ML	FARMACE	6.000	UND	9,97	59.820,00
VALOR TOTAL É DE R\$						181.360,00

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:140CCDC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PROCESSO ADMIN. MSNN/RN Nº 2209280002

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,

PROMOTENTE CONTRATADA: ANTONIO WILLIAM COSTA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.590.259/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QNT	UND	VR UNIT	VR TOTAL
5	ÁGUA BIDESTILADA 10ML	FARMACE	15.000	AMP	0,21	3.150,00
6	ALBENDAZOL COM. 400 MG	GEOLAB	800	COM	0,38	304,00
7	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML FR 10ML	GREENPHARMA	500	FR	0,90	450,00
11	AMOXICILINA + CLAVULATO DE POTASSIO 50+12,5 MG/ML (75ML)	EMS	500	FR	12,40	6.200,00
13	AMOXICILINA SUS. ORAL 50 MG/ML FR 60 ML	TEUTO	600	FR	4,45	2.670,00
14	AMOXICILINA+CLAVULONATO 500+125MG	EMS	10.000	COM	1,60	16.000,00
17	ATENÓLOL 50 MG	PRATI DONADUZZI	45.000	COM	0,06	2.700,00
18	AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	75.000	COM	0,23	17.250,00
19	AZITROMICINA SUSP. ORAL 40 MG/ML (600MG)	PHARLAB	1.000	FR	7,65	7.650,00
20	BENZILPENICILINA BENZANTINA PÓ P/SOL.INJ. 1.200.000UI	TEUTO	2.500	FAM	6,75	16.875,00
21	BENZILPENICILINA BENZANTINA PÓ P/SOL.INJ. 600.000UI	TEUTO	2.000	FAM	7,40	14.800,00
23	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO	TEUTO	500	FAM	5,60	2.800,00
26	CARVEDILOL 25 MG	NOVA QUIMICA	24.000	COM	0,15	3.600,00
29	CEFALEXINA 50MG/ML FR 60 ML	TEUTO	600	FR	4,85	2.910,00
30	CEFALEXINA CP. 500MG	TEUTO	20.000	CP	0,25	5.000,00
31	CETOCONAZOL 2% XAMPU FR 100ML	PRATI DONADUZZI	500	FR	5,25	2.625,00
32	CIPROFIBRATO 100MG	GLOBO	15.000	COM	0,20	3.000,00
34	CLINDAMICINA 300MG, CLORIDRATO DE	TEUTO	1.500	CP	0,85	1.275,00
38	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	5.000	COM	0,20	1.000,00
39	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2,5ML	FARMACE	5.000	AMP	2,40	12.000,00
44	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	6.000	COM	0,12	720,00
45	DIPIRONA SÓDICA 500MG	VITAMEDIC	200.000	COM	0,10	20.000,00
46	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	FARMACE	12.000	AMP	1,50	18.000,00
47	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 10ML	MEDQUIMICA	15.000	FR	0,88	13.200,00
50	ENALAPRIL – MALEATO 20 MG	TEUTO	50.000	COM	0,05	2.500,00
51	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	HIPOLABOR	2.000	AMP	1,13	2.260,00
52	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, AMP 5ML	HIPOLABOR	6.000	AMP	2,10	12.600,00

54	ESPIRONOLACTONA 25 MG	EMS	15.000	COM	0,15	2.250,00
55	ESTRIOL 1MG/G BNG COM 50G	SANVAL	500	BNG	12,73	6.365,00
58	FINASTERIDA 5MG	NEO QUIMICA	1.000	COM	0,35	350,00
59	FLUCONAZOL CP.150 MG	TEUTO	3.000	CP	0,39	1.170,00
61	FUROSEMIDA 40 MG	TEUTO	20.000	COM	0,06	1.200,00
63	GLICAZIDA 30MG	PHARLAB	5.000	COM	0,10	500,00
68	IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC	10.000	COM	0,11	1.100,00
69	IBUPROFENO 600 MG	TEUTO	45.000	COM	0,15	6.750,00
70	IBUPROFENO SOL. ORAL 50 MG/ML FR DE 30ML	NATULAB	1.000	FR	2,30	2.300,00
72	ISOSSORBIDA - MONONITRATO 40 MG	EMS	15.000	COM	0,15	2.250,00
74	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	3.000	CP	0,70	2.100,00
75	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	10.000	COM	0,30	3.000,00
77	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25 MG BD (COM CONVENCIONAL)	ACHE	8.000	COM	1,00	8.000,00
82	LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG	MERK	8.000	COM	0,20	1.600,00
83	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	MERK	15.000	COM	0,15	2.250,00
84	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG	MERK	15.000	COM	0,15	2.250,00
85	LEVOTIROXINA SODICA 75 MG	MERK	15.000	COM	0,15	2.250,00
86	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	PHARLAB	1.000	BNG	2,90	2.900,00
87	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	GEOLAB	90.000	COM	0,05	4.500,00
90	METILDOPA 250MG	EMS	5.000	COM	0,30	1.500,00
97	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR	SOBRAL	1.000	BNG	4,99	4.990,00
98	METRONIDAZOL 400 MG	TEUTO	6.000	COM	0,25	1.500,00
99	METRONIDAZOL COMP. 250 MG	TEUTO	5.000	COM	0,15	750,00
100	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML FR. 80 ML	FARMACE	500	FR	6,60	3.300,00
101	MICONAZOL 20MG/G - NITRATO CREME VAGINAL BNG 80G COM 01 APLICADOR	TEUTO	300	BNG	8,00	2.400,00
102	MICONAZOL 20MG/G - NITRATO CREME VAGINAL BNG 80G COM 14 APLICADORES	TEUTO	500	BNG	8,09	4.045,00
104	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI FR 50 ML	NATULAB	1.000	FR	5,00	5.000,00
108	PARACETAMOL COM. 500MG	MEDQUIMICA	10.000	COM	0,10	1.000,00
109	PARACETAMOL SOL.ORAL 200 MG/ML FR 15 ML	FARMACE	1.000	FR	1,30	1.300,00
112	PREDINISOLONA FOSFATO SODICO SOL ORAL 3MG/ML FR 60ML	HIPOLABOR	5.000	COM	4,79	23.950,00
113	PREDINISOLONA COMP. 20 MG	VITAMEDIC	25.000	COM	0,15	3.750,00
115	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	20.000	COM	0,13	2.600,00
116	PROMETAZINA CLORIDRATO SOL INI. 25 MG/ML	CRITALIA	8.000	AMP	2,99	23.920,00
119	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	NATULAB	3.000	SCH	0,80	2.400,00
120	SINVASTATINA COMP. 20 MG	SANVAL	50.000	COM	0,07	3.500,00
121	SINVASTATINA COMP. 40 MG	SANVAL	50.000	COM	0,15	7.500,00
127	SULFA+ TRIMET. 400+80 MG	TEUTO	15.000	COM	0,19	2.850,00
128	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BNG 50G	PHARLAB	500	BNG	5,30	2.650,00
VALOR TOTAL É DE R\$						343.529,00

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:693B6A99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 –
PROCESSO ADMIN. MSNN/RN Nº 2209280002

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.787.152/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QNT	UND	VR UNIT.	VR TOTAL
37	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL NASAL FR 30ML	AIRELA	2.000	FR	1,03	2.060,00
66	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	100.000	COM	0,04	4.000,00
76	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML FR 120ML	NUTRIEX	500	FR	7,85	3.925,00
VALOR TOTAL É DE R\$						9.985,00

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:2AE4E96F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 –
PROCESSO ADMIN. MSNN/RN Nº 2209280002

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: GIULLITE B MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ nº 21.437.704/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	UND	VR UNIT.	VR TOTAL
48	DOXASOZINA 4MG	PRATI DONADUZZI	600	COM	0,23	138,00
81	LEVOTIROXINA SODICA 12,5 MCG	MEDLEY	10.000	COM	0,09	900,00
94	METOPROLOL 100MG, SUCCINATO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	ACHE	5.000	COM	1,01	5.050,00
VALOR TOTAL É DE R\$						6.088,00

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:9DED6DDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 –
PROCESSO ADMIN. MSNN/RN Nº 2209280002

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MAT. MEDICO E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.160.739/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QNT	UND	VR UNIT	VR TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	6.000	COM	0,19	1.140,00
2	ACICLOVIR 50MG/G BNG 10G	PRATI DONADUZZI	500	BNG	2,30	1.150,00
3	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO COM. 100MG	BRASTE RÁPICA	80.000	COM	0,04	3.200,00
4	ÁCIDO FÓLICO COM. 5 MG	HIPOLABOR	20.000	COM	0,05	1.000,00
9	ALOPURINOL 300MG	PRATI DONADUZZI	2.000	COM	0,32	640,00
10	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG	GEOLAB	25.000	COM	0,29	7.250,00
12	AMOXICILINA COM. 500 MG	UNICHEM	10.000	COM	0,12	1.200,00
22	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA+POTÁSSICA PÓ P/SOL.INJ. 300.000UI+100.000UI	BLAU FARMA	500	FAM	4,83	2.415,00
25	CARVEDILOL 12,5 MG	GERMED	24.000	COM	0,10	2.400,00
27	CARVEDILOL 3,125 MG	GERMED	20.000	COM	0,10	2.000,00
28	CARVEDILOL 6,25 MG	NOVA QUÍMICA	24.000	COM	0,10	2.400,00
33	CIPROFLOXACINO – CLORIDRATO 500 MG	BIOLAB	10.000	COM	0,19	1.900,00
35	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	EQUIPLEX	1.000	AMP	0,49	490,00
40	DEXAMETAZONA CREME 0,1% BNG 10G	SANVAL	2.000	BNG	1,50	3.000,00
41	DEXCLORFENIRAMINA – MALEATO 2MG	GEOLAB	5.000	COM	0,07	350,00
43	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 3ML	HIPOLABOR	6.000	AMP	0,52	3.120,00
56	ESTROGÊNIO CONJ. C/0,625MG	CIFARMA	5.000	COM	1,03	5.150,00
60	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML	SANTISA	3.000	AMP	1,31	3.930,00
65	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	FARMACE	2.000	AMP	0,50	1.000,00
67	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML FR 100ML	NATULAB	600	FR	2,30	1.380,00
71	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300MCG SOL. INJ FR 2ML.	GRIFOLS	50	AMP	225,58	11.279,00
73	ISSORBIDA (COM. SUBLINGUAL 5MG)	EMS	3.000	COM	0,26	780,00
78	LEVODOPA + CARDIDOPA 250+25 MG	ROCHE	3.000	COM	0,42	1.260,00
80	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	MERCK	25.000	COM	0,13	3.250,00
92	METOCLOPRAMIDA INJ. 5 MG/ML	SANTISA	3.000	AMP	0,49	1.470,00
93	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML FR 10ML	TEUTO	500	FR	1,75	875,00
96	METOPROLOL 50MG, SUCCINATO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	PHARLAB	18.000	COM	0,77	13.860,00
106	ÓLEO MINERAL 100 ML	AIRELA	500	FR	3,40	1.700,00
125	SUFATO FERROSO 40 MG	AIRELA	45.000	COM	0,05	2.250,00
129	SUFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL FR 30ML	AIRELA	1.000	FR	0,74	740,00
130	TIAMINA 300 MG	HIPOLABOR	5.000	COM	0,27	1.350,00
131	TIMOLOL 0,5 % FR 5ML	TEUTO	100	FR	3,00	300,00
VALOR TOTAL É DE R\$						84.229,00

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:6EFDB1C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 –
PROCESSO ADMIN. MSNN/RN Nº 2209280002

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.588.224/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	UND	VR UNIT.	VR TOTAL
64	GLICEROL 12% FR 500ML	JP IND	500	FR	16,33	8.165,00
88	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG	PRATI DONADUZZI	100.000	COM	0,11	11.000,00
89	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG	PRATI DONADUZZI	60.000	COM	0,11	6.600,00
91	METOCLOPRAMIDA - CLORIDRATO 10 MG	BELFAR	10.000	COM	0,11	1.100,00
105	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 4ML	FRESENIUS	5.000	AMP	4,10	20.500,00
107	OMEPRAZOL 20 MG BLISTER COM 14 CP	BELFAR	50.000	CP	0,11	5.500,00
110	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	RIOQUÍMICA	2.000	COM	0,17	340,00
111	PERMETRINA 5% LOÇÃO FR 60ML	NATIVITA	4.000	FR	3,75	15.000,00
VALOR TOTAL É DE R\$						68.205,00

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:070067F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 –
PROCESSO ADMIN. MSNN/RN Nº 2209280002

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.305.387/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QNT	UND	VR UNIT.	VR TOTAL
------	-------------------	-------	-----	-----	----------	----------

24	CPTOPRIL 25 MG	SANVAL	50.000	COM	0,04	2.000,00
49	ENALAPRIL – MALEATO 10 MG	HIPOLABOR	40.000	COM	0,05	2.000,00
95	METOPROLOL 25MG, SUCCINATO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	PHARLAB	20.000	COM	0,36	7.200,00
103	MICONAZOL 20MG/G – NITRATO LOÇÃO FR 30G	CIMED	3.000	FR	3,12	9.360,00
114	PREDINISONA COMP. 5 MG	HIPOLABOR	15.000	COM	0,10	1.500,00
117	PROPRAFENONA 300MG	PRATI	1.200	COM	0,86	1.032,00
118	PROPRANOLOL COMP. 40 MG	HIPOLABOR	15.000	COM	0,05	750,00
VALOR TOTAL É DE R\$						23.842,00

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:4C849F79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 –
PROCESSO ADMIN. MSNN/RN Nº 2209280002

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.797.692/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	UND	VR UNIT.	VR TOTAL
8	ALENDRONATO SODICO 70 MG	EMS	12.000	COM	0,19	2.280,00
VALOR TOTAL É DE R\$						2.280,00

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:E6511CFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 440/2022

PORTARIA Nº: 440/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal-RN	28 de outubro de 2022	150,00	75,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 75,00
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:				
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 28 de outubro de 2022, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de outubro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:0CA3E635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 442/2022

PORTARIA Nº: 442/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANILO MONTE COSTA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	052.707.834-44

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal-RN	29 de outubro de 2022	150,00	75,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 75,00
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:				
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 29 de outubro de 2022, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de outubro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:C5E6CCB2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 443/2022**

PORTARIA Nº: 443/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal-RN	31 de outubro de 2022	150,00	75,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 75,00
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:				
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 31 de outubro de 2022, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de outubro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:BEBF60A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0278/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2038	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15001001	R\$	10.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2038	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Pessoais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15001001	R\$	10.000,00
Total da Anulação (R\$)						10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 31 de outubro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8A44AE2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125/2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.100,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 31 de outubro de 2022

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

**ANEXO I
(Acréscimo)**

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Viçosa					
	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
		2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			
			52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 12.000,00
			Total da Ação:		R\$ 12.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 12.000,00
	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
		2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			
			573 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 13.100,00
			Total da Ação:		R\$ 13.100,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 13.100,00

ANEXO II (Reduções)

2 - Prefeitura Municipal de Viçosa					
	8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO				
		2.44 - Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)			
			330 - 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte: 10010000	R\$ 2.000,00
			336 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	R\$ 4.800,00
			Total da Ação:		R\$ 6.800,00
		2.45 - Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores			
			340 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 7.000,00
			343 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 7.000,00
			Total da Ação:		R\$ 14.000,00
		2.46 - Manutenção do Conselho Municipal de Esportes			
			347 - 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte: 10010000	R\$ 4.000,00
			350 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	R\$ 300,00
			Total da Ação:		R\$ 4.300,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 25.100,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:299C9B13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 032/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Gás Oxigênio Medicinal, com cessão em comodato de cilindro. Acondicionado em cilindro de alta pressão e grau de pureza de 99,5% - Quantidade: 8.000 Metro Cúbico - Valor Referência: 17,93						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total	
OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (03.936.626/0002-83)	Adjudicado em: 27/10/2022 - 11:58:51 - Por: Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros	Mat	Messer	8.000	59.920,00	
Item: 0002 - Gás Ar Comprimido Medicinal, acondicionado em cilindro de alta pressão, com capacidade de 7 m³, grau de pureza, teor de oxigênio entre 19,5% E 23,5% - Quantidade: 500 Metro Cúbico - Valor Referência: 19,78						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total	
OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (03.936.626/0002-83)	Adjudicado em: 27/10/2022 - 11:58:51 - Por: Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros	Mat	White martins	500	5.895,00	
Item: 0003 - Umidificador de 250ml com rosca de bronze interna adaptável a qualquer válvula reguladora - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 40,71						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total	
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (38.714.672/0001-31)	Adjudicado em: 27/10/2022 - 11:58:51 - Por: Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros	haoxi	haoxi	50	2.000,00	

Item: 0004 - Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxometro de 1 a 15 lts. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 492,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (38.714.672/0001-31)	Adjudicado em: 27/10/2022 - 11:58:51 - Por: Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros	haoxi	haoxi	20	8.860,00

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:1385E730

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



FEMURN

FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 872/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Lei Nº 872/2022
Em 21 de outubro de 2022.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, faço saber que a Câmara Municipal de São João do Sabugi aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de São João do Sabugi para o exercício financeiro de 2022, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 30.899.354,00 (Trinta milhões e oitocentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) e a Receita de Dedução em R\$ 3.541.000,00 (Três milhões e quinhentos e quarenta e um mil reais), totalizando a Receita Líquida em R\$ 27.358.354,00 (Vinte e sete milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º A RECEITA será realizada com produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 1, de acordo com o seguinte desdobramento:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R\$	EM R\$
RECEITAS CORRENTES		29.476.104,00
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	740.090,00	
- Contribuições	398.510,00	
- Receita Patrimonial	113.860,00	
- Transferências Correntes	28.166.714,00	
- Outras Receitas Correntes	56.930,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.423.250,00
- Operações de Crédito	0,00	
- Alienação de Bens	56.930,00	
- Transferências de Capital	1.366.320,00	
- Outras Receitas de Capital	0,00	
- Receita de Dedução		(3.541.000,00)
TOTAL GERAL		27.358.354,00

Art. 3º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 27.358.354,00 (Vinte e sete milhões trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).

I – O Orçamento Fiscal em R\$ 20.547.354,00 (Vinte milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 6.811.000,00 (Seis milhões oitocentos e onze mil reais).

III – A Reserva de Contingência foi constituída no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

IV - A DESPESA será realizada de acordo com as demonstrações do ADENDO III, Anexo 2 e ADENDO V, Anexo 6, da Lei Federal n.º 4.320/64, de conformidade com a demonstração por unidades orçamentárias a seguir:

CÓD. UNIDADE	DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	EM R\$
01	Câmara Municipal	1.285.690,00
02	Gabinete do Prefeito	636.000,00
03	Controladoria Geral do Município	63.100,00
04	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas	2.534.246,00
05	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	245.500,00
06	Secretaria Municipal Agric., Pec., Pesca e Rec. Hídricos	1.807.150,00
07	Secretaria Municipal de Educação	8.401.474,00
08	Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer	338.000,00
09	Fundo Municipal de Saúde	5.275.000,00
10	Fundo Municipal de Assistência Social	1.431.000,00
11	Secretaria Mun. de Obras Púb., Infraestrutura e Trânsito	3.681.394,00
12	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio-Ambiente	448.000,00
13	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desenv. Econômico	731.000,00
14	Fundo Municipal de Direitos a Criança e do Adolescente	35.000,00
15	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	40.000,00
16	Consórcio Público Reg. de Resíduos Sólidos	15.000,00

17	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	48.900,00
18	Procuradoria Geral do Município - PGM	49.900,00
19	Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	108.000,00
20	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa	14.000,00
21	Consórcio Intermunicipal de Saúde – COPIRN	70.000,00
99	Reserva De Contingencia	100.000,00
TOTAL GERAL		27.358.354,00

Art. 4º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento da despesa nos termos dos artigos 7.º, e 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI		2023	
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas E Contribuicoes De Melhoria	740.090,00	Pessoal E Encargos Sociais	11.470.374,00
Contribuicoes	398.510,00	Juros E Encargos Da Divida	7.246,00
Receita Patrimonial	113.860,00	Outras Despesas Correntes	12.305.550,00
Transferencias Correntes	28.166.714,00		
Outras Receitas Correntes	56.930,00		
Total (R\$)	29.476.104,00	Total (R\$)	23.783.170,00
		SUPERAVIT (R\$)	5.692.934,00
		Total (R\$)	29.476.104,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienacao De Bens	56.930,00	Investimentos	3.184.184,00
Transferencias De Capital	1.366.320,00	Amortizacao Da Divida	291.000,00
Total (R\$)	1.423.250,00	Total (R\$)	3.475.184,00
DEFICIT (R\$)	2.051.934,00		
Total (R\$)	3.475.184,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	3.541.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
Total (R\$)	3.541.000,00	Total (R\$)	100.000,00
Total das Receitas (III=I-II)	27.358.354,00	Total das Despesas	27.358.354,00
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI		2023	
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas E Contribuicoes De Melhoria	740.090,00	Pessoal E Encargos Sociais	8.363.374,00
Contribuicoes	398.510,00	Juros E Encargos Da Divida	7.246,00
Receita Patrimonial	83.860,00	Outras Despesas Correntes	9.363.550,00
Transferencias Correntes	21.686.714,00		
Outras Receitas Correntes	55.930,00		
Total (R\$)	22.965.104,00	Total (R\$)	17.734.170,00
		SUPERAVIT (R\$)	5.230.934,00
		Total (R\$)	22.965.104,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienacao De Bens	56.930,00	Investimentos	2.422.184,00
Transferencias De Capital	1.066.320,00	Amortizacao Da Divida	291.000,00
Total (R\$)	1.123.250,00	Total (R\$)	2.713.184,00
DEFICIT (R\$)	1.589.934,00		

Total (R\$)	2.713.184,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	3.541.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
Total (R\$)	3.541.000,00	Total (R\$)	100.000,00
Total das Receitas (III=I-II)	20.547.354,00	Total das Despesas	20.547.354,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI			
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	30.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	3.107.000,00
Transferências Correntes	6.480.000,00	Outras Despesas Correntes	2.942.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00		
Total (R\$)	6.511.000,00	Total (R\$)	6.049.000,00
		SUPERAVIT (R\$)	462.000,00
		Total (R\$)	6.511.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transferências De Capital	300.000,00	Investimentos	762.000,00
Total (R\$)	300.000,00	Total (R\$)	762.000,00
DEFICIT (R\$)	462.000,00		
Total (R\$)	762.000,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	0,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total (R\$)	0,00	Total (R\$)	0,00
Total das Receitas (III=I-II)	6.811.000,00	Total das Despesas	6.811.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				EXERCÍCIO		EVOLUÇÃO DA RECEITA				
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI				2023		(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA				RECEITA 2019	ARRECADADA 2020	RECEITA 2020	ARRECADADA 2021	RECEITA 2022	ESTIMADA 2023	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2023
RECEITAS CORRENTES										
Receita Tributária		593.102,81		631.038,96		764.574,03		650.000,00		740.090,00
Receita de Contribuição		273.992,30		308.832,35		372.969,73		350.000,00		398.510,00
Receita Patrimonial		30.450,16		9.761,81		119.114,27		100.000,00		113.860,00
Receita Industrial		-		-		-		-		-
Receita de Serviços		-		-		-		-		-
Transferências Correntes		15.502.204,51		16.784.256,15		19.498.576,63		18.993.250,00		24.625.714,00
Outras Receitas Correntes		3.784,34		17.229,68		142.672,61		50.000,00		56.930,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		16.403.534,12		17.751.118,95		20.897.907,27		20.143.250,00		25.935.104,00
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Créditos		-		-		-		-		-
Alienação de Bens		-		-		-		50.000,00		56.930,00
Transferências de Capital		639.633,62		-		471.566,48		1.200.000,00		1.366.320,00
Outras Receitas de Capital		-		-		-		-		-
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		639.633,62		-		471.566,48		1.250.000,00		1.423.250,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		17.043.167,74		17.751.118,95		21.369.473,75		21.393.250,00		27.358.354,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				EVOLUÇÃO DA DESPESA						
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI				(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA				DESPESA 2019	REALIZADA 2020	DESPESA 2020	REALIZADA 2021	DESPESA 2022	ORÇADA 2023	DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2023
1.0 - LEGISLATIVO										
1.1 - Câmara Municipal		851.497,07		846.888,01		823.729,60		953.842,00		1.285.690,00
2.0 - EXECUTIVO										
2.1 - Gabinete do Prefeito		446.736,82		392.893,88		442.851,74		510.000,00		636.000,00
2.2 - Controladoria Geral do Município		39.896,12		37.939,74		38.995,13		69.000,00		63.100,00
2.3 - Secretaria Municipal de Administração		1.417.473,53		1.528.884,13		1.510.625,44		1.470.075,00		2.534.246,00
2.4 - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda		155.145,36		135.178,93		182.062,88		235.000,00		245.500,00
2.5 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		483.686,07		745.865,95		924.472,10		1.053.000,00		1.807.150,00
2.6 - Secretaria Municipal de Educação		5.744.343,69		4.961.910,22		5.847.558,53		6.789.500,00		8.401.474,00
2.7 - Secretaria Municipal de Esportes		153.624,43		120.955,68		114.508,16		366.000,00		338.000,00
2.8 - Fundo Municipal de Saúde		4.186.404,17		4.919.145,48		5.037.126,46		4.755.000,00		5.275.000,00

2.9 - Fundo Municipal de Assistência Social	747.288,68	712.767,25	1.034.813,25	1.316.000,00	1.431.000,00
2.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	2.869.642,58	2.336.051,86	2.480.918,25	2.795.333,00	3.681.394,00
2.11 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	123.213,78	146.689,07	211.423,20	247.500,00	448.000,00
2.12 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	257.964,35	227.070,02	130.987,05	306.000,00	731.000,00
2.13 - Fundo Um. D/Direitos da Crianças e do Adolescentes	0,00	0,00		35.000,00	35.000,00
2.14 - Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social	0,00	0,00		55.000,00	40.000,00
2.15 - Consórcio Público Reg. de Resíduos Sólidos	16.557,68	6.778,84	6.778,84	6.000,00	15.000,00
2.16 - Secretaria Municipal de Governo- SEGOV	4.882,65	38.282,74	39.235,31	50.000,00	48.900,00
2.17 - Procuradoria Geral do Município - PGM	38.336,12	39.530,88	38.995,16	50.000,00	49.900,00
2.18 - Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	86.263,24	91.073,04	46.982,87	115.000,00	108.000,00
2.19 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa	0,00	128.134,20	43.506,00	110.000,00	14.000,00
2.20 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - COPIRN	0,00	0,00	20.000,00	6.000,00	70.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00
SOMA DAS DESPESAS	17.622.956,34	17.416.039,92	18.975.569,97	21.393.250,00	27.358.354,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI

						2023
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição		Fiscal	Seguridade	Total
		RECEITA BRUTA		24.088.354,00	6.811.000,00	30.899.354,00
1		Receitas Correntes		22.965.104,00	6.511.000,00	29.476.104,00
11		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		740.090,00	-	740.090,00
111		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		714.000,00	-	714.000,00
111250		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		124.000,00	-	124.000,00
1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)		-	-	-
1112500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		120.000,00	-	120.000,00
1112500200		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora)		-	-	-
1112500200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00	-	500,00
1112500300		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Divida Ativa)		-	-	-
1112500300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00	-	3.000,00
1112500400		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)		-	-	-
1112500400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00	-	500,00
111253		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		20.000,00	-	20.000,00
1112530100		Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - (Principal)		-	-	-
1112530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00	-	20.000,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		350.000,00	-	350.000,00
1113031100		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		-	-	-
1113031100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		350.000,00	-	350.000,00
111451		Impostos sobre Serviços		220.000,00	-	220.000,00
1114511100		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)		-	-	-
1114511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		220.000,00	-	220.000,00
112		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		26.090,00	-	26.090,00
112101		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		25.000,00	-	25.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI

						2023
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição		Fiscal	Seguridade	Total
1121010100		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - (Principal)		-	-	-
1121010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00	-	25.000,00
112201		Taxas pela Prestação de Serviços		1.090,00	-	1.090,00
1122010100		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - (Principal)		-	-	-
1122010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.090,00	-	1.090,00
12		Contribuições		398.510,00	-	398.510,00
124		Contribuições		398.510,00	-	398.510,00
124150		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		398.510,00	-	398.510,00
1241500100		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - (Principal)		-	-	-
1241500100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		398.510,00	-	398.510,00
13		Receita Patrimonial		83.860,00	30.000,00	113.860,00
131		Receita Patrimonial		6.386,00	-	6.386,00
131101		ALUGUELO DO MERCADO MUNICIPAL		6.386,00	-	6.386,00
1311011100		Aluguéis e Arrendamentos - (Principal)		-	-	-
1311011100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.386,00	-	6.386,00
132		Receita Patrimonial		72.474,00	30.000,00	102.474,00
132101		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		72.474,00	30.000,00	102.474,00

1321010100		Remuneracao de Depositos Bancarios - (Principal)	-	-	-
1321010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	-	50.000,00
1321010100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	474,00	-	474,00
1321010100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	-	5.000,00
1321010100	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00	-	1.000,00
1321010100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.000,00	-	1.000,00
1321010000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	-	-
1321010000	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	1.000,00	-	1.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI**2023**

Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		Escolar			
1321010100		Remuneracao de Depositos Bancarios - (Principal)	-	-	-
1321010100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	-	1.000,00
1321010100	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500,00	-	500,00
1321010100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500,00	-	500,00
1321010100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00	-	10.000,00
1321010100	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00	-	1.000,00
1321010100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	-	1.000,00
1321010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-	1.000,00	1.000,00
1321010100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	-	3.000,00	3.000,00
1321010100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	10.000,00	10.000,00
1321010100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	10.000,00	10.000,00
1321010100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-	1.000,00	1.000,00
1321010100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	5.000,00	5.000,00
136		Receita Patrimonial	5.000,00	-	5.000,00
136101		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.000,00	-	5.000,00
1361011100		Cessao do Direito de Operacionalizacao de Pagamentos - (Principal)	-	-	-
1361011100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	5.000,00
17		Transferencias Correntes	21.686.714,00	6.480.000,00	28.166.714,00
171		Transferencias Correntes	14.408.000,00	6.420.000,00	20.828.000,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.900.000,00	3.500.000,00	16.400.000,00
1711511100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios - Cota Mensal - (Principal)	-	-	-
1711511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.214.310,00	-	5.214.310,00
1711512100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios - Cotas Extraordinarias	-	-	-
1711512100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.400.000,00	-	1.400.000,00
1711511100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios - Cota Mensal - (Principal)	-	-	-
1711511100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000.000,00	-	5.000.000,00
1711510100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios - FPM - (Principal)	-	-	-

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI**2023**

Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1711510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.285.690,00	-	1.285.690,00
1711511100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios - Cota Mensal - (Principal)	-	-	-
1711511100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	-	2.500.000,00	2.500.000,00
1711511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-	1.000.000,00	1.000.000,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	-	2.000,00
1711520100		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - (Principal)	-	-	-
1711520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	-	2.000,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	265.000,00	-	265.000,00
1712521100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei nº 7.990/89 - (Principal)	-	-	-
1712521100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	-	15.000,00
1712524100		Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - (Principal)	-	-	-
1712524100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00	-	250.000,00
171299		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	-	10.000,00
1712990100		Outras Transferencias decorrentes de Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais - (Principal)	-	-	-
1712990100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	-	10.000,00
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	-	2.420.000,00	2.420.000,00
1713501100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)	-	-	-
1713501100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	1.450.000,00	1.450.000,00
1713502100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Especializada - (Principal)	-	-	-
1713502100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	250.000,00	250.000,00

1713503100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilancia em Saude - (Principal)	-	-	-
1713503100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-	20.000,00	20.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1713504100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistencia Farmaceutica - (Principal)	-	-	-
1713504100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	50.000,00	50.000,00
1713501100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)	-	-	-
1713501100	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	-	550.000,00	550.000,00
1713503100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilancia em Saude - (Principal)	-	-	-
1713503100	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	-	100.000,00	100.000,00
171351		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	-	100.000,00	100.000,00
1713511100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)	-	-	-
1713511100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	100.000,00	100.000,00
171450		Transferências do Salário-Educação	100.000,00	-	100.000,00
1714500100		Transferencias do Salario-Educacao - (Principal)	-	-	-
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00	-	100.000,00
171451		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	-	1.000,00
1714510100		Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - (Principal)	-	-	-
1714510100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	-	1.000,00
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100.000,00	-	100.000,00
1714520100		Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - (Principal)	-	-	-
1714520100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	100.000,00	-	100.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	30.000,00	-	30.000,00
1714530100		Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - (Principal)	-	-	-
1714530100	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	30.000,00	-	30.000,00
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	40.000,00	-	40.000,00
1714990100		Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - (Principal)	-	-	-
1714990100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00	-	40.000,00
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	800.000,00	-	800.000,00
1715500100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAT - (Principal)	-	-	-
1715500100	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	650.000,00	-	650.000,00
1715500100	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	150.000,00	-	150.000,00
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	100.000,00	-	100.000,00
1715510100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAF - (Principal)	-	-	-
1715510100	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	-	100.000,00
171552		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	-	50.000,00
1715520100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR - (Principal)	-	-	-
1715520100	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	-	50.000,00
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	400.000,00	400.000,00
1716500100		Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - (Principal)	-	-	-
1716500100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	400.000,00	400.000,00
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	-	10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1719990100		Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades - (Principal)	-	-	-
1719990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	-	10.000,00
172		Transferencias Correntes	2.778.714,00	60.000,00	2.838.714,00
172150		COTA-PARTE DO ICMS	2.500.000,00	-	2.500.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)	-	-	-
1721500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1721500100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00	-	1.000.000,00
172151		COTA-PARTE DO IPVA	200.000,00	-	200.000,00
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)	-	-	-
1721510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	-	200.000,00
172152		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.000,00	-	3.000,00
1721520100		Cota-Parte do IPI - Municipios - (Principal)	-	-	-
1721520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	-	3.000,00

172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	-	10.000,00
1721530100		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - (Principal)	-	-	-
1721530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	-	10.000,00
172252		COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	50.000,00	-	50.000,00
1722520100		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - (Principal)	-	-	-
1722520100	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	-	50.000,00
172350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	-	50.000,00	50.000,00
1723500100		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - (Principal)	-	-	-

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI**2023**

Orçamento Receita			Fiscal	Seguridade	Total
Código	Fonte	Descrição			
1723500100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-	50.000,00	50.000,00
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	-	10.000,00
1724510100		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - (Principal)	-	-	-
1724510100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00	-	10.000,00
172499		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.714,00	-	5.714,00
1724990100		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - (Principal)	-	-	-
1724990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.714,00	-	5.714,00
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	-	10.000,00	10.000,00
1729510100		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - (Principal)	-	-	-
1729510100	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-	10.000,00	10.000,00
175		Transferências Correntes	4.500.000,00	-	4.500.000,00
175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - (Principal)	4.500.000,00	-	4.500.000,00
1751500100		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - (Principal)	-	-	-
1751500100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.500.000,00	-	3.500.000,00
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00	-	1.000.000,00
19		Outras Receitas Correntes	55.930,00	1.000,00	56.930,00
192		Outras Receitas Correntes	45.930,00	1.000,00	46.930,00
192199		OUTRAS INDENIZACOES	10.000,00	-	10.000,00
1921990100		Outras Indenizações - (Principal)	-	-	-
1921990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	-	10.000,00
192299		Outras Restituições	35.930,00	1.000,00	36.930,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI**2023**

Orçamento Receita			Fiscal	Seguridade	Total
Código	Fonte	Descrição			
1922990100		Outras Restituições - (Principal)	-	-	-
1922990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.930,00	-	35.930,00
1922990100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	-	1.000,00	1.000,00
199		Outras Receitas Correntes	10.000,00	-	10.000,00
199999		Outras Receitas	10.000,00	-	10.000,00
1999990100		Outras Receitas - (Principal)	-	-	-
1999990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	-	10.000,00
2		Receitas de Capital	1.123.250,00	300.000,00	1.423.250,00
22		Alienação de Bens	56.930,00	-	56.930,00
221		Alienação de Bens	40.000,00	-	40.000,00
221301		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	-	40.000,00
2213010100		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - (Principal)	-	-	-
2213010100	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	40.000,00	-	40.000,00
222		Alienação de Bens	16.930,00	-	16.930,00
222101		Alienação de Bens Imóveis	16.930,00	-	16.930,00
2221010100		Alienação de Bens Imóveis - (Principal)	-	-	-
2221010100	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	16.930,00	-	16.930,00
24		Transferências de Capital	1.066.320,00	300.000,00	1.366.320,00
241		Transferências de Capital	1.016.320,00	250.000,00	1.266.320,00
241151		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	-	50.000,00	50.000,00
2411511100		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - (Principal)	-	-	-
2411511100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	50.000,00	50.000,00
241250		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	-	200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI**2023**

Orçamento Receita			Fiscal	Seguridade	Total
Código	Fonte	Descrição			
2412509100		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - (Principal)	-	-	-
2412509100	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	200.000,00	-	200.000,00

241450		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	150.000,00	150.000,00
2414500100		Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)	-	-	-
2414500100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	-	150.000,00	150.000,00
241499		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	816.320,00	50.000,00	866.320,00
2414990100		Outras Transferências de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - (Principal)	-	-	-
2414990100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	816.320,00	-	816.320,00
2414990100	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	-	50.000,00	50.000,00
242		Transferencias de Capital	50.000,00	50.000,00	100.000,00
242250		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	50.000,00	50.000,00
2422500100		Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)	-	-	-
2422500100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-	50.000,00	50.000,00
242299		OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	50.000,00	-	50.000,00
2422990100		Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades - (Principal)	-	-	-
2422990100	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00	-	50.000,00
		DEDUÇÕES DE FUNDEB	3.541.000,00	-	3.541.000,00
1		Receitas Correntes	3.541.000,00	-	3.541.000,00
17		Transferencias Correntes	3.541.000,00	-	3.541.000,00
171		Transferencias Correntes	3.000.400,00	-	3.000.400,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.000.000,00	-	3.000.000,00
1711511100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios - Cota Mensal - (Principal)	-	-	-
1711511100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000.000,00	-	3.000.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	-	400,00
1711520100		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - (Principal)	-	-	-
1711520100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	400,00	-	400,00
172		Transferencias Correntes	540.600,00	-	540.600,00
172150		COTA-PARTE DO ICMS	500.000,00	-	500.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)	-	-	-
1721500100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500.000,00	-	500.000,00
172151		COTA-PARTE DO IPVA	40.000,00	-	40.000,00
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)	-	-	-
1721510100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00	-	40.000,00
172152		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	600,00	-	600,00
1721520100		Cota-Parte do IPI - Municípios - (Principal)	-	-	-
1721520100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	600,00	-	600,00
TOTAL GERAL			20.547.354,00	6.811.000,00	27.358.354,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

Orçamento da Receita por Fonte de Recursos					
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
	RECEITA BRUTA	24.088.354,00	6.811.000,00	30.899.354,00	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.488.120,00	1.001.000,00	11.489.120,00	
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000.474,00	-	6.000.474,00	
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	-	2.504.000,00	2.504.000,00	
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00	-	1.000.000,00	
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.505.000,00	-	3.505.000,00	
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	-	100.000,00	
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	150.000,00	-	150.000,00	
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	650.000,00	-	650.000,00	
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	-	50.000,00	
15500000	Transferência do Salário-Educação	101.000,00	-	101.000,00	
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	-	1.000,00	
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	101.000,00	-	101.000,00	
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	31.000,00	-	31.000,00	
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	41.000,00	-	41.000,00	
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	200.500,00	-	200.500,00	
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.500,00	-	10.500,00	
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	1.780.000,00	1.780.000,00	
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	160.000,00	160.000,00	
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	-	650.000,00	650.000,00	

16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		101.000,00	101.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		150.000,00	150.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		405.000,00	405.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000,00	10.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		50.000,00	50.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	826.320,00		826.320,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	51.000,00		51.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	275.000,00		275.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00		50.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	399.510,00		399.510,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	56.930,00		56.930,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI **2023**

Orçamento da Receita por Fonte de Recursos

Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	DEDUÇÕES DE FUNDEB			
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.541.000,00		3.541.000,00
TOTAL GERAL		20.547.354,00	6.811.000,00	27.358.354,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera **2023**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		01 CAMARA MUNICIPAL:	1.285.690,00	-	1.285.690,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	1.100.690,00	-	1.100.690,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	736.000,00	-	736.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	736.000,00	-	736.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	590.000,00	-	590.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	590.000,00	-	590.000,00
3.1.90.13		Obrigaçoes patronais:	130.000,00	-	130.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	130.000,00	-	130.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	10.000,00	-	10.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
3.1.90.94		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.94	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	364.690,00	-	364.690,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	5.940,00	-	5.940,00
3.3.50.41		Contribuicoes:	5.940,00	-	5.940,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.940,00	-	5.940,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	358.750,00	-	358.750,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	70.000,00	-	70.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	70.000,00	-	70.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	89.000,00	-	89.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	89.000,00	-	89.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	14.750,00	-	14.750,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	14.750,00	-	14.750,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	153.000,00	-	153.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera **2023**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	153.000,00	-	153.000,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.47		Obrigaçoes tributarias e contributivas:	2.000,00	-	2.000,00

3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	185.000,00	-	185.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	185.000,00	-	185.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	185.000,00	-	185.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	45.000,00	-	45.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	45.000,00	-	45.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	140.000,00	-	140.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	140.000,00	-	140.000,00
TOTAL UNIDADE 01:			1.285.690,00	-	1.285.690,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02 GABINETE DO PREFEITO:	636.000,00	-	636.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	611.000,00	-	611.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	385.000,00	-	385.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	385.000,00	-	385.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	300.000,00	-	300.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	300.000,00	-	300.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	80.000,00	-	80.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	80.000,00	-	80.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	5.000,00	-	5.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	226.000,00	-	226.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	226.000,00	-	226.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	25.000,00	-	25.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	25.000,00	-	25.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	48.000,00	-	48.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	48.000,00	-	48.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	9.000,00	-	9.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	9.000,00	-	9.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	130.000,00	-	130.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	130.000,00	-	130.000,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	25.000,00	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	25.000,00	-	25.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	25.000,00	-	25.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	25.000,00	-	25.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL UNIDADE 02:			636.000,00	-	636.000,00

2023

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO:	63.100,00	-	63.100,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	56.100,00	-	56.100,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	41.000,00	-	41.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	41.000,00	-	41.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	31.000,00	-	31.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	31.000,00	-	31.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	10.000,00	-	10.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	15.100,00	-	15.100,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	15.100,00	-	15.100,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00

3.3.90.30		Material de consumo:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	3.600,00	-	3.600,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.600,00	-	3.600,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	500,00	-	500,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	7.000,00	-	7.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	7.000,00	-	7.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	7.000,00	-	7.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	7.000,00	-	7.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	7.000,00	-	7.000,00
TOTAL UNIDADE 03:			63.100,00	-	63.100,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI					2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
04 SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS:			2.534.246,00	-	2.534.246,00
3.0.00.00			2.182.746,00	-	2.182.746,00
DESPESAS CORRENTES:			2.182.746,00	-	2.182.746,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	309.000,00	-	309.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	309.000,00	-	309.000,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	250.000,00	-	250.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	250.000,00	-	250.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	50.000,00	-	50.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	50.000,00	-	50.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.91		Sentenças judiciais:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.91	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.94		Indenizações e restituições trabalhistas:	5.000,00	-	5.000,00
3.1.90.94	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.2.00.00		Juros e encargos da dívida:	7.246,00	-	7.246,00
3.2.90.00		Juros e encargos da dívida:	7.246,00	-	7.246,00
3.2.90.21		Juros sobre a dívida por contrato:	7.246,00	-	7.246,00
3.2.90.21	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	7.246,00	-	7.246,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	1.866.500,00	-	1.866.500,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	46.000,00	-	46.000,00
3.3.50.41		Contribuições:	46.000,00	-	46.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	46.000,00	-	46.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	1.820.500,00	-	1.820.500,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	70.000,00	-	70.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	70.000,00	-	70.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	16.000,00	-	16.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI					2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					

3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	16.000,00	-	16.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	54.000,00	-	54.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	54.000,00	-	54.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	1.112.500,00	-	1.112.500,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.112.500,00	-	1.112.500,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	4.000,00	-	4.000,00

3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	204.000,00	-	204.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	204.000,00	-	204.000,00
3.3.90.91		Sentenças judiciais:	240.000,00	-	240.000,00
3.3.90.91	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	240.000,00	-	240.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	24.000,00	-	24.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	24.000,00	-	24.000,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	85.000,00	-	85.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	85.000,00	-	85.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	351.500,00	-	351.500,00
4.4.00.00		Investimentos:	60.500,00	-	60.500,00
4.4.90.00		Investimentos:	60.500,00	-	60.500,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	20.000,00	-	20.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	20.000,00	-	20.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	40.500,00	-	40.500,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	40.500,00	-	40.500,00
4.6.00.00		Amortização da dívida:	291.000,00	-	291.000,00
4.6.90.00		Amortização da dívida:	291.000,00	-	291.000,00
4.6.90.71		Principal da dívida contratual resgatado:	290.000,00	-	290.000,00
4.6.90.71	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	290.000,00	-	290.000,00
4.6.90.91		Sentenças judiciais:	1.000,00	-	1.000,00
4.6.90.91	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
TOTAL UNIDADE 04:			2.534.246,00	-	2.534.246,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI					
2023					

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA:					
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	245.500,00	-	245.500,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	156.000,00	-	156.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	156.000,00	-	156.000,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	125.000,00	-	125.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	125.000,00	-	125.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	25.000,00	-	25.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	25.000,00	-	25.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	3.000,00	-	3.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.1.90.94		Indenizações e restituições trabalhistas:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.94	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	77.500,00	-	77.500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	77.500,00	-	77.500,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	9.500,00	-	9.500,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	9.500,00	-	9.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	8.500,00	-	8.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	8.500,00	-	8.500,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	36.500,00	-	36.500,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	36.500,00	-	36.500,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI					
2023					
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	12.000,00	-	12.000,00

4.4.00.00		Investimentos:	12.000,00	-	12.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	12.000,00	-	12.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	12.000,00	-	12.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	12.000,00	-	12.000,00
TOTAL UNIDADE 05:			245.500,00	-	245.500,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
06 SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS:			1.807.150,00	-	1.807.150,00
3.0.00.00			1.478.650,00	-	1.478.650,00
DESPESAS CORRENTES:					
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	201.000,00	-	201.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	201.000,00	-	201.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	30.000,00	-	30.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	30.000,00	-	30.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	140.000,00	-	140.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	140.000,00	-	140.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	28.000,00	-	28.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	28.000,00	-	28.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	3.000,00	-	3.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	1.277.650,00	-	1.277.650,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.50.41		Contribuicoes:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.70.00		Outras despesas correntes:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.71.70		RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I):	5.000,00	-	5.000,00
3.3.71.70	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	1.267.650,00	-	1.267.650,00
3.3.90.04		Contratacao por tempo determinado:	30.000,00	-	30.000,00
3.3.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	30.000,00	-	30.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	859.650,00	-	859.650,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	859.650,00	-	859.650,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	63.000,00	-	63.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	63.000,00	-	63.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	296.000,00	-	296.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	296.000,00	-	296.000,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
4.0.00.00			328.500,00	-	328.500,00
DESPESAS DE CAPITAL:					
4.4.00.00		Investimentos:	328.500,00	-	328.500,00
4.4.90.00		Investimentos:	328.500,00	-	328.500,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	240.000,00	-	240.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	240.000,00	-	240.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	88.500,00	-	88.500,00
4.4.90.52	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União :	88.500,00	-	88.500,00
TOTAL UNIDADE 06:			1.807.150,00	-	1.807.150,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO:			8.401.474,00	-	8.401.474,00

3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	8.022.974,00	-	8.022.974,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	5.805.874,00	-	5.805.874,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	5.805.874,00	-	5.805.874,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	145.374,00	-	145.374,00
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	145.374,00	-	145.374,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	4.285.000,00	-	4.285.000,00
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	4.285.000,00	-	4.285.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	1.304.000,00	-	1.304.000,00
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	1.304.000,00	-	1.304.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	25.500,00	-	25.500,00
3.1.90.16	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	25.500,00	-	25.500,00
3.1.90.91		Sentencas judiciais:	11.000,00	-	11.000,00
3.1.90.91	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos:	11.000,00	-	11.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	12.000,00	-	12.000,00
3.1.90.92	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	12.000,00	-	12.000,00
3.1.90.94		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas:	23.000,00	-	23.000,00
3.1.90.94	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	23.000,00	-	23.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	2.217.100,00	-	2.217.100,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	500,00	-	500,00
3.3.50.41		Contribuicoes:	500,00	-	500,00
3.3.50.41	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	2.216.600,00	-	2.216.600,00
3.3.90.04		Contratacao por tempo determinado:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.04	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	15.600,00	-	15.600,00
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	15.600,00	-	15.600,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI**2023****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.18		Auxilio financeiro a estudantes:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.18	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	849.000,00	-	849.000,00
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	849.000,00	-	849.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	18.000,00	-	18.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	18.000,00	-	18.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	12.000,00	-	12.000,00
3.3.90.35	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	12.000,00	-	12.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	541.000,00	-	541.000,00
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	541.000,00	-	541.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	711.500,00	-	711.500,00
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	711.500,00	-	711.500,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	25.000,00	-	25.000,00
3.3.90.40	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	25.000,00	-	25.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	7.000,00	-	7.000,00
3.3.90.47	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	7.000,00	-	7.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.92	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	2.500,00	-	2.500,00
3.3.90.93	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE :	2.500,00	-	2.500,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	378.500,00	-	378.500,00
4.4.00.00		Investimentos:	378.500,00	-	378.500,00
4.4.90.00		Investimentos:	378.500,00	-	378.500,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	123.000,00	-	123.000,00
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	123.000,00	-	123.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI**2023****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	255.500,00	-	255.500,00
4.4.90.52	15500000	Transferência do Salário-Educação :	255.500,00	-	255.500,00

TOTAL UNIDADE 07:**8.401.474,00****8.401.474,00****MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI****2023**

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera				Fiscal	Seguridade	Total
Código	Fonte	Descrição				
08 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER:				338.000,00	-	338.000,00
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES:				250.500,00	-	250.500,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:		121.500,00	-	121.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:		121.500,00	-	121.500,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:		500,00	-	500,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		500,00	-	500,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:		100.000,00	-	100.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		100.000,00	-	100.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:		20.000,00	-	20.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		20.000,00	-	20.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:		1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:		129.000,00	-	129.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:		7.000,00	-	7.000,00
3.3.50.41		Contribuicoes:		7.000,00	-	7.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		7.000,00	-	7.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:		122.000,00	-	122.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:		3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:		49.500,00	-	49.500,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		49.500,00	-	49.500,00
3.3.90.31		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:		12.000,00	-	12.000,00
3.3.90.31	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		12.000,00	-	12.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:		5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:		2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:		23.000,00	-	23.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		23.000,00	-	23.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:		22.500,00	-	22.500,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		22.500,00	-	22.500,00
3.3.90.41		Contribuicoes:		1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.48		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:		2.000,00	-	2.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera				Fiscal	Seguridade	Total
Código	Fonte	Descrição				
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:		2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		2.000,00	-	2.000,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL:				87.500,00	-	87.500,00
4.4.00.00		Investimentos:		87.500,00	-	87.500,00
4.4.90.00		Investimentos:		87.500,00	-	87.500,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:		60.000,00	-	60.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		60.000,00	-	60.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:		27.500,00	-	27.500,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		27.500,00	-	27.500,00
TOTAL UNIDADE 08:				338.000,00	-	338.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera				Fiscal	Seguridade	Total
Código	Fonte	Descrição				
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:				-	5.275.000,00	5.275.000,00
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES:				-	4.637.000,00	4.637.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:		-	2.446.000,00	2.446.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:		-	2.446.000,00	2.446.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:		-	257.000,00	257.000,00
3.1.90.04	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :		-	257.000,00	257.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:		-	1.711.000,00	1.711.000,00
3.1.90.11	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :		-	1.711.000,00	1.711.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:		-	346.000,00	346.000,00
3.1.90.13	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :		-	346.000,00	346.000,00

3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:	-	123.000,00	123.000,00
3.1.90.16	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	123.000,00	123.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	2.500,00	2.500,00
3.1.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	2.500,00	2.500,00
3.1.90.94		Indenizações e restituições trabalhistas:	-	6.500,00	6.500,00
3.1.90.94	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	6.500,00	6.500,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	2.191.000,00	2.191.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	-	27.000,00	27.000,00
3.3.50.41		Contribuições:	-	27.000,00	27.000,00
3.3.50.41	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	27.000,00	27.000,00
3.3.70.00		Outras despesas correntes:	-	38.000,00	38.000,00
3.3.70.41		CONTRIBUIÇÕES:	-	3.000,00	3.000,00
3.3.70.41	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	3.000,00	3.000,00
3.3.71.70		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO (I):	-	35.000,00	35.000,00
3.3.71.70	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	35.000,00	35.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	2.126.000,00	2.126.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	-	52.500,00	52.500,00
3.3.90.14	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	52.500,00	52.500,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	618.500,00	618.500,00
3.3.90.30	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	618.500,00	618.500,00
3.3.90.32		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	-	172.000,00	172.000,00
3.3.90.32	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-	172.000,00	172.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :			
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	-	13.500,00	13.500,00
3.3.90.33	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	13.500,00	13.500,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	704.500,00	704.500,00
3.3.90.36	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	704.500,00	704.500,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	522.000,00	522.000,00
3.3.90.39	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	522.000,00	522.000,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	-	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	5.000,00	5.000,00
3.3.90.48		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	15.000,00	15.000,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	-	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	3.000,00	3.000,00
4.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	638.000,00	638.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	638.000,00	638.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	638.000,00	638.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	-	290.000,00	290.000,00
4.4.90.51	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	290.000,00	290.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	348.000,00	348.000,00
4.4.90.52	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	348.000,00	348.000,00
TOTAL UNIDADE 09:					5.275.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:	-	1.431.000,00	1.431.000,00
3.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	1.320.000,00	1.320.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	661.000,00	661.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	661.000,00	661.000,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	-	72.000,00	72.000,00
3.1.90.04	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	72.000,00	72.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	465.000,00	465.000,00
3.1.90.11	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	465.000,00	465.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	-	122.000,00	122.000,00
3.1.90.13	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	122.000,00	122.000,00

3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	659.000,00	659.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.50.41		Contribuições:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	657.000,00	657.000,00
3.3.90.13		Obrigações patronais:	-	4.000,00	4.000,00
3.3.90.13	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	4.000,00	4.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	-	26.500,00	26.500,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	26.500,00	26.500,00
3.3.90.18		Auxílio financeiro a estudantes:	-	5.000,00	5.000,00
3.3.90.18	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	241.500,00	241.500,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	241.500,00	241.500,00
3.3.90.32		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	-	29.500,00	29.500,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	29.500,00	29.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	-	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	3.000,00	3.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	145.500,00	145.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	145.500,00	145.500,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	133.500,00	133.500,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI					2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	133.500,00	133.500,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	-	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	30.000,00	30.000,00
3.3.90.41		Contribuições:	-	5.000,00	5.000,00
3.3.90.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	-	12.000,00	12.000,00
3.3.90.48	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	12.000,00	12.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	8.000,00	8.000,00
3.3.90.92	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	8.000,00	8.000,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	-	2.500,00	2.500,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.500,00	2.500,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	111.000,00	111.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	111.000,00	111.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	111.000,00	111.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	-	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social :	-	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	61.000,00	61.000,00
4.4.90.52	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	61.000,00	61.000,00
TOTAL UNIDADE 10:			-	1.431.000,00	1.431.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI					2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		11 SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO:	3.681.394,00	-	3.681.394,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	2.510.210,00	-	2.510.210,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	291.000,00	-	291.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	291.000,00	-	291.000,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	30.000,00	-	30.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	30.000,00	-	30.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	200.000,00	-	200.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	200.000,00	-	200.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	55.000,00	-	55.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	55.000,00	-	55.000,00

3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.94		Indenizações e restituições trabalhistas:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.94	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	2.219.210,00	-	2.219.210,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	2.219.210,00	-	2.219.210,00
3.3.90.04		Contratação por tempo determinado:	40.000,00	-	40.000,00
3.3.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	40.000,00	-	40.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	429.210,00	-	429.210,00
3.3.90.30	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural :	429.210,00	-	429.210,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	88.000,00	-	88.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	88.000,00	-	88.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	1.640.000,00	-	1.640.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.640.000,00	-	1.640.000,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	9.000,00	-	9.000,00
3.3.90.92	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP :	9.000,00	-	9.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	1.171.184,00	-	1.171.184,00
4.4.00.00		Investimentos:	1.171.184,00	-	1.171.184,00
4.4.90.00		Investimentos:	1.171.184,00	-	1.171.184,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	865.254,00	-	865.254,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	865.254,00	-	865.254,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	284.000,00	-	284.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	284.000,00	-	284.000,00
4.4.90.61		Aquisição de imóveis:	21.930,00	-	21.930,00
4.4.90.61	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta :	21.930,00	-	21.930,00
TOTAL UNIDADE 11:			3.681.394,00	-	3.681.394,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE :	448.000,00	-	448.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	407.000,00	-	407.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	76.000,00	-	76.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	76.000,00	-	76.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	60.000,00	-	60.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	60.000,00	-	60.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	15.000,00	-	15.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	15.000,00	-	15.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	331.000,00	-	331.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.50.41		Contribuições:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	321.000,00	-	321.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	152.500,00	-	152.500,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	152.500,00	-	152.500,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	26.500,00	-	26.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	26.500,00	-	26.500,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	138.000,00	-	138.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	138.000,00	-	138.000,00

3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	41.000,00	-	41.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	41.000,00	-	41.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	41.000,00	-	41.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	20.000,00	-	20.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	20.000,00	-	20.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	21.000,00	-	21.000,00
4.4.90.52	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União :	21.000,00	-	21.000,00
TOTAL UNIDADE 12:			448.000,00	-	448.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		13 SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO:	731.000,00	-	731.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	663.000,00	-	663.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	101.000,00	-	101.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	101.000,00	-	101.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	80.000,00	-	80.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	80.000,00	-	80.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	18.000,00	-	18.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	18.000,00	-	18.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.94		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.94	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	562.000,00	-	562.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	29.000,00	-	29.000,00
3.3.50.41		Contribuicoes:	29.000,00	-	29.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	29.000,00	-	29.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	533.000,00	-	533.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	72.500,00	-	72.500,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	72.500,00	-	72.500,00
3.3.90.31		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.31	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	44.500,00	-	44.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	44.500,00	-	44.500,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	400.000,00	-	400.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	400.000,00	-	400.000,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.41		Contribuicoes:	2.000,00	-	2.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	68.000,00	-	68.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	68.000,00	-	68.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	68.000,00	-	68.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	45.000,00	-	45.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	45.000,00	-	45.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	23.000,00	-	23.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	23.000,00	-	23.000,00
TOTAL UNIDADE 13:			731.000,00	-	731.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE:	-	35.000,00	35.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	22.000,00	22.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	22.000,00	22.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	22.000,00	22.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	6.500,00	6.500,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	6.500,00	6.500,00
3.3.90.32		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	-	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	4.500,00	4.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	4.500,00	4.500,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	7.500,00	7.500,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	7.500,00	7.500,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	13.000,00	13.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	13.000,00	13.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	13.000,00	13.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	-	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	3.000,00	3.000,00
TOTAL UNIDADE 14:			-	35.000,00	35.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		15 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL:	40.000,00	-	40.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	40.000,00	-	40.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	40.000,00	-	40.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	40.000,00	-	40.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	5.000,00	-	5.000,00
4.4.90.51	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União :	5.000,00	-	5.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	35.000,00	-	35.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	35.000,00	-	35.000,00
TOTAL UNIDADE 15:			40.000,00	-	40.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		16 CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS:	15.000,00	-	15.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	15.000,00	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	15.000,00	-	15.000,00
3.3.70.00		Outras despesas correntes:	15.000,00	-	15.000,00
3.3.71.70		RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (1):	15.000,00	-	15.000,00
3.3.71.70	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	15.000,00	-	15.000,00
TOTAL UNIDADE 16:			15.000,00	-	15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		17 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV:	48.900,00	-	48.900,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	46.900,00	-	46.900,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	39.000,00	-	39.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	39.000,00	-	39.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	31.000,00	-	31.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	31.000,00	-	31.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	8.000,00	-	8.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	7.900,00	-	7.900,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	7.900,00	-	7.900,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	2.000,00	-	2.000,00

3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	900,00	-	900,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	900,00	-	900,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	2.000,00	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	2.000,00	-	2.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	2.000,00	-	2.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	2.000,00	-	2.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
TOTAL UNIDADE 17:			48.900,00	-	48.900,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		18 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM:	49.900,00	-	49.900,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	47.900,00	-	47.900,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	40.000,00	-	40.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	40.000,00	-	40.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	32.000,00	-	32.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	32.000,00	-	32.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	8.000,00	-	8.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	7.900,00	-	7.900,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	7.900,00	-	7.900,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	900,00	-	900,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	900,00	-	900,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	2.000,00	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	2.000,00	-	2.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	2.000,00	-	2.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	2.000,00	-	2.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
TOTAL UNIDADE 18:			49.900,00	-	49.900,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		19 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT:	108.000,00	-	108.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	95.000,00	-	95.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	59.000,00	-	59.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	59.000,00	-	59.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	44.500,00	-	44.500,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	44.500,00	-	44.500,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	13.000,00	-	13.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	13.000,00	-	13.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:	500,00	-	500,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	500,00	-	500,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.94		Indenizações e restituições trabalhistas:	500,00	-	500,00
3.1.90.94	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00

3.3.00.00		Outras despesas correntes:	36.000,00	-	36.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	36.000,00	-	36.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	1.500,00	-	1.500,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.500,00	-	1.500,00
3.3.90.30		Material de consumo:	11.000,00	-	11.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	11.000,00	-	11.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	14.500,00	-	14.500,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	14.500,00	-	14.500,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	13.000,00	-	13.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	13.000,00	-	13.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	13.000,00	-	13.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	13.000,00	-	13.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	13.000,00	-	13.000,00
TOTAL UNIDADE 19:			108.000,00	-	108.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA :			14.000,00	-	14.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	13.000,00	-	13.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	11.000,00	-	11.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	11.000,00	-	11.000,00
3.3.90.04		Contratação por tempo determinado:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
TOTAL UNIDADE 20:			14.000,00	-	14.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
21 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - COPIRN:			-	70.000,00	70.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	70.000,00	70.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	70.000,00	70.000,00
3.3.70.00		Outras despesas correntes:	-	70.000,00	70.000,00
3.3.71.70		RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (1):	-	70.000,00	70.000,00
3.3.71.70	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	70.000,00	70.000,00
TOTAL UNIDADE 21:			-	70.000,00	70.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
99 RESERVA DE CONTINGENCIA:			100.000,00	-	100.000,00

9.0.00.00		RECEITA DEDUCAO/RESERVA DE CONTINGENCIA:	100.000,00	-	100.000,00
9.9.00.00		DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	100.000,00	-	100.000,00
9.9.90.00		DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	100.000,00	-	100.000,00
9.9.99.99		A classificar:	100.000,00	-	100.000,00
9.9.99.99	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL GERAL:			20.547.354,00	6.811.000,00	27.358.354,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01		CAMARA MUNICIPAL:	1.285.690,00	-	1.285.690,00
02		GABINETE DO PREFEITO:	636.000,00	-	636.000,00
03		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO:	63.100,00	-	63.100,00
04		SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS:	2.534.246,00	-	2.534.246,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA:	245.500,00	-	245.500,00
06		SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS:	1.807.150,00	-	1.807.150,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO:	8.401.474,00	-	8.401.474,00
08		SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER:	338.000,00	-	338.000,00
09		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:	-	5.275.000,00	5.275.000,00
10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:	-	1.431.000,00	1.431.000,00
11		SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO:	3.681.394,00	-	3.681.394,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE :	448.000,00	-	448.000,00
13		SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO:	731.000,00	-	731.000,00
14		FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE:	-	35.000,00	35.000,00
15		FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL:	40.000,00	-	40.000,00
16		CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS:	15.000,00	-	15.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV:	48.900,00	-	48.900,00
18		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM:	49.900,00	-	49.900,00
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT:	108.000,00	-	108.000,00
20		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA :	14.000,00	-	14.000,00
21		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - COPIRN:	-	70.000,00	70.000,00
99		RESERVA DE CONTINGENCIA:	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL GERAL:			20.547.354,00	6.811.000,00	27.358.354,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	17.734.170,00	6.049.000,00	23.783.170,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	8.363.374,00	3.107.000,00	11.470.374,00
3190000000		Aplicacoes diretas:	8.363.374,00	3.107.000,00	11.470.374,00
3190040000	15000000	Contratacao por tempo determinado:	210.874,00	329.000,00	539.874,00
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	6.269.500,00	2.176.000,00	8.445.500,00
3190130000	15000000	Obrigacoes patronais:	1.765.000,00	468.000,00	2.233.000,00
3190160000	15000000	Outras despesas variaveis - pessoal civil:	32.000,00	123.000,00	155.000,00
3190910000	15000000	Sentencas judiciais:	12.000,00	-	12.000,00
3190920000	15000000	Despesas de exercicios anteriores:	39.500,00	4.500,00	44.000,00
3190940000	15000000	Indenizacoes e restitucioes trabalhistas:	34.500,00	6.500,00	41.000,00
3200000000		Juros e encargos da divida:	7.246,00	-	7.246,00
3290000000		Aplicacoes diretas:	7.246,00	-	7.246,00
3290210000	15000000	Juros sobre a divida por contrato:	7.246,00	-	7.246,00
3300000000		Outras despesas correntes:	9.363.550,00	2.942.000,00	12.305.550,00
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos:	103.440,00	29.000,00	132.440,00
3350410000	15000000	Contribuicoes:	103.440,00	29.000,00	132.440,00
3370000000		Transferencias a instituicoes multigovernamentais:	20.000,00	108.000,00	128.000,00
3370410000	15001002	CONTRIBUICOES:	-	3.000,00	3.000,00
3371700000	15000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (1):	20.000,00	105.000,00	125.000,00
3390000000		Aplicacoes diretas:	9.240.110,00	2.805.000,00	12.045.110,00
3390040000	15001001	Contratacao por tempo determinado:	73.000,00	-	73.000,00
3390130000	16600000	Obrigacoes patronais:	-	4.000,00	4.000,00
3390140000	15000000	Diarias - civil:	156.100,00	80.000,00	236.100,00
3390180000	15001001	Auxilio financeiro a estudantes:	5.000,00	5.000,00	10.000,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	2.649.860,00	866.500,00	3.516.360,00
3390310000	15000000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	17.000,00	-	17.000,00
3390320000	15000000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	35.000,00	202.500,00	237.500,00
3390330000	15000000	Passagens e despesas com locomocao:	57.000,00	18.000,00	75.000,00

3390350000	15000000	Servicos de consultoria:	37.000,00	1.000,00	38.000,00
3390360000	15000000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	884.250,00	854.500,00	1.738.750,00
3390390000	15000000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	4.663.100,00	663.000,00	5.326.100,00
3390400000	15000000	Servicos de TI e Comunicacao:	52.000,00	40.000,00	92.000,00
3390410000	15000000	Contribuicoes:	3.000,00	5.000,00	8.000,00
3390470000	15000000	Obrigacoes tributarias e contributivas:	216.000,00	15.000,00	231.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3390480000	15000000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	2.000,00	22.000,00	24.000,00
3390910000	15000000	Sentencas judiciais:	240.000,00	-	240.000,00
3390920000	15000000	Despesas de exercicios anteriores:	59.300,00	23.000,00	82.300,00
3390930000	15000000	Indenizacoes e restituicoes:	90.500,00	5.500,00	96.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	2.713.184,00	762.000,00	3.475.184,00
4400000000		Investimentos:	2.422.184,00	762.000,00	3.184.184,00
4490000000		Aplicacoes diretas:	2.422.184,00	762.000,00	3.184.184,00
4490510000	15000000	Obras e instalacoes:	1.423.254,00	350.000,00	1.773.254,00
4490520000	15000000	Equipamentos e material permanente:	977.000,00	412.000,00	1.389.000,00
4490610000	17550000	Aquisicao de imoveis:	21.930,00	-	21.930,00
4600000000		Amortizacao da divida:	291.000,00	-	291.000,00
4690000000		Aplicacoes diretas:	291.000,00	-	291.000,00
4690710000	15000000	Principal da divida contratual resgatado:	290.000,00	-	290.000,00
4690910000	15000000	Sentencas judiciais:	1.000,00	-	1.000,00
9000000000		RECEITA DEDUCAO/RESERVA DE CONTINGENCIA:	100.000,00	-	100.000,00
9900000000		DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	100.000,00	-	100.000,00
9990000000		Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RAEA:	100.000,00	-	100.000,00
9999999900	15000000	Reserva de contingencia (I):	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL GERAL:			20.547.354,00	6.811.000,00	27.358.354,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
LOA - Receita e Despesa por Fonte de Recursos				
Fonte de Recursos	Receita	Despesa	Diferença	
Unidade Gestora : A129 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.001.000,00	1.001.000,00		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	405.000,00	405.000,00		
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	10.000,00		
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	50.000,00	50.000,00		
Total Unidade Gestora	1.466.000,00	1.466.000,00		
Unidade Gestora : C129 - CAM.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.285.690,00	1.285.690,00		
Total Unidade Gestora	1.285.690,00	1.285.690,00		
Unidade Gestora : F129 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.DE SÃO JOÃO DO SABUGI				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.504.000,00	2.504.000,00		
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.780.000,00	1.780.000,00		
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.000,00	160.000,00		
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	650.000,00	650.000,00		
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	101.000,00	101.000,00		
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	150.000,00	150.000,00		
Total Unidade Gestora	5.345.000,00	5.345.000,00		
Unidade Gestora : P129 - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.202.430,00	9.202.430,00		
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.459.474,00	2.459.474,00		
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00	1.000.000,00		
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.505.000,00	3.505.000,00		
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	100.000,00		
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	150.000,00	150.000,00		
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	650.000,00	650.000,00		
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	50.000,00		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	101.000,00	101.000,00		
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	1.000,00		
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	101.000,00	101.000,00		
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	31.000,00	31.000,00		

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	41.000,00	41.000,00	
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI			2023
LOA - Receita e Despesa por Fonte de Recursos			
Fonte de Recursos	Receita	Despesa	Diferença
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	200.500,00	200.500,00	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.500,00	10.500,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	826.320,00	826.320,00	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	51.000,00	51.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	275.000,00	275.000,00	
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	50.000,00	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	399.510,00	399.510,00	
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	56.930,00	56.930,00	
Total Unidade Gestora	19.261.664,00	19.261.664,00	
Total Geral	27.358.354,00	27.358.354,00	

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI										2023
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL										
PROGRAMA: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL										
PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO ATENDIDA.										
AÇÃO: 01.031.0020.0003.0003 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGISLATIVA PROFESSOR JOSÉ BEZERRA DA NÓBREGA										
APLICAÇÃO: AGILIDADE NECESSARIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS REQUER MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS, NA INFRAESTRUTURA E CAPACITACAO DOS SERVIDORES E LEGISLADORES.										
15000000	F			30.000,00						30.000,00
AÇÃO: 01.031.0020.1053.1053 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA										
APLICAÇÃO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS. MANUTENÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.										
15000000	F			1.000,00	45.000,00					46.000,00
AÇÃO: 01.031.0020.2114.2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL										
APLICAÇÃO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS. MANUTENÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES. JUSTIFICATIVA: A AGILIDADE NECESSARIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS REQUER MELHORIA NOS EQU										
15000000	F	736.000,00		333.690,00	140.000,00					1.209.690,00
Total Prog.		736.000,00		364.690,00	185.000,00					1.285.690,00
Total Unid.		736.000,00		364.690,00	185.000,00					1.285.690,00

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI										2023
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
UNIDADE: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
PROGRAMA: 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA										
PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO MUNICIPIO										
AÇÃO: 04.122.0001.1001.1001 - INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL										
APLICAÇÃO: INFORMATIZAR O SETOR										
15000000	F			10.000,00	10.000,00					20.000,00
AÇÃO: 04.122.0001.1002.1002 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS										
APLICAÇÃO: MELHORAR E FACILITAR A LOCOMOÇÃO										
15000000	F				10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 04.122.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL										
APLICAÇÃO: PARCERIAS ENTRE ÓRGÃOS										
15000000	F			10.000,00						10.000,00
AÇÃO: 04.122.0001.2002.2002 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO										
APLICAÇÃO: MANTER AS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS										
15000000	F	385.000,00		206.000,00	5.000,00					596.000,00
Total Prog.		385.000,00		226.000,00	25.000,00					636.000,00
Total Unid.		385.000,00		226.000,00	25.000,00					636.000,00

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI										2023
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
UNIDADE: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
PROGRAMA: 0023 - CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL										
PÚBLICO-ALVO: INSTITUICOES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL										
AÇÃO: 04.122.0023.2119.2119 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES										
APLICAÇÃO: ESTRUTURAR O CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, EM TERMOS DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO, INSTALAÇÕES E DE PESSOAL; IMPLANTAR E APOIAR O QUE FOR NECESSÁRIO PELOS ÓRGÃOS SUPERIORES, NA BUSCA DE UMA GESTÃO										
15000000	F			8.000,00						8.000,00

AÇÃO: 04.122.0023.2120.2120 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
15000000	F	41.000,00			7.100,00				55.100,00
Total Prog.		41.000,00			7.000,00				63.100,00
Total Unid.		41.000,00			7.000,00				63.100,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
PROGRAMA: 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA									
PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO MUNICIPIO									
AÇÃO: 04.846.0001.0002.0002 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - RPV									
APLICAÇÃO: PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - RPV									
15000000	F	1.000,00		240.000,00			1.000,00		242.000,00
Total Prog.		1.000,00		240.000,00			1.000,00		242.000,00
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO									
PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO MUNICIPIO									
AÇÃO: 04.122.0002.0001.0001 - PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS/CAERN									
APLICAÇÃO: PAGAMENTO DE DIVIDAS									
15000000	F		7.246,00				290.000,00		297.246,00
AÇÃO: 04.122.0002.1003.1003 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
APLICAÇÃO: MELHORIAS									
15000000	F				10.000,00				10.000,00
17550000	F				5.000,00				5.000,00
Total Ação					15.000,00				15.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.1004.1004 - CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL									
APLICAÇÃO: OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.									
15000000	F			5.000,00	10.000,00				15.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.1005.1005 - CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO									
APLICAÇÃO: MODERNIZAR A INSTITUIÇÃO									
15000000	F				10.000,00				10.000,00
17000000	F				5.000,00				5.000,00
Total Ação					15.000,00				15.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.1006.1006 - ELABORACAO DO PLANO DIRETOR									
APLICAÇÃO: MELHORIAS ADMINISTRATIVAS									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.1007.1007 - IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS									
APLICAÇÃO: OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.									
15000000	F			8.000,00	2.000,00				10.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.2003.2003 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP									
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									
2023									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
APLICAÇÃO: MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP									
15000000	F			200.000,00					200.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.2004.2004 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES									
APLICAÇÃO: CAPACITACAO DOS SERVIDORES									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.2005.2005 - CONTRIBUICAO EM FAVOR CNM, FEMURN E AMS, ENTRE OUTROS									
APLICAÇÃO: PARCERIAS									
15000000	F			41.000,00					41.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.2006.2006 - IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS									
APLICAÇÃO: INFORMATIZAR O SERVIÇO PÚBLICO									
15000000	F			18.000,00	12.000,00				30.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.2007.2007 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DE USO COMUM DO POVO, DE USO ESPECIAL E DOMI									
APLICAÇÃO: CONTROLE PATRIMONIAL									
15000000	F			16.000,00	4.000,00				20.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.2008.2008 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO									
APLICAÇÃO: GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO									
15000000	F	308.000,00		1.198.000,00					1.506.000,00
17040000	F			50.000,00					50.000,00
17050000	F			10.000,00					10.000,00
Total Ação		308.000,00		1.258.000,00					1.566.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.2009.2009 - IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS									

APLICAÇÃO: REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS									
15000000	F			15.000,00					15.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.2010.2010 - ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS									
APLICAÇÃO: ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS									
15000000	F			7.000,00					7.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.2011.2011 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSOS SELETIVOS									
APLICAÇÃO: CONTRATAR NOVOS SERVIDORES PARA O QUADRO MUNICIPAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES.									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 04.122.0002.2012.2012 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS									
APLICAÇÃO: OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.									
15000000	F			7.500,00	2.500,00				10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
AÇÃO: 04.122.0002.2013.2013 - EFETUAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM									
APLICAÇÃO: OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS, ATRAVES DE ESTÁGIARIOS E OU TRAINEE.									
15000000	F			15.000,00					15.000,00
AÇÃO: 04.126.0002.2126.2126 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIO DE INTERNET, TELEFONE E WHATSAPP									
APLICAÇÃO: IMPLANTAR UM SISTEMA QUE VIABILIZE O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO ATRAVES DE MÍDIAS COMO INTERNET, TELEFONE, WHATSAPP ETC.									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
AÇÃO: 23.691.0002.2127.2127 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SALA DO MICRO-EMPREENDEDOR/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE									
APLICAÇÃO: ATENDER, ORIENTAR E INCENTIVAR AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO COM INTUITO DE FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO.									
15000000	F			1.000,00					1.000,00
Total Prog.		308.000,00	7.246,00	1.626.500,00	60.500,00		290.000,00		2.292.246,00
Total Unid.		309.000,00	7.246,00	1.866.500,00	60.500,00		291.000,00		2.534.246,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA									
PROGRAMA: 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL									
PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO MUNICIPIO									
AÇÃO: 04.123.0003.2014.2014 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA									
15000000	F			7.500,00					7.500,00
AÇÃO: 04.123.0003.2015.2015 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
AÇÃO: 04.127.0003.2016.2016 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. SEC. DE PLANEJ. E FAZENDA									
APLICAÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.									
15000000	F	156.000,00		59.000,00	8.000,00				223.000,00
AÇÃO: 04.123.0003.2128.2128 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA E CERTIDÃO ELETRÔNICA									
APLICAÇÃO: FACILITAR A VIDA DO CONTRIBUINTE E MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO									
15000000	F			6.000,00	4.000,00				10.000,00
Total Prog.		156.000,00		77.500,00	12.000,00				245.500,00
Total Unid.		156.000,00		77.500,00	12.000,00				245.500,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
PROGRAMA: 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO									
PÚBLICO-ALVO: PRODUTOR RURAL									
AÇÃO: 20.609.0004.1008.1008 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO									
APLICAÇÃO: ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO MATADOURO PÚBLICO, CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS VIGENTES.									
15000000	F				10.000,00				10.000,00
17000000	F				25.000,00				25.000,00
Total Ação					35.000,00				35.000,00
AÇÃO: 20.544.0004.1009.1009 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ABASTECIMENTO DAGUA DA ZONA RURAL									
APLICAÇÃO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INCLUSIVE ATRAVÉS DE ADUTORAS NA ZONA RURAL.									
15000000	F				5.000,00				5.000,00
17000000	F				50.000,00				50.000,00
Total Ação					55.000,00				55.000,00
AÇÃO: 20.606.0004.1010.1010 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS									
APLICAÇÃO: PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS									
15000000	F				7.000,00				7.000,00
17000000	F				5.000,00				5.000,00

Total Ação										12.000,00									12.000,00
AÇÃO: 20.606.0004.1011.1011 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS																			
APLICAÇÃO: CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS																			
15000000	F									10.000,00									10.000,00
17000000	F									40.000,00									40.000,00
Total Ação										50.000,00									50.000,00
AÇÃO: 20.606.0004.1012.1012 - AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS																			
APLICAÇÃO: AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS																			
15000000	F									5.000,00									5.000,00
17000000	F									40.000,00									40.000,00
17550000	F									5.000,00									5.000,00
25000000	F																		
Total Ação										50.000,00									50.000,00
AÇÃO: 20.606.0004.1013.1013 - APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR																			
APLICAÇÃO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE APOIO VISANDO O FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR. APOIAR E FOEMENTA O DESNEVOLVIMENTO DA																			
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI																			
																			2023
Programa de Trabalho																			
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total										
AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO, BEM COMO SUAS FORMAS																			
15000000	F			10.000,00															10.000,00
AÇÃO: 18.544.0004.1014.1014 - IMPLANTACAO DO PROJETO DE IRRIGACAO COMUNITARIA																			
APLICAÇÃO: IMPLANTACAO DO PROJETO DE IRRIGACAO COMUNITARIA																			
15000000	F			7.000,00	3.000,00														10.000,00
AÇÃO: 18.544.0004.1015.1015 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS																			
APLICAÇÃO: CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS																			
15000000	F			15.000,00	5.000,00														20.000,00
17000000	F				10.000,00														10.000,00
Total Ação				15.000,00	15.000,00														30.000,00
AÇÃO: 20.752.0004.1016.1016 - EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO																			
APLICAÇÃO: EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO																			
17510000	F				50.000,00														50.000,00
AÇÃO: 20.544.0004.1017.1017 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS																			
APLICAÇÃO: CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS																			
15000000	F				5.000,00														5.000,00
17000000	F				10.000,00														10.000,00
Total Ação					15.000,00														15.000,00
AÇÃO: 20.606.0004.1066.1066 - AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA ANIMAIS VIVOS																			
APLICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ANIMAIS DE PESO VIVO PARA O MATADOURO DO MUNICIPAL																			
15000000	F				1.000,00														1.000,00
17000000	F				5.000,00														5.000,00
Total Ação					6.000,00														6.000,00
AÇÃO: 20.609.0004.2017.2017 - CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA																			
APLICAÇÃO: CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA																			
15000000	F				5.000,00														5.000,00
17000000	F				5.000,00														5.000,00
Total Ação					10.000,00														10.000,00
AÇÃO: 20.606.0004.2018.2018 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL																			
APLICAÇÃO: APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL																			
15000000	F			20.000,00															20.000,00
AÇÃO: 20.606.0004.2019.2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS																			
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI																			
																			2023
Programa de Trabalho																			
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total										
APLICAÇÃO: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS																			
15000000	F			38.000,00															38.000,00
AÇÃO: 20.606.0004.2020.2020 - APOIO A PROJETOS DE PISCICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA																			
APLICAÇÃO: APOIO A PROJETOS DE PISCICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA																			
15000000	F			5.000,00															5.000,00
AÇÃO: 20.606.0004.2021.2021 - REALIZAÇÃO DE PEIXAMENTO EM AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS																			
APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.																			
15000000	F			4.000,00	1.000,00														5.000,00
AÇÃO: 20.606.0004.2022.2022 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA																			
APLICAÇÃO: GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA																			

15000000	F	201.000,00		1.073.000,00	5.000,00				1.279.000,00
17040000	F			18.150,00					18.150,00
Total Ação		201.000,00		1.091.150,00	5.000,00				1.297.150,00
AÇÃO: 18.544.0004.2023.2023 - ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA									
APLICAÇÃO: GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.									
15000000	F			20.000,00	5.000,00				25.000,00
AÇÃO: 20.609.0004.2024.2024 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO									
15000000	F				10.000,00				10.000,00
AÇÃO: 20.609.0004.2025.2025 - CONSTRUIR PARCERIAS COM LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO SETOR AGROPECUÁRIO									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 20.609.0004.2026.2026 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BALDE CHEIO									
APLICAÇÃO: CRIAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO, COM A GARANTIA DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL									
15000000	F			7.000,00	1.000,00				8.000,00
AÇÃO: 24.722.0004.2138.2138 - CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA AS COMUNIDADES RURAIS									
APLICAÇÃO: ATENDER AS NECESSIDADES DOS MORADORES DAS COMUNIDADES RURAIS QUE NÃO DISPÕEM DE ACESSO A INTERNET.									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 20.542.0004.2140.2140 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL									
APLICAÇÃO: ALÉM DE SUAS ATIVIDADES REGULAMENTARES O SIM DESENVOLVE ATIVIDADES DE CARÁTER INFORMATIVO, ORIENTATIVO E EDUCATIVO.									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
AÇÃO: 20.606.0004.2141.2141 - REALIZAR PARCERIA COM SEBRAE									
APLICAÇÃO: EXECUTAR PROJETO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL - PAIS EM PARCERIA COM O SEBRAE, AMPLIANDO O NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS.									
15000000	F			7.500,00	2.500,00				10.000,00
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
AÇÃO: 20.542.0004.2142.2142 - PROMOVER CAMPANHAS DE INCENTIVO A VACINAÇÃO ANIMAL									
APLICAÇÃO: INCENTIVAR E ACOMPANHAR AS CAMAPNHAS DE VACINAÇÃO DA AFTOSA E BRUCELOSE.									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
AÇÃO: 20.544.0004.2143.2143 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS									
APLICAÇÃO: INSTALAR E RECUPERAR CATAVENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 20.573.0004.2144.2144 - PROMOVER CURSOS E TREINAMENTOS PARA AGRICULTORES									
APLICAÇÃO: CAPACITAR OS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS E TRIENAMENTOS EM DIVERSAS ÁREAS.									
15000000	F			4.000,00					4.000,00
AÇÃO: 20.606.0004.2145.2145 - APOIO A PRODUÇÃO E FORTALECIEMNTO DA BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO									
APLICAÇÃO: CONTINUAR APOIANDO O SETOR PRODUTIVO DE LEITE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI									
15000000	F			3.000,00					3.000,00
AÇÃO: 23.691.0004.2147.2147 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE GELO E CÂMARA FRIGORÍFICA									
APLICAÇÃO: APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE GELO E CÂMARA FRIGORÍFICA									
15000000	F			3.000,00	1.000,00				4.000,00
AÇÃO: 20.122.0004.2148.2148 - COORDENAÇÃO DE PESCA DO MUNICÍPIO									
APLICAÇÃO: CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO SETOR DA PESCA DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E REC. HÍDRICOS PARA GARANTIR APOIO AOS PESCADORES NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR.									
15000000	F			3.000,00	2.000,00				5.000,00
Total Prog.		201.000,00		1.277.650,00	328.500,00				1.807.150,00
Total Unid.		201.000,00		1.277.650,00	328.500,00				1.807.150,00
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
PROGRAMA: 0005 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO									
PÚBLICO-ALVO: DIRIGENTES, SERVIDORES E PROFESSORES									
AÇÃO: 12.361.0005.2028.2028 - CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO									
15000000	F			1.000,00					1.000,00
15001001	F			13.600,00					13.600,00
Total Ação				14.600,00					14.600,00
AÇÃO: 12.361.0005.2135.2135 - FORMAÇÃO DA EQUIPE EDUCACIONAL EM TECNOLOGIAS									
APLICAÇÃO: FORMAÇÃO ESPECÍFICA VOLTADA PARA O USO E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS.									
15001001	F			15.000,00					15.000,00
Total Prog.				29.600,00					29.600,00
PROGRAMA: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO ATENDIDA NA EDUCAÇÃO BÁSICA									
AÇÃO: 12.361.0006.1063.1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS									

APLICAÇÃO: ADQUIRIR NOVAS TECNOLOGIAS PARA MODERNIZAR A EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA, TORNANDO A EDUCAÇÃO ATRATIVA PARA O ALUNOS.									
15001001	F			500,00	500,00				1.000,00
15690000	F				10.000,00				10.000,00
15700000	F			10.000,00	10.000,00				20.000,00
Total Ação				10.500,00	20.500,00				31.000,00
AÇÃO: 12.361.0006.1064.1064 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA MOBILIA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO									
15001001	F				2.000,00				2.000,00
15700000	F				20.000,00				20.000,00
Total Ação					22.000,00				22.000,00
AÇÃO: 12.365.0006.1065.1065 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL									
APLICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA MOBILIA DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO									
15001001	F				2.000,00				2.000,00
15700000	F				20.000,00				20.000,00
Total Ação					22.000,00				22.000,00
AÇÃO: 12.366.0006.2029.2029 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS									
15001001	F	8.000,00		8.000,00					16.000,00
AÇÃO: 12.365.0006.2030.2030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR									
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
15001001	F			45.000,00					45.000,00
15520000	F			70.500,00					70.500,00
Total Ação				115.500,00					115.500,00
AÇÃO: 12.367.0006.2031.2031 - MANUT. DOS SERV. ADM. ENSINO ESPECIAL									
15001001	F	6.000,00		4.000,00					10.000,00
AÇÃO: 12.361.0006.2032.2032 - MANUT. DAS UNID. ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCAÇÃO									
APLICAÇÃO: UTILIZAR RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO PARA MELHORIAS DA QUALIDADE DO ENSINO.									
15500000	F			15.000,00	10.000,00				25.000,00
AÇÃO: 12.361.0006.2033.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICAÇÃO: TRANSPORTAR OS ALUNOS DE SEUS LARES AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR BEM ESTAR E EVITAR A EVASÃO ESCOLAR ENTRE OUTROS.									
15001001	F			473.000,00					473.000,00
15500000	F			76.000,00					76.000,00
15530000	F			31.000,00					31.000,00
15700000	F			4.000,00					4.000,00
15710000	F			10.500,00					10.500,00
Total Ação				594.500,00					594.500,00
AÇÃO: 12.361.0006.2034.2034 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO									
APLICAÇÃO: ADQUIRIR MATERIAL DIDATICO E PEDAGÓGICO COM OBJETIVO DE MELHORA A QUALIDADE DO ENSINO									
15001001	F			2.000,00	2.000,00				4.000,00
15690000	F			3.000,00					3.000,00
15700000	F			3.000,00	10.000,00				13.000,00
Total Ação				8.000,00	12.000,00				20.000,00
AÇÃO: 12.361.0006.2035.2035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICAÇÃO: MANUTENCAO DAS ATIVIADES DO ENSINO FUNDAMENTAL									
15001001	F	242.500,00		328.500,00	30.000,00				601.000,00
15520000	F			500,00					500,00
15690000	F			500,00					500,00
15700000	F			1.000,00					1.000,00
Total Ação		242.500,00		330.500,00	30.000,00				603.000,00
AÇÃO: 12.361.0006.2036.2036 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
APLICAÇÃO: MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
15510000	F			1.000,00					1.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
AÇÃO: 12.365.0006.2037.2037 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL									
APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL									
15001001	F	103.374,00		217.500,00	5.000,00				325.874,00
15690000	F			2.500,00					2.500,00
Total Ação		103.374,00		220.000,00	5.000,00				328.374,00
AÇÃO: 12.361.0006.2038.2038 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSELHOS ESCOLARES									
APLICAÇÃO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.									

15001001	F			20.000,00						20.000,00
AÇÃO: 12.361.0006.2134.2134 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR										
APLICAÇÃO: MELHORAR O SISTEMA DE EDUCAÇÃO COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ACOMPANHAMENTO DE EDUCAÇÃO, QUE POSSIBILITE A GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLETIM, DIÁRIO DE CLASSE ETC.										
15001001	F			15.000,00						15.000,00
AÇÃO: 12.361.0006.2146.2146 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL										
APLICAÇÃO: MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL										
15001001	F			75.000,00						75.000,00
15520000	F			30.000,00						30.000,00
Total Ação				105.000,00						105.000,00
Total Prog.		359.874,00		1.447.000,00		121.500,00				1.928.374,00
PROGRAMA: 0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA										
PÚBLICO-ALVO: USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO										
AÇÃO: 12.361.0007.1018.1018 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES										
15001001	F				5.000,00					5.000,00
15690000	F				10.000,00					10.000,00
15700000	F				30.000,00					30.000,00
Total Ação					45.000,00					45.000,00
AÇÃO: 12.361.0007.1019.1019 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL										
15001001	F				40.000,00					40.000,00
AÇÃO: 12.361.0007.2039.2039 - INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO										
15001001	F				5.000,00					5.000,00
15700000	F				30.000,00					30.000,00
Total Ação					35.000,00					35.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
AÇÃO: 12.361.0007.2040.2040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS										
15001001	F				10.000,00					10.000,00
15690000	F				15.000,00					15.000,00
15700000	F				39.500,00					39.500,00
Total Ação					64.500,00					64.500,00
AÇÃO: 12.365.0007.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA										
APLICAÇÃO: Manter o espaço em condições e estrutura em perfeito estado de conservação										
15001001	F			17.000,00	7.000,00					24.000,00
15700000	F				23.000,00					23.000,00
Total Ação				17.000,00	30.000,00					47.000,00
Total Prog.				17.000,00	214.500,00					231.500,00
PROGRAMA: 0029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB										
PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL										
AÇÃO: 12.361.0029.2157.2157 - MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%										
APLICAÇÃO: PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL										
15001001	F	414.000,00								414.000,00
15401070	F	1.998.000,00								1.998.000,00
15411070	F	100.000,00								100.000,00
15421070	F	250.000,00								250.000,00
15430000	F	50.000,00								50.000,00
Total Ação		2.812.000,00								2.812.000,00
AÇÃO: 12.365.0029.2158.2158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%										
APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB										
15001001	F	50.000,00								50.000,00
15400000	F	210.000,00		300.000,00						510.000,00
15420000	F			32.500,00	22.500,00					55.000,00
Total Ação		260.000,00		332.500,00	22.500,00					615.000,00
AÇÃO: 12.361.0029.2159.2159 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 30%										
APLICAÇÃO: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB										
15001001	F	31.000,00		1.000,00						32.000,00
15400000	F	175.000,00		315.000,00						490.000,00
15420000	F			75.000,00	20.000,00					95.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
Total Ação		206.000,00		391.000,00	20.000,00					617.000,00
AÇÃO: 12.365.0029.2160.2160 - MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%										

APLICAÇÃO: MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%									
15001001	F	261.000,00							261.000,00
15401070	F	1.507.000,00							1.507.000,00
15421070	F	400.000,00							400.000,00
Total Ação		2.168.000,00							2.168.000,00
Total Prog.		5.446.000,00	723.500,00		42.500,00				6.212.000,00
Total Unid.		5.805.874,00	2.217.100,00		378.500,00				8.401.474,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
PROGRAMA: 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE									
PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO									
AÇÃO: 27.813.0019.1052.1052 - CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORAMENTOS DE ESPAÇOS FÍSICOS DE UTILIDADE ESPORTIVA									
15000000	F				5.000,00				5.000,00
17000000	F				25.000,00				25.000,00
Total Ação					30.000,00				30.000,00
AÇÃO: 27.812.0019.2106.2106 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO									
15000000	F	500,00		5.000,00	4.500,00				10.000,00
AÇÃO: 27.812.0019.2107.2107 - CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MUNICÍPIO									
15000000	F			1.000,00					1.000,00
AÇÃO: 27.812.0019.2108.2108 - INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE									
APLICAÇÃO: INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE									
15000000	F			8.000,00	1.000,00				9.000,00
AÇÃO: 27.813.0019.2109.2109 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL ,ESTÁDIOS E GINASIOS ESPORTIVOS									
APLICAÇÃO: MELHORAR A PRÁTICA DE ESSPORTES									
15000000	F				15.000,00				15.000,00
17000000	F				15.000,00				15.000,00
Total Ação					30.000,00				30.000,00
AÇÃO: 13.392.0019.2110.2110 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ESPORTES									
APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE									
15000000	F	121.000,00		87.000,00	20.000,00				228.000,00
AÇÃO: 27.812.0019.2111.2111 - IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS									
APLICAÇÃO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.									
15000000	F			8.000,00	2.000,00				10.000,00
AÇÃO: 27.812.0019.2112.2112 - REALIZAR EVENTOS DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL									
APLICAÇÃO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.									
15000000	F			12.000,00					12.000,00
AÇÃO: 27.812.0019.2113.2113 - ADERIR A PROGRAMAS NO AMBITO ESTADUAL/FEDERAL DE FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE									
APLICAÇÃO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.									
15000000	F			6.000,00					6.000,00
AÇÃO: 14.422.0019.2149.2149 - CRIAÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE									2023
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
APLICAÇÃO: DISCUTIR POLÍTICAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE+									
15000000	F			2.000,00					2.000,00
Total Prog.		121.500,00		129.000,00	87.500,00				338.000,00
Total Unid.		121.500,00		129.000,00	87.500,00				338.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
PROGRAMA: 0005 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO									
PÚBLICO-ALVO: DIRIGENTES, SERVIDORES E PROFESSORES									
AÇÃO: 12.361.0005.2133.2133 - CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECÍFICO PARA ATEND									
15001002	S			6.000,00	4.000,00				10.000,00
Total Prog.				6.000,00	4.000,00				10.000,00
PROGRAMA: 0008 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE									
PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO MUNICIPIO									
AÇÃO: 10.301.0008.2043.2043 - CAPACITACAO DE PESSOAL									
15001002	S			10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 10.301.0008.2150.2150 - IMPLANTAR GRUPO DE APOIO EMOCIONAL									2023

APLICAÇÃO: FORMAR GRUPOS DE PROFISSIONAIS, TAIS COMO PSICÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, PEDAGOGOS E ETC, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDO UM PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM PROBLEMAS EMOCIONAIS.									
15001002	S				5.000,00				5.000,00
Total Prog.									15.000,00
PROGRAMA: 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL									
AÇÃO: 10.301.0009.1020.1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BASICA DE SAUDE (UBS)									
15001002	S					130.000,00			130.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.1021.1021 - CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES DE SAUDE									
15001002	S					25.000,00			25.000,00
AÇÃO: 10.304.0009.1060.1060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO P/ VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMOLOGICA									
APLICAÇÃO: DISPOR DE ESPAÇO PARA ATENDIMNETO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMOLÓGICA									
15001002	S					8.000,00			8.000,00
16310000	S					12.000,00			12.000,00
Total Ação									20.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2044.2044 - MANUTENÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAÚDE - APS									
APLICAÇÃO: ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE									
15001002	S				21.000,00	500,00			21.500,00
16000000	S				295.000,00	500,00			295.500,00
16010000	S					30.000,00			30.000,00
16210000	S								
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Total Ação				316.000,00	31.000,00				347.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2045.2045 - AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA									
15001002	S				36.000,00	70.000,00			106.000,00
16000000	S				116.000,00				116.000,00
16010000	S					50.000,00			50.000,00
16310000	S								
Total Ação				152.000,00	120.000,00				272.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2046.2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
15001002	S	10.000,00			50.000,00	10.000,00			70.000,00
16000000	S	100.000,00			109.000,00				209.000,00
Total Ação		110.000,00			159.000,00	10.000,00			279.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2047.2047 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE									
15001002	S					2.000,00			2.000,00
16000000	S					15.000,00			15.000,00
16310000	S					33.000,00			33.000,00
Total Ação					50.000,00				50.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2048.2048 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS									
APLICAÇÃO: INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS									
16000000	S	90.000,00			105.000,00				195.000,00
AÇÃO: 10.303.0009.2049.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA									
15001002	S				26.000,00				26.000,00
16000000	S				136.000,00				136.000,00
16210000	S				35.000,00				35.000,00
Total Ação				197.000,00					197.000,00
AÇÃO: 10.305.0009.2050.2050 - MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL									
15001002	S				17.500,00				17.500,00
16000000	S	14.000,00			32.500,00				46.500,00
16010000	S					10.000,00			10.000,00
16040000	S	212.000,00							212.000,00
Total Ação				226.000,00	10.000,00				286.000,00
AÇÃO: 10.304.0009.2051.2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
15001002	S				15.000,00				15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
16000000	S	5.000,00		30.000,00					35.000,00
16010000	S				10.000,00				10.000,00
Total Ação		5.000,00		45.000,00	10.000,00				60.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2052.2052 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL									
APLICAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL									

15001002	S	5.000,00		9.000,00					14.000,00
16000000	S	65.000,00		101.000,00					166.000,00
16010000	S				10.000,00				10.000,00
Total Ação		70.000,00		110.000,00	10.000,00				190.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE									
15001002	S	1.317.000,00		559.000,00	10.000,00				1.886.000,00
16000000	S			1.000,00					1.000,00
16210000	S			55.000,00					55.000,00
Total Ação		1.317.000,00		615.000,00	10.000,00				1.942.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2054.2054 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE									
16000000	S	83.000,00		23.000,00	3.000,00				109.000,00
16040000	S	438.000,00							438.000,00
Total Ação		521.000,00		23.000,00	3.000,00				547.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2055.2055 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE									
15001002	S				1.000,00				1.000,00
16310000	S				70.000,00				70.000,00
Total Ação					71.000,00				71.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2056.2056 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)									
APLICAÇÃO: INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)									
15001002	S	10.000,00							10.000,00
16000000	S	87.000,00							87.000,00
Total Ação		97.000,00							97.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2057.2057 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.									
15001002	S			10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2058.2058 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA									
APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.									

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI**2023****Programa de Trabalho**

Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
16000000	S			6.000,00	4.000,00				10.000,00
AÇÃO: 10.122.0009.2059.2059 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAÚDE PÚBLICA									
APLICAÇÃO: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS									
15001002	S			30.000,00					30.000,00
16000000	S	10.000,00		80.000,00	5.000,00				95.000,00
16010000	S				20.000,00				20.000,00
16210000	S			11.000,00					11.000,00
Total Ação		10.000,00		121.000,00	25.000,00				156.000,00
AÇÃO: 10.122.0009.2130.2130 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
APLICAÇÃO: REDUZIR DESPESA COM PAGAMENTO DE ALUGUEL E INVESTINDO NO PATRIMONIO PROPRIO.									
15001002	S				10.000,00				10.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2131.2131 - INSTALAR E GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO EM NATAL/RN									
APLICAÇÃO: GARANTIR HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO E APOIO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SE DESLOCAM E PRECISAM PERMANECER EM NATAL/RN PARA TRATAMENTOS DE SAUDE.									
15001002	S			10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 10.301.0009.2132.2132 - IMPLATAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE									
APLICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS PRE PROGRAMADOS NAS COMUNIDADES COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE.									
15001002	S			6.000,00					6.000,00
Total Prog.		2.446.000,00		1.925.000,00	539.000,00				4.910.000,00
PROGRAMA: 0018 - ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE									
PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL									
AÇÃO: 10.302.0018.2104.2104 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE									
APLICAÇÃO: ADQUIRIR UNIDADE MOVEL DE SAÚDE TOTALMENTE EQUIPADA PARA ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ETINERANTE.									
16010000	S				20.000,00				20.000,00
16310000	S				35.000,00				35.000,00
Total Ação					55.000,00				55.000,00
AÇÃO: 10.302.0018.2105.2105 - ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE									
15001002	S			41.000,00	30.000,00				71.000,00
16000000	S			204.000,00					204.000,00
16010000	S				10.000,00				10.000,00
16310000	S								
Total Ação				245.000,00	40.000,00				285.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Total Prog.				245.000,00	95.000,00				340.000,00
Total Unid.		2.446.000,00		2.191.000,00	638.000,00				5.275.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA: 0013 - INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E AO IDOSO									
PÚBLICO-ALVO: CRIANCA E ADOLESCENTE									
AÇÃO: 08.421.0013.1044.1044 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL									
15000000	S				9.000,00				9.000,00
16650000	S				1.000,00				1.000,00
Total Ação					10.000,00				10.000,00
AÇÃO: 08.241.0013.1045.1045 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABRIGO PARA IDOSOS									
15000000	S				5.000,00				5.000,00
16650000	S				5.000,00				5.000,00
Total Ação					10.000,00				10.000,00
Total Prog.					20.000,00				20.000,00
PROGRAMA: 0014 - PROTEÇÃO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL									
PÚBLICO-ALVO: CRIANCA, ADOLESCENTE E PORTADORES DE DEFICIENCIA									
AÇÃO: 08.241.0014.2064.2064 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA									
15000000	S			5.000,00					5.000,00
AÇÃO: 08.242.0014.2065.2065 - IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA									
15000000	S			5.000,00					5.000,00
AÇÃO: 08.244.0014.2066.2066 - PROGRAMA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS									
16600000	S	16.000,00		108.000,00	5.000,00				129.000,00
AÇÃO: 08.243.0014.2067.2067 - MANUT. DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR									
15000000	S	120.000,00		31.000,00	5.000,00				156.000,00
AÇÃO: 08.032.0014.2151.2151 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
APLICAÇÃO: DESENVOLVER E SUBSIDIAR ATIVIDADES RELATIVAS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.									
15000000	S			10.000,00					10.000,00
Total Prog.		136.000,00		159.000,00	10.000,00				305.000,00
PROGRAMA: 0015 - PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO									
PÚBLICO-ALVO: POPULACAO CARENTE									
AÇÃO: 08.244.0015.1046.1046 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS									
15000000	S				5.000,00				5.000,00
16600000	S				1.000,00				1.000,00
16650000	S				10.000,00				10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Total Ação					16.000,00				16.000,00
AÇÃO: 17.512.0015.1047.1047 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS									
15000000	S				5.000,00				5.000,00
16650000	S				5.000,00				5.000,00
Total Ação					10.000,00				10.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.1048.1048 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS									
APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS									
15000000	S				10.000,00				10.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.2068.2068 - MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BL IGD-PAB									
15000000	S			20.000,00					20.000,00
16600000	S			25.000,00	10.000,00				35.000,00
Total Ação				45.000,00	10.000,00				55.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.2069.2069 - MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS									
15000000	S	80.000,00			5.000,00				120.000,00
16600000	S	54.000,00		34.000,00	5.000,00				93.000,00
16610000	S			2.000,00					2.000,00
16650000	S			2.000,00					2.000,00
Total Ação		134.000,00		73.000,00	10.000,00				217.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.2070.2070 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS									
15000000	S			43.000,00					43.000,00

16650000	S			17.000,00						17.000,00
Total Ação				60.000,00						60.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.2071.2071 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLOS USOS										
15000000	S				5.000,00					5.000,00
16650000	S				5.000,00					5.000,00
Total Ação					10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.2072.2072 - APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS										
15000000	S			2.000,00						2.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.2073.2073 - ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL										
APLICAÇÃO: ATENDER AS NECESSIDADES JURIDICAS DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL.										
15000000	S			5.000,00						5.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.2074.2074 - CAPACITACAO PARA GESTORES, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA										
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI										2023
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
15000000	S			10.000,00						10.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.2075.2075 - REFORÇO ALIMENTAR A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE										
APLICAÇÃO: DOAR ALIMENTOS PARA AS FAMILIAS VULNERAVEIS.										
15000000	S			11.000,00						11.000,00
16610000	S			4.000,00						4.000,00
Total Ação				15.000,00						15.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.2076.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ										
APLICAÇÃO: DAR ASSISTENCIA A CRIANÇA VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.										
15000000	S			12.000,00						12.000,00
16600000	S	75.000,00		37.000,00	5.000,00					117.000,00
Total Ação		75.000,00		49.000,00	5.000,00					129.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.2077.2077 - APRIMORAMENTO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DO IGD SUAS										
15000000	S			2.000,00						2.000,00
16600000	S			3.000,00						3.000,00
Total Ação				5.000,00						5.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.2078.2078 - GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL										
15000000	S	312.000,00		204.000,00	10.000,00					526.000,00
16600000	S			1.000,00						1.000,00
Total Ação		312.000,00		205.000,00	10.000,00					527.000,00
AÇÃO: 08.334.0015.2081.2081 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ACESSUAS TRABALHO										
APLICAÇÃO: ACESSUAS TRABALHO										
16600000	S	3.000,00		13.000,00						16.000,00
16610000	S	1.000,00		3.000,00						4.000,00
Total Ação		4.000,00		16.000,00						20.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.2082.2082 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDÊMICAS E EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA - SUAS										
APLICAÇÃO: ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDÊMICAS E EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA - SUAS										
16600000	S			10.000,00						10.000,00
AÇÃO: 08.244.0015.2137.2137 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL										
APLICAÇÃO: CRIAÇÃO DE PROJETO PARA APOIAR JOVENS UNIVERSITARIOS DE BAIXA RENDA QUE ENTRAM EM UNIVERSIDADES E INSTITUTOS TECNOLÓGICOS EM CIDADES DISTANTES MAS QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA SE MANTER										
15000000	S			5.000,00						5.000,00
Total Prog.		525.000,00		500.000,00	81.000,00					1.106.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI										2023
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
Total Unid.		661.000,00		659.000,00	111.000,00					1.431.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI										2023
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
UNIDADE: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO										
PROGRAMA: 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA										
PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL										
AÇÃO: 17.511.0010.1022.1022 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA										
APLICAÇÃO: Manter a qualidade do sistema de abastecimento										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				25.320,00					25.320,00
17010000	F				1.000,00					1.000,00
17040000	F				15.000,00					15.000,00
Total Ação					46.320,00					46.320,00

AÇÃO: 15.452.0010.1023.1023 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
15000000	F								9.710,00	9.710,00
17000000	F								110.000,00	110.000,00
17010000	F								30.000,00	30.000,00
17040000	F			10.000,00					80.000,00	90.000,00
17050000	F								40.000,00	40.000,00
Total Ação				50.000,00					229.710,00	279.710,00
AÇÃO: 15.452.0010.1024.1024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO CENTRAL										
15000000	F								5.000,00	5.000,00
17000000	F								5.000,00	5.000,00
17010000	F								5.000,00	5.000,00
Total Ação									15.000,00	15.000,00
AÇÃO: 15.452.0010.1025.1025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ACOUGUE PÚBLICO										
15000000	F								5.000,00	5.000,00
17000000	F								5.000,00	5.000,00
Total Ação									10.000,00	10.000,00
AÇÃO: 15.452.0010.1026.1026 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA COM PASSEIO PARA CAMINHANTES										
APLICAÇÃO: AMPLIAR OU CONSTRUIR UMA ÁREA PARA CAMINHADAS E UM ESPAÇO PARA CRIANÇAS BRINCAR COM PLAYGRAUD.										
15000000	F								15.000,00	15.000,00
17000000	F								5.000,00	5.000,00
17010000	F								5.000,00	5.000,00
Total Ação									25.000,00	25.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
AÇÃO: 15.452.0010.1027.1027 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E JARDINS										
15000000	F				10.000,00					10.000,00
17000000	F				10.000,00					10.000,00
17040000	F				10.000,00					10.000,00
Total Ação					30.000,00					30.000,00
AÇÃO: 26.452.0010.1028.1028 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				50.000,00					50.000,00
17550000	F				10.000,00					10.000,00
Total Ação					65.000,00					65.000,00
AÇÃO: 15.452.0010.1029.1029 - CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE LAZER										
15000000	F				10.000,00					10.000,00
17000000	F				36.000,00					36.000,00
Total Ação					46.000,00					46.000,00
AÇÃO: 17.512.0010.1030.1030 - CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO										
15000000	F				15.074,00					15.074,00
17000000	F				1.000,00					1.000,00
Total Ação					16.074,00					16.074,00
AÇÃO: 15.452.0010.1031.1031 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS										
APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS										
15000000	F			30.000,00	5.000,00					35.000,00
17000000	F				15.000,00					15.000,00
Total Ação				30.000,00	20.000,00					50.000,00
AÇÃO: 15.452.0010.1032.1032 - CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE										
APLICAÇÃO: Manter o bom estado de conservação do patrimônio público.										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				30.000,00					30.000,00
17040000	F				51.850,00					51.850,00
Total Ação					86.850,00					86.850,00
AÇÃO: 15.452.0010.1033.1033 - CONSTRUCAO DE GALPAO INDUSTRIAL										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				10.000,00					10.000,00
Total Ação					15.000,00					15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
17010000	F				10.000,00					10.000,00
Total Ação					10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 17.512.0010.1034.1034 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANITARIO										

15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				45.000,00					45.000,00
Total Ação					50.000,00					50.000,00
AÇÃO: 15.122.0010.1035.1035 - AQUISICAO DE IMOVEIS										
17550000	F				21.930,00					21.930,00
AÇÃO: 15.452.0010.2027.2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA UTILIZANDO OS RECURSOS A ARRECADACÃO DA TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP.										
17510000	F		257.210,00		1.000,00					258.210,00
AÇÃO: 15.452.0010.2060.2060 - AQUISIÇÃO MAQUINAS LEVES E PESADAS, IMPLEMENTO/ EQUIPAMENTOS										
APLICAÇÃO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICIOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO D INFRAESTRUTURA E LAZER.										
17000000	F				50.000,00					50.000,00
AÇÃO: 15.452.0010.2061.2061 - CONTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL										
APLICAÇÃO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICIOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO D INFRAESTRUTURA E LAZER.										
15000000	F				10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 06.452.0010.2139.2139 - IMPLANTAÇÃO DE SITEMA DE VIDEO MONITORAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL										
APLICAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO NA ZONA URBANA E PONTOS EXTRATÉGICOS DA ZONA RURAL, PARA PROPORCIONAR SEGURANÇA A POPULAÇÃO.										
15000000	F		7.000,00		5.000,00					12.000,00
AÇÃO: 15.452.0010.2162.2162 - GESTAO E MAN.D/INFRAESTRUTURA E SERVIÇO URBANOS										
APLICAÇÃO: ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.										
15000000	F	291.000,00		1.754.000,00	135.000,00					2.180.000,00
17040000	F			40.000,00						40.000,00
Total Ação		291.000,00		1.794.000,00	135.000,00					2.220.000,00
Total Prog.		291.000,00		2.138.210,00	887.884,00					3.317.094,00
PROGRAMA: 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL										
PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL										
AÇÃO: 15.452.0011.1037.1037 - URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				5.000,00					5.000,00
Total Ação					10.000,00					10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
AÇÃO: 15.452.0011.1038.1038 - AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA DAS ZONAS RURAL E URBANA										
APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.										
17510000	F			50.000,00	41.300,00					91.300,00
AÇÃO: 15.452.0011.1039.1039 - RECUPERACAO E AMPLIACAO DO CLUBE MUNICIPAL										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				170.000,00					170.000,00
Total Ação					175.000,00					175.000,00
AÇÃO: 15.452.0011.1040.1040 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICOS, ELIMINANDO E SUPRIMINDO BARREIRAS ARQUITETONICAS										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17550000	F				15.000,00					15.000,00
Total Ação					20.000,00					20.000,00
AÇÃO: 15.421.0011.2062.2062 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO										
15000000	F				2.000,00					2.000,00
Total Prog.				50.000,00	248.300,00					298.300,00
PROGRAMA: 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA										
PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO										
AÇÃO: 26.782.0012.1041.1041 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS										
15000000	F			15.000,00	5.000,00					20.000,00
AÇÃO: 26.782.0012.1042.1042 - CONSTRUCAO DE ABRIGO RODOVIARIO										
15000000	F				20.000,00					20.000,00
AÇÃO: 26.782.0012.1043.1043 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
AÇÃO: 26.782.0012.2063.2063 - MANUT. DOS SERVICOS ADM. COORDENACAO DE RODOVIAS										
15000000	F			16.000,00	5.000,00					21.000,00
Total Prog.				31.000,00	35.000,00					66.000,00
Total Unid.		291.000,00		2.219.210,00	1.171.184,00					3.681.394,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE										
PROGRAMA: 0016 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL										

PÚBLICO-ALVO: PRODUTOR RURAL									
AÇÃO: 18.541.0016.1049.1049 - AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR									
APLICAÇÃO: AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR									
15000000	F				5.000,00				5.000,00
17000000	F				14.000,00				14.000,00
Total Ação					19.000,00				19.000,00
AÇÃO: 18.541.0016.1050.1050 - CONSTRUCAO DO HORTO FLORESTAL									
APLICAÇÃO: CONSTRUCAO DO HORTO FLORESTAL									
15000000	F		30.000,00						30.000,00
AÇÃO: 18.541.0016.2083.2083 - MANUTENÇÃO DO GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAIS RECICLAVEIS									
APLICAÇÃO: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO DO MUNICIPIO E MANTER A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO PERMANENTE.									
15000000	F				5.000,00				5.000,00
AÇÃO: 18.541.0016.2084.2084 - REARBORIZACAO DA CIDADE E DA ZONA RURAL									
APLICAÇÃO: REARBORIZACAO DA CIDADE E DA ZONA RURAL									
15000000	F		2.000,00						2.000,00
AÇÃO: 18.541.0016.2085.2085 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS									
APLICAÇÃO: IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS									
15000000	F		3.000,00						3.000,00
AÇÃO: 18.541.0016.2087.2087 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL									
APLICAÇÃO: IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL									
15000000	F		3.000,00						3.000,00
AÇÃO: 18.541.0016.2088.2088 - CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO									
APLICAÇÃO: CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO									
15000000	F				15.000,00				15.000,00
AÇÃO: 04.122.0016.2090.2090 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE									
APLICAÇÃO: GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE									
15000000	F	76.000,00		268.000,00	2.000,00				346.000,00
AÇÃO: 18.541.0016.2091.2091 - MANUTENÇÃO DE COLETA DE SELETIVA DE LIXO									
APLICAÇÃO: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.									
15000000	F		15.000,00						15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
AÇÃO: 18.542.0016.2092.2092 - INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL									
APLICAÇÃO: INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
Total Prog.		76.000,00		331.000,00	41.000,00				448.000,00
Total Unid.		76.000,00		331.000,00	41.000,00				448.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DO LAZER									
PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO									
AÇÃO: 13.392.0017.1051.1051 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA									
15000000	F				30.000,00				30.000,00
AÇÃO: 13.392.0017.2094.2094 - INCENTIVO A FILARMONICA HONORIO MACIEL									
15000000	F			8.000,00					8.000,00
AÇÃO: 13.392.0017.2095.2095 - IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO NO MUNICIPIO									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
AÇÃO: 13.392.0017.2096.2096 - INCENTIVO A FESTAS POPULARES									
15000000	F			373.000,00					373.000,00
AÇÃO: 04.122.0017.2097.2097 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER									
15000000	F	101.000,00		111.000,00	5.000,00				217.000,00
AÇÃO: 13.392.0017.2098.2098 - REFORMA E MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO									
15000000	F				30.000,00				30.000,00
AÇÃO: 13.392.0017.2099.2099 - PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ARTISTAS DA TERRA									
APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDA									
15000000	F			22.000,00					22.000,00
AÇÃO: 13.392.0017.2100.2100 - ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM O TURISMO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS									
APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS									
ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDA									
15000000	F		7.000,00		3.000,00				10.000,00

AÇÃO: 13.392.0017.2101.2101 - PROMOVER A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES									
APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDA									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 13.392.0017.2102.2102 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS									
APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDA									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 13.392.0017.2103.2103 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL									
APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS									
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDA									
15000000	F			8.000,00					8.000,00
AÇÃO: 13.392.0017.2136.2136 - PROJETO ARTISTA NA PRAÇA									
APLICAÇÃO: CRIAÇÃO DE PROJETO QUE INCENTIVE ARTISTAS LOCAIS, UTILIZNDO A PRAÇA DOS QUIOSQUES COMO LUGAR PARA APRESENTAÇÕES, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO DA CULTURA LOCAL.									
15000000	F			8.000,00					8.000,00
Total Prog.		101.000,00		562.000,00	68.000,00				731.000,00
Total Unid.		101.000,00		562.000,00	68.000,00				731.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
PROGRAMA: 0021 - ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS									
PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL									
AÇÃO: 08.243.0021.1054.1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO, DE UNIDADE DE ATENDIMENTO									
15000000	S				5.000,00				5.000,00
16650000	S				5.000,00				5.000,00
Total Ação					10.000,00				10.000,00
AÇÃO: 08.243.0021.2115.2115 - GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
15000000	S			9.000,00	1.000,00				10.000,00
AÇÃO: 08.243.0021.2116.2116 - ATENDIMENTO SOCIO-EDUC. AO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E VITIMAS DE MAUS TRATOS									
15000000	S			5.000,00					5.000,00
AÇÃO: 08.243.0021.2117.2117 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL									
15000000	S			4.000,00	1.000,00				5.000,00
AÇÃO: 08.243.0021.2118.2118 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA									
15000000	S			4.000,00	1.000,00				5.000,00
Total Prog.				22.000,00	13.000,00				35.000,00
Total Unid.				22.000,00	13.000,00				35.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
PROGRAMA: 0022 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA									
PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL									
AÇÃO: 16.482.0022.1055.1055 - CONSTRUCAO E RECUP. DE CASAS E MELHORIAS HABITACIONAIS									
15000000	F				30.000,00				30.000,00
17000000	F				5.000,00				5.000,00
Total Ação					35.000,00				35.000,00
AÇÃO: 16.482.0022.1056.1056 - INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO									
15000000	F				5.000,00				5.000,00
Total Prog.					40.000,00				40.000,00
Total Unid.					40.000,00				40.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 16 - CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS									
PROGRAMA: 0016 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL									
PÚBLICO-ALVO: PRODUTOR RURAL									
AÇÃO: 17.541.0016.2089.2089 - IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS									
APLICAÇÃO: IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS									
15000000	F			15.000,00					15.000,00
Total Prog.				15.000,00					15.000,00
Total Unid.				15.000,00					15.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV									
PROGRAMA: 0024 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA									
PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL									
AÇÃO: 04.122.0024.2121.2121 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO									
APLICAÇÃO: INFORMATIZAR OS SERVIÇOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES; LEVAR AO CIDADÃO UM SERVIÇO DE QUALIDADE, CUMPRINDO UM DEVER ÉTICO E CONTRIBUINDO PARA A REALIZAÇÃO DA CIDADANIA PLENA. AS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E									
15000000	F	39.000,00		7.900,00	2.000,00				48.900,00
Total Prog.		39.000,00		7.900,00	2.000,00				48.900,00
Total Unid.		39.000,00		7.900,00	2.000,00				48.900,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM									
PROGRAMA: 0026 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL-PGM									
PÚBLICO-ALVO: INSTITUIÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL									
AÇÃO: 04.122.0026.2122.2122 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL -PGM									
APLICAÇÃO: DOTAR A PROCURADORIA GERAL DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO.									
15000000	F	40.000,00		7.900,00	2.000,00				49.900,00
Total Prog.		40.000,00		7.900,00	2.000,00				49.900,00
Total Unid.		40.000,00		7.900,00	2.000,00				49.900,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT									
PROGRAMA: 0025 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA									
PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL									
AÇÃO: 04.121.0025.1059.1059 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL									
APLICAÇÃO: Educar a população visando à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania, objetivando e propiciando a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de									
15000000	F			9.500,00	5.000,00				14.500,00
AÇÃO: 23.123.0025.2129.2129 - APERFEIÇOAR DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA									
APLICAÇÃO: APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL									
15000000	F	45.000,00		12.000,00	3.000,00				60.000,00
AÇÃO: 04.129.0025.2161.2161 - EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO									
APLICAÇÃO: MODERNIZAR E REESTRUTURAR A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO, VISANDO AUMENTAR A ARRECADAÇÃO, MELHORAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ELEVAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DOS TRABALHOS REALIZADOS, CONTROLAR AS DESPESAS PÚBLICAS, OBSE									
15000000	F	14.000,00		14.500,00	5.000,00				33.500,00
Total Prog.		59.000,00		36.000,00	13.000,00				108.000,00
Total Unid.		59.000,00		36.000,00	13.000,00				108.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA									
PROGRAMA: 0028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL									
PÚBLICO-ALVO: SOCIEDADE									
AÇÃO: 04.122.0028.2124.2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. D/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL									
APLICAÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA									
15000000	F	2.000,00		6.000,00	1.000,00				9.000,00
AÇÃO: 15.122.0028.2125.2125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SETOR DE DEFESA SOCIAL									
APLICAÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
Total Prog.		2.000,00		11.000,00	1.000,00				14.000,00
Total Unid.		2.000,00		11.000,00	1.000,00				14.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 21 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - COPIRN									
PROGRAMA: 0027 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL									
AÇÃO: 10.302.0027.2123.2123 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAÚDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO RN									

APLICAÇÃO: MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN										
15001002	S				10.000,00					10.000,00
16000000	S				60.000,00					60.000,00
Total Ação					70.000,00					70.000,00
Total Prog.					70.000,00					70.000,00
Total Unid.					70.000,00					70.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

Programa de Trabalho

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
-------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	---------------------------------------	-------

UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

PÚBLICO-ALVO: INSTITUICOES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AÇÃO: 04.122.9999.1058.1058 - RESERVA DE CONTINGENCIA

15000000	F							100.000,00	100.000,00
Total Prog.								100.000,00	100.000,00
Total Unid.								100.000,00	100.000,00
Total Geral		11.470.374,00	7.246,00	12.305.550,00	3.184.184,00		291.000,00	100.000,00	27.358.354,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

Programa de Trabalho

RESUMO

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
15000000	F	2.557.500,00	7.246,00	6.672.090,00	860.284,00		291.000,00	100.000,00	10.488.120,00
15000000	S	512.000,00		422.000,00	67.000,00				1.001.000,00
15001001	F	1.115.874,00		1.235.100,00	108.500,00				2.459.474,00
15001002	S	1.342.000,00		861.500,00	300.500,00				2.504.000,00
15400000	F	385.000,00		615.000,00					1.000.000,00
15401070	F	3.505.000,00							3.505.000,00
15411070	F	100.000,00							100.000,00
15420000	F			107.500,00	42.500,00				150.000,00
15421070	F	650.000,00							650.000,00
15430000	F	50.000,00							50.000,00
15500000	F			91.000,00	10.000,00				101.000,00
15510000	F			1.000,00					1.000,00
15520000	F			101.000,00					101.000,00
15530000	F			31.000,00					31.000,00
15690000	F			6.000,00	35.000,00				41.000,00
15700000	F			18.000,00	182.500,00				200.500,00
15710000	F			10.500,00					10.500,00
16000000	S	454.000,00		1.298.500,00	27.500,00				1.780.000,00
16010000	S				160.000,00				160.000,00
16040000	S	650.000,00							650.000,00
16210000	S			101.000,00					101.000,00
16310000	S				150.000,00				150.000,00
16600000	S	148.000,00		231.000,00	26.000,00				405.000,00
16610000	S	1.000,00		9.000,00					10.000,00
16650000	S			19.000,00	31.000,00				50.000,00
17000000	F				826.320,00				826.320,00
17010000	F				51.000,00				51.000,00
17040000	F			118.150,00	156.850,00				275.000,00
17050000	F				50.000,00				50.000,00
17510000	F			307.210,00	92.300,00				399.510,00
17550000	F				56.930,00				56.930,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

Programa de Trabalho

RESUMO

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Total		11.470.374,00	7.246,00	12.305.550,00	3.184.184,00		291.000,00	100.000,00	27.358.354,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
--------	-------	---------------	-----------	------------	-------	-----------

		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 01 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 1053 CONSTRUCAO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA	-	-	-	-
		APLICACAO : ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS.	-	-	-	-
		MANUTENCAO DO PREDIO SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	45.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	45.000,00
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 01 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 2114 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS.	-	-	-	-
		MANUTENCAO DO PREDIO SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.	-	-	-	-
		JUSTIFICATIVA: A AGILIDADE NECESSARIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS REQUER	-	-	-	-
		MELHORIA NOS EQU	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	140.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	185.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1001 INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL	-	-	-	-
		APLICACAO : INFORMATIZAR O SETOR	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1002 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR E FACILITAR A LOCOMOCAO	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2002 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		APLICACAO : MANTER AS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	25.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-	-	-	-

		PROGRAMA : 0023 - CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA	-	-	-	-
		GOVERNAMENTAL				
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2120 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO E ESTRUTURACAO DE				
		EQUIPAMENTOS				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	7.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	7.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 1003 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
		APLICACAO : MELHORIAS	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 1004 CRIACAO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL				
		APLICACAO : OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE,	-	-	-	-
		SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 1005 CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO				
		APLICACAO : MODERNIZAR A INSTITUICAO	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 1007 IMPLANTACAO DO SETOR DE COMPRAS				
		APLICACAO : OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE,	-	-	-	-
		SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-

Total da Acao:				-	-	-	2.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL		-	-	-	-
		ACAO : 2006 IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS		-	-	-	-
		APLICACAO : INFORMATIZAR O SERVICO PUBLICO		-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		12.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	12.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL		-	-	-	-
		ACAO : 2007 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DE USO COMUM DO POVO, DE USO ESPECIAL E DOMI		-	-	-	-
		APLICACAO : CONTROLE PANTIMONIAL		-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		4.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	4.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS		-	-	-	-
							2023
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 2012 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PROCESSOS	-	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.	-	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE:							60.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 2016 GESTAO E MANUT. D/ATIV. SEC. DE PLANEJ. E FAZENDA	-	-	-	-	-
		APLICACAO : MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.	-	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	8.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	-	-	-	-
		ACAO : 2128 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE EMISSAO DE NOTA E CERTIDAO ELETRONICA	-	-	-	-	-
		APLICACAO : FACILITAR A VIDA DO CONTRIBUINTE E MODERNIZAR A ADMINISTRACAO	-	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE:							12.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 609 - DEFESA AGROPECUARIA				
		ACAO : 1008 REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DO MATADOURO PUBLICO				
		APLICACAO : ADEQUACAO DO ESPACO FISICO DO MATADOURO PUBLICO, CUMPRINDO AS EXIGENCIAS AMBIENTAIS VIGENTES.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	15.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	35.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS				
		ACAO : 1009 PROGRAMA DE MELHORIA DO ABASTECIMENTO DAGUA DA ZONA RURAL				
		APLICACAO : AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA INCLUSIVE ATRAVES DE ADUTORAS NA ZONA RURAL.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	50.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	55.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL				
		ACAO : 1010 PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
	APLICACAO : PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS	-	-	-	-	
4.4.90.51	Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
4.4.90.51	15000000 Recursos nao vinculados de Impostos	7.000,00	-	-	-	
4.4.90.51	Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
4.4.90.51	17000000 Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-	
Total da Acao:			-	-	-	12.000,00
	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
	UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-	
	PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-	
	FUNCAO : 20 - AGRICULTURA					
	SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL					
	ACAO : 1011 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS					
	APLICACAO : CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS	-	-	-	-	
4.4.90.51	Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
4.4.90.51	15000000 Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-	
4.4.90.51	Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
4.4.90.51	17000000 Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	40.000,00	-	-	-	
Total da Acao:			-	-	-	50.000,00
	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
	UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-	
	PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-	
	FUNCAO : 20 - AGRICULTURA					
	SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL					
	ACAO : 1012 AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
	APLICACAO : AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	-	-	-	-	
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	

4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		40.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta		5.000,00	-	-	-
Total da Acao:					-	-	50.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO		-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS		-	-	-	-
		ACAO : 1014 IMPLANTACAO DO PROJETO DE IRRIGACAO COMUNITARIA		-	-	-	-
		APLICACAO : IMPLANTACAO DO PROJETO DE IRRIGACAO COMUNITARIA		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		3.000,00	-	-	-
Total da Acao:					-	-	3.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO		-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS		-	-	-	-
		ACAO : 1015 CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS		-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		10.000,00	-	-	-
Total da Acao:					-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO		-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 752 - ENERGIA ELETRICA		-	-	-	-
		ACAO : 1016 EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO		-	-	-	-
		APLICACAO : EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP		50.000,00	-	-	-
Total da Acao:					-	-	50.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO		-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS		-	-	-	-
		ACAO : 1017 CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS		-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		APLICACAO : CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		10.000,00	-	-	-
Total da Acao:					-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO		-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL		-	-	-	-
		ACAO : 1066 AQUISICAO DE BALANCA PARA ANIMAIS VIVOS		-	-	-	-
		APLICACAO : AQUISICAO DE ANIMAIS DE PESO VIVO PARA O MATADOURO DO MUNICIPAL		-	-	-	-

4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	6.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 609 - DEFESA AGROPECUARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2017 CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA	-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL				
		ACAO : 2021 REALIZACAO DE PEIXAMENTO EM ACUDES PUBLICOS E PRIVADOS				
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	1.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2022 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA	-	-	-	-
		APLICACAO : GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 2023 ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA	-	-	-	-
		APLICACAO : GARANTIR O ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 609 - DEFESA AGROPECUARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2024 REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO : 609 - DEFESA AGROPECUARIA				
		ACAO : 2026 MANUTENCAO DO PROGRAMA BALDE CHEIO				
		APLICACAO : CRIACAO DE UNIDADE DE BENEFIAMENTO DE PESCADO, COM A GARANTIA DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	1.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO : 606 - EXTENSAO RURAL				
		ACAO : 2141 REALIZAR PARCERIA COM SEBRAE				
		APLICACAO : EXECUTAR PROJETO DE PRODUCAO AGROPECUARIA INTEGRADA E SUSTENTAVEL - PAIS EM PARCERIA COM O SEBRAE, AMPLIANDO O NUMERO DE BENEFICIARIOS.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	2.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 23 - COMERCIO E SERVICOS				
		SUBFUNCAO : 691 - PROMOCAO COMERCIAL				
		ACAO : 2147 APOIO A IMPLANTACAO DE FABRICA DE GELO E CAMARA FRIGORIFICA				
		APLICACAO : APOIAR A IMPLANTACAO DE FABRICA DE GELO E CAMARA FRIGORIFICA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	1.000,00
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2148 COORDENACAO DE PESCA DO MUNICIPIO				
		APLICACAO : CRIACAO DA COORDENACAO DO SETOR DA PESCA DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS PARA GARANTIR APOIO AOS PESCADORES NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	328.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 1018 CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	30.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	45.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				

		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
		ACAO : 1019 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	40.000,00	-	-	-	
Total da Acao:			-	-	-	40.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
		ACAO : 1063 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS					
		APLICACAO : ADQUIRIR NOVAS TECNOLOGIAS PARA MODERNIZAR A EDUCACAO E ACOMPANHAR A EVOLUCAO TECNOLÓGICA, TORNANDO A EDUCACAO ATRATIVA PARA O ALUNOS.	-	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	10.000,00	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	10.000,00	-	-	-	
Total da Acao:			-	-	-	20.500,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
		ACAO : 1064 AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
		APLICACAO : RENOVACAO DA MOBILIA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	-	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	20.000,00	-	-	-	
Total da Acao:			-	-	-	22.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL					
		ACAO : 1065 AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA O ENSINO INFANTIL					
		APLICACAO : RENOVACAO DA MOBILIA DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO	-	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	20.000,00	-	-	-	
Total da Acao:			-	-	-	22.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
		ACAO : 2032 MANUT. DAS UNID. ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO					
		APLICACAO : UTILIZAR RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO PARA MELHORIAS DA QUALIDADE DO ENSINO.	-	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	10.000,00	-	-	-	
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-	

		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2034 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO				
		APLICACAO : ADQUIRIR MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO COM OBJETIVO DE MELHORA A QUALIDADE DO ENSINO	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	12.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		APLICACAO : MANUTENCAO DAS ATIVIADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	30.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
		ACAO : 2037 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
		APLICACAO : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2039 INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	30.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Acao:			-	-	-	35.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2040 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	15.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	39.500,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	64.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-

		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
		ACAO : 2042 MANUTENCAO DAS INSTALACOES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA				
		APLICACAO : Manter o espaco em condicoes e estrutura em perfeito estado de conservacao				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e	5.000,00	-	-	-
		transferencias de impostos				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	13.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	10.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Total da Acao:	-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
		ACAO : 2158 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%				
		APLICACAO : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	12.500,00	-	-	-

		Total da Acao:	-	-	-	22.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2159 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 30%				
		APLICACAO : MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	10.000,00	-	-	-

		Total da Acao:	-	-	-	20.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	378.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNCAO: 813 - LAZER				
		ACAO : 1052 CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORAMENTOS DE ESPACOS FISICOS DE				

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UTILIDADE ESPORTIVA				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	25.000,00	-	-	-

		Total da Acao:	-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				

		ACAO : 2106 CRIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO					
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente					
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.500,00	-	-	-	-
Total da Acao:							4.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO					
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER					
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE					
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER					
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO					
		ACAO : 2108 INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE					
		APLICACAO : INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE					
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente					
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
Total da Acao:							1.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO					
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER					
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE					
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER					
		SUBFUNCAO: 813 - LAZER					
		ACAO : 2109 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL					
		,ESTADIOS E GINASIOS ESPORTIVOS					
		APLICACAO : MELHORAR A PRATICA DE ESSPORTES					
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	15.000,00	-	-	-

Total da Acao:						30.000,00
-----------------------	--	--	--	--	--	------------------

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE				
		FUNCAO : 13 - CULTURA				
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
		ACAO : 2110 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ESPORTES				
		APLICACAO : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
Total da Acao:						20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE				
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
		ACAO : 2111 IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS				
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICoes PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-

Total da Acao:						2.000,00
-----------------------	--	--	--	--	--	-----------------

TOTAL DA UNIDADE:						87.500,00
--------------------------	--	--	--	--	--	------------------

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 1020 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID. BASICA DE SAUDE (UBS)				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	130.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
--------	-------	---------------	-----------	------------	-------	-----------

Total da Acao:				-	-	-	130.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA		-	-	-	-
		ACAO : 1021 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E		-	-	-	-
		INSTALACOES DE SAUDE		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e		25.000,00	-	-	-
		transferencias de impostos		-	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	25.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA		-	-	-	-
		ACAO : 1060 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESPACO P/ VIGILANCIA		-	-	-	-
		SANITARIA E EPIDEMOLOGICA		-	-	-	-
		APLICACAO : DISPOR DE ESPACO PARA ATENDIMNETO DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMOLOGICA		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos		8.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude		12.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA		-	-	-	-
		ACAO : 2044 MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - APS		-	-	-	-
		APLICACAO : ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e		500,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		transferencias de impostos		-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		30.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	31.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA		-	-	-	-
		ACAO : 2045 AQUISICAO E MANUTENCAO DE VEICULOS E AMBULANCIA		-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos		70.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		50.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	120.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA		-	-	-	-
		ACAO : 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos		10.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	10.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 2047 AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos Obras E Instalacoes	1.000,00 -	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	33.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	15.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	50.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
		ACAO : 2050 MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude				
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA				
		ACAO : 2051 MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude				
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 2052 IMPLANTACAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
		APLICACAO : IMPLANTACAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 2053 GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-

		FUNCAO : 10 - SAUDE							
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA							
		ACAO : 2054 MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE							
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				3.000,00	-	-	-
Total da Acao:									3.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO				DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE							
		FUNCAO : 10 - SAUDE							
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA							
		ACAO : 2055 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE							
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos				1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude				70.000,00	-	-	-
Total da Acao:									71.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE							
		FUNCAO : 10 - SAUDE							
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA							
		ACAO : 2058 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA							
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.							
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				4.000,00	-	-	-
Total da Acao:									4.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE							
		FUNCAO : 10 - SAUDE							
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
		ACAO : 2059 ENFRENTAMENTO DE SITUACOES ENDEMICAS E EMERGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA							
		APLICACAO : ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS							
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				5.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO				DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude				20.000,00	-	-	-
Total da Acao:									25.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		PROGRAMA : 0018 - ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE							
		FUNCAO : 10 - SAUDE							
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
		ACAO : 2104 AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE							
		APLICACAO : ADQUIRIR UNIDADE MOVEL DE SAUDE TOTALMENTE EQUIPADA PARA ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO PARA REALIZACAO DE ATENDIMENTO ETINERANTE.							
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude				20.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude				35.000,00	-	-	-
Total da Acao:									55.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		PROGRAMA : 0018 - ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE							
		FUNCAO : 10 - SAUDE							

		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
		ACAO : 2105 ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE						
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				-	-	
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos				30.000,00	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				-	-	
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude				10.000,00	-	
Total da Acao:						-	40.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				-	-	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI								2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA		
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-		
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-		
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-		
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-		
		ACAO : 2130 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-		
		APLICACAO : REDUZIR DESPESA COM PAGAMENTO DE ALUGUEL E INVESTINDO NO PATRIMONIO PROPRIO.	-	-	-	-		
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-		
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-		
Total da Acao:			-	-	-	-	10.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-		
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-		
		PROGRAMA : 0005 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO	-	-	-	-		
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-		
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-		
		ACAO : 2133 CRIACAO DE UM NUCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIFICO PARA ATEND	-	-	-	-		
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-		
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	4.000,00	-	-	-		
Total da Acao:			-	-	-	-	4.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	-	638.000,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA		
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-		
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-		
		PROGRAMA : 0013 - INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E AO IDOSO	-	-	-	-		
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-		
		SUBFUNCAO: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	-	-	-	-		
		ACAO : 1044 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	-	-	-	-		
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-		
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	9.000,00	-	-	-		
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-		
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							2023	
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA		
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	1.000,00	-	-	-		
Total da Acao:			-	-	-	-	10.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-		
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-		
		PROGRAMA : 0013 - INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E AO IDOSO	-	-	-	-		
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-		
		SUBFUNCAO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-	-		
		ACAO : 1045 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ABRIGO PARA IDOSOS	-	-	-	-		
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-		
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-		
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-		
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	5.000,00	-	-	-		
Total da Acao:			-	-	-	-	10.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-		
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-		
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-		
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-		

		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
		ACAO : 1046 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS							
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				-	-	-	-
4.4.90.52	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social				10.000,00	-	-	-
Total da Acao:						-	-	-	16.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO				-	-	-	-
		EMANCIPACAO				-	-	-	-
		FUNCAO : 17 - SANEAMENTO				-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				-	-	-	-
		ACAO : 1047 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES SANITARIAS				-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO				DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social				5.000,00	-	-	-
Total da Acao:						-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO				-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				-	-	-	-
		ACAO : 1048 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA CASA DOS CONSELHOS				-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRUCAO DA CASA DOS CONSELHOS				-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				10.000,00	-	-	-
Total da Acao:						-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				-	-	-	-
		PROGRAMA : 0014 - PROTECAO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL				-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				-	-	-	-
		ACAO : 2066 PROGRAMA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				5.000,00	-	-	-
Total da Acao:						-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				-	-	-	-
		PROGRAMA : 0014 - PROTECAO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL				-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				-	-	-	-
		ACAO : 2067 MANUT. DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR				-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				5.000,00	-	-	-
Total da Acao:						-	-	-	5.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO				DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO				-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				-	-	-	-
		ACAO : 2068 MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BL IGD-PAB				-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				10.000,00	-	-	-

Total da Acao:				-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO		-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		-	-	-	-
		ACAO : 2069 MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS		-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		5.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO		-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		-	-	-	-
		ACAO : 2071 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CENTRO DE MULTIPLOS USOS		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social		5.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO		-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		-	-	-	-
		ACAO : 2076 MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ		-	-	-	-
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A CRIANCA VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.		-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		5.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO		-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		-	-	-	-
		ACAO : 2078 GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL		-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		10.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				-	-	-	111.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA		-	-	-	-
		FUNCAO : 17 - SANEAMENTO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL		-	-	-	-
		ACAO : 1022 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		-	-	-	-
		APLICACAO : Manter a qualidade do sistema de abastecimento		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da União		25.320,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-

4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	15.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	46.320,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1023 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZACAO	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	9.710,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	110.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	30.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	80.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	229.710,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1024 REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO CENTRAL	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1025 REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1026 CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIACAO DE PRACA COM PASSEIO PARA CAMINHANTES	-	-	-	-
		APLICACAO : AMPLIAR OU CONSTRUIR UMA AREA PARA CAMINHADAS E UM ESPACO PARA CRIANCAS BRINCAR COM PLAYGRAUD.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	25.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-

		FUNCAO : 15 - URBANISMO							
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS							
		ACAO : 1027 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E JARDINS							
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO				DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao				10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					-	-	-
4.4.90.51	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural				10.000,00	-	-	-
Total da Acao:						-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO					-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO					-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA					-	-	-
		FUNCAO : 26 - TRANSPORTE					-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS					-	-	-
		ACAO : 1028 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS					-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente					-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente					-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao				50.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente					-	-	-
4.4.90.52	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta				10.000,00	-	-	-
Total da Acao:						-	-	-	65.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO					-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO					-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA					-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO					-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS					-	-	-
		ACAO : 1029 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE LAZER					-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao				36.000,00	-	-	-
Total da Acao:						-	-	-	46.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO					-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO					-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA					-	-	-
		FUNCAO : 17 - SANEAMENTO					-	-	-
		SUBFUNCAO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO					-	-	-
		ACAO : 1030 CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO					-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO				DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				15.074,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao				1.000,00	-	-	-
Total da Acao:						-	-	-	16.074,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO					-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO					-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA					-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO					-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS					-	-	-
		ACAO : 1031 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PRACA DE EVENTOS					-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS					-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao				15.000,00	-	-	-
Total da Acao:						-	-	-	20.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS				
		ACAO : 1032 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE				
		APLICACAO : Manter o bom estado de conservacao do patrimonio publico.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	30.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	51.850,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	86.850,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 1033 CONSTRUCAO DE GALPAO INDUSTRIAL				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	25.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 17 - SANEAMENTO				
		SUBFUNCAO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
		ACAO : 1034 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANITARIO				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	45.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	50.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 1035 AQUISICAO DE IMOVEIS				
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	21.930,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	21.930,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS				
		ACAO : 1037 URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-

4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1038 AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA DAS	-	-	-	-
		ZONAS RURAL E URBANA	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	18.300,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	23.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	41.300,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1039 RECUPERACAO E AMPLIACAO DO CLUBE MUNICIPAL	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	170.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	175.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1040 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICOS, ELIMINANDO E	-	-	-	-
		SUPRIMINDO BARREIRAS ARQUITETONICAS	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	15.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 26 - TRANSPORTE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1041 CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 26 - TRANSPORTE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1042 CONSTRUCAO DE ABRIGO RODOVIARIO	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA	-	-	-	-

		FUNCAO : 26 - TRANSPORTE				
		SUBFUNCAO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
		ACAO : 1043 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS				
		ACAO : 2027 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
		APLICACAO : MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA UTILIZANDO OS RECURSOS A ARRECADACAO DA TAXA DE CONTRIBUICAO DA ILUMINACAO PUBLICA - CIP.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	1.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS				
		ACAO : 2060 AQUISICAO MAQUINAS LEVES E PESADAS, IMPLEMENTO/ EQUIPAMENTOS				
		APLICACAO : PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVCIOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO D INFRAESTRUTURA E LAZER.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	50.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	50.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS				
		ACAO : 2061 CONTRUCAO DE GARAGEM MUNICIPAL				
		APLICACAO : PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVCIOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO D INFRAESTRUTURA E LAZER.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL				
		ACAO : 2062 CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO				

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	2.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 26 - TRANSPORTE				
		SUBFUNCAO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
		ACAO : 2063 MANUT. DOS SERVICOS ADM. COORDENACAO DE RODOVIAS				

4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-

		FUNCAO : 06 - SEGURANCA PUBLICA								
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS								
		ACAO : 2139 IMPLANTACAO DE SITEMA DE VIDEO MONITORAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL								
		APLICACAO : IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO NA ZONA URBANA E PONTOS EXTRATEGICOS DA ZONA RURAL, PARA PROPORCIONAR SEGURANCA A POPULACAO.	-	-	-	-	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente								
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	-	-	-	
Total da Acao:			-	-	-	-	-	-	5.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	-	-	-	
		FUNCAO : 15 - URBANISMO								
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS								
		ACAO : 2162 GESTAO E MAN.D/INFRAESTRUTURA E SERVICO URBANOS								
		APLICACAO : ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS.	-	-	-	-	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente								
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	135.000,00	-	-	-	-	-	-	
Total da Acao:			-	-	-	-	-	-	135.000,00	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI										
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS										
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA				
TOTAL DA UNIDADE:							-	-	-	1.171.184,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA				
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-				
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-				
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-				
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL								
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
		ACAO : 1049 AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR								
		APLICACAO : AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR	-	-	-	-				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-				
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-				
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	14.000,00	-	-	-				
Total da Acao:			-	-	-	-	19.000,00			
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-				
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-				
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-				
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL								
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
		ACAO : 2083 MANUTENCAO DO GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAIS RECICLAVEIS								
		APLICACAO : ASSEGURAR A CONSERVACAO DO PATRIMONIO DO MUNICIPIO E MANTER A PRESERVACAO E CONSERVACAO PERMANENTE.	-	-	-	-				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-				
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-				
Total da Acao:			-	-	-	-	5.000,00			
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-				
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-				
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-				
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL								
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
		ACAO : 2088 CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO								
		APLICACAO : CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	-	-	-	-				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-				
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-				
Total da Acao:			-	-	-	-	15.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI										
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS										
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA				
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-				
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-				
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-				
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO								
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL								
		ACAO : 2090 GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE								

		APLICACAO : GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	41.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1051 CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2097 GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 2098 REFORMA E MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2100 ESTRUTURAR E DESENVOLVER ACOES QUE FORTALECAM O TURISMO DE SITIOS ARQUEOLOGICOS	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	68.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0021 - ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 1054 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO, DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

		UNIDADE : 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0021 - ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
		ACAO : 2115 GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	1.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0021 - ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
		ACAO : 2117 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	1.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0021 - ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
		ACAO : 2118 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	13.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0022 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA	-	-	-	-
		FUNCAO : 16 - HABITACAO				
		SUBFUNCAO: 482 - HABITACAO URBANA				
		ACAO : 1055 CONSTRUCAO E RECUP. DE CASAS E MELHORIAS HABITACIONAIS				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	35.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0022 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA	-	-	-	-
		FUNCAO : 16 - HABITACAO				
		SUBFUNCAO: 482 - HABITACAO URBANA				
		ACAO : 1056 INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	40.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0024 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2121 MANUTENCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO				
		APLICACAO : INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES; LEVAR AO CIDADAO UM SERVICIO DE QUALIDADE, CUMPRINDO UM DEVER ETICO E CONTRIBUINDO PARA A REALIZACAO DA	-	-	-	-

		CIDADANIA PLENA. AS INOVACOES TECNOLOGICAS E							
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				2.000,00	-	-	-
Total da Acao:									2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:									2.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA			
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM							
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA			
		PROGRAMA : 0026 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL-PGM							
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO							
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
		ACAO : 2122 MANUTENCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL -PGM							
		APLICACAO : DOTAR A PROCURADORIA GERAL DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA FUNCIONAMENTO.							
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				2.000,00	-	-	-
Total da Acao:									2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:									2.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA			
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO - SEMUT							
		PROGRAMA : 0025 - MODERNIZACAO E RESTRUTURACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA							
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO							
		SUBFUNCAO: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO							
		ACAO : 1059 CRIACAO E IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE EDUCACAO FISCAL							
		APLICACAO : Educar a populacao visando a construo de uma consciencia voltada ao exercicio da cidadania, objetivando e propiciando a participacao do cidadao no funcionamento e aperfeicoamento dos instrumentos de							
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				5.000,00	-	-	-
Total da Acao:									5.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO - SEMUT							
		PROGRAMA : 0025 - MODERNIZACAO E RESTRUTURACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA							
		FUNCAO : 23 - COMERCIO E SERVICOS							
		SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA							
		ACAO : 2129 APERFEICOAR DO SISTEMA DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO TRIBUTARIA							
		APLICACAO : APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL							
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				3.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA			
		Total da Acao:							3.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO - SEMUT							
		PROGRAMA : 0025 - MODERNIZACAO E RESTRUTURACAO DA ADMINISTRACAO							
		TRIBUTARIA							
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO							
		SUBFUNCAO: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS							
		ACAO : 2161 EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO							
		APLICACAO : MODERNIZAR E REESTRUTURAR A SECRETARIA DE TRIBUTACAO DO MUNICIPIO, VISANDO AUMENTAR A ARRECADACAO, MELHORAR ATENDIMENTO AO PUBLICO, ELEVAR O GRAU DE SATISFACAO DOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DOS TRABALHOS REALIZADOS, CONTROLAR AS DESPESAS PUBLICAS, OBSE							
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				5.000,00	-	-	-
Total da Acao:									5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:									13.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA			
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E DEFESA							
		PROGRAMA : 0028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS E DEFESA SOCIAL							
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO							
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL							

		ACAO : 2124 MANUTENCAO DAS ATIV. D/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E DEFESA SOCIAL				
		APLICACAO : MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	1.000,00
TOTAL GERAL:			-	-	-	3.184.184,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI **2023**

Despesas por Elemento		Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.04	Contratacao por tempo determinado:	210.874,00	329.000,00	539.874,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	6.269.500,00	2.176.000,00	8.445.500,00
3.1.90.13	Obrigacoes patronais:	1.765.000,00	468.000,00	2.233.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variaveis - pessoal civil:	32.000,00	123.000,00	155.000,00
3.1.90.91	Sentencas judiciais:	12.000,00	-	12.000,00
3.1.90.92	Despesas de exercicios anteriores:	39.500,00	4.500,00	44.000,00
3.1.90.94	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas:	34.500,00	6.500,00	41.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a divida por contrato:	7.246,00	-	7.246,00
3.3.50.41	Contribuicoes:	103.440,00	29.000,00	132.440,00
3.3.70.41	CONTRIBUICOES:	-	3.000,00	3.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I):	20.000,00	105.000,00	125.000,00
3.3.90.04	Contratacao por tempo determinado:	73.000,00	-	73.000,00
3.3.90.13	Obrigacoes patronais:	-	4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diarias - civil:	156.100,00	80.000,00	236.100,00
3.3.90.18	Auxilio financeiro a estudantes:	5.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de consumo:	2.649.860,00	866.500,00	3.516.360,00
3.3.90.31	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	17.000,00	-	17.000,00
3.3.90.32	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	35.000,00	202.500,00	237.500,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomocao:	57.000,00	18.000,00	75.000,00
3.3.90.35	Servicos de consultoria:	37.000,00	1.000,00	38.000,00
3.3.90.36	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	884.250,00	854.500,00	1.738.750,00
3.3.90.39	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	4.663.100,00	663.000,00	5.326.100,00
3.3.90.40	Servicos de TI e Comunicacao:	52.000,00	40.000,00	92.000,00
3.3.90.41	Contribuicoes:	3.000,00	5.000,00	8.000,00
3.3.90.47	Obrigacoes tributarias e contributivas:	216.000,00	15.000,00	231.000,00
3.3.90.48	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	2.000,00	22.000,00	24.000,00
3.3.90.91	Sentencas judiciais:	240.000,00	-	240.000,00
3.3.90.92	Despesas de exercicios anteriores:	59.300,00	23.000,00	82.300,00
3.3.90.93	Indenizacoes e restituicoes:	90.500,00	5.500,00	96.000,00
4.4.90.51	Obras e instalacoes:	1.423.254,00	350.000,00	1.773.254,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente:	977.000,00	412.000,00	1.389.000,00
4.4.90.61	Aquisicao de imoveis:	21.930,00	-	21.930,00
4.6.90.71	Principal da divida contratual resgatado:	290.000,00	-	290.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI **2023**

Despesas por Elemento		Fiscal	Seguridade	Total
4.6.90.91	Sentencas judiciais:	1.000,00	-	1.000,00
9.9.99.99	Reserva de contingencia (I):	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL GERAL:		20.547.354,00	6.811.000,00	27.358.354,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI **2023**

Despesas por Função e Subfunção		Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	1.285.690,00		1.285.690,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.285.690,00		1.285.690,00
04	ADMINISTRACAO	4.296.646,00		4.296.646,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	14.500,00		14.500,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.756.146,00		3.756.146,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.500,00		22.500,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	5.000,00		5.000,00
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	223.000,00		223.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	33.500,00		33.500,00

04.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	242.000,00		242.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	12.000,00		12.000,00
06.452	SERVICOS URBANOS	12.000,00		12.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		1.456.000,00	1.456.000,00
08.032	CONTROLE EXTERNO		10.000,00	10.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		15.000,00	15.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		5.000,00	5.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		191.000,00	191.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.205.000,00	1.205.000,00
08.334	FOMENTO AO TRABALHO		20.000,00	20.000,00
08.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10	SAUDE		5.335.000,00	5.335.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL		166.000,00	166.000,00
10.301	ATENCAO BASICA		4.196.000,00	4.196.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		410.000,00	410.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		394.000,00	394.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA		80.000,00	80.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		286.000,00	286.000,00
12	EDUCACAO	8.401.474,00	10.000,00	8.411.474,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.079.600,00	10.000,00	5.089.600,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	3.295.874,00		3.295.874,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00		16.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	10.000,00		10.000,00
13	CULTURA	742.000,00		742.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
Despesas por Função e Subfunção				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
13.392	DIFUSAO CULTURAL	742.000,00		742.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.000,00		2.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000,00		2.000,00
15	URBANISMO	3.431.000,00		3.431.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	26.930,00		26.930,00
15.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	2.000,00		2.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	3.402.070,00		3.402.070,00
16	HABITACAO	40.000,00		40.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	40.000,00		40.000,00
17	SANEAMENTO	127.394,00	10.000,00	137.394,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	46.320,00		46.320,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	66.074,00	10.000,00	76.074,00
17.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	15.000,00		15.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	167.000,00		167.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	92.000,00		92.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00		10.000,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	65.000,00		65.000,00
20	AGRICULTURA	1.728.150,00		1.728.150,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00		5.000,00
20.542	CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00		10.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	80.000,00		80.000,00
20.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4.000,00		4.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	1.506.150,00		1.506.150,00
20.609	DEFESA AGROPECUARIA	73.000,00		73.000,00
20.752	ENERGIA ELETRICA	50.000,00		50.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	65.000,00		65.000,00
23.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	60.000,00		60.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	5.000,00		5.000,00
24	COMUNICACOES	10.000,00		10.000,00
24.722	TELECOMUNICACOES	10.000,00		10.000,00
26	TRANSPORTE	131.000,00		131.000,00
26.452	SERVICOS URBANOS	65.000,00		65.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	66.000,00		66.000,00
27	DESPORTO E LAZER	108.000,00		108.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
Despesas por Função e Subfunção				

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	48.000,00		48.000,00
27.813	LAZER	60.000,00		60.000,00
TOTAL GERAL		20.547.354,00	6.811.000,00	27.358.354,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
Despesas por Grupo de Natureza				
Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
Pessoal e Encargos Sociais	8.363.374,00	3.107.000,00	11.470.374,00	
Juros e Encargos da Dívida	7.246,00		7.246,00	
Outras Despesas Correntes	9.363.550,00	2.942.000,00	12.305.550,00	
Investimentos	2.422.184,00	762.000,00	3.184.184,00	
Amortização da Dívida	291.000,00		291.000,00	
Reserva de Contingência	100.000,00		100.000,00	
TOTAL GERAL	20.547.354,00	6.811.000,00	27.358.354,00	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
Despesas por modalidade de aplicação				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3190	APLICACAO DIRETA:	8.363.374,00	3.107.000,00	11.470.374,00
3290	APLICACAO DIRETA:	7.246,00	-	7.246,00
3350	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS:	103.440,00	29.000,00	132.440,00
3370	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVER:	-	3.000,00	3.000,00
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS:	20.000,00	105.000,00	125.000,00
3390	APLICACAO DIRETA:	9.240.110,00	2.805.000,00	12.045.110,00
4490	APLICACAO DIRETA:	2.422.184,00	762.000,00	3.184.184,00
4690	APLICACAO DIRETA:	291.000,00	-	291.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA:	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL GERAL:		20.547.354,00	6.811.000,00	27.358.354,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
Despesas por Fonte de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.488.120,00	1.001.000,00	11.489.120,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e t:	2.459.474,00	-	2.459.474,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e trans:	-	2.504.000,00	2.504.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	1.000.000,00	-	1.000.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos:	3.505.000,00	-	3.505.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB:	100.000,00	-	100.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB:	150.000,00	-	150.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB :	650.000,00	-	650.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR :	50.000,00	-	50.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação :	101.000,00	-	101.000,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto:	1.000,00	-	1.000,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ali:	101.000,00	-	101.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ap:	31.000,00	-	31.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE :	41.000,00	-	41.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu:	200.500,00	-	200.500,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à E:	10.500,00	-	10.500,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient:	-	1.780.000,00	1.780.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove:	-	160.000,00	160.000,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen:	-	650.000,00	650.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual:	-	101.000,00	101.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu:	-	150.000,00	150.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	405.000,00	405.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social :	-	10.000,00	10.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social :	-	50.000,00	50.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União :	826.320,00	-	826.320,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados :	51.000,00	-	51.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural :	275.000,00	-	275.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural :	50.000,00	-	50.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP:	399.510,00	-	399.510,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta :	56.930,00	-	56.930,00
TOTAL GERAL:		20.547.354,00	6.811.000,00	27.358.354,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0005 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO				
AÇÃO: 2028 - CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO				
33	Outras despesas correntes	15000000	F	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	13.600,00
Total da Ação 2028				14.600,00
AÇÃO: 2135 - FORMAÇÃO DA EQUIPE EDUCACIONAL EM TECNOLOGIAS				
Aplicação: FORMAÇÃO ESPECÍFICA VOLTADA PARA O USO E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS.				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	15.000,00
Total da Ação 2135				15.000,00
Total Programa 0005				29.600,00
PROGRAMA: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS				
Aplicação: ADQUIRIR NOVAS TECNOLOGIAS PARA MODERNIZAR A EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA, TORNANDO A EDUCAÇÃO ATRATIVA PARA O ALUNOS.				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	500,00
33	Outras despesas correntes	15700000	F	10.000,00
44	Investimentos	15001001	F	500,00
44	Investimentos	15690000	F	10.000,00
44	Investimentos	15700000	F	10.000,00
Total da Ação 1063				31.000,00
AÇÃO: 1064 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Aplicação: RENOVAÇÃO DA MOBILIA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO				
44	Investimentos	15001001	F	2.000,00
44	Investimentos	15700000	F	20.000,00
Total da Ação 1064				22.000,00
AÇÃO: 2032 - MANUT. DAS UNID. ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCAÇÃO				
Aplicação: UTILIZAR RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO PARA MELHORIAS DA QUALIDADE DO ENSINO.				
33	Outras despesas correntes	15500000	F	15.000,00
44	Investimentos	15500000	F	10.000,00
Total da Ação 2032				25.000,00
AÇÃO: 2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Aplicação: TRANSPORTAR OS ALUNOS DE SEUS LARES AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR BEM ESTAR E EVITAR A EVASÃO ESCOLAR ENTRE OUTROS.				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	473.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	F	76.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	F	31.000,00
33	Outras despesas correntes	15700000	F	4.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	F	10.500,00
Total da Ação 2033				594.500,00
AÇÃO: 2034 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO				
Aplicação: ADQUIRIR MATERIAL DIDATICO E PEDAGÓGICO COM OBJETIVO DE MELHORA A QUALIDADE DO ENSINO				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	2.000,00
33	Outras despesas correntes	15690000	F	3.000,00
33	Outras despesas correntes	15700000	F	3.000,00
44	Investimentos	15001001	F	2.000,00
44	Investimentos	15700000	F	10.000,00
Total da Ação 2034				20.000,00
AÇÃO: 2035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
Aplicação: MANUTENCAO DAS ATIVIADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	242.500,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	328.500,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	500,00
33	Outras despesas correntes	15690000	F	500,00
33	Outras despesas correntes	15700000	F	1.000,00

44	Investimentos	15001001	F	30.000,00
Total da Ação 2035				603.000,00
AÇÃO: 2036 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
Aplicação: MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
33	Outras despesas correntes	15510000	F	1.000,00
44	Investimentos	15510000	F	
Total da Ação 2036				1.000,00
AÇÃO: 2038 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSELHOS ESCOLARES				
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	20.000,00
Total da Ação 2038				20.000,00
AÇÃO: 2134 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR				
Aplicação: MELHORAR O SISTEMA DE EDUCAÇÃO COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ACOMPANHAMENTO DE EDUCAÇÃO, QUE POSSIBILITE A GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLETIM, DIÁRIO DE CLASSE ETC.				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	15.000,00
Total da Ação 2134				15.000,00
AÇÃO: 2146 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL				
Aplicação: MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	75.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	30.000,00
Total da Ação 2146				105.000,00
Total Programa 0006				1.436.500,00
PROGRAMA: 0007 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
AÇÃO: 1018 - CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES				
44	Investimentos	15001001	F	5.000,00
44	Investimentos	15690000	F	10.000,00
44	Investimentos	15700000	F	30.000,00
Total da Ação 1018				45.000,00
AÇÃO: 1019 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
44	Investimentos	15001001	F	40.000,00
Total da Ação 1019				40.000,00
AÇÃO: 2039 - INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
44	Investimentos	15001001	F	5.000,00
44	Investimentos	15700000	F	30.000,00
Total da Ação 2039				35.000,00
AÇÃO: 2040 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
44	Investimentos	15001001	F	10.000,00
44	Investimentos	15690000	F	15.000,00
44	Investimentos	15700000	F	39.500,00
Total da Ação 2040				64.500,00
Total Programa 0007				184.500,00
PROGRAMA: 0029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB				
AÇÃO: 2157 - MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%				
Aplicação: PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	414.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	1.998.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	F	100.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	F	250.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15430000	F	50.000,00
Total da Ação 2157				2.812.000,00
AÇÃO: 2159 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 30%				
Aplicação: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	31.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	175.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	315.000,00
33	Outras despesas correntes	15420000	F	75.000,00
44	Investimentos	15420000	F	20.000,00
Total da Ação 2159				617.000,00
Total Programa 0029				3.429.000,00
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				

PROGRAMA: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 1065 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL				
Aplicação: RENOVAÇÃO DA MOBILIA DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO				
44	Investimentos	15001001	F	2.000,00
44	Investimentos	15700000	F	20.000,00
Total da Ação 1065				22.000,00
AÇÃO: 2030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	45.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	70.500,00
Total da Ação 2030				115.500,00
AÇÃO: 2037 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
Aplicação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	103.374,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	217.500,00
33	Outras despesas correntes	15690000	F	2.500,00
44	Investimentos	15001001	F	5.000,00
Total da Ação 2037				328.374,00
Total Programa 0006				465.874,00
PROGRAMA: 0007 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
AÇÃO: 2042 - MANUTENÇÃO DAS INSTALACOES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA				
Aplicação: Manter o espaço em condições e estrutura em perfeito estado de conservação				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	17.000,00
44	Investimentos	15001001	F	7.000,00
44	Investimentos	15700000	F	23.000,00
Total da Ação 2042				47.000,00
Total Programa 0007				47.000,00
PROGRAMA: 0029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB				
AÇÃO: 2158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%				
Aplicação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	50.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	210.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	300.000,00
33	Outras despesas correntes	15420000	F	32.500,00
44	Investimentos	15420000	F	22.500,00
Total da Ação 2158				615.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
AÇÃO: 2160 - MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%				
Aplicação: MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	261.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	1.507.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	F	400.000,00
Total da Ação 2160				2.168.000,00
Total Programa 0029				2.783.000,00
SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 2029 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	8.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	8.000,00
Total da Ação 2029				16.000,00
Total Programa 0006				16.000,00
SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL				
PROGRAMA: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 2031 - MANUT. DOS SERV. ADM. ENSINO ESPECIAL				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	6.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	4.000,00
Total da Ação 2031				10.000,00
Total Programa 0006				10.000,00
Total da Unidade 07				8.401.474,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
RESUMO DA UNIDADE 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	1.115.874,00
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	385.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	3.505.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	F	100.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	F	650.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15430000	F	50.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	F	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	1.235.100,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	615.000,00
33	Outras despesas correntes	15420000	F	107.500,00
33	Outras despesas correntes	15500000	F	91.000,00
33	Outras despesas correntes	15510000	F	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	101.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	F	31.000,00
33	Outras despesas correntes	15690000	F	6.000,00
33	Outras despesas correntes	15700000	F	18.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	F	10.500,00
44	Investimentos	15001001	F	108.500,00
44	Investimentos	15420000	F	42.500,00
44	Investimentos	15500000	F	10.000,00
44	Investimentos	15690000	F	35.000,00
44	Investimentos	15700000	F	182.500,00
Total				8.401.474,00
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0005 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO				
AÇÃO: 2133 - CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECÍFICO PARA ATEND				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	6.000,00
44	Investimentos	15001002	S	4.000,00
Total da Ação 2133				10.000,00
Total Programa 0005				10.000,00
Total da Unidade 09				10.000,00
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
RESUMO DA UNIDADE 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
33	Outras despesas correntes	15001002	S	6.000,00
44	Investimentos	15001002	S	4.000,00
Total				10.000,00
Total Geral				8.411.474,00
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
RESUMO GERAL				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	1.115.874,00
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	385.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	3.505.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	F	100.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	F	650.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15430000	F	50.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	F	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	1.235.100,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	6.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	615.000,00
33	Outras despesas correntes	15420000	F	107.500,00
33	Outras despesas correntes	15500000	F	91.000,00
33	Outras despesas correntes	15510000	F	1.000,00

33	Outras despesas correntes	15520000	F	101.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	F	31.000,00
33	Outras despesas correntes	15690000	F	6.000,00
33	Outras despesas correntes	15700000	F	18.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	F	10.500,00
44	Investimentos	15001001	F	108.500,00
44	Investimentos	15001002	S	4.000,00
44	Investimentos	15420000	F	42.500,00
44	Investimentos	15500000	F	10.000,00
44	Investimentos	15690000	F	35.000,00
44	Investimentos	15700000	F	182.500,00
Total				8.411.474,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
AÇÃO: 2059 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDÊMICAS E EMERGENCIAS DE SAÚDE PÚBLICA				
Aplicação: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	10.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	30.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	80.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	11.000,00
44	Investimentos	16000000	S	5.000,00
44	Investimentos	16010000	S	20.000,00
Total da Ação 2059				156.000,00
AÇÃO: 2130 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Aplicação: REDUZIR DESPESA COM PAGAMENTO DE ALUGUEL E INVESTINDO NO PATRIMÔNIO PRÓPRIO.				
44	Investimentos	15001002	S	10.000,00
Total da Ação 2130				10.000,00
Total Programa 0009				166.000,00
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA: 0008 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE SAÚDE				
AÇÃO: 2043 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	10.000,00
Total da Ação 2043				10.000,00
AÇÃO: 2150 - IMPLANTAR GRUPO DE APOIO EMOCIONAL				
Aplicação: FORMAR GRUPOS DE PROFISSIONAIS, TAIS COMO PSICÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, PEDAGOGOS E ETC, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDO UM PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM PROBLEMAS EMOCIONAIS.				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	5.000,00
Total da Ação 2150				5.000,00
Total Programa 0008				15.000,00
PROGRAMA: 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
AÇÃO: 1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BÁSICA DE SAÚDE (UBS)				
44	Investimentos	15001002	S	130.000,00
Total da Ação 1020				130.000,00
AÇÃO: 1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS E INSTALAÇÕES DE SAÚDE				
44	Investimentos	15001002	S	25.000,00
Total da Ação 1021				25.000,00
AÇÃO: 2044 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS				
Aplicação: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	21.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	295.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	
44	Investimentos	15001002	S	500,00
44	Investimentos	16000000	S	500,00
44	Investimentos	16010000	S	30.000,00
44	Investimentos	16210000	S	
Total da Ação 2044				347.000,00
AÇÃO: 2045 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	36.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	116.000,00

44	Investimentos	15001002	S	70.000,00
44	Investimentos	16010000	S	50.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
44	Investimentos	16310000	S	
Total da Ação 2045				272.000,00
AÇÃO: 2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	10.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	100.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	50.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	109.000,00
44	Investimentos	15001002	S	10.000,00
Total da Ação 2046				279.000,00
AÇÃO: 2047 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE				
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16000000	S	15.000,00
44	Investimentos	16310000	S	33.000,00
Total da Ação 2047				50.000,00
AÇÃO: 2048 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS				
Aplicação: INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	90.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	105.000,00
Total da Ação 2048				195.000,00
AÇÃO: 2052 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Aplicação: IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	5.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	65.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	9.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	101.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
Total da Ação 2052				190.000,00
AÇÃO: 2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	1.317.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	559.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	1.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	55.000,00
44	Investimentos	15001002	S	10.000,00
Total da Ação 2053				1.942.000,00
AÇÃO: 2054 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	83.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	S	438.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	23.000,00
44	Investimentos	16000000	S	3.000,00
Total da Ação 2054				547.000,00
AÇÃO: 2055 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE				
44	Investimentos	15001002	S	1.000,00
44	Investimentos	16310000	S	70.000,00
Total da Ação 2055				71.000,00
AÇÃO: 2056 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)				
Aplicação: INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	10.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	87.000,00
Total da Ação 2056				97.000,00
AÇÃO: 2057 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
33	Outras despesas correntes	15001002	S	10.000,00
Total da Ação 2057				10.000,00
AÇÃO: 2058 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA				
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				

33	Outras despesas correntes	16000000	S	6.000,00
44	Investimentos	16000000	S	4.000,00
Total da Ação 2058				10.000,00
AÇÃO: 2131 - INSTALAR E GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO EM NATAL/RN				
Aplicação: GARANTIR HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO E APOIO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SE DESLOCAM E PRECISAM PERMANECER EM NATAL/RN PARA TRATAMENTOS DE SAUDE.				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	10.000,00
Total da Ação 2131				10.000,00
AÇÃO: 2132 - IMPLATAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE				
Aplicação: REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS PRE PROGRAMADOS NAS COMUNIDADES COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE.				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	6.000,00
Total da Ação 2132				6.000,00
Total Programa 0009				4.181.000,00
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA: 0018 - ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE				
AÇÃO: 2104 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE				
Aplicação: ADQUIRIR UNIDADE MOVEL DE SAÚDE TOTALMENTE EQUIPADA PARA ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ETINERANTE.				
44	Investimentos	16010000	S	20.000,00
44	Investimentos	16310000	S	35.000,00
Total da Ação 2104				55.000,00
AÇÃO: 2105 - ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	41.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	204.000,00
44	Investimentos	15001002	S	30.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	
Total da Ação 2105				285.000,00
Total Programa 0018				340.000,00
SUB-FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
PROGRAMA: 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
AÇÃO: 2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	26.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	136.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	35.000,00
Total da Ação 2049				197.000,00
Total Programa 0009				197.000,00
SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA				
PROGRAMA: 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
AÇÃO: 1060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO P/ VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA				
Aplicação: DISPOR DE ESPAÇO PARA ATENDIMNETO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA				
44	Investimentos	15001002	S	8.000,00
44	Investimentos	16310000	S	12.000,00
Total da Ação 1060				20.000,00
AÇÃO: 2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	15.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	30.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
Total da Ação 2051				60.000,00
Total Programa 0009				80.000,00
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA: 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
AÇÃO: 2050 - MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	14.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	S	212.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	17.500,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	32.500,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
Total da Ação 2050				286.000,00
Total Programa 0009				286.000,00

SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
PROGRAMA: 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
AÇÃO: 2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	26.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	136.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	35.000,00
Total da Ação 2049				197.000,00
Total Programa 0009				197.000,00
Total da Unidade 09				5.265.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
RESUMO DA UNIDADE 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	1.342.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	454.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	S	650.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	845.500,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	1.238.500,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	101.000,00
44	Investimentos	15001002	S	296.500,00
44	Investimentos	16000000	S	27.500,00
44	Investimentos	16010000	S	160.000,00
44	Investimentos	16310000	S	150.000,00
Total				5.265.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
UNIDADE: 21 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - COPIRN				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA: 0027 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
AÇÃO: 2123 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAÚDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO RN				
Aplicação: MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAÚDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO RN				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	10.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	60.000,00
Total da Ação 2123				70.000,00
Total Programa 0027				70.000,00
Total da Unidade 21				70.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
RESUMO DA UNIDADE 21 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - COPIRN				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
33	Outras despesas correntes	15001002	S	10.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	60.000,00
Total				70.000,00
Total Geral				5.335.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				2023
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
RESUMO GERAL				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	1.342.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	454.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	S	650.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	855.500,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	1.298.500,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	101.000,00
44	Investimentos	15001002	S	296.500,00
44	Investimentos	16000000	S	27.500,00
44	Investimentos	16010000	S	160.000,00
44	Investimentos	16310000	S	150.000,00
Total				5.335.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI						2023
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
01	LEGISLATIVA	46.000,00	1.209.690,00	30.000,00	-	1.285.690,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	46.000,00	1.209.690,00	30.000,00	-	1.285.690,00
01.031.0020	MELHORIA ORGANIZACIONAL	46.000,00	1.209.690,00	30.000,00	-	1.285.690,00
04	ADMINISTRACAO	209.500,00	3.547.900,00	539.246,00	-	4.296.646,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	14.500,00	-	-	-	14.500,00
04.121.0025	MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	14.500,00	-	-	-	14.500,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	195.000,00	3.263.900,00	297.246,00	-	3.756.146,00
04.122.0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	30.000,00	606.000,00	-	-	636.000,00
04.122.0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	65.000,00	1.924.000,00	297.246,00	-	2.286.246,00
04.122.0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	-	346.000,00	-	-	346.000,00
04.122.0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DA CULTURA E DO LAZER	-	217.000,00	-	-	217.000,00
04.122.0023	CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL	-	63.100,00	-	-	63.100,00
04.122.0024	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	48.900,00	-	-	48.900,00
04.122.0026	MELHORIA DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL-PGM	-	49.900,00	-	-	49.900,00
04.122.0028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	9.000,00	-	-	9.000,00
04.122.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	-	-	-	100.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	22.500,00	-	-	22.500,00
04.123.0003	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL	-	22.500,00	-	-	22.500,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	-	5.000,00	-	-	5.000,00
04.126.0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	5.000,00	-	-	5.000,00
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	223.000,00	-	-	223.000,00
04.127.0003	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL	-	223.000,00	-	-	223.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	-	33.500,00	-	-	33.500,00
04.129.0025	MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	-	33.500,00	-	-	33.500,00
04.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	242.000,00	-	242.000,00
04.846.0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	242.000,00	-	242.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	-	12.000,00	-	-	12.000,00
06.452	SERVICOS URBANOS	-	12.000,00	-	-	12.000,00
06.452.0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	12.000,00	-	-	12.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	56.000,00	1.400.000,00	-	-	1.456.000,00
08.032	CONTROLE EXTERNO	-	10.000,00	-	-	10.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI						2023
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
08.032.0014	PROTEÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	-	10.000,00	-	-	10.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00	5.000,00	-	-	15.000,00
08.241.0013	INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO IDOSO	10.000,00	-	-	-	10.000,00
08.241.0014	PROTEÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	5.000,00	-	-	5.000,00
08.242.0014	PROTEÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	181.000,00	-	-	191.000,00
08.243.0014	PROTEÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	-	156.000,00	-	-	156.000,00
08.243.0021	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS	10.000,00	25.000,00	-	-	35.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	26.000,00	1.179.000,00	-	-	1.205.000,00
08.244.0014	PROTEÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	-	129.000,00	-	-	129.000,00
08.244.0015	PROTEÇÃO A FAMÍLIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO	26.000,00	1.050.000,00	-	-	1.076.000,00
08.334	FOMENTO AO TRABALHO	-	20.000,00	-	-	20.000,00
08.334.0015	PROTEÇÃO A FAMÍLIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO	-	20.000,00	-	-	20.000,00
08.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	10.000,00	-	-	-	10.000,00
08.421.0013	INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO IDOSO	10.000,00	-	-	-	10.000,00
10	SAUDE	175.000,00	5.160.000,00	-	-	5.335.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	166.000,00	-	-	166.000,00
10.122.0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	166.000,00	-	-	166.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	155.000,00	4.041.000,00	-	-	4.196.000,00
10.301.0008	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE	-	15.000,00	-	-	15.000,00
10.301.0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	155.000,00	4.026.000,00	-	-	4.181.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	410.000,00	-	-	410.000,00
10.302.0018	ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE	-	340.000,00	-	-	340.000,00
10.302.0027	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	70.000,00	-	-	70.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	394.000,00	-	-	394.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI						2023
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
10.303.0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-	394.000,00	-	-	394.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	60.000,00	-	-	80.000,00
10.304.0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00	60.000,00	-	-	80.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	286.000,00	-	-	286.000,00
10.305.0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-	286.000,00	-	-	286.000,00
12	EDUCAÇÃO	160.000,00	8.251.474,00	-	-	8.411.474,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	138.000,00	4.951.600,00	-	-	5.089.600,00
12.361.0005	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	-	39.600,00	-	-	39.600,00
12.361.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	53.000,00	1.383.500,00	-	-	1.436.500,00
12.361.0007	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	85.000,00	99.500,00	-	-	184.500,00
12.361.0029	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB	-	3.429.000,00	-	-	3.429.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	22.000,00	3.273.874,00	-	-	3.295.874,00
12.365.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	22.000,00	443.874,00	-	-	465.874,00
12.365.0007	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	-	47.000,00	-	-	47.000,00
12.365.0029	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB	-	2.783.000,00	-	-	2.783.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	16.000,00	-	-	16.000,00
12.366.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	16.000,00	-	-	16.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	10.000,00	-	-	10.000,00
12.367.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	10.000,00	-	-	10.000,00
13	CULTURA	30.000,00	712.000,00	-	-	742.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	712.000,00	-	-	742.000,00
13.392.0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DO LAZER	30.000,00	484.000,00	-	-	514.000,00
13.392.0019	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	228.000,00	-	-	228.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	-	2.000,00	-	-	2.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	2.000,00	-	-	2.000,00
14.422.0019	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	2.000,00	-	-	2.000,00
15	URBANISMO	885.790,00	2.545.210,00	-	-	3.431.000,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.930,00	5.000,00	-	-	26.930,00
15.122.0010	MELHORIA E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	21.930,00	-	-	-	21.930,00
15.122.0028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00
15.421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	-	2.000,00	-	-	2.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI						2023
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
15.421.0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	2.000,00	-	-	2.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	863.860,00	2.538.210,00	-	-	3.402.070,00
15.452.0010	MELHORIA E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	567.560,00	2.538.210,00	-	-	3.105.770,00
15.452.0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	296.300,00	-	-	-	296.300,00
16	HABITACÃO	40.000,00	-	-	-	40.000,00
16.482	HABITACÃO URBANA	40.000,00	-	-	-	40.000,00
16.482.0022	HABITACÃO PARA BAIXA RENDA	40.000,00	-	-	-	40.000,00
17	SANEAMENTO	122.394,00	15.000,00	-	-	137.394,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	46.320,00	-	-	-	46.320,00
17.511.0010	MELHORIA E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	46.320,00	-	-	-	46.320,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	76.074,00	-	-	-	76.074,00
17.512.0010	MELHORIA E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	66.074,00	-	-	-	66.074,00
17.512.0015	PROTEÇÃO À FAMÍLIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO	10.000,00	-	-	-	10.000,00
17.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	15.000,00	-	-	15.000,00
17.541.0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	-	15.000,00	-	-	15.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	89.000,00	78.000,00	-	-	167.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	49.000,00	43.000,00	-	-	92.000,00
18.541.0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	49.000,00	43.000,00	-	-	92.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	-	10.000,00	-	-	10.000,00
18.542.0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	-	10.000,00	-	-	10.000,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	40.000,00	25.000,00	-	-	65.000,00
18.544.0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	40.000,00	25.000,00	-	-	65.000,00
20	AGRICULTURA	283.000,00	1.445.150,00	-	-	1.728.150,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00
20.122.0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	5.000,00	-	-	5.000,00

20.542	CONTROLE AMBIENTAL	-	10.000,00	-	-	10.000,00
20.542.0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	10.000,00	-	-	10.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	70.000,00	10.000,00	-	-	80.000,00
20.544.0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	70.000,00	10.000,00	-	-	80.000,00
20.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-	4.000,00	-	-	4.000,00
20.573.0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	4.000,00	-	-	4.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	128.000,00	1.378.150,00	-	-	1.506.150,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI**Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
20.606.0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	128.000,00	1.378.150,00	-	-	1.506.150,00
20.609	DEFESA AGROPECUARIA	35.000,00	38.000,00	-	-	73.000,00
20.609.0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	35.000,00	38.000,00	-	-	73.000,00
20.752	ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	-	-	-	50.000,00
20.752.0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	50.000,00	-	-	-	50.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	-	65.000,00	-	-	65.000,00
23.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	60.000,00	-	-	60.000,00
23.123.0025	MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	-	60.000,00	-	-	60.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00
23.691.0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	1.000,00	-	-	1.000,00
23.691.0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	4.000,00	-	-	4.000,00
24	COMUNICACOES	-	10.000,00	-	-	10.000,00
24.722	TELECOMUNICACOES	-	10.000,00	-	-	10.000,00
24.722.0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	10.000,00	-	-	10.000,00
26	TRANSPORTE	110.000,00	21.000,00	-	-	131.000,00
26.452	SERVICOS URBANOS	-	-	-	-	65.000,00
26.452.0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	65.000,00	-	-	-	65.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	45.000,00	21.000,00	-	-	66.000,00
26.782.0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA	45.000,00	21.000,00	-	-	66.000,00
27	DESPORTO E LAZER	30.000,00	78.000,00	-	-	108.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	-	48.000,00	-	-	48.000,00
27.812.0019	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	48.000,00	-	-	48.000,00
27.813	LAZER	30.000,00	30.000,00	-	-	60.000,00
27.813.0019	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	30.000,00	30.000,00	-	-	60.000,00
TOTAL GERAL		2.236.684,00	24.552.424,00	569.246,00	-	27.358.354,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI**2023****Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	-	1.285.690,00	1.285.690,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	-	1.285.690,00	1.285.690,00
04	ADMINISTRACAO	-	4.296.646,00	4.296.646,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	-	14.500,00	14.500,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	3.756.146,00	3.756.146,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	22.500,00	22.500,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	-	5.000,00	5.000,00
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	223.000,00	223.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	-	33.500,00	33.500,00
04.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	242.000,00	242.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	-	12.000,00	12.000,00
06.452	SERVICOS URBANOS	-	12.000,00	12.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.456.000,00	1.456.000,00
08.032	CONTROLE EXTERNO	-	10.000,00	10.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	15.000,00	15.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	5.000,00	5.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	191.000,00	191.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	1.205.000,00	1.205.000,00
08.334	FOMENTO AO TRABALHO	-	20.000,00	20.000,00
08.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	-	10.000,00	10.000,00
10	SAUDE	-	5.335.000,00	5.335.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	166.000,00	166.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	-	4.196.000,00	4.196.000,00

10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	410.000,00	410.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	394.000,00	394.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	-	80.000,00	80.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	286.000,00	286.000,00
12	EDUCACAO	-	8.411.474,00	8.411.474,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	-	5.089.600,00	5.089.600,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	-	3.295.874,00	3.295.874,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	-	16.000,00	16.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	-	10.000,00	10.000,00
13	CULTURA	-	742.000,00	742.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023

Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
13.392	DIFUSAO CULTURAL	-	742.000,00	742.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	-	2.000,00	2.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	2.000,00	2.000,00
15	URBANISMO	-	3.431.000,00	3.431.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	26.930,00	26.930,00
15.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	-	2.000,00	2.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	-	3.402.070,00	3.402.070,00
16	HABITACAO	-	40.000,00	40.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	-	40.000,00	40.000,00
17	SANEAMENTO	-	137.394,00	137.394,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	-	46.320,00	46.320,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	-	76.074,00	76.074,00
17.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	15.000,00	15.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	-	167.000,00	167.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	92.000,00	92.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	-	10.000,00	10.000,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	-	65.000,00	65.000,00
20	AGRICULTURA	-	1.728.150,00	1.728.150,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	5.000,00	5.000,00
20.542	CONTROLE AMBIENTAL	-	10.000,00	10.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	-	80.000,00	80.000,00
20.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-	4.000,00	4.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	-	1.506.150,00	1.506.150,00
20.609	DEFESA AGROPECUARIA	-	73.000,00	73.000,00
20.752	ENERGIA ELETRICA	-	50.000,00	50.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	-	65.000,00	65.000,00
23.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	60.000,00	60.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	-	5.000,00	5.000,00
24	COMUNICACOES	-	10.000,00	10.000,00
24.722	TELECOMUNICACOES	-	10.000,00	10.000,00
26	TRANSPORTE	-	131.000,00	131.000,00
26.452	SERVICOS URBANOS	-	65.000,00	65.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	-	66.000,00	66.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023

Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27	DESPORTO E LAZER	-	108.000,00	108.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	-	48.000,00	48.000,00
27.813	LAZER	-	60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL			27.358.354,00	27.358.354,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	PODER LEGISLATIVO	1.285.690,00	-	1.285.690,00
01.01	CAMARA MUNICIPAL	1.285.690,00	-	1.285.690,00
01.01.01	LEGISLATIVA	1.285.690,00	-	1.285.690,00
02	PODER EXECUTIVO	19.261.664,00	6.811.000,00	26.072.664,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO	636.000,00	-	636.000,00
02.02.02	ADMINISTRACAO	636.000,00	-	636.000,00
02.03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	63.100,00	-	63.100,00

02.03.03	ADMINISTRACAO	63.100,00	-	63.100,00
02.04	SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	2.534.246,00	-	2.534.246,00
02.04.04	ADMINISTRACAO	2.533.246,00	-	2.533.246,00
02.04.04	COMERCIO E SERVICOS	1.000,00	-	1.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	245.500,00	-	245.500,00
02.05.05	ADMINISTRACAO	245.500,00	-	245.500,00
02.06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	1.807.150,00	-	1.807.150,00
02.06.06	GESTAO AMBIENTAL	65.000,00	-	65.000,00
02.06.06	AGRICULTURA	1.728.150,00	-	1.728.150,00
02.06.06	COMERCIO E SERVICOS	4.000,00	-	4.000,00
02.06.06	COMUNICACOES	10.000,00	-	10.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.401.474,00	-	8.401.474,00
02.07.07	EDUCACAO	8.401.474,00	-	8.401.474,00
02.08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	338.000,00	-	338.000,00
02.08.08	CULTURA	228.000,00	-	228.000,00
02.08.08	DIREITOS DA CIDADANIA	2.000,00	-	2.000,00
02.08.08	DESPORTO E LAZER	108.000,00	-	108.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	5.275.000,00	5.275.000,00
02.09.09	SAUDE	-	5.265.000,00	5.265.000,00
02.09.09	EDUCACAO	-	10.000,00	10.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.431.000,00	1.431.000,00
02.10.10	ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.421.000,00	1.421.000,00
02.10.10	SANEAMENTO	-	10.000,00	10.000,00
02.11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	3.681.394,00	-	3.681.394,00
02.11.11	SEGURANCA PUBLICA	12.000,00	-	12.000,00
02.11.11	URBANISMO	3.426.000,00	-	3.426.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023

Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
02.11.11	SANEAMENTO	112.394,00	-	112.394,00
02.11.11	TRANSPORTE	131.000,00	-	131.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	448.000,00	-	448.000,00
02.12.12	ADMINISTRACAO	346.000,00	-	346.000,00
02.12.12	GESTAO AMBIENTAL	102.000,00	-	102.000,00
02.13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	731.000,00	-	731.000,00
02.13.13	ADMINISTRACAO	217.000,00	-	217.000,00
02.13.13	CULTURA	514.000,00	-	514.000,00
02.14	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	35.000,00	35.000,00
02.14.14	ASSISTENCIA SOCIAL	-	35.000,00	35.000,00
02.15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	40.000,00	-	40.000,00
02.15.15	HABITACAO	40.000,00	-	40.000,00
02.16	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	15.000,00	-	15.000,00
02.16.16	SANEAMENTO	15.000,00	-	15.000,00
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	48.900,00	-	48.900,00
02.17.17	ADMINISTRACAO	48.900,00	-	48.900,00
02.18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	49.900,00	-	49.900,00
02.18.18	ADMINISTRACAO	49.900,00	-	49.900,00
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT	108.000,00	-	108.000,00
02.19.19	ADMINISTRACAO	48.000,00	-	48.000,00
02.19.19	COMERCIO E SERVICOS	60.000,00	-	60.000,00
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA	14.000,00	-	14.000,00
02.20.20	ADMINISTRACAO	9.000,00	-	9.000,00
02.20.20	URBANISMO	5.000,00	-	5.000,00
02.21	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - COPIRN	-	70.000,00	70.000,00
02.21.21	SAUDE	-	70.000,00	70.000,00
02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	-	100.000,00
02.99.99	ADMINISTRACAO	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL GERAL		20.547.354,00	6.811.000,00	27.358.354,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA

		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 01 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 0003 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ESCOLA LEGISLATIVA PROFESSOR JOSE BEZERRA DA NOBREGA	-	-	-	-
		APLICACAO : AGILIDADE NECESSARIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS REQUER MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS, NA INFRAESTRUTURA E CAPACITACAO DOS SERVIDORES E LEGISLADORES.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	30.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	30.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	22.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	30.000,00
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 01 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 1053 CONSTRUCAO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA	-	-	-	-
		APLICACAO : ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS.	-	-	-	-
		MANUTENCAO DO PREDIO SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	45.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos	-	-	45.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	45.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	45.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	46.000,00
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 01 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 2114 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS.	-	-	-	-
		MANUTENCAO DO PREDIO SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.	-	-	-	-
		JUSTIFICATIVA: A AGILIDADE NECESSARIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS REQUER MELHORIA NOS EQU	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.069.690,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	736.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	736.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	590.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	130.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-

3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-
3.1.90.94	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	333.690,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	5.940,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.940,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	327.750,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	70.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	88.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	9.750,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	130.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	140.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	140.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	140.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	140.000,00	-	-	-

Total da Acao: - - - 1.209.690,00

TOTAL DA UNIDADE: - - - 1.285.690,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 1001 INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL				
		APLICACAO : INFORMATIZAR O SETOR	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1002 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR E FACILITAR A LOCOMOCAO	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2001 MANUTENCAO DE CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : PARCERIAS ENTRE ORGAOS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2002 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		APLICACAO : MANTER AS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	591.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	385.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	385.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	300.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	80.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	206.000,00	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	206.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	25.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	40.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		125.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores		-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	596.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				-	-	-	636.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0023 - CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA		-	-	-	-
		GOVERNAMENTAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL		-	-	-	-
		ACAO : 2119 CAPACITACAO DE SERVIDORES		-	-	-	-
		APLICACAO : ESTRUTURAR O CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO, EM TERMOS DE EQUIPAMENTOS/MOBILIARIO, INSTALACOES E DE PESSOAL; IMPLANTAR E APOIAR O QUE FOR NECESSARIO PELOS ORGAOS SUPERIORES, NA BUSCA DE UMA GESTAO		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	8.000,00	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	8.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil		-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao		-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	8.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0023 - CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL		-	-	-	-
		ACAO : 2120 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO E ESTRUTURACAO DE EQUIPAMENTOS		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	48.100,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais		-	-	41.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		-	41.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		31.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais		-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		10.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	7.100,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	7.100,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil		-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao		-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-

3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.600,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	7.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	7.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	7.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	55.100,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	63.100,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 0001 PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS/CAERN	-	-	-	-
		APLICACAO : PAGAMENTO DE DIVIDAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.246,00
3.2.00.00		Juros E Encargos Da Divida	-	-	7.246,00	-
3.2.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.246,00	-	-
3.2.90.21		Juros Sobre A Divida Por Contrato	-	-	-	-
3.2.90.21	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	7.246,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	290.000,00
4.6.00.00		Amortizacao Da Divida	-	-	290.000,00	-
4.6.90.00		Aplicacoes Diretas	-	290.000,00	-	-
4.6.90.71		Principal Da Divida Contratual Resgatado	-	-	-	-
4.6.90.71	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	290.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	297.246,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			-	-	-	2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		ACAO : 0002 PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - RPV	-	-	-	-
		APLICACAO : PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - RPV	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	241.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
3.1.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.1.90.91	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	240.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	240.000,00	-	-
3.3.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.3.90.91	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	240.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.6.00.00		Amortizacao Da Divida	-	-	1.000,00	-
4.6.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.6.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
4.6.90.91	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	242.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1003 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-

		APLICACAO : MELHORIAS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1004 CRIACAO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1005 CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		APLICACAO : MODERNIZAR A INSTITUICAO	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1006 ELABORACAO DO PLANO DIRETOR	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-

3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1007 IMPLANTACAO DO SETOR DE COMPRAS	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-

Total da Acao:

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	10.000,00
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2003 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP APLICACAO : MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	200.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	200.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	200.000,00	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	200.000,00	-	-	-

Total da Acao:

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	200.000,00
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2004 CAPACITACAO DOS SERVIDORES	-	-	-	-
		APLICACAO : CAPACITACAO DOS SERVIDORES	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2005 CONTRIBUICAO EM FAVOR CNM, FEMURN E AMS, ENTRE OUTROS	-	-	-	-
		APLICACAO : PARCERIAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	41.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	41.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	41.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	41.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	41.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2006 IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS	-	-	-	-
		SERVICOS PUBLICOS	-	-	-	-
		APLICACAO : INFORMATIZAR O SERVICO PUBLICO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	18.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	18.000,00	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	18.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	12.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	12.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	12.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2007 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DE USO COMUM DO POVO, DE USO ESPECIAL E DOMI	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTROLE PANTIMONIAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	16.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	16.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	16.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	12.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	4.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	4.000,00	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	-	20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 2008 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO	-	-	-	-	-
		APLICACAO : GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO	-	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	-	1.566.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	308.000,00	-	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	308.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	250.000,00	-	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-	-
3.1.90.94	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.258.000,00	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.258.000,00	-	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	24.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	50.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	24.000,00	-	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	85.000,00	-	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	-	1.566.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-	-

		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2009 IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
		APLICACAO : REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2010 ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS				
		APLICACAO : ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	7.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2011 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSOS SELETIVOS				
		APLICACAO : CONTRATAR NOVOS SERVIDORES PARA O QUADRO MUNICIPAL. VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2012 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PROCESSOS				
		APLICACAO : OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.500,00

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2013 EFETUAR PARCERIAS COM INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADOS DE ENSINO-APREDIZAGEM	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI **2023**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		APLICACAO : OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS, ATRAVES DE ESTAGIARIOS E OU TRAINEE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	5.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	-	-	-	-
		ACAO : 2126 CRIACAO E IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADAO POR MEIO DE INTERNET, TELEFONE E WHATSAPP	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPLANTAR UM SISTEMA QUE VIABILIZE O ATENDIMENTO DA POPULACAO ATRAVES DE MIDIAS COMO INTERNET, TELEFONE, WHATSAPP ETC.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI **2023**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 23 - COMERCIO E SERVICOS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 691 - PROMOCAO COMERCIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2127 CRIACAO E IMPLANTACAO DA SALA DO MICRO- EMPREENDEDOR/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	-	-	-	-
		APLICACAO : ATENDER, ORIENTAR E INCENTIVAR AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICIPIO COM INTUITO DE FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICIPIO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.000,00

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	2.534.246,00
CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
	UNIDADE : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		-	-	-	-
	PROGRAMA : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL		-	-	-	-
	FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO		-	-	-	-
	SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-	-	-	-
	ACAO : 2014 REGULARIZACAO FUNDIARIA		-	-	-	-
3.0.00.00	Despesas Correntes		-	-	-	7.500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		-	-	7.500,00	-
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas		-	7.500,00	-	-
3.3.90.30	Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	7.500,00
	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
	UNIDADE : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		-	-	-	-
	PROGRAMA : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL		-	-	-	-
	FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO		-	-	-	-
	SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-	-	-	-
	ACAO : 2015 CAPACITACAO DE SERVIDORES		-	-	-	-
3.0.00.00	Despesas Correntes		-	-	-	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		-	-	5.000,00	-
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas		-	5.000,00	-	-
3.3.90.30	Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
	UNIDADE : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		-	-	-	-
	PROGRAMA : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL		-	-	-	-
	FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO		-	-	-	-
	SUBFUNCAO: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		-	-	-	-
	ACAO : 2016 GESTAO E MANUT. D/ATIV. SEC. DE PLANEJ. E FAZENDA		-	-	-	-
	APLICACAO : MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		-	-	-	-
3.0.00.00	Despesas Correntes		-	-	-	215.000,00
3.1.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		-	-	156.000,00	-
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas		-	156.000,00	-	-
3.1.90.04	Contratacao Por Tempo Determinado		-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	125.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	25.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				2023			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.1.90.94	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	59.000,00	-	-
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	59.000,00	-	-	-
3.3.90.14		Diárias - Civil	-	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	-
3.3.90.35		Serviços De Consultoria	-	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-	-
3.3.90.40		Serviços De TI E Comunicação	-	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.93		Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	-	8.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	8.000,00	-	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	8.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	-	223.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL	-	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 04 - ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-
		ACAO : 2128 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE EMISSAO DE NOTA E CERTIDAO ELETRONICA	-	-	-	-	-
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				2023			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		APLICACAO : FACILITAR A VIDA DO CONTRIBUINTE E MODERNIZAR A ADMINISTRACAO	-	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	-	6.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-	-
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	6.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	-
3.3.90.40		Serviços De TI E Comunicação	-	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	-	4.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	4.000,00	-	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	4.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	-	245.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-	-

		SUBFUNCAO: 609 - DEFESA AGROPECUARIA				
		ACAO : 1008 REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DO MATADOURO PUBLICO				
		APLICACAO : ADEQUACAO DO ESPACO FISICO DO MATADOURO PUBLICO, CUMPRINDO AS EXIGENCIAS AMBIENTAIS VIGENTES.				
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	35.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	35.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	35.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	15.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	35.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 1009 PROGRAMA DE MELHORIA DO ABASTECIMENTO D'AGUA DA ZONA RURAL	-	-	-	-
		APLICACAO : AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA INCLUSIVE ATRAVES DE ADUTORAS NA ZONA RURAL.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	55.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	55.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	55.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	50.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	55.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1010 PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS	-	-	-	-
		APLICACAO : PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	12.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	12.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	7.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	12.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1011 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS	-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-

4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-	
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		40.000,00	-	-	-	
Total da Acao:					-	-	-	50.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-	
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO		-	-	-	-	
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA		-	-	-	-	
		SUBFUNCAO : 606 - EXTENSAO RURAL		-	-	-	-	
		ACAO : 1012 AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		-	-	-	-	
		APLICACAO : AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		-	-	-	-	
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	50.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		40.000,00	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI								2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-	
4.4.90.52	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta		5.000,00	-	-	-	
Total da Acao:					-	-	-	50.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-	
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO		-	-	-	-	
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA		-	-	-	-	
		SUBFUNCAO : 606 - EXTENSAO RURAL		-	-	-	-	
		ACAO : 1013 APOIO TECNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR		-	-	-	-	
		APLICACAO : PROMOVER POLITICAS PUBLICAS E ACOES DE APOIO VISANDO O FORTALECIMENTO E EXPANSAO DA AGRICULTURA FAMILIAR. APOIAR E FOEMENTA O DESNEVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO, BEM COMO SUAS FORMAS		-	-	-	-	
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	10.000,00	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-	-
Total da Acao:					-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-	
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO		-	-	-	-	
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL		-	-	-	-	
		SUBFUNCAO : 544 - RECURSOS HIDRICOS		-	-	-	-	
		ACAO : 1014 IMPLANTACAO DO PROJETO DE IRRIGACAO COMUNITARIA		-	-	-	-	
		APLICACAO : IMPLANTACAO DO PROJETO DE IRRIGACAO COMUNITARIA		-	-	-	-	
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	-	7.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	7.000,00	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	7.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		3.000,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.000,00	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI								2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-	
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.000,00	-	-	-	
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	-	3.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	3.000,00	-	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	3.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		3.000,00	-	-	-	-

Total da Acao:				-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO		-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS		-	-	-	-
		ACAO : 1015 CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS		-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	15.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	15.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		10.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO		-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 752 - ENERGIA ELETRICA		-	-	-	-
		ACAO : 1016 EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO		-	-	-	-
		APLICACAO : EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO		-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	50.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP		50.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	50.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO		-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS		-	-	-	-
		ACAO : 1017 CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS		-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS		-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		10.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO		-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL		-	-	-	-
		ACAO : 1066 AQUISICAO DE BALANCA PARA ANIMAIS VIVOS		-	-	-	-
		APLICACAO : AQUISICAO DE ANIMAIS DE PESO VIVO PARA O MATADOURO DO MUNICIPAL		-	-	-	-

4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	6.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	6.000,00	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	6.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 609 - DEFESA AGROPECUARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2017 CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA	-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2018 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	-	-	-	-
		APLICACAO : APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	20.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	20.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2019 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	-	-	-	-
		APLICACAO : MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	38.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	38.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	38.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		23.000,00	-	-	-	
Total da Acao:								38.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO						
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS						
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO						
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA						
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL						
		ACAO : 2020 APOIO A PROJETOS DE PISCICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA						
		APLICACAO : APOIO A PROJETOS DE PISCICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA						
3.0.00.00		Despesas Correntes						5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes					5.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos			1.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI								2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.50.41		Contribuicoes						
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas			4.000,00	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo				-	-	
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.500,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica				-	-	
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica				-	-	
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.500,00	-	-	-	
Total da Acao:								5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO						
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS						
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO						
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA						
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL						
		ACAO : 2021 REALIZACAO DE PEIXAMENTO EM ACUDES PUBLICOS E PRIVADOS						
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.						
3.0.00.00		Despesas Correntes						4.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				4.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas			4.000,00			
3.3.90.30		Material De Consumo						
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.000,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica				-	-	
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica				-	-	
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-	
4.0.00.00		Despesas De Capital						1.000,00
4.4.00.00		Investimentos				1.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas			1.000,00			
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente						
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-	
Total da Acao:								5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO						
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI								2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS						
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO						
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA						
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL						
		ACAO : 2022 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA						
		APLICACAO : GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA						
3.0.00.00		Despesas Correntes						1.292.150,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais				201.000,00		
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas			201.000,00			
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado						
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		30.000,00	-	-	-	
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil						

3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	140.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	28.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.091.150,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.091.150,00	-	-
3.3.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.3.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	805.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	13.150,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	17.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	210.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	1.297.150,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 2023 ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA	-	-	-	-
		APLICACAO : GARANTIR O ABASTECOIMENTO DE AGUA POTAVEL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	20.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	20.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	25.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-

		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 609 - DEFESA AGROPECUARIA				
		ACAO : 2024 REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO				
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 609 - DEFESA AGROPECUARIA				
		ACAO : 2025 CONSTRUIR PARCERIAS COM LABORATORIOS PARA REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS NO SETOR AGROPECUARIO				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 609 - DEFESA AGROPECUARIA				
		ACAO : 2026 MANUTENCAO DO PROGRAMA BALDE CHEIO				
		APLICACAO : CRIACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO, COM A GARANTIA DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	2.000,00	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	8.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 24 - COMUNICACOES				
		SUBFUNCAO: 722 - TELECOMUNICACOES				
		ACAO : 2138 CONTRATACAO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA AS COMUNIDADES RURAIS				
		APLICACAO : ATENDER AS NECESSIDADES DOS MORADORES DAS COMUNIDADES RURAIS QUE NAO DISPOEM DE ACESSO A INTERNET.				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	7.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-

3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL				
		ACAO : 2140 MANUTENCAO CONSORCIO PUBLICO SIM - SELO DE INSPECAO MUNICIPAL				
		APLICACAO : ALEM DE SUAS ATIVIDADES REGULAMENTARES O SIM DESENVOLVE				
		ATIVIDADES DE CARATER INFORMATIVO, ORIENTATIVO E EDUCATIVO.				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais	-	5.000,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL				
		ACAO : 2141 REALIZAR PARCERIA COM SEBRAE				
		APLICACAO : EXECUTAR PROJETO DE PRODUCAO AGROPECUARIA INTEGRADA E SUSTENTAVEL - PAIS EM PARCERIA COM O SEBRAE, AMPLIANDO O NUMERO DE BENEFICIARIOS.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.500,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	2.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.500,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL				
		ACAO : 2142 PROMOVER CAMPANHAS DE INCENTIVO A VACINACAO ANIMAL				
		APLICACAO : INCENTIVAR E ACOMPANHAR AS CAMAPNHAS DE VACINACAO DA AFTOSA E BRUCELOSE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-

3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 2143 INSTALACAO E MANUTENCAO DE CATAVENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS	-	-	-	-
		APLICACAO : INSTALAR E RECUPERAR CATAVENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-	-	-	-
		ACAO : 2144 PROMOVER CURSOS E TREINAMENTOS PARA AGRICULTORES	-	-	-	-
		APLICACAO : CAPACITAR OS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO, ATRAVES DA REALIZACAO DE CURSOS E TRIENAMENTOS EM DIVERSAS AREAS.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	4.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	4.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2145 APOIO A PRODUCAO E FORTALECIEMNTO DA BACIA LEITEIRA DO MUNICIPIO	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTINUAR APOIANDO O SETOR PRODUTIVO DE LEITE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SABUGI	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	3.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
		FUNCAO : 23 - COMERCIO E SERVICOS				
		SUBFUNCAO: 691 - PROMOCAO COMERCIAL				
		ACAO : 2147 APOIO A IMPLANTACAO DE FABRICA DE GELO E CAMARA FRIGORIFICA				
		APLICACAO : APOIAR A IMPLANTACAO DE FABRICA DE GELO E CAMARA FRIGORIFICA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	4.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2148 COORDENACAO DE PESCA DO MUNICIPIO				
		APLICACAO : CRIACAO DA COORDENACAO DO SETOR DA PESCA DENTRO DA	-	-	-	-
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E REC. HIDRICOS PARA GARANTIR APOIO AOS PESCADORES NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR.				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						1.807.150,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 1018 CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES				
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	45.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	45.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	45.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-

4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE		10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao		30.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	45.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
		ACAO : 1019 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	40.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	40.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	40.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos		40.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	40.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO					
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
		ACAO : 1063 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS					
		APLICACAO : ADQUIRIR NOVAS TECNOLOGIAS PARA MODERNIZAR A EDUCACAO E ACOMPANHAR A EVOLUCAO TECNOLOGICA, TORNANDO A EDUCACAO ATRATIVA PARA O ALUNOS.		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	10.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	10.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	10.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos		500,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao		10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	20.500,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	20.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	20.500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos		500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE		10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao		10.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	31.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO					
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
		ACAO : 1064 AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
		APLICACAO : RENOVACAO DA MOBILIA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO		-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	22.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	22.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	22.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos		2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao		20.000,00	-	-	-
Total da Acao:				-	-	-	22.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
		ACAO : 1065 AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA O ENSINO INFANTIL				
		APLICACAO : RENOVACAO DA MOBILIA DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	22.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	22.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	22.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	20.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	22.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E	-	-	-	-
		SERVIDORES DA EDUCACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2028 CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	14.600,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	14.600,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	14.600,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	600,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	14.600,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
		ACAO : 2029 MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	16.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	8.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-
3.3.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.3.90.04	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e	2.500,00	-	-	-

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				2023		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		transferências de impostos				
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.500,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	16.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO		-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL		-	-	-
		ACAO : 2030 MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR		-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	115.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	115.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		115.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	44.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-
3.3.90.30	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	70.500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercícios Anteriores		-	-	-
3.3.90.92	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	115.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO		-	-	-
		SUBFUNCAO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL		-	-	-
		ACAO : 2031 MANUT. DOS SERV. ADM. ENSINO ESPECIAL		-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	10.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais		-	6.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		6.000,00	-	-
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-	-
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais		-	-	-
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	4.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		4.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil		-	-	-
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO		-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		-	-	-
		ACAO : 2032 MANUT. DAS UNID. ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO		-	-	-
		APLICACAO : UTILIZAR RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO PARA MELHORIAS DA		-	-	-
		QUALIDADE DO ENSINO.		-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	15.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00	-	-

3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	5.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	25.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		CAAO : 2033 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-
		APLICACAO : TRANSPORTAR OS ALUNOS DE SEUS LARES AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR BEM ESTAR E EVITAR A EVASAO ESCOLAR ENTRE OUTROS.	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	594.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	594.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	594.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	210.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	4.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15710000	Transferencias do Estado referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	4.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	60.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	10.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	200.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	62.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	21.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	4.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15710000	Transferencias do Estado referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	6.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-

Total da Acao: 594.500,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		CAAO : 2034 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO	-	-	-	-

3.00.00		APLICACAO : ADQUIRIR MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO COM OBJETIVO DE MELHORA A QUALIDADE DO ENSINO	-	-	-	-
3.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	3.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	3.000,00	-	-	-
4.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	12.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	12.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		APLICACAO : MANUTENCAO DAS ATIVIADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	573.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	242.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	242.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	75.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	100.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	60.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-
3.1.90.94	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	330.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	330.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.18		Auxilio Financeiro A Estudantes	-	-	-	-
3.3.90.18	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	80.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	105.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	90.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.40	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15520000	PNAE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar	500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	30.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	30.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	30.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	603.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2036 MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	-	-	-	-
		APLICACAO : MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15510000	PDDE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15510000	PDDE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	500,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	1.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2037 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	-	-	-	-
		APLICACAO : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	323.374,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	103.374,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	103.374,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	4.374,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	80.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	12.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-

3.1.90.94	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	220.000,00	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	500,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	219.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	55.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	2.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	90.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	65.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	328.374,00
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2038 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO E CONSELHOS ESCOLARES				
		APLICACAO : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICAOES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	20.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	20.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	7.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	20.000,00
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2039 INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	35.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	35.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	35.000,00	-	-

4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e	5.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		transferencias de impostos				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	30.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	35.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
		PROGRAMA : 0007 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2040 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	64.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	64.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	64.500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	15.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	39.500,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	64.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
		PROGRAMA : 0007 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
		ACAO : 2042 MANUTENCAO DAS INSTALACOES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA				
		APLICACAO : Manter o espaco em condicoes e estrutura em perfeito estado de conservacao				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	17.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	17.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	17.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e	5.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		transferencias de impostos				
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	30.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	30.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	13.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	47.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				

		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2134 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GESTAO ESCOLAR				
		APLICACAO : MELHORAR O SISTEMA DE EDUCACAO COM A IMPLANTACAO DE SISTEMA ELETRONICO DE ACOMPANHAMENTO DE EDUCACAO, QUE POSSIBILITE A GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE BOLETIM, DIARIO DE CLASSE ETC.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2135 FORMACAO DA EQUIPE EDUCACIONAL EM TECNOLOGIAS				
		APLICACAO : FORMACAO ESPECIFICA VOLTADA PARA O USO E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2146 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL				
		APLICACAO : MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	105.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	105.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	105.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	75.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15520000	PNAE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar	30.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	105.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2157 MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%				
		APLICACAO : PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.812.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.812.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.812.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	4.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	50.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	1.800.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15411070	Complementacao da Uniao - VAAF - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB	95.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15421070	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB	150.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15430000	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	50.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	350.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	180.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15411070	Complementacao da Uniao - VAAF - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB	5.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15421070	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB	100.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	8.000,00	-	-	-
3.1.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.1.90.91	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.1.90.91	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-
3.1.90.94	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-
3.1.90.94	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:						2.812.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2158 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%	-	-	-	-
		APLICACAO : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	592.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	260.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	260.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	50.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	30.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	100.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	15.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	50.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-

3.1.90.16	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	10.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	332.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	332.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	100.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	12.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	100.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	100.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	22.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	22.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	22.500,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	12.500,00	-	-	-

Total da Acao: - - - - **615.000,00**

ORGAO :02 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 PROGRAMA : 0029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO COM RECURSOS DO FUNDEB
 FUNCAO : 12 - EDUCACAO
 SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 ACAO : 2159 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 30%
 APLICACAO : MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	597.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	206.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	206.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	100.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	15.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	60.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	3.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	7.000,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-
3.1.90.94	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	5.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	391.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	391.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	100.000,00	-	-	-

3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	10.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	100.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	40.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	100.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	25.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
						2023
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos	-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	617.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2160 MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%	-	-	-	-
		APLICACAO : MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.168.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.168.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.168.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	1.400.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15421070	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB	300.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	250.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	105.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15421070	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB	100.000,00	-	-	-
3.1.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.1.90.91	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	1.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-
3.1.90.94	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	2.168.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	8.401.474,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-

		SUBFUNCAO: 813 - LAZER					
		ACAO : 1052 CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORAMENTOS DE ESPACOS FISICOS DE UTILIDADE ESPORTIVA					
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	30.000,00	
4.4.00.00		Investimentos	-	-	30.000,00	-	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-	
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	25.000,00	-	-	-	
		Total da Acao:	-	-	-	30.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	-	-	-	
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER					
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO					
		ACAO : 2106 CRIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO					
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.500,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	500,00	-	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-	
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-	
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-	
		MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-	
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-	
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	4.500,00	
4.4.00.00		Investimentos	-	-	4.500,00	-	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.500,00	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.500,00	-	-	-	
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	-	-	-	
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER					
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO					
		ACAO : 2107 CRIACAO DA ASSOCIACAO ESPORTIVA DO MUNICIPIO					
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.000,00	-	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-	
3.3.90.41		Contribuicoes	-	-	-	-	
3.3.90.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	-	-	-	
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER					
		MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					2023
		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO					
		ACAO : 2108 INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE					

		APLICACAO : INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	9.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 813 - LAZER	-	-	-	-
		ACA0 : 2109 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL ,ESTADIOS E GINASIOS ESPORTIVOS	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A PRATICA DE ESSPORTES	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	30.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	30.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						2023
CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	15.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACA0 : 2110 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ESPORTES	-	-	-	-
		APLICACAO : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	208.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	121.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	121.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	100.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	87.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituoies Privadas Sem Fins Lucrativos	-	5.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	82.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	40.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-

3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	228.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 2111 IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICOES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 2112 REALIZAR EVENTOS DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUACAO VULNERAVEL	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICOES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	12.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	12.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.500,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-

3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	12.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 2113 ADERIR A PROGRAMAS NO AMBITO ESTADUAL/FEDERAL DE	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FORTALECIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICoes PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	6.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	6.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	-	-	-
		ACAO : 2149 CRIACAO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : DISCUTIR POLITICAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE+	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	2.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	338.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1020 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID. BASICA DE SAUDE (UBS)	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	130.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	130.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	130.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	130.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	130.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1021 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES DE SAUDE	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	25.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	25.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	25.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1060 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESPACO P/ VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMOLOGICA	-	-	-	-
		APLICACAO : DISPOR DE ESPACO PARA ATENDIMNETO DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMOLOGICA	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
2023						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos	-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	8.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	12.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2043 CAPACITACAO DE PESSOAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
2023						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2044 MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - APS	-	-	-	-
		APLICACAO : ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	316.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	316.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	316.000,00	-	-

3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	100.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	12.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	8.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	115.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	60.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	31.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	31.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	31.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	30.000,00	-	-	-

Total da Acao:

347.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2045 AQUISICAO E MANUTENCAO DE VEICULOS E AMBULANCIA	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	152.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	152.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	152.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	60.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	50.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-

3.3.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	120.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	120.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	120.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	70.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	50.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	272.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	269.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	110.000,00	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	110.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	100.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	159.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	159.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	109.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	279.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2047 AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	33.000,00	-	-	-

4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	15.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	50.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2048 INCENTIVO PARA AS ACOES ESTRATEGICAS	-	-	-	-
		APLICACAO : INCENTIVO PARA AS ACOES ESTRATEGICAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	195.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	90.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	90.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	60.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	30.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	105.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	105.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	23.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	45.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	20.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	15.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	195.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	-	-	-
		ACAO : 2049 MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA E MELHORIA DA	-	-	-	-
		ESTRUTURA FISICA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	394.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	394.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	394.000,00	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	50.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	80.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	394.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	-	-	-
		ACAO : 2050 MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	276.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	226.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	226.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16040000		212.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	12.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-
3.1.90.94	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	50.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	11.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	14.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	6.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	6.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	286.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2051 MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	50.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	5.000,00	-

3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	45.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	45.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:						
			-	-	-	60.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 2052 IMPLANTACAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
		APLICACAO : IMPLANTACAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	180.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	70.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	70.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	55.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	110.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	110.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	3.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	25.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	60.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-

3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	-	-	-
Total da Ação:						190.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 2053 GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.932.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1.317.000,00	-
3.1.90.00		Aplicações Diretas	-	1.317.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratação Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	35.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigações Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	250.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	26.000,00	-	-	-
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.92		Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-
3.1.90.94	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	615.000,00	-
3.3.70.00		Transferências A Instituições Multigovernamentais	-	3.000,00	-	-
3.3.70.41		Contribuições	-	-	-	-
3.3.70.41	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	612.000,00	-	-
3.3.90.14		Diárias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	180.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	230.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-
3.3.90.39	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Serviços De Tí E Comunicação	-	-	-	-
3.3.90.40	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.47	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizações E Restituições	-	-	-	-

3.3.90.93	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizações E Restituições	-	-	-	-
3.3.90.93	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Ação:			-	-	-	1.942.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2054 MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	544.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	521.000,00	-
3.1.90.00		Aplicações Diretas	-	521.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratação Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16040000		82.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16040000		356.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigações Patronais	-	-	-	-
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	82.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-
3.1.90.94	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	23.000,00	-
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	23.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	3.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	3.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	3.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00	-	-	-
Total da Ação:			-	-	-	547.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2055 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	71.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	71.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	71.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saúde	70.000,00	-	-	-
Total da Ação:			-	-	-	71.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2056 INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE (APS)	-	-	-	-
		APLICACAO : INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE (APS)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	97.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	97.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	97.000,00	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	87.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	97.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2057 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2058 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	6.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	4.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	4.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	4.000,00	-	-	-

Total da Acao:								10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO						-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						-
		FUNCAO : 10 - SAUDE						-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL						-
		ACAO : 2059 ENFRENTAMENTO DE SITUACOES ENDEMICAS E EMERGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA						-
		APLICACAO : ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE						-
		IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS						-
3.0.00.00		Despesas Correntes						131.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais					10.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas				10.000,00		-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado						-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				10.000,00		-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes						121.000,00
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas					121.000,00	-
3.3.90.30		Material De Consumo						-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos				10.000,00		-
3.3.90.30		Material De Consumo						-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS				10.000,00		-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI								2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.3.90.30		Material De Consumo				
3.3.90.30	16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	-		
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica				
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-		
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica				
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	20.000,00	-		
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica				
3.3.90.36	16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00	-		
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica				
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-		
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica				
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	50.000,00	-		
4.0.00.00		Despesas De Capital				25.000,00
4.4.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		25.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-		
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	20.000,00	-		
Total da Acao:						156.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO					
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		PROGRAMA : 0018 - ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE					
		FUNCAO : 10 - SAUDE					
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 2104 AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE				
		APLICACAO : ADQUIRIR UNIDADE MOVEL DE SAUDE TOTALMENTE EQUIPADA PARA				
		ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO PARA REALIZACAO DE ATENDIMENTO ETINERANTE.				
4.0.00.00		Despesas De Capital				55.000,00
4.4.00.00		Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		55.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	20.000,00	-		
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	35.000,00	-		
Total da Acao:						55.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0018 - ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2105 ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	245.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	245.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	27.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	27.000,00	-	-	-
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais	-	35.000,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	34.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	183.000,00	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	30.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	60.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	40.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	25.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	20.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	40.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	40.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	30.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	285.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2130 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : REDUZIR DESPESA COM PAGAMENTO DE ALUGUEL E INVESTINDO NO	-	-	-	-
		PATRIMONIO PROPRIO.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-

		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 2131 INSTALAR E GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO EM NATAL/RN				
		APLICACAO : GARANTIR HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO E APOIO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SE DESLOCAM E PRECISAM PERMANECER EM NATAL/RN PARA TRATAMENTOS DE SAUDE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2132 IMPLATACAO DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : REALIZACAO DE ATENDIMENTOS PRE PROGRAMADOS NAS COMUNIDADES COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	6.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	6.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2133 CRIACAO DE UM NUCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIFICO PARA ATEND	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	6.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	4.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	4.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	4.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-

		PROGRAMA : 0008 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 2150 IMPLANTAR GRUPO DE APOIO EMOCIONAL				
		APLICACAO : FORMAR GRUPOS DE PROFISSIONAIS, TAIS COMO PSICOLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, PEDAGOGOS E ETC, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDO UM PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM PROBLEMAS EMOCIONAIS.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e	2.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
	transferencias de impostos					
3.3.90.39	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:						5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						5.472.000,00
CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
	UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
	PROGRAMA : 0013 - INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E AO IDOSO		-	-	-	-
	FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
	SUBFUNCAO: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		-	-	-	-
	ACAO : 1044 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL		-	-	-	-
4.0.00.00	Despesas De Capital		-	-	-	10.000,00
4.4.00.00	Investimentos		-	-	10.000,00	-
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		-	10.000,00	-	-
4.4.90.51	Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	9.000,00	-	-	-
4.4.90.51	Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:						10.000,00
	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
	UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
	PROGRAMA : 0013 - INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E AO IDOSO		-	-	-	-
	FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
	SUBFUNCAO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO		-	-	-	-
	ACAO : 1045 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ABRIGO PARA IDOSOS		-	-	-	-
4.0.00.00	Despesas De Capital		-	-	-	10.000,00
4.4.00.00	Investimentos		-	-	10.000,00	-
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		-	10.000,00	-	-
4.4.90.51	Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:						10.000,00
	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
	UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
	PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO		-	-	-	-
	FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
	SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		-	-	-	-
	ACAO : 1046 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS		-	-	-	-
4.0.00.00	Despesas De Capital		-	-	-	16.000,00
4.4.00.00	Investimentos		-	-	16.000,00	-
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		-	16.000,00	-	-
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-

4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	16.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 17 - SANEAMENTO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	-	-	-	-
		ACAO : 1047 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES SANITARIAS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1048 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA CASA DOS CONSELHOS	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRUCAO DA CASA DOS CONSELHOS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0014 - PROTECAO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-	-
		ACAO : 2064 MANUTENCAO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0014 - PROTECAO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	-	-	-
		ACAO : 2065 IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0014 - PROTECAO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2066 PROGRAMA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	124.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	16.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	16.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	4.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	108.000,00	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	108.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	4.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	50.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	30.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	20.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	129.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0014 - PROTECAO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2067 MANUT. DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	151.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	120.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	120.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	100.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	31.000,00	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	31.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	156.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2068 MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BL IGD-PAB	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	45.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	45.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	45.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	7.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	6.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	55.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2069 MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	207.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	134.000,00	-

3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	134.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	4.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	60.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	40.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	73.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	73.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	6.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:						217.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2070 BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	60.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	60.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	60.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	17.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-

3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	60.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2071 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CENTRO DE MULTIPLOS USOS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2072 APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	2.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	2.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2073 ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : ATENDER AS NECESSIDADES JURIDICAS DA POPULACAO VULNERAVEL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2074 CAPACITACAO PARA GESTORES, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2075 REFORCO ALIMENTAR A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE	-	-	-	-
		APLICACAO : DOAR ALIMENTOS PARA AS FAMILIAS VULNERAVEIS.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	4.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2076 MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	-	-	-	-
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A CRIANCA VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	124.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	75.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	75.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	60.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	5.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	49.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	49.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
2023						

3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	15.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	8.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	129.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2077 APRIMORAMENTO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DO IGD SUAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.90.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.90.41	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	3.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2078 GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	517.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	312.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	312.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	250.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	60.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	205.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	205.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	75.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	45.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-

3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.93	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-

Total da Acao: **527.000,00**

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-
		ACAO : 2081 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ACESSUAS TRABALHO	-	-	-	-
		APLICACAO : ACESSUAS TRABALHO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	20.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	4.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	3.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	16.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	16.000,00	-	-
3.3.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.3.90.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	3.000,00	-	-	-
3.3.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.3.90.13	16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	3.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-

Total da Acao: **20.000,00**

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2082 ENFRENTAMENTO DE SITUACOES ENDEMICAS E EMEREGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA - SUAS	-	-	-	-
		APLICACAO : ENFRENTAMENTO DE SITUACOES ENDEMICAS E EMEREGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA - SUAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-

3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - PROTECAO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
		ACAO : 2137 CRIACAO E IMPLANTACAO DE PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL				
		APLICACAO : CRIACAO DE PROJETO PARA APOIAR JOVENS UNIVERSITARIOS DE BAIXA RENDA QUE ENTRAM EM UNIVERSIDADES E INSTITUTOS TECNOLOGICOS EM CIDADES DISTANTES MAS QUE NAO POSSUEM CONDICoes FINANCEIRAS PARA SE MANTER	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.18		Auxilio Financeiro A Estudantes	-	-	-	-
3.3.90.18	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0014 - PROTECAO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 032 - CONTROLE EXTERNO	-	-	-	-
		ACAO : 2151 MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		APLICACAO : DESENVOLVER E SUBSIDIAR ATIVIDADES RELATIVAS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	1.431.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 17 - SANEAMENTO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1022 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	-	-	-	-
		APLICACAO : Manter a qualidade do sistema de abastecimento	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	46.320,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	46.320,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	46.320,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	25.320,00	-	-	-

4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	15.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	46.320,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1023 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZACAO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	50.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	50.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	10.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17050000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	40.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	229.710,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos	-	-	229.710,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	229.710,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	9.710,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	110.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	30.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	80.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	279.710,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1024 REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO CENTRAL	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	5.000,00	-	-	-

Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1025 REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-

4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1026 CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIACAO DE PRACA COM PASSEIO PARA CAMINHANTES	-	-	-	-
		APLICACAO : AMPLIAR OU CONSTRUIR UMA AREA PARA CAMINHADAS E UM ESPACO PARA CRIANCAS BRINCAR COM PLAYGRAUD.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	25.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	25.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1027 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E JARDINS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	30.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	30.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 26 - TRANSPORTE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1028 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	65.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	65.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	65.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	50.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	65.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1029 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE LAZER	-	-	-	-

4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	46.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	46.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	46.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	36.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	46.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 17 - SANEAMENTO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	-	-	-	-
		ACAO : 1030 CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	16.074,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	16.074,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	16.074,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.074,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	16.074,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1031 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PRACA DE EVENTOS	-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	30.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	30.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos	-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	15.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	50.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1032 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	-	-	-	-
		APLICACAO : Manter o bom estado de conservacao do patrimonio publico.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	86.850,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	86.850,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	86.850,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	30.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	51.850,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	86.850,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1033 CONSTRUCAO DE GALPAO INDUSTRIAL	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	25.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	25.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 17 - SANEAMENTO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	-	-	-	-
		ACAO : 1034 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANITARIO	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	45.000,00	-	-	-

Total da Acao:			-	-	-	50.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1035 AQUISICAO DE IMOVEIS	-	-	-	-

4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	21.930,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	21.930,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	21.930,00	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	21.930,00	-	-	-

Total da Acao:			-	-	-	21.930,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1037 URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-

4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1038 AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA DAS ZONAS RURAL E URBANA	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	50.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	50.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	50.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	41.300,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	41.300,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	41.300,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	18.300,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	23.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	91.300,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1039 RECUPERACAO E AMPLIACAO DO CLUBE MUNICIPAL	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	175.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	175.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	175.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	170.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	175.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1040 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICOS, ELIMINANDO E SUPRIMINDO BARREIRAS ARQUITETONICAS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	15.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 26 - TRANSPORTE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1041 CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 26 - TRANSPORTE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1042 CONSTRUCAO DE ABRIGO RODOVIARIO	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 26 - TRANSPORTE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1043 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2027 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	-	-	-	-
		APLICACAO : MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA UTILIZANDO OS RECURSOS A ARRECADACAO DA TAXA DE CONTRIBUICAO DA ILUMINACAO PUBLICA - CIP.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	257.210,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	257.210,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	257.210,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	51.210,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	200.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00

4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	258.210,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2060 AQUISICAO MAQUINAS LEVES E PESADAS, IMPLEMENTO/ EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		APLICACAO : PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICIOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO D INFRAESTRUTURA E LAZER.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	50.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	50.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2061 CONTRUCAO DE GARAGEM MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICIOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO D INFRAESTRUTURA E LAZER.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2062 CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	2.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 26 - TRANSPORTE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	-	-	-	-
		ACAO : 2063 MANUT. DOS SERVICOS ADM. COORDENACAO DE RODOVIAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	16.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	16.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	16.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	21.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 06 - SEGURANCA PUBLICA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2139 IMPLANTACAO DE SITEMA DE VIDEO MONITORAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO NA ZONA URBANA E PONTOS EXTRATEGICOS DA ZONA RURAL, PARA PROPORCIONAR SEGURANCA A POPULACAO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	12.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUN. OBRAS PUB., INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2162 GESTAO E MAN.D/INFRAESTRUTURA E SERVICO URBANOS	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.085.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	291.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	291.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	200.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	55.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.94	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.794.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.794.000,00	-	-
3.3.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.3.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	40.000,00	-	-	-

3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	7.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	225.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	30.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	65.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.410.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	10.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	135.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	135.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	135.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	135.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	2.220.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	3.681.394,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1049 AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR	-	-	-	-
		APLICACAO : AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	19.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	19.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	19.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	14.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	19.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1050 CONSTRUCAO DO HORTO FLORESTAL	-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO DO HORTO FLORESTAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	30.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	30.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-

		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
		ACAO : 2083 MANUTENCAO DO GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAIS RECICLAVEIS					
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		APLICACAO : ASSEGURAR A CONSERVACAO DO PATRIMONIO DO MUNICIPIO E MANTER A PRESERVACAO E CONSERVACAO PERMANENTE.	-	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00	-
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00	-
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 2084 REARBORIZACAO DA CIDADE E DA ZONA RURAL	-	-	-	-	-
		APLICACAO : REARBORIZACAO DA CIDADE E DA ZONA RURAL	-	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.000,00	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.000,00	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	2.000,00	-
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 2085 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	-	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	-	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.000,00	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	3.000,00	-
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 2087 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL	-	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL	-	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.000,00	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-

3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	3.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2088 CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2090 GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		APLICACAO : GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	344.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	76.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	76.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	60.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	268.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	268.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	135.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	9.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	120.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	346.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2091 MANUTENCAO DE COLETA DE SELETIVA DE LIXO	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR A CONSERVACAO DO MUNICIPIO E A CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE.	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2092 INCENTIVO A ASSOCIACOES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE PROTECAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		APLICACAO : INCENTIVO A ASSOCIACOES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE PROTECAO AMBIENTAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	10.000,00	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						448.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1051 CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	30.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	30.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2094 INCENTIVO A FILARMONICA HONORIO MACIEL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	8.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	8.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 2095 IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO NO MUNICIPIO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-

3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2096 INCENTIVO A FESTAS POPULARES	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	373.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	373.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	5.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	368.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	23.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	324.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	373.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-	
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-	
		ACAO : 2097 GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER	-	-	-	-	
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	212.000,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	101.000,00	-	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	101.000,00	-	-	
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	80.000,00	-	-	-	
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	18.000,00	-	-	-	
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	
3.1.90.16	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-	
3.1.90.94	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	111.000,00	-	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	111.000,00	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	33.000,00	-	-	-	
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-	
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-	
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	9.000,00	-	-	-	

3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	61.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	217.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2098 REFORMA E MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	30.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	30.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2099 PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ARTISTAS DA TERRA	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	22.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	22.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	14.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	14.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	22.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2100 ESTRUTURAR E DESENVOLVER ACOES QUE FORTALECAM O TURISMO DE SITIOS ARQUEOLOGICOS	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDA	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.000,00	-			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-			
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-			
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-			
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-			
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-			
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-			
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-			
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	3.000,00			
4.4.00.00		Investimentos	-	-	3.000,00	-			
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-			
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-			
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-			
Total da Acao:						-	-	-	10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2101 PROMOVER A CRIACAO E IMPLANTACAO DO FESTIVAL DE ARTES	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDA	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.500,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-

Total da Acao:						-	-	-	10.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-			
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-			
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-			
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-			
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-			
		ACAO : 2102 PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICACAO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS	-	-	-	-			
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDA	-	-	-	-			

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.41		Contribuicoes	-	-	-	-

3.3.90.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2103 PROGRAMA DE INCENTIVO DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	2.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	8.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2136 PROJETO ARTISTA NA PRACA	-	-	-	-
		APLICACAO : CRIACAO DE PROJETO QUE INCENTIVE ARTISTAS LOCAIS, UTILIZNDO A PRACA DOS QUIOSQUES COMO LUGAR PARA APRESENTACOES, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO DA CULTURA LOCAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	731.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0021 - ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 1054 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO , DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0021 - ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2115 GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	9.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	9.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	9.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0021 - ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2116 ATENDIMENTO SOCIO-EDUC. AO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E VITIMAS DE MAUS TRATOS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-	
3.3.90.30	Material De Consumo	-	-	-	-	
3.3.90.30	15000000 Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	
3.3.90.36	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	
3.3.90.36	15000000 Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.39	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	
3.3.90.39	15000000 Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	
Total da Acao:		-	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0021 - ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2117 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	4.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000 Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.32	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000 Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.36	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000 Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000 Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-

4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0021 - ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2118 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	4.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	35.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0022 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA	-	-	-	-
		FUNCAO : 16 - HABITACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 482 - HABITACAO URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1055 CONSTRUCAO E RECUP. DE CASAS E MELHORIAS HABITACIONAIS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	35.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	35.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	35.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	35.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0022 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA	-	-	-	-
		FUNCAO : 16 - HABITACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 482 - HABITACAO URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1056 INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	40.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 16 - CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	-	-	-	-

		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 17 - SANEAMENTO				
		SUBFUNCAO : 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
		ACAO : 2089 IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS				
		APLICACAO : IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS				
3.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais	-	15.000,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	15.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0024 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2121 MANUTENCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO				
		APLICACAO : INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES; LEVAR AO				
		CIDADAO UM SERVICO DE QUALIDADE, CUMPRINDO UM DEVER ETICO E CONTRIBUINDO PARA A REALIZACAO DA CIDADANIA PLENA. AS INOVACOES TECNOLOGICAS E				
3.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	46.900,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	39.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	39.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	31.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.900,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.900,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	900,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	48.900,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	48.900,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0026 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL-PGM	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2122 MANUTENCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL -PGM				
		APLICACAO : DOTAR A PROCURADORIA GERAL DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA FUNCIONAMENTO.	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	47.900,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	40.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	32.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.900,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.900,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	900,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	49.900,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	49.900,00

CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO - SEMUT	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0025 - MODERNIZACAO E RESTRUTURACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	-	-	-	-
		ACAO : 1059 CRIACAO E IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE EDUCACAO FISCAL	-	-	-	-
		APLICACAO : Educar a populacao visando a construcao de uma consciencia voltada ao exercicio da cidadania, objetivando e propiciando a participacao do cidadao no funcionamento e aperfeicoamento dos instrumentos de	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	9.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	9.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	9.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Acao:			-	-	-	14.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO - SEMUT	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0025 - MODERNIZACAO E RESTRUTURACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 23 - COMERCIO E SERVICOS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	-	-	-
		ACAO : 2129 APERFEICOAR DO SISTEMA DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO TRIBUTARIA	-	-	-	-

		APLICACAO : APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	57.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	45.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	45.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	37.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	12.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	3.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	3.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	60.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO - SEMUT	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0025 - MODERNIZACAO E RESTRUTURACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	-	-	-	-
		ACAO : 2161 EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO	-	-	-	-
		APLICACAO : MODERNIZAR E REESTRUTURAR A SECRETARIA DE TRIBUTACAO DO MUNICIPIO, VISANDO AUMENTAR A ARRECADACAO, MELHORAR ATENDIMENTO AO PUBLICO, ELEVAR O GRAU DE SATISFACAO DOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DOS TRABALHOS REALIZADOS, CONTROLAR AS DESPESAS PUBLICAS, OBSE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	28.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	14.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	14.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	7.500,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-
3.1.90.94	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	14.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	14.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
		MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2023
		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA

4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	
Total da Acao:			-	-	-	-	33.500,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	-	108.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E DEFESA	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-	
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-	
		ACAO : 2124 MANUTENCAO DAS ATIV. D/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-	
		APLICACAO : MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	-	-	-	-	
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	-	8.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	-	2.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	-	6.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-	-
3.3.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-	-
3.3.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI							2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	-	9.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E DEFESA	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-	
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-	
		ACAO : 2125 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SETOR DE DEFESA SOCIAL	-	-	-	-	
		APLICACAO : APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL	-	-	-	-	
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	-	14.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 21 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - COPIRN	-	-	-	-
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0027 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 10 - SAÚDE	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2123 MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAÚDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO RN	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAÚDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO RN	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	70.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	70.000,00	-
3.3.70.00		Transferências A Instituições Multigovernamentais	-	70.000,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participação Em Consórcio Público (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participação Em Consórcio Público (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	-	-	-
Total da Ação:						70.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						70.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 04 - ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1058 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-
9.0.00.00		Receita Dedução/reserva De Contingência	-	-	-	100.000,00
9.9.00.00		Deduções De Outras Receitas Correntes	-	-	100.000,00	-
9.9.90.00		Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - Raa	-	100.000,00	-	-
9.9.99.99		Reserva De Contingência (i)	-	-	-	-
9.9.99.99	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	-	-	-
Total da Ação:						100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						100.000,00
TOTAL GERAL:						27.555.354,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI						2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:F3851244

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 870/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 870/2022 Em 21 de outubro de 2022.

Altera a Lei nº 835, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de São João do Sabugi para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei nº 835, de 10 de junho de 2022), na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANIBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
I - RECEITAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2023						
R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	17.751.119	20.897.907	20.143.250	25.935.104	26.790.962	27.675.064
Impostos, Taxas e Contribuições de						
	631.039	764.574	650.000	740.090	764.513	789.742
Melhoria						
Contribuições	308.832	372.970	350.000	398.510	411.661	425.246
Receita Patrimonial	9.762	119.114	100.000	113.860	117.617	121.499
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	16.784.256	19.498.577	18.993.250	24.625.714	25.438.363	26.277.829
Outras Receitas Correntes	17.230	142.673	50.000	56.930	58.809	60.749
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	569.663	471.566	1.250.000	1.423.250	1.470.217	1.518.734
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	50.000	56.930	58.809	60.749
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	569.663	471.566	1.200.000	1.366.320	1.411.409	1.457.985
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Total	18.320.782	21.369.474	21.393.250	27.358.354	28.261.180	29.193.799

São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Sec. Mun De Planej. E Fazenda

Rio Grande do Norte		
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
I - RECEITAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	631.039	
2021	764.574	21,16
2022	650.000	-14,99
2023	740.090	13,86
2024	764.513	3,30
2025	789.742	3,30
Nota:		

As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, fruto de uma política de intensificação da fiscalização tributária e modernização da Secretaria.

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	308.832,35	
2021	372.969,73	20,77
2022	350.000,00	-6,16
2023	398.510,00	13,86
2024	411.660,83	3,30
2025	425.245,64	3,30

Nota:
O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	9.761,81	0,00
2021	119.114,27	1120,21
2022	100.000,00	-16,05
2023	113.860,00	13,86
2024	117.617,38	3,30
2025	121.498,75	3,30

Nota:
Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.

Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	16.784.256,15	
2021	19.498.576,63	16,17
2022	18.993.250,00	-2,59
2023	24.625.714,00	29,66
2024	25.438.362,56	3,30
2025	26.277.828,53	3,30

Nota:
O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	17.229,68	
2021	142.672,61	728,06
2022	50.000,00	-64,95
2023	56.930,00	13,86
2024	58.808,69	3,30
2025	60.749,38	3,30

Nota:
Nessa receita a expectativa é de redução constante e em percentuais iguais aos previstos para a arrecadação para os períodos previstos nesta Lei.

Contribuições - Intraorçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	#DIV/0!
2022	0,00	#DIV/0!
2023	0,00	#DIV/0!
2024	0,00	#DIV/0!
2025	0,00	#DIV/0!

Nota:
Sem previsão.

Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	#DIV/0!

2022	0,00	#DIV/0!
2023	0,00	#DIV/0!
2024	0,00	#DIV/0!
2025	0,00	#DIV/0!

Nota:

Sem previsão.

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	#DIV/0!
2023	0,00	#DIV/0!
2024	0,00	#DIV/0!
2025	0,00	#DIV/0!

Nota:

Sem previsão.

Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Alienação de bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	50.000,00	#DIV/0!
2023	56.930,00	13,86
2024	58.808,69	3,30
2025	60.749,38	3,30

Nota:

Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	569.662,71	0,00
2021	471.566,48	0,00
2022	1.200.000,00	154,47
2023	1.366.320,00	13,86
2024	1.411.408,56	3,30
2025	1.457.985,04	3,30

Nota:**Outras Receitas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	#DIV/0!
2023	0,00	#DIV/0!
2024	0,00	#DIV/0!
2025	0,00	#DIV/0!

Nota:

Sem previsão.

Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE	EXECUTADA	ORÇADA	PREVISÃO
---------------------------------	-----------	--------	----------

NATUREZA DE DESPESAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	16.460.059	17.766.125	18.517.579	23.783.170	24.568.015	25.378.759
Pessoal e Encargos Sociais	10.241.378	10.160.999	10.799.700	11.470.374	11.848.896	12.239.910
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	21.235	-	7.246	7.246	7.485	7.732
Outras Despesas Correntes	6.197.446	7.605.126	7.710.633	12.305.550	12.711.633	13.131.117
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.453.314	1.209.445	2.775.671	3.475.184	3.589.865	3.708.331
Investimentos	1.336.708	992.987	2.574.842	3.184.184	3.289.262	3.397.808
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	116.605	216.459	200.829	291.000	300.603	310.523
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	100.000	100.000	103.300	106.709
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
Total	17.913.373	18.975.570	21.393.250	27.358.354	28.261.180	29.193.799

São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Sec. Mun De Planej. E Fazenda

Rio Grande do Norte		
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
II.a - DESPESAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	10.241.378	
2021	10.160.999	-0,78
2022	10.799.700	6,29
2023	11.470.374	6,21
2024	11.848.896	3,30
2025	12.239.910	3,30
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0	
2021	0	#DIV/0!
2022	0	#DIV/0!
2023	0	#DIV/0!
2024	0	#DIV/0!
2025	0	#DIV/0!
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	21.235	0,00
2021	0	0,00
2022	7.246	#DIV/0!
2023	7.246	0,00
2024	7.485	3,30
2025	7.732	3,30
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	6.197.446	
2021	7.605.126	22,71
2022	7.710.633	1,39
2023	12.305.550	59,59
2024	12.711.633	3,30
2025	13.131.117	3,30
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Rio Grande do Norte		
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
II.a - DESPESAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2020	1.336.708	
2021	992.987	-25,71
2022	2.574.842	159,30
2023	3.184.184	23,67
2024	3.289.262	3,30
2025	3.397.808	3,30
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de investimentos previstos para o período.		
Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2020	0	
2021	0	#DIV/0!
2022	0	#DIV/0!
2023	0	#DIV/0!
2024	0	#DIV/0!
2025	0	#DIV/0!
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2020	116.605	
2021	216.459	85,63
2022	200.829	-7,22
2023	291.000	44,90
2024	300.603	3,30
2025	310.523	3,30
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Rio Grande do Norte		
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
II.a - DESPESAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2020	0	
2021	0	#DIV/0!
2022	100.000	#DIV/0!
2023	100.000	0,00
2024	103.300	3,30
2025	106.709	3,30
Nota:		

Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.

RESERVA DO RPPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	0	
2021	0	#DIV/0!
2022	0	#DIV/0!
2023	0	#DIV/0!
2024	0	#DIV/0!
2025	0	#DIV/0!
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
III - RESULTADO PRIMÁRIO						
EXERCÍCIO DE 2023						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	17.751.118,95	20.897.907,27	20.143.250,00	25.935.104,00	26.790.962,43	27.675.064,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	631.038,96	764.574,03	650.000,00	740.090,00	764.512,97	789.741,90
Contribuições	308.832,35	372.969,73	350.000,00	398.510,00	411.660,83	425.245,64
Receita Patrimonial	9.761,81	119.114,27	100.000,00	113.860,00	117.617,38	121.498,75
Aplicações Financeiras (II)	8.132,81	104.268,85	90.000,00	102.474,00	105.753,17	108.925,76
Outras Receitas Patrimoniais	1.629,00	14.845,42	10.000,00	11.386,00	11.750,35	12.102,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.784.256,15	19.498.576,63	18.993.250,00	24.625.714,00	25.438.362,56	26.277.828,53
Outras Receitas Correntes	17.229,68	142.672,61	50.000,00	56.930,00	58.808,69	60.749,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	17.742.986,14	20.793.638,42	20.053.250,00	25.832.630,00	26.685.209,26	27.566.138,43
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	569.662,71	471.566,48	1.250.000,00	1.423.250,00	1.470.217,25	1.518.734,42
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	50.000,00	56.930,00	58.808,69	60.749,38
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	471.566,48	1.200.000,00	1.366.320,00	1.411.408,56	1.457.985,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VII)	569.662,71	471.566,48	1.250.000,00	1.423.250,00	1.470.217,25	1.518.734,42
Receita de Contribuições - Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	18.312.648,85	21.265.204,90	21.303.250,00	27.255.880,00	28.155.426,51	29.084.872,85
RECEITA TOTAL	18.320.781,66	21.369.473,75	21.393.250,00	27.358.354,00	28.261.179,68	29.193.798,61
DESPESAS CORRENTES (X)	16.460.059,01	17.766.124,71	18.517.579,00	23.783.170,00	24.568.014,61	25.378.759,09
Pessoal e Encargos Sociais	10.241.378,14	10.160.999,12	10.799.700,00	11.470.374,00	11.848.896,34	12.239.909,92
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	21.235,17	0,00	7.246,00	7.246,00	7.485,12	7.732,13
Outras Despesas Correntes	6.197.445,70	7.605.125,59	7.710.633,00	12.305.550,00	12.711.633,15	13.131.117,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X - XI)	16.438.823,84	17.766.124,71	18.510.333,00	23.775.924,00	24.560.529,49	25.371.026,97
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.453.313,84	1.209.445,26	2.775.671,00	3.475.184,00	3.589.865,07	3.708.330,62
Investimentos	1.336.708,44	992.986,53	2.574.842,00	3.184.184,00	3.289.262,07	3.397.807,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	116.605,40	216.458,73	200.829,00	291.000,00	300.603,00	310.522,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.336.708,44	992.986,53	2.574.842,00	3.184.184,00	3.289.262,07	3.397.807,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	103.300,00	106.708,90
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	17.775.532,28	18.759.111,24	21.185.175,00	27.060.108,00	27.953.091,56	28.875.543,59
DESPESA TOTAL	17.913.372,85	18.975.569,97	21.393.250,00	27.358.354,00	28.261.179,68	29.193.798,61
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVIII)	537.116,57	2.506.093,66	118.075,00	195.772,00	202.334,95	209.329,27

São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Sec. Mun De Planej. E Fazenda

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
IV - RESULTADO NOMINAL						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2023						
Especificação	2020 (b) #	2021 (c) #	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
RESULTADO PRIMÁRIO (I)	537.116,57	2.506.093,66	118.075,00	195.772,00	202.334,95	209.329,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	8.132,81	104.268,85	90.000,00	102.474,00	105.753,17	108.925,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	21.235,17	0,00	7.246,00	7.246,00	7.485,12	7.732,13
Resultado Nominal (Acima da Linha) - (I + II - III)	524.014,21	2.610.362,51	200.829,00	291.000,00	300.603,00	310.522,90
Notas:						
-O cálculo Das Metas Anuais Relativas ao resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.						
# Os valores informados foram efetivamente realizados nos exercício de 2020 e 2021.						

São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Sec. Mun De Planej. E Fazenda

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2023						
2023						(R\$)
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.009.122,00	5.114.924,31	4.603.431,88	4.778.362,29	4.931.269,88	5.079.207,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.009.122,00	5.114.924,31	4.603.431,88	4.778.362,29	4.931.269,88	5.079.207,98
DEDUÇÕES (II)	1.444.951,09	4.155.560,23	4.306.360,00	4.470.001,68	4.613.041,73	4.751.432,99
Ativo Disponível	1.584.145,14	4.269.162,72	4.431.390,90	4.599.783,75	4.746.976,83	4.889.386,14
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	139.194,05	113.602,49	125.030,90	129.782,07	133.935,10	137.953,15
Dívida Consolidada Líquida	1.564.170,91	959.364,08	297.071,88	308.360,61	318.228,15	327.774,99
Notas:						

São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Sec. Mun De Planej. E Fazenda

Rio Grande do Norte												
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
Demonstrativo I - Metas Anuais												
Art. 4º, §1º da LRF												
EXERCÍCIO DE 2023												
(R\$)												
ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	27.358.354,00	26.356.795,76	38,35	105,49	28.261.179,68	26.382.335,29	39,62	105,49	29.193.798,61	26.407.899,57	40,92	105,49
Receitas Primárias (I)	27.255.880,00	26.258.073,22	38,21	105,09	28.155.426,51	26.283.612,75	39,47	105,09	29.084.872,85	26.309.368,35	40,77	105,09
Receitas Primárias Correntes	27.255.880,00	26.258.073,22	38,21	105,09	28.155.426,51	26.283.612,75	39,47	105,09	29.084.872,85	26.309.368,35	40,77	105,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	740.090,00	712.996,15	1,04	2,85	764.512,97	713.687,03	1,07	2,85	789.741,90	714.378,59	1,11	2,85
Contribuições	398.510,00	383.921,00	0,56	1,54	411.660,83	384.293,02	0,58	1,54	425.245,64	384.665,40	0,60	1,54
Transferências Correntes	24.625.714,00	23.724.194,61	34,52	94,95	25.438.362,56	23.747.183,17	35,66	94,95	26.277.828,53	23.770.194,00	36,84	94,95
Demais Receitas Primárias Correntes	68.316,00	65.815,03	0,10	0,26	70.559,04	65.868,17	0,10	0,26	72.852,24	65.900,11	0,10	0,26
Receitas Primárias de Capital	1.423.250,00	1.371.146,44	2,00	5,49	1.470.217,25	1.372.475,07	2,06	5,49	1.518.734,42	1.373.804,98	2,13	5,49
Despesa Total	27.358.354,00	26.356.795,76	38,35	105,49	28.261.179,68	26.382.335,29	39,62	105,49	29.193.798,61	26.407.899,57	40,92	105,49
Despesas Primárias (II)	27.060.108,00	26.069.468,21	37,93	104,34	27.953.091,56	26.094.729,32	39,18	104,34	28.875.543,59	26.120.014,91	40,48	104,34
Despesas Primárias Correntes	23.775.924,00	22.905.514,45	33,33	91,67	24.560.529,49	22.927.709,72	34,43	91,67	25.371.026,97	22.949.926,49	35,57	91,67
Pessoal e Encargos Sociais	11.470.374,00	11.050.456,65	16,08	44,23	11.848.896,34	11.061.164,45	16,61	44,23	12.239.909,92	11.071.882,64	17,16	44,23
Outras Despesas Correntes	12.305.550,00	11.855.057,80	17,25	47,45	12.711.633,15	11.866.545,26	17,82	47,45	13.131.117,04	11.878.043,85	18,41	47,45
Despesas Primárias de Capital	3.184.184,00	3.067.614,64	4,46	12,28	3.289.262,07	3.070.587,14	4,61	12,28	3.397.807,72	3.073.562,51	4,76	12,28
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	195.772,00	188.605,01	0,27	0,75	202.334,95	188.883,43	0,28	0,76	209.329,27	189.353,44	0,29	0,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	102.474,00	98.722,54	0,14	0,40	105.753,17	98.722,55	0,15	0,39	108.925,76	98.531,22	0,15	0,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	7.246,00	6.980,73	0,01	0,03	7.485,12	6.987,50	0,01	0,03	7.732,13	6.994,27	0,01	0,03
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	291.000,00	280.346,82	0,41	1,12	300.603,00	280.618,47	0,42	1,12	310.522,90	280.890,39	0,44	1,12
Dívida Pública Consolidada	4.778.362,29	4.603.431,88	6,70	18,42	4.931.269,88	4.603.431,88	6,91	18,41	5.079.207,98	4.594.510,50	7,12	18,35
Dívida Consolidada Líquida	327.774,99	315.775,52	0,46	1,26	318.228,15	297.071,88	0,45	1,19	327.774,99	296.496,15	0,46	1,18
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA-E

ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$ 1,00		
Valor efetivo (realizado) do PIB 2019	71.336.780		
Fonte: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=destaques			
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,30	2,00	2,00
Meta Taxa Selic (média % a.a.)	9,00	7,50	7,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,20	5,20	5,20
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação (IPCA)	3,80	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	71.765.856	73.918.831	76.136.396
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			
2023	2024	2025	
Valor Corrente/1,038	Valor Corrente/1,071	Valor Corrente/1,1055	

FONTE: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20220325.pdf>

São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Sec. Mun De Planej. E Fazenda

Rio Grande do Norte								
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior								
Art. 4º, §2º, inciso I da LRF								
EXERCÍCIO DE 2023								
R\$1,00								
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	%(c/a) x 100
Receita Total	20.665.813	28,969	98,889	21.369.474	29,956	102,257	703.661	703.661
Receitas Primárias (I)	20.242.561	28,376	96,864	21.265.205	29,810	101,758	1.022.644	1.022.644
Despesa Total	20.665.813	28,969	98,889	18.975.570	26,600	90,801	-1.690.243	-1.690.243
Despesas Primárias (II)	20.457.275	28,677	97,892	18.440.963	25,851	88,243	-2.016.312	-2.016.312
Resultado Primário (III) = (I-II)	-214.714	-0,301	-1,027	2.824.242	3,959	13,514	3.038.956	3.038.956
Resultado Nominal	126.006	0,177	0,603	2.928.511	4,105	14,013	2.802.505	2.802.505
Dívida Pública Consolidada	3.230.063	4,528	15,456	5.114.924	7,170	24,476	1.884.861	1.884.861
Dívida Consolidada Líquida	1.516.334	2,126	7,256	959.364	1,345	4,591	-556.970	-556.970
Nota:								
PIB Estadual para 2019								
ESPECIFICAÇÃO	VALOR							
Valor estimado do PIB Estadual para 2019	71.336.780,00							
Fonte: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=destaques								

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Sec. Mun De Planej. E Fazenda

Rio Grande do Norte											
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores											
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF											
EXERCÍCIO DE 2023											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	19.918.856	20.665.813	3,7	21.393.250	3,5	27.358.354	27,9	28.261.180	3,3	29.193.799	3,3
Receitas Primárias (I)	19.510.903	20.242.561	3,7	21.303.250	5,2	27.255.880	27,9	28.155.427	3,3	29.084.873	3,3011
Despesa Total	19.918.856	20.665.813	3,7	21.393.250	3,5	27.358.354	27,9	28.261.180	3,3	29.193.799	3,3
Despesas Primárias (II)	19.635.976	20.457.275	4,2	21.185.174	3,6	27.060.108	27,7	27.953.092	3,3	28.875.544	3,3
Resultado Primário (III) = (I - II)	-125.073	-214.714	71,7	118.076	-155,0	195.772	65,8	202.335	2,3	209.329	3,4568
Resultado Nominal	195.520	126.006	-35,6	200.829	59,4	291.000	44,9	300.603	0,2	310.523	3,3
Dívida Pública Consolidada	2.810.537	3.230.063	14,9	2.906.803	-10,0	4.778.362	64,4	4.931.270	49,6	5.079.208	3
Dívida Consolidada Líquida	1.191.368	1.516.334	27,3	1.719.602	13,4	308.361	-82,1	318.228	3,2	327.775	3

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	24.485.471	24.305.087	-0,7	21.393.250	-12,0	26.356.796	23,2	26.382.335	0,1	26.407.900	0,1
Receitas Primárias (I)	23.983.991	23.807.299	-0,7	21.303.250	-10,5	26.258.073	23,3	26.283.613	0,1	26.309.368	0,1
Despesa Total	24.485.471	24.305.087	-0,7	21.393.250	-12,0	26.356.796	23,2	26.382.335	0,1	26.407.900	0,1
Despesas Primárias (II)	24.137.738	24.059.825	-0,3	21.185.174	-11,9	26.069.468	23,1	26.094.729	0,1	26.120.015	0,1
Resultado Primário (III) = (I - II)	-153.747	-252.525	64,2	118.076	-146,8	188.605	59,7	188.883	0,1	189.353	0,2
Resultado Nominal	240.345	148.196	-38,3	200.829	35,5	280.347	39,6	280.618	0,1	280.890	0,1
Dívida Pública Consolidada	3.454.883	3.798.881	10,0	2.906.803	-23,5	4.603.432	58,4	4.603.432	0,0	4.594.510	-0,2
Dívida Consolidada Líquida	1.464.502	1.783.362	21,8	1.719.602	-3,6	297.072	-82,7	297.072	0,0	296.496	-0,2
Nota:											
METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022											
Corrige-se a Meta prevista em 2022 pela inflação acumulada de 2021 e soma-se a inflação prevista para 2023 (10,06 + 3,80).											
Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes											

INDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	6,86	3,80	3,20	3,00
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,09547	Valor Corrente x 1,0481	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,038	Valor Corrente / 1,0712	Valor Corrente / 1,1055
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.					

São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Sec. Mun De Planej. E Fazenda

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo V1 - Evolução do Patrimônio Líquido						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2023						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	26.237.490	100,00%	23.234.349	88,55%	22.385.472	100,00%
TOTAL	26.237.490	100%	23.234.349	89%	22.385.472	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
Reservas		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
Resultado Acumulado	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
TOTAL	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
FONTE: Balanço Patrimonial do Município relativo aos exercícios de referência.						

São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Sec. Mun De Planej. E Fazenda

Rio Grande do Norte			
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
EXERCÍCIO DE 2023			
RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS LIQUIDADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - II d) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib - II e) + IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Notas: Não houve movimentação.			

São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Sec. Mun De Planej. E Fazenda

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI			
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
EXERCÍCIO DE 2023			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			RS1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			

Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021

VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			

Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI				
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO DE 2023				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)				RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2020				
2021				
2022				

2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				

2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				

São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Sec. Mun De Planej. E Fazenda

Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EXERCÍCIO DE 2023

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
	SEM INFORMAÇÕES		0,00	0,00	0,00	SEM INFORMAÇÕES
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Notas: O Município não Trabalha com a Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.

São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Sec. Mun De Planej. E Fazenda

Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EXERCÍCIO DE 2023

EVENTO	2023
Aumento Permanente da Receita*	1.944.537,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00

(-) Transferências ao FUNDEB**	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.944.537,00
Redução Permanente de Despesas (II)***	388.500,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.333.037,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	2.333.037,00
Notas: *Média do crescimento da receita nos últimos 4 exercícios.	
**Despesa Orçada em 2022 no elemento 31900400 (Cont. por Tempo Determinado).	

São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Sec. Mun De Planej. E Fazenda

Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
EXERCÍCIO DE 2023

ARF (LRF, art 4o, § 3o)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.389.624,48	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.389.624,48
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas Outros Passivos Contingentes	3.725.299,83	Parcelamento de dívidas com INSS E CAERN	3.725.299,83
SUBTOTAL	5.114.924,31	SUBTOTAL	5.114.924,31
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	5.114.924,31	TOTAL	5.114.924,31
FONTE:			

São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Sec. Mun De Planej. E Fazenda

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:F3D44BFF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 871/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Lei nº 871/2022 Em 21 de outubro de 2022.

Altera a Lei nº 841/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João do Sabugi para o quadriênio 2022–2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Em conformidade com o art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 841/2021, revisa-se o Plano Plurianual, na forma dos Anexos desta Lei, para o quadriênio 2022–2025, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

ANIBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL				
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO ATENDIDA.				
EIXO ESTRUTURANTE: AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS				
OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS. MANUTENÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.				
JUSTIFICATIVA: A AGILIDADE NECESSÁRIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS REQUER MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS, NA INFRAESTRUTURA E CAPACITACAO DOS SERVIDORES E LEGISLADORES.				
UNIDADE RESPONSÁVEL : CAMARA MUNICIPAL				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	953,842.00	1,285,690.00	1,328,117.77	1,371,945.65
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
0003 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGISLATIVA PROFESSOR JOSÉ BEZERRA DA NÓBREGA	0.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
1053 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA	52,000.00	46,000.00	47,518.00	49,086.09
2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	901,842.00	1,209,690.00	1,249,609.77	1,290,846.89
TOTAL	953,842.00	1,285,690.00	1,328,117.77	1,371,945.65
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 0003-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGISLATIVA				
PROFESSOR JOSÉ BEZERRA DA NÓBREGA				
OBJETIVO: AGILIDADE NECESSÁRIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS REQUER MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS, NA INFRAESTRUTURA E CAPACITACAO DOS SERVIDORES E LEGISLADORES.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01 - CAMARA MUNICIPAL				
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO: 031 - ACAO LEGISLATIVA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: TREINAMENTOS E CURSOS				
UNIDADE MEDIDA: CURSO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	30,000	30,990	32,013
Metas Financeiras	0.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
TOTAL	0.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
AÇÃO: 1053-CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA				
OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS. MANUTENÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA.				

CAPACITAR SERVIDORES.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01 - CAMARA MUNICIPAL				
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO: 031 - ACAO LEGISLATIVA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	152,000	46,000	47,518	49,086
Metas Financeiras	152,000.00	46,000.00	47,518.00	49,086.09
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	52,000.00	46,000.00	47,518.00	49,086.09
TOTAL	52,000.00	46,000.00	47,518.00	49,086.09
AÇÃO: 2114-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS. MANUTENÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA.				
CAPACITAR SERVIDORES. JUSTIFICATIVA: A AGILIDADE NECESSARIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS REQUER MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS, NA INFRAESTRUTURA E CAPACITACAO DOS SERVIDORES E LEGISLADORES.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01 - CAMARA MUNICIPAL				
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO: 031 - ACAO LEGISLATIVA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: REPASSE DA CAMARA				
UNIDADE MEDIDA: DIVERSOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	964,535	1,209,690	1,249,610	1,290,847
Metas Financeiras	964,534.84	1,209,690.00	1,249,609.77	1,290,846.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	901,842.00	1,209,690.00	1,249,609.77	1,290,846.89
TOTAL	901,842.00	1,209,690.00	1,249,609.77	1,290,846.89
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA				
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO MUNICIPIO				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES; LEVAR AO CIDADAO UM SERVICO DE QUALIDADE, CUMPRINDO UM DEVER ETICO E CONTRIBUINDO PARA A REALIZACAO DA CIDADANIA PLENA. AS INOVACOES TECNOLOGICAS E				
JUSTIFICATIVA: OTIMIZAR O SERVICO ATRAVES DA INFORMACAO EXIGINDO PESSOAS CAPACITADAS PARA DESENVOLVE-LO.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	660,000.00	878,000.00	906,974.00	936,904.14
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
0002 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - RPV	150,000.00	242,000.00	249,986.00	258,235.54
1001 - INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
1002 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2001 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2002 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	470,000.00	596,000.00	615,668.00	635,985.04
TOTAL	660,000.00	878,000.00	906,974.00	936,904.14
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 0002-PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - RPV				
OBJETIVO: PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - RPV				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				

UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

TIPO DA AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

PRODUTO: PRECATÓRIOS E RPVS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	150,000	242,000	249,986	258,236
Metas Financeiras	150,000.00	242,000.00	249,986.00	258,235.54
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	150,000.00	242,000.00	249,986.00	258,235.54
TOTAL	150,000.00	242,000.00	249,986.00	258,235.54

AÇÃO: 1001-INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL

OBJETIVO: INFORMATIZAR O SETOR

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: SERVICO REORGANIZADO E INFORMATIZADO

UNIDADE MEDIDA: SERVICO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	20,000	20,000	20,660	21,342
Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
TOTAL	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78

AÇÃO: 1002-AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

OBJETIVO: MELHORAR E FACILITAR A LOCOMOÇÃO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS

UNIDADE MEDIDA: EQUIPAMENTOS E VEICULOS

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas**MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89

AÇÃO: 2001-MANUTENCAO DE CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

OBJETIVO: PARCERIAS ENTRE ÓRGÃOS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CONVENIOS MANTIDOS

UNIDADE MEDIDA: VERBA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
--	------	------	------	------

Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2002-GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO				
OBJETIVO: MANTER AS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	470,000	596,000	615,668	635,985
Metas Financeiras	470,000.00	596,000.00	615,668.00	635,985.04
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	470,000.00	596,000.00	615,668.00	635,985.04
TOTAL	470,000.00	596,000.00	615,668.00	635,985.04
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0023 - CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL				
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO: INSTITUCOES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
OBJETIVO: ESTRUTURAR O CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, EM TERMOS DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO, INSTALAÇÕES E DE PESSOAL; IMPLANTAR E APOIAR O QUE FOR NECESSÁRIO PELOS ÓRGÃOS SUPERIORES, NA BUSCA DE UMA GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE, COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE.				
JUSTIFICATIVA: COMPROVAR A LEGALIDADE E AVALIAR OS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.				
UNIDADE RESPONSÁVEL : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	69,000.00	63,100.00	65,182.30	67,333.31
Resumo das Ações				
Numero - Ação		2022	2023	2024
2119 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		10,000.00	8,000.00	8,264.00
2120 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		59,000.00	55,100.00	56,918.30
TOTAL		69,000.00	63,100.00	65,182.30
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				2025
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				67,333.31
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2119-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				
OBJETIVO: ESTRUTURAR O CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, EM TERMOS DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO, INSTALAÇÕES E DE PESSOAL; IMPLANTAR E APOIAR O QUE FOR NECESSÁRIO PELOS ÓRGÃOS SUPERIORES, NA BUSCA DE UMA GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE, COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E E				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO				
UNIDADE MEDIDA: SERVIDORES				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	8,000	8,264	8,537
Metas Financeiras	10,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
TOTAL	10,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
AÇÃO: 2120-MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	59,000	55,100	56,918	58,797
Metas Financeiras	59,000.00	55,100.00	56,918.30	58,796.60
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	59,000.00	55,100.00	56,918.30	58,796.60
TOTAL	59,000.00	55,100.00	56,918.30	58,796.60
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO MUNICIPIO				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.				
JUSTIFICATIVA: A DINAMICA DA GESTAO PUBLICA E CONTROLE DE SUAS ACOES REQUER UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,320,075.00	2,292,246.00	2,367,890.12	2,446,030.52
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
0001 - PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS/CAERN	207,075.00	297,246.00	307,055.12	317,187.94
1003 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
1004 - CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
1005 - CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
1006 - ELABORACAO DO PLANO DIRETOR	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
1007 - IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2003 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP	140,000.00	200,000.00	206,600.00	213,417.80
2004 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2005 - CONTRIBUICAO EM FAVOR CNM, FEMURN E AMS, APAE, ENTRE OUTROS	45,000.00	41,000.00	42,353.00	43,750.65
2006 - IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS	30,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
2007 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DE USO COMUM DO POVO, DE USO ESPECIAL E DOMINICAIS	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
2008 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO	760,000.00	1,566,000.00	1,617,678.00	1,671,061.37
2009 - IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
2010 - ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS	7,000.00	7,000.00	7,231.00	7,469.62
2011 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSOS SELETIVOS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2012 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2013 - EFETUAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADOS DE ENSINO-APREDIZAGEM	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
2126 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIO DE INTERNET, TELEFONE E WHATSAPP	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2127 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SALA DO MICRO- EMPREENDEDOR/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
TOTAL	1,320,075.00	2,292,246.00	2,367,890.12	2,446,030.52
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 0001-PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS/CAERN				
OBJETIVO: PAGAMENTO DE DIVIDAS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL				
PRODUTO: PARCELAMENTO PAGO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	207,075	297,246	307,055	317,188

Metas Financeiras	207,075.00	297,246.00	307,055.12	317,187.94
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	207,075.00	297,246.00	307,055.12	317,187.94
TOTAL	207,075.00	297,246.00	307,055.12	317,187.94
AÇÃO: 1003-AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
OBJETIVO: MELHORIAS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS				
UNIDADE MEDIDA: EQUIPAMENTOS E VEICULOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
AÇÃO: 1004-CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL				
OBJETIVO: OFERECER AO MUNICÍPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: SERVIÇO REALIZADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
TOTAL	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
AÇÃO: 1005-CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO: MODERNIZAR A INSTITUIÇÃO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: CENTRO CONSTRUÍDO				
UNIDADE MEDIDA: CENTRO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
AÇÃO: 1006-ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR				
OBJETIVO: MELHORIAS ADMINISTRATIVAS				

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PLANO ELABORADO E EXECUTADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 1007-IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS				
OBJETIVO: OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: SERVICO REALIZADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2003-MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP				
OBJETIVO: MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONTRIBUICAO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	140,000	200,000	206,600	213,418
Metas Financeiras	140,000.00	200,000.00	206,600.00	213,417.80
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	140,000.00	200,000.00	206,600.00	213,417.80
TOTAL	140,000.00	200,000.00	206,600.00	213,417.80
AÇÃO: 2004-CAPACITACAO DOS SERVIDORES				
OBJETIVO: CAPACITACAO DOS SERVIDORES				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO				
UNIDADE MEDIDA: SERVIDORES				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025

Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2005-CONTRIBUICAO EM FAVOR CNM, FEMURN E AMS, APAE, ENTRE OUTROS				
OBJETIVO: PARCERIAS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONVENIOS MANTIDOS				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	45,000	41,000	42,353	43,751
Metas Financeiras	45,000.00	41,000.00	42,353.00	43,750.65
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	45,000.00	41,000.00	42,353.00	43,750.65
TOTAL	45,000.00	41,000.00	42,353.00	43,750.65
AÇÃO: 2006-IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS				
OBJETIVO: INFORMATIZAR O SERVIÇO PUBLICO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: INFORMATICA IMPLANTADA				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	30,000	30,000	30,990	32,013
Metas Financeiras	30,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
TOTAL	30,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
AÇÃO: 2007-IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DE USO COMUM DO POVO, DE USO ESPECIAL E DOMINICAIS				
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
OBJETIVO: CONTROLE PATRIMONIAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SISTEMA IMPLANTADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	20,000	20,660	21,342
Metas Financeiras	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
TOTAL	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
AÇÃO: 2008-GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO				

OBJETIVO: GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	760,000	1,566,000	1,617,678	1,671,061
Metas Financeiras	760,000.00	1,566,000.00	1,617,678.00	1,671,061.37
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	760,000.00	1,506,000.00	1,555,698.00	1,607,036.03
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	760,000.00	1,566,000.00	1,617,678.00	1,671,061.37
AÇÃO: 2009-IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
OBJETIVO: REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVICO REALIZADO				
UNIDADE MEDIDA: SERVICO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
TOTAL	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
AÇÃO: 2010-ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS				
OBJETIVO: ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PLANO ELABORADO				
UNIDADE MEDIDA: PLANO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	7,000	7,000	7,231	7,470
Metas Financeiras	7,000.00	7,000.00	7,231.00	7,469.62
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	7,000.00	7,000.00	7,231.00	7,469.62
TOTAL	7,000.00	7,000.00	7,231.00	7,469.62
AÇÃO: 2011-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSOS SELETIVOS				
OBJETIVO: CONTRATAR NOVOS SERVIDORES PARA O QUADRO MUNICIPAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONCURSO REALIZADO				

UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2012-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS				
OBJETIVO: OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVICO REALIZADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2013-EFETUAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADOS DE ENSINO-APREDIZAGEM				
OBJETIVO: OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ALUNO BENEFICIADO				
UNIDADE MEDIDA: ALUNO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
TOTAL	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
AÇÃO: 2126-CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIO DE INTERNET, TELEFONE E WHATSAPP				
OBJETIVO: IMPLANTAR UM SISTEMA QUE VIABILIZE O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO ATRAVES DE MIDIAS COMO INTERNET, TELEFOENE, WHATSAPP ETC.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIO DE INTERNET, TELEFONE E WHATSAPP				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				

Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
AÇÃO: 2127-CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SALA DO MICRO- EMPREENDEDOR/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE				
OBJETIVO: ATENDER, ORIENTAR E INCENTIVAR AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO COM INTUITO DE FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNÇÃO: 691 - PROMOCAO COMERCIAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SALA DO MICRO-EMPREENDEDOR/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,000	1,000	1,033	1,067
Metas Financeiras	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
TOTAL	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL				
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO MUNICIPIO				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.				
JUSTIFICATIVA: A DINAMICA DA GESTAO PUBLICA E CONTROLE DE SUAS ACOES REQUER UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA DESENVOLVER FUNCOES.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	235,000.00	245,500.00	253,601.50	261,970.36
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2014 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	10,000.00	7,500.00	7,747.50	8,003.17
2015 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2016 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. SEC. DE PLANEJ. E FAZENDA	210,000.00	223,000.00	230,359.00	237,960.85
2128 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA E CERTIDÃO ELETRÔNICA	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	235,000.00	245,500.00	253,601.50	261,970.36
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2014-REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	7,500	7,748	8,003
Metas Financeiras	10,000.00	7,500.00	7,747.50	8,003.17
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	7,500.00	7,747.50	8,003.17
TOTAL	10,000.00	7,500.00	7,747.50	8,003.17
AÇÃO: 2015-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				

PRODUTO: CONSULTORIA CONTRATADA				
UNIDADE MEDIDA: CONSULTORIA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
AÇÃO: 2016-GESTAO E MANUT. D/ATIV. SEC. DE PLANEJ. E FAZENDA				
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	210,000	223,000	230,359	237,961
Metas Financeiras	210,000.00	223,000.00	230,359.00	237,960.85
Fontes de Recursos				

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					
PLANO PLURIANUAL 2022-2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Recursos não vinculados de Impostos		210,000.00	223,000.00	230,359.00	237,960.85
TOTAL		210,000.00	223,000.00	230,359.00	237,960.85
AÇÃO: 2128-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA E CERTIDÃO ELETRÔNICA					
OBJETIVO: FACILITAR A VIDA DO CONTRIBUINTE E MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA E CERTIDÃO ELETRÔNICA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671	
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89	
Fontes de Recursos					
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89	
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					
PLANO PLURIANUAL 2022-2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA: 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO					
TIPO: FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO: PRODUTOR RURAL					
EIXO ESTRUTURANTE:					
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.					
JUSTIFICATIVA: A SITUACAO SOCIOECONOMICO DA POPULACAO QUE INDUZA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA ZONA RURAL.					
UNIDADE RESPONSÁVEL :					
	2022	2023	2024	2025	
TOTAIS DAS AÇÕES	1,053,000.00	1,807,150.00	1,866,785.95	1,928,389.97	
Resumo das Ações					
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025	

1008 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	35,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12
1009 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA ZONA RURAL	50,000.00	55,000.00	56,815.00	58,689.90
1010 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS	10,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.07
1011 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
1012 - AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.46
1013 - APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
1014 - IMPLANTACAO DO PROJETO DE IRRIGACAO COMUNITARIA	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
1015 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS	15,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
1016 - EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
1017 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
1066 - AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA ANIMAIS VIVOS	6,000.00	6,000.00	6,198.00	6,402.54
2017 - CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA	1,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
2018 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	40,000.00	38,000.00	39,254.00	40,549.38
2020 - APOIO A PROJETOS DE PISCICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2021 - REALIZAÇÃO DE PEIXAMENTO EM ACÚDES PÚBLICOS E PRIVADOS	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2022 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA	580,000.00	1,297,150.00	1,339,955.95	1,384,174.50
2023 - ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA	25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
2024 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PESCADOR	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2025 - CONSTRUIR PARCERIAS COM LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO SETOR AGROPECUÁRIO	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2026 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BALDE CHEIO	5,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
2138 - CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA AS COMUNIDADES RURAIS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2140 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2141 - REALIZAR PARCERIA COM SEBRAE	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2142 - PROMOVER CAMPANHAS DE INCENTIVO A VACINAÇÃO ANIMAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2143 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2144 - PROMOVER CURSOS E TREINAMENTOS PARA AGRICULTORES	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.36
2145 - APOIO A PRODUÇÃO E FORTALECIMENTO DA BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
2147 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE GELO E CÂMARA FRIGORÍFICA	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.36
2148 - COORDENAÇÃO DE PESCA DO MUNICÍPIO	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	1,053,000.00	1,807,150.00	1,866,785.95	1,928,389.97

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1008-REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MATADOURO

PÚBLICO

OBJETIVO: ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO MATADOURO PÚBLICO, CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS VIGENTES.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRÍCOS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 609 - DEFESA AGROPECUARIA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PREDIO REFORMADO

UNIDADE MEDIDA: PREDIO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	35,000	35,000	36,155	37,348
Metas Financeiras	35,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
TOTAL	35,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12

AÇÃO: 1009-PROGRAMA DE MELHORIA DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA ZONA RURAL

OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INCLUSIVE ATRAVÉS DE ADUTORAS NA ZONA RURAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRÍCOS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRÍCOS

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ABASTECIMENTO DÁGUA MELHORADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	55,000	56,815	58,690
Metas Financeiras	50,000.00	55,000.00	56,815.00	58,689.90
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
TOTAL	50,000.00	55,000.00	56,815.00	58,689.90
AÇÃO: 1010-PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS				
OBJETIVO: PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: POÇO PERFURADO, RECUPERADO E INSTALADO				
UNIDADE MEDIDA: POCO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	12,000	12,396	12,805
Metas Financeiras	10,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.07
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	7,000.00	7,231.00	7,469.62
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	10,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.07
AÇÃO: 1011-CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS				
OBJETIVO: CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: CISTERNA CONSTRUÍDA E RECUPERADA				
UNIDADE MEDIDA: CISTERNA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	50,000	51,650	53,354
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.56
TOTAL	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
AÇÃO: 1012-AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
OBJETIVO: AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: TRATORES/IMPLEMENTOS ADQUIRIDOS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	50,000	51,650	53,354

Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.46
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	40,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.56
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.46
AÇÃO: 1013-APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR				
OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE APOIO VISANDO O FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR. APOIAR E FOEMENTA O DESNEVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO, BEM COMO SUAS FORMAS ASSOCIATIVISTAS E COOPERETAIVAS DE PRODUÇÃO, GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: AGRICULTOR BENEFICIADO				
UNIDADE MEDIDA: EQUIPAMENTOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 1014-IMPLANTACAO DO PROJETO DE IRRIGACAO COMUNITARIA				
OBJETIVO: IMPLANTACAO DO PROJETO DE IRRIGACAO COMUNITARIA				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: AGUA LIMPA E SANEAMENTO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PROJETO DE IRRIGACAO IMPLANTADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 1015-CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS				
OBJETIVO: CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: AGUA LIMPA E SANEAMENTO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: BARRAGEM E ACUDE CONSTRUÍDO, AMPLIADO E RECUPERADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	30,000	30,990	32,013
Metas Financeiras	15,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
Fontes de Recursos				

Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	15,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
AÇÃO: 1016-EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO				
OBJETIVO: EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRÍCOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELÉTRICA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: SISTEMA CONSTRUÍDO E AMPLIADO				
UNIDADE MEDIDA: M2				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	50,000	51,650	53,354
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
Fontes de Recursos				
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
TOTAL	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
AÇÃO: 1017-CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS				
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRÍCOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRÍCOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: OBRA REALIZADA				
UNIDADE MEDIDA: BARRAGEM				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
AÇÃO: 1066-AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA ANIMAIS VIVOS				
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ANIMAIS DE PESO VIVO PARA O MATADOURO DO MUNICIPAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRÍCOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA ANIMAIS VIVOS				
UNIDADE MEDIDA: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	6,000	6,000	6,198	6,403
Metas Financeiras	6,000.00	6,000.00	6,198.00	6,402.54
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	6,000.00	6,000.00	6,198.00	6,402.54
AÇÃO: 2017-CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA PISCICULTURA				
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA PISCICULTURA				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA DEBAIXO D'ÁGUA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRÍCOS				

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 609 - DEFESA AGROPECUARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: OBRA REALIZADA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	1,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de	0.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Convênios ou Repasses da União				
TOTAL	1,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
AÇÃO: 2018-APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				
OBJETIVO: APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRÍCOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: AGRICULTOR BENEFICIADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	20,000	20,660	21,342
Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
TOTAL	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
AÇÃO: 2019-MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS				
OBJETIVO: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRÍCOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CORTE DE TERRAS				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	40,000	38,000	39,254	40,549
Metas Financeiras	40,000.00	38,000.00	39,254.00	40,549.38
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	40,000.00	38,000.00	39,254.00	40,549.38
TOTAL	40,000.00	38,000.00	39,254.00	40,549.38
AÇÃO: 2020-APOIO A PROJETOS DE PISCICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA				
OBJETIVO: APOIO A PROJETOS DE PISCICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA DEBAIXO D'ÁGUA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRÍCOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROJETO APOIADO				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
AÇÃO: 2021-REALIZAÇÃO DE PEIXAMENTO EM AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS				
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: AGRICULTOR BENEFICIADO				
UNIDADE MEDIDA: SERVICO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
AÇÃO: 2022-GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA				
OBJETIVO: GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	580,000	1,322,963	1,366,621	1,411,719
Metas Financeiras	580,000.00	1,322,963.00	1,366,620.78	1,411,719.27
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	515,000.00	1,279,000.00	1,321,207.00	1,364,806.83
Transferência da União	40,000.00	18,150.00	18,748.95	19,367.67
Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	25,000.00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Iluminação Pública - COSIP				
TOTAL	580,000.00	1,297,150.00	1,339,955.95	1,384,174.50
AÇÃO: 2023-ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA				
OBJETIVO: GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVICO REALIZADO				
UNIDADE MEDIDA: SERVICO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	25,000	25,000	25,825	26,677
Metas Financeiras	25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23

Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos				
TOTAL	25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
AÇÃO: 2024-REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 609 - DEFESA AGROPECUARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos				
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2025-CONSTRUIR PARCERIAS COM LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO SETOR AGROPECUÁRIO				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 609 - DEFESA AGROPECUARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: AGRICULTOR BENEFICIADO				
UNIDADE MEDIDA: POCILGA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos				
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2026-MANUTENCAO DO PROGRAMA BALDE CHEIO				
OBJETIVO: CRIAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO, COM A GARANTIA DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 609 - DEFESA AGROPECUARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	8,000	8,264	8,537
Metas Financeiras	5,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos				
TOTAL	5,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
AÇÃO: 2138-CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA AS COMUNIDADES RURAIS				
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DOS MORADORES DAS COMUNIDADES RURAIS QUE NÃO DISPÕEM DE ACESSO A INTERNET.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 24 - COMUNICACOES				
SUB-FUNÇÃO: 722 - TELECOMUNICACOES				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA COMUNIDADES RURAIS				

UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO PRESTADO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2140-MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				
OBJETIVO: ALÉM DE SUAS ATIVIDADES REGULAMENTARES O SIM DESENVOLVE ATIVIDADES DE CARÁTER INFORMATIVO, ORIENTATIVO E EDUCATIVO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HÍDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
AÇÃO: 2141-REALIZAR PARCERIA COM SEBRAE				
OBJETIVO: EXECUTAR PROJETO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL - PAIS EM PARCERIA COM O SEBRAE, AMPLIANDO O NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HÍDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: REALIZAR PARCERIA COM SEBRAE				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2142-PROMOVER CAMPANHAS DE INCENTIVO A VACINAÇÃO ANIMAL				
OBJETIVO: INCENTIVAR E ACOMPANHAR AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DA AFTOSA E BRUCELOSE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HÍDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROMOVER CAMPANHAS DE INCENTIVO A VACINAÇÃO ANIMAL				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45

Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
AÇÃO: 2143-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS				
OBJETIVO: INSTALAR E RECUPERAR CATAVENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: INSTALAR E RECUPERAR CATAVENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS				
UNIDADE MEDIDA: COMUNIDADE ATENDIDA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2144-PROMOVER CURSOS E TREINAMENTOS PARA AGRICULTORES				
OBJETIVO: CAPACITAR OS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS E TRIENAMENTOS EM DIVERSAS ÁREAS.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROMOVER CURSOS E TREINAMENTOS PARA AGRICULTORES				
UNIDADE MEDIDA: CURSOS OFERTADOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,000	4,000	4,132	4,268
Metas Financeiras	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.36
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.36
TOTAL	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.36
AÇÃO: 2145-APOIO A PRODUÇÃO E FORTALECIMENTO DA BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO				
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
OBJETIVO: CONTINUAR APOIANDO O SETOR PRODUTIVO DE LEITE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: APOIO A PRODUÇÃO E FORTALECIEMNTO DA BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	3,000	3,000	3,099	3,201
Metas Financeiras	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
TOTAL	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
AÇÃO: 2147-APOIO A IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE GELO E CÂMARA FRIGORÍFICA				
OBJETIVO: APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE GELO E CÂMARA FRIGORÍFICA				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNÇÃO: 691 - PROMOCAO COMERCIAL				

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE GELO E CÂMARA FRIGORÍFICA				
UNIDADE MEDIDA: APOIO OFERECIDO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,000	4,000	4,132	4,268
Metas Financeiras	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.36
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.36
TOTAL	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.36
AÇÃO: 2148-COORDENAÇÃO DE PESCA DO MUNICÍPIO				
OBJETIVO: CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO SETOR DA PESCA DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E REC. HÍDRICOS PARA GARANTIR APOIO AOS PESCADORES NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: COORDENAÇÃO DE PESCA DO MUNICÍPIO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0005 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO				
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO: DIRIGENTES, SERVIDORES E PROFESSORES				
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO SUSTENTÁVEL				
OBJETIVO: QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, COM VISTAS AO AUMENTO DE EFICIENCIA FUNCIONAL. AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.				
JUSTIFICATIVA: FAZ-SE NECESSARIO OFERECER UMA EDUCACAO COM NIVEL DE EFICIENCIA E EFICACIA, REDUZINDO A PARTICIPACAO DE DOCENTES E DIRIGENTES DESQUALIFICADOS.				
UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	40,000.00	39,600.00	40,906.80	42,256.73
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2028 - CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO	15,000.00	14,600.00	15,081.80	15,579.50
2133 - CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECÍFICO PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO.	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2135 - FORMAÇÃO DA EQUIPE EDUCACIONAL EM TECNOLOGIAS	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
TOTAL	40,000.00	39,600.00	40,906.80	42,256.73
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2028-CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO				
UNIDADE MEDIDA: SERVIDORES				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025

Metas Físicas	15,000	14,600	15,082	15,580
Metas Financeiras	15,000.00	14,600.00	15,081.80	15,579.50
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	14,000.00	13,600.00	14,048.80	14,512.41
Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
TOTAL	15,000.00	14,600.00	15,081.80	15,579.50
AÇÃO: 2133-CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECÍFICO PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.				
OBJETIVO: ATENDER OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ATEND. ESPECIALIZADO P/ PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA ATENDIDA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2135-FORMAÇÃO DA EQUIPE EDUCACIONAL EM TECNOLOGIAS				
OBJETIVO: FORMAÇÃO ESPECÍFICA VOLTADA PARA O USO E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PRODUTO: FORMAÇÃO DA EQUIPE EDUCACIONAL EM TECNOLOGIAS				
UNIDADE MEDIDA: PESSOAL				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
TOTAL	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO ATENDIDA NA EDUCAÇÃO BÁSICA				
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
OBJETIVO: AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANalfabetismo. ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA				
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.				
JUSTIFICATIVA: O SISTEMA EDUCACIONAL RESENTE-SE DE PROGRAMAS QUE PROPORCIONEM O MELHOR DESEMPENHO ESCOLAR.				
UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,612,500.00	1,928,374.00	1,992,010.34	2,057,746.70
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	15,000.00	31,000.00	32,023.00	33,079.76
1064 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6,000.00	22,000.00	22,726.00	23,475.96
1065 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	4,000.00	22,000.00	22,726.00	23,475.96
2029 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.42
2030 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENT, ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	80,000.00	115,500.00	119,311.50	123,248.78

2031 - MANUT. DOS SERV. ADM. EDUCACAO ESPECIAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	85,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	410,000.00	594,500.00	614,118.50	634,384.41
2034 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.79
2035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	755,000.00	603,000.00	622,899.00	643,454.66
2036 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
2037 - MANUTENCAO DO EDUCACAO INFANTIL	110,000.00	328,374.00	339,210.34	350,404.28
2038 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO E CONSELHOS ESCOLARES	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
2134 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GESTAO ESCOLAR	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
2146 - MANUT. D/PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	63,500.00	105,000.00	108,465.00	112,044.35
TOTAL	1,612,500.00	1,928,374.00	1,992,010.34	2,057,746.70

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1063-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

OBJETIVO: ADQUIRIR NOVAS TECNOLOGIAS PARA MODERNIZAR A EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO

TECNOLÓGICA, TORNANDO A EDUCAÇÃO ATRATIVA PARA O ALUNOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

UNIDADE MEDIDA: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	15,000	33,066	34,157	35,284
Metas Financeiras	15,000.00	33,066.00	34,157.18	35,284.37
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
Transferência do Salário- Educação	2,000.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
Outras Transferências de Recursos do FNDE	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	15,000.00	31,000.00	32,023.00	33,079.76

AÇÃO: 1064-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: RENOVAÇÃO DA MOBILIA DA REDE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

UNIDADE MEDIDA: MOVEIS ADQUIRIDOS

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	6,000	24,065	24,859	25,680
Metas Financeiras	6,000.00	24,065.00	24,859.15	25,679.50
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
Transferência do Salário- Educação	2,000.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
TOTAL	6,000.00	22,000.00	22,726.00	23,475.96

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1065-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: RENOVAÇÃO DA MOBILIA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA O EDUCAÇÃO INFANTIL				
UNIDADE MEDIDA: MOVEIS ADQUIRIDOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,000	22,000	22,726	23,476
Metas Financeiras	4,000.00	22,000.00	22,726.00	23,475.96
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
TOTAL	4,000.00	22,000.00	22,726.00	23,475.96
AÇÃO: 2029-MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ALUNO BENEFICIADO				
UNIDADE MEDIDA: ALUNO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	16,000	16,000	16,528	17,073
Metas Financeiras	16,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.42
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	16,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.42
TOTAL	16,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.42
AÇÃO: 2030-MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENT, ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL				
OBJETIVO: MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PRODUTO: ALUNO BENEFICIADO				
UNIDADE MEDIDA: ALUNO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	80,000	115,500	119,312	123,249
Metas Financeiras	80,000.00	115,500.00	119,311.50	123,248.78
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30,000.00	45,000.00	46,485.00	48,019.01
PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	50,000.00	70,500.00	72,826.50	75,229.77
TOTAL	80,000.00	115,500.00	119,311.50	123,248.78
AÇÃO: 2031-MANUT. DOS SERV. ADM. EDUCAÇÃO ESPECIAL				
OBJETIVO: MANUT. DOS SERV. ADM. EDUCAÇÃO ESPECIAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ALUNO BENEFICIADO				

UNIDADE MEDIDA: ALUNO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2032-MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO				
OBJETIVO: UTILIZAR RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO PARA OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL: BOA SAUDE E BEM ESTAR MELHORIAS DA QUALIDADE DO ENSINO.				
UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	85,000	25,000	25,825	26,677
Metas Financeiras	85,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
Fontes de Recursos				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Transferência do Salário- Educação	85,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
TOTAL	85,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
AÇÃO: 2033-MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS ALUNOS DE SEUS LARES AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR BEM ESTAR E EVITAR A EVASÃO ESCOLAR ENTRE OUTROS.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL: EDUCACAO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ALUNO BENEFICIADO				
UNIDADE MEDIDA: ALUNO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	410,000	594,500	614,119	634,384
Metas Financeiras	410,000.00	594,500.00	614,118.50	634,384.41
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	131,000.00	473,000.00	488,609.00	504,733.10
Transferência do Salário- Educação	27,000.00	76,000.00	78,508.00	81,098.76
PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	31,000.00	31,000.00	32,023.00	33,079.76
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	121,000.00	10,500.00	10,846.50	11,204.43
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.36
TOTAL	410,000.00	594,500.00	614,118.50	634,384.41
AÇÃO: 2034-AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO				
OBJETIVO: ADQUIRIR MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO COM OBJETIVO DE MELHORA A QUALIDADE DO ENSINO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL: EDUCACAO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MATERIAL ADQUIRIDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	20,000	20,000	20,660	21,342

Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.79
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.36
Outras Transferências de	10,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
Recursos do FNDE				
Transferências do Governo	6,000.00	13,000.00	13,429.00	13,872.16
Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação				
TOTAL	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.79
AÇÃO: 2035-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
OBJETIVO: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ALUNO BENEFICIADO				
UNIDADE MEDIDA: ALUNO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	755.000	633.975	654.896	676.508
Metas Financeiras	755.000.00	633.975.00	654.896.18	676.507.74
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	723.000.00	601.000.00	620.833.00	641.320.49
Royalties do Petróleo e Gás	30.000.00	0.00	0.00	0.00
Natural Vinculados à Educação PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	500.00	500.00	516.50	533.54
Alimentação Escolar Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.00	500.00	516.50	533.54
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000.00	1.000.00	1.033.00	1.067.09
TOTAL	755.000.00	603.000.00	622.899.00	643.454.66
AÇÃO: 2036-MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
OBJETIVO: MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL.: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	3.000	1.000	1.033	1.067
Metas Financeiras	3.000.00	1.000.00	1.033.00	1.067.09
Fontes de Recursos				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	3.000.00	1.000.00	1.033.00	1.067.09
TOTAL	3.000.00	1.000.00	1.033.00	1.067.09
AÇÃO: 2037-MANUTENCAO DO EDUCAÇÃO INFANTIL				
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ALUNO BENEFICIADO				
UNIDADE MEDIDA: ALUNO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	110.000	328.374	339.210	350.404
Metas Financeiras	110.000.00	328.374.00	339.210.34	350.404.28

Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	107.500,00	325.874,00	336.627,84	347.736,56
Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00	2.582,50	2.667,72
TOTAL	110.000,00	328.374,00	339.210,34	350.404,28
AÇÃO: 2038-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSELHOS ESCOLARES				
OBJETIVO: AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONSELHO FUNCIONANDO				
UNIDADE MEDIDA: CONSELHO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	20,000	20,000	20,660	21,342
Metas Financeiras	20,000,00	20,000,00	20,660,00	21,341,78
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20,000,00	20,000,00	20,660,00	21,341,78
TOTAL	20,000,00	20,000,00	20,660,00	21,341,78
AÇÃO: 2134-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
OBJETIVO: MELHORAR O SISTEMA DE EDUCAÇÃO COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ACOMPANHAMENTO DE EDUCAÇÃO, QUE POSSIBILITE A GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLETIM, DIÁRIO DE CLASSE ETC.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR				
UNIDADE MEDIDA: SISTEMA IMPLANTADO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000,00	15,000,00	15,495,00	16,006,34
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15,000,00	15,000,00	15,495,00	16,006,34
TOTAL	15,000,00	15,000,00	15,495,00	16,006,34
AÇÃO: 2146-MANUT. D/PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL				
OBJETIVO: MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
UNIDADE MEDIDA: ALUNO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	63,500	105,000	108,465	112,044
Metas Financeiras	63,500,00	105,000,00	108,465,00	112,044,35
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	13,000,00	75,000,00	77,475,00	80,031,68
PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	50,500,00	30,000,00	30,990,00	32,012,67
TOTAL	63,500,00	105,000,00	108,465,00	112,044,35

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO				
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
OBJETIVO: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
JUSTIFICATIVA: PARA UM BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL FAZ-SE NECESSÁRIO UMA OFERTA DE INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE.				
UNIDADE RESPONSÁVEL : SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	205,000.00	231,500.00	239,139.50	247,031.13
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1018 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES	70,000.00	45,000.00	46,485.00	48,019.01
1019 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.56
2039 - INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	20,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12
2040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	25,000.00	64,500.00	66,628.50	68,827.25
2042 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA	50,000.00	47,000.00	48,551.00	50,153.19
TOTAL	205,000.00	231,500.00	239,139.50	247,031.13

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI					
PLANO PLURIANUAL 2022-2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
AÇÃO: 1018-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES					
OBJETIVO:					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO					
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
TIPO DA AÇÃO: PROJETO					
PRODUTO: PREDIO E INSTALAÇÕES CONSTRUÍDOS E RECUPERADOS					
UNIDADE MEDIDA: PREDIO					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas					
		2022	2023	2024	2025
Metas Físicas		70,000	50,163	51,818	53,528
Metas Financeiras		70,000.00	50,163.00	51,818.38	53,528.39
Fontes de Recursos					
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Transferência do Salário- Educação		5,000.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE		10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		50,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
TOTAL		70,000.00	45,000.00	46,485.00	48,019.01
AÇÃO: 1019-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
OBJETIVO:					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO					
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
TIPO DA AÇÃO: PROJETO					
PRODUTO: SERVIÇO REALIZADO					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE DE ENSINO					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas					
		2022	2023	2024	2025
Metas Físicas		40,000	40,000	41,320	42,684
Metas Financeiras		40,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.56
Fontes de Recursos					
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		40,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.56
TOTAL		40,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.56
AÇÃO: 2039-INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO					
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI					
PLANO PLURIANUAL 2022-2025					

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO:

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	35,000	36,155	37,348
Metas Financeiras	20,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12

Fontes de Recursos

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	15,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
TOTAL	20,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12

AÇÃO: 2040-AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

OBJETIVO:

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS

UNIDADE MEDIDA: EQUIPAMENTOS E VEICULOS

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	25,000	64,500	66,629	68,827
Metas Financeiras	25,000.00	64,500.00	66,628.50	68,827.25

Fontes de Recursos

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Outras Transferências de Recursos do FNDE	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0.00	39,500.00	40,803.50	42,150.02
TOTAL	25,000.00	64,500.00	66,628.50	68,827.25

AÇÃO: 2042-MANUTENÇÃO DAS INSTALACOES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA

OBJETIVO: Manter o espaço em condições e estrutura em perfeito estado de conservação

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CENTRO CONSTRUIDO

UNIDADE MEDIDA: CENTRO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,098	51,751	53,459
Metas Financeiras	50,000.00	50,098.00	51,751.23	53,459.03

Fontes de Recursos

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	24,000.00	24,000.00	24,792.00	25,610.14
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	23,000.00	23,000.00	23,759.00	24,543.05
Outras Transferências de Recursos do FNDE	3,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	50,000.00	47,000.00	48,551.00	50,153.19

PROGRAMA: 0029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE:

OBJETIVO: EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDO DO FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLIRIZ PROF EDUCACAO.

JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DOS RECURSOS

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	4,942,000.00	6,212,000.00	6,416,996.00	6,628,756.88
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2157 - MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%	2,202,000.00	2,812,000.00	2,904,796.00	3,000,654.27
2158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%	448,000.00	615,000.00	635,295.00	656,259.74
2159 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 30%	604,000.00	617,000.00	637,361.00	658,393.92
2160 - MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%	1,688,000.00	2,168,000.00	2,239,544.00	2,313,448.95
TOTAL	4,942,000.00	6,212,000.00	6,416,996.00	6,628,756.88

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2157-MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%

OBJETIVO: PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANUT DO PGTO DOS PROFISIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%

UNIDADE MEDIDA: SALARIO PAGO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,202,000	2,812,000	2,904,796	3,000,654
Metas Financeiras	2,202,000.00	2,812,000.00	2,904,796.00	3,000,654.27
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	364,000.00	414,000.00	427,662.00	441,774.85
FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,688,000.00	1,998,000.00	2,063,934.00	2,132,043.82
Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50,000.00	100,000.00	103,300.00	106,708.90
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	100,000.00	250,000.00	258,250.00	266,772.25
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
TOTAL	2,202,000.00	2,812,000.00	2,904,796.00	3,000,654.27

AÇÃO: 2158-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%

UNIDADE MEDIDA: ENSINO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	448,000	615,000	635,295	656,260
Metas Financeiras	448,000.00	615,000.00	635,295.00	656,259.74
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	130,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e	278,000.00	510,000.00	526,830.00	544,215.39
Transferências de Impostos Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	40,000.00	55,000.00	56,815.00	58,689.90
TOTAL	448,000.00	615,000.00	635,295.00	656,259.74

AÇÃO: 2159-MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 30%

OBJETIVO: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 30%				
UNIDADE MEDIDA: ENSINO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	604,000	617,000	637,361	658,394
Metas Financeiras	604,000.00	617,000.00	637,361.00	658,393.92
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	157,000.00	32,000.00	33,056.00	34,146.85
FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	422,000.00	490,000.00	506,170.00	522,873.61
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	25,000.00	95,000.00	98,135.00	101,373.46
TOTAL	604,000.00	617,000.00	637,361.00	658,393.92
AÇÃO: 2160-MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%				
OBJETIVO: MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MANUT DO PGTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%				
UNIDADE MEDIDA: ENSINO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,688,000	2,168,000	2,239,544	2,313,449
Metas Financeiras	1,688,000.00	2,168,000.00	2,239,544.00	2,313,448.95
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	421,000.00	261,000.00	269,613.00	278,510.23
FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1,117,000.00	1,507,000.00	1,556,731.00	1,608,103.12
Transferências de Impostos Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	150,000.00	400,000.00	413,200.00	426,835.60
TOTAL	1,688,000.00	2,168,000.00	2,239,544.00	2,313,448.95

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0019 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA: O SETOR ESPORTES REQUER A INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA DESENVOLVER-SE.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	366,000.00	338,000.00	349,154.00	360,676.10
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1052 - CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORAMENTOS DE ESPAÇOS FÍSICOS DE UTILIDADE ESPORTIVA	30,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.68
2106 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2107 - CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MUNICÍPIO	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
2108 - INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE	5,000.00	9,000.00	9,297.00	9,603.80
2109 - CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL .ESTÁDIOSE GINASIOS ESPORTIVOS	20,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.68
2110 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ESPORTES	270,000.00	228,000.00	235,524.00	243,296.29
2111 - IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2112 - REALIZAR EVENTOS DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.07
2113 - ADERIR A PROGRAMAS NO AMBITO ESTADUAL/FEDERAL DE FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE	6,000.00	6,000.00	6,198.00	6,402.53
2149 - CRIAÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
TOTAL	366,000.00	338,000.00	349,154.00	360,676.10

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1052-CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORAMENTOS DE ESPAÇOS FÍSICOS DE UTILIDADE ESPORTIVA				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNÇÃO: 813 - LAZER				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: QUADRAS CONSTRUIDAS E MELHORADAS				
UNIDADE MEDIDA: QUADRA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	30,000	30,000	30,990	32,013
Metas Financeiras	30,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.68
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
TOTAL	30,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.68
AÇÃO: 2106-CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO				
OBJETIVO: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA IMPLANTADO				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Impostos				
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2107-CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MUNICÍPIO				
OBJETIVO: CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MUNICÍPIO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: INSTITUIÇÃO APOIADA				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,000	1,000	1,033	1,067
Metas Financeiras	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
TOTAL	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
AÇÃO: 2108-INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE				
OBJETIVO: INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MODALIDADE DE ESPORTE INCENTIVADA				

UNIDADE MEDIDA: MODALIDADES				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,000	9,000	9,297	9,604
Metas Financeiras	5,000.00	9,000.00	9,297.00	9,603.80
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de	5,000.00	9,000.00	9,297.00	9,603.80
Impostos				
TOTAL	5,000.00	9,000.00	9,297.00	9,603.80
AÇÃO: 2109-CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL ,ESTÁDIOSE GINASIOS ESPORTIVOS				
OBJETIVO: MELHORAR A PRÁTICA DE ESSPORTES				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNÇÃO: 813 - LAZER				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CAMPO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: CAMPO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	20,000	30,000	30,990	32,013
Metas Financeiras	20,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.68
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
TOTAL	20,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.68
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2110-GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ESPORTES				
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 13 - CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO				
UNIDADE MEDIDA: EQUIPAMENTOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	270,000	228,000	235,524	243,296
Metas Financeiras	270,000.00	228,000.00	235,524.00	243,296.29
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	270,000.00	228,000.00	235,524.00	243,296.29
TOTAL	270,000.00	228,000.00	235,524.00	243,296.29
AÇÃO: 2111-IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS				
OBJETIVO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVIÇO REALIZADO				
UNIDADE MEDIDA: DIVERSOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89

Impostos				
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2112-REALIZAR EVENTOS DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL				
OBJETIVO: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: EVENTO REALIZADO				
UNIDADE MEDIDA: DIVERSOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	12,000	12,000	12,396	12,805
Metas Financeiras	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.07
Fontes de Recursos				
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Recursos não vinculados de Impostos	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.07
TOTAL	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.07
AÇÃO: 2113-ADERIR A PROGRAMAS NO ÂMBITO ESTADUAL/FEDERAL DE FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE				
OBJETIVO: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVIÇO REALIZADO				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	6,000	6,000	6,198	6,403
Metas Financeiras	6,000.00	6,000.00	6,198.00	6,402.53
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	6,000.00	6,000.00	6,198.00	6,402.53
TOTAL	6,000.00	6,000.00	6,198.00	6,402.53
AÇÃO: 2149-CRIAÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE				
OBJETIVO: DISCUTIR POLÍTICAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE+				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: IGUALDADE DE GÊNERO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
SUB-FUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CRIAÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE				
UNIDADE MEDIDA: POPULAÇÃO EM GERAL				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,000	2,000	2,066	2,134
Metas Financeiras	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
TOTAL	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0008 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE SAÚDE**

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO MUNICÍPIO

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DOTAR O SISTEMA DE SAUDE DE PESSOAL QUALIFICADO.					
JUSTIFICATIVA: A DESCENTRALIZACAO DE ACOES E PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS NECESSITA DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS.					
UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	2022	2023	2024	2025	
TOTAIS DAS AÇÕES	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34	
Resumo das Ações					
Numero - Ação		2022	2023	2024	2025
2043 - CAPACITACAO DE PESSOAL		10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2150 - IMPLANTAR GRUPO DE APOIO EMOCIONAL		5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL		15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					
PLANO PLURIANUAL 2022-2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
AÇÃO: 2043-CAPACITACAO DE PESSOAL					
OBJETIVO:					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNÇÃO: 10 - SAUDE					
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: PESSOAL CAPACITADO					
UNIDADE MEDIDA: PESSOA					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671	
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89	
Fontes de Recursos					
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89	
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89	
AÇÃO: 2150-IMPLANTAR GRUPO DE APOIO EMOCIONAL					
OBJETIVO: FORMAR GRUPOS DE PROFISSIONAIS, TAIS COMO PSICÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, PEDAGOGOS E ETC,					
PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDO UM PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM PROBLEMAS EMOCIONAIS.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNÇÃO: 10 - SAUDE					
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: IMPLANTAR GRUPO DE APOIO EMOCIONAL					
UNIDADE MEDIDA: ATENDIMENTO REALIZADO					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335	
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45	
Fontes de Recursos					
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45	
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					
PLANO PLURIANUAL 2022-2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA: 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
TIPO: FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.					
JUSTIFICATIVA: ATENDER A GRANDE DEMANDA POR SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE, REQUER UMA AMPLIACAO DOS SERVICOS FAZENDO-SE NECESSARIO CONSTRUIR, EQUIPAR E IMPLANTAR PROGRAMAS PARA OFERECER SERVICOS EFICIENTES.					
UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	2022	2023	2024	2025	
TOTAIS DAS AÇÕES	4,380,000.00	4,910,000.00	5,069,433.00	5,233,094.31	
Resumo das Ações					
Numero - Ação		2022	2023	2024	2025
1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BASICA DE SAUDE (UBS)		60,000.00	130,000.00	134,290.00	138,721.57
1021 - CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES DE SAUDE		25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23

1060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO P/ VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMOLOGICA	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
2044 - ATENCAO PRIMARIA A SAÚDE - APS	370,000.00	347,000.00	358,451.00	370,279.88
2045 - AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA	155,000.00	272,000.00	280,976.00	290,248.20
2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	250,000.00	279,000.00	288,207.00	297,717.83
2047 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.46
2048 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	172,000.00	195,000.00	201,435.00	208,082.36
2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA	132,000.00	197,000.00	203,501.00	210,216.53
2050 - MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	277,000.00	286,000.00	295,438.00	305,187.46
2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.35
2052 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	190,000.00	190,000.00	196,270.00	202,746.91
2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE	1,875,000.00	1,942,000.00	2,006,086.00	2,072,286.84
2054 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	404,000.00	547,000.00	562,454.00	577,384.98
2055 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	6,000.00	71,000.00	73,343.00	75,763.32
2056 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)	145,000.00	97,000.00	100,201.00	103,507.63
2057 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2058 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	8,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2059 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDÊMICAS E EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA	150,000.00	156,000.00	161,148.00	166,465.89
2130 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2131 - INSTALAR E GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO EM NATAL/RN	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2132 - IMPLATAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE	6,000.00	6,000.00	6,198.00	6,402.53
TOTAL	4,380,000.00	4,910,000.00	5,069,433.00	5,233,094.31
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 1020-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BASICA DE SAUDE (UBS)				
OBJETIVO: PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BASICA DE SAUDE (UBS)				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	60,000	190,918	197,218	203,727
Metas Financeiras	60,000.00	190,918.00	197,218.29	203,726.50
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1,000.00	130,000.00	134,290.00	138,721.57
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	59,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	60,000.00	130,000.00	134,290.00	138,721.57
AÇÃO: 1021-CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES DE SAUDE				
OBJETIVO: CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO E RECUPERACAO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DA SAÚDE				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PREDIO E INSTALACOES CONSTRUIDOS E RECUPERADOS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	25,000	49,780	51,423	53,120
Metas Financeiras	25,000.00	49,780.00	51,422.74	53,119.70
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	24,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
AÇÃO: 1060-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO P/ VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMOLOGICA				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: DISPOR DE ESPAÇO PARA ATENDIMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO P/ VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA

UNIDADE MEDIDA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	20,000	20,000	20,660	21,342
Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	15,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.07
TOTAL	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78

AÇÃO: 2044-ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS

OBJETIVO: ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO

UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	370,000	347,000	358,451	370,280
Metas Financeiras	370,000.00	347,000.00	358,451.00	370,279.88
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	21,500.00	21,500.00	22,209.50	22,942.41
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	318,500.00	295,500.00	305,251.50	315,324.80
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	370,000.00	347,000.00	358,451.00	370,279.88

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2045-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULANCIA

OBJETIVO:

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: VEÍCULO ADQUIRIDO

UNIDADE MEDIDA: VEÍCULO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	155,000	323,625	334,305	345,337
Metas Financeiras	155,000.00	323,625.00	334,304.63	345,336.67
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20,000.00	106,000.00	109,498.00	113,111.43
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35,000.00	116,000.00	119,828.00	123,782.32
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	50,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	155,000.00	272,000.00	280,976.00	290,248.20

AÇÃO: 2046-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO:

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	250,000	279,000	288,207	297,718
Metas Financeiras	250,000.00	279,000.00	288,207.00	297,717.83
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50,000.00	70,000.00	72,310.00	74,696.23
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	200,000.00	209,000.00	215,897.00	223,021.60
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
de Saúde				
TOTAL	250,000.00	279,000.00	288,207.00	297,717.83
AÇÃO: 2047-AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA E AMPLIADA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	51,650	53,354
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.46
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	33,000.00	33,000.00	34,089.00	35,213.94
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
TOTAL	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.46
AÇÃO: 2048- INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS				
OBJETIVO: INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	172,000	195,000	201,435	208,082
Metas Financeiras	172,000.00	195,000.00	201,435.00	208,082.36
Fontes de Recursos				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	172,000.00	195,000.00	201,435.00	208,082.36
TOTAL	172,000.00	195,000.00	201,435.00	208,082.36
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2049-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	132,000	197,000	203,501	210,217
Metas Financeiras	132,000.00	197,000.00	203,501.00	210,216.53
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	22,000.00	26,000.00	26,858.00	27,744.31
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	99,000.00	136,000.00	140,488.00	145,124.10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12
TOTAL	132,000.00	197,000.00	203,501.00	210,216.53
AÇÃO: 2049-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapeutico				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	132,000	197,000	203,501	210,217
Metas Financeiras	132,000.00	197,000.00	203,501.00	210,216.53
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	22,000.00	26,000.00	26,858.00	27,744.31
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	99,000.00	136,000.00	140,488.00	145,124.10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	11,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Estadual				
TOTAL	132,000.00	197,000.00	203,501.00	210,216.53
AÇÃO: 2050-MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	277,000	286,000	295,438	305,187
Metas Financeiras	277,000.00	286,000.00	295,438.00	305,187.46
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	52,500.00	17,500.00	18,077.50	18,674.06
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	214,500.00	46,500.00	48,034.50	49,619.64
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	0.00	212,000.00	218,996.00	226,222.87
TOTAL	277,000.00	286,000.00	295,438.00	305,187.46
AÇÃO: 2051-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	60,000	60,000	61,980	64,025
Metas Financeiras	60,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.35

Fontes de Recursos				
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	60,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.35
AÇÃO: 2052-IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	190,000	190,000	196,270	202,747
Metas Financeiras	190,000.00	190,000.00	196,270.00	202,746.91
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	14,000.00	14,000.00	14,462.00	14,939.25
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	166,000.00	166,000.00	171,478.00	177,136.77
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	190,000.00	190,000.00	196,270.00	202,746.91
AÇÃO: 2053-GESTÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTÃO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,875,000	1,972,975	2,038,083	2,105,340
Metas Financeiras	1,875,000.00	1,972,975.00	2,038,083.18	2,105,339.92
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1,844,000.00	1,886,000.00	1,948,238.00	2,012,529.85
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	30,000.00	0.00	0.00	0.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0.00	55,000.00	56,815.00	58,689.90
TOTAL	1,875,000.00	1,942,000.00	2,006,086.00	2,072,286.84
AÇÃO: 2054-MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAÚDE				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	404,000	603,788	623,713	644,296
Metas Financeiras	404,000.00	603,788.00	623,713.00	644,295.53
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	55,000.00	0.00	0.00	0.00

CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	349.000,00	109.000,00	110.000,00	110.000,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	0,00	438.000,00	452.454,00	467.384,98
TOTAL	404.000,00	547.000,00	562.454,00	577.384,98
AÇÃO: 2055-CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE				
OBJETIVO: CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	6,000	71,000	73,343	75,763
Metas Financeiras	6,000,00	71,000,00	73,343,00	75,763,32
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1,000,00	1,000,00	1,033,00	1,067,09
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5,000,00	70,000,00	72,310,00	74,696,23
TOTAL	6,000,00	71,000,00	73,343,00	75,763,32
AÇÃO: 2056-INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)				
OBJETIVO: INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	145,000	97,000	100,201	103,508
Metas Financeiras	145,000,00	97,000,00	100,201,00	103,507,63
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000,00	10,000,00	10,330,00	10,670,89
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135,000,00	87,000,00	89,871,00	92,836,74
TOTAL	145,000,00	97,000,00	100,201,00	103,507,63
AÇÃO: 2057-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONTROLE SOCIAL				
UNIDADE MEDIDA:				
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000,00	10,000,00	10,330,00	10,670,89
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000,00	10,000,00	10,330,00	10,670,89
TOTAL	10,000,00	10,000,00	10,330,00	10,670,89
AÇÃO: 2058-PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				

FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: % CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	8,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	8,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	8,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2059-ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDÊMICAS E EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA				
OBJETIVO: ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDÊMICAS E EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ENFRENTAMENTO AO COVID-19				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	150,000	156,000	161,148	166,466
Metas Financeiras	150,000.00	156,000.00	161,148.00	166,465.89
Fontes de Recursos				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo	85,000.00	95,000.00	98,135.00	101,373.46
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	25,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20,000.00	11,000.00	11,363.00	11,737.98
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
TOTAL	150,000.00	156,000.00	161,148.00	166,465.89
AÇÃO: 2130-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
OBJETIVO: REDUZIR DESPESA COM PAGAMENTO DE ALUGUEL E INVESTINDO NO PATRIMONIO PROPRIO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE MEDIDA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2131-INSTALAR E GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO EM NATAL/RN				
OBJETIVO: GARANTIR HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO E APOIO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SE DESLOCAM E PRECISAM PERMANECER EM NATAL/RN PARA TRATAMENTOS DE SAUDE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO EM NATAL/RN				

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671	
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					
PLANO PLURIANUAL 2022-2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Fontes de Recursos					
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89	
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89	
AÇÃO: 2132-IMPLATAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE					
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS PRE PROGRAMADOS NAS COMUNIDADES COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNÇÃO: 10 - SAUDE					
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE					
UNIDADE MEDIDA: PESSOA ATENDIDA					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Fisicas	6,000	6,000	6,198	6,403	
Metas Financeiras	6,000.00	6,000.00	6,198.00	6,402.53	
Fontes de Recursos					
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	6,000.00	6,000.00	6,198.00	6,402.53	
TOTAL	6,000.00	6,000.00	6,198.00	6,402.53	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					
PLANO PLURIANUAL 2022-2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA: 0018 - ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE					
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO					
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL					
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
OBJETIVO: REORGANIZAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A APARTIR DA REDEFINIÇÃO DO PERFIL ASSISTENCIAL DA REDE DE SERVIÇOS DE APOIO A ATENDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE , VISANDO GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA.					
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE AEQUAR, MANTER E UNIDADE DE SAÚDE, OFERECENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.					
UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	2022	2023	2024	2025	
TOTAIS DAS AÇÕES	350,000.00	340,000.00	351,220.00	362,810.27	
Resumo das Ações					
Numero - Ação		2022	2023	2024	2025
2104 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE		10,000.00	55,000.00	56,815.00	58,689.90
2105 - ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE		340,000.00	285,000.00	294,405.00	304,120.37
TOTAL		350,000.00	340,000.00	351,220.00	362,810.27
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					
PLANO PLURIANUAL 2022-2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
AÇÃO: 2104-AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE					
OBJETIVO: ADQUIRIR UNIDADE MOVEL DE SAÚDE TOTALMENTE EQUIPADA PARA ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ETINERANTE.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNÇÃO: 10 - SAUDE					
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: UNIDADE ADQUIRIDA					
UNIDADE MEDIDA: VEICULO					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Fisicas	10,000	55,000	56,815	58,690	
Metas Financeiras	10,000.00	55,000.00	56,815.00	58,689.90	

Fontes de Recursos				
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12
TOTAL	10,000.00	55,000.00	56,815.00	58,689.90
AÇÃO: 2105-ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVICO REALIZADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	340,000	295,325	305,071	315,138
Metas Financeiras	340,000.00	295,325.00	305,070.73	315,138.06
Fontes de Recursos				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	319,000.00	204,000.00	210,732.00	217,686.16
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1,000.00	71,000.00	73,343.00	75,763.32
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Transferências do Governo	10,000.00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				
TOTAL	340,000.00	285,000.00	294,405.00	304,120.37
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0013 - INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO IDOSO				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: CRIANÇA E ADOLESCENTE				
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA EXECUCAO DE PROGRAMAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.				
JUSTIFICATIVA: A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE QUE SÃO EXPOSTAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS DEVIDO A CONDIÇÃO SOCIOECONOMICA DE SUAS FAMILIAS, REQUER A OFERTA DE EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE DESENVOLVER ATIVIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.79
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1044 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
1045 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABRIGO PARA IDOSOS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
TOTAL	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.79
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 1044-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL				
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: CENTRO CONSTRUÍDO				
UNIDADE MEDIDA: CENTRO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	9,000.00	9,297.00	9,603.80

Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 1045-CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABRIGO PARA IDOSOS				
OBJETIVO: CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABRIGO PARA IDOSOS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: ABRIGO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0014 - PROTEÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: CRIANÇA, ADOLESCENTE E PORTADORES DE DEFICIENCIA

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: FAVORECER O DESENVOLVIMENTO BIO-PSICO-SOCIAL DE CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS. IMPLANTAR PROGRAMAS QUE REDUZAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DOS ADOLESCENTES.

JUSTIFICATIVA: A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE QUE SÃO EXPOSTAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS DEVEIDO A CONDIÇÃO SOCIOECONOMICA DE SUAS FAMILIAS, REQUER A IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS QUE PROPORCIONE AM

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	245,000.00	305,000.00	315,065.00	325,462.15
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2064 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO PESSOA IDOSA MUNICIPAL DA	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2065 - IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2066 - PROGRAMA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	85,000.00	129,000.00	133,257.00	137,654.48
2067 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	150,000.00	156,000.00	161,148.00	166,465.88
2151 - MANUT. DO CONSELHO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOS DIREITOS DA	0.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	245,000.00	305,000.00	315,065.00	325,462.15

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2064-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CONSELHO CRIADO

UNIDADE MEDIDA: COZINHA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45

AÇÃO: 2065-IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA

OBJETIVO:					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: CONSELHO CRIADO					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas		2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas		5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras		5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos					
Recursos não vinculados de Impostos		5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL		5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
AÇÃO: 2066-PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS					
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: CRIANCA, ADOLESCENTE E IDOSO BENEFICIADO					
UNIDADE MEDIDA: CRIANCA, ADOLESCENTE E IDOSO					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas		2022	2023	2024	2025
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					
PLANO PLURIANUAL 2022-2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Metas Fisicas		85,000	129,000	133,257	137,654
Metas Financeiras		85,000.00	129,000.00	133,257.00	137,654.48
Fontes de Recursos					
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		85,000.00	129,000.00	133,257.00	137,654.48
TOTAL		85,000.00	129,000.00	133,257.00	137,654.48
AÇÃO: 2067-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR					
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: IGUALDADE DE GÊNERO					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: CONSELHO FUNCIONANDO					
UNIDADE MEDIDA: VERBA					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas		2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas		150,000	156,000	161,148	166,466
Metas Financeiras		150,000.00	156,000.00	161,148.00	166,465.88
Fontes de Recursos					
Recursos não vinculados de Impostos		150,000.00	156,000.00	161,148.00	166,465.88
TOTAL		150,000.00	156,000.00	161,148.00	166,465.88
AÇÃO: 2151-MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
OBJETIVO: DESENVOLVER E SUBSIDIAR ATIVIDADES RELATIVAS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: IGUALDADE DE GÊNERO					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNÇÃO: 032 - CONTROLE EXTERNO					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
UNIDADE MEDIDA: PESSOA					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas		2022	2023	2024	2025

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	0.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	0.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0015 - PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: POPULACAO CARENTE				
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.				
JUSTIFICATIVA: DEVIDO A SITUACAO DE EXCLUSAO SOCIAL DE GRANDE PARTE DA POPULACAO DO MUNICIPIO FAZ-SE NECESSARIO ASSISTI-LOS.				
UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,051,000.00	1,106,000.00	1,142,498.00	1,180,200.49
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1046 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS	50,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.43
1047 - CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
1048 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2068 - MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BL IGD-PAB	50,000.00	55,000.00	56,815.00	58,689.90
2069 - MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS	181,000.00	217,000.00	224,161.00	231,558.32
2070 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS	50,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.34
2071 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLoS USOS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
2072 - APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
2073 - ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2074 - CAPACITACAO PARA GESTORES, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2075 - REFORÇO ALIMENTAR A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
2076 - MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	115,000.00	129,000.00	133,257.00	137,654.48
2077 - APRIMORAMENTO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DO IGD SUAS	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2078 - GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	498,000.00	527,000.00	544,391.00	562,355.90
2081 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ACESSUAS TRABALHO	25,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
2082 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDÊMICAS E EMERGENCIAS DE SAÚDE PÚBLICA - SUAS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2137 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTUDANTIL PROGRAMA BOLSA	10,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	1,051,000.00	1,106,000.00	1,142,498.00	1,180,200.49
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 1046-AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS				
UNIDADE MEDIDA: EQUIPAMENTOS E VEICULOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	16,000	16,528	17,073
Metas Financeiras	50,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.43
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	40,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	50,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.43
AÇÃO: 1047-CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS				
OBJETIVO: CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO				
SUB-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: UNIDADE CONSTRUÍDA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
AÇÃO: 1048-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS				
OBJETIVO: CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2068-MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BL IGD-PAB				
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ERRADICAÇÃO DA POBREZA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: FAMILIA BENEFICIADA				
UNIDADE MEDIDA: FAMILIA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	55,000	56,815	58,690
Metas Financeiras	50,000.00	55,000.00	56,815.00	58,689.90
Fontes de Recursos				
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
TOTAL	50,000.00	55,000.00	56,815.00	58,689.90
AÇÃO: 2069-MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: FAMILIA ATENDIDA				
UNIDADE MEDIDA: FAMILIA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025

Metas Físicas	181.000	217.000	224.161	231.558
Metas Financeiras	181.000.00	217.000.00	224.161.00	231.558.32
Fontes de Recursos				
Transferência de Recursos do	117.000.00	93.000.00	96.069.00	99.239.28
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
Recursos não vinculados de Impostos	64.000.00	120.000.00	123.960.00	128.050.68
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0.00	2.000.00	2.066.00	2.134.18
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0.00	2.000.00	2.066.00	2.134.18
TOTAL	181.000.00	217.000.00	224.161.00	231.558.32
AÇÃO: 2070-BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: BENEFICIOS CONCEDIDOS				
UNIDADE MEDIDA: FAMILIA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50.000	70.326	72.647	75.044
Metas Financeiras	50.000.00	70.326.00	72.646.76	75.044.10
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	40.000.00	43.000.00	44.419.00	45.884.83
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0.00	17.000.00	17.561.00	18.140.51
TOTAL	50.000.00	60.000.00	61.980.00	64.025.34
AÇÃO: 2071-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLOS USOS				
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLOS USO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CENTRO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: CENTRO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10.000	10.000	10.330	10.671
Metas Financeiras	10.000.00	10.000.00	10.330.00	10.670.90
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00	5.000.00	5.165.00	5.335.45
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5.000.00	5.000.00	5.165.00	5.335.45
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	10.000.00	10.000.00	10.330.00	10.670.90
AÇÃO: 2072-APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ASSOCIACAO APOIADA				
UNIDADE MEDIDA: ASSOCIACAO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2.000	2.000	2.066	2.134

Metas Financeiras	2.000.00	2.000.00	2.066.00	2.134.18
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00	2.000.00	2.066.00	2.134.18
TOTAL	2.000.00	2.000.00	2.066.00	2.134.18
AÇÃO: 2073-ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL				
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES JURIDICAS DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ERRADICAÇÃO DA POBREZA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ASSISTENCIA PRESTADA				
UNIDADE MEDIDA: ASSISTENCIA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5.000	5.000	5.165	5.335
Metas Financeiras	5.000.00	5.000.00	5.165.00	5.335.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00	5.000.00	5.165.00	5.335.45
TOTAL	5.000.00	5.000.00	5.165.00	5.335.45
AÇÃO: 2074-CAPACITACAO PARA GESTORES, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO				
UNIDADE MEDIDA: SERVIDORES				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10.000	10.000	10.330	10.671
Metas Financeiras	10.000.00	10.000.00	10.330.00	10.670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00	10.000.00	10.330.00	10.670.89
TOTAL	10.000.00	10.000.00	10.330.00	10.670.89
AÇÃO: 2075-REFORÇO ALIMENTAR A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE				
OBJETIVO: DOAR ALIMENTOS PARA AS FAMILIAS VULNERAVEIS.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ERRADICAÇÃO DA POBREZA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: FAMILIA ATENDIDA				
UNIDADE MEDIDA: FAMILIA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10.000	15.000	15.495	16.006
Metas Financeiras	10.000.00	15.000.00	15.495.00	16.006.34
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00	11.000.00	11.363.00	11.737.98
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0.00	4.000.00	4.132.00	4.268.36
TOTAL	10.000.00	15.000.00	15.495.00	16.006.34
AÇÃO: 2076-MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA A CRIANÇA VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ERRADICAÇÃO DA POBREZA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CRIANCA E ADOLESCENTE ATENDIDO				
UNIDADE MEDIDA: SERVICO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	115.000	129.000	133.257	137.654
Metas Financeiras	115.000.00	129.000.00	133.257.00	137.654.48
Fontes de Recursos				
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	105.000.00	117.000.00	120.861.00	124.849.41
Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00	12.000.00	12.396.00	12.805.07
TOTAL	115.000.00	129.000.00	133.257.00	137.654.48
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2077-APRIMORAMENTO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DO IGD SUAS				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: FAMILIA BENEFICIADA				
UNIDADE MEDIDA: FAMILIA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5.000	5.000	5.165	5.335
Metas Financeiras	5.000.00	5.000.00	5.165.00	5.335.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00	2.000.00	2.066.00	2.134.18
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000.00	3.000.00	3.099.00	3.201.27
TOTAL	5.000.00	5.000.00	5.165.00	5.335.45
AÇÃO: 2078-GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	498.000	527.000	544.391	562.356
Metas Financeiras	498.000.00	527.000.00	544.391.00	562.355.90
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	497.000.00	526.000.00	543.358.00	561.288.81
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000.00	1.000.00	1.033.00	1.067.09
TOTAL	498.000.00	527.000.00	544.391.00	562.355.90
AÇÃO: 2081-DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ACESSUAS TRABALHO				
OBJETIVO: ACESSUAS TRABALHO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: FAMILIA ATENDIDA				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	25,000	20,000	20,660	21,342
Metas Financeiras	25,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
Fontes de Recursos				
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.42
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0.00	4,000.00	4,132.00	4,268.36
TOTAL	25,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
AÇÃO: 2082-ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDÊMICAS E EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA - SUAS				
OBJETIVO: ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDÊMICAS E EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA - SUAS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ENFRENTAMENTO AO COVID-19				
UNIDADE MEDIDA: % PESSOAS ATENDIDAS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2137-CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL				
OBJETIVO: CRIAÇÃO DE PROJETO PARA APOIAR JOVENS UNIVERSITARIOS DE BAIXA RENDA QUE ENTRAM EM				
UNIVERSIDADES E INSTITUTOS TECNOLÓGICOS EM CIDADES DISTANTES MAS QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA SE MANTER LONGE DE CASA.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA ATENDIDA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	10,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	10,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVCIOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO D INFRAESTRUTURA E LAZER.				
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA DA INFRAESTRUTURA TORNA-SE NECESSARIOS DESENVOLVER ACOES.				
UNIDADE RESPONSÁVEL : SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	2,390,333.00	3,317,094.00	3,426,558.10	3,539,634.59
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1022 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	50,000.00	46,320.00	47,848.56	49,427.57
1023 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	200,000.00	279,710.00	288,940.43	298,475.46
1024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO CENTRAL	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.35

1025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ACOUGUE PÚBLICO	15,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
1026 - CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACA COM PASSEIO PARA CAMINHANTES	10,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.24
1027 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E PRACAS E JARDINS RECUPERACAO DE	20,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
1028 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	125,000.00	65,000.00	67,145.00	69,360.79
1029 - CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE LAZER	10,000.00	46,000.00	47,518.00	49,086.09
1030 - CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	11,000.00	16,074.00	16,604.44	17,152.39
1031 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	20,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.46
1032 - CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	50,000.00	86,850.00	89,716.05	92,676.68
1033 - CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
1034 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANITARIO	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.46
1035 - AQUISICAO DE IMOVEIS	15,000.00	21,930.00	22,653.69	23,401.26
2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	176,000.00	258,210.00	266,730.93	275,533.05
2060 - AQUISIÇÃO MAQUINAS LEVES IMPLEMENTO/ EQUIPAMENTOS E PESADAS,	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
2061 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2139 - IMPLANTAÇÃO DE SITEMA DE MONITORAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL VIDEO	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.07
2162 - GESTAO E MAN.D/INFRAESTRUTURA E SERVIÇO URBANOS	1,536,333.00	2,220,000.00	2,293,260.00	2,368,937.58
TOTAL	2,390,333.00	3,317,094.00	3,426,558.10	3,539,634.59

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1022-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

OBJETIVO: Manter a qualidade do sistema de abastecimento

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: OBRA REALIZADA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	46,320	47,849	49,428
Metas Financeiras	50,000.00	46,320.00	47,848.56	49,427.57
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25,000.00	25,320.00	26,155.56	27,018.69
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
TOTAL	50,000.00	46,320.00	47,848.56	49,427.57

AÇÃO: 1023-CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

OBJETIVO: CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PAVIMENTACAO REALIZADA

UNIDADE MEDIDA: M2

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	279,710	288,940	298,475
Metas Financeiras	200,000.00	279,710.00	288,940.43	298,475.46
Fontes de Recursos				
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20,000.00	90,000.00	92,970.00	96,038.01
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.56
Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	9,710.00	10,030.43	10,361.43
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100,000.00	110,000.00	113,630.00	117,379.79
Outras Transferências de	10,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Convênios ou Repasses dos				
Estados				
TOTAL	200.000,00	279.710,00	288.940,43	298.475,46
AÇÃO: 1024-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO CENTRAL				
OBJETIVO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO CENTRAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: MERCADO REFORMADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.35
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.35
AÇÃO: 1025-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ACOUGUE PÚBLICO				
OBJETIVO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ACOUGUE PÚBLICO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: ACOUGUE REFORMADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	15,163	15,663	16,180
Metas Financeiras	15,000.00	15,163.00	15,663.38	16,180.28
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5,000.00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 1026-CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACA COM PASSEIO PARA CAMINHANTES				
OBJETIVO: AMPLIAR OU CONSTRUIR UMA ÁREA PARA CAMINHADAS E UM ESPAÇO PARA CRIANÇAS BRINCAR COM PLAYGRAUD.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PRAÇA CONSTRUÍDA				
UNIDADE MEDIDA: PRACA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	25,000	25,825	26,677
Metas Financeiras	10,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.24
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	10,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.24

AÇÃO: 1027-CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E JARDINS				
OBJETIVO: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E JARDINS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PRAÇA CONSTRUÍDA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	30,000	30,990	32,013
Metas Financeiras	20,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	20,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
AÇÃO: 1028-AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
OBJETIVO: AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS				
UNIDADE MEDIDA: EQUIPAMENTOS E VEICULOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	125,000	65,000	67,145	69,361
Metas Financeiras	125,000.00	65,000.00	67,145.00	69,360.79
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	65,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	125,000.00	65,000.00	67,145.00	69,360.79
AÇÃO: 1029-CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE LAZER				
OBJETIVO: CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE LAZER				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: CENTRO CONSTRUÍDO/EQUIPADO				
UNIDADE MEDIDA: CENTRO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	46,000	47,518	49,086
Metas Financeiras	10,000.00	46,000.00	47,518.00	49,086.09
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	36,000.00	37,188.00	38,415.20
TOTAL	10,000.00	46,000.00	47,518.00	49,086.09
AÇÃO: 1030-CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO				

SUB-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: ATERRO CONSTRUÍDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	11,000	16,074	16,604	17,152
Metas Financeiras	11,000.00	16,074.00	16,604.44	17,152.39
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	15,074.00	15,571.44	16,085.30
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.09
TOTAL	11,000.00	16,074.00	16,604.44	17,152.39
AÇÃO: 1031-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS				
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PRAÇA CONSTRUÍDA				
UNIDADE MEDIDA: PRAÇA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	50,000	51,650	53,354
Metas Financeiras	20,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.46
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
TOTAL	20,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.46
AÇÃO: 1032-CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE				
OBJETIVO: Manter o bom estado de conservação do patrimônio público.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PORTICO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	86,850	89,716	92,677
Metas Financeiras	50,000.00	86,850.00	89,716.05	92,676.68
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	51,850.00	53,561.05	55,328.56
TOTAL	50,000.00	86,850.00	89,716.05	92,676.68
AÇÃO: 1033-CONSTRUCAO DE GALPAO INDUSTRIAL				
OBJETIVO: construção de um galpão				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				

PRODUTO: GALPAO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	25,000	25,825	26,677
Metas Financeiras	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0.00	10,000.00	10,330.00	10,60.89
TOTAL	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
AÇÃO: 1034-CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANITARIO				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSAVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO				
SUB-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: SISTEMA CONSTRUIDO E AMPLIADO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	51,650	53,354
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.46
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45,000.00	45,000.00	46,485.00	48,019.01
TOTAL	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.46
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 1035-AQUISICAO DE IMOVEIS				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSAVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: IMÓVEL ADQUIRIDO/DESAPROPRIADO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	21,930	22,654	23,401
Metas Financeiras	15,000.00	21,930.00	22,653.69	23,401.26
Fontes de Recursos				
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15,000.00	21,930.00	22,653.69	23,401.26
TOTAL	15,000.00	21,930.00	22,653.69	23,401.26
AÇÃO: 2027-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA UTILIZANDO OS RECURSOS A ARRECADAÇÃO DA				
TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA - CIP.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
UNIDADE RESPONSAVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
UNIDADE MEDIDA: MANUTENÇÃO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	176,000	258,210	266,731	275,533
Metas Financeiras	176,000.00	258,210.00	266,730.93	275,533.05

Fontes de Recursos				
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	176.000,00	258.210,00	266.730,93	275.533,05
TOTAL	176.000,00	258.210,00	266.730,93	275.533,05
AÇÃO: 2060-AQUISIÇÃO MAQUINAS LEVES E PESADAS, IMPLEMENTO/ EQUIPAMENTOS				
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICIOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO D INFRAESTRUTURA E LAZER.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO				
UNIDADE MEDIDA: EQUIPAMENTOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	51,650	53,354
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
Fontes de Recursos				
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
TOTAL	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
AÇÃO: 2061-CONTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL				
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICIOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO D INFRAESTRUTURA E LAZER.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2139-IMPLANTAÇÃO DE SITEMA DE VIDEO MONITORAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL				
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO NA ZONA URBANA E PONTOS EXTRATÉGICOS DA ZONA RURAL, PARA PROPORCIONAR SEGURANÇA A POPULAÇÃO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 06 - SEGURANCA PUBLICA				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: IMPLANTAÇÃO DE SITEMA DE VIDEO MONITORAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL				
UNIDADE MEDIDA: POPULAÇÃO EM GERAL				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	12,000	12,000	12,396	12,805
Metas Financeiras	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.07
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.07
TOTAL	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.07
AÇÃO: 2162-GESTAO E MAN.D/INFRAESTRUTURA E SERVIÇO URBANOS				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				

OBJETIVO: ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,536,333	2,242,716	2,316,726	2,393,178
Metas Financeiras	1,536,333.00	2,242,716.00	2,316,725.63	2,393,177.57
Fontes de Recursos				
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1,000.00	0.00	0.00	0.00
Recursos não vinculados de Impostos	1,439,333.00	2,180,000.00	2,251,940.00	2,326,254.02
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	75,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.56
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20,000.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1,536,333.00	2,220,000.00	2,293,260.00	2,368,937.58
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				
JUSTIFICATIVA: POPULACAO RESSENTE-SE DE UMA MELHOR CONDICAO DE VIDA.				
UNIDADE RESPONSÁVEL : SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	260,000.00	298,300.00	308,143.90	318,312.68
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1037 - URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	20,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
1038 - AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA DA URBANA	100,000.00	91,300.00	94,312.90	97,425.23
1039 - RECUPERACAO E AMPLIACAO DO CLUBE MUNICIPAL	100,000.00	175,000.00	180,775.00	186,740.58
1040 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICOS, ELIMINANDO E SUPRIMINDO BARREIRAS ARQUITETONICAS	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.79
2062 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO	20,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
TOTAL	260,000.00	298,300.00	308,143.90	318,312.68
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 1037-URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
OBJETIVO: URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: LOGRADOUROS URBANIZADOS				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	20,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	20,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
AÇÃO: 1038-AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA DA URBANA				
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ENERGIA ACESSIVEL E LIMPA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: SISTEMA AMPLIADO				
UNIDADE MEDIDA: METROS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	91,300	94,313	97,425
Metas Financeiras	100,000.00	91,300.00	94,312.90	97,425.23
Fontes de Recursos				
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,000.00	91,300.00	94,312.90	97,425.23
TOTAL	100,000.00	91,300.00	94,312.90	97,425.23
AÇÃO: 1039-RECUPERACAO E AMPLIACAO DO CLUBE MUNICIPAL				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: OBRA REALIZADA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	175,000	180,775	186,741
Metas Financeiras	100,000.00	175,000.00	180,775.00	186,740.58
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	95,000.00	170,000.00	175,610.00	181,405.13
TOTAL	100,000.00	175,000.00	180,775.00	186,740.58
AÇÃO: 1040-REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICOS, ELIMINANDO E SUPRIMINDO BARREIRAS ARQUITETONICAS				
OBJETIVO: REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICOS, ELIMINANDO E SUPRIMINDO BARREIRAS ARQUITETONICAS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: OBRA REALIZADA				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	20,000	20,660	21,342
Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.79
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
TOTAL	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.79
AÇÃO: 2062-CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO				
OBJETIVO: CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ERRADICAÇÃO DA POBREZA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CENTRO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: CENTRO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	20,000	2,000	2,066	2,134
Metas Financeiras	20,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
TOTAL	20,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE TRAFEGO AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO.				
JUSTIFICATIVA: DIANTE DA SITUAÇÃO QUE ENCONTRAM-SE AS VIAS DE MAIOR TRAFEGO EM NOSSO MUNICÍPIO REQUER A VIABILIZAÇÃO DE OBRAS.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	145,000.00	66,000.00	68,178.00	70,427.88
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
1042 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO RODOVIÁRIO	25,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
1043 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	50,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2063 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. COORDENAÇÃO DE RODOVIAS	20,000.00	21,000.00	21,693.00	22,408.87
TOTAL	145,000.00	66,000.00	68,178.00	70,427.88
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 1041-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE				
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: ESTRADAS VICINAIS CONSTRUÍDA, RECUPERADA E AMPLIADA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	20,000	20,660	21,342
Metas Financeiras	50,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
TOTAL	50,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
AÇÃO: 1042-CONSTRUÇÃO DE ABRIGO RODOVIÁRIO				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE				
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: ABRIGO CONSTRUÍDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	25,000	20,000	20,660	21,342
Metas Financeiras	25,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78

TOTAL	25,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
AÇÃO: 1043-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE				
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: OBRA REALIZADA				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	50,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	50,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
AÇÃO: 2063-MANUT. DOS SERVICOS ADM. COORDENACAO DE RODOVIAS				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO				
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE				
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	21,000	21,693	22,409
Metas Financeiras	20,000.00	21,000.00	21,693.00	22,408.87
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	21,000.00	21,693.00	22,408.87
TOTAL	20,000.00	21,000.00	21,693.00	22,408.87
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0016 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: PRODUTOR RURAL				
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
OBJETIVO: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO E IMPLEMENTAR A CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.				
JUSTIFICATIVA: AMPLIAÇÃO DO PERCENTUAL DE ÁREAS PROTEGIDAS NO MUNICÍPIO, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO.				
UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	253,500.00	463,000.00	478,279.00	494,062.24
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1049 - AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR	15,000.00	19,000.00	19,627.00	20,274.70
1050 - CONSTRUCAO DO HORTO FLORESTAL	10,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
2083 - MANUTENÇÃO DO GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAIS RECICLAVEIS	20,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2084 - REARBORIZACAO DA CIDADE E DA ZONA RURAL	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
2085 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
2087 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
2088 - CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	5,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
2089 - IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS	6,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
2090 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	178,500.00	346,000.00	357,418.00	369,212.79
2091 - MANUTENÇÃO DE COLETA DE SELETIVA DE LIXO	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
2092 - INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	253,500.00	463,000.00	478,279.00	494,062.24
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				

PLANO PLURIANUAL 2022-2025**RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1049-AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR**

OBJETIVO: AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: VEICULO ADQUIRIDO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	19,000	19,627	20,275
Metas Financeiras	15,000.00	19,000.00	19,627.00	20,274.70

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	14,000.00	14,000.00	14,462.00	14,939.25
TOTAL	15,000.00	19,000.00	19,627.00	20,274.70

AÇÃO: 1050-CONSTRUCAO DO HORTO FLORESTAL

OBJETIVO: CONSTRUCAO DO HORTO FLORESTAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: HORTO CONSTRUIDO

UNIDADE MEDIDA: HORTO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	30,000	30,990	32,013
Metas Financeiras	10,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
TOTAL	10,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67

AÇÃO: 2083-MANUTENÇÃO DO GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

OBJETIVO: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO E MANTER A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO PERMANENTE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO

UNIDADE MEDIDA: PREDIO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	20,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	20,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45

AÇÃO: 2084-REARBORIZACAO DA CIDADE E DA ZONA RURAL

OBJETIVO: REARBORIZACAO DA CIDADE E DA ZONA RURAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CIDADE E ZONA RURAL REARBORIZADA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,000	2,000	2,066	2,134
Metas Financeiras	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
TOTAL	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.18
AÇÃO: 2085-IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
OBJETIVO: IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: VIAS E LOGRADOUROS ARBORIZADAS				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	3,000	3,000	3,099	3,201
Metas Financeiras	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
TOTAL	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
AÇÃO: 2087-IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
OBJETIVO: IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA IMPLANTADO				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	3,000	3,000	3,099	3,201
Metas Financeiras	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
TOTAL	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
AÇÃO: 2088-CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				
OBJETIVO: CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: USINA CONSTRUÍDA				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	5,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
Fontes de Recursos				

Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
TOTAL	5,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
AÇÃO: 2089-IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS				
OBJETIVO: IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 16 - CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS				
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO				
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROJETO APOIADO				
UNIDADE MEDIDA: AREA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	6,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	6,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	6,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
TOTAL	6,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
AÇÃO: 2090-GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO: GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	178,500	346,000	357,418	369,213
Metas Financeiras	178,500.00	346,000.00	357,418.00	369,212.79
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	178,500.00	346,000.00	357,418.00	369,212.79
TOTAL	178,500.00	346,000.00	357,418.00	369,212.79
AÇÃO: 2091-MANUTENÇÃO DE COLETA DE SELETIVA DE LIXO				
OBJETIVO: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA IMPLANTADO				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
TOTAL	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
AÇÃO: 2092-INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL				
OBJETIVO: INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

SUB-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
 TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
 PRODUTO: INSTITUIÇÃO APOIADA
 UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
 CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	1,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	1,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DO LAZER

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER. ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE

JUSTIFICATIVA: DIANTE DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICIPIO E NECESSARIO IMPULSIONAR E DESENVOLVE-LO, DA MESMA FORMA QUE HA NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO E LAZER.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	306,000.00	731,000.00	755,123.00	780,042.06

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1051 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA	10,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
2094 - INCENTIVO A FILARMONICA HONORIO MACIEL	8,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
2095 - IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO NO MUNICIPIO	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2096 - INCENTIVO A FESTAS POPULARES	111,000.00	373,000.00	385,309.00	398,024.20
2097 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER	112,000.00	217,000.00	224,161.00	231,558.31
2098 - REFORMA E MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO	5,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
2099 - PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ARTISTAS DA TERRA	10,000.00	22,000.00	22,726.00	23,475.96
2100 - ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM O TURISMO DE SÍTIOS AQUEOLÓGICOS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2101 - PROMOVER A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2102 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2103 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL	8,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
2136 - PROJETO ARTISTA NA PRAÇA	7,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
TOTAL	306,000.00	731,000.00	755,123.00	780,042.06

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1051-CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA

OBJETIVO:

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: OBRA REALIZADA

UNIDADE MEDIDA: VERBA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	30,000	30,990	32,013
Metas Financeiras	10,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
TOTAL	10,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67

AÇÃO: 2094-INCENTIVO A FILARMONICA HONORIO MACIEL

OBJETIVO:

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: INSTITUIÇÃO APOIADA				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	8,000	8,000	8,264	8,537
Metas Financeiras	8,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	8,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
TOTAL	8,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
AÇÃO: 2095-IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO NO MUNICÍPIO				
OBJETIVO: IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO NO MUNICÍPIO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO				
FUNÇÃO: 13 - CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CALENDARIO IMPLANTADO				
UNIDADE MEDIDA: CALENDARIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
AÇÃO: 2096-INCENTIVO A FESTAS POPULARES				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO				
FUNÇÃO: 13 - CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: EVENTO REALIZADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	111,000	373,000	385,309	398,024
Metas Financeiras	111,000.00	373,000.00	385,309.00	398,024.20
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	111,000.00	373,000.00	385,309.00	398,024.20
TOTAL	111,000.00	373,000.00	385,309.00	398,024.20
AÇÃO: 2097-GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	112,000	217,000	224,161	231,558
Metas Financeiras	112,000.00	217,000.00	224,161.00	231,558.31
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	112,000.00	217,000.00	224,161.00	231,558.31

TOTAL		112,000.00	217,000.00	224,161.00	231,558.31
AÇÃO: 2098-REFORMA E MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO					
OBJETIVO:					
UNIDADE RESPONSAVEL: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO					
FUNÇÃO: 13 - CULTURA					
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: OBRA REALIZADA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas					
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					
PLANO PLURIANUAL 2022-2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
		2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas		5,000	30,000	30,990	32,013
Metas Financeiras		5,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
Fontes de Recursos					
Recursos não vinculados de Impostos		5,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
TOTAL		5,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
AÇÃO: 2099-PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ARTISTAS DA TERRA					
OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE					
UNIDADE RESPONSAVEL: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO					
FUNÇÃO: 13 - CULTURA					
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas					
		2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas		10,000	22,000	22,726	23,476
Metas Financeiras		10,000.00	22,000.00	22,726.00	23,475.96
Fontes de Recursos					
Recursos não vinculados de Impostos		10,000.00	22,000.00	22,726.00	23,475.96
TOTAL		10,000.00	22,000.00	22,726.00	23,475.96
AÇÃO: 2100-ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM O TURISMO DE SÍTIOS AQUEOLÓGICOS					
OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE					
UNIDADE RESPONSAVEL: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO					
FUNÇÃO: 13 - CULTURA					
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: PROJETO APOIADO					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
Metas					
		2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas		10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras		10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos					
Recursos não vinculados de Impostos		10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2101-PROMOVER A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES					
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					
PLANO PLURIANUAL 2022-2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE					
UNIDADE RESPONSAVEL: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO					
FUNÇÃO: 13 - CULTURA					
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: EVENTO REALIZADO					
UNIDADE MEDIDA: EVENTO					

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2102-PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS				
OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO				
FUNÇÃO: 13 - CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROJETO APOIADO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
AÇÃO: 2103-PROGRAMA DE INCENTIVO DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL				
OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO				
FUNÇÃO: 13 - CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROJETO APOIADO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	8,000	8,000	8,264	8,537
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Financeiras	8,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	8,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
TOTAL	8,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
AÇÃO: 2136-PROJETO ARTISTA NA PRAÇA				
OBJETIVO: CRIAÇÃO DE PROJETO QUE INCENTIVE ARTISTAS LOCAIS, UTILIZANDO A PRAÇA DOS QUIOSQUES COMO LUGAR PARA APRESENTAÇÕES, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO DA CULTURA LOCAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO				
FUNÇÃO: 13 - CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROJETO ARTISTA NA PRAÇA				
UNIDADE MEDIDA: POPULAÇÃO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	7,000	8,000	8,264	8,537
Metas Financeiras	7,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	7,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
TOTAL	7,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0021 - ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: MANTER O ATENDIMENTO A CRAINCA, ADOLESCENTE E JOVENS; FOMENTAR CAMPANHAS DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL E VIOLENCIA CONTRA CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS.

JUSTIFICATIVA: IMPLEMENTACAO DO PROCESSO DE REENGENHARIA OPERACIONAL E INSTITUCIONAL EM CONSONANCIA COM A LOAS E ECA/LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990.

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	35,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.14
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
2115 - GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
2116 - ATENDIMENTO SOCIO-EDUC. AO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E VITIMAS DE MAUS TRATOS	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2117 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
2118 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	35,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.14

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1054-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO

UNIDADE MEDIDA: PREDIO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90

AÇÃO: 2115-GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO:

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: FAMILIA ASSISTIDA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89

AÇÃO: 2116-ATENDIMENTO SOCIO-EDUC. AO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E VITIMAS DE MAUS TRATOS

OBJETIVO:

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
AÇÃO: 2117-IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CRIANCA E ADOLESCENTE ATENDIDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
AÇÃO: 2118-IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA				
OBJETIVO:				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CRIANCA E ADOLESCENTE ATENDIDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0022 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
OBJETIVO: REDUZIR OS INDICES DE MORADIAS SEM CINDICOES DE HABITALIDADE PARA A POUPULACAO DE BAIXA RENDA				
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL NAS AREAS URBANA E RURAL				
UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	55,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.57
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1055 - CONSTRUCAO E RECUP. DE CASAS E MELHORIAS HABITACIONAIS	50,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12
1056 - INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	55,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.57
MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**AÇÃO: 1055-CONSTRUCAO E RECUP. DE CASAS E MELHORIAS HABITACIONAIS**

OBJETIVO:

UNIDADE RESPONSÁVEL: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

FUNÇÃO: 16 - HABITACAO

SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CASA CONSTRUÍDA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	55,650	57,486	59,384
Metas Financeiras	50,000.00	55,650.00	57,486.45	59,383.51
Fontes de Recursos				
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	20,000.00	0.00	0.00	0.00
Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	50,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12

AÇÃO: 1056-INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO

OBJETIVO:

UNIDADE RESPONSÁVEL: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

FUNÇÃO: 16 - HABITACAO

SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: SERVICO REALIZADO

UNIDADE MEDIDA: SERVICO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0024 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA**

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES; LEVAR AO CIDADAO UM SERVICO DE QUALIDADE, CUMPRINDO UM DEVER ETICO E CONTRIBUINDO PARA A REALIZACAO DA CIDADANIA PLENA. AS INOVACOES TECNOLOGICAS E

JUSTIFICATIVA: OTIMIZAR O SERVICO ATRAVES DA INFORMACAO EXIGINDO PESSOAS CAPACITADAS PARA DESENVOLVE-LO.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	50,000.00	48,900.00	50,513.70	52,180.65
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2121 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO	50,000.00	48,900.00	50,513.70	52,180.65
TOTAL	50,000.00	48,900.00	50,513.70	52,180.65

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 2121-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO**

OBJETIVO: INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES; LEVAR AO CIDADAO UM SERVICO DE QUALIDADE, CUMPRINDO UM DEVER ETICO E CONTRIBUINDO PARA A REALIZACAO DA CIDADANIA PLENA. AS INOVACOES TECNOLOGICAS E

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO

UNIDADE MEDIDA: VERBA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	48,900	50,514	52,181
Metas Financeiras	50,000.00	48,900.00	50,513.70	52,180.65
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	48,900.00	50,513.70	52,180.65
TOTAL	50,000.00	48,900.00	50,513.70	52,180.65
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0026 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL-PGM				
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO: INSTITUIÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
OBJETIVO: DOTAR A PROCURADORIA GERAL DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO.				
JUSTIFICATIVA: MANTER O FUNCIONAMENTO, REQUER EQUIPAMENTO NECESSÁRIO.				
UNIDADE RESPONSÁVEL : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	50,000.00	49,900.00	51,546.70	53,247.74
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2122 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL -PGM	50,000.00	49,900.00	51,546.70	53,247.74
TOTAL	50,000.00	49,900.00	51,546.70	53,247.74
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2122-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL -PGM				
OBJETIVO: DOTAR A PROCURADORIA GERAL DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	49,900	51,547	53,248
Metas Financeiras	50,000.00	49,900.00	51,546.70	53,247.74
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	49,900.00	51,546.70	53,247.74
TOTAL	50,000.00	49,900.00	51,546.70	53,247.74
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0025 - MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: MODERNIZAR E REESTRUTURAR A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO, VISANDO AUMENTAR A ARRECADAÇÃO, MELHORAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ELEVAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DOS TRABALHOS REALIZADOS, CONTROLAR AS DESPESAS PÚBLICAS, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS BASILARES DA CARTA MAGNA E EFETIVAR, DE MODO SISTEMÁTICO E OBJETIVO, A INSCRIÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM DÍVIDA ATIVA, QUANDO FOR O CASO;				
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE DOTAR OS ÓRGÃOS DA ÁREA FISCAL DO MUNICÍPIO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E PESSOAL TREINADO, INDISPENSÁVEIS AO MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES NAS ÁREAS TRIBUTÁRIA E DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	115,000.00	108,000.00	111,564.00	115,245.61
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1059 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	15,000.00	14,500.00	14,978.50	15,472.79
2129 - APERFEIÇOAR DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	15,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.34
2161 - EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO	85,000.00	33,500.00	34,605.50	35,747.48
TOTAL	115,000.00	108,000.00	111,564.00	115,245.61
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**AÇÃO: 1059-CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL**

OBJETIVO: Educar a população visando à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania, objetivando e propiciando a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Município.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: EDUCAÇÃO FISCAL

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	14,500	14,979	15,473
Metas Financeiras	15,000.00	14,500.00	14,978.50	15,472.79

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	14,500.00	14,978.50	15,472.79
TOTAL	15,000.00	14,500.00	14,978.50	15,472.79

AÇÃO: 2129-APERFEIÇOAR DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT

FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS

SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E ARREDAÇÃO MUNICIPAL

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	60,000	61,980	64,025
Metas Financeiras	15,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.34

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.34
TOTAL	15,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.34

AÇÃO: 2161-EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO

OBJETIVO: MODERNIZAR E REESTRUTURAR A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO, VISANDO AUMENTAR A ARRECAÇÃO, MELHORAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ELEVAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DOS TRABALHOS REALIZADOS, CONTROLAR AS DESPESAS PÚBLICAS, OBSE

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	85,000	33,500	34,606	35,747
Metas Financeiras	85,000.00	33,500.00	34,605.50	35,747.48

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	85,000.00	33,500.00	34,605.50	35,747.48
TOTAL	85,000.00	33,500.00	34,605.50	35,747.48

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL**

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS E DEFESA SOCIAL				
JUSTIFICATIVA: APOIAR A ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	110,000.00	14,000.00	14,462.00	14,939.25
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. D/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL	100,000.00	9,000.00	9,297.00	9,603.80
2125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SETOR DE DEFESA SOCIAL	10,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	110,000.00	14,000.00	14,462.00	14,939.25
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2124-MANUTENÇÃO DAS ATIV. D/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL				
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIV. D/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL				
UNIDADE MEDIDA: SERVIDORES				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	9,000	9,297	9,604
Metas Financeiras	100,000.00	9,000.00	9,297.00	9,603.80
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	9,000.00	9,297.00	9,603.80
TOTAL	100,000.00	9,000.00	9,297.00	9,603.80
AÇÃO: 2125-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SETOR DE DEFESA SOCIAL				
OBJETIVO: APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SETOR DE DEFESA SOCIAL				
UNIDADE MEDIDA: SERVIDORES				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	10,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
TOTAL	10,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA: 0027 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO:				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO:				
JUSTIFICATIVA:				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	6,000.00	70,000.00	72,310.00	74,696.23
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2123 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	6,000.00	70,000.00	72,310.00	74,696.23
TOTAL	6,000.00	70,000.00	72,310.00	74,696.23

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
AÇÃO: 2123-MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN
OBJETIVO: MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN
UNIDADE RESPONSÁVEL: 21 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - COPIRN
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ATENDIMENTO EM SAUDE A POPULACAO
UNIDADE MEDIDA:
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	6,000	70,000	72,310	74,696
Metas Financeiras	6,000.00	70,000.00	72,310.00	74,696.23
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	6,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0.00	60,000.00	61,980.00	64,025.34
TOTAL	6,000.00	70,000.00	72,310.00	74,696.23

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA
TIPO: FINALÍSTICO
PÚBLICO ALVO: INSTITUICOES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EIXO ESTRUTURANTE:
OBJETIVO: ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES.
JUSTIFICATIVA: ATENDER DESPESAS IMPREVISSIVEIS.
UNIDADE RESPONSÁVEL :

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	100,000.00	100,000.00	105,897.32	113,021.52
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1058 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00	100,000.00	105,897.32	113,021.52
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,897.32	113,021.52

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
AÇÃO: 1058-RESERVA DE CONTINGENCIA
OBJETIVO:
UNIDADE RESPONSÁVEL: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	103,300	106,709
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	103,300.00	106,708.90
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de	100,000.00	100,000.00	105,897.32	113,021.52
Impostos				
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,897.32	113,021.52

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						2023
(PPA 2022 - 2025) – RESUMO POR UNIDADE						
UN	UNIDADE ORÇAMENTARIA	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL	953.842,00	1.285.690,00	1.328.117,77	1.371.945,65	4.939.595,42
02	GABINETE DO PREFEITO	510.000,00	636.000,00	656.988,00	678.668,60	2.481.656,60

03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	69.000,00	63.100,00	65.182,30	67.333,31	264.615,61
04	SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE	1.470.075,00	2.534.246,00	2.617.876,12	2.704.266,06	9.326.463,18
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	235.000,00	245.500,00	253.601,50	261.970,36	996.071,86
06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E	1.053.000,00	1.807.150,00	1.866.785,95	1.928.389,97	6.655.325,92
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	6.789.500,00	8.401.474,00	8.678.722,64	8.965.120,55	32.834.817,19
08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE	366.000,00	338.000,00	349.154,00	360.676,10	1.413.830,10
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.755.000,00	5.275.000,00	5.446.478,00	5.622.581,81	21.099.059,81
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	1.316.000,00	1.431.000,00	1.478.223,00	1.527.004,43	5.752.227,43
11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTU	2.795.333,00	3.681.394,00	3.802.880,00	3.928.375,15	14.207.982,15
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E	247.500,00	448.000,00	462.784,00	478.055,90	1.636.339,90
13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DES	306.000,00	731.000,00	755.123,00	780.042,06	2.572.165,06
14	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E	35.000,00	35.000,00	36.155,00	37.348,14	143.503,14
15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INT	55.000,00	40.000,00	41.320,00	42.683,57	179.003,57
16	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS	6.000,00	15.000,00	15.495,00	16.006,34	52.501,34
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - S	50.000,00	48.900,00	50.513,70	52.180,65	201.594,35
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - P	50.000,00	49.900,00	51.546,70	53.247,74	204.694,44
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	115.000,00	108.000,00	111.564,00	115.245,61	449.809,61
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS UR	110.000,00	14.000,00	14.462,00	14.939,25	153.401,25
21	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE -	6.000,00	70.000,00	72.310,00	74.696,23	223.006,23
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	105.897,32	113.021,52	418.918,84
TOTAL		21.393.250,00	27.358.354,00	28.261.180,00	29.193.799,00	106.206.583,00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

(PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR FONTE DE RECURSOS

2023

FONTE	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41,16	43.716.954,71
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e t	9,31	9.884.088,34
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e trans	9,38	9.964.622,86
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3,58	3.800.089,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12,87	13.670.811,94
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0,34	360.008,90
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,50	530.013,36
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2,13	2.265.057,85
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,15	155.004,45
15500000	Transferência do Salário-Educação	0,41	434.108,99
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,01	6.100,09
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ali	0,39	414.108,98
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ap	0,12	127.102,76
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,17	178.103,65
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu	0,77	822.567,86
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à E	0,14	153.550,93
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,03	30.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	7,21	7.661.248,73
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove	0,60	641.014,24
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen	1,90	2.015.057,85
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,32	344.109,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu	0,63	666.013,36
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,03	30.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,56	1.656.536,05
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,04	41.000,90
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,19	205.004,47
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3,07	3.261.665,61
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,16	169.104,55
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,93	992.524,48
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,18	195.004,45
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,50	1.589.516,56
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,21	226.488,08
25000000		0,00	0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			2023
(PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR FONTE DE RECURSOS			
FONTE	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
TOTAL		100,00	106.206.583,00

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI		2023	
(PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR TIPO DE PROGRAMA			
TIPO	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
1	APOIO ADMINISTRATIVO	19,57	20.789.700,60
2	FINALÍSTICO	80,43	85.416.882,40
TOTAL		100,00	106.206.583,00

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
 Código Identificador:9A5A3F20

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
 O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
 DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
 84. 3212.2545
 municipiosrn@uol.com.br

